



# DIÁRIO OFICIAL



Belém, Terça-feira  
30 de Agosto de 2022

ANO CXXXII DA IOE  
131ª DA REPÚBLICA  
Nº 35.096

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

158 Páginas

## NESTA EDIÇÃO

### EXECUTIVO

<b>GABINETE DO GOVERNADOR</b> .....	- PÁG. 4
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO .....	- PÁG. 34
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO .....	- PÁG. 36
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO .....	- PÁG. 37
SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA .....	- PÁG. 37
AUDITORIA GERAL DO ESTADO .....	- PÁG. 38
FUNDAÇÃO PARÁPAZ .....	- PÁG. 38

### SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

<b>E ADMINISTRAÇÃO</b> .....	- PÁG. 39
IMPrensa OFICIAL DO ESTADO .....	- PÁG. 41
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 41
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 41

### SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. ....	- PÁG. 42
.....	- PÁG. 46

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

HOSPITAL OPHIR LOYOLA .....	- PÁG. 59
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ .....	- PÁG. 63
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ .....	- PÁG. 66
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA .....	- PÁG. 68

### SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 71
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS .....	- PÁG. 71

### SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ .....	- PÁG. 77
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL .....	- PÁG. 77
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 78
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 81
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S.A. ....	- PÁG. 82

### SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 84
--	-----------

### SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ .....	- PÁG. 85
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR .....	- PÁG. 87
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ .....	- PÁG. 88
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 89
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ .....	- PÁG. 91
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 92

### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

.....	- PÁG. 94
-------	-----------

### SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ .....	- PÁG. 99
---------------------------------	-----------

### SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO .....	- PÁG. 112
---	------------

### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 115
--------------------------------------	------------

### SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ .....	- PÁG. 18
--	-----------

### SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

.....	- PÁG. 118
-------	------------

### SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ .....	- PÁG. 120
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 120
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO-CREDCIDADÃO .....	- PÁG. 121

### SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ .....	- PÁG. 121
---------------------------------------	------------

### SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS .....	- PÁG. 125
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 125

### SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

.....	- PÁG. 126
-------	------------

### SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

.....	- PÁG. 126
-------	------------

### DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

.....	- PÁG. 126
-------	------------

### JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 128
---	------------

### TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 128
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 128

### MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 129
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 129
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 149

### MUNICÍPIOS

.....	- PÁG. 150
-------	------------

### PARTICULARES

.....	- PÁG. 157
-------	------------

### EMPRESARIAL

.....	- PÁG. 157
-------	------------



## GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

**Helder Zahluth Barbalho**  
GOVERNADOR

Vice-Governador

**Francisco Melo**  
Presidente da Assembleia Legislativa

**Célia Regina de Lima Pinheiro**  
Presidente do Tribunal de Justiça

**João Paulo Carneiro Gonçalves Ledo**  
Defensor Público Geral do Estado

**Cesar Bechara Nader Mattar Júnior**  
Procurador Geral de Justiça



**Aroldo Carneiro**  
Presidente

**Moises Alves De Souza**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**Allan Gonçalves Brandão**  
Diretor Técnico

**Sandra Maria Caminha Fonseca**  
Diretora de Documentação e Tecnologia

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO  
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará  
RECEPÇÃO: 4009-7800  
[www.ioepa.com.br](http://www.ioepa.com.br)

### PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819

cm x coluna R\$ 88,00

(\*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

### A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

### CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%  
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)  
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%  
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.  
Não condensar ou expandir as fontes e imagens  
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

### RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE

Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

### MAIS INFORMAÇÕES

(91) 4009-7800 / 4009-7842 | [suporte@ioe.pa.gov.br](mailto:suporte@ioe.pa.gov.br)

## ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

### GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho  
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

### GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Vice-Governador:

### CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira  
Tel.: (91) 3216-8831 /8832/8833/8830

### CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior  
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

### PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer  
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto  
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS

Secretário: Alexandre Almeida Maduro  
Tel.: (93) 98412-6196

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: Jaime da Silva Barbosa  
Tel.: (91) 98585-2595

### SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

Secretário: Ricardo Brisolla Balestrieri  
Tel.: 3342-0351/0352/0363

### AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditor: José Rubens Barreiros de Leão  
Tel.: (91) 3239-6477 /6450/ 6677

### OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Auditor: Arthur Houat Nery de Souza  
Tel.: (91) 3216-8883/8899

### FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros  
Tel.: (91) 3321-4303 /98510-8012/ Geral: 3321-4300

### SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Ivaldo Renaldo De Paula Ledo  
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

### IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Aroldo Carneiro  
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

### INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Bernardo Albuquerque de Almeida  
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

### INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGPREV

Presidente: Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Tel.: (91) 3182-3585/3587

### ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretor Geral: Dr. Wilson Luiz Alves Ferreira (Interino)  
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

### SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior  
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

### BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Ruth Pimentel Mélo  
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

### JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabino de Oliveira  
Tel.: (91) 3217-5802/5804

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Rômulo Rodovalho Gomes  
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

### HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretora Geral: Ivete Gadelha Vaz  
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

### FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona  
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

### FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra  
Tel.: (91) 3110-6500/6502

# ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

## FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Ricardo Jorge de Moura Palheta  
Tel.: (91) 4005-2506

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira  
Tel.: (91) 4009-3801/3802

## COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Abraão Benassuly Neto  
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

## AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Eurípedes Reis da Cruz Filho  
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: João Carlos Leão Ramos  
Tel.: (91) 4006-1206/1207 / 3226-8904/1363

## INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos  
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço  
Tel.: 3342-0150/0151/(91)98426-1383

## AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo  
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

## EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Rosival Possidônio do Nascimento  
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: José Mauro de Lima O' de Almeida  
Tel.: ((91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

## INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Karla Lessa Bengtson  
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado  
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

## POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PM

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior  
Tel.: (91) 3258-9906/9907

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL. QOBM Hayman Apolo Gomes de Souza  
Tel.: (91) (91) 4006-8313 /8355

## POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Walter Resende de Almeida  
Tel.: (91) 4006-9094 /9045

## POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas  
Tel.: (91) 4009-6012/6032

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretora Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho  
Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Cel QOPM Marco Antônio Sirotheau Corrêa Rodrigues  
Tel.: (91) 3239-4201/4202

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Bruno Chagas Da Silva Rodrigues Ferreira  
Tel.: (91) 4009-8454/8451

## FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Guilherme Relvas D'Oliveira  
Tel.: (91) 3202-4350/4349

## FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Maria da Glória Boulhosa Caputo  
Tel.: (91) 3201-9478

## SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretária: Alinne Kellen Monteiro Passos  
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 Vera Oliveira: 32020931

## FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Hilbert Hil Carreira do Nascimento  
Tel.: (91) 4005-7733

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Elieth de Fátima da Silva Braga  
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas  
Tel.: (91) 3299-2202/2200

## SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim  
Tel.: (91) 3239-1414/1400

## FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Luiz Celso da Silva  
Tel.: (91) 3210-3308

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Gerente Executivo: João Marcel Cavalcante Da Costa  
Tel.: (91)3205-7250/7257

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Secretário: Valbetanio Barbosa Milhomem  
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: José Fernando de Mendonça Gomes Júnior  
Tel.: (91) 3110-2558/2552

## COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Cláudia Bitar de Moraes Barbosa  
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

## COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar  
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

## INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Rafaela Barata Chaves  
Tel.: (91) 3217-0524/0500

## CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Francisco Alves de Aguiar  
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral  
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

## COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Antonio De Angelis  
Tel.: (91) 3202-8514/8567/8400

## COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Orlando Reis Pantoja  
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior  
Tel.: (91) 3110-8450/8453

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, FISIONAL E TECNOLÓGICA - SETET

Secretário: Edilza Joana Oliveira Fontes  
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

## FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Marcel do Nascimento Botelho  
Tel.: (91) 3323-2573/2574

## EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Marcos Antonio Brandão da Costa  
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Nivan Setubal Noronha  
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

## SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: André Orenge Dias  
Tel.: (91) 3110-5003/5022/5000

# EXECUTIVO

## GABINETE DO GOVERNADOR

### LEI COMPLEMENTAR Nº 142, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021\*

Institui o Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado do Pará; altera e revoga dispositivos da Lei Complementar Estadual nº 039, de 09 de janeiro de 2002; revoga dispositivos da Lei Estadual nº 4.491, de 28 de novembro de 1973, da Lei Estadual nº 5.162-A, de 16 de outubro de 1984 e da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985.  
A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, estatui e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

#### TÍTULO I

#### DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES DO ESTADO DO PARÁ

Art. 1º Esta Lei Complementar cria o Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado Pará, ao qual estão sujeitos os Policiais Militares e Bombeiros Militares do Estado do Pará, ativos, inativos e seus pensionistas, estabelecido pelos arts. 24-A a 24-J do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969, regulamentando o inciso XXI do art. 22 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

Parágrafo único. O regime jurídico dos militares temporários será regulado em lei.

Art. 2º O Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado Pará é o conjunto integrado de direitos, serviços e ações permanentes e interativos, de remuneração, pensão militar, saúde e assistência, de caráter retributivo, nos termos desta Lei Complementar e das regulamentações específicas e de acordo com as seguintes finalidades:

- I - proporcionar benefício de inatividade ao militar e de pensão militar para os beneficiários previstos nesta Lei Complementar;
- II - garantir o pagamento da remuneração da inatividade decorrente de ato de concessão praticado pelas autoridades competentes;
- III - dar cobertura aos eventos de incapacidade definitiva para o serviço ativo, invalidez, morte e idade avançada; e
- IV - suprir as necessidades de saúde e assistência aos militares estaduais e seus dependentes.

Parágrafo único. São princípios básicos do Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado Pará:

- I - custeio dos benefícios de inatividade e pensão militar mediante contribuições obrigatórias dos militares estaduais, ativos e inativos, e dos pensionistas; e
- II - cobertura de eventuais insuficiências financeiras decorrentes do pagamento da remuneração da inatividade e da pensão militar, sem natureza contributiva, pelo Tesouro Estadual.

#### TÍTULO II

#### DA ASSISTÊNCIA AOS MILITARES, A SEUS DEPENDENTES E AOS BENEFICIÁRIOS DE PENSÃO MILITAR ESPECIAL (Redação dada pela Lei Complementar nº 149, de 2022)

#### CAPÍTULO I

#### DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 3º O Estado proporcionará assistência ao militar, aos seus dependentes e aos beneficiários de pensão militar especial, de acordo com as normas estabelecidas no presente Título. (Redação dada pela Lei Complementar nº 149, de 2022)

Art. 4º São considerados dependentes do militar, desde que assim declarados por ele na organização militar competente:

- I - o cônjuge ou o companheiro com quem viva em união estável, na constância do vínculo; e
- II - o filho ou o enteado:
  - a) menor de 21 (vinte e um) anos de idade; ou
  - b) inválido.

§ 1º Podem, ainda, ser considerados dependentes do militar, desde que não recebam rendimentos e sejam declarados por ele na organização militar competente:

- I - o filho ou o enteado estudante menor de 24 (vinte e quatro) anos de idade; II - o pai e a mãe; e
- III - o tutelado ou o curatelado inválido ou menor de 18 (dezoito) anos de idade que viva sob a sua guarda por decisão judicial.

§ 2º A condição de dependente pode subsistir após a morte do militar, desde que aquele seja beneficiário de pensão militar.

Art. 5º A inscrição dos dependentes mencionados na alínea "b" do inciso II do caput do art. 4º e nos incisos I, II e III do § 1º do art. 4º desta Lei Complementar depende de comprovação dos requisitos especificados em relação a cada classe, devendo se fazer acompanhar dos documentos exigidos por regulamento. (Redação dada pela Lei Complementar nº 149, de 2022)  
Parágrafo único. A comprovação da união estável é imprescindível para efeito de inscrição como beneficiário da assistência, na forma do regulamento.

#### CAPÍTULO II

#### DAS CONTRIBUIÇÕES

Art. 6º As contribuições ao Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado do Pará para custeio a assistência aos militares, da ativa e na inatividade, e a seus dependentes são:

- I - contribuição do militar para o Fundo de Assistência Social da Polícia Militar (FASPM);

- II - contribuição do militar por cada dependente cadastrado no Fundo de Assistência Social da Polícia Militar (FASPM);

- III - contribuição do militar para o Fundo de Saúde da Polícia Militar (FUNSAU);
- IV - adicional da contribuição do militar por cada dependente cadastrado no Fundo de Saúde da Polícia Militar (FUNSAU); e

- V - contribuição do Tesouro Estadual, na forma do regulamento.

Parágrafo único. Os Fundos de que trata os incisos do caput deste artigo são destinados aos policiais e bombeiros militares do Estado do Pará.

Art. 7º A contribuição mensal do militar para Fundo de Assistência Social da Polícia Militar (FASPM) corresponde a 2% (dois por cento) do soldo do militar. Parágrafo único. O gozo dos benefícios instituídos com recursos do Fundo de Assistência Social da Polícia Militar (FASPM) é exclusivo do militar que for contribuinte, excetuando-se as ações de responsabilidade do Estado.

Art. 8º A assistência aos dependentes do militar fica condicionada a contribuição para o Fundo de Assistência Social da Polícia Militar (FASPM), de acordo com os seguintes percentuais:

- I - 2% (dois por cento) do soldo do militar para os dependentes previstos nos incisos I e II do caput do art. 4º desta Lei Complementar; e
- II - 1% (um por cento) do soldo do militar para cada dependente previsto no § 1º do art. 4º desta Lei Complementar.

Art. 9º Para a constituição do Fundo de Saúde da Polícia Militar (FUNSAU), visando, especialmente, à cobertura da assistência aos dependentes, cada militar contribuirá com valores a serem estabelecidos pelo Conselho de Administração do referido Fundo, acrescido de dotações orçamentárias provenientes do Tesouro Estadual.

Parágrafo único. Para cada um dos dependentes que vier a ser cadastrado no Fundo de Saúde da Polícia Militar (FUNSAU), o militar pagará um adicional da sua contribuição, cujo valor será estabelecido pelo Conselho de Administração.

Art. 10. O militar ao ser transferido para a inatividade somente será excluído como contribuinte do Fundo de Assistência Social da Polícia Militar (FASPM) e/ou do Fundo de Saúde da Polícia Militar (FUNSAU) se assim o requerer por escrito.

§ 1º Caso a exclusão não seja requerida na forma do caput deste artigo, o militar continuará contribuindo automaticamente, resguardando, portanto, manifestação inicial materializada no requerimento de inclusão nos respectivos fundos.

§ 2º Havendo descontinuidade do desconto da contribuição, dada a mudança do órgão pagador, o militar continuará coberto pelos atendimentos do Fundo de Assistência Social da Polícia Militar (FASPM) e/ou do Fundo de Saúde da Polícia Militar (FUNSAU) até que o desconto se regularize.

§ 3º Todas as mensalidades não recolhidas por conta da descontinuidade referida no § 2º deste artigo, serão lançadas imediatamente após a regularização.

#### CAPÍTULO III

#### DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Art. 11. As ações prioritárias da assistência social aos militares e seus dependentes destinam-se ao atendimento de programas de assistência à educação, ao lazer, à habitação e ao funeral, na forma do regulamento.

Parágrafo único. O regulamento poderá prever ações complementares às ações prioritárias previstas no caput deste artigo, com vistas a oferecer outros benefícios assistenciais aos contribuintes do Fundo de Assistência Social da Polícia Militar (FASPM).

Art. 12. As despesas decorrentes dos serviços de assistência social prestados aos militares e seus dependentes serão providas pelo Fundo de Assistência Social da Polícia Militar (FASPM), cujos recursos são provenientes do Tesouro Estadual, de contribuições dos militares, de transferências federais e de convênios e serão alocados no Orçamento Geral do Estado, em unidade orçamentária criada especificamente para esse fim.

Parágrafo único. O montante dos recursos do Tesouro Estadual que constituírem receita do Fundo de Assistência Social da Polícia Militar (FASPM), será definido pela lei orçamentária de cada exercício.

#### Seção I

#### Do Funeral

#### (Redação dada pela Lei Complementar nº 149, de 2022)

Art. 13. O Estado assegurará, independentemente de contribuição, serviço de assistência funeral ao militar falecido por meio de recurso alocado no orçamento do Fundo de Assistência Social da Polícia Militar (FASPM).

Parágrafo único. A assistência funeral constitui-se no conjunto de medidas adotadas pelo Estado, quando solicitado, desde o óbito até o sepultamento condigno do militar.

Art. 14. O militar falecido em serviço terá todas as despesas com os serviços funerários custeadas integralmente pelo Estado, inclusive as referentes ao traslado do local do óbito para o local de sepultamento e as decorrentes da necessidade de urna e serviços especiais.

Art. 15. O Estado pagará, por meio do Fundo de Assistência Social da Polícia Militar (FASPM), um auxílio-funeral correspondente a 2 (dois) soldos do posto de Capitão, quando o militar falecer fora de serviço.

§ 1º Na hipótese do caput deste artigo, os dependentes do militar falecido poderão optar, mediante formulário próprio, pela prestação do serviço de assistência funeral até o valor limite estabelecido, a ser realizada por empresa contratada pelo Fundo de Assistência Social da Polícia Militar (FASPM).

§ 2º Caso não seja realizada a opção referida no § 1º deste artigo, devem ser observadas as seguintes providências para a concessão do auxílio-funeral: I - após o sepultamento do militar, deverá a pessoa que o custeou, mediante a apresentação do atestado de óbito, solicitar o reembolso da despesa, comprovando-a com recibos em seu nome, dentro de 30 (trinta) dias, sendo-lhe, em seguida, reconhecido o crédito e paga a importância correspondente aos recibos até o valor-limite estabelecido no caput deste artigo; II - caso a despesa com o sepultamento, paga de acordo com o inciso I deste parágrafo, seja inferior ao valor do auxílio-funeral estabelecido, a diferença será paga aos beneficiários habilitados à pensão militar, mediante petição à autoridade competente; e/ou

III - decorrido o prazo fixado no inciso I deste parágrafo, sem reclamação do auxílio-funeral por quem o haja custeado, será o mesmo pago aos beneficiários habilitados à pensão militar, mediante petição à autoridade competente, no prazo de até 5 (cinco) anos a contar da data do óbito do militar. Art. 16. Fica autorizada a aquisição de coroa de flores às expensas do Estado, com a finalidade de prestar homenagem póstuma aos militares falecidos fora de serviço, desde que contribuintes do Fundo de Assistência Social da Polícia Militar (FASPM).

Art. 17. O Estado poderá pagar auxílio-funeral no valor de 2 (dois) salários mínimos vigentes no país ao militar na hipótese de falecimento de dependente que seja contribuinte do Fundo de Assistência Social da Polícia Militar (FASPM), na forma do regulamento.

#### Seção II

##### Do Auxílio-morte

##### (Incluída pela Lei Complementar nº 149, de 2022)

Art. 17-A. A cobertura por acidente de trabalho de que trata o inciso III do caput do art. 48 da Constituição Estadual será concedida aos beneficiários de pensão militar especial, sob a forma de auxílio-morte. (Incluído pela Lei Complementar nº 149, de 2022)

Parágrafo único. As expressões "acidente de trabalho" e "acidente em serviço" são equivalentes para fins de concessão do auxílio de que trata o caput deste artigo. (Incluído pela Lei Complementar nº 149, de 2022)

Art. 17-B. Os beneficiários de pensão militar especial farão jus ao pagamento de auxílio-morte no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), em parcela única, após o registro da pensão militar especial pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará. (Incluído pela Lei Complementar nº 149, de 2022) § 1º As despesas decorrentes do auxílio-morte serão de responsabilidade exclusiva do Estado do Pará, mediante a alocação de recursos ao Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará (IGEPPS), nos termos do art. 41 desta Lei Complementar. (Incluído pela Lei Complementar nº 149, de 2022)

§ 2º O valor referido no caput deste artigo será objeto de rateio entre os beneficiários da pensão militar especial, na forma do art. 30 desta Lei Complementar. (Incluído pela Lei Complementar nº 149, de 2022)

§ 3º Compete ao Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará (IGEPPS), a gestão, a concessão e o pagamento de auxílio-morte aos beneficiários de pensão militar especial. (Incluído pela Lei Complementar nº 149, de 2022)

#### CAPÍTULO IV

##### DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Art. 18. O Estado proporcionará aos militares e seus dependentes assistência à saúde, assim entendida como conjunto de atividades relacionadas com a conservação ou recuperação da saúde, abrangendo serviços profissionais de saúde, bem como o fornecimento, a aplicação de meios, os cuidados e demais atos médicos e paramédicos necessários, por meio das organizações dos serviços de saúde da Polícia Militar do Pará e Corpo de Bombeiros Militar do Pará e das organizações de saúde do Estado, na forma do regulamento.

Parágrafo único. Nas localidades onde não houver organização de saúde do Estado, ou quando a complexidade do caso exigir, os militares poderão ser internados ou realizar o tratamento necessário em organizações de saúde particulares, na forma do regulamento.

Art. 19. O militar da ativa, quando acidentado em serviço ou portador de doença decorrente ou adquirida em serviço, terá tratamento e hospitalização totalmente custeados pelo Estado.

§ 1º O militar da ativa ou na inatividade não enquadrado no caput deste artigo terá tratamento e hospitalização custeados pelo Estado, na forma do regulamento. (Incluído pela Lei Complementar nº 149, de 2022)

§ 2º Fica assegurado ao militar da ativa ou na inatividade o atendimento emergencial em hospitais da rede particular mais próxima do local de ocorrência de acidente em serviço, até a estabilização do seu quadro clínico, na ausência de hospitais das redes estadual e/ou municipal ou de hospitais conveniados ao Sistema Único de Saúde (SUS). (Incluído pela Lei Complementar nº 149, de 2022)

§ 3º As despesas decorrentes do atendimento emergencial de que trata o § 2º deste artigo serão pagas pela respectiva Corporação Militar ao hospital da rede particular, após a apresentação de Nota Fiscal e/ou outros documentos relativos à prestação do serviço, nos quais constem a discriminação do gasto efetuado durante a internação no referido nosocômio, na forma do regulamento. (Incluído pela Lei Complementar nº 149, de 2022)

Art. 20. As despesas decorrentes dos serviços de assistência à saúde prestados aos militares e seus dependentes serão providas pelo Fundo de Saúde da Polícia Militar (FUNSAU), cujos recursos são provenientes do Tesouro Estadual, de contribuições dos militares, de transferências federais e de convênios e serão alocados no Orçamento Geral do Estado, em unidade orçamentária criada especificamente para esse fim.

Parágrafo único. O montante dos recursos do Tesouro Estadual que constituir receita do Fundo de Saúde da Polícia Militar (FUNSAU), será definido pela lei orçamentária de cada exercício.

Art. 21. O militar contribuinte do Fundo de Saúde da Polícia Militar (FUNSAU), ficará isento de qualquer indenização pelas despesas decorrentes da assistência à saúde prevista neste Capítulo.

#### TÍTULO III

##### DA GESTÃO DAS RESERVAS REMUNERADAS, REFORMAS, AUXÍLIO-ACIDENTE E PENSÕES MILITARES

##### (Redação dada pela Lei Complementar nº 149, de 2022)

#### CAPÍTULO I

##### DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 22. A gestão dos benefícios referentes à inatividade e pensão militares compete ao Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará (IGEPPS), sob a orientação superior do Conselho Estadual do Sistema de Proteção Social dos Militares, compreendendo:

I - quanto ao segurado:

- a) reserva; e
- b) reforma.
- c) auxílio-acidente; (Incluída pela Lei Complementar nº 149, de 2022)

II - quanto aos beneficiários:

- a) pensão militar por morte;
- b) pensão militar por extravio; e
- c) pensão militar especial.

§ 1º Benefícios são prestações de caráter pecuniário a que faz jus o segurado ou seus beneficiários, conforme a respectiva titularidade.

§ 2º Os benefícios serão concedidos nos termos da Constituição Federal, da Constituição Estadual e da legislação infraconstitucional em vigor aplicáveis aos militares, observados os regramentos introduzidos por esta Lei Complementar.

Art. 23. Para o cumprimento do disposto no art. 22 desta Lei Complementar, compete ao Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará (IGEPPS):

I - executar, coordenar e supervisionar os procedimentos operacionais de concessão de reserva remunerada, reforma, auxílio-acidente e pensão; (Redação dada pela Lei Complementar nº 149, de 2022)

II - executar as ações referentes à inscrição e ao cadastro de segurados e beneficiários;

III - processar a concessão e o pagamento de reserva remunerada, reforma, auxílio-acidente e pensão; (Redação dada pela Lei Complementar nº 149, de 2022)

IV - acompanhar o Plano de Custeio do Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado do Pará; e

V - gerenciar o fundo contábil-financeiro do Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado do Pará.

Art. 24. Compete ao Conselho Estadual do Sistema de Proteção Social dos Militares: I - estabelecer diretrizes gerais e apreciar as decisões de políticas aplicáveis ao Sistema de Proteção Social dos Militares;

II - definir, observando a legislação de regência, as diretrizes e regras relativas à aplicação dos recursos econômico-financeiros do Sistema de Proteção Social dos Militares, à política de benefícios e à adequação entre o plano de custeio e de benefícios;

III - participar, acompanhar e avaliar sistematicamente a gestão do Sistema de Proteção Social dos Militares;

IV - apreciar e aprovar, anualmente, os planos e programas de benefícios e custeio do Sistema de Proteção Social dos Militares;

V - apreciar e aprovar as propostas de programação orçamentária do Sistema de Proteção Social dos Militares;

VI - acompanhar e apreciar, mediante relatórios gerenciais por ele definidos, a execução dos planos, programas e orçamentos do Sistema de Proteção Social dos Militares;

VII - acompanhar e fiscalizar a aplicação da legislação pertinente ao Sistema de Proteção Social dos Militares;

VIII - apreciar a prestação de contas anual a ser remetida ao Tribunal de Contas do Estado, podendo, para tanto, contratar auditoria externa, a custo do Fundo do Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado do Pará;

IX - elaborar e aprovar seu regimento interno e eventuais alterações;

X - manifestar-se em caráter deliberativo sobre a aplicação das normas do sistema de proteção social referente a conflitos de interpretação dela decorrentes; e

XI - deliberar sobre os casos omissos no âmbito das regras aplicáveis ao Sistema de Proteção Social dos Militares.

Parágrafo único. As decisões proferidas pelo Conselho deverão ser publicadas no Diário Oficial do Estado.

Art. 25. O Conselho Estadual do Sistema de Proteção Social dos Militares, órgão superior de deliberação colegiado, terá 15 (quinze) membros efetivos e respectivos suplentes, nomeados pelo Governador do Estado, com a seguinte composição:

I - o Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará, que o presidirá;

II - o Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará;

III - o Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará;

IV - o Chefe da Casa-Militar da Governadoria;

V - o Secretário de Estado de Planejamento e de Administração;

VI - o Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social;

VII - o Secretário de Estado da Fazenda;

VIII - o Chefe do Departamento-Geral de Pessoal da Polícia Militar do Pará;

IX - o Diretor de Pessoal do Corpo de Bombeiros Militar do Pará;

X - 2 (dois) militares representando os segurados ativos;

XI - 2 (dois) militares representando os segurados inativos;

XII - 1 (um) representante dos beneficiários de pensão militar; e

XIII - 1 (um) representante indicado pelas associações de militares.

§ 1º Todos os membros deverão ter formação de nível superior.

§ 2º Cada um dos membros natos elencados nos incisos I a IX do caput deste artigo deverá indicar como suplente, preferencialmente, seu substituto legal em casos de impedimentos, ausências ou licenças.

§ 3º Os representantes dos segurados e beneficiários de pensão militar, bem como seus suplentes, serão indicados conjuntamente pelos Comandantes-Gerais da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar, mediante proposição escrita remetida ao Governador do Estado em até 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação de edital específico no Diário Oficial do Estado, respeitando procedimento constante de regulamentação.

§ 4º Os integrantes do Conselho Estadual do Sistema de Proteção Social dos Militares, na qualidade de representante dos militares deverão contar com, no mínimo, 10 (dez) anos de efetivo serviço nas Corporações.

§ 5º O representante a que se refere o inciso XIII do caput deste artigo será eleito por meio de procedimento previsto em regulamento, sendo que as associações representativas:

I - devem estar constituídas há pelo menos 5 (cinco) anos;  
 II - somente podem ser compostas por militares ativos e inativos; e  
 III - não podem possuir qualquer natureza sindical.

Art. 26. O mandato dos membros do Conselho Estadual do Sistema de Proteção Social dos Militares é de 2 (dois) anos, podendo ser reconduzidos uma única vez, por igual período, à exceção dos referidos nos incisos de I a VIII do caput do art. 25 desta Lei Complementar que terão assento enquanto investidos nos cargos especificados, dada sua qualidade de membros natos.

Parágrafo único. A participação no Conselho Estadual do Sistema de Proteção Social dos Militares não será remunerada, sendo considerada atividade de relevante interesse público.

Art. 27. O Conselho Estadual do Sistema de Proteção Social dos Militares reunir-se-á ordinariamente 1 (uma) vez por mês, e extraordinariamente quando convocado, com a presença da maioria absoluta de seus conselheiros, e deliberará por maioria simples, salvo exceção prevista nesta Lei Complementar ou em seu regulamento.

Art. 28. O presidente do Conselho Estadual do Sistema de Proteção Social dos Militares terá direito à voz e voto, inclusive de desempate.

### **CAPÍTULO II DOS SEGURADOS**

Art. 29. São segurados obrigatórios os militares do Estado ativos, da reserva remunerada e os reformados.

Art. 30. São considerados segurados, na qualidade de beneficiários da pensão militar, na seguinte ordem de prioridade e condições:

I - primeira ordem de prioridade:

a) cônjuge ou companheiro ou que comprove união estável como entidade familiar;  
 b) pessoa separada de fato, separada judicialmente ou divorciada do instituidor, ou ex-convivente, desde que perceba pensão alimentícia;  
 c) filhos ou enteado(a)s até 21 (vinte e um) anos de idade ou até 24 (vinte e quatro) anos de idade, se estudantes universitários ou, se inválidos, enquanto durar a invalidez; e  
 d) menor sob guarda ou tutela até 21 (vinte e um) anos de idade ou, se estudante universitário, até 24 (vinte e quatro) anos de idade ou, se inválido, enquanto durar a invalidez;

II - segunda ordem de prioridade: a mãe e o pai que comprovem dependência econômica do militar; e  
 III - terceira ordem de prioridade: o irmão órfão, até 21 (vinte e um) anos de idade ou, se estudante universitário, até 24 (vinte e quatro) anos de idade, e o inválido, enquanto durar a invalidez, comprovada a dependência econômica do militar.

§ 1º A concessão da pensão aos beneficiários de que tratam as alíneas "a" e "c" do inciso I do caput exclui desse direito os beneficiários referidos nos incisos II e III do caput deste artigo.

§ 2º A pensão será concedida integralmente aos beneficiários referidos na alínea "a" do inciso I do caput deste artigo, exceto se for constatada a existência de beneficiário que se enquadre no disposto nas alíneas "b", "c" e "d" do referido inciso.

§ 3º No caso de mais de 1 (um) beneficiário do inciso I do caput deste artigo, o beneficiário referido na alínea "a" fará jus à metade do benefício e os beneficiários referidos nas alíneas "c" e "d" repartirão igualmente a outra metade do benefício, observado o § 4º deste artigo.

§ 4º A cota destinada à pessoa separada de fato, separada judicialmente ou divorciada do instituidor, ou ao ex-convivente, desde que perceba pensão alimentícia, corresponderá à pensão alimentícia arbitrada, na forma da lei civil.

§ 5º No caso de beneficiário inválido para fins de inscrição e concessão do benefício, a incapacidade permanente será apurada por perícia médica de Junta Militar de Saúde, na forma do regulamento.

§ 6º A invalidez deverá ser contemporânea à instituição do benefício.

§ 7º O regulamento disporá sobre a comprovação de dependência econômica, quando exigida.

Art. 31. A qualidade de segurado representa condição essencial para aferição de qualquer direito ou prestação previstos no Título IV desta Lei Complementar.

Art. 32. No que se refere aos segurados referidos no art. 29 desta Lei Complementar a inscrição é automática, resultando do início do exercício no posto ou graduação.

Art. 33. Os beneficiários referidos no art. 30 desta Lei Complementar deverão ser inscritos pelo segurado, permitindo-se que promovam sua própria inscrição, se o militar tiver falecido sem tê-la efetivado.

Art. 34. Perderá a qualidade de segurado:

I - o segurado obrigatório ou o beneficiário que vier a falecer;

II - o segurado obrigatório que for demitido, licenciado ou excluído da bem da disciplina;

III - filho ou enteado até 21 (vinte e um) anos de idade que não comprove estar regularmente matriculado em curso de nível superior, salvo se for inválido;

IV - o filho ou enteado de qualquer condição que alcançar 24 (vinte e quatro) anos, mesmo que esteja regularmente matriculado em curso de nível superior, salvo se for inválido;

V - o cônjuge pelo abandono do lar reconhecido por sentença judicial transitada em julgado, anulação do casamento, separação judicial, divórcio ou separação de fato, salvo se lhe tiver sido assegurada a percepção de alimentos;

VI - o companheiro pela cessação da união estável com o militar e não lhe for assegurada a prestação de alimentos;

VII - o enteado e o menor tutelado com a perda da dependência econômica, a percepção de alimentos, a percepção de renda mensal própria ou proveniente de seus genitores superior a 50% (cinquenta por cento) do limite estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social ou o recebimento de outro benefício previdenciário pago pelos cofres públicos;

VIII - o cônjuge ou companheiro do militar falecido, pelo casamento ou pelo estabelecimento de união estável; e

IX - o maior inválido, pela cessação da incapacidade permanente.

§ 1º A perda da qualidade de segurado não prejudica o direito à inatividade, para cuja concessão tenham sido preenchidos todos os requisitos, segundo a legislação em vigor à época em que estes foram atendidos, salvo na hipótese do inciso II do caput deste artigo.

§ 2º Não será concedida pensão militar aos beneficiários do militar que falecer após a perda desta qualidade, salvo se preenchidos os requisitos para obtenção da inatividade, na forma do § 1º deste artigo.

§ 3º Na hipótese do inciso II do caput deste artigo, o beneficiário perderá, também, a qualidade de segurado.

Art. 35. Não se poderá, para efeito dos direitos ou prestações previstos no Título IV desta Lei Complementar, considerar normas de inscrição no Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado do Pará e de perda da condição de segurado ou beneficiário distintas das que estão estabelecidas neste Título.

### **CAPÍTULO III DAS CONTRIBUIÇÕES**

Art. 36. As contribuições devidas ao Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado do Pará para custeio da inatividade e pensão militares são:  
 I - contribuição dos segurados ativos, inativos e dos beneficiários de pensão militar à razão de 10,5% (dez inteiros e cinco décimos por cento) sobre a totalidade da base de contribuição;

II - contribuição mensal do Estado, à razão de 18% (dezoito por cento), incidente sobre a mesma base de cálculo das contribuições dos segurados; e  
 III - contribuição complementar do Estado, para cobertura de eventual diferença entre o valor das contribuições, relacionadas nos incisos I e II, arrecadadas no mês anterior, e o valor necessário ao pagamento dos benefícios.

§ 1º O 13º (décimo terceiro) salário será considerado para fins de incidência da contribuição a que se refere esta Lei Complementar.

§ 2º Compete ao ente federativo a cobertura de eventuais insuficiências financeiras decorrentes do pagamento das pensões militares e da remuneração da inatividade, que não tem natureza contributiva.

Art. 37. Para fins da contribuição prevista no inciso I do caput do art. 36 desta Lei Complementar, considera-se base de cálculo:

I - quanto ao segurado ativo, o soldo, acrescido das vantagens pecuniárias permanentes estabelecidas em lei, excluído o seguinte:

- diárias para viagens;
- ajuda de custo em razão de mudança de sede;
- indenização de transporte;
- salário-família;
- auxílio-alimentação;
- auxílio-fardamento;
- auxílio-transporte;
- gratificação de complementação de jornada operacional; e
- parcela percebida em decorrência do exercício de cargo em comissão ou função de confiança.

II - quanto ao segurado inativo e aos beneficiários de pensão militar, o valor integral do benefício.

Parágrafo único. Quando o segurado inativo ou o beneficiário da pensão militar for portador de doença incapacitante prevista no regulamento a que se refere o inciso V do art. 89 desta Lei Complementar, a contribuição incidirá apenas sobre as parcelas de remuneração de reserva e de reforma e de pensões que superem o dobro do limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social.

### **CAPÍTULO IV DO RECOLHIMENTO**

Art. 38. As contribuições devidas pelos segurados e beneficiários de pensão militar serão descontadas de ofício pelos setores encarregados do pagamento das respectivas remunerações e pensões e recolhidas ao Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará (IGEPPS) até o 12º (décimo segundo) dia do mês subsequente, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa do responsável pelo órgão inadimplente.

Art. 39. As contribuições devidas pelo Estado deverão ser recolhidas mensalmente ao Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará (IGEPPS) até o 12º (décimo segundo) dia do mês subsequente.

Art. 40. As contribuições não recolhidas nos prazos estabelecidos nesta Lei Complementar ficam sujeitas a juros de mora de 0,5% (meio por cento) ao mês e correção monetária pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), ou outro índice que venha a substituí-lo.

Art. 41. A Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SE-PLAD), alocará ao Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará (IGEPPS), mensalmente, os recursos financeiros necessários ao pagamento dos benefícios de proteção social.

Art. 42. Nas hipóteses de cessão, licenciamento ou afastamento do militar, o cálculo da contribuição de que trata este Título será feito com base na remuneração do posto ou graduação de que o militar for titular.

Art. 43. Na cessão, quando o pagamento da remuneração seja ônus do cessionário, será de responsabilidade desse órgão ou entidade:

- o desconto da contribuição devida pelo segurado;
- o custeio da contribuição devida pelo órgão de origem; e
- o repasse das contribuições, de que tratam os incisos I e II, ao Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará (IGEPPS).

§ 1º Caso o cessionário não efetue o repasse das contribuições ao Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará (IGEPPS), nos prazos de que tratam os arts. 38 e 39 desta Lei Complementar, caberá ao órgão de origem efetuar-lo, buscando o reembolso de tais valores.

§ 2º O termo, ato ou outro documento de cessão ou afastamento do militar com ônus para o cessionário deverá prever a responsabilidade deste

pelo desconto, recolhimento e repasse das contribuições ao Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado do Pará, conforme valores informados mensalmente pelo órgão de origem.

Art. 44. Não incidirão contribuições para o Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado do Pará sobre as parcelas remuneratórias não componentes da remuneração do posto ou graduação, pagas pelo ente cessionário ao militar cedido ou transferido para a reserva remunerada em virtude do exercício de mandato eletivo.

Art. 45. O militar afastado ou licenciado temporariamente do exercício do posto ou graduação sem recebimento de remuneração pelo Estado somente contará o respectivo tempo de afastamento ou licenciamento para fins de reserva remunerada ou reforma, mediante o recolhimento mensal das contribuições.

Parágrafo único. A contribuição efetuada pelo militar na situação de que trata o caput deste artigo não será computada para efeito de cumprimento do requisito de tempo de atividade de natureza militar exigido para concessão de benefício de proteção social.

#### CAPÍTULO V

##### DO PLANO DE CUSTEIO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES DO ESTADO DO PARÁ

Art. 46. O Plano de Custeio do Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado do Pará será aprovado pelo Conselho Estadual do Sistema de Proteção Social dos Militares, anualmente, constando obrigatoriamente, a programação e o correspondente regime financeiro, devendo ser revisado sempre que houver revisão de remuneração dos inativos e beneficiários da pensão militar.

#### CAPÍTULO VI

##### DO FUNDO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES DO ESTADO DO PARÁ

Art. 47. Fica instituído o Fundo do Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado do Pará, de natureza contábil, vinculado ao Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará (IGEPPS), com a finalidade de prover recursos, exclusivamente, para o pagamento dos benefícios relativos à inatividade e pensão militar.

Parágrafo único. Os militares ficam vinculados ao Fundo do Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado do Pará a partir de seu ingresso na respectiva Corporação, na forma da lei.

Art. 48. Constituem receita ou patrimônio do Fundo do Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado do Pará:

I - as contribuições dos militares, ativos e inativos, bem como dos beneficiários de pensão militar, nos termos do inciso I do caput do art. 36 desta Lei Complementar;

II - as contribuições do Estado do Pará, nos termos dos incisos II e III do caput do art. 36 desta Lei Complementar;

III - as doações, legados e rendas extraordinárias ou eventuais;

IV - os rendimentos de seu patrimônio, tais como os obtidos com aplicações financeiras ou com o recebimento de contrapartida pelo uso de seus bens;

V - os recursos provenientes de convênios, contratos, acordos ou ajustes de prestação de serviços;

VI - os recursos de operações de crédito decorrentes de empréstimos e financiamentos junto a organismos nacionais e internacionais para capitalização do Fundo;

VII - os recursos oriundos da compensação financeira entre o Regime Geral de Previdência Social e o Sistema de Proteção Social dos Militares, na forma prevista na legislação federal; e

VIII - demais dotações orçamentárias.

Art. 49. Observadas as diretrizes de investimento estabelecidas pelo Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares, a aplicação dos recursos do Fundo do Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado do Pará, instituído por esta Lei Complementar, obedecerá às normas estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional, sendo expressamente vedado:

I - a utilização de recursos para empréstimos de qualquer natureza, inclusive à União, Estados, Distrito Federal, Municípios, entidades de administração indireta, bem como aos segurados e beneficiários de pensão militar;

II - a aplicação dos recursos em títulos públicos, à exceção daqueles de emissão do Governo Federal;

III - a aplicação de recursos em operações ativas que envolvam interesses do Estado, bem como na utilização para aquisição de bens e valores mobiliários do Estado, de suas autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista; e

IV - a utilização de recursos do Fundo para custeio de despesas administrativas acima de 2% (dois por cento) do valor total das despesas com remuneração e pensões dos segurados vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares instituído por esta Lei Complementar, relativamente ao exercício financeiro anterior.

Art. 50. As aplicações financeiras dos recursos do Fundo do Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado do Pará serão realizadas diretamente ou por intermédio de instituições especializadas credenciadas para esse fim pelo Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará (IGEPPS), após aprovação pelo Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares, de acordo com as seguintes diretrizes:

I - garantia real de investimento;

II - segurança e rentabilidade de capital;

III - liquidez; e

IV - atualização monetária e juros.

Parágrafo único. Poderá ser instituído pelo Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares Comitê de Investimentos destinado a orientar as aplicações financeiras de que trata o caput deste artigo.

Art. 51. As receitas, as rendas e os resultados das aplicações dos recursos disponíveis serão empregados exclusivamente na consecução das finalidades previstas nesta Lei Complementar, no aumento do valor real do patrimônio do Fundo do Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado

do Pará na obtenção de recursos destinados ao custeio de suas atividades finalísticas, permitida, no entanto, a remuneração da instituição financeira que aplicar os recursos e ativos do Fundo, nos termos definidos pelo Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares

Art. 52. A gestão do Fundo do Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado do Pará deverá, dentre outros princípios aplicáveis à administração pública, obedecer:

I - às diretrizes gerais de gestão, investimento e alocação dos recursos aprovados pelo Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares;

II - o sistema de registro contábil individualizado de cada militar e do Estado do Pará; e

III - ao pleno acesso dos segurados às informações relativas à gestão do sistema ora instituído.

Art. 53. O exercício financeiro coincidirá com o ano civil e a contabilidade obedecerá às normas gerais públicas da administração financeira.

Art. 54. Os orçamentos, a programação financeira e o balanço do Fundo do Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado do Pará obedecerão aos padrões e às normas instituídos por legislação específica, ajustados às suas peculiaridades.

Parágrafo único. Ao final de cada exercício financeiro, deverá ser realizado o balanço geral, elaborado por entidades ou profissionais legalmente habilitados.

Art. 55. As importâncias devidas ou recebidas a mais pelos segurados ou seus dependentes serão ressarcidas ao Fundo do Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado do Pará, podendo ser parceladas na forma do regulamento.

Art. 56. Os saldos positivos do Fundo do Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado do Pará, apurados em balanço ao final de cada exercício financeiro, serão transferidos para o exercício seguinte, a crédito do correspondente Fundo.

Art. 57. O Fundo do Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado do Pará terá contabilidade própria, em unidade gestora vinculada ao Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará (IGEPPS), cujo Plano Geral de Contas discriminará as receitas realizadas e despesas incorridas, as reservas técnicas, as provisões, os saldos patrimoniais e outros elementos, de forma a possibilitar o acompanhamento permanente do seu desempenho e a sistemática avaliação de sua situação financeira, econômica e patrimonial.

#### TÍTULO IV

##### DA INATIVIDADE, DO AUXÍLIO-ACIDENTE E DA PENSÃO MILITAR (Redação dada pela Lei Complementar nº 149, de 2022)

#### CAPÍTULO I

##### DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 58. A transferência para a inatividade e a pensão militar são de competência exclusiva do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará (IGEPPS), mediante publicação de ato específico no Diário Oficial do Estado.

#### CAPÍTULO II

##### DA REMUNERAÇÃO NA INATIVIDADE

#### Seção I

##### Disposições Preliminares

Art. 59. Remuneração na inatividade é a retribuição pecuniária que o militar percebe na inatividade, quer na reserva remunerada, quer na situação de reformado, também designada de proventos.

Parágrafo único. O soldo constitui a parcela básica da remuneração a que faz jus o militar na inatividade, sendo o seu valor igual ao estabelecido para o soldo do militar da ativa do mesmo posto ou graduação.

Art. 60. A remuneração na inatividade, calculada com base na remuneração do posto ou da graduação que o militar possuir por ocasião da transferência para a inatividade remunerada, a pedido, pode ser:

I - integral, desde que cumprido o tempo mínimo de 35 (trinta e cinco) anos de serviço, dos quais no mínimo 30 (trinta) anos de exercício de atividade de natureza militar; ou

II - proporcional, com base em tantas cotas de remuneração do posto ou da graduação quantos forem os anos de serviço, se transferido para a inatividade sem atingir o referido tempo mínimo.

§ 1º O tempo de serviço a ser cumprido pelos militares que ingressaram no serviço ativo até o dia 31 de dezembro de 2021, para ter direito à remuneração integral, será de 30 (trinta) anos, se homem, e 25 (vinte e cinco) anos, se mulher, devendo cumprir o tempo de serviço faltante para atingir os referidos tempos, acrescido do percentual previsto no art. 24-G do Decreto-Lei nº 667, de 1969.

§ 2º É assegurado o direito adquirido na concessão de inatividade remunerada aos militares e de pensão militar aos seus beneficiários, a qualquer tempo, desde que tenham sido cumpridos, até 31 de dezembro de 2021, os requisitos exigidos pela lei vigente do ente federativo para obtenção desses benefícios, observados os critérios de concessão e de cálculo em vigor na data de atendimento dos requisitos.

Art. 61. A remuneração do militar reformado por incapacidade permanente decorrente do exercício da função ou em razão dela é integral, calculada com base na remuneração do posto ou da graduação que possuir por ocasião da transferência para a inatividade remunerada.

Art. 62. A remuneração na inatividade é irredutível e deve ser revista automaticamente na mesma data da revisão da remuneração dos militares da ativa, para preservar o valor equivalente à remuneração do militar da ativa do correspondente posto ou graduação.

Art. 63. A remuneração na inatividade é devida aos militares quando forem desligados da ativa em virtude de:

I - reserva remunerada;

II - reforma; e

III - retorno à inatividade, inclusive após ter sido convocado para o serviço ativo, quando já se encontrava na reserva remunerada.

Parágrafo único. O militar de que trata o caput deste artigo continuará a perceber a sua remuneração até o mês anterior ao da publicação da portaria de transferência para a inatividade, excluídas as parcelas e benefícios cujo recebimento está condicionado ao efetivo exercício da atividade de natureza militar, na forma da lei.

Art. 64. No caso de retorno à atividade por meio da convocação, nos termos dos arts. 72, 73 e 78 desta Lei Complementar, o militar poderá optar entre a remuneração da ativa ou inatividade.

Art. 65. Cessa o direito à percepção da remuneração na inatividade na data: I - do falecimento; II - do ato de demissão, para o Oficial militar; e III - do ato de exclusão ou licenciamento a bem da disciplina da Corporação Militar, para o Praça.

### Seção II

#### Do Regime Remuneratório da Inatividade

Art. 66. O regime remuneratório do militar inativo é composto das seguintes parcelas:

- I - soldo integral ou cotas de soldo;
- II - gratificações, nos percentuais previstos em lei:
  - a) gratificação de risco de vida;
  - b) gratificação de habilitação militar;
  - c) gratificação de tempo de serviço;
  - d) gratificação de serviço ativo;
  - e) gratificação de localidade especial;
  - f) gratificação de representação por graduação; e
  - g) gratificação de tropa.

§ 1º VETADO. (Ver Mensagem nº 102/2021-GG)

§ 2º As parcelas de que trata o caput deste artigo integrarão a remuneração na inatividade de acordo com a hipótese de passagem à inatividade, previstas neste Título.

§ 3º Por ocasião de sua passagem para a inatividade, o militar tem direito a tantas cotas de soldo quantos forem os anos de serviço, computáveis para a inatividade, até o máximo de:

- I - 35 (trinta e cinco) anos, para os militares estaduais de carreira do serviço ativo, que tenham ingressado a partir de 1º de janeiro de 2022;
- II - 30 (trinta) anos, se homem, e 25 (vinte e cinco) anos, se mulher, para os militares que tenham ingressado até 16 de dezembro de 2019, e tenham direito adquirido na concessão de transferência para a reserva remunerada, desde que tenham sido cumpridos os referidos tempos de serviço, até 31 de dezembro de 2021; e
- III - 30 (trinta) anos, se homem, e 25 (vinte e cinco) anos, se mulher, acrescido do percentual de que trata o art. 24-G do Decreto-Lei nº 667, de 1969, para os militares de carreira do serviço ativo que tenham ingressado até 31 de dezembro de 2021, e que não tenham cumprido os requisitos do inciso II deste parágrafo.

§ 4º Para efeito de contagem dessas cotas, a fração de tempo igual ou superior a 180 (cento e oitenta) dias será considerada 1 (um) ano.

§ 5º A remuneração dos militares integrantes da reserva remunerada e reformados pelo atingimento dos limites etários de permanência respectivos não sofrem qualquer tipo de acréscimo ou redução de vantagem pecuniária.

§ 6º Para efeito de cálculo o soldo será dividido em cotas de soldo, correspondendo cada uma a 1/35 (um trinta e cinco avos) de seu valor para os militares de carreira do serviço ativo que ingressem a partir de 1º de janeiro de 2022.

§ 7º Para efeito de cálculo o soldo será dividido em cotas de soldo, correspondendo cada uma a 1/30 (um trinta avos) de seu valor, se homem e 1/25 (um vinte e cinco avos), se mulher, para os militares de carreira do serviço ativo que tenham ingressado até 31 de dezembro de 2021.

### CAPÍTULO III DA RESERVA REMUNERADA

Art. 67. A passagem do militar à situação de inatividade, mediante transferência para a reserva remunerada se efetua:

- I - a pedido; ou
- II - de ofício.

Art. 68. A transferência para a reserva remunerada observará as seguintes diretrizes:

- I - a transferência para a reserva remunerada do militar que tenha realizado qualquer curso ou estágio de duração superior a 6 (seis) meses, por conta do Tesouro Estadual, deverá ocorrer após 3 (três) anos de seu término, sob pena de ter que indenizar todas as despesas correspondentes à realização do referido estágio ou curso, inclusive as diferenças de vencimentos, observado o devido processo legal pela Corporação Militar de origem;
- II - não será concedida transferência para a reserva remunerada, a pedido, ao militar que estiver cumprindo penalidade de qualquer natureza;
- III - a transferência para a reserva remunerada, a pedido, será concedida ao militar independentemente de estar respondendo a inquérito ou processo em qualquer jurisdição; e
- IV - o período compreendido entre a data de desaquartelamento do militar, nos termos do art. 323 da Constituição Estadual, e a data da publicação do ato de transferência para a reserva não será considerado tempo de efetivo serviço.

Art. 69. A transferência para a reserva remunerada, de ofício, verificar-se-á sempre que o militar incidir em um dos seguintes casos:

- I - atingir as seguintes idades limites:
  - a) para os Oficiais dos Quadros de Combatentes, de Saúde, Complementar e de Capelão:
    - 1. Coronel PM/BM - 67 anos;
    - 2. Tenente-Coronel PM/BM - 65 anos; (Redação dada pela Lei Complementar nº 149, de 2022)
    - 3. Major PM/BM - 64 anos; (Redação dada pela Lei Complementar nº 149, de 2022)

4. Capitão PM/BM - 56 anos; (Redação dada pela Lei Complementar nº 149, de 2022)

5. 1º Tenente PM/BM - 56 anos; ou (Redação dada pela Lei Complementar nº 149, de 2022)

6. 2º Tenente PM/BM - 56 anos; (Redação dada pela Lei Complementar nº 149, de 2022)

b) para os Oficiais dos Quadros de Administração e Especialistas:

1. Capitão PM/BM - 65 anos; (Redação dada pela Lei Complementar nº 149, de 2022)

2. 1º Tenente PM/BM - 65 anos; ou (Redação dada pela Lei Complementar nº 149, de 2022)

3. 2º Tenente PM/BM - 65 anos; ou (Redação dada pela Lei Complementar nº 149, de 2022)

c) para os Praças:

1. Subtenente PM/BM - 65 anos; (Redação dada pela Lei Complementar nº 149, de 2022)

2. 1º Sargento PM/BM - 65 anos; (Redação dada pela Lei Complementar nº 149, de 2022)

3. 2º Sargento PM/BM - 65 anos; (Redação dada pela Lei Complementar nº 149, de 2022)

4. 3º Sargento PM/BM - 56 anos; (Redação dada pela Lei Complementar nº 149, de 2022)

5. Cabo PM/BM - 56 anos; ou (Redação dada pela Lei Complementar nº 149, de 2022)

6. Soldado PM/BM - 56 anos; (Redação dada pela Lei Complementar nº 149, de 2022)

II - ultrapassar 2 (dois) anos, contínuos ou não, em razão de licença para tratar de interesse particular;

III - ultrapassar 2 (dois) anos contínuos em razão de licença para tratamento de saúde de pessoa de sua família;

IV - ultrapassar 2 (dois) anos, contínuos ou não, em virtude de ter passado a exercer cargo, emprego ou função pública civil temporária, não eletiva, inclusive da administração indireta, ressalvada a hipótese prevista no inciso XVI do art. 37 da Constituição Federal, com prevalência da atividade militar;

V - tomar posse em cargo, emprego ou função pública civil permanente, ressalvada a hipótese prevista no inciso XVI do caput do art. 37 da Constituição Federal, com prevalência da atividade militar; (Redação dada pela Lei Complementar nº 149, de 2022)

VI - ser diplomado em cargo eletivo, na forma prevista em lei; ou (Redação dada pela Lei Complementar nº 149, de 2022)

VII - atingir 35 (trinta e cinco) anos de efetivo serviço, independentemente dos limites de idade elencados no inciso I do caput deste artigo. (Incluído pela Lei Complementar nº 149, de 2022)

§ 1º A transferência para a reserva remunerada de ofício será processada na medida em que o militar for enquadrado em um dos incisos do caput deste artigo, ficando na condição de agregado, na forma da lei, até a data indicada no ato oficial de transferência para a inatividade, e o tempo nessa condição será considerado como serviço ativo, para todos os efeitos.

§ 2º O ato de transferência para a reserva remunerada não terá efeitos retroativos, salvo na hipótese do inciso VI do caput deste artigo, que terá eficácia a partir da data da diplomação.

Art. 70. O militar empossado em cargo público permanente estranho à sua carreira, ressalvadas as hipóteses de acumulação de cargos prevista no inciso XVI do art. 37 da Constituição Federal, será transferido para reserva de ofício e fará jus ao posto ou graduação ocupada no momento da passagem para a inatividade.

Parágrafo único. O militar transferido para a reserva, na forma do caput deste artigo, deverá observar o disposto no § 10 do art. 37 da Constituição Federal.

Art. 71. A transferência do militar para a reserva remunerada pode ser suspensa na vigência do estado de guerra, estado de sítio ou em estado de emergência, em caso de mobilização e de imperiosa necessidade de segurança pública.

### Seção Única

#### Da Convocação Para o Serviço Ativo

Art. 72. O militar da reserva remunerada poderá ser convocado para o serviço ativo por ato do Governador do Estado para:

- I - compor Conselho de Justificação;
- II - ser encarregado de Inquérito Policial Militar ou incumbido de outros procedimentos administrativos, na falta de Oficial da ativa em situação hierárquica compatível com a do Oficial envolvido; e/ou
- III - realizar tarefas, por prazo certo.

§ 1º O militar convocado nos termos do caput deste artigo terá os direitos e deveres dos da ativa de igual situação hierárquica, exceto quanto à promoção, a que não concorrerá, e contará como acréscimo esse tempo de serviço.

§ 2º Na hipótese do inciso III do caput deste artigo, a convocação terá prazo fixado no ato que a efetivar e observará o seguinte:

I - havendo conveniência para a Corporação Militar, a convocação poderá ser renovada; e

II - se concluída a tarefa antes do prazo fixado, o militar será dispensado ou ser-lhe-á atribuído outro encargo de interesse da Corporação, respeitado o prazo estabelecido no ato da convocação.

Art. 73. A convocação poderá também ser efetuada nos seguintes casos:

- I - em se tratando de Oficiais, para:
  - a) compor comissões de estudos ou grupos de trabalhos, em atividades de planejamento administrativo ou setorial;
  - b) prestar assessoria ou acompanhar atividades especializadas ou peculiares, de caráter temporário, e que escapem às atribuições normais e específicas dos órgãos de direção da respectiva Corporação Militar; e/ou
  - c) exercer o planejamento e comando das ações operacionais a serem desenvolvidas pelo militar convocado.
- II - em se tratando de Praças, para:

a) constituir o suporte necessário ao desempenho das tarefas tratadas no inciso I; e/ou

b) integrar a segurança patrimonial e/ou o policiamento interno em órgão ou entidade da administração pública.

Parágrafo único. A convocação prevista no caput deste artigo será efetivada: I - com ônus total para o Tesouro Estadual, nos casos previstos nas alíneas "a" e "b" do inciso I e na alínea "a" do inciso II; ou

II - mediante convênio, nos casos previstos na alínea "c" do inciso I e na alínea "b" do inciso II.

Art. 74. A convocação somente poderá ser efetuada mediante aceitação voluntária do militar.

Parágrafo único. Fica vedada a convocação de militares que ingressaram na reserva na forma dos incisos V e VI do art. 69 desta Lei Complementar.

Art. 75. O militar da reserva remunerada convocado nos termos dos arts. 72 e 73 desta Lei Complementar não sofrerá alteração de sua situação jurídica e, durante a convocação, fará jus a:

I - uniformes e equipamentos, nos casos da alínea "c" do inciso I e da alínea "b" do inciso II do art. 73;

II - alimentação; e

III - diárias, ajudas de custo e transporte, quando em deslocamento, face à realização de tarefas fora da sede.

§ 1º O uniforme e o equipamento serão os de uso regulamentar, fornecidos pelo órgão superior da Corporação Militar.

§ 2º A alimentação será proporcionada nas mesmas condições da que é fornecida ao pessoal ativo no desempenho da atividade do designado.

§ 3º As diárias, a ajuda de custo e o transporte serão proporcionados nas condições e valores estabelecidos na legislação de remuneração para a situação hierárquica alcançada em atividade.

Art. 76. A convocação de militares da reserva remunerada será proposta pelo Comandante-Geral da respectiva Corporação ao Chefe do Poder Executivo, de forma justificada e instruída com prova de aprovação em inspeção de saúde realizada por Junta Militar de Saúde.

Parágrafo único. O Chefe do Poder Executivo, caso concorde com a convocação, expedirá o ato pertinente.

Art. 77. Os militares convocados nos termos dos arts. 72 e 73 desta Lei Complementar poderão ser dispensados:

I - a pedido; ou

II - ex officio:

a) por conclusão do prazo de convocação;

b) por terem cessado os motivos da convocação;

c) por interesse ou conveniência da Administração, a qualquer tempo; ou

d) por ter sido julgado fisicamente incapaz para o desempenho do ato ou tarefa para o qual foi convocado, em inspeção de saúde realizada por Junta Militar de Saúde, a qualquer tempo.

Art. 78. Além das hipóteses de convocação previstas nos arts. 72 e 73 desta Lei Complementar, o militar da reserva remunerada poderá ser convocado, mediante aceitação voluntária, por ato do Governador do Estado, permanecendo na inatividade, nos seguintes casos:

I - assessoria militar e guarda nas sedes e órgãos dos Poderes da União, do Estado e dos Municípios;

II - assessoria militar e guarda na sede do Tribunal de Contas do Estado;

III - assessoria militar e guarda na sede do Tribunal de Contas dos Municípios;

IV - assessoria militar e guarda na sede do Ministério Público;

V - guarda e serviços referentes à atividade-meio na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social (SEGUP) e nas Corporações Militares;

VI - guarda nos estabelecimentos penais;

VII - condução de veículos do Sistema de Segurança Pública, em atividade-meio; ou

VIII - condução e operação de veículos de grande porte como ônibus, caminhões e cavalos mecânicos com carretas, nas Corporações Militares.

§ 1º Compete ao Comandante da respectiva Corporação Militar a expedição dos atos necessários à efetivação dos militares convocados nas assessorias, que poderá implicar a substituição dos militares da ativa pelos convocados nas respectivas assessorias.

§ 2º A convocação será por prazo certo, em período que não exceda a 2 (dois) anos, podendo ser renovada sucessivamente por igual período, até o limite de idade de 65 (sessenta e cinco) anos.

§ 3º O militar da reserva remunerada não poderá ser convocado para o exercício das atividades previstas no caput deste artigo, após cessado o prazo estabelecido no § 2º deste artigo.

Art. 79. É condição para a convocação prevista no art. 78 desta Lei Complementar que o militar:

I - tenha passado para a reserva remunerada, no mínimo, no comportamento "bom";

II - tenha, no momento da convocação, as seguintes idades limites:

a) para Oficiais superiores: 63 anos;

b) para Capitães e Oficiais subalternos: 63 anos; ou

c) para Praças: 63 anos.

III - seja considerado apto em inspeção de saúde por Junta Militar de Saúde;

IV - seja considerado apto em teste de aptidão física; e

V - obtenha o parecer favorável do Comandante-Geral.

Parágrafo único. O convocado ficará administrativamente vinculado ao setor de pessoal da respectiva Corporação Militar, que manterá cadastro atualizado dos interessados em serem convocados.

Art. 80. O planejamento e a supervisão dos convocados, nos termos do art. 78 desta Lei Complementar, far-se-á de acordo com decreto do Chefe do Poder Executivo, que especificará, em especial, o seguinte:

I - critérios para inscrição e formação dos cadastros;

II - padrões de treinamento;

III - normas de divulgação aos militares da reserva;

IV - critérios para uso de uniforme;

V - critérios para o teste de aptidão física;

VI - critérios para a inspeção de saúde;

VII - critérios para uso de armamento; e

VIII - forma dos atos de convocação e dispensa.

Art. 81. O militar convocado nos termos do art. 78 desta Lei Complementar não sofrerá alteração em sua situação jurídico-funcional e, durante a designação, fará jus a:

I - auxílio mensal, de natureza jurídica indenizatória, correspondente a 2 (dois) soldos de seus respectivos postos ou graduações, o qual não será base de cálculo para quaisquer vantagens, inclusive as decorrentes de tempo de serviço, e não será passível de incorporação;

II - auxílio-fardamento, pago uma vez por ano, no valor referente a 1 (um) soldo do seu respectivo posto ou graduação;

III - armamento e equipamentos, quando for o caso;

IV - auxílio-alimentação, nos mesmos padrões pagos aos militares ativos;

V - diárias e transporte, quando em deslocamento, em face da realização de tarefas fora da sede do Município, proporcionados nas condições e valores estabelecidos na legislação para a mesma situação hierárquica em atividade;

VI - férias remuneradas; e

VII - 13º salário.

Art. 82. O militar convocado nos termos do art. 78 desta Lei Complementar poderá ser dispensado:

I - a pedido; ou

II - ex officio:

a) por conclusão do prazo de convocação;

b) por interesse ou conveniência da Administração;

c) por ter obtido dispensa de saúde por mais de 60 (sessenta) dias, contínuos ou não, no período de 1 (um) ano;

d) por ter sido julgado incapaz para o desempenho da designação, em inspeção realizada por Junta Militar de Saúde, anualmente ou extraordinariamente; ou

e) ter atingido 65 (sessenta e cinco) anos de idade.

Art. 83. O número máximo de militares convocados, nos termos do art. 78 desta Lei Complementar, não poderá exceder 5% (cinco por cento) do efetivo fixado em lei.

Art. 84. As despesas decorrentes da convocação prevista no art. 78 desta Lei Complementar correrão à conta de dotações orçamentárias próprias de cada Poder, órgão ou entidade beneficiado pela prestação do serviço, incluindo:

I - auxílio mensal;

II - diárias e transporte;

III - auxílio-alimentação; e

IV - auxílio-fardamento.

Art. 85. As convocações previstas nesta Seção sujeitam o militar:

I - ao cumprimento das normas disciplinares em vigor na respectiva Corporação Militar; e

II - às normas administrativas e de serviço em vigor no Poder, órgão ou entidade onde tiver atuação.

## CAPÍTULO IV DA REFORMA

Art. 86. A passagem do militar à situação de inatividade, mediante reforma, será sempre de ofício, e ocorrerá nas seguintes hipóteses:

I - atingir as seguintes idades limites de permanência na reserva remunerada:

a) para Oficiais superiores: 72 anos;

b) para Capitães e Oficiais subalternos: 68 anos;

c) para Subtenentes, 1º Sargento e 2º Sargento: 68 anos; ou

d) para 3º Sargento, Cabo e Soldado: 68 anos;

II - ser julgado incapaz definitivamente para o serviço da respectiva Corporação Militar;

III - estar agregado há mais de 2 (dois) anos, por ter sido julgado incapaz, temporariamente, mediante homologação de Junta Militar de Saúde, conforme regulamentação, mesmo que se trate de moléstia curável;

IV - ser condenado à pena de reforma prevista no Código Penal Militar, por sentença transitada em julgado; e

V - ser punido com a reforma administrativa disciplinar.

Parágrafo único. O ato de reforma não terá efeitos retroativos, salvo nas hipóteses dos incisos I e III do caput deste artigo, que terá eficácia a partir da data de aniversário do militar ou da data da declaração de incapacidade definitiva por Junta Militar de Saúde, na forma do regulamento.

Art. 87. No caso do inciso I do caput do art. 86 desta Lei Complementar, deverá ser observado o seguinte:

I - o Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará (IGEPPS), mensalmente, organizará a relação de militares que atingiram o limite de permanência na reserva remunerada;

II - a reforma será automática e declarada por ato, com vigência a partir da data em que o militar tiver completado o limite de permanência na reserva remunerada; e

III - a situação de inatividade do militar da reserva remunerada não sofrerá solução de continuidade, exceto quanto às condições de mobilização estabelecidas em lei

Art. 88. O militar reformado na forma do inciso V do caput do art. 86 desta Lei Complementar não terá alterado o fundamento de sua reforma, salvo decisão administrativa ou judicial que modifique a pena disciplinar, na forma da lei.

Art. 89. A incapacidade definitiva pode sobrevir em consequência de:

I - ferimento recebido em operações militares ou manutenção da ordem pública;

II - enfermidade contraída em operações militares ou na manutenção da ordem pública, ou enfermidade cuja causa eficiente decorra de uma dessas situações;

III - acidente em serviço;

IV - doença, moléstia ou enfermidade adquirida em tempo de paz, com relação de causa e efeito às condições inerentes ao serviço;

V - doenças que incapacitem definitiva, total e permanentemente para qualquer atividade remunerada, conforme previsto em regulamento; ou VI - acidente ou doença, moléstia ou enfermidade, sem relação de causa e efeito com o serviço.

§ 1º Os casos de que tratam os incisos I a IV do caput deste artigo serão objeto de apuração administrativa, na forma do regulamento, observando-se os seguintes prazos:

I - 1 (um) dia útil para comunicar o acidente; e

II - 90 (noventa) dias úteis para requerer a instauração de apuração.

§ 2º O militar julgado incapaz por um dos motivos constantes nos incisos I ao VI do caput deste artigo somente poderá ser reformado após a homologação, por Junta Militar de Saúde, da inspeção de saúde que concluir pela incapacidade definitiva, na forma do regulamento.

Art. 90. O militar da ativa julgado incapaz definitivamente por um dos motivos constantes dos incisos I a V do caput do art. 89 desta Lei Complementar será reformado com qualquer tempo de serviço.

Art. 91. O militar que, em inspeção de saúde, for julgado incapaz definitivamente para o serviço e vier a falecer antes da efetivação de sua reforma, será considerado reformado para todos os efeitos legais, a contar da data do óbito.

Art. 92. O militar reformado por incapacidade definitiva e que ainda não atingiu o limite de idade de permanência no serviço ativo será submetido, periodicamente, à inspeção de saúde por Junta Militar de Saúde, na forma do regulamento, e, se julgado apto, será revertido ao serviço ativo e empregado na atividade-meio.

Parágrafo único. Realizada a inspeção de saúde referida no caput deste artigo e constatado o agravamento da incapacidade, o militar fará jus ao reenquadramento legal da reforma e à revisão da respectiva remuneração, desde que comprovada relação com a causa originária.

Art. 93. O militar julgado incapaz definitivamente por doença mental por Junta Militar de Saúde, nos casos em que necessária a curatela e enquanto não ocorrer a designação judicial do curador, poderá ser representado por dependente indicado no art. 4º desta Lei Complementar, desde que este comprove a responsabilidade pelos cuidados com o militar.

§ 1º Quando não houver dependentes, outros parentes ou responsáveis, a respectiva Corporação Militar poderá adotar as providências necessárias junto às instituições competentes para a interdição judicial do militar e/ou a garantia de seu tratamento em instituição apropriada.

§ 2º Na hipótese do caput deste artigo, deverá ser observado o seguinte: I - somente após a interdição judicial o processo de reforma deverá ser encaminhado ao Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará (IGEPPS); e

II - o ato de reforma não poderá ser revisto em razão do reestabelecimento da saúde do militar.

Art. 94. Concedida a reforma, será o ato publicado, implantado na folha de pagamento e apreciado, para fins de registro, pelo Tribunal de Contas do Estado.

Parágrafo único. Caso seja denegado o registro do ato pelo Tribunal de Contas do Estado, o benefício será cancelado até a folha de pagamento do mês subsequente à data de publicação da decisão no Diário Oficial do Estado.

Art. 95. A remuneração do militar reformado por uma das situações previstas nos incisos I a V do caput do art. 89 desta Lei Complementar é composta da seguinte forma:

I - soldo integral do posto ou graduação ocupado quando da transferência para a inatividade; e

II - gratificações, nos percentuais previstos em lei:

- a) gratificação de risco de vida;
- b) gratificação de habilitação militar;
- c) gratificação de tempo de serviço;
- d) gratificação de serviço ativo;
- e) gratificação de localidade especial;
- f) gratificação de representação por graduação; e
- g) gratificação de tropa.

Art. 96. A remuneração do militar reformado por uma das situações previstas no inciso VI do caput do art. 89 desta Lei Complementar é composta da seguinte forma:

I - quando julgado incapaz para o serviço militar, podendo prover meios para sua subsistência:

a) soldo proporcional ao tempo de serviço referente ao posto ou graduação ocupado na ativa; e

b) gratificações, nos percentuais previstos em lei:

1. gratificação de risco de vida;
2. gratificação de habilitação militar; e
3. gratificação de tempo de serviço.

II - quando julgado inválido, impossibilitado total e permanentemente para qualquer trabalho, não podendo prover meios para sua subsistência:

a) soldo integral do posto ou graduação ocupado quando da transferência para inatividade; e

b) gratificações, nos percentuais fixados em lei:

1. gratificação de risco de vida;
2. gratificação de habilitação militar;
3. gratificação de serviço ativo;
4. gratificação de localidade especial;
5. gratificação de tempo de serviço;
6. gratificação de representação por graduação; e
7. gratificação de tropa.

Art. 97. A remuneração do militar punido com a reforma administrativa disciplinar é composta da seguinte forma:

I - soldo proporcional ao tempo de serviço referente ao posto ou graduação ocupado na ativa; e

II - gratificações, nos percentuais previstos em lei:

- a) gratificação de risco de vida;
- b) gratificação de habilitação militar; e
- c) gratificação de tempo de serviço.

## Seção Única Da Readaptação

Art. 98. O militar declarado incapaz definitivamente poderá requerer a permanência no serviço ativo, com emprego na atividade-meio, no mesmo posto ou graduação, hipótese em que será readaptado, na forma prevista em regulamento.

§ 1º O disposto no caput deste artigo somente se aplica em caso de incapacidade física.

§ 2º O militar deverá ser readaptado em atividade compatível com a sua capacidade física, desde que julgado apto, por Junta Militar de Saúde, para o exercício da nova atividade, atendida a conveniência do serviço.

§ 3º O readaptado poderá ser reavaliado a qualquer tempo pela Junta Militar de Saúde, por solicitação do Chefe de Departamento-Geral ou Diretor de Pessoal ou por manifestação fundamentada do Comandante, Chefe ou Diretor do militar.

§ 4º Não sendo possível a manutenção da readaptação, o militar será reformado, a qualquer tempo, por meio de avaliação de Junta Militar de Saúde.

§ 5º O militar, uma vez readaptado, ficará sujeito à reforma, caso incorra em outra hipótese de passagem à situação de inatividade.

## CAPÍTULO IV-A DO AUXÍLIO-ACIDENTE

### (Incluído pela Lei Complementar nº 149, de 2022)

Art. 98-A. A cobertura por acidente de trabalho de que trata o inciso III do caput do art. 48 da Constituição Estadual será concedida ao militar reformado por incapacidade definitiva, em consequência de uma das hipóteses dos incisos I a IV do caput do art. 89 desta Lei Complementar, sob a forma de auxílio-acidente. (Incluído pela Lei Complementar nº 149, de 2022)

§ 1º As expressões "acidente de trabalho" e "acidente em serviço" são equivalentes para fins de concessão do auxílio de que trata o caput deste artigo. (Incluído pela Lei Complementar nº 149, de 2022)

§ 2º Para efeito de concessão de auxílio-acidente, considera-se acidente em serviço as hipóteses previstas no § 2º do art. 107 desta Lei Complementar. (Incluído pela Lei Complementar nº 149, de 2022)

Art. 98-B. O militar reformado por incapacidade definitiva, em consequência de uma das hipóteses dos incisos I a IV do caput do art. 89 desta Lei Complementar, fará jus ao pagamento de auxílio-acidente no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), em parcela única, após finalizada a apuração a que se refere o § 1º do art. 89 desta Lei Complementar. (Incluído pela Lei Complementar nº 149, de 2022)

Parágrafo único. As despesas decorrentes do auxílio-acidente serão de responsabilidade exclusiva do Estado do Pará, mediante a alocação de recursos ao Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará (IGEPPS), nos termos do art. 41 desta Lei Complementar. (Incluído pela Lei Complementar nº 149, de 2022)

Art. 98-C. Compete ao Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará (IGEPPS), a gestão, a concessão e o pagamento de auxílio-acidente, uma vez concluídos os procedimentos de reforma e a apuração a que se refere o § 1º do art. 89 desta Lei Complementar. (Incluído pela Lei Complementar nº 149, de 2022)

## CAPÍTULO V DAS PENSÕES MILITARES

### Seção I

#### Da Pensão Militar por Morte

Art. 99. O falecimento do militar, ativo ou inativo, implica a concessão do benefício de pensão militar por morte, que será igual à remuneração integral do militar, excluída a parcela de auxílio-invalidez.

§ 1º Até o esgotamento do prazo previsto no inciso I do caput do art. 100, a remuneração do militar falecido será paga, de modo provisório, aos beneficiários do rol do inciso I do art. 30 desta Lei Complementar e que tenham sido inscritos em vida pelo militar, na forma desta Lei Complementar e do regulamento.

§ 2º Não efetuado o requerimento de pensão no prazo do estipulado no inciso I do caput do art. 100 desta Lei Complementar, os beneficiários ficam sujeitos à obrigação de devolução dos valores recebidos, na forma do regulamento.

Art. 100. A pensão militar por morte será devida ao conjunto de beneficiários de acordo com o rol definido no art. 30 desta Lei Complementar, a contar:

I - do óbito, quando requerida em até 90 (noventa) dias;

II - do requerimento, quando requerida após o prazo previsto no inciso I;

III - da data do cancelamento de benefício inacumulável, quando houver.

§ 1º Se o beneficiário for absolutamente incapaz à data do óbito, não tem início a contagem do prazo previsto no inciso I do caput deste artigo, enquanto perdurar essa condição jurídica

§ 2º Na hipótese do § 1º deste artigo, o prazo somente começará a ser contado quando cessada a causa impeditiva da prescrição, retroagindo-se os efeitos financeiros da pensão à data do óbito ou à do requerimento, conforme o caso.

§ 3º Os valores recebidos na forma do § 1º do art. 99 desta Lei Complementar são considerados como adiantamento da pensão militar.

§ 4º A pensão militar poderá ser requerida a qualquer tempo, porém as prestações mensais se sujeitam ao prazo de prescrição quinquenal.

Art. 101. O benefício da pensão militar por morte é irredutível e deve ser revisto automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem.

§ 1º A perda da qualidade de um dos beneficiários não implicará a reversão da sua respectiva cota aos demais.

§ 2º Com a extinção da cota do último beneficiário, extingue-se a pensão.

Art. 102. A concessão da pensão militar por morte não será protelada pela falta de habilitação de outro possível beneficiário.

§ 1º Qualquer inscrição ou habilitação posterior, que importe em exclusão ou inclusão de beneficiário, só produzirá efeito a contar da data da respectiva inscrição ou requerimento.

§ 2º O cônjuge ausente, nos termos da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, não exclui do direito à pensão militar por morte o companheiro ou companheira, que somente fará jus ao benefício, a partir da data de sua efetiva inscrição ou requerimento.

§ 3º Protocolado requerimento para inclusão no rateio de pensão militar por morte, o Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará (IGEPPS), procederá de ofício à habilitação provisória do requerente, exclusivamente para fins de rateio dos valores com outros beneficiários, vedado o pagamento da respectiva cota até conclusão do processo administrativo

Art. 103. Ajuizada a ação para reconhecimento da condição de beneficiário, este poderá requerer a sua habilitação provisória ao benefício de pensão militar por morte, exclusivamente para fins de rateio dos valores com outros beneficiários, vedado o pagamento da respectiva cota até o trânsito em julgado da respectiva ação, ressalvada a existência de decisão judicial em contrário.

§ 1º Nas ações em que o Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará (IGEPPS), for parte, este poderá proceder de ofício à habilitação provisória da referida pensão, exclusivamente para efeitos de rateio, descontando-se os valores referentes a esta habilitação das demais cotas, vedado o pagamento da respectiva cota até o trânsito em julgado da respectiva ação, ressalvada a existência de decisão judicial em contrário.

§ 2º Julgada improcedente a ação prevista no caput ou no § 1º deste artigo, o valor retido será corrigido pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), ou por outro índice que venha a substituí-lo para reajustamento de benefícios e será pago de forma proporcional aos demais beneficiários, de acordo com as suas cotas e o tempo de duração de seus benefícios.

§ 3º Em qualquer caso, fica assegurada ao Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará (IGEPPS), a cobrança dos valores indevidamente pagos em função de nova habilitação.

Art. 104. Concedida a pensão militar por morte, será o ato publicado, implantado na folha de pagamento e apreciado, para fins de registro, pelo Tribunal de Contas do Estado.

Parágrafo único. Caso seja denegado o registro do ato pelo Tribunal de Contas do Estado, o benefício será cancelado até a folha de pagamento do mês subsequente à data de publicação da decisão no Diário Oficial do Estado.

### Seção II

#### Da Pensão Militar por Extravio

Art. 105. A pensão militar por extravio será devida uma vez comprovado o estado de extraviado ou de morte presumida em virtude de catástrofe, acidente ou desastre, na forma das leis aplicáveis aos militares.

§ 1º No caso de desaparecimento do militar por motivo de catástrofe, acidente ou desastre, a pensão será devida, mediante o processamento da justificativa, nos termos da lei federal.

§ 2º Decorridos 6 (seis) meses do primeiro dia do desaparecimento ou extravio, terá início a habilitação dos beneficiários à pensão militar e será cessado o pagamento da remuneração, quando se iniciará o pagamento da pensão militar, na forma do regulamento.

§ 3º Na hipótese de reaparecimento do militar, assim apurado na forma da lei, deverá ser efetuado o pagamento da diferença entre a remuneração a que faria jus e a pensão paga a seus beneficiários, se for o caso.

§ 4º Exceto na hipótese de desaparecimento, extravio ou deserção, a concessão da pensão aos beneficiários do militar ficará condicionada à declaração judicial de morte presumida, nos termos do disposto na Lei Federal nº 10.406, de 2002.

Art. 106. A pensão militar por extravio aplica-se o disposto na Seção I deste Capítulo, no que for compatível.

### Seção III

#### Da Pensão Militar Especial

Art. 107. A pensão militar especial será devida ao conjunto de beneficiários, de acordo com o rol definido no art. 30 desta Lei Complementar, do militar morto em uma das seguintes hipóteses:

I - em campanha ou em ato de serviço;  
II - em decorrência de ferimentos ou doenças derivados das condições inerentes ao serviço, assim reconhecidos por Junta Militar de Saúde; ou  
III - por acidente em serviço.

§ 1º Para efeito de concessão de pensão militar especial, considera-se acidente em serviço o estritamente ocorrido nas seguintes circunstâncias: I - por fato relacionado, mediata ou imediatamente, com as atribuições militares, ainda que ocorrido em horário ou local diverso daquele determinado para o exercício de suas funções;

II - em decorrência de agressão sofrida e não provocada pelo militar, no exercício regular de suas atribuições funcionais;

III - por situação ocorrida no percurso da residência para o trabalho e vice-versa, desde que ligada diretamente à atividade exercida;

IV - em treinamento; e/ou

V - em represália, por sua condição de militar.

§ 2º Não se aplica o disposto neste artigo quando o acidente for resultado de crime, transgressão disciplinar, imprudência, imperícia, negligência ou desídia imputados ao militar morto.

§ 3º As circunstâncias do óbito do militar deverão ser apuradas pela respectiva Corporação, que se pronunciará sobre a efetiva ocorrência de uma das hipóteses previstas no caput deste artigo.

Art. 108. A pensão militar especial é acumulável com as demais pensões militares previstas nesta Lei Complementar.

Parágrafo único. A pensão militar especial é inacumulável com qualquer benefício previdenciário.

Art. 109. A pensão militar especial é composta das seguintes parcelas:

I - soldo integral ou cotas de soldo; e

II - gratificações, nos percentuais previstos em lei:

a) gratificação de risco de vida;

b) gratificação habilitação militar; e

c) gratificação de tempo de serviço.

§ 1º Se ocorrer a promoção post mortem do militar, o valor do soldo será o do novo posto ou graduação.

§ 2º Os parcelas que compõem a pensão especial militar devem considerar os valores previstos na norma que vigorava na data do óbito do militar.

§ 3º Os percentuais e os valores obedecerão à legislação própria de cada parcela.

§ 4º Excluem-se da composição da pensão militar especial as vantagens de natureza indenizatória, bem como as vantagens que decorrem especificamente da atividade, na forma da lei.

Art. 110. A pensão militar especial será reajustada pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), publicado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), ou por outro índice que venha a substituí-lo.

Art. 111. A pensão militar por morte será devida ao conjunto de beneficiários de acordo com o rol definido no art. 30 desta Lei Complementar, a contar:

I - do óbito, quando requerida em até 90 (noventa) dias;

II - do requerimento, quando requerida após o prazo previsto no inciso I; e

III - da data do cancelamento de benefício inacumulável, quando houver.

§ 1º Se o beneficiário for absolutamente incapaz à data do óbito, não tem início a contagem do prazo previsto no inciso I do caput deste artigo, enquanto perdurar essa condição jurídica.

§ 2º Na hipótese do § 1º deste artigo, o prazo somente começará a ser contado quando cessada a causa impeditiva da prescrição, retroagindo-se os efeitos financeiros da pensão à data do óbito ou à do requerimento, conforme o caso.

§ 3º O direito de requerer a pensão militar especial prescreve em 5 (cinco) anos.

Art. 112. Farão jus à pensão militar especial os beneficiários do militar da reserva remunerada convocado, nos termos desta Lei Complementar, que venha a falecer em serviço.

Art. 113. A pensão militar especial será concedida por ato do Chefe do Poder Executivo, que será publicado no Diário Oficial do Estado.

§ 1º Uma vez publicado o ato concessivo, a pensão militar especial será implantada na folha de pagamento e apreciada pelo Tribunal de Contas do Estado, para fins de registro.

§ 2º Caso seja denegado o registro do ato pelo Tribunal de Contas do Estado, o benefício será cancelado até a folha de pagamento do mês subsequente à data de publicação da decisão no Diário Oficial do Estado.

Art. 114. À pensão militar especial aplica-se o disposto na Seção I deste Capítulo, no que for compatível.

## CAPÍTULO VI

### DAS DISPOSIÇÕES COMUNS À RESERVA REMUNERADA, REFORMA E PENSÕES MILITARES

Art. 115. Os benefícios serão modificados ou extintos, de acordo com a lei vigente ao tempo da ocorrência do fato modificativo ou extintivo, ressalvado o direito adquirido.

Art. 116. Os benefícios serão pagos diretamente ao titular ou beneficiário, salvo em caso de extravio, moléstia contagiosa ou impossibilidade de locomoção, quando serão pagos a procurador com instrumento público, cujo mandato não terá prazo superior a 6 (seis) meses.

Art. 117. O pagamento devido ao beneficiário civilmente incapaz será feito ao seu representante legal, admitindo-se, na falta deste e por período não superior a 6 (seis) meses, o pagamento a herdeiro legítimo, civilmente capaz, mediante termo de compromisso firmado no ato do recebimento.

Parágrafo único. O procurador se sujeita à responsabilidade civil e criminal pelo recebimento indevido do benefício, bem como pela falta de comunicação de qualquer ato que invalide o seu instrumento ou o próprio falecimento do representado.

Art. 118. O militar inativo e o beneficiário de pensão militar deverão fazer, anualmente, a prova de vida perante o Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará (IGEPPS), na forma do que dispuser o regulamento.

Art. 119. O 13º (décimo terceiro) salário será devido aos militares da reserva remunerada, reformados e beneficiários de pensão militar e equivalerá ao valor da respectiva remuneração ou da pensão referente ao mês de dezembro de cada ano.

Parágrafo único. No ano da ocorrência do fato gerador ou extintivo do benefício de proteção social, o cálculo da prestação obedecerá à proporcionalidade da manutenção do benefício no correspondente exercício, equivalendo cada mês decorrido, ou fração de dias superior a 15 (quinze), a 1/12 (um doze avos).

Art. 120. Serão descontados dos benefícios:

I - as contribuições ao Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado do Pará;

II - as restituições dos valores de benefícios recebidos indevidamente;

III - o imposto de renda retido na fonte, ressalvadas as disposições legais;

IV - a pensão de alimentos decretada em decisão judicial ou na forma do art. 733 da Lei Federal nº 13.105, de 16 de março de 2015;

V - as contribuições facultativas devidas pelo segurado às respectivas associações e entidades sociais instituídas por militares, na forma da lei;

VI - as consignações facultativas, nos termos das respectivas normas estaduais; e

VII - outros descontos instituídos por lei.

§ 1º Na hipótese do inciso VI do caput deste artigo, o desconto incidente sobre o benefício de proteção social não poderá ser superior a 40% (quarenta por cento) do seu valor bruto, assim entendido aquele anterior aos descontos previstos nos incisos I a V do caput deste artigo. (Redação dada pela Lei Complementar nº 154, de 2022)

§ 2º Para a cobertura das despesas administrativas das consignações de que tratam os incisos V e VI do caput deste artigo, deverá ser cobrada a reposição de custos definida por norma regulamentar.

Art. 121. Para os descontos em folha, a que se refere o art. 120 desta Lei Complementar, são estabelecidos os seguintes limites:

I - quando determinados por lei ou regulamento, quantia estipulada nesses atos; II - até 70% (setenta por cento) para os descontos previstos nos incisos I, III e IV do art. 120 desta Lei Complementar; e III - até 30% (trinta por cento) para os demais não enquadrados nos I e II do caput deste artigo.

Parágrafo único. Em nenhuma hipótese o consignante poderá receber em folha de pagamento a quantia líquida inferior a 30% (trinta por cento) da remuneração da inatividade ou da pensão militar.

Art. 122. Os valores devidos a segurado inativo ou beneficiário da pensão que vier a falecer antes do seu recebimento serão pagos aos seus sucessores mediante apresentação de alvará judicial ou formal de partilha.

Art. 123. O tempo de contribuição para Regime Próprio de Previdência ou para o Regime Geral de Previdência Social poderá ser contado para efeito de reserva e reforma, salvo se já utilizado para recebimento de outro benefício previdenciário, devendo ser realizada a devida compensação financeira entre os regimes e o Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado do Pará, na forma prevista em lei.

Art. 124. O tempo de serviço militar efetivamente prestado e não contribuído, anterior a 11 de janeiro de 2002, data da entrada em vigor da Lei Complementar Estadual nº 039, de 9 de janeiro de 2002, será contado como tempo de contribuição, para fins de inatividade, no âmbito do Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado do Pará.

Parágrafo único. É expressamente vedada, para efeitos de reforma e reserva remunerada no âmbito do Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado do Pará, a contagem de tempo de contribuição fictício a contar de 11 de janeiro de 2002.

Art. 125. Para efeito de concessão de reforma ou reserva remunerada constitui-se em incumbência do órgão de origem do militar a instrução completa do processo de inativação, na forma do regulamento.

Art. 126. A perda da condição de militar em decorrência da aplicação de punição disciplinar implica a perda dos direitos previstos nesta Lei Complementar, sem prejuízo do aproveitamento do tempo de contribuição em outro regime de proteção social ou previdenciário.

## TÍTULO V

### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 127. O prazo de decadência do direito ou da ação do segurado ou beneficiário para a revisão do ato de concessão, indeferimento, cancelamento ou cessação de benefício e do ato de deferimento, indeferimento ou não concessão de revisão de benefício é de 5 (cinco) anos contados do registro pelo Tribunal de Contas do Estado.

Art. 128. É de 5 (cinco) anos o prazo para a Administração anular os atos praticados com fundamento nesta Lei Complementar de que decorram efeitos favoráveis para os militares, seus dependentes e beneficiários de pensão militar, contados da data em que foram praticados.

§ 1º Havendo comprovada má-fé, o prazo previsto no caput deste artigo conta-se da data do conhecimento do ato pela autoridade competente para a sua anulação.

§ 2º No caso de efeitos patrimoniais contínuos, o prazo para anular contar-se-á da percepção do primeiro pagamento.

Art. 129. A prescrição quinquenal das dívidas passivas, bem assim todo e qualquer direito ou ação contra o Estado do Pará e/ou o Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará (IGEPPS), seja qual for a sua natureza, será disciplinada nos termos do Decreto Federal nº 20.910, de 6 de janeiro de 1932, e do Decreto-Lei nº 4.597, de 19 de agosto de 1942.

Art. 130. O recebimento indevido, total ou parcial, de benefício de qualquer natureza importa na obrigação de devolução ao Tesouro Estadual do valor auferido indevidamente, com atualização monetária, independentemente de ação, podendo ser efetuada compensação com eventuais créditos em favor do interessado.

Parágrafo único. Caso não seja possível realizar o desconto em folha, deverão ser adotadas as providências para a inscrição em dívida ativa e cobrança extrajudicial ou judicial.

Art. 131. Os proventos e as pensões militares em pagamento quando da entrada em vigor desta Lei Complementar passam a integrar o Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado do Pará, aplicando-se-lhes os parâmetros de cálculo e atualização constantes da legislação vigente à data em que completados os requisitos para a passagem à inatividade e à data do óbito, respectivamente.

Art. 132. A concessão dos benefícios de reserva remunerada e de reforma é regulada pela legislação vigente à data em que o segurado reunir os requisitos para passagem à inatividade e os de pensão militar, pela legislação em vigor na data do óbito ou do extravio, respeitadas as normas de transição previstas na presente Lei Complementar e o direito adquirido.

Art. 133. O segurado em gozo de licença sem remuneração contribuirá para o Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado do Pará durante o período de afastamento, recolhendo a contribuição, inclusive a do Estado do Pará que incidiria sobre a sua remuneração, diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará (IGEPPS), por meio de documento próprio de arrecadação.

§ 1º Durante o período de licença sem remuneração, permanece o vínculo com o Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado do Pará.

§ 2º O não recolhimento de, no mínimo, 3 (três) contribuições consecutivas ou não, desde que por responsabilidade do segurado, importará na suspensão do exercício dos direitos de proteção social dispostos nesta Lei Complementar e possibilitará inscrição em dívida ativa.

§ 3º No retorno do período de licença sem remuneração, o militar deverá, no prazo de até 90 (noventa) dias, apresentar à respectiva Corporação Militar certidão que ateste a regularidade das contribuições para o Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado do Pará.

§ 4º Ocorrendo o óbito do militar que estiver com seus direitos suspensos em relação a um dos Fundos referidos nesta Lei Complementar por período

ininterrupto de até 1 (um) ano, os benefícios devidos aos seus dependentes poderão ser pagos, desde que efetuado o recolhimento das quantias devidas, sujeitas a juros de mora e correção monetária.

Art. 134. Fica assegurado o adicional de inatividade aos militares que ingressaram na respectiva Corporação até 31 de dezembro de 2021, calculado mensalmente sobre a remuneração e em função da soma dos anos de serviço, nas seguintes condições:

I - 35% (trinta e cinco por cento) quando o tempo computado for de 30 (trinta) anos, se homem, e 25 (vinte e cinco) anos, se mulher, com o acréscimo previsto no Decreto-Lei nº 667, de 1969; ou

II - 20% (vinte por cento) quando o tempo computado for inferior a 30 (trinta) anos.

Parágrafo único. Fica assegurado aos militares que ingressaram na respectiva Corporação até 31 de dezembro de 2021 e venham a contar, no momento da transferência para a inatividade, com mais de 30 (trinta) anos de serviço, se homem, e 25 (vinte e cinco) anos de serviço, se mulher, com o acréscimo previsto no Decreto-Lei nº 667, de 1969, o cálculo de seus proventos referidos ao soldo do posto ou graduação imediatamente superior, se na Corporação existir, observado o seguinte:

I - o Oficial ocupante do último posto da hierarquia de sua Corporação terá o cálculo da remuneração tomando-se por base o soldo do seu próprio posto, acrescido de 20% (vinte por cento); e

II - o Subtenente, quando transferido para a inatividade, terá o cálculo de sua remuneração de acordo com o soldo do posto de 2º Tenente.

Art. 135. O militar da ativa que foi ou venha a ser reformado por incapacidade definitiva e considerado inválido, impossibilitado total e permanentemente para qualquer trabalho, não podendo prover os meios de sua subsistência, fará jus a um auxílio-invalidez, no valor de 25% (vinte e cinco por cento) da soma do soldo com a gratificação de tempo de serviço, desde que satisfaça a uma das condições, declarada por Junta Militar de Saúde:

I - necessite de assistência ou de cuidados permanentes de enfermagem; ou

II - necessite de internação em instituição apropriada.

§ 1º Para a continuidade do direito ao recebimento do auxílio-invalidez, o militar ficará obrigado a apresentar anualmente declaração de que não exerce qualquer atividade remunerada, pública ou privada, e, a critério da Administração, será submetido, periodicamente, à inspeção de saúde de controle, na forma do regulamento.

§ 2º O auxílio-invalidez será suspenso automaticamente se:

I - verificado que o militar exerce ou exerceu, após o recebimento do auxílio-invalidez, qualquer atividade remunerada, sem prejuízo de outras sanções cabíveis; e/ou

II - em inspeção de saúde, for constatado não se encontrar nas condições previstas no caput deste artigo.

§ 3º O militar de que trata o caput deste artigo terá direito ao transporte dentro do território estadual, se obrigado a se afastar de seu domicílio para ser submetido à inspeção de saúde, na forma do regulamento.

§ 4º O auxílio-invalidez não poderá ser inferior ao soldo de Cabo.

Art. 136. Fica assegurado o direito adquirido à incorporação pelo exercício de representação, cargo em comissão ou função gratificada aos militares que, até a data da publicação da Lei Complementar Estadual nº 044, de 23 de janeiro de 2003, completaram período mínimo exigido em lei para a aquisição da vantagem, devendo tal parcela integrar a base de contribuição para o Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado do Pará.

Parágrafo único. Aos militares que, na data da publicação da Lei Complementar Estadual nº 044, de 2003, possuíam direito adquirido à incorporação do adicional por exercício de representação, cargo em comissão ou função gratificada e que exerceram desde aquela data ou que vierem a exercer referidos cargos ou funções, é vedada a percepção simultânea da vantagem incorporada com a representação devida em razão do exercício de tais cargos ou funções, ressalvado o direito de opção.

Art. 137. Não haverá restituição de contribuições, excetuado o caso de recolhimento indevido.

Art. 138. Os processos relacionados à pensão militar terão prioridade de tramitação em relação aos demais processos que envolvam concessão de direitos remuneratórios.

Art. 139. Fica o Poder Executivo Estadual autorizado a abrir crédito no Orçamento da Seguridade Social, no exercício de 2022, na forma dos incisos I e II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 1º Os recursos necessários à abertura do crédito referido no caput deste artigo correrão nos termos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

§ 2º Fica o Poder Executivo Estadual autorizado a suplementar o valor previsto no caput deste artigo, na forma do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

§ 3º Os créditos iniciais serão provenientes da ação (projeto/atividade) 9028 - Encargos com a Previdência Social dos Servidores da Área Militar, programados na UO 84202 - Fundo Financeiro de Previdência do Estado do Pará, de acordo com suas respectivas fontes de recursos (01 - Tesouro Estadual) e (290 - SPSM).

§ 4º O Poder Executivo abrirá os créditos necessários com a ação (projeto/atividade) de nome "Encargos com a Previdência Social dos Servidores da Área Militar" em favor do Fundo do Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado do Pará.

Art. 140. O Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará (IGE-Prev), criado pela Lei Complementar Estadual nº 039, de 2002, passa a ser denominado Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará (IGEPPS).

Art. 141. A Lei Complementar Estadual nº 039, de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Esta Lei Complementar institui o Regime de Previdência dos Servidores do Estado do Pará, englobando os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, as autarquias, inclusive as de regime especial, e fundações estaduais, o Ministério Público Estadual, os Ministérios Públicos junto aos Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios, os Tribunais de Contas do

Estado e dos Municípios, os magistrados, os Conselheiros dos Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios, os membros do Ministério Público Estadual, os membros do Ministério Público junto aos Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios e os aposentados, objetivando assegurar o gozo dos benefícios nela previstos, mediante a contribuição do Estado, dos servidores públicos ativos e inativos e dos beneficiários de pensão militar, observados os critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial, e os demais critérios estabelecidos nesta Lei Complementar.

Art. 2º O Regime de Previdência Estadual, reorganizado por esta Lei, visa assegurar o direito relativo à previdência aos servidores públicos, aos segurados do Regime e seus dependentes obedecendo aos seguintes princípios e diretrizes:

I - financiamento obrigatório, mediante recursos provenientes da Administração Pública direta, autarquias, inclusive as de regime especial, das fundações estaduais, do Ministério Público, do Ministério Público junto a Tribunal de Contas e das contribuições dos servidores, ativos e inativos, membros dos Poderes Públicos mencionados no art. 1º e beneficiários de pensão militar;

IX - pleno acesso dos segurados às informações relativas à gestão do regime e participação de representantes dos servidores públicos, ativos e inativos, nos colegiados e instâncias de decisão em que seus interesses sejam objeto de discussão e deliberação, nos termos da presente lei.

Art. 14. ....

§ 5º As disposições do inciso X deste artigo não se aplicam aos dependentes cônjuge, companheiro ou companheira de policiais civis, bem como de ocupantes de cargos de monitor socioeducativo ou agente penitenciário, cujo óbito decorra de agressão sofrida no exercício ou em razão da função, os quais farão jus à pensão vitalícia, independentemente da sua idade e equivalente à remuneração do cargo.

Art. 15. Não se poderá, para efeito previdenciário estadual, considerar normas de inscrição no Regime, de suspensão e de perda da condição de segurado e beneficiário distintas das estabelecidas na presente Lei, inclusive em relação aos Membros do Ministério Público e dos Tribunais de Contas.

Art. 36. A concessão dos benefícios de aposentadoria é regulada pela legislação vigente à data da inatividade e os de pensão, pela legislação em vigor da data do óbito, respeitadas as normas de transição previstas na presente Lei e o direito adquirido.

Art. 36-A. Será utilizada a média aritmética simples dos salários de contribuição e das remunerações adotados como base para contribuições ao regime próprio de previdência social, atualizados monetariamente, correspondentes a 100% (cem por cento) do período contributivo desde a competência julho de 1994 ou desde o início da contribuição, se posterior àquela competência.

§ 6º Poderão ser excluídas da média as contribuições que resultem em redução do valor do benefício, desde que mantido o tempo mínimo de contribuição exigido, vedada a utilização do tempo excluído para qualquer finalidade, inclusive para o acréscimo a que se referem os §§ 2º e 5º deste artigo, para a averbação em outro regime previdenciário ou para a obtenção dos proventos de inatividade de que trata o art. 42 da Constituição Federal.

Art. 37. Os benefícios de prestação continuada de aposentadoria e pensão serão modificados ou extintos, de acordo com a lei vigente ao tempo da ocorrência do fato modificativo ou extintivo, ressalvado o direito adquirido.

Art. 40. O 13º (décimo terceiro) salário será devido aos segurados aposentados e beneficiários de pensão militar, e equivalerá ao valor da respectiva remuneração, dos proventos ou da pensão referente ao mês de dezembro de cada ano.

Art. 42. ....

VI - as contribuições facultativas devidas pelo segurado às respectivas representações sindicais ou associações de servidores estaduais, independentemente de natureza classista, cujo desconto será efetuado desde que o segurado o permita, mediante sua prévia e expressa solicitação;

§ 1º Na hipótese do inciso VII o desconto incidente sobre o benefício previdenciário não poderá ser superior a 1/3 (um terço) da remuneração do servidor estadual.

Art. 44-B. É de 5 (cinco) anos o prazo para a Administração anular os atos de natureza previdenciária de que decorram efeitos favoráveis para os destinatários, contados da data em que foram praticados.

§ 1º Havendo comprovada má-fé do beneficiário, o prazo previsto no caput conta-se da data do conhecimento do ato pela autoridade competente para a sua anulação.

§ 2º No caso de efeitos patrimoniais contínuos, o prazo para anular contar-se-á da percepção do primeiro pagamento.

Art. 51. O tempo de contribuição federal, estadual ou municipal será contado para efeitos de aposentadoria, assim como o tempo de serviço correspondente para efeito de disponibilidade.

Art. 52. É expressamente vedado, para efeitos de aposentadoria neste regime previdenciário, a contagem de tempo de contribuição fictício.

Art. 53. Para efeito de concessão de aposentadoria constitui-se em incumbência do órgão de origem do servidor a instrução completa do processo de inativação, inclusive com juntada de certidão que comprove a legalidade das promoções e vantagens concedidas.

Art. 60-B. Constituirão receita ou patrimônio do IGEPPS:

I - os Fundos de que tratam os arts. 70 e 70-A desta Lei Complementar, bem como o Fundo do Sistema de Proteção Social do Militares do Estado do Pará;

Art. 61. ....

VIII - quatro representantes dos segurados ativos, indicados dentre os servidores públicos;

Art. 64. Os integrantes do Conselho Estadual de Previdência, na qualidade de representante dos servidores públicos do Estado do Pará, ativos e inativos, deverão contar com, no mínimo, 10 (dez) anos de efetivo exercício em cargo público efetivo estadual.

Art. 73. Sem prejuízo de sua contribuição estabelecida nos incisos IV e V do art. 84 desta Lei Complementar e das transferências vinculadas ao pagamento das aposentadorias ou das pensões, o Estado poderá propor, quando necessário, a alocação de recursos orçamentários destinados à cobertura de eventuais insuficiências técnicas reveladas no Plano de Custeio do FUNPREV.

Art. 84. ....

II - contribuição dos servidores públicos inativos e respectivos beneficiários de pensão à razão de 14% (catorze por cento), sobre a parcela dos proventos de aposentadoria e pensão que supere o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social de que trata o art. 201 da Constituição Federal, ressalvado o disposto no § 1º do art. 218 da Constituição Estadual;

VI - contribuição complementar do Estado, através de seus Poderes, autarquias e fundações públicas, para cobertura de eventual diferença entre o valor das contribuições, relacionadas nos incisos I, II e IV deste artigo, arrecadadas no mês anterior, e o valor necessário ao pagamento dos benefícios previdenciários;

Art. 86. Considera-se base de cálculo para fins de contribuição ao Regime de Previdência Estadual a remuneração total ou subsídios totais assim entendidos como o vencimento ou subsídios.

Art. 87. As contribuições devidas pelos segurados serão descontadas de ofício pelos setores encarregados do pagamento das respectivas remunerações e subsídios e recolhidas ao IGEPPS até o 12º (décimo segundo) dia do mês subsequente, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa do responsável pelo órgão ou entidade inadimplente, independente do disposto no art. 91, parágrafo único, desta Lei Complementar.

Art. 91-A. Nas hipóteses de cessão, licenciamento ou afastamento de servidor, o cálculo da contribuição ao regime próprio de previdência social do Estado do Pará será feito com base na remuneração do cargo efetivo de que o servidor for titular, observados:

Art. 91-B. Na cessão ou no afastamento para exercício de mandato eletivo de servidores, em que o pagamento da remuneração ou subsídio seja ônus do cessionário ou do órgão de exercício do mandato, será de responsabilidade desse órgão ou entidade:

§ 2º O termo, ato ou outro documento de cessão ou afastamento do servidor com ônus para o cessionário ou o órgão de exercício do mandato deverá prever a responsabilidade deste pelo desconto, recolhimento e repasse das contribuições previdenciárias ao regime próprio de previdência social do Estado do Pará, conforme valores informados mensalmente pelo órgão ou entidade de origem.

Art. 91-C. Na cessão ou afastamento de servidores sem ônus para o cessionário ou para o órgão de exercício do mandato, continuará sob a responsabilidade do órgão ou entidade de origem o recolhimento e o repasse, ao IGEPPS, das contribuições correspondentes à parcela devida pelo servidor e pelo ente.

Art. 91-D. Não incidirão contribuições para o regime próprio de previdência social do Estado do Pará, para o regime próprio de previdência social do ente cessionário ou de exercício do mandato, nem para o Regime Geral de Previdência Social, sobre as parcelas remuneratórias não componentes da remuneração do cargo efetivo, pagas pelo ente cessionário ou decorrentes de exercício do mandato, ao servidor cedido ou licenciado para exercício de mandato eletivo em outro ente federativo, exceto na hipótese em que houver a opção pela contribuição facultativa ao regime próprio de previdência social do ente de origem, conforme § 2º do art. 86 desta Lei.

Parágrafo único. Aplica-se ao servidor cedido ou afastado para exercício de mandato eletivo no mesmo ente a base de cálculo de contribuição estabelecida em lei.

Art. 91-E. O servidor afastado ou licenciado temporariamente do exercício do cargo efetivo sem recebimento de remuneração ou de subsídio pelo ente federativo somente contará o respectivo tempo de afastamento ou licenciamento para fins de aposentadoria, mediante o recolhimento mensal das contribuições.

Parágrafo único. A contribuição efetuada pelo servidor na situação de que trata o caput não será computada para cumprimento dos requisitos de tempo de carreira, tempo de efetivo exercício no serviço público e tempo no cargo efetivo para concessão de aposentadoria.

Art. 92-A.

..§ 3º O período de licença sem remuneração contará como tempo de contribuição para fins de aposentadoria, caso seja realizado o devido recolhimento.

§ 4º No retorno do período de licença sem remuneração, o servidor deverá, no prazo de até 90 (noventa) dias, apresentar ao órgão de origem a Certidão de Situação Previdenciária (CSP) e, se houver débito previdenciário, autorizar o desconto da dívida em folha.

Art. 142. Ficam extintos 6 (seis) cargos de Chefe de Seção de Comando Intermediário, padrão GEP-DAS-011.3, previstos no Anexo II da Lei Complementar Estadual nº 053, de 7 de fevereiro de 2006.

Art. 143. Revogam-se:

I - da Lei Estadual nº 4.491, de 28 de novembro de 1973, os seguintes dispositivos:

- as Seções II a IV do Capítulo V do Título II, e seus arts. 57 a 69;
- o Título III, e seus arts. 83 a 104;
- arts. 119 e 120; e
- art. 127.

II - o art. 18, caput e §§ 1º e 2º, da Lei Estadual nº 5.162-A, de 16 de outubro de 1984;

III - da Lei Estadual nº 5.251, de 1985, os seguintes dispositivos:

- incisos II e III do caput do art. 52;
- §§ 1º a 4º do art. 52;
- § 2º do art. 55;
- o art. 56;

e) os arts. 58 a 61;

f) § 4º do art. 66;

g) § 3º do art. 71;

h) a Seção VI do Capítulo I do Título III, e seus arts. 75 a 80;

i) as Sessões II e III do Capítulo II do Título IV, e seus arts. 101 a 113;

j) art. 138, caput e parágrafo único;

k) art. 146; e

l) art. 154.

IV - da Lei Complementar Estadual nº 039, de 2002, os seguintes dispositivos:

a) alínea "d" do inciso I do art. 3º;

b) § 4º do art. 3º;

c) inciso IV do art. 5º;

d) Seção IV do Capítulo III do Título I, e seu art. 24;

e) incisos III, VII e VIII do art. 84; e

f) inciso VII do § 1º do art. 86.

Art. 144. Esta Lei Complementar entra em vigor na data da sua publicação, cumprindo à Administração Estadual, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias contados desta data, adotar todas as medidas necessárias à sua implementação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 de dezembro de 2021.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**\*Republicada conforme a Lei Complementar nº 033, de 4/11/1997, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 149, de 20 de maio de 2022, publicada no D.O.E. nº 34.986, de 27 de maio de 2022 – Edição Extra e pela Lei Complementar nº 154, de 1º de julho de 2022, publicada no D.O.E. nº 35.031, de 01 de julho de 2022 – Edição Extra. \*Republicada por ter saído com incorreção no D.O.E. nº 34.803, de 20 de dezembro de 2021.**

#### **LEI Nº 9.677, DE 26 DE AGOSTO DE 2022**

Institui a Semana Estadual de Conscientização sobre a Violência contra a Mulher nas escolas públicas do Estado do Pará.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a Semana Estadual de Conscientização sobre a Violência contra a Mulher nas escolas públicas do Estado do Pará, a realizar-se, anualmente, na semana do dia 07 de agosto, Dia Estadual de Combate ao Feminicídio.

Art. 2º Para o efetivo cumprimento desta Lei, o Poder Público Estadual, ficará autorizado a buscar parcerias com universidades e associações multidisciplinares envolvidas no tema.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 de agosto de 2022.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

#### **LEI Nº 9.678, DE 26 DE AGOSTO DE 2022**

Institui o Dia Estadual da Conscientização sobre a Mielomeningocele.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Dia Estadual da Conscientização sobre a Mielomeningocele, a ser celebrado, anualmente, no dia 25 de outubro.

Art. 2º Esta data tem por objetivo a realização de campanhas de conscientização sobre:

I - o que é a Mielomeningocele;

II - quais os fatores de risco para sua ocorrência;

III - sintomas;

IV - importância do diagnóstico precoce;

V - possibilidade do tratamento intrauterino e extrauterino;

VI - a compatibilidade da mielomeningocele com a vida extrauterina.

Art. 3º A data a que se refere o art. 1º poderá ser celebrada com reuniões e palestras, com a presença de profissionais da área da saúde e entidades afetas ao tema, para a realização de eventos, campanhas e atividades de conscientização, diagnóstico e tratamento da Mielomeningocele.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 de agosto de 2022.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

#### **LEI Nº 9.679, DE 26 DE AGOSTO DE 2022**

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, o Instituto Nova Aliança (INA).

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado e reconhecido como de utilidade pública para o Estado do Pará, o Instituto Nova Aliança (INA), com sede e foro, no Município de Belém, Passagem Santa Helena, nº 40, Bairro do Guamá, CEP 66.065-330.

Parágrafo único. A entidade de que trata este artigo, obriga-se ao fiel cumprimento do que preceituam os arts. 2º e 5º da Lei Estadual nº 4.321, de 03 de setembro de 1970.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 de agosto de 2022.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

#### **LEI Nº 9.680, DE 26 DE AGOSTO DE 2022**

Institui o dia 20 de agosto como Dia Estadual do Digital Influencer.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Dia Estadual do Digital Influencer, a ser celebrado, anualmente, no dia 20 de agosto.

Art. 2º Na data aqui instituída, poderão ser realizadas no Estado do Pará, ações de mobilização, palestras, debates, encontros, panfletagens, eventos e seminários visando informar sobre a importância da profissão Digital Influencer.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 de agosto de 2022.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

#### **DECRETO Nº 2.584, DE 29 DE AGOSTO DE 2022**

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, dois imóveis situados na Rua Tomázia Perdigão, nº 216/220 e nº 212, bairro Cidade Velha, no Município de Belém, Estado do Pará, destinados a abrigar as ampliações dos Fóruns Cível e Criminal de Belém – Unidades Judiciárias do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJPA).

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e nos termos do art. 5º, alíneas "h" e "m", do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e considerando as informações constantes nos autos do Processo Administrativo nº 2022/931127; e

Considerando que os imóveis em questão, por sua extensão, amplitude e localização, atendem à finalidade visada,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, 2 (dois) bens imóveis situados no Município de Belém, Estado do Pará, conforme Laudos de Avaliação elaborados pelo Setor de Engenharia e Arquitetura do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJPA), cujas especificações e individualização seguem descritas:

I - Imóvel 1: Terreno edificado na Rua Tomázia Perdigão, nº 216/220, bairro Cidade Velha, medindo 8,70 metros de frente por 58,90 metros de extensão, perfazendo uma área de 512,43m², registrado no 1º Ofício de Registro de Imóveis, Cartório Cleto Moura, às fls. 13/14 do livro 3-Y, transcrita sob o nº 19922, do livro Registro Geral; e

II - Imóvel 2: Terreno edificado situado na Rua Tomázia Perdigão, nº 212, bairro Cidade Velha, medindo 8,70 metros de frente por 58,90 metros de extensão, perfazendo uma área de 512,43m², registrado no 1º Ofício de Registro de Imóveis, Cartório Cleto Moura, à fl. 14 do livro 3-Y, transcrita sob o nº 19923, do livro Registro Geral.

Art. 2º Os imóveis desapropriados destinam-se ao uso do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJPA).

Art. 3º A Procuradoria-Geral do Estado (PGE) adotará as medidas administrativas e/ou judiciais que se fizerem necessárias à consecução do ato expropriatório previsto no art. 1º deste Decreto, ficando, desde logo, autorizada a invocar o caráter de urgência no processo judicial de desapropriação, com fundamento no art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º As despesas com a execução da presente desapropriação correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJPA).

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 de agosto de 2022.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**DECRETO Nº 2.588, DE 29 DE AGOSTO DE 2022**

Altera dispositivos do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º O Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - RICMS-PA, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001, passa a vigorar com as seguintes alterações:

**“LIVRO I****TÍTULO I****CAPÍTULO VIII****Seção III**

Art. 37. A base de cálculo do ICMS para fins de retenção do imposto pelo responsável por substituição, relativamente às operações subsequentes, é sucessivamente:

III - o preço médio ponderado a consumidor final (PMPF);

IV - o preço praticado pelo remetente acrescido dos valores correspondentes descontos concedidos sob condição, frete, seguro, impostos, contribuições, royalties relativos à franquia e de outros encargos transferíveis ou cobrados do destinatário, ainda que por terceiros, adicionado da parcela resultante da aplicação sobre o referido montante percentual de margem de valor agregado.

§ 1º Para efeitos do disposto no inciso II do caput deste artigo, o fabricante ou importador deve apresentar pedido formal à Secretaria de Estado da Fazenda, acompanhado da lista de preços e documentado de elementos que possam comprovar a prática do preço final a consumidor.

§ 2º O pedido de que trata o § 1º deste artigo será apresentado em até 30 (trinta) dias após inclusão ou alteração de preços pelo contribuinte.

§ 3º A Diretoria de Arrecadação e Informações Fazendárias da Secretaria de Estado da Fazenda (DAIF/SEFA) será responsável pela análise da documentação de que trata o § 1º deste artigo, bem como pelo parecer sobre o pedido.

§ 4º Observar-se-á a base referida no inciso II do caput deste artigo, para o período indicado na legislação, somente com a veiculação do preço final a consumidor.

§ 5º A base de cálculo do imposto prevista no inciso III do caput deste artigo não será aplicada na hipótese prevista no art. 40-A deste Regulamento.

§ 6º A margem de valor agregado a que se refere o inciso IV do caput deste artigo, a ser utilizada nas operações interestaduais sujeitas ao regime de substituição tributária, será a ajustada, calculada segundo a fórmula MVA ajustada =  $[(1 + MVA \text{ ST original}) \times (1 - ALQ \text{ inter}) / (1 - ALQ \text{ intra})] - 1$ , onde:

I - “MVA ST original” é a margem de valor agregado indicada no Anexo XIII - Mercadorias Sujeitas ao Regime de Substituição Tributária nas Operações Internas;

II - “ALQ inter” é o coeficiente correspondente à alíquota interestadual aplicável à operação; e

III - “ALQ intra” é o coeficiente correspondente à alíquota interna.

§ 7º As demais normas relativas à apuração e à publicação das bases referidas neste artigo serão disciplinadas em ato do titular da Secretaria de Estado da Fazenda (SEFA).

Art. 37-A. Na hipótese de ser especificada, neste Regulamento, a base de cálculo aplicável à operação submetida ao regime de substituição tributária, esta base deve prevalecer em relação ao disposto no art. 37 deste Regulamento.

Art. 39-A. Para fins de formação da base PMPF, adotar-se-á os critérios previstos no art. 39 deste Regulamento.

**LIVRO III****TÍTULO II**

Art. 651-C. Devem ser observadas, quando cabíveis, as demais disposições do Convênio ICMS 142/18.

**TÍTULO IX****CAPÍTULO II****Seção VI-A****Dos Procedimentos para Controle e Entrega de Informações Fiscais sobre as Operações com Etanol Hidratado ou Anidro**

Art. 699-D. O fornecedor de etanol combustível e o distribuidor de combustíveis, assim definidos e autorizados pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), ficam obrigados a entregar informações fiscais sobre as operações realizadas com etanol hidratado de acordo com o estabelecido nesta Seção.

§ 1º O disposto nesta Seção também se aplica às operações com etanol anidro realizadas pelo fornecedor de etanol combustível.

§ 2º A entrega de informações sobre as operações com etanol tratada nesta Seção alcança as operações com etanol anidro ou hidratado combustível e para outros fins.

Art. 699-E. Para os fins desta Seção serão utilizados os relatórios Anexo XIII, Anexo XIV e Anexo XV do Convênio ICMS 192/17, com objetivo de:

I - Anexo XIII: informar a movimentação de etanol hidratado e de etanol anidro realizadas por fornecedor de etanol combustível;

II - Anexo XIV: informar a movimentação de etanol hidratado realizada por distribuidor de combustíveis; e

III - Anexo XV: informar as saídas de etanol hidratado ou anidro realizadas por fornecedor de etanol combustível ou por distribuidor de combustíveis.

Parágrafo único. Ato COTEPE estabelecerá os modelos dos relatórios previstos no caput deste artigo e aprovará o manual de instruções contendo as orientações para o seu preenchimento.

Art. 699-F. O conjunto dos anexos de etanol, compreendido pelos Anexos XIII, XIV e XV, deverá conter todas as informações estabelecidas em Ato COTEPE, sendo vedado às unidades federadas a implantação parcial do programa ou a exclusão de dados referentes à apuração do ICMS ou ICMS-ST.

Art. 699-G. Para a entrega das informações referidas no art. 699-D, o contribuinte deverá:

I - registrar, com a utilização do programa de computador de que trata o § 1º do art. 699-H, os dados relativos a cada operação definidos no referido programa; e

II - enviar as informações relativas a essas operações, por transmissão eletrônica de dados, na forma e prazos estabelecidos nos artigos 699-H e 699-I.

Art. 699-H. A entrega das informações relativas às operações com etanol hidratado ou anidro será efetuada mensalmente por transmissão eletrônica de dados.

§ 1º Para a entrega das informações de que trata o caput deste artigo, deverá ser utilizado programa de computador de que trata o § 2º da cláusula vigésima terceira do Convênio ICMS 110/07, de 28 de setembro de 2007, o qual extrairá as informações diretamente da base de dados nacional da Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, modelo 55.

§ 2º A utilização do programa de computador a que se refere o § 1º deste artigo é obrigatória, devendo o fornecedor de etanol combustível e o distribuidor de combustíveis que realizar operações com etanol hidratado ou anidro nele inserirem as informações relativas a essas operações.

Art. 699-I. Com base nas informações prestadas pelo contribuinte, o programa de computador de que trata o § 1º do art. 699-H gerará os relatórios das operações com etanol hidratado ou anidro, em conformidade com os objetivos, os modelos e o manual de instruções previstos no art. 699-E.

§ 1º Os relatórios das operações com etanol hidratado ou anidro, relativamente ao mês imediatamente anterior, serão enviados, com utilização do programa de computador a que se refere o § 1º do art. 699-H, para:

I - a unidade federada de localização do contribuinte emitente, os relatórios identificados como Anexo XIII, Anexo XIV e Anexo XV;

II - a unidade federada destinatária de operações interestaduais com etanol hidratado ou anidro, o relatório identificado como Anexo XV.

§ 2º O envio das informações será feito nos prazos estabelecidos em Ato COTEPE.

§ 3º As informações somente serão consideradas entregues após a emissão do respectivo protocolo.

Art. 699-J. Os bancos de dados utilizados para a geração das informações na forma prevista nesta Seção deverão ser mantidos pelo contribuinte, em meio magnético, pelo prazo decadencial.

Art. 699-K. Em decorrência de impossibilidade técnica ou no caso de entrega fora do prazo estabelecido no Ato COTEPE de que trata o § 2º do art. 699-I, o contribuinte deverá:

I - protocolar na unidade federada de sua localização os seguintes relatórios, oportunidade em que será retida uma das vias, sendo-lhe devolvidas as demais:

a) Anexo XIII, se fornecedor de etanol combustível, ou Anexo XIV, se distribuidor de combustíveis, em 2 (duas) vias;

b) Anexo XV, em 2 (duas) vias, se relativo a operações internas;

c) Anexo XV, em 3 (três) vias, se relativo a operações interestaduais; e

II - remeter uma via do relatório identificado como Anexo XV, protocolada nos termos da alínea “c” inciso I, à unidade federada de destino de operações interestaduais.

Parágrafo único. A entrega dos relatórios extemporâneos sujeitará o contribuinte às penalidades previstas na legislação tributária estadual.

Art. 699-L. O disposto nos artigos 699-G a 699-K desta Seção não exclui a responsabilidade do fornecedor de etanol combustível e do distribuidor de combustíveis pela omissão ou pela apresentação de informações falsas ou inexatas, podendo ser aplicadas penalidades ao responsável pela omissão ou pelas informações falsas ou inexatas.

Art. 699-M. O protocolo de entrega das informações de que trata esta Seção não implica homologação dos lançamentos e dos procedimentos adotados pelo contribuinte.

Art. 699-N. O disposto nesta Seção não dispensa o contribuinte da entrega da Guia Nacional de Informação e Apuração do ICMS Substituição Tributária (GIA-ST), prevista no Ajuste SINIEF 04/93, de 9 de dezembro de 1993.

Art. 699-O. O disposto nesta Seção não prejudica a aplicação do Convênio ICMS 110/07, de 2007.

**CAPÍTULO IV****DAS OPERAÇÕES COM TINTAS E VERNIZES**

Art. 703. Nas operações interestaduais com as mercadorias relacionadas no Anexo XXIII do Convênio ICMS 142/18 fica atribuída ao remetente, na qualidade de sujeito passivo por substituição, a responsabilidade pela retenção e recolhimento do ICMS devido nas subsequentes saídas, ou na entrada para uso e consumo do destinatário (Convênio ICMS 118/17).

§ 1º O estabelecimento que receber os produtos indicados no Anexo XXIII do Convênio ICMS 142/18, por qualquer motivo, sem a retenção do imposto, fica obrigado a efetuar antecipadamente o recolhimento do imposto relativo às subsequentes saídas ou à entrada para uso ou consumo do destinatário, na entrada da mercadoria em território paraense, mediante documento de arrecadação estadual.

Art. 704. Na formação da base de cálculo para fins de substituição tributária deve ser observado o disposto no art. 37 deste Regulamento.

**CAPÍTULO V**  
**MEDICAMENTOS E OUTROS PRODUTOS FARMACÊUTICOS**  
**PARA USO HUMANO**

Art. 708. Nas operações interestaduais com medicamentos de uso humano e outros produtos farmacêuticos para uso humano ou veterinário relacionados no Anexo XIV do Convênio ICMS 142/18, fica atribuída ao estabelecimento remetente, na qualidade de sujeito passivo por substituição tributária, a responsabilidade pela retenção e recolhimento do ICMS, relativo às operações subsequentes ou à entrada para uso ou consumo do destinatário: (Convênio ICMS 234/17).

§ 1º Não se aplica o disposto no caput deste artigo:

I - às operações interestaduais com produtos farmacêuticos medicinais, soros e vacinas destinados a uso veterinário;

II - às operações interestaduais com bens e mercadorias classificados no CEST 13.012.00, quando tiverem como origem ou destino os Estados do Paraná, Rio Grande do Norte e Rio Grande do Sul;

III - às operações interestaduais com bens e mercadorias classificados no CEST 13.013.00, quando tiverem como origem ou destino o Estado do Rio Grande do Norte;

IV - ao disposto na cláusula nona do Convênio ICMS 142/18.

Art. 709. A base de cálculo do imposto para fins de substituição tributária será o valor correspondente ao preço máximo de venda ao consumidor, calculado de acordo com o fator de conversão estipulado pela Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos (CMED), publicado no sítio eletrônico da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).

§ 1º Inexistindo o valor de que trata o caput deste artigo, a base de cálculo será obtida, tomando-se por base o preço praticado pelo remetente nas

operações com o comércio varejista, incluídos os valores correspondentes a frete, seguro, impostos, contribuições e outros encargos transferíveis ou cobrados do destinatário, ainda que por terceiros, adicionada a parcela resultante da aplicação, sobre o referido montante, do percentual de margem de valor agregado ajustada (MVA Ajustada), observado o disposto no § 6º do art. 37 deste Regulamento.

§ 2º Na hipótese de a alíquota interna ser inferior à alíquota interestadual, deverá ser aplicada a "MVA - ST original", sem o ajuste previsto no § 1º deste artigo.

**CAPÍTULO X**

Art. 713-AJ. Para fins de recolhimento do imposto relativo à substituição tributária, a base de cálculo é o valor da operação própria realizada pelo remetente ou fornecedor, acrescidos dos valores relacionados no inciso IV do caput do art. 37 deste Regulamento e, sobre o montante formado, adicionado da margem de valor agregado previsto no Anexo XIII - Mercadorias Sujeitas ao Regime da Substituição Tributária nas Operações Internas - deste Regulamento.

**ANEXO I**

Art. 119-B. ....

§ 1º A base de cálculo do ICMS para fins de retenção do imposto é estabelecida no inciso IV do caput do art. 37 deste Regulamento, utilizando a margem de agregação de 150% (cento e cinquenta por cento).

**APÊNDICE I**

(a que se refere o art. 107 do Anexo I)

**MERCADORIAS SUJEITAS À ANTECIPAÇÃO DO IMPOSTO NA ENTRADA EM TERRITÓRIO PARAENSE**

ITEM	CEST	NCM/SH	DESCRIÇÃO	MARGEM DE AGREGAÇÃO EM FUNÇÃO DO PREÇO DE PARTIDA			
				INDUSTRIAL, IMPORTADOR, ARREMTANTE E ENGARRAFADOR		DISTRIBUIDOR, DEPÓSITO E ESTABELECIMENTO ATACADISTA	
<b>AUTOPEÇAS</b>				<b>ALÍQUOTA INTERESTADUAL</b>			
				<b>7%</b>	<b>12%</b>	<b>7%</b>	<b>12%</b>
53.	01.053.00	8507.10	Acumuladores elétricos de chumbo, do tipo utilizado para arranque dos motores de pistão, exceto os classificados no CEST 01.053.01	92,48%	82,13%	92,48%	82,13%
53.1	01.053.01	8507.10.10	Acumuladores elétricos de chumbo, do tipo utilizado para arranque dos motores de pistão e de capacidade inferior ou igual a 20 Ah e tensão inferior ou igual a 12 V	92,48%	82,13%	92,48%	82,13%
61.0	01.061.00	8527.21.00	Aparelhos receptores de radiodifusão que só funcionem com fonte externa de energia combinados com um aparelho de gravação ou de reprodução de som, do tipo utilizado em veículos automóveis	92,48%	82,13%	92,48%	82,13%
62.0	01.062.00	8527.29.00	Outros aparelhos receptores de radiodifusão que só funcionem com fonte externa de energia, do tipo utilizado em veículos automóveis	92,48%	82,13%	92,48%	82,13%
<b>CERVEJAS, CHOPES, REFRIGERANTES, ÁGUAS E OUTRAS BEBIDAS</b>							
3.0	03.003.00	2201.10.00	Água mineral, gasosa ou não, ou potável, naturais, em embalagem de vidro descartável	140%	140%	100%	100%
3.1	03.003.01	2201.10.00	Água mineral, gasosa ou não, ou potável, naturais, adicionadas de sais, em embalagem de vidro descartável	140%	140%	70%	70%
5.0	03.005.00	2201.10.00	Água mineral, gasosa ou não, ou potável, naturais, em copo plástico descartável	140%	140%	100%	100%
5.1	03.005.01	2201.10.00	Água mineral, gasosa ou não, ou potável, naturais, adicionadas de sais, em copo plástico descartável	140%	140%	70%	70%
5.2	03.005.02	2201.10.00	Água mineral, gasosa ou não, ou potável, naturais, em jarra descartável	140%	140%	70%	70%
5.3	03.005.03	2201.10.00	Água mineral, gasosa ou não, ou potável, naturais, adicionadas de sais, em jarra descartável	140%	140%	70%	70%
5.4	03.005.04	2201.10.00	Água mineral, gasosa ou não, ou potável, naturais, em demais embalagens descartáveis	140%	140%	70%	70%
5.5	03.005.05	2201.10.00	Água mineral, gasosa ou não, ou potável, naturais, adicionadas de sais, em demais embalagens descartáveis	140%	140%	70%	70%

6.0	03.006.00	2201	Outras águas minerais, gasosa ou não, ou potável, naturais; exceto as classificadas no CEST 03.003.00, 03.003.01, 03.005.00, 03.005.01 a 03.005.05, 03.024.00 e 03.025.00	140%	140%	70%	70%
7.0	03.007.00	2202.10.00	Água aromatizada artificialmente, exceto os refrescos e refrigerantes	140%	140%	70%	70%
8.0	03.008.00	2202.99.00	Outras águas minerais, gasosa ou não, ou potável, naturais, inclusive gasificadas ou aromatizadas artificialmente, exceto os refrescos e refrigerantes	140%	140%	70%	70%
9.0	03.010.00	2202.10.00 2202.99.00	Refrigerante em vidro descartável	140%	140%	40%	40%
9.1	03.010.01	2202.10.00 2202.99.00	Refrigerante em embalagem pet	140%	140%	40%	40%
9.2	03.010.02	2202.10.00 2202.99.00	Refrigerante em lata	140%	140%	40%	40%
10.0	03.011.00	2202.10.00 2202.99.00	Demais refrigerantes, exceto os classificados no CEST 03.010.00, 03.010.01, 03.010.02 e 03.011.01	140%	140%	70%	70%
10.1	03.011.01	2202	Espumantes sem álcool	140%	140%	70%	70%
11.0	03.012.00	2106.90.10	Xarope ou extrato concentrado destinados ao preparo de refrigerante em máquina "pré-mix" ou "post-mix", exceto o classificado no CEST 03.012.01	140%	140%	100%	100%
11.1	03.012.01	2106.90.10	Cápsula de refrigerante	140%	140%	70%	70%
12.0	03.013.00	2106.90 2202.99.00	Bebidas energéticas em lata	140%	140%	70%	70%
12.1	03.013.01	2106.90 2202.99.00	Bebidas energéticas em embalagem PET	140%	140%	70%	70%
12.2	03.013.02	2106.90 2202.99.00	Bebidas energéticas em vidro	140%	140%	70%	70%
14.0	03.015.00	2106.90 2202.99.00	Bebidas hidroeletrólíticas	140%	140%	70%	70%
16.0	03.021.00	2203.00.00	Cerveja em garrafa de vidro retornável	140%	140%	70%	70%
16.1	03.021.01	2203.00.00	Cerveja em garrafa de vidro descartável	140%	140%	70%	70%
16.2	03.021.02	2203.00.00	Cerveja em garrafa de alumínio	140%	140%	70%	70%
16.3	03.021.03	2203.00.00	Cerveja em lata	140%	140%	70%	70%
16.4	03.021.04	2203.00.00	Cerveja em barril	140%	140%	70%	70%
16.5	03.021.05	2203.00.00	Cerveja em embalagem PET	140%	140%	70%	70%
16.6	03.021.06	2203.00.00	Cerveja em outras embalagens	140%	140%	70%	70%
.....							
18.0	03.022.00	2202.91.00	Cerveja sem álcool em garrafa de vidro retornável	140%	140%	70%	70%
18.1	03.022.01	2202.91.00	Cerveja sem álcool em garrafa de vidro descartável	140%	140%	70%	70%
18.2	03.022.02	2202.91.00	Cerveja sem álcool em garrafa de alumínio	140%	140%	70%	70%
18.3	03.022.03	2202.91.00	Cerveja sem álcool em lata	140%	140%	70%	70%
18.4	03.022.04	2202.91.00	Cerveja sem álcool em barril	140%	140%	70%	70%
18.5	03.022.05	2202.91.00	Cerveja sem álcool em embalagem PET	140%	140%	70%	70%
18.6	03.022.06	2202.91.00	Cerveja sem álcool em outras embalagens	140%	140%	70%	70%
19.0	03.024.00	2201.10.00	Água mineral em embalagens retornáveis com capacidade igual ou superior a 10 (dez) e inferior a 20 (vinte) litros	100%	100%	70%	70%
20.0	03.025.00	2201.10.00	Água mineral em embalagens retornáveis com capacidade igual ou superior a 20 (vinte) litros	100%	100%	70%	70%
<b>CIGARROS E OUTROS PRODUTOS DERIVADOS DO FUMO</b>							
1.0	04.001.00	2402	Charutos, cigarrilhas e cigarros, de tabaco ou dos seus sucedâneos	99,29%	88,57%	99,29%	88,57%
2.0	04.002.00	2403.1	Tabaco para fumar, mesmo contendo sucedâneos de tabaco em qualquer proporção	99,29%	88,57%	99,29%	88,57%
.....							
<b>MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CONGÊNERES</b>							
1.0	10.010.00	3921	Telha de plástico, mesmo reforçada com fibra de vidro	45,66%	37,83%	45,66%	37,83%
2.0	10.011.00	3921	Cumeeira de plástico, mesmo reforçada com fibra de vidro	45,66%	37,83%	45,66%	37,83%
3.0	10.015.00	3925.10.00	Caixa d'água, inclusive sua tampa, de plástico, mesmo reforçada com fibra de vidro	45,66%	37,83%	45,66%	37,83%
4.0	10.016.00	3925.90	Outras telhas, cumeeira e caixa d'água, inclusive sua tampa, de plástico, mesmo reforçada com fibra de vidro	45,66%	37,83%	45,66%	37,83%
5.0	10.024.00	6811	Caixas d'água, tanques e reservatórios e suas tampas, telhas, calhas, cumeeiras e afins, de fibrocimento, cimento-celulose ou semelhantes, contendo ou não amianto.	45,66%	37,83%	45,66%	37,83%
<b>MEDICAMENTOS DE USO HUMANO E OUTROS PRODUTOS FARMACÊUTICOS PARA USO HUMANO OU VETERINÁRIO</b>							
1.0	13.001.00	3003 3004	Medicamentos de referência - positiva, exceto para uso veterinário	54,91%	46,57%	54,91%	46,57%
1.1	13.001.01	3003 3004	Medicamentos de referência - negativa, exceto para uso veterinário	49,08%	41,07%	49,08%	41,07%

1.2	13.001.02	3003 3004	Medicamentos de referência - neutra, exceto para uso veterinário	58,37%	49,85%	58,37%	49,85%
2.0	13.002.00	3003 3004	Medicamentos genérico - positiva, exceto para uso veterinário	54,91%	46,57%	54,91%	46,57%
2.1	13.002.01	3003 3004	Medicamentos genérico - negativa, exceto para uso veterinário	49,08%	41,07%	49,08%	41,07%
2.2	13.002.02	3003 3004	Medicamentos genérico - neutra, exceto para uso veterinário	58,37%	49,85%	58,37%	49,85%
3.0	13.003.00	3003 3004	Medicamentos similar - positiva, exceto para uso veterinário	54,91%	46,57%	54,91%	46,57%
3.1	13.003.01	3003 3004	Medicamentos similar - negativa, exceto para uso veterinário	49,08%	41,07%	49,08%	41,07%
3.2	13.003.02	3003 3004	Medicamentos similar - neutra, exceto para uso veterinário	58,37%	49,85%	58,37%	49,85%
4.0	13.004.00	3003 3004	Outros tipos demedicamentos - positiva, exceto para uso veterinário	54,91%	46,57%	54,91%	46,57%
4.1	13.004.01	3003 3004	Outros tipos demedicamentos - negativa, exceto para uso veterinário	49,08%	41,07%	49,08%	41,07%
4.2	13.004.02	3003 3004	Outros tipos demedicamentos - neutra, exceto para uso veterinário	58,37%	49,85%	58,37%	49,85%
5.0	13.005.00	3006.60.00	Preparações químicas contraceptivas de referência, à base de hormônios, de outros produtos da posição 29.37 ou de espermicidas - positiva.	54,91%	46,57%	54,91%	46,57%
5.1	13.005.01	3006.60.00	Preparações químicas contraceptivas de referência, à base de hormônios, de outros produtos da posição 29.37 ou de espermicidas - negativa.	49,08%	41,07%	49,08%	41,07%
5.2	13.005.02	3006.60.00	Preparações químicas contraceptivas genérico, à base de hormônios, de outros produtos da posição 29.37 ou de espermicidas - positiva.	54,91%	46,57%	54,91%	46,57%
5.3	13.005.03	3006.60.00	Preparações químicas contraceptivas genérico, à base de hormônios, de outros produtos da posição 29.37 ou de espermicidas - negativa.	49,08%	41,07%	49,08%	41,07%
5.4	13.005.04	3006.60.00	Preparações químicas contraceptivas similar, à base de hormônios, de outros produtos da posição 29.37 ou de espermicidas - positiva.	54,91%	46,57%	54,91%	46,57%
5.5	13.005.05	3006.60.00	Preparações de hormônios, de outros produtos da posição 29.37 ou de espermicidas - negativa.	49,08%	41,07%	49,08%	41,07%
6.0	13.006.00	2936	Provitaminas e vitaminas, naturais ou reproduzidas por síntese (incluídos os concentrados naturais), bem como os seus derivados utilizados principalmente como vitaminas, misturados ou não entre si, mesmo em quaisquer soluções - neutra	58,37%	49,85%	58,37%	49,85%
7.0	13.007.00	3006.30	Preparações opacificantes (contrastantes) para exames radiográficos e reagentes de diagnóstico concebidos para serem administrados ao paciente - positiva	54,91%	46,57%	54,91%	46,57%
7.1	13.007.01	3006.30	Preparações opacificantes (contrastantes) para exames radiográficos e reagentes de diagnóstico concebidos para serem administrados ao paciente - negativa	49,08%	41,07%	49,08%	41,07%
8.0	13.008.00	3002	Antissoro, outras frações do sangue, produtos imunológicos modificados, mesmo obtidos por viabiotecnológica, exceto para uso veterinário - positiva	54,91%	46,57%	54,91%	46,57%
8.1	13.008.01	3002	Antissoro, outras frações do sangue, produtos imunológicos modificados, mesmo obtidos por viabiotecnológica, exceto para uso veterinário - negativa	49,08%	41,07%	49,08%	41,07%
9.0	13.009.00	3002	Vacinas e produtos semelhantes, exceto para uso veterinário - positiva;	54,91%	46,57%	54,91%	46,57%
9.1	13.009.01	3002	Vacinas e produtos semelhantes, exceto para uso veterinário - negativa;	49,08%	41,07%	49,08%	41,07%
10.0	13.010.00	3005.10.10	Curativos (pensos) adesivos e outros artigos com uma camada adesiva, impregnados ou recobertos de substâncias farmacêuticas - Lista Positiva	54,91%	46,57%	54,91%	46,57%
10.1	13.010.01	3005.10.10	Curativos (pensos) adesivos e outros artigos com uma camada adesiva, impregnados ou recobertos de substâncias farmacêuticas - Lista Negativa	49,08%	41,07%	49,08%	41,07%
11.0	13.011.00	3005	Algodão, atadura, esparadrapo, gazes, pensos, sinapismos, e outros, acondicionados para venda a retalho para usos medicinais, cirúrgicos ou dentários, não impregnados ou recobertos de substâncias farmacêuticas - Lista Neutra	58,37%	49,85%	58,37%	49,85%
12.0	13.012.00	4015.11.00 4015.19.00	Luvas cirúrgicas e luvas de procedimento - neutra	58,37%	49,85%	58,37%	49,85%
13.0	13.013.00	4014.10.00	Preservativo - neutra	58,37%	49,85%	58,37%	49,85%
14.0	13.014.00	9018.31	Seringas, mesmo com agulhas - neutra	58,37%	49,85%	58,37%	49,85%
15.0	13.015.00	9018.32.1	Agulhas para seringas - neutra	58,37%	49,85%	58,37%	49,85%
16.0	13.016.00	3926.90.90 9018.90.99	Contraceptivos (dispositivos intrauterinos - DIU) - neutra	58,37%	49,85%	58,37%	49,85%
<b>PNEUMÁTICOS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DE BORRACHA</b>							
1.0	16.001.00	4011.10.00	Pneus novos, dos tipos utilizados em automóveis de passageiros (incluídos os veículos de uso misto - camionetas e os automóveis de corrida)	59,11%	50,55%	59,11%	50,55%

2.0	16.002.00	4011	Pneus novos, dos tipos utilizados em caminhões (inclusive para os fora-de-estrada), ônibus, aviões, máquinas de terraplenagem, de construção e conservação de estradas, máquinas e tratores agrícolas, pá- carregadeira	47,90%	39,95%	47,90%	39,95%
3.0	16.003.00	4011.40.00	Pneus novos para motocicletas	79,28%	69,64%	79,28%	69,64%
4.0	16.004.00	4011	Outros tipos de pneus novos, exceto os itens classificados no CEST 16.005.00	62,47%	53,73%	62,47%	53,73%
5.0	16.007.00	4012.90	Protetores de borracha, exceto os itens classificados no CEST 16.007.01	62,47%	53,73%	62,47%	53,73%
6.0	16.008.00	4013	Câmaras de ar de borracha, exceto os itens classificados no CEST 16.009.00	62,47%	53,73%	62,47%	53,73%
<b>PRODUTOS ALIMENTÍCIOS</b>							
.....							
9.3	17.019.03	0401.10 0401.20 0401.50 0402.10 0402.29.20	Outros cremes de leite, em recipiente de conteúdo superior a 1kg	34,46%	27,23%	34,46%	27,23%
.....							
18.0	17.047.00	1902.30.00	Massas alimentícias tipo instantânea, exceto as descritas no CEST 17047.01.	40%	40%	40%	40%
19.0	17.049.00	1902.1	Massas alimentícias do tipo comum, não cozidas, nem recheadas, nem preparadas de outro modo, não derivadas do trigo	40%	40%	40%	40%
19.1	17.049.01	1902.1	Massas alimentícias do tipo sêmola, não cozidas, nem recheadas, nem preparadas de outro modo, não derivadas do trigo	40%	40%	40%	40%
19.2	17.049.02	1902.11.00	Massas alimentícias do tipo grano duro, não cozidas, nem recheadas, nem preparadas de outro modo, que contenham ovos	40%	40%	40%	40%
19.3	17.049.03	1902.19.00	Outras massas alimentícias do tipo comum, não cozidas, nem recheadas, nem preparadas de outro modo, que não contenham ovos, derivadas de farinha de trigo	40%	40%	40%	40%
19.4	17.049.04	1902.19.00	Outras massas alimentícias do tipo sêmola, não cozidas, nem recheadas, nem preparadas de outro modo, que não contenham ovos, derivadas do trigo	40%	40%	40%	40%
19.5	17.049.05	1902.19.00	Outras massas alimentícias do tipo grano duro, não cozidas, nem recheadas, nem preparadas de outro modo, que não contenham ovos	40%	40%	40%	40%
.....							
31.0	17.062.00	1905.90.90	Outros pães, exceto o classificado no CEST 17.062.03	40%	40%	40%	40%
31.1	17.062.01	1905.90.90	Outros bolos industrializados e produtos de panificação não especificados anteriormente, incluindo as pizzas; exceto os classificados nos CEST 17.062.02 e 17.062.03	40%	40%	40%	40%
31.2	17.062.02	1905.90.20 1905.90.90	Casquinhas para sorvete	40%	40%	40%	40%
31.3	17.062.03	1905.90.90	Pão francês até 200g	40%	40%	40%	40%
.....							
55.0	17.112.00	2202.99.00	Néctares de frutas e outras bebidas não alcoólicas prontas para beber, exceto bebidas hidro-eletrolíticas e energéticas	34,46%	27,23%	34,46%	27,23%
.....							
57.0	17.021.00	0403	Iogurte e leite fermentado em recipiente de conteúdo inferior ou igual a 2 litros, exceto o item classificado no CEST 17.022.00	34,46%	27,23%	34,46%	27,23%
.....							
<b>PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL E COSMÉTICOS</b>							
.....							
15.0	20.023.00	3306.10.00	Dentífrícios	58,37%	49,85%	58,37%	49,85%
16.0	20.024.00	3306.20.00	Fios utilizados para limpar os espaços interdentais (fios dentais)	58,37%	49,85%	58,37%	49,85%
17.0	20.025.00	3306.90.00	Outras preparações para higiene bucal ou dentária	58,37%	49,85%	58,37%	49,85%
18.0	20.039.00	4014.90.90	Chupetas e bicos para mamadeiras e para chupetas, de borracha	58,37%	49,85%	58,37%	49,85%
19.0	20.040.00	3924.90.00 3926.90.40 3926.90.90	Chupetas e bicos para mamadeiras e para chupetas, de silicone	58,37%	49,85%	58,37%	49,85%
20.0	20.048.00	9619.00.00	Fraldas, exceto os descritos no CEST 20.048.01	58,37%	49,85%	58,37%	49,85%
20.1	20.048.01	9619.00.00	Fraldas de fibras têxteis	58,37%	49,85%	58,37%	49,85%
21.0	20.050.00	9619.00.00	Absorventes higiênicos externos	58,37%	49,85%	58,37%	49,85%
22.0	20.051.00	5601.21.90	Hastes flexíveis (uso não medicinal)	58,37%	49,85%	58,37%	49,85%

23.0	20.058.00	9603.21.00	Escovas de dentes, incluídas as escovas para dentaduras	58,37%	49,85%	58,37%	49,85%
24.0	20.063.00	3923.30.00 3924.90.00 3924.10.00 4014.90.90 7010.20.00	Mamadeiras	58,37%	49,85%	58,37%	49,85%
<b>PRODUTOS ELETRÔNICOS, ELETROELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS</b>							
1.0	21.039.00	8507.80.00	Outros acumuladores	56,87%	48,43%	56,87%	48,43%
2.0	21.053.00	8517.12.3	Telefones para redes celulares, exceto por satélite, os de uso automotivo e os classificados no CEST 21.053.01	22,13%	15,57%	22,13%	15,57%
3.0	21.053.01	8517.12.31	Telefones para redes celulares portáteis, exceto por satélite	22,13%	15,57%	22,13%	15,57%
4.0	21.063.00	8523.52.00	Cartões inteligentes ("smartcards"), exceto o item classificado no CEST 21.064.00	22,13%	15,57%	22,13%	15,57%
5.0	21.064.00	8523.52.00	Cartões inteligentes ("simcards")	22,13%	15,57%	22,13%	15,57%
.....							
<b>TINTAS E VERNIZES</b>							
1.0	24.001.00	3208 3209 3210.00	Tintas, vernizes	51,27%	43,14%	51,27%	43,14%
2.0	24.002.00	2821 3204.17.00 3206	Xadrez e pós assemelhados, em embalagem de conteúdo inferior ou igual a 1 kg, exceto pigmentos à base de dióxido de titânio classificados no código 3206.11.19	51,27%	43,14%	51,27%	43,14%
2.1	24.002.01	2821 3204.17.00 3206	Xadrez e pós assemelhados, em embalagem de conteúdo superior a 1 kg, exceto pigmentos à base de dióxido de titânio classificados no código NCM 3206.11.19	51,27%	43,14%	51,27%	43,14%
3.0	24.003.00	3204 3205.00.00 3206 3212	Corantes para aplicação em bases, tintas e vernizes	68,08%	59,04%	68,08%	59,04%
<b>VEÍCULOS AUTOMOTORES</b>							
1.0	25.001.00	8702.10.00	Veículos automotivos para transporte de 10 pessoas ou mais, incluindo o motorista, unicamente com motor de pistão, de ignição por compressão (diesel ou semidiesel), com volume interno de habitáculo, destinado a passageiros e motorista, superior a 6 m <sup>3</sup> , mas inferior a 9 m <sup>3</sup>	37,39%	30%	37,39%	30%
2.0	25.002.00	8702.40.90	Veículos automotivos para transporte de 10 pessoas ou mais, incluindo o motorista, unicamente com motor elétrico para propulsão, com volume interno de habitáculo, destinado a passageiros e motorista, superior a 6 m <sup>3</sup> , mas inferior a 9 m <sup>3</sup>	37,39%	30%	37,39%	30%
3.0	25.003.00	8703.21.00	Automóveis unicamente com motor de pistão alternativo de ignição por centelha (faísca*), de cilindrada não superior a 1000 cm <sup>3</sup>	37,39%	30%	37,39%	30%
4.0	25.004.00	8703.22.10	Automóveis unicamente com motor de pistão alternativo de ignição por centelha (faísca*), de cilindrada superior a 1000 cm <sup>3</sup> , mas não superior a 1500 cm <sup>3</sup> , com capacidade de transporte de pessoas sentadas inferior ou igual a 6, incluído o condutor, exceto carro celular	37,39%	30%	37,39%	30%
5.0	25.005.00	8703.22.90	Outros automóveis unicamente com motor de pistão alternativo de ignição por centelha (faísca*), de cilindrada superior a 1000 cm <sup>3</sup> , mas não superior a 1500 cm <sup>3</sup> , exceto carro celular	37,39%	30%	37,39%	30%
6.0	25.006.00	8703.23.10	Automóveis unicamente com motor de pistão alternativo de ignição por centelha (faísca*), de cilindrada superior a 1500 cm <sup>3</sup> , mas não superior a 3000 cm <sup>3</sup> , com capacidade de transporte de pessoas sentadas inferior ou igual a 6, incluído o condutor, exceto carro celular, carro funerário e automóveis de corrida	37,39%	30%	37,39%	30%
7.0	25.007.00	8703.23.90	Outros automóveis unicamente com motor de pistão alternativo de ignição por centelha (faísca*), de cilindrada superior a 1500 cm <sup>3</sup> , mas não superior a 3000 cm <sup>3</sup> , exceto carro celular, carro funerário e automóveis de corrida	37,39%	30%	37,39%	30%
8.0	25.008.00	8703.24.10	Automóveis unicamente com motor de pistão alternativo de ignição por centelha (faísca*), de cilindrada superior a 3000 cm <sup>3</sup> , com capacidade de transporte de pessoas sentadas inferior ou igual a 6, incluído o condutor, exceto carro celular, carro funerário e automóveis de corrida	37,39%	30%	37,39%	30%
9.0	25.009.00	8703.24.90	Outros automóveis unicamente com motor de pistão alternativo de ignição por centelha (faísca*), de cilindrada superior a 3000 cm <sup>3</sup> , exceto carro celular, carro funerário e automóveis de corrida	37,39%	30%	37,39%	30%
10.0	25.010.00	8703.32.10	Automóveis unicamente com motor diesel ou semidiesel, de cilindrada superior a 1500 cm <sup>3</sup> , mas não superior a 2500 cm <sup>3</sup> , com capacidade de transporte de pessoas sentadas inferior ou igual a 6, incluído o condutor, exceto ambulância, carro celular e carro funerário	37,39%	30%	37,39%	30%
11.0	25.011.00	8703.32.90	Outros automóveis unicamente com motor diesel ou semidiesel, de cilindrada superior a 1500 cm <sup>3</sup> , mas não superior a 2500 cm <sup>3</sup> , exceto ambulância, carro celular e carro funerário	37,39%	30%	37,39%	30%

12.0	25.012.00	8703.33.10	Automóveis unicamente com motor diesel ou semidiesel, de cilindrada superior a 2500 cm <sup>3</sup> , com capacidade de transporte de pessoas sentadas inferior ou igual a 6, incluindo o condutor, exceto carro celular e carro funerário	37,39%	30%	37,39%	30%
13.0	25.013.00	8703.33.90	Outros automóveis unicamente com motor diesel ou semidiesel, de cilindrada superior a 2500 cm <sup>3</sup> , exceto carro celular e carro funerário	37,39%	30%	37,39%	30%
14.0	25.014.00	8704.21.10	Veículos automóveis para transporte de mercadorias, de peso em carga máxima não superior a 5 toneladas, chassis com motor diesel ou semidiesel e cabina, exceto caminhão de peso em carga máxima superior a 3,9 toneladas	37,39%	30%	37,39%	30%
15.0	25.015.00	8704.21.20	Veículos automóveis para transporte de mercadorias, de peso em carga máxima não superior a 5 toneladas, com motor diesel ou semidiesel, com caixa basculante, exceto caminhão de peso em carga máxima superior a 3,9 toneladas	37,39%	30%	37,39%	30%
16.0	25.016.00	8704.21.30	Veículos automóveis para transporte de mercadorias, de peso em carga máxima não superior a 5 toneladas, frigoríficos ou isotérmicos, com motor diesel ou semidiesel, exceto caminhão de peso em carga máxima superior a 3,9 toneladas	37,39%	30%	37,39%	30%
17.0	25.017.00	8704.21.90	Outros veículos automóveis para transporte de mercadorias, de peso em carga máxima não superior a 5 toneladas, com motor diesel ou semidiesel, exceto carro-forte para transporte de valores e caminhão de peso em carga máxima superior a 3,9 toneladas	37,39%	30%	37,39%	30%
18.0	25.018.00	8704.31.10	Veículos automóveis para transporte de mercadorias, de peso em carga máxima não superior a 5 toneladas, com motor a explosão, chassis e cabina, exceto caminhão de peso em carga máxima superior a 3,9 toneladas	37,39%	30%	37,39%	30%
19.0	25.019.00	8704.31.20	Veículos automóveis para transporte de mercadorias, de peso em carga máxima não superior a 5 toneladas, com motor a explosão com caixa basculante, exceto caminhão de peso em carga máxima superior a 3,9 toneladas	37,39%	30%	37,39%	30%
20.0	25.020.00	8704.31.30	Veículos automóveis para transporte de mercadorias, de peso em carga máxima não superior a 5 toneladas, frigoríficos ou isotérmicos com motor a explosão, exceto caminhão de peso em carga máxima superior a 3,9 toneladas	37,39%	30%	37,39%	30%
21.0	25.021.00	8704.31.90	Outros veículos automóveis para transporte de mercadorias, de peso em carga máxima não superior a 5 toneladas, com motor a explosão, exceto carro-forte para transporte de valores e caminhão de peso em carga máxima superior a 3,9 toneladas	37,39%	30%	37,39%	30%
22.0	25.022.00	8702.20.00	Veículos automóveis para transporte de 10 pessoas ou mais, incluindo o motorista, com motor de pistão, de ignição por compressão (diesel ou semidiesel) e um motor elétrico, com volume interno de habitáculo, destinado a passageiros e motorista, superior a 6 m <sup>3</sup> , mas inferior a 9 m <sup>3</sup>	37,39%	30%	37,39%	30%
23.0	25.023.00	8702.30.00	Veículos automóveis para transporte de 10 pessoas ou mais, incluindo o motorista, com motor de pistão alternativo, de ignição por centelha (faisca) e um motor elétrico, com volume interno de habitáculo, destinado a passageiros e motorista, superior a 6 m <sup>3</sup> , mas inferior a 9 m <sup>3</sup>	37,39%	30%	37,39%	30%
24.0	25.024.00	8702.90.00	Outros veículos automóveis para transporte de 10 pessoas ou mais, incluindo o motorista, com volume interno de habitáculo, destinado a passageiros e motorista, superior a 6 m <sup>3</sup> , mas inferior a 9 m <sup>3</sup>	37,39%	30%	37,39%	30%
25.0	25.025.00	8703.40.00	Automóveis equipados para propulsão, simultaneamente, com um motor de pistão alternativo de ignição por centelha (faisca*) e um motor elétrico, exceto os suscetíveis de serem carregados por conexão a uma fonte externa de energia elétrica, o carro celular e o carro funerário	37,39%	30%	37,39%	30%
26.0	25.026.00	8703.50.00	Automóveis equipados para propulsão, simultaneamente, com um motor de pistão por compressão (diesel ou semidiesel) e um motor elétrico, exceto os suscetíveis de serem carregados por conexão a uma fonte externa de energia elétrica, exceto o carro celular e o carro funerário	37,39%	30%	37,39%	30%
27.0	25.027.00	8703.60.00	Automóveis equipados para propulsão, simultaneamente, com um motor de pistão alternativo de ignição por centelha (faisca*) e um motor elétrico, suscetíveis de serem carregados por conexão a uma fonte externa de energia elétrica, exceto o carro celular e o carro funerário	37,39%	30%	37,39%	30%
28.0	25.028.00	8703.70.00	Automóveis equipados para propulsão, simultaneamente, com um motor de pistão por compressão (diesel ou semidiesel) e um motor elétrico, suscetíveis de serem carregados por conexão a uma fonte externa de energia elétrica, exceto o carro celular e o carro funerário	37,39%	30%	37,39%	30%
29.0	25.029.00	8703.80.00	Outros veículos, equipados unicamente com motor elétrico para propulsão	37,39%	30%	37,39%	30%
<b>VEÍCULOS DE DUAS E TRÊS RODAS MOTORIZADOS</b>							
1.0	26.001.00	8711	Motocicletas (incluindo os ciclomotores) e outros ciclos equipados com motor auxiliar, mesmo com carro lateral; carros laterais	41,61%	34%	41,61%	34%
<b>VENDA DE MERCADORIAS PELO SISTEMA PORTA A PORTA</b>							
1.0	28.001.00	3303.00.10	Perfumes (extratos)	68,07%	59,04%	68,07%	59,04%
2.0	28.002.00	3303.00.20	Águas-de-colônia	68,07%	59,04%	68,07%	59,04%

3.0	28.003.00	3304.10.00	Produtos de maquiagem para os lábios	68,07%	59,04%	68,07%	59,04%
4.0	28.004.00	3304.20.10	Sombra, delineador, lápis para sobrancelhas e rímel	68,07%	59,04%	68,07%	59,04%
5.0	28.005.00	3304.20.90	Outros produtos de maquiagem para os olhos	68,07%	59,04%	68,07%	59,04%
6.0	28.006.00	3304.30.00	Preparações para manicure e pedicuros	68,07%	59,04%	68,07%	59,04%
7.0	28.007.00	3304.91.00	Pós para maquiagem, incluindo os compactos	68,07%	59,04%	68,07%	59,04%
8.0	28.008.00	3304.99.10	Cremes de beleza, cremes nutritivos e loções tônicas	68,07%	59,04%	68,07%	59,04%
9.0	28.009.00	3304.99.90	Outros produtos de beleza ou de maquiagem preparados e preparações para conservação ou cuidados da pele, exceto as preparações antissolares e os bronzeadores	68,07%	59,04%	68,07%	59,04%
10.0	28.010.00	3304.99.90	Preparações antissolares e os bronzeadores	68,07%	59,04%	68,07%	59,04%
11.0	28.011.00	3305.10.00	Xampus para o cabelo	68,07%	59,04%	68,07%	59,04%
12.0	28.012.00	3305.20.00	Preparações para ondulação ou alisamento, permanentes, dos cabelos	68,07%	59,04%	68,07%	59,04%
13.0	28.013.00	3305.90.00	Outras preparações capilares	68,07%	59,04%	68,07%	59,04%
14.0	28.014.00	3305.90.00	Tintura para o cabelo	68,07%	59,04%	68,07%	59,04%
15.0	28.015.00	3307.10.00	Preparações para barbear (antes, durante ou após)	68,07%	59,04%	68,07%	59,04%
16.0	28.016.00	3307.20.10	Desodorantes (desodorizantes) corporais líquidos, exceto os classificados no CEST 28.016.01	68,07%	59,04%	68,07%	59,04%
16.1	28.016.01	3307.20.10	Loções e óleos desodorantes hidratantes líquidos	68,07%	59,04%	68,07%	59,04%
16.2	28.016.02	3307.20.10	Antiperspirantes líquidos	68,07%	59,04%	68,07%	59,04%
17.0	28.017.00	3307.20.90	Outros desodorantes (desodorizantes) corporais, exceto os classificados no CEST 28.017.01	68,07%	59,04%	68,07%	59,04%
17.1	28.017.01	3307.20.90	Outras loções e óleos desodorantes hidratantes	68,07%	59,04%	68,07%	59,04%
17.2	28.017.02	3307.20.90	Outros antiperspirantes	68,07%	59,04%	68,07%	59,04%
18.0	28.018.00	3307.90.00	Outros produtos de perfumaria ou de toucador preparados	68,07%	59,04%	68,07%	59,04%
19.0	28.019.00	3307.90.00	Outras preparações cosméticas	68,07%	59,04%	68,07%	59,04%
20.0	28.020.00	3401.11.90	Sabões de toucador em barras, pedaços ou figuras moldados, exceto CEST 28.020.01	68,07%	59,04%	68,07%	59,04%
20.1	28.020.01	3401.11.90	Lenços umedecidos	68,07%	59,04%	68,07%	59,04%
21.0	28.021.00	3401.19.00	Outros sabões, produtos e preparações orgânicos tensoativos, inclusive papel, pastas (ouates), feltros e falsos tecidos, impregnados, revestidos ou recobertos de sabão ou de detergentes	68,07%	59,04%	68,07%	59,04%
22.0	28.022.00	3401.20.10	Sabões de toucador sob outras formas	68,07%	59,04%	68,07%	59,04%
23.0	28.023.00	3401.30.00	Produtos e preparações orgânicos tensoativos para lavagem da pele, em forma de líquido ou de creme, acondicionados para venda a retalho, mesmo contendo sabão	68,07%	59,04%	68,07%	59,04%
24.0	28.024.00	4818.20.00	Lenços de papel, incluindo os de desmaquiar	68,07%	59,04%	68,07%	59,04%
24.1	28.024.01	4818.20.00	Toalhas de mão	68,07%	59,04%	68,07%	59,04%
25.0	28.025.00	8214.10.00	Apontadores de lápis para maquiagem	68,07%	59,04%	68,07%	59,04%
25.1	28.025.01	8214.10.00	Espátulas, abre-cartas e raspadeiras	68,07%	59,04%	68,07%	59,04%
25.2	28.025.02	8214.10.00	Lâminas de espátulas, de abre-cartas, de raspadeiras e de apontadores de lápis	68,07%	59,04%	68,07%	59,04%
26.0	28.026.00	8214.20.00	Utensílios e sortidos de utensílios de manicuro ou de pedicuro (incluindo as limas para unhas)	68,07%	59,04%	68,07%	59,04%
27.0	28.027.00	9603.29.00	Escovas e pincéis de barba, escovas para cabelos, para cílios ou para unhas e outras escovas de toucador de pessoas	68,07%	59,04%	68,07%	59,04%
27.1	28.027.01	9603.29.00	Vassouras e escovas, mesmo constituindo partes de máquinas, de aparelhos ou de veículos, vassouras mecânicas de uso manual não motorizadas, pincéis e espanadores; cabeças preparadas para escovas, pincéis e artigos semelhantes; bonecas e rolos para pintura; rodos de borracha ou de matérias flexíveis semelhantes, outros	68,07%	59,04%	68,07%	59,04%
28.0	28.028.00	9603.30.00	Pincéis para aplicação de produtos cosméticos	68,07%	59,04%	68,07%	59,04%
28.1	28.028.01	9603.30.00	Pincéis e escovas, para artistas e pincéis de escrever	68,07%	59,04%	68,07%	59,04%
29.0	28.029.00	9616.10.00	Vaporizadores de toucador, suas armações e cabeças de armações	68,07%	59,04%	68,07%	59,04%
30.0	28.030.00	9616.20.00	Borlas ou esponjas para pós ou para aplicação de outros cosméticos ou de produtos de toucador	68,07%	59,04%	68,07%	59,04%
31.0	28.031.00	4202.1	Malas e maletas de toucador	68,07%	59,04%	68,07%	59,04%
32.0	28.032.00	9615	Pentes, travessas para cabelo e artigos semelhantes; grampos (alfinetes) para cabelo; pinças ("pinçequiches"), onduladores, bobs (rolos) e artefatos semelhantes para penteados, e suas partes	68,07%	59,04%	68,07%	59,04%
33.0	28.033.00	3923.30.00 3924.90.00 3924.10.00 4014.90.90 7010.20.00	Mamadeiras	68,07%	59,04%	68,07%	59,04%
34.0	28.034.00	4014.90.90	Chupetas e bicos para mamadeiras e para chupetas	68,07%	59,04%	68,07%	59,04%
35.0	28.035.00	1211.90.90	Outras plantas e partes, para perfumaria, medicina e semelhantes	68,07%	59,04%	68,07%	59,04%
36.0	28.036.00	3926.20.00	Vestuário e seus acessórios, de plásticos, inclusive luvas	68,07%	59,04%	68,07%	59,04%

37.0	28.037.00	3926.40.00	Estatuetas e outros objetos de ornamentação, de plásticos	68,07%	59,04%	68,07%	59,04%
38.0	28.038.00	3926.90.90	Outras obras de plásticos	68,07%	59,04%	68,07%	59,04%
39.0	28.039.00	4202.22.10	Bolsas de folhas de plástico	68,07%	59,04%	68,07%	59,04%
40.0	28.040.00	4202.22.20	Bolsas de matérias têxteis	68,07%	59,04%	68,07%	59,04%
41.0	28.041.00	4202.29.00	Bolsas de outras matérias	68,07%	59,04%	68,07%	59,04%
42.0	28.042.00	4202.39.00	Artigos de bolsos/bolsas, de outras matérias	68,07%	59,04%	68,07%	59,04%
43.0	28.043.00	4202.92.00	Outros artefatos, de folhas de plásticos ou matérias têxteis	68,07%	59,04%	68,07%	59,04%
44.0	28.044.00	4202.99.00	Outros artefatos, de outras matérias	68,07%	59,04%	68,07%	59,04%
45.0	28.045.00	4819.20.00	Caixas e cartonagens, dobráveis, de papel/cartão, não ondulados	68,07%	59,04%	68,07%	59,04%
46.0	28.046.00	4819.40.00	Outros sacos, bolsas e cartuchos, de papel ou cartão	68,07%	59,04%	68,07%	59,04%
47.0	28.047.00	4821.10.00	Etiquetas de papel ou cartão, impressas	68,07%	59,04%	68,07%	59,04%
48.0	28.048.00	4911.10.90	Outros publicitários, impressos, catálogos comerciais e semelhantes	68,07%	59,04%	68,07%	59,04%
49.0	28.049.00	6115.99.00	Outras meias de malha de outras matérias têxteis	68,07%	59,04%	68,07%	59,04%
50.0	28.050.00	6217.10.00	Outros acessórios confeccionados, de vestuário	68,07%	59,04%	68,07%	59,04%
51.0	28.051.00	6302.60.00	Roupas de toucador/cozinha, de tecidos atalhados de algodão	68,07%	59,04%	68,07%	59,04%
52.0	28.052.00	6307.90.90	Outros artefatos têxteis confeccionados	68,07%	59,04%	68,07%	59,04%
53.0	28.053.00	6506.99.00	Chapéus e outros artefatos de outras matérias, exceto de malha	68,07%	59,04%	68,07%	59,04%
54.0	28.054.00	9505.90.00	Artigos para outras festas, carnaval ou outros divertimentos	68,07%	59,04%	68,07%	59,04%
55.0	28.055.00	Capítulo 33	Produtos destinados à higiene bucal	68,07%	59,04%	68,07%	59,04%
56.0	28.056.00	Capítulos 33 e 34	Outros produtos cosméticos e de higiene pessoal não relacionados em outros itens deste anexo	68,07%	59,04%	68,07%	59,04%
57.0	28.057.00	Capítulos 14, 39, 40, 44, 48, 63, 64, 65, 67, 70, 82, 90 e 96	Outros artigos destinados a cuidados pessoais não relacionados em outros itens deste anexo	68,07%	59,04%	68,07%	59,04%
58.0	28.058.00	Capítulos 39, 42, 48, 52, 61, 71, 83, 90 e 91	Acessórios (por exemplo, bijuterias, relógios, óculos de sol, bolsas, mochilas, frascas, carteiras, porta-cartões, porta-documentos, porta-celulares e embalagens presenteadáveis (por exemplo, caixinhas de papel), entre outros itens semelhantes)	68,07%	59,04%	68,07%	59,04%
59.0	28.059.00	Capítulos 61, 62 e 64	Vestuário e seus acessórios; calçados, polainas e artefatos semelhantes, e suas partes	68,07%	59,04%	68,07%	59,04%
60.0	28.060.00	Capítulos 42, 52, 55, 58, 63 e 65	Outros artigos de vestuário em geral, exceto os relacionados no item anterior	68,07%	59,04%	68,07%	59,04%
61.0	28.061.00	Capítulos 39, 40, 52, 56, 62, 63, 66, 69, 70, 73, 76, 82, 83, 84, 91, 94 e 96	Artigos de casa	68,07%	59,04%	68,07%	59,04%
62.0	28.062.00	Capítulos 13 e 15 a 23	Produtos das indústrias alimentares e bebidas	68,07%	59,04%	68,07%	59,04%
63.0	28.063.00	Capítulos 22, 27, 28, 29, 33, 34, 35, 38, 39, 63, 68, 73, 84, 85 e 96	Produtos de limpeza e conservação doméstica	68,07%	59,04%	68,07%	59,04%
64.0	28.064.00	Capítulos 39, 49, 95, 96	Artigos infantis	68,07%	59,04%	68,07%	59,04%
999.0	28.999.00		Outros produtos comercializados pelo sistema de marketing direto porta-a-porta a consumidor final não relacionados em outros itens deste anexo	68,07%	59,04%	68,07%	59,04%

**ANEXO XIII**

(arts. 642, 652 e 709 do RICMS-PA)

**MERCADORIAS SUJEITAS AO REGIME DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA NAS OPERAÇÕES INTERNAS**

ITEM	CEST	NCM/SH	DESCRIÇÃO	MARGEM DE AGREGAÇÃO EM FUNÇÃO DO PREÇO DE PARTIDA	
				INDUSTRIAL, IMPORTADOR, ARREMATANTE E ENGRAFADOR	DISTRIBUIDOR, DEPÓSITO E ESTABELECIMENTO ATACADISTA
<b>AUTOPEÇAS</b>					
.....					
53.0	01.053.00	8507.10	Acumuladores elétricos de chumbo, do tipo utilizado para o arranque dos motores de pistão, exceto os classificados no CEST 01.053.01	71,78%	71,78%
53.1	01.053.01	8507.10.10	Acumuladores elétricos de chumbo, do tipo utilizado para o arranque dos motores de pistão e de capacidade inferior ou igual a 20 Ah e tensão inferior ou igual a 12 V	71,78%	71,78%
.....					

61.0	01.061.00	8527.21.00	Aparelhos receptores de radiodifusão que só funcionem com fonte externa de energia combinados com um aparelho de gravação ou de reprodução de som, do tipo utilizado em veículos automóveis	71,78%	71,78%
62.0	01.062.00	8527.29.00	Outros aparelhos receptores de radiodifusão que só funcionem com fonte externa de energia, do tipo utilizado em veículos automóveis	71,78%	71,78%
.....					
<b>CERVEJAS, CHOPES, REFRIGERANTES, ÁGUAS E OUTRAS BEBIDAS</b>					
3.0	03.003.00	2201.10.00	Água mineral, gasosa ou não, ou potável, naturais, em embalagem de vidro descartável	140%	100%
3.1	03.003.01	2201.10.00	Água mineral, gasosa ou não, ou potável, naturais, adicionadas de sais, em embalagem de vidro descartável	140%	100%
5.0	03.005.00	2201.10.00	Água mineral, gasosa ou não, ou potável, naturais, em copoplástico descartável	140%	100%
5.1	03.005.01	2201.10.00	Água mineral, gasosa ou não, ou potável, naturais, adicionadas de sais, em copo plástico descartável	140%	100%
5.2	03.005.02	2201.10.00	Água mineral, gasosa ou não, ou potável, naturais, em jarra descartável	140%	100%
5.3	03.005.03	2201.10.00	Água mineral, gasosa ou não, ou potável, naturais, adicionadas de sais, em jarra descartável	140%	100%
5.4	03.005.04	2201.10.00	Água mineral, gasosa ou não, ou potável, naturais, em demais embalagens descartáveis	140%	100%
5.5	03.005.05	2201.10.00	Água mineral, gasosa ou não, ou potável, naturais, adicionadas de sais, em demais embalagens descartáveis	140%	100%
6.0	03.006.00	2201	Outras águas minerais, gasosa ou não, ou potável, naturais; exceto as classificadas no CEST 03.003.00, 03.003.01, 03.005.00, 03.005.01 a 03.005.05, 03.024.00 e 03.025.00	140%	70%
7.0	03.007.00	2202.10.00	Água aromatizada artificialmente, exceto os refrescos e refrigerantes	140%	70%
8.0	03.008.00	2202.99.00	Outras águas minerais, gasosa ou não, ou potável, naturais, inclusive gaseificadas ou aromatizadas artificialmente, exceto os refrescos e refrigerantes	140%	70%
9.0	03.010.00	2202.10.00 2202.99.00	Refrigerante em vidro descartável	140%	40%
9.1	03.010.01	2202.10.00 2202.99.00	Refrigerante em embalagem pet	140%	40%
9.2	03.010.02	2202.10.00 2202.99.00	Refrigerante em lata	140%	40%
10.0	03.011.00	2202.10.00 2202.99.00	Demais refrigerantes, exceto os classificados no CEST 03.010.00, 03.010.01, 03.010.02 e 03.011.01	140%	70%
10.1	03.011.01	2202	Espumantes sem álcool	140%	70%
11.0	03.012.00	2106.90.10	Xarope ou extrato concentrado destinados ao preparo de refrigerante em máquina "pré-mix" ou "post-mix", exceto o classificado no CEST 03.012.01	140%	100%
11.1	03.012.01	2106.90.10	Cápsula de refrigerante	140%	100%
12.0	03.013.00	2106.90 2202.99.00	Bebidas energéticas em lata	140%	70%
12.1	03.013.01	2106.90 2202.99.00	Bebidas energéticas em embalagem PET	140%	70%
12.2	03.013.02	2106.90 2202.99.00	Bebidas energéticas em vidro	140%	70%
14.0	03.015.00	2106.90 2202.99.00	Bebidas hidroeletrólíticas	140%	70%
16.0	03.021.00	2203.00.00	Cerveja em garrafa de vidro retornável	140%	70%
16.1	03.021.01	2203.00.00	Cerveja em garrafa de vidro descartável	140%	70%
16.2	03.021.02	2203.00.00	Cerveja em garrafa de alumínio	140%	70%
16.3	03.021.03	2203.00.00	Cerveja em lata	140%	70%
16.4	03.021.04	2203.00.00	Cerveja em barril	140%	70%
16.5	03.021.05	2203.00.00	Cerveja em embalagem PET	140%	70%
16.6	03.021.06	2203.00.00	Cerveja em outras embalagens	140%	70%
.....					
18.0	03.022.00	2202.91.00	Cerveja sem álcool em garrafa de vidro retornável	140%	70%
18.1	03.022.01	2202.91.00	Cerveja sem álcool em garrafa de vidro descartável	140%	70%
18.2	03.022.02	2202.91.00	Cerveja sem álcool em garrafa de alumínio	140%	70%
18.3	03.022.03	2202.91.00	Cerveja sem álcool em lata	140%	70%
18.4	03.022.04	2202.91.00	Cerveja sem álcool em barril	140%	70%
18.5	03.022.05	2202.91.00	Cerveja sem álcool em embalagem PET	140%	70%
18.6	03.022.06	2202.91.00	Cerveja sem álcool em outras embalagens	140%	70%
19.0	03.024.00	2201.10.00	Água mineral em embalagens retornáveis com capacidade igual ou superior a 10 (dez) e inferior a 20 (vinte) litros	100%	70%
20.0	03.025.00	2201.10.00	Água mineral em embalagens retornáveis com capacidade igual ou superior a 20 (vinte) litros	100%	70%

MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CONGÊNERES					
6.0	10.024.00	6811	Caixas d'água, tanques e reservatórios e suas tampas, telhas, calhas, cumeeiras e afins, de fibrocimento, cimento-celulose ou semelhantes, contendo ou não amianto.	30%	30%
MEDICAMENTOS DE USO HUMANO E OUTROS PRODUTOS FARMACÊUTICOS PARA USO HUMANO OU VETERINÁRIO					
1.0	13.001.00	3003 3004	Medicamentos de referência - positiva, exceto para uso veterinário	38,24%	38,24%
1.1	13.001.01	3003 3004	Medicamentos de referência - negativa, exceto para uso veterinário	33,05%	33,05%
1.2	13.001.02	3003 3004	Medicamentos de referência - neutra, exceto para uso veterinário	41,34%	41,34%
2.0	13.002.00	3003 3004	Medicamentos genérico - positiva, exceto para uso veterinário	38,24%	38,24%
2.1	13.002.01	3003 3004	Medicamentos genérico - negativa, exceto para uso veterinário	33,05%	33,05%
2.2	13.002.02	3003 3004	Medicamentos genérico - neutra, exceto para uso veterinário	41,34%	41,34%
3.0	13.003.00	3003 3004	Medicamentos similar - positiva, exceto para uso veterinário	38,24%	38,24%
3.1	13.003.01	3003 3004	Medicamentos similar - negativa, exceto para uso veterinário	33,05%	33,05%
3.2	13.003.02	3003 3004	Medicamentos similar - neutra, exceto para uso veterinário	41,34%	41,34%
4.0	13.004.00	3003 3004	Outros tipos de medicamentos - positiva, exceto para uso veterinário	38,24%	38,24%
4.1	13.004.01	3003 3004	Outros tipos de medicamentos - negativa, exceto para uso veterinário	33,05%	33,05%
4.2	13.004.02	3003 3004	Outros tipos de medicamentos - neutra, exceto para uso veterinário	41,34%	41,34%
5.0	13.005.00	3006.60.00	Preparações químicas contraceptivas de referência, à base de hormônios, de outros produtos da posição 29.37 ou de espermicidas - positiva.	38,24%	38,24%
5.1	13.005.01	3006.60.00	Preparações químicas contraceptivas de referência, à base de hormônios, de outros produtos da posição 29.37 ou de espermicidas - negativa.	33,05%	33,05%
5.2	13.005.02	3006.60.00	Preparações químicas contraceptivas genérico, à base de hormônios, de outros produtos da posição 29.37 ou de espermicidas - positiva.	38,24%	38,24%
5.3	13.005.03	3006.60.00	Preparações químicas contraceptivas genérico, à base de hormônios, de outros produtos da posição 29.37 ou de espermicidas - negativa.	33,05%	33,05%
5.4	13.005.04	3006.60.00	Preparações químicas contraceptivas similar, à base de hormônios, de outros produtos da posição 29.37 ou de espermicidas - positiva.	38,24%	38,24%
5.5	13.005.05	3006.60.00	Preparações químicas contraceptivas similar, à base de hormônios, de outros produtos da posição 29.37 ou de espermicidas - negativa.	33,05%	33,05%
6.0	13.006.00	2936	Provitaminas e vitaminas, naturais ou reproduzidas por síntese (incluindo os concentrados naturais), bem como os seus derivados utilizados principalmente como vitaminas, misturados ou não entre si, mesmo em quaisquer soluções - neutra	41,34%	41,34%
7.0	13.007.00	3006.30	Preparações opacificantes (contrastantes) para exames radiográficos e reagentes de diagnóstico concebidos para serem administrados ao paciente - positiva	38,24%	38,24%
7.1	13.007.01	3006.30	Preparações opacificantes (contrastantes) para exames radiográficos e reagentes de diagnóstico concebidos para serem administrados ao paciente - negativa	33,05%	33,05%
8.0	13.008.00	3002	Antissoro, outras frações do sangue, produtos imunológicos modificados, mesmo obtidos por via biotecnológica, exceto para uso veterinário - positiva	38,24%	38,24%
8.1	13.008.01	3002	Antissoro, outras frações do sangue, produtos imunológicos modificados, mesmo obtidos por via biotecnológica, exceto para uso veterinário - negativa	33,05%	33,05%
9.0	13.009.00	3002	Vacinas e produtos semelhantes, exceto para uso veterinário - positiva;	38,24%	38,24%
9.1	13.009.01	3002	Vacinas e produtos semelhantes, exceto para uso veterinário - negativa;	33,05%	33,05%
10.0	13.010.00	3005.10.10	Curativos (pensos) adesivos e outros artigos com uma camada adesiva, impregnados ou recobertos de substâncias farmacêuticas - Lista Positiva	38,24%	38,24%

10.1	13.010.01	3005.10.10	Curativos (pensos) adesivos e outros artigos com uma camada adesiva, impregnados ou recobertos de substâncias farmacêuticas - Lista Negativa	33,05%	33,05%
11.0	13.011.00	3005	Algodão, atadura, esparadrapo, gazes, pensos, sinapismos, e outros, acondicionados para venda a retalho para usos medicinais, cirúrgicos ou dentários, não impregnados ou recobertos de substâncias farmacêuticas - Lista Neutra	41,34%	41,34%
12.0	13.012.00	4015.11.00 4015.19.00	Luvas cirúrgicas e luvas de procedimento - neutra	41,34%	41,34%
13.0	13.013.00	4014.10.00	Preservativo - neutra	41,34%	41,34%
14.0	13.014.00	9018.31	Seringas, mesmo com agulhas - neutra	41,34%	41,34%
15.0	13.015.00	9018.32.1	Agulhas para seringas - neutra	41,34%	41,34%
16.0	13.016.00	3926.90.90 9018.90.99	Contraceptivos (dispositivos intrauterinos - DIU) - neutra	41,34%	41,34%
.....					
<b>PRODUTOS ALIMENTÍCIOS</b>					
.....					
9.3	17.019.03	0401.10 0401.20 0401.50 0402.10 0402.29.20	Outros cremes de leite, em recipiente de conteúdo superior a 1kg	20%	20%
.....					
18.0	17.047.00	1902.30.00	Massas alimentícias tipo instantânea, exceto as descritas no CEST 17047.01.	20%	20%
19.0	17.049.00	1902.1	Massas alimentícias do tipo comum, não cozidas, nem recheadas, nem preparadas de outro modo, não derivadas do trigo	20%	20%
19.1	17.049.01	1902.1	Massas alimentícias do tipo sêmola, não cozidas, nem recheadas, nem preparadas de outro modo, não derivadas do trigo	20%	20%
19.2	17.049.02	1902.11.00	Massas alimentícias do tipo granoduro, não cozidas, nem recheadas, nem preparadas de outro modo, que contenham ovos	20%	20%
19.3	17.049.03	1902.19.00	Outras massas alimentícias do tipo comum, não cozidas, nem recheadas, nem preparadas de outro modo, que não contenham ovos, derivadas de farinha de trigo	20%	20%
19.4	17.049.04	1902.19.00	Outras massas alimentícias do tipo sêmola, não cozidas, nem recheadas, nem preparadas de outro modo, que não contenham ovos, derivadas do trigo	20%	20%
19.5	17.049.05	1902.19.00	Outras massas alimentícias do tipo grano duro, não cozidas, nem recheadas, nem preparadas de outro modo, que não contenham ovos	20%	20%
.....					
31.0	17.062.00	1905.90.90	Outros pães, exceto o classificado no CEST 17.062.03	20%	20%
31.1	17.062.01	1905.90.90	Outros bolos industrializados e produtos de panificação não especificados anteriormente, incluindo as pizzas; exceto os classificados nos CEST 17.062.02 e 17.062.03	20%	20%
31.2	17.062.02	1905.90.20 1905.90.90	Casquinhas para sorvete	20%	20%
31.3	17.062.03	1905.90.90	Pão francês até 200g	20%	20%
.....					
55.0	17.112.00	2202.99.00	Néctares de frutas e outras bebidas não alcoólicas prontas para beber, exceto bebidas hidroeletrólíticas e energéticas	20%	20%
.....					
57.0	17.021.00	0403	Íogurte e leite fermentado em recipiente de conteúdo inferior ou igual a 2 litros, exceto o item classificado no CEST 17.022.00	20%	20%
.....					
<b>PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL E COSMÉTICOS</b>					
.....					
15.0	20.023.00	3306.10.00	Dentífricos	41,34%	41,34%
16.0	20.024.00	3306.20.00	Fios utilizados para limpar os espaços interdentais (fios dentais)	41,34%	41,34%
17.0	20.025.00	3306.90.00	Outras preparações para higiene bucal ou dentária	41,34%	41,34%
18.0	20.039.00	4014.90.90	Chupetas e bicos para mamadeiras e para chupetas, de borracha	41,34%	41,34%
19.0	20.040.00	3924.90.00 3926.90.40 3926.90.90	Chupetas e bicos para mamadeiras e para chupetas, de silicone	41,34%	41,34%
20.0	20.048.00	9619.00.00	Fraldas, exceto os descritos no CEST 20.048.01	41,34%	41,34%
20.1	20.048.01	9619.00.00	Fraldas de fibras têxteis	41,34%	41,34%

21.0	20.050.00	9619.00.00	Absorventes higiênicos externos	41,34%	41,34%
22.0	20.051.00	5601.21.90	Hastes flexíveis (uso não medicinal)	41,34%	41,34%
23.0	20.058.00	9603.21.00	Escovas de dentes, incluídas as escovas para dentaduras	41,34%	41,34%
24.0	20.063.00	3923.30.00	Mamadeiras	41,34%	41,34%
		3924.90.00			
		3924.10.00			
		4014.90.90			
		7010.20.00			
<b>PRODUTOS ELETRÔNICOS, ELETROELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS</b>					
.....					
4.0	21.063.00	8523.52.00	Cartões inteligentes ("smartcards"), exceto o item classificado no CEST 21.064.00	9%	9%
.....					
<b>VEÍCULOS AUTOMOTORES</b>					
.....					
22.0	25.022.00	8702.20.00	Veículos automóveis para transporte de 10 pessoas ou mais, incluindo o motorista, com motor de pistão, de ignição por compressão (diesel ou semidiesel) e um motor elétrico, com volume interno de habitáculo, destinado a passageiros e motorista, superior a 6 m <sup>3</sup> , mas inferior a 9 m <sup>3</sup>	30%	30%
23.0	25.023.00	8702.30.00	Veículos automóveis para transporte de 10 pessoas ou mais, incluindo o motorista, com motor de pistão alternativo, de ignição por centelha (falsa) e um motor elétrico, com volume interno de habitáculo, destinado a passageiros e motorista, superior a 6 m <sup>3</sup> , mas inferior a 9 m <sup>3</sup>	30%	30%
24.0	25.024.00	8702.90.00	Outros veículos automóveis para transporte de 10 pessoas ou mais, incluindo o motorista, com volume interno de habitáculo, destinado a passageiros e motorista, superior a 6 m <sup>3</sup> , mas inferior a 9 m <sup>3</sup>	30%	30%
25.0	25.025.00	8703.40.00	Automóveis equipados para propulsão, simultaneamente, com motor de pistão alternativo de ignição por centelha (falsa*) e um motor elétrico, exceto os suscetíveis de serem carregados por conexão a uma fonte externa de energia elétrica, o carro celular e o carro funerário	30%	30%
26.0	25.026.00	8703.50.00	Automóveis equipados para propulsão, simultaneamente, com motor de pistão por compressão (diesel ou semidiesel) e um motor elétrico, exceto os suscetíveis de serem carregados por conexão a uma fonte externa de energia elétrica, exceto o carro celular e o carro funerário	30%	30%
27.0	25.027.00	8703.60.00	Automóveis equipados para propulsão, simultaneamente, com motor de pistão alternativo de ignição por centelha (falsa*) e um motor elétrico, suscetíveis de serem carregados por conexão a uma fonte externa de energia elétrica, exceto o carro celular e o carro funerário	30%	30%
28.0	25.028.00	8703.70.00	Automóveis equipados para propulsão, simultaneamente, com motor de pistão por compressão (diesel ou semidiesel) e um motor elétrico, suscetíveis de serem carregados por conexão a uma fonte externa de energia elétrica, exceto o carro celular e o carro funerário	30%	30%
29.0	25.029.00	8703.80.00	Outros veículos, equipados unicamente com motor elétrico para propulsão	30%	30%
<b>TINTAS E VERNIZES</b>					
1.0	24.001.00	3208 3209 3210.00	Tintas, vernizes	35%	35%
2.0	24.002.00	2821 3204.17.00 3206	Xadrez e pós assemelhados, em embalagem de conteúdo inferior ou igual a 1 kg, exceto pigmentos à base de dióxido de titânio classificados no código 3206.11.19	35%	35%
2.1	24.002.01	2821 3204.17.00 3206	Xadrez e pós assemelhados, em embalagem de conteúdo superior a 1 kg, exceto pigmentos à base de dióxido de titânio classificados no código NCM 3206.11.19	35%	35%
3.0	24.003.00	3204 3205.00.00 3206 3212	Corantes para aplicação em bases, tintas e vernizes	50%	50%
<b>VENDA DE MERCADORIAS PELO SISTEMA PORTA A PORTA</b>					
1.0	28.001.00	3303.00.10	Perfumes (extratos)	50%	50%
2.0	28.002.00	3303.00.20	Águas-de-colônia	50%	50%
3.0	28.003.00	3304.10.00	Produtos de maquiagem para os lábios	50%	50%
4.0	28.004.00	3304.20.10	Sombra, delineador, lápis para sobrancelhas e rímel	50%	50%
5.0	28.005.00	3304.20.90	Outros produtos de maquiagem para os olhos	50%	50%
6.0	28.006.00	3304.30.00	Preparações para manicure e pedicure	50%	50%
7.0	28.007.00	3304.91.00	Pós para maquiagem, incluindo os compactos	50%	50%

8.0	28.008.00	3304.99.10	Cremes de beleza, cremes nutritivos e loções tônicas	50%	50%
9.0	28.009.00	3304.99.90	Outros produtos de beleza ou de maquiagem preparados e preparações para conservação ou cuidados da pele, exceto as preparações antissolares e os bronzeadores	50%	50%
10.0	28.010.00	3304.99.90	Preparações antissolares e os bronzeadores	50%	50%
11.0	28.011.00	3305.10.00	Xampus para o cabelo	50%	50%
12.0	28.012.00	3305.20.00	Preparações para ondulação ou alisamento, permanentes, dos cabelos	50%	50%
13.0	28.013.00	3305.90.00	Outras preparações capilares	50%	50%
14.0	28.014.00	3305.90.00	Tintura para o cabelo	50%	50%
15.0	28.015.00	3307.10.00	Preparações para barbear (antes, durante ou após)	50%	50%
16.0	28.016.00	3307.20.10	Desodorantes (desodorizantes) corporais líquidos, exceto os classificados no CEST 28.016.01	50%	50%
16.1	28.016.01	3307.20.10	Loções e óleos desodorantes hidratantes líquidos	50%	50%
16.2	28.016.02	3307.20.10	Antiperspirantes líquidos	50%	50%
17.0	28.017.00	3307.20.90	Outros desodorantes (desodorizantes) corporais, exceto os classificados no CEST 28.017.01	50%	50%
17.1	28.017.01	3307.20.90	Outras loções e óleos desodorantes hidratantes	50%	50%
17.2	28.017.02	3307.20.90	Outros antiperspirantes	50%	50%
18.0	28.018.00	3307.90.00	Outros produtos de perfumaria ou de toucador preparados	50%	50%
19.0	28.019.00	3307.90.00	Outras preparações cosméticas	50%	50%
20.0	28.020.00	3401.11.90	Sabões de toucador em barras, pedaços ou figuras moldados, exceto CEST 28.020.01	50%	50%
20.1	28.020.01	3401.11.90	Lenços umedecidos	50%	50%
21.0	28.021.00	3401.19.00	Outros sabões, produtos e preparações orgânicos tensoativos, inclusive papel, pastas (ouates), feltros e falsostecidos, impregnados, revestidos ou recobertos de sabão ou de detergentes	50%	50%
22.0	28.022.00	3401.20.10	Sabões de toucador sob outras formas	50%	50%
23.0	28.023.00	3401.30.00	Produtos e preparações orgânicos tensoativos para lavagem da pele, em forma de líquido ou de creme, acondicionados para venda a retalho, mesmo contendo sabão	50%	50%
24.0	28.024.00	4818.20.00	Lenços de papel, incluindo os de desmaquiar	50%	50%
24.1	28.024.01	4818.20.00	Toalhas de mão	50%	50%
25.0	28.025.00	8214.10.00	Apontadores de lápis para maquiagem	50%	50%
25.1	28.025.01	8214.10.00	Espátulas, abre-cartas e raspadeiras	50%	50%
25.2	28.025.02	8214.10.00	Lâminas de espátulas, de abre-cartas, de raspadeiras e de apontadores de lápis	50%	50%
26.0	28.026.00	8214.20.00	Utensílios e sortidos de utensílios de manicuro ou de pedicuro (incluindo as limas para unhas)	50%	50%
27.0	28.027.00	9603.29.00	Escovas e pincéis de barba, escovas para cabelos, para cílios ou para unhas e outras escovas de toucador de pessoas	50%	50%
27.1	28.027.01	9603.29.00	Vassouras e escovas, mesmo constituindo partes de máquinas, de aparelhos ou de veículos, vassouras mecânicas de uso manual não motorizadas, pincéis e espanadores; cabeças preparadas para escovas, pincéis e artigos semelhantes; bonecas e rolos para pintura; rolos de borracha ou de matérias flexíveis semelhantes, outros	50%	50%
28.0	28.028.00	9603.30.00	Pincéis para aplicação de produtos cosméticos	50%	50%
28.1	28.028.01	9603.30.00	Pincéis e escovas, para artistas e pincéis de escrever	50%	50%
29.0	28.029.00	9616.10.00	Vaporizadores de toucador, suas armações e cabeças de armações	50%	50%
30.0	28.030.00	9616.20.00	Borlas ou esponjas para pós ou para aplicação de outros cosméticos ou de produtos de toucador	50%	50%
31.0	28.031.00	4202.1	Malas e maletas de toucador	50%	50%
32.0	28.032.00	9615	Pentes, travessas para cabelo e artigos semelhantes; grampos (alfinetes) para cabelo; pinças ("pinceguiches"), onduladores, bobs (rolos) e artefatos semelhantes para penteados, e suas partes	50%	50%
33.0	28.033.00	3923.30.00 3924.90.00 3924.10.00 4014.90.90 7010.20.00	Mamadeiras	50%	50%
34.0	28.034.00	4014.90.90	Chupetas e bicos para mamadeiras e para chupetas	50%	50%
35.0	28.035.00	1211.90.90	Outras plantas e partes, para perfumaria, medicina e semelhantes	50%	50%
36.0	28.036.00	3926.20.00	Vestuário e seus acessórios, de plásticos, inclusive luvas	50%	50%
37.0	28.037.00	3926.40.00	Estatuetas e outros objetos de ornamentação, de plásticos	50%	50%
38.0	28.038.00	3926.90.90	Outras obras de plásticos	50%	50%
39.0	28.039.00	4202.22.10	Bolsas de folhas de plástico	50%	50%
40.0	28.040.00	4202.22.20	Bolsas de matérias têxteis	50%	50%
41.0	28.041.00	4202.29.00	Bolsas de outras matérias	50%	50%

42.0	28.042.00	4202.39.00	Artigos de bolsos/bolsas, de outras matérias	50%	50%
43.0	28.043.00	4202.92.00	Outros artefatos, de folhas de plásticos ou matérias têxteis	50%	50%
44.0	28.044.00	4202.99.00	Outros artefatos, de outras matérias	50%	50%
45.0	28.045.00	4819.20.00	Caixas e cartonagens, dobráveis, de papel/cartão, não ondulados	50%	50%
46.0	28.046.00	4819.40.00	Outros sacos, bolsas e cartuchos, de papel ou cartão	50%	50%
47.0	28.047.00	4821.10.00	Etiquetas de papel ou cartão, impressas	50%	50%
48.0	28.048.00	4911.10.90	Outros impressos publicitários, catálogos comerciais e semelhantes	50%	50%
49.0	28.049.00	6115.99.00	Outras meias de malha de outras matérias têxteis	50%	50%
50.0	28.050.00	6217.10.00	Outros acessórios confeccionados, de vestuário	50%	50%
51.0	28.051.00	6302.60.00	Roupas de toucador/cozinha, detecidos atalhados de algodão	50%	50%
52.0	28.052.00	6307.90.90	Outros artefatos têxteis confeccionados	50%	50%
53.0	28.053.00	6506.99.00	Chapéus e outros artefatos de outras matérias, exceto de malha	50%	50%
54.0	28.054.00	9505.90.00	Artigos para outras festas, carnaval ou outros divertimentos	50%	50%
55.0	28.055.00	Capítulo 33	Produtos destinados à higiene bucal	50%	50%
56.0	28.056.00	Capítulos 33 e 34	Outros produtos cosméticos e de higiene pessoal não relacionados em outros itens deste anexo	50%	50%
57.0	28.057.00	Capítulos 14, 39, 40, 44, 48, 63, 64, 65, 67, 70, 82, 90 e 96	Outros artigos destinados a cuidados pessoais não relacionados em outros itens deste anexo	50%	50%
58.0	28.058.00	Capítulos 39, 42, 48, 52, 61, 71, 83, 90 e 91	Acessórios (por exemplo, bijuterias, relógios, óculos de sol, bolsas, mochilas, frascas, carteiras, porta-cartões, porta-documentos, portacelulares e embalagens presenteadáveis (por exemplo, caixinhas de papel), entre outros itens semelhantes)	50%	50%
59.0	28.059.00	Capítulos 61, 62 e 64	Vestuário e seus acessórios; calçados, polainas e artefatos semelhantes, e suas partes	50%	50%
60.0	28.060.00	Capítulos 42, 52, 55, 58, 63 e 65	Outros artigos de vestuário em geral, exceto os relacionados no item anterior	50%	50%
61.0	28.061.00	Capítulos 39, 40, 52, 56, 62, 63, 66, 69, 70, 73, 76, 82, 83, 84, 91, 94 e 96	Artigos de casa	50%	50%
62.0	28.062.00	Capítulos 13 e 15 a 23	Produtos das indústrias alimentares e bebidas	50%	50%
63.0	28.063.00	Capítulos 22, 27, 28, 29, 33, 34, 35, 38, 39, 63, 68, 73, 84, 85 e 96	Produtos de limpeza e conservação doméstica	50%	50%
64.0	28.064.00	Capítulos 39, 49, 95, 96	Artigos infantis	50%	50%
999.0	28.999.00		Outros produtos comercializados pelo sistema de marketing direto porta-a-porta a consumidor final não relacionados em outros itens deste anexo	50%	50%

.....  
**MERCADORIAS SUJEITAS AO REGIME DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA NAS OPERAÇÕES INTERESTADUAIS**

<b>AÇÚCAR (Protocolo ICMS 21/91 e 33/91)</b>			
<b>ITEM</b>	<b>CEST</b>	<b>NCM/SH</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>
1.0	17.099.00	1701.1 1701.99.00	Açúcar refinado, em embalagens de conteúdo inferior ou igual a 2 kg, exceto as embalagens contendo envelopes individualizados (sachês) de conteúdo inferior ou igual a 10 g
1.1	17.099.01	1701.1 1701.99.00	Açúcar refinado, em embalagens de conteúdo superior a 2 kg e inferior ou igual a 5 kg
1.2	17.099.02	1701.1 1701.99.00	Açúcar refinado, em embalagens de conteúdo superior a 5 kg
2.0	17.100.00	1701.91.00	Açúcar refinado adicionado de aromatizante ou de corante em embalagens de conteúdo inferior ou igual a 2 kg, exceto as embalagens contendo envelopes individualizados (sachês) de conteúdo inferior ou igual a 10 g
2.1	17.100.01	1701.91.00	Açúcar refinado adicionado de aromatizante ou de corante em embalagens de conteúdo superior a 2 kg e inferior ou igual a 5 kg
2.2	17.100.02	1701.91.00	Açúcar refinado adicionado de aromatizante ou de corante em embalagens de conteúdo superior a 5 kg
3.0	17.101.00	1701.1 1701.99.00	Açúcar cristal, em embalagens de conteúdo inferior ou igual a 2 kg, exceto as embalagens contendo envelopes individualizados (sachês) de conteúdo inferior ou igual a 10 g
3.1	17.101.01	1701.1 1701.99.00	Açúcar cristal, em embalagens de conteúdo superior a 2 kg e inferior ou igual a 5 kg
3.2	17.101.02	1701.1 1701.99.00	Açúcar cristal, em embalagens de conteúdo superior a 5 kg
4.0	17.102.00	1701.91.00	Açúcar cristal adicionado de aromatizante ou de corante, em embalagens de conteúdo inferior ou igual a 2 kg, exceto as embalagens contendo envelopes individualizados (sachês) de conteúdo inferior ou igual a 10 g
4.1	17.102.01	1701.91.00	Açúcar cristal adicionado de aromatizante ou de corante, em embalagens de conteúdo superior a 2 kg e inferior ou igual a 5 kg
4.2	17.102.02	1701.91	Açúcar cristal adicionado de aromatizante ou de corante, em embalagens de conteúdo superior a 5 kg
5.0	17.103.00	1701.1 1701.99.00	Outros tipos de açúcar, em embalagens de conteúdo inferior ou igual a 2 kg, exceto as embalagens contendo envelopes individualizados (sachês) de conteúdo inferior ou igual a 10 g

5.1	17.103.01	1701.1 1701.99.00	Outros tipos de açúcar, em embalagens de conteúdo superior a 2 kg e inferior ou igual a 5 kg
5.2	17.103.02	1701.1 1701.99.00	Outros tipos de açúcar, em embalagens de conteúdo superior a 5 kg
6.0	17.104.00	1701.91.00	Outros tipos de açúcar adicionado de aromatizante ou de corante, em embalagens de conteúdo inferior ou igual a 2 kg, exceto as embalagens contendo envelopes individualizados (sachês) de conteúdo inferior ou igual a 10 g
6.1	17.104.01	1701.91.00	Outros tipos de açúcar adicionado de aromatizante ou de corante, em embalagens de conteúdo superior a 2 kg e inferior ou igual a 5 kg
6.2	17.104.02	1701.91.00	Outros tipos de açúcar adicionado de aromatizante ou de corante, em embalagens de conteúdo superior a 5 kg
7.0	17.105.00	1702	Outros açúcares em embalagens de conteúdo inferior ou igual a 2 kg, exceto as embalagens contendo envelopes individualizados (sachês) de conteúdo inferior ou igual a 10 g
7.1	17.105.01	1702	Outros açúcares, em embalagens de conteúdo superior a 2 kg e inferior ou igual a 5 kg
7.2	17.105.02	1702	Outros açúcares, em embalagens de conteúdo superior a 5 kg
AUTOPEÇAS - Peças, componentes, acessórios e demais produtos de uso automotivo (Protocolo ICMS 41/08 e 97/10)			
.....			
53.0	01.053.00	8507.10	Acumuladores elétricos de chumbo, do tipo utilizado para o arranque dos motores de pistão, exceto os classificados no CEST 01.053.01
53.1	01.053.01	8507.10.10	Acumuladores elétricos de chumbo, do tipo utilizado para o arranque dos motores de pistão e de capacidade inferior ou igual a 20 Ah e tensão inferior ou igual a 12 V
.....			
61.0	01.061.00	8527.21.00	Aparelhos receptores de radiodifusão que só funcionem com fonte externa de energia combinados com um aparelho de gravação ou de reprodução de som, do tipo utilizado em veículos automóveis
62.0	01.062.00	8527.29.00	Outros aparelhos receptores de radiodifusão que só funcionem com fonte externa de energia, do tipo utilizado em veículos automóveis
.....			
<b>BEBIDAS ALCOÓLICAS, EXCETO CERVEJA E CHOPE (Protocolos ICMS 14/06, art. 713-N e 103/12, art. 713-X)</b>			
.....			
999.	02.999.0 0	2205 2206 2207 2208	Outras bebidas alcoólicas não especificadas nos itens anteriores
<b>CERVEJAS, CHOPES, REFRIGERANTES, ÁGUAS E OUTRAS BEBIDAS (Protocolos ICMS11/91 e 10/92)</b>			
3.0	03.003.00	2201.10.00	Água mineral, gasosa ou não, ou potável, naturais, em embalagem de vidro descartável
3.1	03.003.01	2201.10.00	Água mineral, gasosa ou não, ou potável, naturais, adicionadas de sais, em embalagem de vidro descartável
5.0	03.005.00	2201.10.00	Água mineral, gasosa ou não, ou potável, naturais, em copo plástico descartável
5.1	03.005.01	2201.10.00	Água mineral, gasosa ou não, ou potável, naturais, adicionadas de sais, em copo plástico descartável
5.2	03.005.02	2201.10.00	Água mineral, gasosa ou não, ou potável, naturais, em jarra descartável
5.3	03.005.03	2201.10.00	Água mineral, gasosa ou não, ou potável, naturais, adicionadas de sais, em jarra descartável
5.4	03.005.04	2201.10.00	Água mineral, gasosa ou não, ou potável, naturais, em demais embalagens descartáveis
5.5	03.005.05	2201.10.00	Água mineral, gasosa ou não, ou potável, naturais, adicionadas de sais, em demais embalagens descartáveis
6.0	03.006.00	2201	Outras águas minerais, gasosa ou não, ou potável, naturais; exceto as classificadas no CEST 03.003.00, 03.003.01, 03.005.00, 03.005.01 a 03.005.05, 03.024.00 e 03.025.00
7.0	03.007.00	2202.10.00	Água aromatizada artificialmente, exceto os refrescos e refrigerantes
8.0	03.008.00	2202.99.00	Outras águas minerais, gasosa ou não, ou potável, naturais, inclusive gaseificadas ou aromatizadas artificialmente, exceto os refrescos e refrigerantes
9.0	03.010.00	2202.10.00 2202.99.00	Refrigerante em vidro descartável
9.1	03.010.01	2202.10.00 2202.99.00	Refrigerante em embalagem pet
9.2	03.010.02	2202.10.00 2202.99.00	Refrigerante em lata
10.0	03.011.00	2202.10.00 2202.99.00	Demais refrigerantes, exceto os classificados no CEST 03.010.00, 03.010.01, 03.010.02 e 03.011.01
10.1	03.011.01	2202	Espumantes sem álcool
11.0	03.012.00	2106.90.10	Xarope ou extrato concentrado destinados ao preparo de refrigerante em máquina "pré-mix" ou "post-mix", exceto o classificado no CEST 03.012.01
11.1	03.012.01	2106.90.10	Cápsula de refrigerante
12.0	03.013.00	2106.90 2202.99.00	Bebidas energéticas em lata
12.1	03.013.01	2106.90 2202.99.00	Bebidas energéticas em embalagem PET
12.2	03.013.02	2106.90 2202.99.00	Bebidas energéticas em vidro
14.0	03.015.00	2106.90 2202.99.00	Bebidas hidroeletrólíticas
16.0	03.021.00	2203.00.00	Cerveja em garrafa de vidro retornável
16.1	03.021.01	2203.00.00	Cerveja em garrafa de vidro descartável
16.2	03.021.02	2203.00.00	Cerveja em garrafa de alumínio
16.3	03.021.03	2203.00.00	Cerveja em lata
16.4	03.021.04	2203.00.00	Cerveja em barril
16.5	03.021.05	2203.00.00	Cerveja em embalagem PET
16.6	03.021.06	2203.00.00	Cerveja em outras embalagens
17.0	03.022.00	2202.91.00	Cerveja sem álcool em garrafa de vidro retornável
17.1	03.022.01	2202.91.00	Cerveja sem álcool em garrafa de vidro descartável
17.2	03.022.02	2202.91.00	Cerveja sem álcool em garrafa de alumínio
17.3	03.022.03	2202.91.00	Cerveja sem álcool em lata

17.4	03.022.04	2202.91.00	Cerveja sem álcool em barril
17.5	03.022.05	2202.91.00	Cerveja sem álcool em embalagem PET
17.6	03.022.06	2202.91.00	Cerveja sem álcool em outras embalagens
.....			
19.0	03.024.00	2201.10.00	Água mineral em embalagens retornáveis com capacidade igual ou superior a 10 (dez) e inferior a 20 (vinte) litros
20.0	03.025.00	2201.10.00	Água mineral em embalagens retornáveis com capacidade igual ou superior a 20 (vinte) litros
<b>CIGARROS E OUTROS PRODUTOS DERIVADOS DO FUMO (Convênio ICMS 111/17)</b>			
.....			
<b>CIMENTO (Protocolo ICM 11/85 e Protocolo ICMS 50/17)</b>			
.....			
<b>COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES (Convênio ICMS 110/07)</b>			
.....			
6.9	06.006.09	2710.19.2	Outros óleos combustíveis, exceto os classificados no CEST 06.006.10 e 06.006.11
.....			
6.11	06.006.11	2710.19.22	Óleo combustível pesado
.....			
8.0	06.008.00	2710.19.9	Outros óleos de petróleo ou de minerais betuminosos (exceto óleos brutos) e preparações não especificadas nem compreendidas noutras posições, que contenham, como constituintes básicos, 70% ou mais, em peso, de óleos de petróleo ou de minerais betuminosos, exceto os que contenham biodiesel, exceto os resíduos de óleos e exceto as graxas lubrificantes
8.1	06.008.01	2710.19.9	Graxa lubrificante
.....			
<b>MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CONGÊNERES - Telhas, cumeeiras e caixas d'água (Protocolo ICMS 32/92)</b>			
.....			
6.0	10.024.00	6811	Caixas d'água, tanques e reservatórios e suas tampas, telhas, calhas, cumeeiras e afins, de fibrocimento, cimento-celulose ou semelhantes, contendo ou não amianto.
.....			
<b>MEDICAMENTOS DE USO HUMANO E OUTROS PRODUTOS FARMACÊUTICOS PARA USO HUMANO OU VETERINÁRIO (Convênio ICMS 234/17)</b>			
.....			
5.0	13.005.00	3006.60.00	Preparações químicas contraceptivas de referência, à base de hormônios, de outros produtos da posição 29.37 ou de espermicidas - positiva.
5.1	13.005.01	3006.60.00	Preparações químicas contraceptivas de referência, à base de hormônios, de outros produtos da posição 29.37 ou de espermicidas - negativa.
5.2	13.005.02	3006.60.00	Preparações químicas contraceptivas genérico, à base de hormônios, de outros produtos da posição 29.37 ou de espermicidas - positiva.
5.3	13.005.03	3006.60.00	Preparações químicas contraceptivas genérico, à base de hormônios, de outros produtos da posição 29.37 ou de espermicidas - negativa.
5.4	13.005.04	3006.60.00	Preparações químicas contraceptivas similar, à base de hormônios, de outros produtos da posição 29.37 ou de espermicidas - positiva.
5.5	13.005.05	3006.60.00	Preparações químicas contraceptivas similar, à base de hormônios, de outros produtos da posição 29.37 ou de espermicidas - negativa.
.....			
12.0	13.012.00	4015.11.00 4015.19.00	Luvas cirúrgicas e luvas de procedimento - neutra
13.0	13.013.00	4014.10.00	Preservativo - neutra
14.0	13.014.00	9018.31	Seringas, mesmo com agulhas - neutra
15.0	13.015.00	9018.32.1	Agulhas para seringas - neutra
16.0	13.016.00	3926.90.90 9018.90.99	Contraceptivos (dispositivos intrauterinos - DIU) - neutra
.....			
<b>PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL E COSMÉTICOS (Protocolo ICMS 54/17)</b>			
.....			
6.0	20.048.00	9619.00.00	Fraldas, exceto os descritos no CEST 20.048.01
6.1	20.048.01	9619.00.00	Fraldas de fibras têxteis
.....			
<b>PRODUTOS ELETRÔNICOS, ELETROELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS (Convênio ICMS 213/17)</b>			
.....			
4.0	21.063.00	8523.52.00	Cartões inteligentes ("smartcards"), exceto o item classificado no CEST 21.064.00

TINTAS E VERNIZES (Convênio ICMS 118/17)			
2.0	24.002.00	2821 3204.17.00 3206	Xadrez e pós assemelhados, em embalagem de conteúdo inferior ou igual a 1 kg, exceto pigmentos à base de dióxido de titânio classificados no código 3206.11.19
2.1	24.002.01	2821 3204.17.00 3206	Xadrez e pós assemelhados, em embalagem de conteúdo superior a 1 kg, exceto pigmentos à base de dióxido de titânio classificados no código NCM3206.11.19
VEÍCULOS AUTOMOTORES (Convênio ICMS 199/17)			
22.0	25.022.00	8702.20.00	Veículos automóveis para transporte de 10 pessoas ou mais, incluindo o motorista, com motor de pistão, de ignição por compressão (diesel ou semidiesel) e um motor elétrico, com volume interno de habitáculo, destinado a passageiros e motorista, superior a 6 m <sup>3</sup> , mas inferior a 9 m <sup>3</sup>
23.0	25.023.00	8702.30.00	Veículos automóveis para transporte de 10 pessoas ou mais, incluindo o motorista, com motor de pistão alternativo, de ignição por centelha (faísca) e um motor elétrico, com volume interno de habitáculo, destinado a passageiros e motorista, superior a 6 m <sup>3</sup> , mas inferior a 9 m <sup>3</sup>
24.0	25.024.00	8702.90.00	Outros veículos automóveis para transporte de 10 pessoas ou mais, incluindo o motorista, com volume interno de habitáculo, destinado a passageiros e motorista, superior a 6 m <sup>3</sup> , mas inferior a 9 m <sup>3</sup>
25.0	25.025.00	8703.40.00	Automóveis equipados para propulsão, simultaneamente, com um motor de pistão alternativo de ignição por centelha (faísca*) e um motor elétrico, exceto os suscetíveis de serem carregados por conexão a uma fonte externa de energia elétrica, o carro celular e o carro funerário
26.0	25.026.00	8703.50.00	Automóveis equipados para propulsão, simultaneamente, com um motor de pistão por compressão (diesel ou semidiesel) e um motor elétrico, exceto os suscetíveis de serem carregados por conexão a uma fonte externa de energia elétrica, exceto o carro celular e o carro funerário
27.0	25.027.00	8703.60.00	Automóveis equipados para propulsão, simultaneamente, com um motor de pistão alternativo de ignição por centelha (faísca*) e um motor elétrico, suscetíveis de serem carregados por conexão a uma fonte externa de energia elétrica, exceto o carro celular e o carro funerário
28.0	25.028.00	8703.70.00	Automóveis equipados para propulsão, simultaneamente, com um motor de pistão por compressão (diesel ou semidiesel) e um motor elétrico, suscetíveis de serem carregados por conexão a uma fonte externa de energia elétrica, exceto o carro celular e o carro funerário
29.0	25.029.00	8703.80.00	Outros veículos, equipados unicamente com motor elétrico para propulsão
VEÍCULOS DE DUAS E TRÊS RODAS MOTORIZADOS (Convênio ICMS 200/17)			
VENDA DE MERCADORIAS PELO SISTEMA PORTA A PORTA (Convênio ICMS 45/99)			
16.0	28.016.00	3307.20.10	Desodorantes (desodorizantes) corporais líquidos, exceto os classificados no CEST 28.016.01
16.1	28.016.01	3307.20.10	Loções e óleos desodorantes hidratantes líquidos
16.2	28.016.02	3307.20.10	Antiperspirantes líquidos
17.0	28.017.00	3307.20.90	Outros desodorantes (desodorizantes) corporais, exceto os classificados no CEST 28.017.01
17.1	28.017.01	3307.20.90	Outras loções e óleos desodorantes hidratantes
17.2	28.017.02	3307.20.90	Outros antiperspirantes
20.0	28.020.00	3401.11.90	Sabões de tocador em barras, pedaços ou figuras moldados, exceto CEST 28.020.01
20.1	28.020.01	3401.11.90	Lenços umedecidos

Art. 2º Ficam revogados do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - RICMS-PA, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 2001, os seguintes dispositivos:

I - os arts. 711 e 713;

II - o item 110, Autopeças, do Apêndice I, Mercadorias Sujeitas à Antecipação do Imposto na Entrada em Território Paraense;

III - os itens 1, 2, 4, 13 e 15, Cervejas, Chopes, Refrigerantes, Águas e Outras Bebidas, do Apêndice I, Mercadorias Sujeitas à Antecipação do Imposto na Entrada em Território Paraense;

IV - o item 110, Autopeças, do Anexo XIII, Mercadorias Sujeitas ao Regime de Substituição Tributária nas Operações Interestaduais;

V - os itens 1, 2, 4, 13 e 15, Cervejas, Chopes, Refrigerantes, Águas e Outras Bebidas, Mercadorias Sujeitas ao Regime de Substituição Tributária nas Operações Interestaduais;

VI - o item 110, Autopeças, do Anexo XIII, Mercadorias Sujeitas ao Regime de Substituição Tributária nas Operações Internas;

VII - os itens 1, 2, 4, 13 e 15, Cervejas, Chopes, Refrigerantes, Águas e Outras Bebidas, Mercadorias Sujeitas ao Regime de Substituição Tributária nas Operações Internas;

VIII - o item 5.0, Materiais de Construção e Congêneres, do Anexo XIII, Mercadorias Sujeitas ao Regime de Substituição Tributária nas Operações Internas;

IX - o item 5, Materiais de Construção e Congêneres, do Anexo XIII, Mercadorias Sujeitas ao Regime de Substituição Tributária nas Operações Interestaduais; e

X - o subtítulo Materiais de Limpeza - Álcool para fins não combustíveis (Protocolo ICMS 17/04), do Anexo XIII, Mercadorias Sujeitas ao Regime de Substituição Tributária nas Operações Interestaduais.

Art. 3º As normas complementares relativas à apuração e à publicação das bases de cálculo referidas no art. 37 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de 2001, disciplinadas em ato do titular da Secretaria de Estado da Fazenda (SEFA), devem ser observadas enquanto vigentes.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 de agosto de 2022.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**ERRATA**

O Decreto nº 2.580, de 25 de agosto de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.091, de 25 de agosto de 2022, Edição Extra, página 1, no art. 4º, onde se lê: "§ 1º [...] observar-se-á a alíquota prevista no art. 1º, sendo vedado [...]"; leia-se: "§ 1º [...] observar-se-á a alíquota prevista no art. 1º do Decreto nº 2.580/2022, sendo vedado [...]".

**Protocolo: 846136****D E C R E T O Nº 2581, DE 26 DE AGOSTO DE 2022**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 41.259.106,10 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei nº 9.496, de 11 de janeiro de 2022

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 41.259.106,10 (Quarenta e Um Milhões, Duzentos e Cinquenta e Nove Mil, Cento e Seis Reais e Dez Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011212212978339 - SEDUC	0102	339036	680.000,00
251022884600009010 - Enc. PGE	0101	319091	100.000,00
261010618115028259 - PMPA	6101	449052	4.550,00
281010412212978339 - NGPR	0101	339036	21.000,00
901011030215078288 - FES	0103	339030	11.000.000,00
901011030215078288 - FES	0103	339037	6.000.000,00
901011030215078288 - FES	0103	339039	13.000.000,00
901011030215078309 - FES	0103	339014	70.000,00
901011030215078309 - FES	0103	339033	4.678.956,10
901011030215078309 - FES	0103	339039	1.500.000,00
901011030215078876 - FES	0103	339033	4.000.000,00
901011030515078881 - FES	0103	339014	60.600,00
901011030515078881 - FES	0103	339030	54.000,00
901011030515078881 - FES	0103	339033	20.000,00
901012884600009023 - FES	0103	319092	70.000,00
TOTAL			41.259.106,10

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011236115098904 - SEDUC	0102	339093	506.000,00
161011236215098906 - SEDUC	0102	339030	78.400,00
161011236215098906 - SEDUC	0102	339092	95.600,00
251022884600009010 - Enc. PGE	0101	339039	100.000,00
261010618115028259 - PMPA	0101	339015	4.550,00
842020927200019027 - FINANPREV	0101	319001	21.000,00
901011012212978339 - FES	0103	319013	70.000,00
901011030115078874 - FES	0103	339030	17.000.000,00
901011030215078287 - FES	0103	339030	5.000.000,00
901011030215078287 - FES	0103	339032	8.000.000,00
901011030215078879 - FES	0103	339014	4.134.600,00
901011030215078879 - FES	0103	339030	5.000.000,00
901011030215078879 - FES	0103	339033	1.248.956,10
TOTAL			41.259.106,10

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 26 de agosto de 2022.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO**

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

\*Repblicado por ter saído com incorreção no DOE nº 35.094, de 29/08/2022.

**D E C R E T O Nº 2582, DE 26 DE AGOSTO DE 2022**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por EXCESSO DE ARRECAÇÃO, no valor de R\$ 5.789.271,50 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso I da Lei nº 9.496, de 11 de janeiro de 2022

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 5.789.271,50 (Cinco Milhões, Setecentos e Oitenta e Nove Mil, Duzentos e Setenta e Um Reais e Cinquenta Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011545114897645 - SEDOP	0101	444042	4.794.130,27
071011751214897567 - SEDOP	0101	444042	607.589,00
901011030215078289 - FES	0101	444042	387.552,23
TOTAL			5.789.271,50

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Excesso de Arrecadação, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 de agosto de 2022.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO**

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

\*Repblicado por ter saído com incorreção no DOE nº 35.094, de 29/08/2022.

**D E C R E T O Nº 2585, DE 29 DE AGOSTO DE 2022**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 647.430,26 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei nº 9.496, de 11 de janeiro de 2022

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 647.430,26 (Seiscentos e Quarenta e Sete Mil, Quatrocentos e Trinta Reais e Vinte e Seis Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
241012212212974668 - SEDEME	0301	339030	90.000,00
241012212212978338 - SEDEME	0301	339014	43.000,00
241012212212978338 - SEDEME	0301	339030	52.000,00
241012212212978338 - SEDEME	0301	339033	87.750,00
241012212212978338 - SEDEME	0301	339037	30.983,44
241012212212978338 - SEDEME	0301	339039	20.000,00
241012212615088238 - SEDEME	0301	339140	83.000,00
241012213115088233 - SEDEME	0301	339139	10.000,00
241012266114988516 - SEDEME	0301	339033	4.200,00
241012266314988788 - SEDEME	0301	339014	25.000,00
241012266314988788 - SEDEME	0301	339033	2.000,00
241012266314988789 - SEDEME	0301	339014	10.000,00
241012269114988518 - SEDEME	0301	339014	80.000,00
241012269114988518 - SEDEME	0301	339033	20.000,00
241012369114988519 - SEDEME	0301	339014	12.000,00
241012369114988784 - SEDEME	0301	339014	9.000,00
241012369114988784 - SEDEME	0301	339033	5.000,00
241012369114988786 - SEDEME	0301	339014	22.120,96
241012575214868797 - SEDEME	0301	339014	22.000,00
241012575214868797 - SEDEME	0301	339033	9.000,00
431010824415058863 - SEASTER	7106	449052	10.375,86
TOTAL			647.430,26

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
241012312115087636 - SEDEME	0301	449035	637.054,40
431010824415057678 - SEASTER	0106	449052	10.375,86
TOTAL			647.430,26

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 29 de agosto de 2022.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO**  
Secretário de Estado de Planejamento e Administração

#### D E C R E T O Nº 2586, DE 29 DE AGOSTO DE 2022

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO, no valor de R\$ 1.739.615,25 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso I da Lei nº 9.496, de 11 de janeiro de 2022

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 1.739.615,25 (Hum Milhão, Setecentos e Trinta e Nove Mil, Seiscentos e Quinze Reais e Vinte e Cinco Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
081012781314998796 - SEEL	0101	335041	130.000,00
311010612212974668 - CBM	0101	339030	354.801,75
311010612212978338 - CBM	0101	339015	62.500,00
311010612212978338 - CBM	0101	339039	439.292,50
311010612615088238 - CBM	0101	339040	40.382,25
311010612615088238 - CBM	0101	339140	24.312,25
311010613115088233 - CBM	0101	339139	29.511,00
311010618215028825 - CBM	0101	339015	200.000,00
311010618215028825 - CBM	0101	339033	458.815,50
TOTAL			1.739.615,25

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Excesso de Arrecadação, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 de agosto de 2022.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO**  
Secretário de Estado de Planejamento e Administração

#### D E C R E T O Nº 2587, DE 29 DE AGOSTO DE 2022

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 67.667,74 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso III da Lei nº 9.496, de 11 de janeiro de 2022

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 67.667,74 (Sessenta e Sete Mil, Seiscentos e Setenta e Sete Reais e Setenta e Quatro Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
431010824415058863 - SEASTER	7306	449052	67.667,74
TOTAL			67.667,74

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 de agosto de 2022.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO**  
Secretário de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 846134

## CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 1289/2022-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 441/2022-CCG, de 07/04/2022, publicado no DOE nº 34.927, de 08/04/2022, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;  
CONSIDERANDO o processo nº 2022/1092388, de 26 de agosto de 2022;  
RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de SALINOPOLIS/PA, no período de 29/08 a 02/09/2022.

Servidor	Objetivo
ESTELO MACEDO BARATA, CPF 253.707.582-04, matrícula funcional nº 3392007/2, ocupante do cargo Gerente, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 4.½ (quatro e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 de agosto de 2022.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

#### PORTARIA Nº 1.290/2022-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 441/2022-CCG, de 07/04/2022, publicado no DOE nº 34.927, de 08/04/2022, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;  
CONSIDERANDO o processo nº 2022/1019700, de 11 de agosto de 2022;  
RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para a cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 15 a 18/08/2022.

Servidor	Objetivo
CARLOS ALVES DE MENDONÇA, CPF 392.923.471-87, matrícula funcional nº 5946816/2, Assessor, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	A serviço do Governo do Estado, na referida cidade.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 3.½ (três e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 de agosto de 2022.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

#### PORTARIA Nº 1291/2022-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 441/2022-CCG, de 07/04/2022, publicado no DOE nº 34.927, de 08/04/2022, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;  
CONSIDERANDO o processo nº 2022/1092461, de 26 de agosto de 2022;  
RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de SALINOPOLIS/PA, no período de 29/08 a 02/09/2022.

Servidor	Objetivo
MARIVALDO MACIEL DE CARVALHO, CPF 29425131287, matrícula funcional nº 5046912/4, ocupante do cargo de Assessor, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 4.½ (quatro e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 de agosto de 2022.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

#### PORTARIA Nº 1292/2022-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 441/2022-CCG, de 07/04/2022, publicado no DOE nº 34.927, de 08/04/2022, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;  
CONSIDERANDO o processo nº 2022/1092650, de 26 de agosto de 2022;  
RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de SALINOPOLIS/PA, no período de 29/08 a 02/09/2022.

Servidor	Objetivo
RAIMUNDO DE MENEZES FERREIRA, CPF 057.544.452-53, matrícula funcional nº 3356868/3, ocupante do cargo de Assessor, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 4.½ (quatro e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.  
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 de agosto de 2022.  
 LUCIANA BITENCOURT SOARES  
 Coordenadora de Relações Governamentais

**Protocolo: 845873**

**PORTARIA Nº 1.078/2022-CCG DE 29 DE AGOSTO DE 2022**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2022/969359,  
 R E S O L V E:

I. exonerar WALDINEY OLIVEIRA PORTILHO do cargo em comissão de Chefe de Cartório de Delegacia de Polícia, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Polícia Civil, a contar de 1º de agosto de 2022.

II. nomear SANDRO ROBERTO SILVA para exercer o cargo em comissão de Cartório de Delegacia de Polícia, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Polícia Civil, a contar de 1º de agosto de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE AGOSTO DE 2022.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 1.079/2022-CCG DE 29 DE AGOSTO DE 2022**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/1036118,  
 R E S O L V E:

I. exonerar LARISSA SANTOS DE OLIVEIRA GÓES do cargo em comissão de Chefe de Operações de Delegacia de Polícia, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Polícia Civil, a contar de 16 de agosto de 2022.

II. nomear ANTÔNIO DONATO DA COSTA FILHO para exercer o cargo em comissão de Chefe de Operações de Delegacia de Polícia, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Polícia Civil, a contar de 16 de agosto de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE AGOSTO DE 2022.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 1.080/2022-CCG DE 29 DE AGOSTO DE 2022**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2022/1090959,  
 R E S O L V E:

nomear FERNANDA DE CARVALHO BESSA MACHADO para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Seleção de Pessoas, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, a contar de 1º de setembro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE AGOSTO DE 2022.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 1.081/2022-CCG DE 29 DE AGOSTO DE 2022**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2022/1085974,  
 R E S O L V E:

nomear BENEDITO TOBIAS SABBÁ CORREA para exercer o cargo em comissão de Gerente Operacional NIOPS, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 1º de agosto de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE AGOSTO DE 2022.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**Protocolo: 846139**

**PORTARIA Nº 1.293/2022-CRG**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 441/2022-CCG, de 07/04/2022, publicado no DOE nº 34.927, de 08/04/2022, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2022/1094000, de 26 de agosto de 2022;  
 RESOLVE:

I - Autorizar a servidora abaixo relacionada a se deslocar para o município de MARACANÁ/PA, no período de 05 a 06/09/2022.

Servidor	Objetivo
LOUISE DE PAULA FERREIRA DIAS DA SILVA, matrícula funcional nº 5961420/1, CPF 021.967.422-10, cargo Assistente Técnico II, lotada na Secretaria Extraordinária de Produção.	Participar da Agenda da Secretaria Extraordinária de Produção, no referidomunicípio.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1.½ (uma e meia) diárias a servidora acima, que se deslocará conforme item I.  
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 de Agosto de 2022.  
 LUCIANA BITENCOURT SOARES  
 Coordenadora de Relações Governamentais

**PORTARIA Nº 1.294/2022-CRG**

COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 441/2022-CCG, de 07/04/2022, publicado no DOE nº 34.927, de 08/04/2022, e

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2022/1102323, de 29 de agosto de 2022;  
 CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

RESOLVE:

I - Autorizar a servidora abaixo relacionada a se deslocar para o município de COLARES/PA, no período de 29 a 30/08/2022.

Servidor	Objetivo
SARAH GEISE VIANA QUEIROZ DOS SANTOS, matrícula funcional nº 73504028/3, CPF 801.029.562-00, cargo Assessor do Cerimonial, lotada na Diretoria do Cerimonial.	Assessorar Agenda do Governo do Estado, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1.½ (uma e meia) diárias a servidora acima, que se deslocou conforme item I.  
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 de Agosto de 2022.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

**PORTARIA Nº 1.295/2022-CRG**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 441/2022-CCG, de 07/04/2022, publicado no DOE nº 34.927, de 08/04/2022, e

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2022/1102202, de 29 de agosto de 2022;  
 CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de COLARES/PA, no período de 29 a 30/09/2022.

Colaborador	Objetivo
FAUSO MENDES DE PAULA, CPF 638.321.942-15, matrícula funcional nº 54189550/4, Assessor de Cerimonial, lotado na Diretoria do Cerimonial.	Assessorar agenda do Governo do Estado, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1.½ (uma e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.  
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 de Agosto de 2022.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

**PORTARIA Nº 1.296/2022-CRG**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 441/2022-CCG, de 07/04/2022, publicado no DOE nº 34.927, de 08/04/2022, e

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2022/1090884, de 25 de agosto de 2022;  
 CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o distrito de MOSQUEIRO/PA, no dia 26/08/2022.

Servidor	Objetivo
LEO VARGAS DORNELLES, CPF 301.194.482-20, matrícula funcional nº 5958820/1, ocupante do cargo Assessor do Cerimonial, lotado na Diretoria do Cerimonial	Assessorar agenda do Governo do Estado, no referido distrito.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 de Agosto de 2022.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

**PORTARIA Nº 1.297/2022-CRG**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 441/2022-CCG, de 07/04/2022, publicado no DOE nº 34.927, de 08/04/2022, e

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2022/1093227, de 26 de agosto de 2022;  
 CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

## RESOLVE:

I - Autorizar a servidora abaixo relacionada a se deslocar para o município de SALINÓPOLIS/PA, no período de 26 a 27/08/2022.

Servidor	Objetivo
PATRICIA HEITMANN ELERES, CPF 646.668.242-00, matrícula funcional nº 5958137/1, Diretora do Cerimonial, lotada na Diretoria do Cerimonial.	Assessorar agenda pública do Governo do Estado, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1.½ (uma e meia) diárias a servidora acima, que se deslocou conforme item I. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE AGOSTO DE 2022.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

**PORTARIA Nº 1.298/2022-CRG**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 441/2022-CCG, de 07/04/2022, publicado no DOE nº 34.927, de 08/04/2022, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2022/1093001, de 26 de agosto de 2022; CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

## RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de BELTERRA/PA, no período de 28/08 a 01/09/2022.

Servidor	Objetivo
SILVIO JOSE PANTOJA FERNANDES, CPF 319.678.092-91, matrícula funcional nº 5275768/4, ocupante do cargo de Assessor do Cerimonial, lotado na Diretoria do Cerimonial.	Assessorar Agenda do Governo do Estado, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 4.½ (quatro e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 de Agosto de 2022.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

**PORTARIA Nº 1.299/2022-CRG**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 441/2022-CCG, de 07/04/2022, publicado no DOE nº 34.927, de 08/04/2022, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2022/1092981 de 26 de Agosto de 2022; CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

## RESOLVE:

I - Autorizar a servidora abaixo relacionada a se deslocar para o município de BELTERRA/PA, no período de 28/08 a 01/09/2022.

Servidor	Objetivo
LUCIENNE BANDEIRA PINTO, CPF 207.295.102-04, matrícula funcional nº 7004460/4, Mestre de Cerimônia, lotada no Gabinete do Governador.	Assessorar Agenda do Governo do Estado, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 4.½ (quatro e meia) diárias a servidora acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 de Agosto de 2022.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

**PORTARIA Nº 1.300/2022-CRG**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 441/2022-CCG, de 07/04/2022, publicado no DOE nº 34.927, de 08/04/2022, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2022/1092957, de 26 de agosto de 2022; CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

## RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA/PA, no período de 27 a 30/08/2022.

Servidor	Objetivo
LEO VARGAS DORNELLES, CPF 301.194.482-20, matrícula funcional nº 5958820/1, ocupante do cargo Assessor do Cerimonial, lotado na Diretoria do Cerimonial	Assessorar agenda do Governo do Estado, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 3.½ (três e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 de Agosto de 2022.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

**PORTARIA Nº 1.301/2022-CRG**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 441/2022-CCG, de 07/04/2022, publicado no DOE nº 34.927, de 08/04/2022, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2022/1090919, de 25 de agosto de 2022; CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

## RESOLVE:

I - Autorizar a servidora abaixo relacionada a se deslocar para o Distrito de Mosqueiro/PA, no dia 26/08/2022.

Servidor	Objetivo
ADRIA LIANA RIBEIRO DA SILVA PERACCHI, matrícula funcional nº 57220432/1, CPF 788.884.922-91, cargo Coordenador de Eventos, lotada na Diretoria do Cerimonial.	Assessorar agenda Pública do Governo do Estado, no referido distrito.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária a servidora acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 de agosto de 2022.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

**PORTARIA Nº 1.302/2022-CRG**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 441/2022-CCG, de 07/04/2022, publicado no DOE nº 34.927, de 08/04/2022, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2022/1092923, de 26 de Agosto de 2022; CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

## RESOLVE:

I - Autorizar a servidora abaixo relacionada a se deslocar para o município de SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA/PA, no período de 27 a 30/08/2022.

Servidor	Objetivo
GLAYCE KARINA SILVA E SILVA, CPF nº 681.141.842-72, matrícula funcional nº 5960512/1, cargo Assessor do Cerimonial, lotada na Diretoria do Cerimonial.	Assessorar agenda do Governo do Estado, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 3.½ (três e meia) diárias a servidora acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 de Agosto de 2022.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

**Protocolo: 846138**

## CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

**SUPRIMENTO DE FUNDO****EXTRATO DE PORTARIA Nº 057/2022 – SF/CMG, DE 29 DE AGOSTO DE 2022**

Suprido: SILVANA DE SOUZA CASTRO, MF nº 5675030/4; Prazo p/ aplicação: 60 (sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 6.800,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (Material de Consumo) – R\$ 4.400,00; Elemento de Despesa: 33.90.39 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) – R\$ 2.400,00; Fonte de recurso: 0101/0301; Ordenador de Despesa: Osmar Vieira da Costa Junior, CEL QOPM.

**Protocolo: 846065**

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 971/2022 – DI/CMG, DE 29 DE AGOSTO DE 2022**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Destino: Aurora do Pará/PA; Período: 11 a 13/08/2022; Quantidade de diárias: 3,0 (alimentação) e 2,0 (pousada); Servidor/MF: SD PM Pedro Henrique Costa Gonçalves, 6402067/2. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 972/2022 – DI/CMG, DE 29 DE AGOSTO DE 2022**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Destino: Tomé-Açu/PA; Período: 26 a 27/08/2022; Quantidade de diárias: 2,0 (alimentação) e 1,0 (pousada); Servidores/MF: MAJ QOPM Adriano Rogério Dantas Monteiro, 54192566/2; 3º SGT PM Marcos Alexandre Martins Pires, 54194761/2; CB PM Fabricio Luiz Matos Boução, 57222016/2; CB PM Jhemerson Costa Santos, 4219693/3; CB PM Max Andresson Teixeira Gouveia, 5722251/2; CB PM Rafael de Jesus Barreto, 4220254/4; SD PM Luciano Audai Ferreira Pereira, 6402188/4. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 973/2022 – DI/CMG, DE 29 DE AGOSTO DE 2022**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Destino: Aurora do Pará/PA; Período: 26/08/2022; Quantidade de diárias: 1,0 (alimentação); Servidor/MF: 3º SGT PM Antônio Carlos Pereira Cereja, 57198760/2. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 974/2022 – DI/CMG,  
DE 29 DE AGOSTO DE 2022**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Destino: Tomé-Açu/PA; Período: 26 a 28/08/2022; Quantidade de diárias: 3,0 (alimentação) e 2,0 (pousada); Servidores/MF: MAJ QOPM Paulo Henrique Bechara e Silva, 57199724/3; MAJ QOPM José Rogério da Silva Holanda, 57198359/2; 3º SGT PM Antônio Renard de Oliveira Moraes, 54195393; 3º SGT PM Ronison Bonfim, 57199781/2; CB PM Alécio Fábio Cunha Silva, 4218819/2. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 975/2022 – DI/CMG,  
DE 29 DE AGOSTO DE 2022**

Objetivo: desempenhar funções administrativas inerentes ao Governo do Estado; Destino: Tomé-Açu/PA; Período: 26 a 28/08/2022; Quantidade de diárias: 3,0 (alimentação) e 2,0 (pousada); Servidor/MF: SUB TEN PM R/R Humberto Dias da Silva, 5019346/3. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 976/2022 – DI/CMG,  
DE 29 DE AGOSTO DE 2022**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Destino: Aurora Do Pará/PA; Período: 20 a 21/08/2022; Quantidade de diárias: 2,0 (alimentação) e 1,0 (pousada); Servidores/MF: CB PM Wanderson Alexandrino Viana, 57222073/2; CB PM Douglas Vieira Souto, 4219227/2. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 977/2022 – DI/CMG,  
DE 29 DE AGOSTO DE 2022**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Destino: Barcarena/PA e Igarapé-Miri/PA; Período: 22/08/2022; Quantidade de diárias: 1,0 (alimentação); Servidor/MF: 1º TEN QOPM Luiz Paulo Benjamin Leal, 4220579/4. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 978/2022 – DI/CMG,  
DE 29 DE AGOSTO DE 2022**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Destino: Tomé-Açu/PA; Período: 26 a 28/08/2022; Quantidade de diárias: 3,0 (alimentação) e 2,0 (pousada); Servidor/MF: CB PM Amandio Pereira de Oliveira Junior, 57221925/3. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 979/2022 – DI/CMG,  
DE 29 DE AGOSTO DE 2022**

Objetivo: desempenhar funções administrativas inerentes ao Governo do Estado; Destino: Salinópolis/PA; Período: 27 a 29/08/2022; Quantidade de diárias: 3,0 (alimentação); Servidores/MF: Alessandro da Costa Barros, 5947056/3; Laura Cristina Sampaio Peres, 55208489/2; Daniele Oliveira Mafra, 5947869/3; Joana Marques da Silva, 5947034/3. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 980/2022 – DI/CMG,  
DE 29 DE AGOSTO DE 2022**

Objetivo: desempenhar funções administrativas inerentes ao Governo do Estado; Destino: Aurora do Pará/PA; Período: 27 a 29/08/2022; Quantidade de diárias: 3,0 (alimentação) e 2,0 (pousada); Servidores/MF: Alcirene Santiago Vilhena, 5949376/3; Geliane Matias Damasceno, 5951050/2; Delival da Gama Lobo, 3373975/3; Cleonice Gonçalves Pantoja, 5947460/2; Nayara da Silva Araújo, 5947464/3. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 981/2022 – DI/CMG,  
DE 29 DE AGOSTO DE 2022**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Destino: Salinópolis/PA; Período: 27 a 29/08/2022; Quantidade de diárias: 3,0 (alimentação); Servidor/MF: CB PM Aldo Vandamme Silva Pessoa, 4218818/3. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 982/2022 – DI/CMG,  
DE 29 DE AGOSTO DE 2022**

Objetivo: desempenhar funções administrativas inerentes ao Governo do Estado; Destino: Salinópolis/PA; Período: 27 a 29/08/2022; Quantidade de diárias: 3,0 (alimentação); Servidores/MF: Fernando José Pena Ferreira, 5637309/5; Luciana Carvalho Bendelak Matos, 5947137/2; Marcelo Cavalcante Melo Amaral, 6403414/2. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 983/2022 – DI/CMG,  
DE 29 DE AGOSTO DE 2022**

Objetivo: desempenhar funções administrativas inerentes ao Governo do Estado; Destino: Salinópolis/PA; Período: 27 a 29/08/2022; Quantidade de diárias: 3,0 (alimentação); Servidores/MF: 2º SGT PM R/R Jeane Feitosa da Cruz Lima, 56753830/1; 3º SGT PM R/R Marlise de Lima Silva, 5107598/3. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**Protocolo: 846133****PROCURADORIA GERAL DO ESTADO****PORTARIA****PORTARIA Nº 422/2022-PGE.G., de 26 de agosto de 2022**

O Procurador-Geral do Estado, no uso das suas atribuições legais... CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/1029197; CONSIDERANDO o artigo 13 da Lei nº 9.571, de 02.05.2022, que Reestrutura a carreira de suporte às atividades da Procuradoria-Geral do Estado; Considerando o resultado final da Comissão de avaliação de títulos para concessão de adicional de titulação, instituída pela Portaria 223/2022-PGE.G., de 11.05.2022, publicada no DOE nº 34.969 de 13.05.2022.

**RESOLVE:**

CONCEDER, 10% de adicional de titulação – Especialização, que trata o artigo 13 da Lei nº 9.571, de 02.05.2022, à servidora Elaine de Nazaré da Silva Sadeck – identidade funcional 55208802/1 - a contar de 12.08.2022. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

RICARDO NASSER SEFER

Procuradora-Geral do Estado

**Protocolo: 845637****Portaria Conjunta nº 005/2022-PGE-SESPA-SETUR-AGE,  
de 22 de agosto de 2022**

O Procurador-Geral do Estado, o Secretário de Estado de Saúde Pública, Secretário de Estado de Turismo e o Auditor-Geral do Estado no exercício de suas competências legais,

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar a legislação e as técnicas de gestão, controle e fiscalização sobre as entidades qualificadas como Organizações Sociais, regidas pela Lei estadual nº 5.890, de 19 de julho de 1996 c/c Decreto estadual nº 21, de 14 de fevereiro de 2019.

CONSIDERANDO a imprescindibilidade de fortalecer mecanismos de transparência, ética, integridade, probidade e compliance nas etapas de qualificação, seleção e contratação das Organizações Sociais.

CONSIDERANDO o requerimento protocolado no Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/1061133, em que a Presidente da Comissão solicitou a prorrogação, por mais 60 (sessenta) dias, do prazo para conclusão dos trabalhos.

**RESOLVEM:**

Art. 1º. Prorrogar, pelo prazo de 60 (sessenta) dias a contar de 19 de agosto de 2022, o prazo para apresentação de produto final pela comissão temática para estudo e proposição normativa, constituída por meio da Portaria Conjunta nº 004/2022 de 06 de agosto de 2022, publicada no DOE nº 35.012 de 20 de junho de 2022.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e compre-se.

RICARDO NASSER SEFER

Procurador-Geral do Estado

RÔMULO RODOVALHO GOMES

Secretário de Estado de Saúde Pública

ANDRÉ ORENGEL DIAS

Secretário de Estado de Turismo

JOSÉ RUBENS BARREIROS DE LEÃO

Auditor-Geral do Estado

**Protocolo: 845638****SECRETARIA ESTRATÉGICA DE  
ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA****DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 242-GAB/SEAC**

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA – SEAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental de 8 de maio de 2020, e publicado no DOE 34.211, de 8 de maio de 2020;

**RESOLVE:**

1. DESIGNAR por um período de 1 (um) ano, a contar de 05/08/2022, os servidores abaixo relacionados para atuarem respectivamente como Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio nesta SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA – SEAC, nos sistemas de Pregão Eletrônico/Comprasnet que vierem a ser utilizados pelo Estado.

DADOS DO SERVIDOR	PERFIL
NOME: Luiz Fernando Souza Lobato MATRÍCULA: 55589973-1 CPF: 812.242.222-53 ENDEREÇO COMERCIAL: Av. Doutor Freitas, nº 2531, Pedreira, CEP: 66.087-812, Belém/PA	PREGOIEIRO E PRESIDENTE
NOME: Jorge Luis Marques Lopes MATRÍCULA: 8002339-3 CPF: 127.843.702-91 ENDEREÇO COMERCIAL: Av. Doutor Freitas, nº 2531, Pedreira, CEP: 66.087-812, Belém/PA	PREGOIEIRO / MEMBRO DA EQUIPE

NOME: Luisiany Carolyn Brandão de Lima MATRÍCULA: 5943552-2 CPF: 034.335.352-05 ENDEREÇO COMERCIAL: Av. Doutor Freitas, nº 2531, Pedreira, CEP: 66.087-812, Belém/PA	MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO
NOME: Ana Márcia Rodrigues de Almeida MATRÍCULA: 57193421-3 CPF: 248.511.402-15 ENDEREÇO COMERCIAL: Av. Doutor Freitas, nº 2531, Pedreira, CEP: 66.087-812, Belém/PA	MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO
NOME: Domingos Rodrigues de Souza Junior MATRÍCULA: 5932627-3 CPF: 674.498.672-49 ENDEREÇO COMERCIAL: Av. Doutor Freitas, nº 2531, Pedreira, CEP: 66.087-812, Belém/PA	MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,  
GABINETE DO SECRETÁRIO, 29 de agosto de 2022.  
RICARDO BRISOLLA BALESTRERI  
Secretário - SEAC

**Protocolo: 845760**

### CONTRATO

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2022 – SEAC

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA, Av. Doutor Freitas nº 2531, Pedreira, Belém/PA CEP: 66.087-812, inscrita no CNPJ/MF 37.205.760/0001-45. CONTRATADA: RADIONews COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.390.148/0001-29, sediada na av. João Paulo II, 880, sala 06, Belém –Pará, OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de equipamentos novos, primeiro uso, para uso em Circuito Fechado de Televisão (CFTV) pelo período de 12 (doze) meses, conforme estimativas e especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência, do Edital.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Und. Orçamentária: 760101 – Secretaria Estratégica de Articulação da Cidadania-SEAC;

Função: 08 – Assistência Social;

Sub-Função: 422 – Direitos Individuais, Coletivos e Difusos;

Programa: 1500 – Cidadania, Justiça e Direitos humanos;

Proj. Atividade: 8818 – Operacionalização das ações administrativas;

Natureza Despesa: 339039 – Material Permanente;

Fonte Recurso: 0101000000 – Recursos Ordinários;

Ação: 264832 – Aquisição de Materiais;

Plano Interno: 105USP8818C

VALOR GLOBAL: R\$ 880.000,00 (Oitocentos e oitenta mil reais).

VIGÊNCIA: 26/08/2022 a 25/08/2023.

DATA DA ASSINATURA: 26/08/2022.

ORDENADOR: RICARDO BRISOLLA BALESTRERI.

Secretário de Estado.

**Protocolo: 845821**

### DIÁRIA

#### Portaria 243/2022-GAB/SEAC

##### Belém PA 29 de agosto de 2022

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA – SEAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental de 08 de maio de 2020 e publicado no DOE 34.211 de 08 de maio de 2020;

CONSIDERANDO o MEMO nº 105/2022 DICAR/DIPAZ/SEAC 2022/1096538

RESOLVE:

CONCEDER 1,5 (uma e meia) diárias aos servidores abaixo no período de 27/08/2022 a 28/08/2022, ao Distrito de Mosqueiro, no município de Belém, no Estado do Pará, com "o objetivo de executarem a organização da carreta da gastronomia, que será palco de 3 (três) oficinas".

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CPF
5900437-4	JAIRO SOUZA DA SILVA	608.743.502-63
xxxxxxxxxx	MARIA CLAUDIA VENTURA DE SÁ PENSADOR	448.406.912-15
xxxxxxxxxx	MARIO AUGUSTO BARROSO DOS SANTOS	398.824.972-68

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
Gabinete do Secretário, 29 de agosto de 2022

Ricardo Brisolla Balestreri

Secretário de Estado - SEAC

**Protocolo: 846092**

#### Portaria 244/2022-GAB/SEAC

##### Belém PA 29 de agosto de 2022

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA – SEAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental de 08 de maio de 2020 e publicado no DOE 34.211 de 08 de maio de 2020;

CONSIDERANDO o MEMO nº 106/2022 DICAR/DIPAZ/SEAC 2022/1096588

RESOLVE:

CONCEDER 7,5 (sete e meia) diárias aos servidores abaixo no período de 30/08/2022 a 06/09/2022, ao município de Canaã dos Carajás, no Estado do Pará, com "o objetivo de fazerem o apoio e preparação da carreta de gastronomia aos parceiros da UEPA e da SECTET".

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CPF
5900437-4	JAIRO SOUZA DA SILVA	608.743.502-63
xxxxxxxxxx	MARIA CLAUDIA VENTURA DE SÁ PENSADOR	448.406.912-15
xxxxxxxxxx	MARIO AUGUSTO BARROSO DOS SANTOS	398.824.972-68

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
Gabinete do Secretário, 29 de agosto de 2022

Ricardo Brisolla Balestreri

Secretário de Estado - SEAC

**Protocolo: 846098**

#### Portaria 245/2022-GAB/SEAC

##### Belém PA 29 de agosto de 2022

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA – SEAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental de 08 de maio de 2020 e publicado no DOE 34.211 de 08 de maio de 2020;

CONSIDERANDO o MEMO nº 086/2022 GAB/SEAC 2022/1081563

RESOLVE:

CONCEDER 3,5 (três e meia) diárias aos servidores abaixo no período de 13/09/2022 a 16/09/2022, aos municípios de Parauapebas e Canaã dos Carajás, no Estado do Pará, com o "Objetivo de reunir com os coordenadores das usinas de Parauapebas e Canaã dos Carajás, para alinhar o planejamento e traçar metas para o ano de 2023".

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CPF
5945669-1	JULIANA MÁRCIA BARROSO	754.776.703-63
5953707-1	SARA PINHEIRO DA SILVA	888.054.682-15

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
Gabinete do Secretário, 29 de agosto de 2022

Ricardo Brisolla Balestreri

Secretário de Estado - SEAC

**Protocolo: 846111**

## AUDITORIA GERAL DO ESTADO

#### Portaria AGE Nº 104/2022-GAB, de 29 de agosto 2022.

O AUDITOR ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria AGE Nº 226/2020-GAB, de 13/07/2020, e de acordo com o Decreto Estadual Nº 734/1992, de 07/04/1992, a Orientação Normativa AGE Nº 001/2008, de 11/03/2008 e considerando os autos do Processo Nº 2022/1012564.

RESOLVE:

CONCEDER 1 e ½ (uma e meia) diária a servidora Ana Lúcia de Moraes Silva, matrícula 57192226/1, ocupante do cargo de Auditor de Finanças e Controle desta Auditoria Geral do Estado - AGE, com o objetivo de participar do Seminário Conversando com o Controle Interno, promovido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará, no período de 01/09/2022 a 02/09/2022, na cidade de Santarém-PA.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

FRANNEY CARVALHO DE OLIVEIRA

Auditor-Adjunto

**Protocolo: 845903**

## FUNDAÇÃO PARÁPAZ

### FÉRIAS

#### PORTARIA Nº 224 DE 18 DE AGOSTO DE 2022

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE No. 34.490, de 12 de Fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei no 8.097 de 01de janeiro de 2015.

CONSIDERANDO o que dispõe os Art. 74 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994.

RESOLVE:

CONCEDER, aos servidores abaixo relacionado, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a serem gozadas no mês de SETEMBRO/2022.

IDENTIDADE FUNCIONAL	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO GOZO
5933019/ 2	JORDAN CLAY MARQUES DA SILVA	06/05/2021 a 06/05/2022	01/09/2022 A 30/09/2022

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Presidente da Fundação PARÁPAZ

**Protocolo: 845886**

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

### LICENÇA PRÊMIO

#### PORTARIA Nº 832/2022-DAF/SEPLAD, DE 26 DE AGOSTO DE 2022.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022 CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2022/1071369;

RESOLVE:

CONCEDER a servidora OCIDEA CARVALHO LOBATO, Identidade Funcional nº 3192261/1, ocupante do cargo de Contador, lotada na Coordenadoria de Monitoramento e Avaliação Orçamentária, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 12 de setembro de 2022 a 11 de outubro de 2022, referente ao triênio de 01/11/2008 a 31/10/2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 26 DE AGOSTO DE 2022.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 845602**

### LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

#### PORTARIA Nº 835/2022-DAF/SEPLAD, DE 29 DE AGOSTO DE 2022.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022 CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, os termos do Processo nº 2022/233577 e, ainda, o Laudo Médico nº. 92802,

R E S O L V E:

I-CONCEDER 07 (sete) dias de Licença para Tratamento de Saúde ao servidor JOSE HAROLDO SENA DE OLIVEIRA FILHO, Id. Funcional nº. 57196577/1, ocupante do cargo de Analista de Informática B/Coordenador, lotado na Coordenadoria de Suporte, no período de 05/02/2022 a 11/02/2022.

II-Os efeitos desta Portaria retroagirão a 05/02/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 29 DE AGOSTO DE 2022.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 845834**

#### PORTARIA Nº 836/2022-DAF/SEPLAD, DE 29 DE AGOSTO DE 2022.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022 CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, os termos do Processo nº 2022/257285 e, ainda, o Laudo Médico nº. 93404,

R E S O L V E:

I-CONCEDER 10 (dez) dias de Licença para Tratamento de Saúde a servidora MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO, Id. Funcional nº. 27197/1, ocupante do cargo de Técnico B, lotada na Coordenadoria de Planejamento e Avaliação, no período de 17/01/2022 a 26/01/2022.

II-Os efeitos desta Portaria retroagirão a 17/01/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 29 DE AGOSTO DE 2022.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 845839**

#### PORTARIA Nº 834/2022-DAF/SEPLAD, DE 29 DE AGOSTO DE 2022.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022 CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, os termos do Processo nº 2022/233258 e, ainda, o Laudo Médico nº. 92782,

R E S O L V E:

I-CONCEDER 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde à servidora ELZA MARIA DA COSTA LOBO, Id. Funcional nº. 3154157/1, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública B, lotada na Coordenadoria de Gestão de Pessoas, no período de 01/02/2022 a 15/02/2022.

II-Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01/02/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 29 DE AGOSTO DE 2022.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 845826**

### DESIGNAR SERVIDOR

#### PORTARIA Nº. 831/2022-DAF/SEPLAD, DE 26 DE AGOSTO DE 2022

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022

CONSIDERANDO, o art. 1º do Decreto nº 855 de 24 de junho de 2020,

CONSIDERANDO, o Processo nº2022/1091174,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor CARLOS ALBERTO DE SOUZA CARDOSO JUNIOR, Id. Funcional nº. 57174780/1, ocupante do cargo de Analista de Informática B, para responder pela Coordenadoria do Sistema de Informação, durante o impedimento legal do titular JOSE ISAAC ALVAREZ ELARRAT, Id. Funcional nº. 8002045/2, no período de 01/09/2022 a 30/09/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 26 DE AGOSTO DE 2022.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 845614**

### FÉRIAS

#### PORTARIA Nº 833/2022-DAF/SEPLAD, DE 29 DE AGOSTO DE 2022.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pelo art.4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2022/881839 de 12/07/2022.

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor JOÃO BATISTA PINTO DE ARAUJO Id. Funcional nº 27391/1, ocupante do cargo de Técnico A, lotado na Coordenadoria de Gestão de Pessoas – CGEP/DAF/SEPLAD, no período de 29 de setembro de 2022 a 28 de outubro de 2022, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 29 DE AGOSTO DE 2022.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 845792**

### OUTRAS MATÉRIAS

#### AVISO DE ABERTURA DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA - SEPLAD Nº 002/2022

A Secretaria de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD, através da Comissão Especial de Licitação, comunica que realizará licitação, na modalidade Concorrência, do tipo técnica e preço, conforme abaixo:

OBJETO : A presente licitação, na modalidade Concorrência Pública, tem por objeto a contratação de empresa ou instituição, pessoa jurídica, especializada na prestação de serviços de planejamento, organização, realização, processamento e resultado final para homologação de Concurso Público para seleção de candidatos, visando o provimento de vagas em cargos de Nível Médio e Superior da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP, assim como toda e qualquer logística necessária à execução dos serviços, conforme especificações contidas neste instrumento e seus anexos.

DATA DA ABERTURA: 17 de outubro de 2022.

HORA DE ABERTURA: 09:00 (Horário de Brasília)

ENDEREÇO: Secretaria de Estado de Planejamento e Administração – SE-PLAD (Travessa do Chaco, 2350, CEP. 66.093 - 542, Marco, Belém-PA)

RECEBIMENTO DA PROPOSTA: A partir da disponibilização do Edital no COMPRASPARA.

A íntegra do EDITAL poderá ser obtida no Portal Eletrônico de Compras do Governo do Estado do Pará – COMPRASPARÁ, no endereço [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br), a partir do dia 31.08.2022.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

**Protocolo: 845802**

#### PORTARIA Nº 309, DE 29 DE AGOSTO DE 2022 - DPO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 2315, de 27 de abril de 2022, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o segundo quadrimestre do exercício de 2022 e, considerando o(s) decreto(s) nº 2586, de 29/08/2022 e 2587, de 29/08/2022.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do segundo quadrimestre do exercício de 2022, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

## ANEXO A PORTARIA Nº 309, DE 29 DE AGOSTO DE 2022

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2022				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
DEFESA SOCIAL						
CBM						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	1.609.615,25	1.609.615,25
Despesas Ordinárias						
	0101	0,00	0,00	0,00	1.609.615,25	1.609.615,25
POLÍTICA SOCIAL						
CRS - Região das Ilhas						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
SEASTER						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	78.043,60	78.043,60
Equipamentos e Material Permanente						
	7106	0,00	0,00	0,00	10.375,86	10.375,86
	7306	0,00	0,00	0,00	67.667,74	67.667,74

PROGRAMA/ORGÃO	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2022				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
Direitos Socioassistenciais		0,00	0,00	0,00	78.043,60	78.043,60
SEASTER						
	7106	0,00	0,00	0,00	10.375,86	10.375,86
	7306	0,00	0,00	0,00	67.667,74	67.667,74
Governança Pública		0,00	0,00	0,00	104.205,50	104.205,50
CBM						
	0101	0,00	0,00	0,00	94.205,50	94.205,50
CRS - Região das Ilhas						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
Manutenção da Gestão		0,00	0,00	0,00	856.594,25	856.594,25
CBM						
	0101	0,00	0,00	0,00	856.594,25	856.594,25
Segurança Pública		0,00	0,00	0,00	658.815,50	658.815,50
CBM						
	0101	0,00	0,00	0,00	658.815,50	658.815,50

FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2022				
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	0,00	1.609.615,25	1.609.615,25
0103 - FES - Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
7106 - Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	0,00	0,00	0,00	10.375,86	10.375,86
7306 - Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	0,00	0,00	0,00	67.667,74	67.667,74
TOTAL	0,00	0,00	0,00	1.697.658,85	1.697.658,85

## PORTARIA Nº 310, DE 29 DE AGOSTO DE 2022 - DPO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 2115, de 13 de janeiro de 2022, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o 1º quadrimestre do exercício de 2022.

## RESOLVE:

I - Reduzir no montante de R\$ 29.305,98 (Vinte e Nove Mil, Trezentos e Cinco Reais e Noventa e Oito Centavos), a quota do primeiro quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

## ANEXO A PORTARIA Nº 310, DE 29 DE AGOSTO DE 2022

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2022				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
POLÍTICA SOCIAL						
ETSUS						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	29.305,98	0,00	29.305,98
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0349	0,00	0,00	29.305,98	0,00	29.305,98

PROGRAMA/ORGÃO	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2022				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
Saúde		0,00	0,00	29.305,98	0,00	29.305,98
ETSUS						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0349	0,00	0,00	29.305,98	0,00	29.305,98

FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2022				
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
0349 - FES - SUS / Fundo a Fundo	0,00	0,00	29.305,98	0,00	29.305,98
TOTAL	0,00	0,00	29.305,98	0,00	29.305,98

## PORTARIA Nº 311, DE 29 DE AGOSTO DE 2022 - DPO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 2315, de 27 de abril de 2022, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o 2º quadrimestre do exercício de 2022.

## RESOLVE:

I - Reduzir no montante de R\$ 647.054,40 (Seiscentos e Quarenta e Sete Mil, Cinquenta e Quatro Reais e Quarenta Centavos), a quota do segundo quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

## ANEXO A PORTARIA Nº 311, DE 29 DE AGOSTO DE 2022

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2022				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO						
SEDEME						
Investimentos		637.054,40	0,00	0,00	0,00	637.054,40
Outras Despesa de Investimentos						
	0301	637.054,40	0,00	0,00	0,00	637.054,40
POLÍTICA SOCIAL						
CRS - Santa Isabel						
Outras Despesas Correntes		0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00

PROGRAMA/ ORGÃO	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2022				TOTAL
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	
Governança Pública		637.054,40	0,00	0,00	0,00	637.054,40
SEDEME						
	0301	637.054,40	0,00	0,00	0,00	637.054,40
Saúde		0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
CRS - Santa Izabel						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00

FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2022				TOTAL
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	
0103 - FES - Recursos Ordinários	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
0301 - Recursos Ordinários	637.054,40	0,00	0,00	0,00	637.054,40
TOTAL	637.054,40	10.000,00	0,00	0,00	647.054,40

Protocolo: 846135

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E  
ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE  
POLICIAL PENAL (AGENTE PENITENCIÁRIO) - C-208  
EDITAL DE REINTEGRAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO  
4ª ETAPA - PROVA DE APTIDÃO FÍSICA - SUB JUDICE  
EDITAL Nº 138/SEAP/SEPLAD, DE 29 DE AGOSTO DE 2022**

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD) e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA (SEAP), no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0837385-83.2022.8.14.0301, tornam pública a reintegração e convocação para realização (sub judice) da 4ª Etapa - Prova de Aptidão Física do candidato abaixo, conforme a seguir especificado:

**1. DA REINTEGRAÇÃO DE CANDIDATO SUB JUDICE**

1.1 Em cumprimento à decisão proferida nos autos descritos acima, fica reintegrado de forma sub judice o candidato abaixo especificado:

CARGO 01: POLICIAL PENAL (MASCULINO) - GUAMÁ	
Inscrição	Nome
72263	JACKSON RODRIGO ALMEIDA DE FREITAS

**2. DO CANDIDATO NA CONDIÇÃO SUB JUDICE CONVOCADO PARA A 4ª ETAPA: PROVA DE APTIDÃO FÍSICA (PAF)**

2.1 Fica convocado para a realização da 4ª Etapa: Prova de Aptidão Física (PAF) o candidato, na condição sub judice, abaixo relacionado na seguinte ordem: local, cidade, endereço, número de inscrição, nome, data, horário.

CIABA (BELÉM/PA)			
RODOVIA ARTHUR BERNARDES Nº 245. BAIRRO PRATINHA. CEP: 66.816-900			
Inscrição	Nome	DATA	HORÁRIO
72263	JACKSON RODRIGO ALMEIDA DE FREITAS	04/09/2022	07h00

2.2 O candidato deve seguir todas as orientações informadas no Edital n.º 01 SEAP/SEPLAD de 29 de junho de 2021 (Edital de Abertura) e no Edital n.º 32 SEAP/SEPLAD, de 09 de março de 2021 (Convocação para a 4ª Etapa: Prova de Aptidão Física - PAF).

2.2.1 Para os candidatos na condição sub judice que realizarão a 4ª Etapa: Prova de Aptidão Física (PAF) no CIABA, em Belém, estes deverão comparecer ao local usando calça comprida, tênis e camisa de manga curta. Estes trajes são obrigatórios na entrada e saída do local. Na execução do teste, os trajes apropriados para a prática do exercício físico poderão ser utilizados.

3. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Belém/PA, 29 de agosto de 2022.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

CEL QOPM MARCO ANTONIO SIROTTEAU CORREA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária, em exercício

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E  
ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA (SEAP)  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE  
POLICIAL PENAL (AGENTE PENITENCIÁRIO) - C-208  
EDITAL Nº 139/SEAP/SEPLAD, DE 29 DE AGOSTO DE 2022  
RESULTADO DEFINITIVO DA 3ª ETAPA: EXAME MÉDICO DO  
CANDIDATO NA CONDIÇÃO SUB JUDICE**

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD) e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA (SEAP), no uso de suas atribuições legais, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0801901-78.2022.8.14.0051,

tornam público o Resultado Definitivo da 3ª Etapa: Exame Médico do candidato na condição sub judice, conforme a seguir especificado:

1. Do Resultado Definitivo da 3ª Etapa: Exame Médico do Candidato na Condição Sub Judice:

CARGO 01: POLICIAL PENAL (MASCULINO) - BAIXO AMAZONAS		
Inscrição	Nome	Situação Exame Médico
5697	SAMUEL VIANA CRUZ	APTO

2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Belém/PA, 29 de agosto de 2022.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

CEL QOPM MARCO ANTONIO SIROTTEAU CORREA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária, em exercício

Protocolo: 846132

## IMPRESA OFICIAL DO ESTADO

**PORTARIA****PORTARIA N.º 167 DE 29 DE AGOSTO DE 2022.**

O Presidente da IMPRESA OFICIAL DO ESTADO-IOE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental de 01 de Abril de 2022, publicado no Diário Oficial n.º 34.918 de 01 de abril de 2022.

Resolve:

Designar a Gerente LUANA MIRANDA FARIAS REBELO, matrícula nº 5961552/2 para responder pela Diretoria Administrativa e Financeira desta Autarquia, código GEP-DAS-011.5, Diretor de Área, no período de 01 a 30 de Setembro de 2022 e 01 a 30 de Novembro de 2022, por ocasião do Diretor Titular MOISES ALVES DE SOUZA, está respondendo pelo expediente do órgão, conforme decreto governamental de 24/08/2022, publicado no diário oficial nº 35.089.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

AROLDO CARNEIRO

Presidente

Protocolo: 845820

## INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

**CONTRATO****CONTRATO****Processo: 2022/971282**

Valor Global: R\$-205.418,00

Justificativa: Contratação de pessoa jurídica especializada na instalação, desinstalação, manutenção preventiva e corretiva de aparelho de ar-condicionado, com eventual fornecimento de peças/acessórios.

Data de Assinatura: 22.08.2022.

Vigência: 22/08/2022 a 22/08/2023

Contrato: 006

Exercício: 2022

Projeto Atividade: 8338

Fonte/Recurso: 0261

Elemento de Despesa: 339039

CONTRATADA: PARAFRIOS REFRIGERAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME  
CNPJ: 11.489784/0001-80

ENDEREÇO: Trav. Rosa Lima n.º 01 Bairro Mirizal, Marituba/Pará, CEP 67.200-0000

Ordenador Responsável: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA.

Protocolo: 845808

## INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 663 DE 29 DE AGOSTO DE 2022**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020;

CONSIDERANDO que o Ato de elogio representa o reconhecimento de boa conduta de servidor de tal magnitude que deve ser registrado em sua ficha funcional;

CONSIDERANDO a prática da Ginástica Laboral realizada, desde 2015, pela Universidade Estadual do Estado do Pará – UEPA, através do curso de Fisioterapia, proporcionada a todos os servidores e prestadores de serviço deste Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará;  
CONSIDERANDO que a Prof. Dra. Leny Silene de Freitas Castro, servidora da Universidade do Estado do Pará – UEPA acompanha a atividade desde o início da mesma, desenvolvendo o trabalho com empenho, dedicação, zelo e eficiência junto a este Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará;  
CONSIDERANDO ainda os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/486578 (PAE), de 22/04/2022;

RESOLVE:

I - ELOGIAR a servidora Leny Silene de Freitas Castro, matrícula funcional nº 5003571/1, ocupante do cargo de Professor Assistente, da Universidade do Estado do Pará – UEPA, pelos relevantes anos de serviços prestados neste Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, por sua dedicação, zelo, probidade e eficiência na atuação como mentora e orientadora da prática da Ginástica Laboral realizada, desde 2015, através do Curso de Fisioterapia, proporcionada a todos os servidores e prestadores de serviço deste órgão.

II - DETERMINAR que o presente elogio seja anotado nos assentamentos funcionais da servidora.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 29 de agosto de 2022.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

**Protocolo: 845911**

#### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Processo: 2022/760490. Pelo presente edital NOTIFICAMOS a senhora Carmosina Feitosa de Souza e Silva, Matrícula nº 605530/1, aposentada no cargo de Professor Assistente PA-A, na Secretaria Estado de Educação - SEDUC, que o Tribunal de Contas do Estado do Pará, através do Ofício nº 202202520/SEGER-TCE, por ocasião da análise do seu processo de inativação, para fins de registro, recomendou e este Instituto de Previdência acatou a revisão da composição de seu benefício, no sentido de retificar o percentual do Adicional por Tempo de Serviço, de 60% (sessenta por cento) para 55% (cinquenta por cento), tendo em vista que foi equivocadamente utilizado no cálculo da citada parcela o período posterior à data de seu afastamento para aguardar a aposentadoria, em 02/06/2011. Prazo para comparecimento e/ou manifestação perante este Instituto: 15 dias, a contar desta publicação.

Belém, 29 de agosto de 2022.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

**Protocolo: 846097**

#### CITAÇÃO POR EDITAL

Processo: 2013/288146. Pelo presente edital CITAMOS a senhora ANA MONTEIRO DINIZ, CPF nº 023.791.042-04, para que compareça a este Instituto, pessoalmente ou por mandatário com outorga de poderes de representação mediante procuração expressa e escrita, emitida conforme art. 16 do Regulamento Geral do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Pará, no prazo de 30 dias, para: apresentar novo requerimento de Certidão de Tempo de Contribuição devidamente preenchido e assinado especificando o período de início e fim no formato DD/MM/AAAA, estipulando a destinação e finalidade; apresentar comprovante de residência atualizado; apresentar número do PIS/PASEP; apresentar título de eleitor, tendo em vista a emissão de carta a qual não obtivemos resposta. Informamos que o não comparecimento no prazo acarretará o arquivamento do processo por falta de manifestação.

Belém, 23 de Agosto de 2022.

Ordenador: Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente - IGEPREV

**Protocolo: 845711**

## SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 513 , DE 29 DE AGOSTO DE 2022.

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e;

CONSIDERANDO os termos do Memorando 90/2022, de 25/08/2022, Protocolo PAE nº 2022/1085681 datado de, de 25/08/2022 da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída através da PORTARIA Nº 1289, de 28/05/2018, publicada no DOE, edição nº 33.630, de 05/06/2018;  
RESOLVE:

REDESIGNAR, os trabalhos da Comissão Processante, presidida pelo servidor PAULO TAKASHI SAWAKI FILHO, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identidade funcional n.º 54190793/1, por 60 (sessenta) dias, a partir de 09/09/2022, de acordo com o caput do artigo 208 da Lei Estadual n. 5.810, de 24/01/1994, para prosseguimento e conclusão dos trabalhos apuratórios dos fatos relatados no Processo Administrativo Disciplinar n. 002018730011593-9.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

EM 29 / 08 /2022.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

**Protocolo: 845866**

#### PORTARIA Nº 511 DE 29 DE AGOSTO DE 2022.

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 91/2022, Protocolo PAE N.2022/1085774, datado de 25/08/2022, da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída através da PORTARIA Nº 1292/2018, de 28/05/2018, publicada no DOE, edição nº 33.630, de 05/06/2018;  
RESOLVE:

REDESIGNAR, os trabalhos da Comissão Processante, presidida pelo servidor PAULO TAKASHI SAWAKI FILHO, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identidade funcional n.º 54190793/1, por 60 (sessenta) dias, a partir de 09/09/2022, de acordo com o caput do artigo 208 da Lei Estadual n. 5.810, de 24/01/1994, para prosseguimento e conclusão dos trabalhos apuratórios dos fatos relatados no Processo Administrativo Disciplinar n. 002018730011583-1.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

EM 29 / 08 /2022.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

**Protocolo: 845872**

#### PORTARIA Nº 512 DE 29 DE AGOSTO DE 2022.

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 92/2022, Protocolo PAE N.2022/1085862 datado de 25/08/2022, da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída através da PORTARIA Nº 1294/2018, de 28/05/2018, publicada no DOE, edição nº 33.630, de 05/06/2018;  
RESOLVE:

REDESIGNAR, os trabalhos da Comissão Processante, presidida pelo servidor PAULO TAKASHI SAWAKI FILHO, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identidade funcional n.º 54190793/1, por 60 (sessenta) dias, a partir de 09/09/2022, de acordo com o caput do artigo 208 da Lei Estadual n. 5.810, de 24/01/1994, para prosseguimento e conclusão dos trabalhos apuratórios dos fatos relatados no Processo Administrativo Disciplinar n. 002018730011555-6

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

EM 29 / 08 /2022.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

**Protocolo: 845878**

### DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### PORTARIA Nº 1796 DE 22 DE AGOSTO DE 2022

INTERROMPER, 29 (vinte e nove) dias, a contar de 02/08/2022, do gozo das férias do servidor LUIS CLAUDIO OLIVEIRA DO NASCIMENTO, Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5914945/1, lotado na CECOMT de Portos e Aeroportos, concedidas pela PORTARIA Nº 1348 de 06/07/2022, publicada no DOE nº 35.040 de 11/07/2022, referente ao exercício de 29/07/2021 a 28/07/2022, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas no período de 05/09/2022 a 03/10/2022.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício

#### PORTARIA Nº 1797 DE 22 DE AGOSTO DE 2022

CONCEDER 15 (quinze) dias, de Licença para Tratamento de Saúde, a servidora MARIA DE NAZARE COUTINHO DA SILVA, Assistente Administrativo, Id Func nº 5144230/1, lotada na Célula de Gestão de Recursos Financeiros/DAD, no período de 15/02/2022 a 01/03/2022.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício

#### PORTARIA Nº 1798 DE 22 DE AGOSTO DE 2022

INTERROMPER, 29 (vinte e nove) dias, a contar de 16/08/2022, do gozo das férias do servidor EDEVALDO BARROSO ESTUMANO, Motorista Fazendário, Id Func nº 5208734/1, lotado na CECOMT, concedidas pela PORTARIA Nº 1348 de 06/07/2022, publicada no DOE nº 35.040 de 11/07/2022, referente ao exercício de 21/10/2020 a 20/10/2021, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas em gozo oportuno.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício

#### PORTARIA Nº 1799 DE 22 DE AGOSTO DE 2022

INTERROMPER, 29 (vinte e nove) dias, a contar de 16/07/2022, do gozo das férias da servidora EDILENA DO AMARAL RODRIGUES, Digitador/Secretário de Gabinete, Id Func nº 5140196/1, lotada na CECOMT de Gurupi, concedidas pela PORTARIA Nº 1054 de 01/06/2022, publicada no DOE nº 34.992 de 02/06/2022, referente ao exercício de 01/07/2021 a 30/06/2022, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas em gozo oportuno.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício

#### PORTARIA Nº 1800 DE 22 DE AGOSTO DE 2022

DESIGNAR a servidora CINTIA MARIA DE OLIVEIRA RAIOL RODRIGUES, Id Func nº 57234537/1, Técnico de Administração e Finanças - Psicologia, em substituição a servidora PAULA REGINA CASTRO MARTINS, Id Func nº 54183271/2, Gerente Fazendário, no período de 22/08/2022 a 20/09/2022, por motivo de férias.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício

#### PORTARIA Nº 1801 DE 22 DE AGOSTO DE 2022

INTERROMPER, 28 (vinte e oito) dias, a contar de 03/08/2022, do gozo das férias da servidora MARIA DE JESUS BRIGIDO NASCIMENTO THOMAS, Analista Fazendário, Id Func nº 1597/1, lotada na Célula de Gestão de Recursos Materiais/DAD, concedidas pela PORTARIA Nº 1348 de 06/07/2022, publicada no DOE nº 35.040 de 11/07/2022, referente ao exercício de 15/05/2021 a 14/05/2022, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas em gozo oportuno.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício

**PORTARIA Nº 1802 DE 22 DE AGOSTO DE 2022**

INTERROMPER, 29 (vinte e nove) dias, a contar de 02/08/2022, do gozo das férias do servidor MATHEUS DE OLIVEIRA MAZZA, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5914787/1, lotado na CERAT de Belém, concedidas pela PORTARIA Nº 1348 de 06/07/2022, publicada no DOE nº 35.040 de 11/07/2022, referente ao exercício de 29/07/2021 a 28/07/2022, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas em gozo oportuno.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício

**PORTARIA Nº 1803 DE 22 DE AGOSTO DE 2022**

DESIGNAR a servidora MARIA DO PERPETUO SOCORRO GUERREIRO DA SILVA, Id Func nº 3208834/1, Economista, em substituição a servidora SUELY DO SOCORRO NUNES MONTEIRO, Id Func nº 5596238/1, Coordenador Fazendário, no período de 01/08/2022 a 30/08/2022, por motivo de licença prêmio.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício

**PORTARIA Nº 1804 DE 22 DE AGOSTO DE 2022**

DESIGNAR o servidor MARCUS VINICIUS SOUZA DOS SANTOS, Id Func nº 5915128/1, Fiscal de Receitas Estaduais, para responder pela Secretaria Geral da Julgadoria de Primeira Instância, no período de 01/08/2022 a 30/08/2022, por motivo de licença prêmio, do (a) titular ANA KATIA NASCIMENTO DA PAZ SARMENTO, Fiscal de Receitas Estaduais/Chefe da Secretaria Geral, Id Func nº 5132509/1, sem ônus para o Estado.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício

**PORTARIA Nº 1805 DE 22 DE AGOSTO DE 2022**

INTERROMPER, 21 (vinte e um) dias, a contar de 10/08/2022, do gozo das férias do servidor AFRANIO DE OLIVEIRA BARBOSA NETO, Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5914734/1, lotado na CEEAT de IPVA e ITCD, concedidas pela PORTARIA Nº 1348 de 06/07/2022, publicada no DOE nº 35.040 de 11/07/2022, referente ao exercício de 29/07/2021 a 28/07/2022, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas em gozo oportuno.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício

**PORTARIA Nº 1808 DE 22 DE AGOSTO DE 2022**

CONCEDER, 10 (dez) dias de férias, referentes ao 1º período, à servidora ISABELLA GOMES PINHO, Id Func nº 5932502/2, Secretário de Gabinete, lotada na Unidade de Controle Interno, para serem usufruídas no período de 17/10/2022 a 26/10/2022, referentes ao exercício de 01/08/2021 a 31/07/2022.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício

**PORTARIA Nº 1810 DE 22 DE AGOSTO DE 2022**

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias, à servidora EDNA MARIA DA SILVA DA SILVEIRA, Id Func nº 3247260/1, Técnico, lotada na Unidade de Controle Interno, para serem usufruídas no período de 12/09/2022 a 11/10/2022, referentes ao exercício de 10/09/2021 a 09/09/2022.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício

**PORTARIA Nº 1811 DE 23 DE AGOSTO DE 2022**

ALTERAR, na PORTARIA Nº 1622 de 04/08/2022, publicada no DOE nº 35.069 de 05/08/2022, o 1º período de gozo de férias fracionadas da servidora DENISE DACIER LOBATO AYMORE SANTOS, Id Func nº 5134471/1, Fiscal de Receitas Estaduais, lotada na Diretoria de Tributação, do período de 08/09/2022 a 22/09/2022, para o período de 12/09/2022 a 21/09/2022, referente ao exercício de 11/05/2020 a 10/05/2021.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício

**PORTARIA Nº 1821 DE 24 DE AGOSTO DE 2022**

PRORROGAR por 90 (noventa) dias, a Licença para Tratamento de Saúde, da servidora MARINA DE SOUZA OLIVEIRA, Técnico, Id Func nº 5006848/1, lotada na CECOMT de Araguaia, no período de 25/07/2022 a 22/10/2022.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício

**PORTARIA Nº 1822 DE 24 DE AGOSTO DE 2022**

PRORROGAR por 100 (cem) dias, a Licença para Tratamento de Saúde, da servidora VIRGINIA LUCIA NEVES DO NASCIMENTO, Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 2007037/2, lotada na CECOMT de Araguaia, no período de 17/07/2022 a 24/10/2022.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício

**PORTARIA Nº 1823 DE 24 DE AGOSTO DE 2022**

INTERROMPER, 29 (vinte e nove) dias, a contar de 02/08/2022, do gozo das férias da servidora HELENIZE HELENA LOBATO DA SILVA, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5570107/1, lotada na CERAT de Marituba, concedidas pela PORTARIA Nº 1348 de 06/07/2022, publicada no DOE nº 35.040 de 11/07/2022, referente ao exercício de 26/11/2020 a 25/11/2021, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas em gozo oportuno.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício

**PORTARIA Nº 1824 DE 24 DE AGOSTO DE 2022**

EXCLUIR dos efeitos da PORTARIA Nº 1348 de 06/07/2022, publicada no DOE nº 35.040 de 11/07/2022, que concedeu férias aos servidores desta Secretaria para o mês de agosto/2022, o nome do servidor FABIO MOREIRA FARO, Id Func nº 5552753/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na CERAT de Belém.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício

**PORTARIA Nº 1825 DE 24 DE AGOSTO DE 2022**

CONCEDER, 15 (quinze) dias de férias, referentes ao 2º período, ao servidor FABIO MOREIRA FARO, Id Func nº 5552753/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na CERAT de Belém, para serem usufruídas no período de 19/09/2022 a 03/10/2022, referentes ao exercício de 07/10/2020 a 06/10/2021.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício

**PORTARIA Nº 1826 DE 24 DE AGOSTO DE 2022**

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias, ao servidor RAIMUNDO FERREIRA MENDES, Id Func nº 3246302/1, Assistente Administrativo, lotado na CECOMT de Itinga, para serem usufruídas no período de 01/10/2022 a 30/10/2022, referentes ao exercício de 01/02/2020 a 31/01/2021.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício

**PORTARIA Nº 1827 DE 24 DE AGOSTO DE 2022**

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias, ao servidor RAIMUNDO FERREIRA MENDES, Id Func nº 3246302/1, Assistente Administrativo, lotado na CECOMT de Itinga, para serem usufruídas no período de 31/10/2022 a 29/11/2022, referentes ao exercício de 01/02/2021 a 31/01/2022.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício

**PORTARIA Nº 1828 DE 24 DE AGOSTO DE 2022**

CONCEDER, 15 (quinze) dias de férias, referentes ao 2º período, ao servidor EDSON ANTONIO BRANCO FERREIRA, Id Func nº 5281490/2, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na CERAT de Belém, para serem usufruídas no período de 15/12/2022 a 29/12/2022, referentes ao exercício de 01/10/2020 a 30/09/2021.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício

**PORTARIA Nº 1829 DE 24 DE AGOSTO DE 2022**

ALTERAR, na PORTARIA Nº 1622 de 04/08/2022, publicada no DOE nº 35.069 de 05/08/2022, o período de gozo de férias do servidor JOSE LUIZ GONÇALVES LEO, Id Func nº 3251560/1, Auxiliar de Administração, lotado na CECOMT da Serra do Cachimbo, do período de 01/09/2022 a 30/09/2022 para o período de 23/09/2022 a 22/10/2022, referente ao exercício de 16/06/2021 a 15/06/2022.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício

**PORTARIA Nº 1830 DE 24 DE AGOSTO DE 2022**

DESIGNAR o servidor ENDRIGO KAVECKY MACHITI, Id Func nº 5914738/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, para responder pela CERAT de Marabá, no período de 22/08/2022 a 20/09/2022, por motivo de férias, do titular SANDRO GAUDERETO BORSATTO, Coordenador Fazendário, Id Func nº 5915311/1.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício

**PORTARIA Nº 1834 DE 25 DE AGOSTO DE 2022**

DESIGNAR a servidora ROSA MIRANDA NERY DOS SANTOS, Id Func nº 2364/1, Auxiliar Operacional Fazendário/Secretário de Gabinete, em substituição a servidora LEA MARIA FERNANDES GALENDE, Id Func nº 5552796/1, Gerente Fazendário, no período de 18/07/2022 a 16/08/2022, por motivo de férias.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício

**PORTARIA Nº 1835 DE 25 DE AGOSTO DE 2022**

CONCEDER 10 (dez) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, à servidora ALBA NAZARE PINTO DO CARMO, Id Func nº 5615658/1, Analista Contábil do Tesouro Estadual, lotada na Diretoria do Tesouro Estadual, no período de 28/03/2022 a 06/04/2022.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício

**PORTARIA Nº 1836 DE 25 DE AGOSTO DE 2022**

ALTERAR, na PORTARIA Nº 1622 de 04/08/2022, publicada no DOE nº 35.069 de 05/08/2022, o período de gozo de férias da servidora ROSA MIRANDA NERY DOS SANTOS, Id Func nº 2364/1, Auxiliar Operacional Fazendário/Secretário de Gabinete, lotada na Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, do período de 01/09/2022 a 30/09/2022 para o período de 12/09/2022 a 11/10/2022, referente ao exercício de 19/05/2021 a 18/05/2022.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício

**PORTARIA Nº 1837 DE 25 DE AGOSTO DE 2022**

INTERROMPER, 02 (dois) dias, a contar de 29/08/2022, do gozo das férias da servidora MARCIA MARIA SERRA MONTEIRO, Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5128056/1, lotada na CECOMT, concedidas pela PORTARIA Nº 1348 de 06/07/2022, publicada no DOE nº 35.040 de 11/07/2022, referente ao exercício de 01/01/2021 a 31/12/2021, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas em gozo oportuno.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício

**Protocolo: 845989**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**Termo aditivo: 5º**

**Contrato: 021/2018/SEFA.**

Data da assinatura: 30/06/2022.

Justificativa: Com fundamento no art. 62, § 3º, I, da Lei nº 8.666/1993 c/c art. 51 da Lei nº 8.245/1991 bem como art. 40, XI, c/c art. 55, III, da Lei nº 8.666/1993 e na Manifestação nº 246/2022/CONJUR/SEFA, o presente termo aditivo tem por objeto: a prorrogação do prazo de vigência pelo

prazo de 12 (doze) meses, com início em 01 de julho de 2022 e término em 30 de junho de 2023 e o reajuste do valor do contrato, considerando o IGP-M acumulado dos últimos 12 meses, no qual o valor mensal passará de R\$ 1.592,00 para R\$ 1.762,72 totalizando o valor anual de R\$ 21.152,64. Vigência: 01/07/2022 a 30/06/2023.  
Orçamento: 17101.04.123.1508.8251  
Natureza da Despesa: 33.90.36  
Fonte de Recursos: 0101  
Valor Total: R\$ 21.152,64  
Contratado: EDNA RIBEIRO DA SILVA ONOFRE, CPF nº. 652.636.267-20, residente na Avenida dos Pioneiros, nº 113, Bairro: Centro, Canaã dos Carajás/PA, fone: (94) 99170-486.  
Ordenador: RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

**Protocolo: 845663**

### APOSTILAMENTO

#### APOSTILAMENTO N.º 075/2022/SEFA. CONTRATO Nº039/2018/SEFA.

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO N.º 2022/666502.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA ETICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos veículos, com o fornecimento de peças e acessórios, conforme as especificações constantes do Item 3, do Anexo 1-A do edital do Pregão Eletrônico SRP nº 132/2017-POE/MA, que é parte integrante e indivisível deste instrumento. OBJETO DO APOSTILAMENTO: Incluir a Unidade Gestora e Fonte de Recursos, no que tange a cobertura das despesas do Contrato no exercício de 2022, alterando sua respectiva dotação orçamentária, da seguinte forma: Funcional Programática/ Atividade: 17101.04.122.1297.8338 Órgão: 17101 - Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA Unidade Gestora: 170106 - Fundo de Investimento da Administração Tributária do Pará. Função: 04 - Administração Sub-função: 122 - Administração Geral Programa: 1297 - Manutenção da Gestão Atividade: 8338 - Operacionalização das Ações Administrativas Natureza da Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica Valor Mensal Estimado: R\$65.000,00 Valor Anual Estimado: R\$780.000,00 Fonte de Recursos: 0176 - Fundo de Investimento Permanente da Administração Tributária do Pará- FIPAT. FUNDAMENTO LEGAL DO APOSTILAMENTO: Art. 65, §8º da Lei 8.666/93. DATA DO APOSTILAMENTO: 26/08/2022. DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício: ANIDIO MOUTINHO.

**Protocolo: 845686**

#### APOSTILAMENTO N.º 076/2022/SEFA.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº001/2022/SEFA.

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO N.º 2020/578866 c/c 2020/723426 e 2020/813876.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA E PRODEPA. OBJETO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS: Quitação do débito constituído, sem a devida cobertura contratual, a partir da execução dos serviços de microfilmagem e digitalização, licenças de uso do sistema INDEXA, armazenamento de imagens digitalizadas e armazenamento de microfílm dos acervos pertencente à CONTRATANTE. OBJETO DO APOSTILAMENTO: Incluir a Unidade Gestora, Natureza da Despesa e Fonte de Recursos, no que tange a cobertura das despesas do Contrato no exercício de 2022, alterando sua respectiva dotação orçamentária, da seguinte forma: Órgão: 17101 - Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA Unidade Gestora: 170106 - Fundo de Investimento da Administração Tributária do Pará- FIPAT Funcional Programática/ Atividade: 170106. 04. 126.1508.8238 Função: 04: Administração Sub - função: 126 - Tecnologia da Informação Programa: 1508 - Governança Pública Atividade: 8238- Gestão de Tecnologia de Informação e Comunicação Natureza da Despesa: 33.91.92 - Despesas de exercícios Anteriores Valor Total: R\$30.157,25 Fonte de Recursos: 0176 - Fundo de Investimento Permanente da Administração Tributária do Pará- FIPAT FUNDAMENTO LEGAL DO APOSTILAMENTO: Art. 65, §8º da Lei 8.666/93. DATA DO APOSTILAMENTO: 26/08/2022. DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício: ANIDIO MOUTINHO

**Protocolo: 845688**

### DIÁRIA

**O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**, no uso de suas atribuições e, considerando o disposto no art.1, inciso III, alínea "f" da Portaria Sefa no 451, de 13 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado no 33.804 de 14 de Fevereiro de 2019. Anidio Moutinho Da Conceição  
Diretor de Administração

**PORTARIA Nº 1842 de 25 de agosto de 2022** Autorizar 3 e 1/2 diárias ao servidor JOSE CARLOS DA SILVA, nº 0509714201, COORDENADOR FAZENDARIO, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DA SERRA DO CACHIMBO, objetivo de participar "III Workshop de Gestão Fazendária: monitoramento/ avaliação da ação fiscal 2022 e diretrizes para o planejamento fiscal/ 2023", no período de 31.08.2022 à 03.09.2022, no trecho Serra Do Cachimbo / Belém / Serra Do Cachimbo.

**PORTARIA Nº 1845 de 25 de agosto de 2022** Autorizar 1 e 1/2 diárias ao servidor LUIZ ALFREDO SEREJO DA SILVA, nº 0510619202, AUDITOR -C, COORDENAÇÃO EXEC. REG.DE ADM. TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE CASTANHAL, objetivo de participar do III Workshop de Gestão Fazendária/monitoramento/avaliação da ação fiscal 2022 e diretrizes para o planejamento fiscal 2023, no período de 01.09.2022 à 02.09.2022, no trecho Castanhal - Belém - Castanhal.

**PORTARIA Nº 1851 de 26 de agosto de 2022** Autorizar 2 e 1/2 diárias ao servidor CARLOS EDUARDO BENICIO ALVES, nº 0596442401, SECRETARIO DE GABINETE-DAS1, CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS, objetivo de realizar visita técnica de avaliação das condições físicas de imóvel, para o levantamento de manutenção, no período de 25.08.2022 à 27.08.2022, no trecho Belém - Curalinho - Belém.

**PORTARIA Nº 1852 de 25 de agosto de 2022** Autorizar 3 e 1/2 diárias ao servidor LINCOLN JOSE DA GAMA COSTA, nº 0572409001, COORDENADOR FAZENDARIO, COORDENAÇÃO DE ASSUNTOS FAZENDARIOS ESTRATÉGICOS, objetivo de participar do workshop "diretrizes para o profisco iii - uma visão de futuro" no período de 30.08.2022 à 02.09.2022, no trecho Belém - Brasília - Belém.

**PORTARIA Nº 1853 de 25 de agosto de 2022** Autorizar 1 e 1/2 diárias ao servidor HILARIO AUGUSTO FERREIRA NETO, nº 0509726602, COORDENADOR FAZENDARIO, COORDENAÇÃO EXEC. REG.DE ADM. TRIB./ NÃO TRIBUTÁRIA DE CASTANHAL, objetivo de participar do III Workshop de Gestão Fazendária- monitoramento/avaliação da ação fiscal 2022 e diretrizes para o planejamento fiscal 2023, no período de 01.09.2022 à 02.09.2022, no trecho Castanhal - Belém - Castanhal.

**PORTARIA Nº 1854 de 25 de agosto de 2022** Autorizar 2 e 1/2 diárias ao servidor DJALMA TADEU CORREA PANTOJA, nº 0324640003, COORDENADOR FAZENDARIO, COORDENAÇÃO EXEC. REGIONAL DE ADM. TRIB./ NÃO TRIBUTÁRIA DE BREVES, objetivo de participar do III Workshop de Gestão Fazendária:monitoramento/avaliação da ação fiscal 2022 e diretrizes para o planejamento fiscal/2023, no período de 31.08.2022 à 02.09.2022, no trecho Breves - Belém - Breves.

**PORTARIA Nº 1855 de 25 de agosto de 2022** Autorizar 1 e 1/2 diárias ao servidor CARLOS ALBERTO CARVALHO CARDOSO, nº 0331136802, AUDITOR -C, COORDENAÇÃO EXEC.REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE CAPANEMA, objetivo de Workshop de Gestão Fazendária: monitoramento/ avaliação da ação fiscal 2022 e diretrizes para planejamento fiscal/2023, no período de 01.09.2022 à 02.09.2022, no trecho Capanema - Belém - Capanema.

**PORTARIA Nº 1856 de 26 de agosto de 2022** Autorizar 1 e 1/2 diárias ao servidor ARMENIO WILSON CORREA DE MORAES, nº 0509724003, COORDENADOR FAZENDARIO, COORDENAÇÃO EXEC.REG.DE ADM.TRIB./ NÃO TRIBUTÁRIA DE CAPANEMA, objetivo de participar do workshop de gestão fazendária: monitoramento/avaliação da ação fiscal 2022 e diretrizes para o planejamento fiscal/2023, no período de 01.09.2022 à 02.09.2022, no trecho Capanema - Belém - Capanema.

**PORTARIA Nº 1859 de 29 de agosto de 2022** Autorização 14 e 1/2 diárias a servidora SANDRA MARIA BITENCOURT BECKMAN ABREU, nº 0002282901, ASSESSOR FAZENDARIO, lotada na CÉLULA DE GESTÃO DE PESSOAS, objetivo de atendimento individual aos servidores através da DAD/ CGPE /VABE com objetivo de avaliar a qualidade de vida e propor melhorias como fortalecimento da política de valorização do servidor desta SEFA, no período de 01.09.2022 à 15.09.2022, no trecho Belém - Santa Izabel - Castanhal - Barcarena - Abaetetuba - Capanema -Bragança - Belém.

**PORTARIA Nº 1861 de 29 de agosto de 2022** Autorizar 3 e 1/2 diárias ao servidor WALMIR VASCONCELOS DE CARVALHO, nº 0025104602, FISCAL -C, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO TAPAJÓS, objetivo de participar do III Workshop de Gestão Fazendária, no período de 31.08.2022 à 03.09.2022, no trecho Santarém - Belém - Santarém.

**PORTARIA Nº 1876 de 29 de agosto de 2022** Autorizar 14 e 1/2 diárias ao servidor LUIS CARLOS WELLINGTON DE SOUZA WASSALLY, nº 0536124905, COORDENADOR FAZENDARIO, DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO, objetivo de acompanhar o atendimento individual aos servidores por meio da DAD / CGPE com o objetivo de avaliar a qualidade de vida e propor melhorias como fortalecimento da política de valorização, no período de 01.09.2022 à 15.09.2022, no trecho Belém - Santa Izabel - Castanhal - Barcarena - Abaetetuba - Capanema - Bragança - Belém.

**Protocolo: 845750**

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – AINF DE TRÂNSITO - CERAT CASTANHAL**  
O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER que, pelo presente edital, fica NOTIFICADA a empresa abaixo relacionada, de que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal de Trânsito – AINF, decorrente de Termo de Apreensão e Depósito – TAD, conforme abaixo detalhado.

AINF: 3720225100000256-1

TAD: 472021390000222-0

CONTRIBUINTE: ANDERSON DE SOUSA TRINDADE

CPF: 889.507.352-53

SERVIDOR(A) AUTUANTE: RENATA VIEGAS PAULO

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação são de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei nº6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº7.078, de 28 de dezembro de 2007, o que poderá ser feito diretamente junto a esta Coordenação, localizada a Rua Paes de Carvalho nº1128 – Centro – Castanhal-Pa, findo o qual sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário.

HILARIO AUGUSTO FERREIRA NETO

COORDENADOR FAZENDÁRIO -CERAT CASTANHAL

**Protocolo: 845621**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CEEAT SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO:**

O COORDENADOR EXECUTIVO DA CEEAT – SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA, DESTA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições, FAZ SABER ao titular ou representante legal da firma abaixo relacionada, a Conclusão de julgamento, de primeira instância, referente ao AINF nº 172019510000082-7, julgado procedente e ficando a mesma intimada para fazer o recolhimento do crédito tributário ou interpor recurso voluntário no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia de publicação desta notificação, de acordo com que estabelece a Lei 6182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei 7078, de 28 de dezembro de 2007, o que poderá ser feito diretamente junto a esta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566, 4º andar – entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco - São Braz, Belém-PA, no horário de 08:00 às 14:00hs. Razão Social: ARQUIMEDES AUTOMAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA  
CNPJ : 05.374.975/0001-01  
Processo N: 172019510000082-7  
ENIO ROBERTO ALVES MAIA.  
COORDENADOR FAZENDÁRIO DA CEEAT-ST

**Protocolo: 845609****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CEEAT SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO:**

O COORDENADOR EXECUTIVO DA CEEAT – SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA, DESTA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições, FAZ SABER ao titular ou representante legal da firma abaixo relacionada, intimada da decisão da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, prolatada na sessão realizada em 07/03/2022, relativa ao processo nº 172016510000299-2, AINF 172016510000299-2, que negou provimento ao Recurso nº 18880 – de Ofício, Conforme Acórdão nº 8338 – 1ª CPJ  
Razão Social: IND. COM. BEBIDAS BRASIL TROPICAL  
CNPJ: 13.733.840/0002-96  
Processo N: 172016510000299-2  
ENIO ROBERTO ALVES MAIA  
COORDENADOR FAZENDÁRIO DA CEEAT-ST

**Protocolo: 845611****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO  
FISCAL-CERAT CASTANHAL**

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Castanhã, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da empresa A R DE VILHENA BECKMAN (NOME FANTASIA: MERCANTIL POPULAR), Inscrição Estadual nº 15.245.200-1, nos termos ao Art. 11 da lei nº 6.182/98 e dos Artigos. 65 e 66 da lei nº 5.530/89, combinados com os Artigos. 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da PROGRAMAÇÃO EM PROFUNDIDADE DE EXERCÍCIO FECHADO POR DISTRIBUIÇÃO ALEATÓRIA para o período 01//2017 até 12/2018, conforme autorizado pelo TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO E ORDEM DE SERVIÇO Nº 022022370000022-2 no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007.

Auditor(a) Solicitante: DANIEL DE CASTRO SCHUCKAR

DOCUMENTOS SOLICITADOS:

LIVRO DE REGISTRO DE UTILIZAÇÃO DE TERMOS DE OCORRÊNCIAS

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal

Prazo de entrega dos documentos solicitados: 30 dias

Local para entrega dos documentos: Rua Paes de Carvalho, 1128 – CERAT

Castanhã – Telefone 91 3721-1448

O não atendimento do presente, no prazo estipulado, culminará na imediata aplicação da penalidade prevista no Art. 2º, da Lei 6.715/05, ficando ciente desde já, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando os interesses do Erário Estadual.

HILARIO AUGUSTO FERREIRA NETO

COORDENADOR FAZENDÁRIO-CERAT CASTANHAL

**Protocolo: 845612****TORNAR SEM EFEITO**

**TORNAR SEM EFEITO a publicação no DOE nº 35.094, protocolo nº 845495 de 29 de agosto de 2022 referente ao 5º TAC ao Contrato nº 021/2018.**

**Protocolo: 845661****OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS – CAT****Portaria n.º202201000985 de 29/08/2022 -****Proc n.º 002022730005857/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71

do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Romulo da Silva Souza – CPF: 652.893.152-68

Marca: CHEV/ONIX PLUS 10MT LT1 Tipo: Pas/Automóvel

**Portaria n.º202201000987 de 29/08/2022 -****Proc n.º 002022730005773/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71

do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Jose Roberto Ferreira – CPF: 449.134.863-49

Marca: CHEV/SPIN 18L AT PREMIER Tipo: Pas/Automóvel

**Portaria n.º202201000989 de 29/08/2022 -****Proc n.º 002022730005740/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71

do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Milairson Souza Gomes – CPF: 585.383.052-04

Marca: CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT TURBO Tipo: Pas/Automóvel

**Portaria n.º202201000991 de 29/08/2022 -****Proc n.º 042022730003497/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71

do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Luiz Morais Macambira – CPF: 160.001.532-87

Marca: TOYOTA/YARIS SD XS 15 AT Tipo: Pas/Automóvel

**Portaria n.º202201000993 de 29/08/2022 -****Proc n.º 002022730005833/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71

do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Di Stefano Marlio da Costa Peres – CPF: 338.617.222-91

Marca: TOYOTA/YARIS SD XL 15 AT Tipo: Pas/Automóvel

**PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA – CAT****Portaria n.º202204004893, de 29/08/2022 -****Proc n.º 2022730005977/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Luiz Fernando da Rosa Sousa – CPF: 007.342.942-20

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/ONIX PLUS 10TMT LTZ/Pas/Automovel/9BGEN69H0PG163662

**Portaria n.º202204004895, de 29/08/2022 -****Proc n.º 2022730005731/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Antonio Eduardo Oliveira da Silva – CPF: 033.051.202-15

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT69L0FG251829

**Portaria n.º202204004897, de 29/08/2022 -****Proc n.º 2022730005896/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Raimundo Barroso da Silva – CPF: 086.154.202-97

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/SIENA EL 1.4 FLEX/Pas/Automovel/9BD37217MG4060768

**Portaria n.º202204004899, de 29/08/2022 -****Proc n.º 2022730005846/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Isaias de Sousa Moreira Modesto – CPF: 227.483.772-49

Marca/Tipo/Chassi

HONDA/WR-V EX CVT/Pas/Automovel/93HGH8840MK212276

**Portaria n.º202204004901, de 29/08/2022 -****Proc n.º 2022730005779/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Raimundo Silva Rodrigues – CPF: 089.569.872-20

Marca/Tipo/Chassi

VW/FOX CONNECT MB/Pas/Automovel/9BWAB45Z5K4017777

**Portaria n.º202204004903, de 29/08/2022 -****Proc n.º 2022730005885/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Gilnei Freire dos Santos – CPF: 181.201.302-78

Marca/Tipo/Chassi

NISSAN/KICKS EXCLUSI CVT/Pas/Automovel/94DFCAP15NB124623

**Portaria n.º202204004905, de 29/08/2022 -****Proc n.º 2022730005786/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Marco Antonio Alves de Almeida – CPF: 237.699.042-49

Marca/Tipo/Chassi

I/VW SPACEFOX TL MBV/Pas/Automovel/8AWPB45Z9KA503409

**Portaria n.º202204004907, de 29/08/2022 -****Proc n.º 122022730001110/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jeferson de Lima Campos – CPF: 040.478.752-52

Marca/Tipo/Chassi

VW/VOYAGE 1.6L MB5/Pas/Automovel/9BWDB45U4MT091718

**Portaria n.º202204004910, de 29/08/2022 -****Proc n.º 2022730005842/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Luiz Paulo Freitas Dias – CPF: 099.174.032-72

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/Automovel/9BD19713HL3383079

**PORTARIAS DE REVOGAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPVA – CAT****Portaria n.º 202204004909, de 29/08/2022 -****Proc n.º 0020227300059756/SEFA**

Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2021 a 31/12/2021

Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96 revogação decorrente de transferência de propriedade em veículo beneficiado pela isenção de ipva, placa qem6a33

Interessado: Grace Kelly Assunção Ribeiro – CPF: 686.454.732-91

Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/ETIOS SD PLT15 AT/Pas/Automovel/9BRB29BTJ2200858

**Protocolo: 845895****ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS- TARF****ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO**

A Secretaria Geral torna públicas as datas de julgamento dos recursos abaixo, a ocorrer por meio de videoconferência, conforme Instrução Normativa SEFA n. 004/2021, de 16/03/2021, na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:

**PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO**

Em 09/09/2022, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 19133, AINF n.º 172018510000036-6, contribuinte MARCOPOLO S/A, CNPJ n.º 88.611.835/0008-03, advogado: ANDERSON FAVERO MACHADO, OAB/RS-85789.

Em 09/09/2022, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 19135, AINF n.º 172018510000037-4, contribuinte MARCOPOLO S/A, CNPJ n.º 88.611.835/0008-03, advogado: ANDERSON FAVERO MACHADO, OAB/RS-85789.

Em 09/09/2022, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 19261, AINF n.º 012017510000353-3, contribuinte MEDITERRANEO RESTAURANTES LTDA, Insc. Estadual n.º 15426303-6.

Em 09/09/2022, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 19881, AINF n.º 372017510000869-1, contribuinte CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A, Insc. Estadual n.º 15127859-8.

Em 09/09/2022, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 19811, PROCESSO n.º 252020730000698-8 (SIMPLES NACIONAL), contribuinte M &amp; DP COMÉRCIO DE TECIDOS LTDA, Insc. Estadual n.º 15236206-1.

**ACÓRDÃOS****PLENO**

ACÓRDÃO N. 805 – PLENO. RECURSO N. 336 – DE RECONSIDERAÇÃO (AINF N. 032015510000214-9). CONSELHEIRO RELATOR: BRUNO TORRES DE SOUZA. EMENTA: ICMS. CONTADOR ELETRÔNICO DE ABATE. BENEFÍCIO FISCAL DE CRÉDITO PRESUMIDO. OPERAÇÃO SOCIETÁRIA DE INCORPORAÇÃO. 1. A operação societária de incorporação de pessoa jurídica/contribuinte que possuía Contador Eletrônico de Abate e autorização de uso importa em aquisição do equipamento sem, no entanto, transferir automaticamente o ato administrativo de autorização à incorporadora que, para usar o equipamento adquirido e gozar dos benefícios fiscais a ele atrelados, deve efetuar pedido ao órgão responsável da Secretaria de Fazenda do Estado do Pará – SEFA/PA, nos termos da legislação tributária estadual (RICMS-PA). 2. Tratando-se de benefício fiscal de crédito presumido com exigência legal do cumprimento de requisitos, só se admite a utilização desse benefício a partir da data da concessão. Inadmissível a retroatividade do gozo à data do protocolo do pedido. 3. As saídas internas de gado bovino, destinado ao abate em estabelecimentos que não possuam controle de abate por meio de contadores eletrônicos, estão sujeitas a uma carga tributária equivalente a 3%. 4. Deixar de recolher o imposto por ter se apropriado indevidamente de crédito presumido constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte às penalidades legalmente previstas. 5. Recurso conhecido e parcialmente provido. DECISÃO: MAIORIA DE VOTOS. Votos contrários dos Conselheiros Bernardo de Paula Lobo e Nilson Monteiro de Azevedo pelo provimento, e Marcos Augusto Catharin pelo improvimento do recurso. SESSÃO DO DIA: 19/08/2022. DATA DO ACÓRDÃO: 19/08/2022.

ACÓRDÃO N. 804 – PLENO. RECURSO N. 341 – DE RECONSIDERAÇÃO (AINF N. 062021510000007-1). CONSELHEIRO RELATOR: NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO. EMENTA: ICMS. DIFERIMENTO. NÃO RECOLHIMENTO. IMPROCEDÊNCIA DA AUTUAÇÃO. 1. Escorreu a decisão de Primeira Instância que julga improcedente o AINF quando restar comprovado que o contribuinte faz jus à fruição do Diferimento previsto no art. 1º da Resolução 014/2015. 2. Recurso de reconsideração conhecido e provido. DECISÃO: MAIORIA DE VOTOS. Voto contrário do Conselheiro Marcos Augusto Catharin pelo improvimento do recurso. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 19/08/2022. DATA DO ACÓRDÃO: 19/08/2022.

**Protocolo: 845913****BANCO DO ESTADO DO PARÁ****TERMO ADITIVO A CONTRATO****CONTRATO Nº: 072/2019****TERMO ADITIVO Nº: 03**

Objeto do Contrato: Aquisição de 10 licenças de uso da biblioteca do software CPqD Texto &amp; Fala (TTS), em caráter definitivo e irrevogável e a prestação, pelo CPqD ao Banpará, dos serviços de suporte técnico e manutenção evolutiva e corretiva do Software pelo período de 12 meses.

Modalidade da Contratação: Inexigibilidade de Licitação, na forma da Lei Nº 13.303/2016

Data de Assinatura do Aditivo: 19.08.2022

Vigência do Aditivo: 22.08.2022 a 21.08.2023

Objeto do Aditivo: Prorrogação de vigência

Fundamento Legal do Aditivo: Art. 71 da Lei nº 13.303/2016

Valor Global estimado de Até: R\$-62.063,88 (Sessenta e dois mil, sessenta e três reais e oitenta e oito centavos)

Contratada: Fundação CPqD – Centro de Pesquisa e Desenvolvimento em Telecomunicações

Endereço: Rua Dr. Ricardo Benetton Martins, Nº 1000 – Parque II do Polo de Alta Tecnologia

CEP: 13086-510 Campinas/SP

Diretor Responsável: Bruno Bitar Morhy – Diretor de Tecnologia

Ordenador Responsável: Ruth Pimentel Mello – Diretora-Presidente

**Protocolo: 845787****EXTINÇÃO DE CONTRATO****Distrito do Contrato Nº: 042/2018**

Data da Assinatura: 12.08.2022

Objeto: Distrito de comum acordo do Contrato nº 042/2018, cujo objeto era a prestação de serviços de transporte e custódia de numerário e outros valores para a unidade bancária do Banpará – Porto de Moz.

Contratado: PROSEGUR BRASIL S/A TRANSPORTADORA DE VALORES E SEGURANÇA

Endereço: Av. Guaratã, nº 633, - Bairro: Prado

CEP: 30410-640 Belo Horizonte/MG

Diretor Responsável: João Bernardo Pereira Lima – Diretor Financeiro

Ordenador Responsável: Ruth Pimentel Mello – Diretora-Presidente

**Protocolo: 845772****SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA****PORTARIA****PORTARIA Nº 746 DE 26 DE AGOSTO DE 2022**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997 e, CONSIDERANDO o Decreto nº 795 de 29/05/2020, publicado no DOE nº 34.240 de 01/06/2020;

E CONSIDERANDO o teor do processo nº 2022/825300.

R E S O L V E:

CEDER, a FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA, o servidor GUILHERME DA SILVA RIBEIRO, matrícula nº 54189290/1, cargo MÉDICO, lotado no HOSPITAL REGIONAL - TUCURUÍ, pelo período de 04 (quatro) anos, com ônus para o órgão de destino.

**PORTARIA Nº 747 DE 29 DE AGOSTO DE 2022**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997.

CONSIDERANDO o Decreto nº 795 de 29/05/2020, publicado no DOE nº 34.240 de 01/06/2020;

E CONSIDERANDO o teor do processo nº 2022/75542.

R E S O L V E:

CEDER, a PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ, a servidora MARIA CRISTINA DA SILVA ROCHA FERREIRA, matrícula nº 5674280/1, cargo ENFERMEIRO, lotada no 10º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE - ALTAMIRA, pelo período de 02 (dois) anos, com ônus para o órgão cedente, em conformidade ao Decreto nº 795 de 29.05.2020, publicado no DOE nº 34.240 de 01.06.2020.

**PORTARIA Nº 751 DE 29 DE AGOSTO DE 2022**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997,

CONSIDERANDO o Decreto nº 795 de 29/05/2020, publicado no DOE nº 34.240 de 01/06/2020;

E CONSIDERANDO o teor do processo nº 2022/903911.

R E S O L V E:

PRORROGAR, de 12.08.2022 a 11.08.2024, os efeitos da PORTARIA Nº 561 de 27/08/2020, publicada no DOE nº 34.331 de 01/09/2020, que prorrogou a cessão da servidora KELSILENE BRITO RODRIGUES TEIXEIRA, matrícula nº 5913529/1, cargo TERAPEUTA OCUPACIONAL, lotada no 11º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE - MARABÁ, à PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com ônus para o órgão cedente, mediante reembolso pelo órgão cessionário, conforme Decreto nº 795 de 29/05/2020, publicado no DOE nº 34.240 de 01/06/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 29.08.2022.

ROMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

**Protocolo: 845998**

**ADMISSÃO DE SERVIDOR**

**Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**  
 Modalidade de Admissão: CONTRATO TEMPORÁRIO/16º PSS/SESPA  
 Ato: Contrato nº0221/2022(autorizo/PAE nº 1482090/2021)  
 Nome do Servidor: GLAUCE LILIA ALVES RODRIGUES  
 Cargo do Servidor: MÉDICO  
 Vigência: 01.06.2022/30.05.2023.  
 Ordenador: RÔMULO RODOVALHO GOMES

**Protocolo: 845727****DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA Nº. 242 DE 29 DE AGOSTO DE 2022.**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, conferidas por intermédio do Decreto publicado em 03 de julho de 2020 no DOE nº 34.272, e Portaria nº335 de 03 de julho de 2020 publicado em 07 de julho de 2020 no DOE de nº 34.272 e, CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93;  
 CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013, a Cláusula Nona dos Contratos nº 029, 030 e 031/2022, oriundos do saldo remanescentes das ATAS de Registros de Preços nº 32/2021, 33/2021 e 34/2021, decorrentes do Pregão Eletrônico SRP nº 013/SESPA/2021 e os autos do Processo nº 2022/23429 e 2022/1099164.  
 R E S O L V E: Substituir MARIA DO SOCORRO GONÇALVES BARBOSA, mat. 5122295-1 designada através da Portaria 92 de 28 de abril de 2022 publicada no DO nº 34.951 de 29 de abril de 2022 por ANNA HILDA AUGUSTO PEREIRA, Mat. 54189189-1, para acompanhar, controlar e fiscalizar os contratos 29/22 (Briute Comercio de equipamentos Hospitalares Ltda), contrato 30/22 ( F Cardoso e Cia Ltda) e 31/22 (Comercio e Representações Prado Ltda) , bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito da SESPA, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei.  
 Data de assinatura: 29 de junho de 2022.  
 Ordenador: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS- Secretário Adjunto de Gestão Administrativa- Portaria 335 de 03 de julho de 2020- Ordenador de despesa

**Protocolo: 845740****CONTRATO****CONTRATO N.º 71/2022 - PROCESSO Nº 2022/1049785**

PARTES: SESPA E A EMPRESA CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA.  
 DO OBJETO: Constitui o objeto do presente instrumento a aquisição de medicamentos do COMPONENTE ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (CEAF), visando atendimento de pacientes cadastrados nas unidades dispensadoras da SESPA no período de 12 (doze) meses, considerando que o Estado deve garantir a assistência terapêutica de medicamentos do Programa constantes na Portaria GM/MS 1554/2013 de 30 de julho de 2013 e suas atualizações, conforme especificação e quantidade descritas no Anexo I do termo de Referência constante do processo 2020/621551;  
 DO VALOR : O valor do presente Contrato é de R\$ 257.880,00 (Duzentos e cinquenta e sete mil e oitocentos e oitenta reais).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR GERAL
02	PANCREATINA 25.000 UI (EQUIVALENTE A 300 MG)	CÁPSULA	110.000	R\$ 2,23	R\$ 245.300,00
04	PIRIDOSTIGMINA 60 MG	COMPRIMIDO	37.000	R\$ 0,34	R\$ 12.580,00
					R\$257.880,00

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1- Dotação Orçamentária: 8288, Elemento de Despesa: 3390-30 e Fonte de recurso: 0103001381 e Ação: 260384- Valor: R\$ 12.580,00 - Piridostigmina 60 MG; 2. Dotação Orçamentária: 8288, Elemento de Despesa: 3390-30 e Fonte de Recurso: 0149001381 e Ação: 260384 - Valor: R\$ 245.300,00- Pancreatina 25.000 UI Equivalente a 300 MG).

VIGÊNCIA: 26/08/22 a 25/08/23

DATA DA ASSINATURA: 26/08/22

Ordenador: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS- Secretário Adjunto de Gestão Administrativa- Portaria 335 de 03 de julho de 2020- Ordenador de despesa

**Protocolo: 845582****TERMO ADITIVO A CONTRATO****14º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 73/2020 - PROCESSO Nº 2022/513065**

PARTES: SESPA E A EMPRESA BELÉM RIO SERGURANÇA EIRELI,  
 DO OBJETO: Presente termo aditivo tem por objetivo o acréscimo de 01 (um) posto de Vigilância Armada 24h de Segunda a Domingo na Unidade de Referência Materno Infantil e Adolescente - UREMIA/SESPA com efeitos a partir de 08/09/22.

DO VALOR: 1- Com o aditivo, o contrato terá um acréscimo no valor mensal de R\$24.074,54 (Vinte e quatro mil, setenta quatro reais e cinquenta quatro centavos), ficando o novo valor mensal para R\$890.681,38 (Oitocentos e noventa mil, seiscentos e oitenta um reais e trinta oito centavos) e anual passará para R\$10.471.505,70 (Dez milhões, quatrocentos e setenta

e um mil, quinhentos e cinco reais e setenta centavos); 2- A Porcentagem de acréscimo é de 0,7%.

DO ORÇAMENTO: 8338 / 8288 , Elemento de Despesa: 339037 e Fonte de Recurso: 0103006360;

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas previstas no contrato nº 73/2020.

Data de assinatura: 25 de agosto de 2022.

Ordenador: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS- Secretário Adjunto de Gestão Administrativa- Portaria 335 de 03 de julho de 2020- Ordenador de despesa

**Protocolo: 845583****AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 060/SESPA/2022**

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, através de sua Pregoeira, comunica que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", conforme abaixo:

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de medicamentos básicos, para atendimento de pacientes da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP), por um período de 12 (doze) meses.

DATA DA ABERTURA:12/09/2022

HORÁRIO: 09h00 (Horário de Brasília).

LOCAL: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

UASG: 925856

Dotação Orçamentária: 8874

Elemento de Despesa: 339030

Fonte de Recurso: 0349002938

ENTREGA DO EDITAL: Os interessados poderão retirar o edital nos sítios: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) ou [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br).

OBSERVAÇÃO: Dívidas poderão ser dirimidas diretamente com a pregoeira responsável, através do e-mail [cpl@sespa.pa.gov.br](mailto:cpl@sespa.pa.gov.br).

Belém (PA), 29 de agosto de 2022.

JOVELINA MARIA SOUSA MATOS

PREGOEIRA/CPL/SESPA

**Protocolo: 846106****SUPRIMENTO DE FUNDO**

**O (a) Ordenador (a) de Despesa da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**, usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no DECRETO Nº 1.180/08, Artigo 3º, Parágrafo 1º, que disciplina a concessão e aplicação de Suprimento de Fundos.

RESOLVE:

CONCEDER, aos servidores (as) abaixo, Suprimentos de Fundos para ser aplicado no período de 30 (trinta dias), contados a partir da emissão da Ordem Bancária, visto que se destinam ao pagamento de despesas que não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação da unidade. E conceder o prazo de 45 (quarenta e cinco dias), contados da data da emissão da ordem bancária, para encaminhamento de Prestação de Contas, sendo que após esse período, estará o servidor impedido de receber novo suprimento de fundos, além de estar sujeito a Tomada de Contas Especial a ser promovida pelo Tribunal de Contas do Estado:

**Portaria nº. 64/2022**

NOME DO SERVIDOR / CARGO / MATRÍCULA / C.P.F  
 EDVAN LAURINHO BARBOSA/ MOTORISTA/ 57173283-1/ 301.957.642-34  
 DOTAÇÃO / AÇÃO / ELEMENTO DE DESPESA / FONTE / VALORES  
 908302 / 263451 / 339033 (DESPESAS COM LOCOMOÇÃO) / 0103000000 / R\$ 400,00  
 PERÍODO DE APLICAÇÃO: 10 A 13/05/22

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**Portaria nº. 65/2022**

NOME DO SERVIDOR / CARGO / MATRÍCULA / C.P.F  
 REGINALDO RUBENS MESQUITA DE PAULA/ AGENTE DE VIG. SANITÁRIA/  
 104418-1/ 072.387.542-15

DOTAÇÃO / AÇÃO / ELEMENTO DE DESPESA / FONTE / VALORES  
 908881 / 261739 / 339033 (DESPESAS COM LOCOMOÇÃO) / 0103000000 / R\$ 1.800,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 23 A 31/05/2022

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**Portaria nº. 66/2022**

NOME DO SERVIDOR / CARGO / MATRÍCULA / C.P.F  
 ANDERSON DOS SANTOS COSTA/ ENFERMEIRO/ 57197320-1/659.657.872-00

DOTAÇÃO / AÇÃO / ELEMENTO DE DESPESA / FONTE / VALORES  
 908302 / 262290 / 339033 (DESPESAS COM LOCOMOÇÃO) / 0103000000 / R\$ 360,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 06 A 10/06/2022

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**Portaria nº. 67/2022**

NOME DO SERVIDOR / CARGO / MATRÍCULA / C.P.F  
 MARIA DE NAZARÉ VALENTE/ AGENTE ADMINISTRATIVO/ 81140-1/037.791.492-49

DOTAÇÃO / AÇÃO / ELEMENTO DE DESPESA / FONTE / VALORES  
 908302 / 262265 / 339033 (DESPESAS COM LOCOMOÇÃO) / 0103000000 / R\$ 1.000,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 23 A 28/05/22

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**Portaria nº. 68/2022**

NOME DO SERVIDOR / CARGO / MATRÍCULA / C.P.F  
 PAULA CAROLINA MALCHER VASCONCELOS/ AGENTE ADMINISTRATIVO/  
 54194134-1/834.656.182-20  
 DOTAÇÃO / AÇÃO / ELEMENTO DE DESPESA / FONTE / VALORES  
 908881 / 262314 / 339033 (DESPESAS COM LOCOMOÇÃO) / 0103000000  
 / R\$ 1.100,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 06 A 10/06/2022

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO  
 SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**Portaria nº. 71/2022**

NOME DO SERVIDOR / CARGO / MATRÍCULA / C.P.F  
 ANTONIO JOSÉ SOUZA SARDINHA /MOTORISTA/ 55586822-1 /  
 330.164.882-72

DOTAÇÃO / AÇÃO / ELEMENTO DE DESPESA / FONTE / VALORES  
 908302 / 263451 / 339033 (DESPESAS COM LOCOMOÇÃO) / 0103000000  
 / R\$ 400,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 07 A 10/06/2022

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO  
 SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**Portaria nº. 72/2022**

NOME DO SERVIDOR / CARGO / MATRÍCULA / C.P.F  
 ROBSON DE SOUSA COSTA/AGENTE ADMINISTRATIVO/ 57194934-  
 1/792.270.152-72

DOTAÇÃO / AÇÃO / ELEMENTO DE DESPESA / FONTE / VALORES  
 908290 / 261722 / 339033 (DESPESAS COM LOCOMOÇÃO) / 0103000000 / R\$ 2.000,00  
 PERÍODO DE APLICAÇÃO: 21 A 27/05/22

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO  
 SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**Portaria nº. 73/2022**

NOME DO SERVIDOR / CARGO / MATRÍCULA / C.P.F  
 MARIA SELMA ALVES DA SILVA/ENFERMEIRA/ 5093066-1/ 159.490.282-87  
 DOTAÇÃO / AÇÃO / ELEMENTO DE DESPESA / FONTE / VALORES  
 908874 / 268711 / 339033 (DESPESAS COM LOCOMOÇÃO) / 0103000000 / R\$ 950,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 07 - 10/06/2022

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO  
 SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**Protocolo: 845902**

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 3279 de 25 de Junho de 2022**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 diárias e meia VALOR: R\$ 1.305,59

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BRAGANCA

PERÍODO: DE 27/07/2022 A 01/08/2022

MATRÍCULA / NOME / CPF

5157994 / ROSICLEIA DA SILVA SOUSA FERREIRA / 401.886.392-68  
 OBJETIVO: COORDENAR E DAR APOIO ADMINISTRATIVO NA PREVENÇÃO E  
 CADASTRAMENTO NA AÇÃO DE PREVENÇÃO, TESTAGEM E DIAGNÓSTICO EM  
 TESTES RÁPIDOS PARA HEPATITES VIRAIS NA AÇÃO EM ALUSÃO AO MÊS DAS  
 HEPATITES VIRAIS - JULHO AMARELO NO MUNICÍPIO DE BRAGANCA.  
 SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO  
 SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 3280 de 25 de Junho de 2022**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 diárias e meia VALOR: R\$ 1.305,59

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BRAGANCA

PERÍODO: DE 27/07/2022 A 01/08/2022

MATRÍCULA / NOME / CPF

572065931 / CARMEM RAMOS COSTA DOS SANTOS / 607.832.572-87  
 OBJETIVO: CONDUZIR A EQUIPE TÉCNICA QUE IRÁ REALIZAR MOBILIZA-  
 ÇÃO/ TRIAGEM/CADASTRAMENTO/TESTAGEM E DIANOSTICO EM TESTES  
 RÁPIDOS PARA HEPATITES VIRAIS NA AÇÃO EM ALUSÃO AO MÊS DAS  
 HEPATITES VIRAIS - JULHO AMARELO NO MUNICÍPIO DE BRAGANCA.  
 SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO  
 SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 3281 de 25 de Junho de 2022**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 diárias e meia VALOR: R\$ 1.305,59

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BRAGANCA

PERÍODO: DE 27/07/2022 A 01/08/2022

MATRÍCULA / NOME / CPF

572065871 / GEORGE FERNANDO BELEM BEZERRA / 858.896.442-20  
 OBJETIVO: CONDUZIR A EQUIPE TÉCNICA QUE IRÁ REALIZAR MOBILIZA-  
 ÇÃO/ TRIAGEM/CADASTRAMENTO/TESTAGEM E DIANOSTICO EM TESTES  
 RÁPIDOS PARA HEPATITES VIRAIS NA AÇÃO EM ALUSÃO AO MÊS DAS  
 HEPATITES VIRAIS - JULHO AMARELO NO MUNICÍPIO DE BRAGANCA.  
 SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO  
 SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 3282 de 25 de Junho de 2022**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 diárias e meia VALOR: R\$ 1.305,59

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BRAGANCA

PERÍODO: DE 27/07/2022 A 01/08/2022

MATRÍCULA / NOME / CPF

54193554/1 / SANDERSON RAYOL ELOY / 668.477.612-53  
 OBJETIVO: DAR APOIO ADMINISTRATIVO NA TRIAGEM E CADASTRAMEN-  
 TO NA AÇÃO DE PREVENÇÃO, TESTAGEM E DIAGNÓSTICO EM TESTES RÁ-  
 PIDOS PARA HEPATITES VIRAIS NA AÇÃO EM ALUSÃO AO MÊS DAS HEPAT-  
 ITES VIRAIS - JULHO AMARELO NO MUNICÍPIO DE BRAGANCA.  
 SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO  
 SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 3283 de 25 de Junho de 2022**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 830,83

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SALINOPOLIS

PERÍODO: DE 22/07/2022 A 25/07/2022

MATRÍCULA / NOME / CPF

5157994 / ROSICLEIA DA SILVA SOUSA FERREIRA / 401.886.392-68  
 OBJETIVO: COORDENAR E DAR APOIO ADMINISTRATIVO NA PREVENÇÃO E  
 CADASTRAMENTO NA AÇÃO DE PREVENÇÃO, TESTAGEM E DIAGNÓSTICO EM  
 TESTES RÁPIDOS PARA HEPATITES VIRAIS NA AÇÃO EM ALUSÃO AO MÊS  
 DAS HEPATITES VIRAIS - JULHO AMARELO NO MUNICÍPIO DE SALINOPOLIS.  
 SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO  
 SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 3284 de 25 de Junho de 2022**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 830,83

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SALINOPOLIS

PERÍODO: DE 22/07/2022 A 25/07/2022

MATRÍCULA / NOME / CPF

5949981 / HAROLDO BARROSO RUFINO / 132.697.472-68  
 54193554/1 / SANDERSON RAYOL ELOY / 668.477.612-53  
 OBJETIVO: DAR APOIO ADMINISTRATIVO NA TRIAGEM E CADASTRAMEN-  
 TO NA AÇÃO DE PREVENÇÃO, TESTAGEM E DIAGNÓSTICO EM TESTES  
 RÁPIDOS PARA HEPATITES VIRAIS NA AÇÃO EM ALUSÃO AO MÊS DAS  
 HEPATITES VIRAIS - JULHO AMARELO NO MUNICÍPIO DE SALINOPOLIS.  
 SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO  
 SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 3285 de 25 de Junho de 2022**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 830,83

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SALINOPOLIS

PERÍODO: DE 22/07/2022 A 25/07/2022

MATRÍCULA / NOME / CPF

572065871 / GEORGE FERNANDO BELEM BEZERRA / 858.896.442-20  
 OBJETIVO: CONDUZIR A EQUIPE TÉCNICA QUE IRÁ REALIZAR MOBILIZA-  
 ÇÃO/TRIAGEM/CADASTRAMENTO/TESTAGEM E DIANOSTICO EM TESTES  
 RÁPIDOS PARA HEPATITES VIRAIS NA AÇÃO EM ALUSÃO AO MÊS DAS  
 HEPATITES VIRAIS - JULHO AMARELO NO MUNICÍPIO DE SALINOPOLIS.  
 SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO  
 SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 3286 de 25 de Junho de 2022**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 6 diárias e meia VALOR: R\$ 1.542,97

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: QUATIPURU

PERÍODO: DE 24/07/2022 A 30/07/2022

MATRÍCULA / NOME / CPF

57234061 / ELANE BRUNA BARROSO TOTA DA CRUZ / 743.815.982-53  
 54184514 / LUCIANA BARROS DA SILVA / 693.044.242-91  
 555873171 / NELCELI SILVA MELO / 387.854.392-15  
 OBJETIVO: REALIZAR A "QUALIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE  
 SOBRE OS AGRAVOS DA POLÍTICA DE SAÚDE DO TRABALHADOR NOS  
 MUNICÍPIOS DE QUATIPURU/PA E PRIMAVERA/PA.  
 SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO  
 SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 3287 de 25 de Junho de 2022**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 6 diárias e meia VALOR: R\$ 1.542,97

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: QUATIPURU

PERÍODO: DE 24/07/2022 A 30/07/2022

MATRÍCULA / NOME / CPF

571945251 / KATIA REGINA SILVA PUGA / 639.474.712-20  
 OBJETIVO: DAR SUPORTE E AUXÍLIO NECESSÁRIOS (CÓPIAS, FREQUÊN-  
 CIAS, MATERIAL DE EXPEDIENTE) AOS TÉCNICOS RESPONSÁVEIS PELAS  
 ATIVIDADES NOS MUNICÍPIOS DE QUATIPURU/PA E PRIMAVERA/PA PARA  
 "QUALIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE SOBRE OS AGRAVOS DA  
 POLÍTICA DE SAÚDE DO TRABALHADOR NO MUNICÍPIO".  
 SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO  
 SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 3288 de 25 de Junho de 2022**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 6 diárias e meia VALOR: R\$ 1.542,97

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: QUATIPURU

PERÍODO: DE 24/07/2022 A 30/07/2022

MATRÍCULA / NOME / CPF

5168333-1 / PAULO MANOEL DE SOUZA / 145.554.172-91  
 OBJETIVO: CONDUZIR OS TÉCNICOS PARA REALIZAR A "QUALIFICAÇÃO DOS  
 PROFISSIONAIS DE SAÚDE SOBRE OS AGRAVOS DA POLÍTICA DE SAÚDE DO  
 TRABALHADOR NOS MUNICÍPIOS DE QUATIPURU/PA E PRIMAVERA/PA.  
 SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO  
 SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 3289 de 25 de Junho de 2022**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 830,83

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SOURE

PERÍODO: DE 19/07/2022 A 22/07/2022

MATRÍCULA / NOME / CPF

5607256 / CYNARA MELO SOUZA / 296.194.322-15  
 5093066 / MARIA SELMA ALVES DA SILVA / 159.490.282-87  
 OBJETIVO: REALIZAR O CURSO DE SENSIBILIZAÇÃO EM ALEITAMENTO MA-  
 TERNO PARA IMPLANTAÇÃO DO PROAME, UTILIZAÇÃO DA CADERNETA DA  
 CRIANÇA NO MUNICÍPIO DE SOURE/MARAJÓ, PERÍODO DE 19 Á 22/07/2022.  
 SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO  
 SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 3290 de 25 de Junho de 2022**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 830,83

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SOURE

PERÍODO: DE 19/07/2022 A 22/07/2022

MATRÍCULA / NOME / CPF

57173277/1 / DORIVAL AVELAR DOS SANTOS / 227.316.282-00

OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICAS DA COORDENAÇÃO ESTADUAL SAÚDE DA CRIANÇA AFIM DE REALIZAREM O CURSO DE SENSIBILIZAÇÃO EM ALEITAMENTO MATERNO PARA IMPLANTAÇÃO DO PROAME E UTILIZAÇÃO DA CADERNETA DA CRIANÇA, NO MUNICÍPIO DE SOURE /MARAJÓ- (7º CRS), NO PERÍODO DE 19 A 22/07/2022.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 3294 de 25 de Junho de 2022**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SALINÓPOLIS

PERÍODO: DE 21/07/2022 A 25/07/2022

MATRÍCULA / NOME / CPF

57231014 / ANGELA CRISTINA DOS REIS MAIA DE SOUZA / 357.291.392-68

5925816 / DANIELA BRUNA MORAES TAVARES / 016.458.482-05

5958938 / JOYCE RODRIGUES DOS REIS / 017.716.362-38

59595181 / PRISCILA CRISTINA DE SOUSA / 000.988.902-71

OBJETIVO: IMPLEMENTAR A POLÍTICA ESTADUAL DE PROMOÇÃO À SAÚDE E DEFESA DA VIDA, NA VIGILÂNCIA E MONITORAMENTO DE ACIDENTES DE TRÂNSITO. EM PARCERIA COM O DETRAN-PA PARA ALERTA DOS PERIGOS DE IMPRUDÊNCIAS E NEGLIGÊNCIAS COMETIDAS QUE PODEM TRAZER A VIDA DE TODOS, NO PERÍODO DE 21/07/2022 A 25/07/2022, NO MUNICÍPIO DE SALINÓPOLIS.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 3303 de 25 de Junho de 2022**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária e meia VALOR: R\$ 356,07

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BARCARENA

PERÍODO: DE 11/06/2022 A 12/06/2022

MATRÍCULA / NOME / CPF

5147271/1 / EDIVALDO CORREA DA COSTA / 271.295.002-04

OBJETIVO: A FIM DE REALIZAR A DISTRIBUIÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS E INSUMOS DA 15ª ENTREGA / 1ª FASE DA CAMPANHA DE VACINAÇÃO PEDIÁTRICA E DA 19ª ENTREGA / 5ª FASE DA CAMPANHA DE VACINAÇÃO DO ADULTO CONTRA A COVID 19, DA 7ª ETAPA DA 24ª CAMPANHA NACIONAL CONTRA O INFLUENZA E DA 7ª ETAPA DA CAMPANHA NACIONAL CONTRA O SARAMPO, AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO NA REDE DE FRIO DO MUNICÍPIO DE BARCARENA - 6º CRS A SER CONDUZIDO PELO MOTORISTA DO STRAN ANTÔNIO JOSÉ SOUZA SARDINHA.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 3304 de 25 de Junho de 2022**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária e meia VALOR: R\$ 356,07

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BARCARENA

PERÍODO: DE 11/06/2022 A 12/06/2022

MATRÍCULA / NOME / CPF

55586822/1 / ANTONIO JOSÉ SOUZA SARDINHA / 330.164.882-72

OBJETIVO: CONDUZIR O TÉCNICO DA DIVISÃO DE IMUNIZAÇÕES EDIVALDO CORREA DA COSTA A FIM DE REALIZAR A DISTRIBUIÇÃO DA VACINA DA 15ª ENTREGA / 1ª FASE DA CAMPANHA DE VACINAÇÃO PEDIÁTRICA E DA 19ª ENTREGA / 5ª FASE DA CAMPANHA DE VACINAÇÃO DO ADULTO CONTRA A COVID 19, 7ª ETAPA DA CAMPANHA INFLUENZA, 7ª ETAPA DA CAMPANHA SARAMPO NA REDE DE FRIO DO MUNICÍPIO DE BARCARENA - 6º CRS.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 3305 de 25 de Junho de 2022**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 meias diárias VALOR: R\$ 250,58

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: IGARAPÉ-ACU

PERÍODO: DE 06/07/2022 A 08/07/2022

MATRÍCULA / NOME / CPF

0082660-018 / LUIZ AGOSTO COSTA DE OLIVEIRA / 061.655.832-53

OBJETIVO: IRÁ ACOMPANHAR A EQUIPE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE EM ASSESSORIA TÉCNICA DA CONTINUIDADE DA INVESTIGAÇÃO DE M LEPRAE RESISTENTE NA VILA DE SANTO ANTÔNIO DO PRATA/IGARAPÉ-ACU.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 3306 de 25 de Junho de 2022**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 meias diárias VALOR: R\$ 250,58

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: IGARAPÉ-ACU

PERÍODO: DE 06/07/2022 A 08/07/2022

MATRÍCULA / NOME / CPF

57174830/1 / FABIO JUNIOR SILVA / 703.222.442-34

OBJETIVO: IRÁ CONDUZIR O TECNICO QUE IRÁ ACOMPANHAR A EQUIPE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE EM ASSESSORIA TÉCNICA DA CONTINUIDADE DA INVESTIGAÇÃO DE M LEPRAE RESISTENTE NA VILA DE SANTO ANTÔNIO DO PRATA/IGARAPÉ-ACU.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 3309 de 27 de Junho de 2022**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária e meia VALOR: R\$ 356,07

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: TUCURUÍ

PERÍODO: DE 24/06/2022 A 25/06/2022

MATRÍCULA / NOME / CPF

55208015 / LAILSON PATRICK CAMPOS DOS SANTOS / 689.973.612-87

OBJETIVO: CONDUZIR A EQUIPE DA COORDENAÇÃO ESTADUAL DE POLÍTICAS PARA O AUTISMO - CEP A PARA INAUGURAÇÃO DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO AO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA - NATEA EM TUCURUÍ E ENTREGAS DE CARTEIRAS DE IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA - CIPTA.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 3310 de 27 de Junho de 2022**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária e meia VALOR: R\$ 356,07

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: TUCURUÍ

PERÍODO: DE 24/06/2022 A 25/06/2022

MATRÍCULA / NOME / CPF

5966055 / AMANDA CORRÊA PIRES / 943.765.732-72

59647631 / LUYANN ANDRE RODRIGUES CORREA / 020.564.322-18

518558604 / NAYARA BARBALHO DA CRUZ / 516.972.202-82

59643781 / REGIANE CRUZ DE PONTES / 675.951.702-49

OBJETIVO: PARTICIPAR DA AÇÃO DE INAUGURAÇÃO DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO AO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA - NATEA EM TUCURUÍ E ENTREGAS DE CARTEIRAS DE IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA - CIPTA.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 3312 de 27 de Junho de 2022**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 830,83

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SALINÓPOLIS

PERÍODO: DE 15/06/2022 A 18/06/2022

MATRÍCULA / NOME / CPF

5946002 / SAMUEL RAMALHO DA SILVA / 430.068.502-97

OBJETIVO: CONDUZIR O EXMO. SR. RÔMULO RODOVALHO GOMES, SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM SOLENIDADE DE ENTREGA DA INAUGURAÇÃO DA POLICLÍNICA, ENTREGA DA AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DO CAETÉS E REALIZAR VISITA TÉCNICA AO HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS, NO PERÍODO DE 15 A 18/06/2022, NOS MUNICÍPIOS DE CAPANEMA E SALINÓPOLIS.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 3313 de 27 de Junho de 2022**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 830,83

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CAPANEMA

PERÍODO: DE 26/07/2022 A 29/07/2022

MATRÍCULA / NOME / CPF

55208371-1 / ADILKA CALINE GOMES CAVALCANTI CANDIDO / 103.144.624-90

541928281 / ROBERTA DA SILVA SOUZA / 734.050.512-15

OBJETIVO: REALIZAR ORIENTAÇÃO E SUPERVISÃO DAS NOTIFICAÇÕES DE INTOXICAÇÃO EXÓGENA POR AGROTÓXICOS PARA EXECUÇÃO DO PROGRAMA VSPEA NOS MUNICÍPIOS DE CAPANEMA, PIRABAS, SANTA LUZIA DO PARÁ E BONITO/PA, ABRANGÊNCIA DO 4º CRS.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 3314 de 27 de Junho de 2022**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 830,83

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CAPANEMA

PERÍODO: DE 26/07/2022 A 29/07/2022

MATRÍCULA / NOME / CPF

5831490 / FROYLAN DA SILVA FARO FILHO / 248.263.242-00

OBJETIVO: CONDUZIR E ACOMPANHAR: COORDENADORA E TÉCNICO QUE IRÃO REALIZAR ORIENTAÇÃO E SUPERVISÃO DAS NOTIFICAÇÕES DE INTOXICAÇÃO EXÓGENA POR AGROTÓXICOS PARA EXECUÇÃO DO PROGRAMA VSPEA, NOS MUNICÍPIOS DE CAPANEMA, PIRABAS, SANTA LUZIA DO PARÁ E BONITO/PA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO 4º CRS.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 3315 de 27 de Junho de 2022**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ABAETETUBA

PERÍODO: DE 28/07/2022 A 01/08/2022

MATRÍCULA / NOME / CPF

572064371 / ANDERSON WAGNER DA CRUZ NASCIMENTO / 609.877.822-15

OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICOS PARA REALIZAREM "FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO EM ESTABELECIMENTOS SUJEITOS A VISA E O CUMPRIMENTO DO DECRETO Nº 2.044 DE 03 DE SETEMBRO DE 2021, ART. 3º, §2º, REFERENTE À COMPROVAÇÃO DE VACINAÇÃO PARA FINS DE CIRCULAÇÃO NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA".

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 3316 de 27 de Junho de 2022**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ABAETETUBA

PERÍODO: DE 28/07/2022 A 01/08/2022

MATRÍCULA / NOME / CPF

5945884 / DEBORAH NOBRE CALANDRINI OLIVEIRA / 008.318.042-70  
59348702 / NATHÁLIA THAYS DA SILVA PORTUGAL / 831.598.192-72  
552084391 / WESLLANA DE OLIVEIRA FERREIRA GONCALVES / 020.762.452-60

OBJETIVO: REALIZAR AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO EM ESTABELECIMENTOS SUJEITOS A VISA E O CUMPRIMENTO DO DECRETO Nº 2.044 DE 03 DE SETEMBRO DE 2021, ART. 3º, §2º, REFERENTE À COMPROVAÇÃO DE VACINAÇÃO PARA FINS DE CIRCULAÇÃO NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 3317 de 27 de Junho de 2022**

NÚMERO DE DIÁRIAS: meia diária VALOR: R\$ 118,69

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SALINÓPOLIS

PERÍODO: DE 17/06/2022 A 17/06/2022

MATRÍCULA / NOME / CPF

572064941 / GIVANILDO BORGES DE OLIVEIRA / 624.631.952-15

OBJETIVO: CONDUZIR EM VEÍCULO OFICIAL, O SERVIDOR LUIZ OTAVIO SANTOS DE MORAES PARA ESTE REALIZAR VISTORIA TÉCNICA DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DO HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 3318 de 27 de Junho de 2022**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 6 diárias e meia VALOR: R\$ 1.542,97

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SÃO FÉLIX DO XINGU

PERÍODO: DE 21/08/2022 A 27/08/2022

MATRÍCULA / NOME / CPF

54193554/1 / SANDERSON RAYOL ELOY / 668.477.612-53

OBJETIVO: PARTICIPAR COMO APOIO ADMINISTRATIVO NA CAPACITAÇÃO EPIDEMIOLOGICA DOS CASOS DE SIFILIS ADQUIRIDA E CONGENITA EM GESTANTES NA OFICINA DO PLANO DE AÇÃO PARA CONTROLE E ELIMINAÇÃO DA SIFILIS CONGÊNITA NO ESTADO DO PARÁ NO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 3320 de 27 de Junho de 2022**

NÚMERO DE DIÁRIAS: meia diária VALOR: R\$ 118,69

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SALINÓPOLIS

PERÍODO: DE 17/06/2022 A 17/06/2022

MATRÍCULA / NOME / CPF

5958640 / LUIZ OTÁVIO SANTOS DE MORAES / 151.597.872-91

OBJETIVO: VISTORIA TÉCNICA DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DO HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 3321 de 27 de Junho de 2022**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 6 diárias e meia VALOR: R\$ 1.542,97

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SÃO FÉLIX DO XINGU

PERÍODO: DE 21/08/2022 A 27/08/2022

MATRÍCULA / NOME / CPF

572056421 / JOSE ANDRE DA SILVA PEREIRA / 796.427.562-34

OBJETIVO: CONDUZIR A EQUIPE TÉCNICA QUE IRÁ REALIZAR OFICINA DO PLANO DE AÇÃO PARA CONTROLE E ELIMINAÇÃO DA SIFILIS CONGÊNITA NO ESTADO DO PARÁ NO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 3322 de 27 de Junho de 2022**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 diárias e meia VALOR: R\$ 593,45

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: TUCURUÍ

PERÍODO: DE 23/06/2022 A 25/06/2022

MATRÍCULA / NOME / CPF

59588741 / DANIELE FERREIRA SACRAMENTO / 743.518.002-59

59555491 / PALOMA LIMA MENDES MEDEIROS DE SOUZA / 006.815.292-29

OBJETIVO: PARTICIPAR DA AÇÃO DE INAUGURAÇÃO DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO AO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA - NATEA EM TUCURUÍ E ENTREGAS DE CARTEIRAS DE IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA - CIPTA.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 3323 de 27 de Junho de 2022**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 830,83

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SALINÓPOLIS

PERÍODO: DE 08/07/2022 A 11/07/2022

MATRÍCULA / NOME / CPF

59557601 / VANESSA QUEIROZ AGUIAR / 009.764.852-30

OBJETIVO: DAR APOIO ADMINISTRATIVO NA LOGÍSTICA DOS INSUMOS E NO CADASTRAMENTO NA AÇÃO DE PREVENÇÃO, TESTAGEM E DIAGNÓSTICO EM TESTES RÁPIDOS PARA HEPATITES VIRAIS NA AÇÃO EM ALUSÃO AO MÊS DAS HEPATITES VIRAIS - JULHO AMARELO NO MUNICÍPIO DE SALINÓPOLIS.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 3324 de 27 de Junho de 2022**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 diárias e meia VALOR: R\$ 918,78

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CURUÇÁ

PERÍODO: DE 13/07/2022 A 18/07/2022

MATRÍCULA / NOME / CPF

5922168 / DANILLO WENDEL CORDEIRO VIEIRA / 961.504.832-15

5722864 / GILSON MORAES DOS SANTOS / 781.338.742-20

OBJETIVO: DAR APOIO ADMINISTRATIVO AOS SERVIDORES QUE IRÃO REALIZAR FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO EM ESTABELECIMENTOS SUJEITOS A VIGILÂNCIA SANITÁRIA E O CUMPRIMENTO DO DECRETO ESTADUAL Nº 2.044 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021 (ATUALIZAÇÕES DECRETO 2.265, DE 29/03/2022 E DECRETO 2.433 DE 13/06/2022), REFERENTE A COMPROVAÇÃO DE VACINAÇÃO PARA FINS DE CIRCULAÇÃO NO MUNICÍPIO DE CURUÇÁ/PA.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 3325 de 27 de Junho de 2022**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 diárias e meia VALOR: R\$ 918,78

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CURUÇÁ

PERÍODO: DE 13/07/2022 A 18/07/2022

MATRÍCULA / NOME / CPF

5960077 / CAIO CÉSAR MACEDO DE SOUZA / 022.382.322-81

55585765-1 / DORILEA DE SENA PANTOJA SALES / 299.020.372-91

58995293 / HIGOR RIBEIRO BORGES / 015.520.892-66

54189931/1 / LILIAN YAE KATO / 446.338.742-68

541840652 / LIZETE ELIZABETH ANJOS RODRIGUES / 579.724.862-04

5955882 / MILVEA FRANCIANE FERREIRA CARNEIRO / 826.621.262-72

571947431 / SIMÃO SANTANA PAIXÃO DA SILVA / 775.271.352-04

OBJETIVO: REALIZAR FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO EM ESTABELECIMENTOS SUJEITOS A VIGILÂNCIA SANITÁRIA E O CUMPRIMENTO DO DECRETO ESTADUAL Nº 2.044 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021 (ATUALIZAÇÕES DECRETO 2.265, DE 29/03/2022 E DECRETO 2.433 DE 13/06/2022), REFERENTE A COMPROVAÇÃO DE VACINAÇÃO PARA FINS DE CIRCULAÇÃO NO MUNICÍPIO DE CURUÇÁ/PA.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 3326 de 27 de Junho de 2022**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 diárias e meia VALOR: R\$ 918,78

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CURUÇÁ

PERÍODO: DE 13/07/2022 A 18/07/2022

MATRÍCULA / NOME / CPF

85863-1 / CARLOS ALBERTO DUTRA MADUREIRA / 038.819.622-04

OBJETIVO: CONDUZIR OS SERVIDORES QUE IRÃO REALIZAR FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO EM ESTABELECIMENTOS SUJEITOS A VIGILÂNCIA SANITÁRIA E O CUMPRIMENTO DO DECRETO ESTADUAL Nº 2.044 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021 (ATUALIZAÇÕES DECRETO 2.265, DE 29/03/2022 E DECRETO 2.433 DE 13/06/2022), REFERENTE A COMPROVAÇÃO DE VACINAÇÃO PARA FINS DE CIRCULAÇÃO NO MUNICÍPIO DE CURUÇÁ/PA.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 3328 de 27 de Junho de 2022**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 diárias e meia VALOR: R\$ 918,78

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CURUÇÁ

PERÍODO: DE 13/07/2022 A 18/07/2022

MATRÍCULA / NOME / CPF

59592001 / AMARO VIEIRA DOS SANTOS / 374.768.402-59

59591961 / ANA LUCIA DA SILVA SOBRAL / 881.437.912-20

5529255 / JOAO PINTO MONTEIRO JUNIOR / 167.566.812-49

59591971 / NAIARA EMILY MARTINS DE OLIVEIRA / 029.081.962-80

5959198 / NATASHA MARTINS DA COSTA / 035.986.112-18

5959195 / NILSON SOUSA DO NASCIMENTO / 702.598.192-39

OBJETIVO: DAR APOIO TÉCNICO AOS SERVIDORES QUE IRÃO REALIZAR FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO EM ESTABELECIMENTOS SUJEITOS A VIGILÂNCIA SANITÁRIA E O CUMPRIMENTO DO DECRETO ESTADUAL Nº 2.044 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021 (ATUALIZAÇÕES DECRETO 2.265, DE 29/03/2022 E DECRETO 2.433 DE 13/06/2022), REFERENTE A COMPROVAÇÃO DE VACINAÇÃO PARA FINS DE CIRCULAÇÃO NO MUNICÍPIO DE CURUÇÁ/PA.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 3330 de 25 de Maio de 2022**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 diárias e meia VALOR: R\$ 1.305,59

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: REDENÇÃO

PERÍODO: DE 25/07/2022 A 30/07/2022

MATRÍCULA / NOME / CPF

5958049 / BRENA MENDES DE SOUSA / 021.102.812-60

55208470 / CASSILENE OLIVEIRA DA SILVA / 979.208.782-68

5913591 / MARIA GORETTE ALEXANDRE DE MELO / 057.651.022-04

55208475 / SANDRO SEABRA MORAES / 943.218.092-15

OBJETIVO: REALIZAR VISITA TÉCNICA PARA FISCALIZAÇÃO DOS INDICADORES DAS METAS FIXAS E VARIÁVEIS NO HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO ARAGUAIA NO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 3331 de 27 de Junho de 2022**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ABAETETUBA

PERÍODO: DE 11/07/2022 A 15/07/2022

MATRÍCULA / NOME / CPF

572206673 / ADRIANA SOUSA TAPAJOS / 885.850.852-15

572056431 / EDER DO AMARAL MONTEIRO / 746.693.032-87

OBJETIVO: REALIZAR AÇÃO REFERENTE AO PROJETO "INTEGRACHAGAS". SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 3332 de 27 de Junho de 2022**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ABAETETUBA

PERÍODO: DE 11/07/2022 A 15/07/2022

MATRÍCULA / NOME / CPF

5585605/1 / VICTOR VALÉRIO DE SOUZA WANDERLEY / 592.274.942-00

OBJETIVO: CONDUZIR SERVIDORES COM FINALIDADE DE REALIZAR AÇÃO REFERENTE AO PROJETO "INTEGRACHAGAS".

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 3333 de 27 de Junho de 2022**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ABAETETUBA

PERÍODO: DE 11/07/2022 A 15/07/2022

MATRÍCULA / NOME / CPF

0502762 / JOSE BORGES ARAUJO FERREIRA ALENCAR / 108.047.732-20

OBJETIVO: CONDUZIR OS PESQUISADORES ÂNGELA CRISTINA JUNQUEIRA, JOSÉ BORGES PEREIRA E JÚLIO CESAR MIGUEL, ORIUNDOS DO RIO DE JANEIRO, COM A FINALIDADE DE REALIZAREM AÇÃO REFERENTE AO PROJETO "INTEGRACHAGAS", NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA NO PERÍODO DE 11 A 15/07/2022.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 3334 de 24 de Junho de 2022**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BRAGANCA

PERÍODO: DE 21/07/2022 A 25/07/2022

MATRÍCULA / NOME / CPF

55585533/1 / ALAOR DA SILVA LIMA JUNIOR / 354.036.592-34

85863-1 / CARLOS ALBERTO DUTRA MADUREIRA / 038.819.622-04

OBJETIVO: CONDUZIR OS SERVIDORES QUE IRÃO REALIZAR BARREIRAS SANITÁRIAS, FISCALIZAÇÃO, ORIENTAÇÃO, PREVENÇÃO AO COVID-19 EM ESTABELECIMENTOS, CASAS DE FESTAS, BARES E SIMILARES, EVITAR AGLOMERAÇÕES, ORIENTAR O USO ADEQUADO DE MÁSCARAS E DISTANCIAMENTO SOCIAL, PARA O CUMPRIMENTO DO DECRETO 2044/2021 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021.E SUAS ATUALIZAÇÕES NO MUNICÍPIO.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 3335 de 24 de Junho de 2022**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BRAGANCA

PERÍODO: DE 21/07/2022 A 25/07/2022

MATRÍCULA / NOME / CPF

5922168 / DANILO WENDEL CORDEIRO VIEIRA / 961.504.832-15

5722864 / GILSON MORAES DOS SANTOS / 781.338.742-20

571947431 / SIMÃO SANTANA PAIXÃO DA SILVA / 775.271.352-04

OBJETIVO: DAR APOIO ADMINISTRATIVO AOS SERVIDORES QUE IRÃO REALIZAR BARREIRAS SANITÁRIAS, FISCALIZAÇÃO, ORIENTAÇÃO, PREVENÇÃO AO COVID-19 EM ESTABELECIMENTOS, CASAS DE FESTAS, BARES E SIMILARES, EVITAR AGLOMERAÇÕES, ORIENTAR O USO ADEQUADO DE MÁSCARAS E DISTANCIAMENTO SOCIAL, PARA O CUMPRIMENTO DO DECRETO 2044/2021 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021.E SUAS ATUALIZAÇÕES NO MUNICÍPIO.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 3336 de 24 de Junho de 2022**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BRAGANCA

PERÍODO: DE 21/07/2022 A 25/07/2022

MATRÍCULA / NOME / CPF

55585765-1 / DORILEA DE SENA PANTOJA SALES / 299.020.372-91

58995293 / HIGOR RIBEIRO BORGES / 015.520.892-66

54189931/1 / LILIAN YAE KATO / 446.338.742-68

OBJETIVO: REALIZAR BARREIRAS SANITÁRIAS, FISCALIZAÇÃO, ORIENTAÇÃO, PREVENÇÃO AO COVID-19 EM ESTABELECIMENTOS, CASAS DE FESTAS, BARES E SIMILARES, EVITAR AGLOMERAÇÕES, ORIENTAR O USO ADEQUADO DE MÁSCARAS E DISTANCIAMENTO SOCIAL, PARA O CUMPRIMENTO DO DECRETO 2044/2021 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021.E SUAS ATUALIZAÇÕES NO MUNICÍPIO.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 3337 de 24 de Junho de 2022**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BRAGANCA

PERÍODO: DE 21/07/2022 A 25/07/2022

MATRÍCULA / NOME / CPF

5529255 / JOAO PINTO MONTEIRO JUNIOR / 167.566.812-49

541840652 / LIZETE ELIZABETH ANJOS RODRIGUES / 579.724.862-04

5959198 / NATASHA MARTINS DA COSTA / 035.986.112-18

5959195 / NILSON SOUSA DO NASCIMENTO / 702.598.192-39

OBJETIVO: DAR APOIO TÉCNICO AOS SERVIDORES QUE IRÃO REALIZAR BARREIRAS SANITÁRIAS, FISCALIZAÇÃO, ORIENTAÇÃO, PREVENÇÃO AO COVID-19 EM ESTABELECIMENTOS, CASAS DE FESTAS, BARES E SIMILARES, EVITAR AGLOMERAÇÕES, ORIENTAR O USO ADEQUADO DE MÁSCARAS E DISTANCIAMENTO SOCIAL, PARA O CUMPRIMENTO DO DECRETO 2044/2021 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021.E SUAS ATUALIZAÇÕES NO MUNICÍPIO.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 3338 de 28 de Junho de 2022**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 diárias e meia VALOR: R\$ 1.305,59

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SAO JOAO DE PIRABAS

PERÍODO: DE 18/07/2022 A 23/07/2022

MATRÍCULA / NOME / CPF

57234061 / ELANE BRUNA BARROSO TOTA DA CRUZ / 743.815.982-53

54184514 / LUCIANA BARROS DA SILVA / 693.044.242-91

555873171 / NELCELI SILVA MELO / 387.854.392-15

OBJETIVO: REALIZAR A "QUALIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO SOBRE OS AGRAVOS DA POLÍTICA DE SAÚDE DO TRABALHADOR" NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 3339 de 28 de Junho de 2022**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 diárias e meia VALOR: R\$ 1.305,59

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SAO JOAO DE PIRABAS

PERÍODO: DE 18/07/2022 A 23/07/2022

MATRÍCULA / NOME / CPF

844921 / TEREZINHA DE JESUS FERRAZ MOTA / 042.073.432-53

OBJETIVO: REALIZAR APOIO ADMINISTRATIVO NA "QUALIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO SOBRE OS AGRAVOS DA POLÍTICA DE SAÚDE DO TRABALHADOR" NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 3340 de 28 de Junho de 2022**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 diárias e meia VALOR: R\$ 1.305,59

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SAO JOAO DE PIRABAS

PERÍODO: DE 18/07/2022 A 23/07/2022

MATRÍCULA / NOME / CPF

572316021 / AGILDO AFONSO JASTES / 615.244.252-49

OBJETIVO: CONDUZIR OS TÉCNICOS PARA REALIZAREM A "QUALIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO SOBRE OS AGRAVOS DA POLÍTICA DE SAÚDE DO TRABALHADOR", NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 3341 de 28 de Junho de 2022**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 9 diárias e meia VALOR: R\$ 2.255,11

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SANTARÉM

PERÍODO: DE 15/06/2022 A 24/06/2022

MATRÍCULA / NOME / CPF

59175713 / ANTÔNIO FRANCOVANE FERREIRA DE FARIAS / 136.024.112-49

57231606 / EDIELSON DOS SANTOS ANTUNES / 583.931.962-72

5908146 / ERMERSON DA SILVA MOURA / 708.292.092-04

59201552 / GIVALDO ANALDO DE OLIVEIRA PONTES DA SILVA / 169.565.162-68

552080141 / IVANILDO CARNEIRO DA SILVA / 167.711.252-20

5207983 / JOSE ALBERTO GARCIA PEREIRA / 226.904.682-04

OBJETIVO: REALIZAR O TRANSPLADO DE AMBULÂNCIAS PARA O MUNICÍPIO DE SANTARÉM, NO PERÍODO DE 15 À 24/06/2022.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 3342 de 28 de Junho de 2022**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: IGARAPE MIRI

PERÍODO: DE 18/07/2022 A 22/07/2022

MATRÍCULA / NOME / CPF

5853834 / VERA LUCIA SALGADO MONTEIRO / 278.166.562-20

OBJETIVO: REALIZAR "MONITORAMENTO, SUPERVISÃO E AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DOS DADOS DO SINAN" E DAR APOIO TÉCNICO À EQUIPE DA FIOCRUZ/RJ NO PROJETO "CUIDA CHAGAS".

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 3343 de 28 de Junho de 2022**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: IGARAPE MIRI

PERÍODO: DE 18/07/2022 A 22/07/2022

MATRÍCULA / NOME / CPF

0502762 / JOSE BORGES ARAUJO FERREIRA ALENCAR / 108.047.732-20

OBJETIVO: CONDUZIR SERVIDORES COM A FINALIDADE DE REALIZAR "MONITORAMENTO, SUPERVISÃO E AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DOS DADOS DO SINAN" E DAR APOIO TÉCNICO À EQUIPE DA FIOCRUZ/RJ NO PROJETO "CUIDA CHAGAS".

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 3344 de 28 de Junho de 2022**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 diárias e meia VALOR: R\$ 1.305,59

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CAMETÁ

PERÍODO: DE 18/07/2022 A 23/07/2022

MATRÍCULA / NOME / CPF

552083741 / ANDREIA RODRIGUES PINTO / 984.289.262-04

105651 / MARIA GRACIETE GOMES / 198.220.142-87

OBJETIVO: REALIZAR "INSPEÇÕES SANITÁRIAS EM SAÚDE DO TRABALHADOR E AÇÕES PREVENTIVAS E EDUCATIVAS SOBRE O TRABALHO INFANTIL". SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 3345 de 28 de Junho de 2022**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 diárias e meia VALOR: R\$ 1.305,59

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CAMETÁ

PERÍODO: DE 18/07/2022 A 23/07/2022

MATRÍCULA / NOME / CPF

50893101 / MARIA LIDUINA MARQUES MEIRELES / 170.303.312-49

OBJETIVO: DAR SUPORTE E AUXÍLIO NECESSÁRIOS (CÓPIAS, FREQUÊNCIAS, MATERIAL DE EXPEDIENTE, ETC.) AOS TÉCNICOS RESPONSÁVEIS PELAS "INSPEÇÕES SANITÁRIAS EM SAÚDE DO TRABALHADOR E AÇÕES PREVENTIVAS E EDUCATIVAS SOBRE O TRABALHO INFANTIL", NO MUNICÍPIO DE CAMETÁ/PA.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 3346 de 28 de Junho de 2022**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 diárias e meia VALOR: R\$ 1.305,59

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CAMETÁ

PERÍODO: DE 18/07/2022 A 23/07/2022

MATRÍCULA / NOME / CPF

572064371 / ANDERSON WAGNER DA CRUZ NASCIMENTO / 609.877.822-15

OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICOS DO CEREST/PA/DVS/SESPA, PARA REALIZAREM "INSPEÇÕES SANITÁRIAS EM SAÚDE DO TRABALHADOR E AÇÕES PREVENTIVAS E EDUCATIVAS SOBRE O TRABALHO INFANTIL", NO MUNICÍPIO DE CAMETÁ/PA.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 3347 de 28 de Junho de 2022**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária e meia VALOR: R\$ 356,07

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

PERÍODO: DE 15/06/2022 A 16/06/2022

MATRÍCULA / NOME / CPF

59595181 / PRISCILA CRISTINA DE SOUSA / 000.988.902-71

OBJETIVO: REALIZAR ENTREGA DE VACINAS CONTRA COVID-19 E TESTES RÁPIDOS DE ANTÍGENOS, NO COMBATE E CONTROLE DA PANDEMIA COVID-19 NO ESTADO DO PARÁ.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 3348 de 28 de Junho de 2022**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 diárias e meia VALOR: R\$ 1.305,59

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: TUCURUÍ

PERÍODO: DE 20/06/2022 A 25/06/2022

MATRÍCULA / NOME / CPF

5929042 / CAMILA CARVALHO DA SILVA / 032.781.712-76

57197857 / MURILO GONÇALVES MACHADO / 729.604.692-91

OBJETIVO: VISITA TÉCNICA PARA VISTORIA FINAL PARA INAUGURAÇÃO DA POLICLÍNICA DE TUCURUÍ.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 3349 de 28 de Junho de 2022**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 diárias VALOR: R\$ 474,76

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: TUCURUÍ

PERÍODO: DE 24/06/2022 A 25/06/2022

MATRÍCULA / NOME / CPF

5956288 / ANDREA POMPEU BARROSO / 796.717.562-04

57206851 / SIMONE TRINDADE DE OLIVEIRA / 763.230.302-25

OBJETIVO: REALIZAR VISITA TÉCNICA PARA INAUGURAÇÃO DA POLICLÍNICA DE TUCURUÍ (COMPLEMENTAÇÃO DE DIÁRIA REFERENTE AO PROCESSO Nº 2022/743601).

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 3350 de 28 de Junho de 2022**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 diárias VALOR: R\$ 474,76

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: TUCURUÍ

PERÍODO: DE 24/06/2022 A 25/06/2022

MATRÍCULA / NOME / CPF

1036350-SIAPE / ANTONIO CIRILO DA SILVA / 045.977.022-53

OBJETIVO: CONDUZIR AS SERVIDORAS PARA INAUGURAÇÃO DA POLICLÍNICA DE TUCURUÍ (COMPLEMENTAÇÃO DE DIÁRIA REFERENTE AO PROCESSO Nº 2022/743601).

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 3351 de 28 de Junho de 2022**

NÚMERO DE DIÁRIAS: meia diária VALOR: R\$ 118,69

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ALTAMIRA

PERÍODO: DE 21/06/2022 A 21/06/2022

MATRÍCULA / NOME / CPF

59253604 / WALBERT JEMISON POMPEU DA LUZ / 017.383.692-50

OBJETIVO: PARTICIPAÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO DAS VACINAS E TESTES COVID NO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA, EM VIAGEM PELO GRAESP.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 3352 de 28 de Junho de 2022**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 diárias e meia VALOR: R\$ 1.305,59

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: TUCURUÍ

PERÍODO: DE 20/06/2022 A 25/06/2022

MATRÍCULA / NOME / CPF

572064941 / GIVANILDO BORGES DE OLIVEIRA / 624.631.952-15

OBJETIVO: CONDUZIR EM VEÍCULO OFICIAL, OS SERVIDORES (A) MURILO GONÇALVES MACHADO E CAMILA CARVALHO DA SILVA PARA VISTORIA FINAL PARA INAUGURAÇÃO DA POLICLÍNICA DE TUCURUÍ.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 3353 de 28 de Junho de 2022**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SALINOPOLIS

PERÍODO: DE 07/07/2022 A 11/07/2022

MATRÍCULA / NOME / CPF

5956897 / BARBARA RODRIGUES GADELHA / 014.417.552-50

5949378 / DIEGO LEITE CUTRIM / 829.771.942-15

57201728 / ELIANE FARIAS DE MIRANDA / 431.105.252-91

69568161 / JULIANA OLIVEIRA DA SILVA / 019.796.102-90

OBJETIVO: IMPLEMENTAR A POLÍTICA ESTADUAL DE PROMOÇÃO À SAÚDE E DEFESA DA VIDA, NA VIGILÂNCIA E MONITORAMENTO DE ACIDENTES DE TRÂNSITO. EM PARCERIA COM O DETRAN-PA PARA ALERTA DOS PERIGOS DE IMPRUDÊNCIAS E NEGLIGÊNCIAS COMETIDAS QUE PODEM TRAZER A VIDA DE TODOS.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 3354 de 28 de Junho de 2022**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SALINOPOLIS

PERÍODO: DE 07/07/2022 A 11/07/2022

MATRÍCULA / NOME / CPF

272051051 / RUBENS DA SILVA SANTOS / 354.382.402-30

OBJETIVO: CONDUZIR A EQUIPE QUE IRÁ IMPLEMENTAR A POLÍTICA ESTADUAL DE PROMOÇÃO À SAÚDE E DEFESA DA VIDA, NA VIGILÂNCIA E MONITORAMENTO DE ACIDENTES DE TRÂNSITO. EM PARCERIA COM O DETRAN-PA PARA ALERTA DOS PERIGOS DE IMPRUDÊNCIAS E NEGLIGÊNCIAS COMETIDAS QUE PODEM TRAZER A VIDA DE TODOS.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 3355 de 28 de Junho de 2022**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 diárias e meia VALOR: R\$ 593,45

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: PARAGOMINAS

PERÍODO: DE 23/06/2022 A 25/06/2022

MATRÍCULA / NOME / CPF

/ LUÍS CARLOS MAGNO FERREIRA / 087.718.392-91

OBJETIVO: PARTICIPAR DA 13ª CONFERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 3356 de 28 de Junho de 2022**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 diárias e meia VALOR: R\$ 593,45

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: PARAGOMINAS

PERÍODO: DE 23/06/2022 A 25/06/2022

MATRÍCULA / NOME / CPF

102090-1 / OSMAR FERREIRA NEVES / 223.980.582-04

OBJETIVO: CONDUZIR OS CONSELHEIROS MARIA EUNICE CARVALHO DE MORAES, LUIS CARLOS MAGNO FERREIRA E GLAUCENI BARBOSA DE LIMA AO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS, COM O OBJETIVO DE PARTICIPAREM DA 13ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 3357 de 28 de Junho de 2022**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 6 diárias e meia VALOR: R\$ 1.542,97

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, DESTINO: BELÉM

PERÍODO: DE 05/06/2022 A 11/06/2022

MATRÍCULA / NOME / CPF

1104374 / ASSIMA DOS REMÉDIOS / 392.456.912-68

51464535 / JUCIREMA DE SOUZA GOMES / 282.418.512-00

OBJETIVO: PARTICIPAR DA "OFICINA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE E PLANEJAMENTO REGIONAL INTEGRADO" - REGIONALIZAÇÃO DO SUS NO ESTADO.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 3358 de 28 de Junho de 2022**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 diárias e meia VALOR: R\$ 593,45

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SANTARÉM

PERÍODO: DE 29/06/2022 A 01/07/2022

MATRÍCULA / NOME / CPF  
59250501 / GUILHERME NEVES DE MESQUITA / 003.184.482-03  
OBJETIVO: REALIZAR VISITA TÉCNICA NO HOSPITAL REGIONAL DE ITAITUBA NA REGIÃO DO BAIXO AMAZONAS.  
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 3359 de 28 de Junho de 2022**  
NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 diárias e meia VALOR: R\$ 417,63  
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO  
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: STA IZABEL DO PARÁ  
PERÍODO: DE 26/07/2022 A 28/07/2022  
MATRÍCULA / NOME / CPF  
572214091 / CARLA CARVALHO DA SILVA / 733.666.172-68  
59660561 / JOSEPH SIMÕES RIBEIRO / 019.796.582-26  
OBJETIVO: ORIENTAR E SUPERVISIONAR A CRIAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO MUNICIPAL DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DE POPULAÇÕES EXPOSTAS A AGROTÓXICOS-VSPEA E DE BUSCA ATIVA POR NOTIFICAÇÃO DE INTOXICAÇÃO EXÓGENA POR AGROTÓXICO CONFORME CRITÉRIOS DO PNS 2020/2023-MS, NOS MUNICÍPIOS DE VIGIA, SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ E SANTA IZABEL DO PARÁ.  
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 3360 de 28 de Junho de 2022**  
NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 diárias e meia VALOR: R\$ 417,63  
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO  
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: STA IZABEL DO PARÁ  
PERÍODO: DE 26/07/2022 A 28/07/2022  
MATRÍCULA / NOME / CPF  
57231601 / FERNANDO DO NASCIMENTO SARGES / 634.745.812-87  
OBJETIVO: CONDUZIR E ACOMPANHAR OS SERVIDORES QUE IRÃO REALIZAR ORIENTAÇÃO E SUPERVISÃO DAS NOTIFICAÇÕES DE INTOXICAÇÃO EXÓGENA POR AGROTÓXICOS PARA EXECUÇÃO DO PROGRAMA VSPEA, NOS MUNICÍPIOS DE VIGIA, SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ E SANTA IZABEL DO PARÁ.  
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 3361 de 29 de Junho de 2022**  
NÚMERO DE DIÁRIAS: meia diária VALOR: R\$ 83,53  
FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS  
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: STA IZABEL DO PARÁ  
PERÍODO: DE 06/07/2022 A 06/07/2022  
MATRÍCULA / NOME / CPF  
54182362 / CHRISCA FERNANDES DAMOUS / 574.050.002-82  
55208472/1 / DULCE KAREN COSTA DE VASCONCELOS / 024.919.802-90  
OBJETIVO: REALIZAR VISITA TÉCNICA PARA A AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DO SAMU 192 DOS MUNICÍPIOS DE CASTANHAL E SANTA IZABEL.  
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 3363 de 29 de Junho de 2022**  
NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 diárias e meia VALOR: R\$ 593,45  
FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS  
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ABAETETUBA  
PERÍODO: DE 24/06/2022 A 26/06/2022  
MATRÍCULA / NOME / CPF  
57206340 / OLACIR SILVA DE CARVALHO / 666.017.462-15  
OBJETIVO: CONDUZIR A EQUIPE QUE IRÁ PARTICIPAR DA AÇÃO DE SAÚDE ITINERANTE, NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA.  
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 3364 de 29 de Junho de 2022**  
NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 diárias e meia VALOR: R\$ 593,45  
FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS  
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ABAETETUBA  
PERÍODO: DE 24/06/2022 A 26/06/2022  
MATRÍCULA / NOME / CPF  
571909811 / ADRIANO LOBATO FREITAS / 823.183.872-49  
57189255/1 / JOSÉ ELIAS DE ALMEIDA NETO / 062.113.482-15  
54194796 / MARIA REGINA CUNHA DE SOUZA / 352.418.452-91  
54185545-2 / MILENA ELIAS DIAS / 658.944.802-72  
54191802 / NÚBIA CRISTINA PEREIRA DE SOUZA / 681.443.262-53  
OBJETIVO: PARTICIPAR DA AÇÃO DE SAÚDE ITINERANTE, NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA.  
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 3365 de 29 de Junho de 2022**  
NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21  
FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS  
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ALENQUER  
PERÍODO: DE 11/07/2022 A 15/07/2022  
MATRÍCULA / NOME / CPF  
5957579 / CYRIS DE NAZARE PEREIRA / 668.658.752-49  
OBJETIVO: IMPLEMENTAR E ENTREGAR MATERIAIS DO PROJETO TELEMEDICINA NO MUNICÍPIO DE ALENQUER.  
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 3366 de 29 de Junho de 2022**  
NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 meias diárias VALOR: R\$ 250,58  
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO  
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CASTANHAL  
PERÍODO: DE 13/07/2022 A 15/07/2022  
MATRÍCULA / NOME / CPF  
571907271 / ALINE DE PAULA CARNEIRO DA SILVA / 667.888.542-20

OBJETIVO: REALIZAR SUPERVISÃO DAS ATIVIDADES DE CONTROLE DAS ARBOVIROSES E DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA NO MUNICÍPIO DE CASTANHAL, DO 3º CRS.  
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 3367 de 29 de Junho de 2022**  
NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 meias diárias VALOR: R\$ 250,58  
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO  
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CASTANHAL  
PERÍODO: DE 13/07/2022 A 15/07/2022  
MATRÍCULA / NOME / CPF  
3157210-1 / ANA CARMEN ATAIDE SIQUEIRA / 188.233.942-87  
OBJETIVO: REALIZAR SUPERVISÕES NAS ÁREAS DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICAS E DE CAMPO NO MUNICÍPIO DE CASTANHAL, DE JURISDIÇÃO DO 3º CRS.  
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 3368 de 29 de Junho de 2022**  
NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 meias diárias VALOR: R\$ 250,58  
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO  
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CASTANHAL  
PERÍODO: DE 13/07/2022 A 15/07/2022  
MATRÍCULA / NOME / CPF  
5161371-1 / JOSE NILO CABRAL MAIA / 223.997.202-53  
OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICO E SUPERVISOR PARA REALIZAREM SUPERVISÕES NAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E DE CAMPO, NO PROGRAMA DE CONTROLE DAS ARBOVIROSES NO MUNICÍPIO DE CASTANHAL-3º CRS, NO PERÍODO DE 13/07 A 15/07/2022.  
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 3369 de 29 de Junho de 2022**  
NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21  
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO  
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ABAETETUBA  
PERÍODO: DE 21/07/2022 A 25/07/2022  
MATRÍCULA / NOME / CPF  
0722243-1 / ROSILENE CARVALHO CARNAVAL / 133.648.472-15  
OBJETIVO: REALIZAR APOIO ADMINISTRATIVO NO MONITORAMENTO E VACINAÇÃO CONTRA COVID 19 (ATUALIZAÇÃO DE ESQUEMA VACINAL), SARAMPO (INTENSIFICAÇÃO PARA O ALCANCE DE COBERTURA DE 95 E +), INFLUENZA EM TODAS AS FAIXAS ETÁRIAS DOS USUÁRIOS QUE SE DESLOCAREM PARA ESSA ÁREA.  
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 3370 de 29 de Junho de 2022**  
NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21  
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO  
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ABAETETUBA  
PERÍODO: DE 21/07/2022 A 25/07/2022  
MATRÍCULA / NOME / CPF  
572076911 / JOCINALDO PEREIRA DA CRUZ / 427.707.342-53  
OBJETIVO: CONDUZIR EQUIPE PARA REALIZAR MONITORAMENTO E VACINAÇÃO CONTRA COVID 19(ATUALIZAÇÃO DE ESQUEMA VACINAL), SARAMPO (INTENSIFICAÇÃO PARA O ALCANCE DE COBERTURA DE 95 E +), INFLUENZA EM TODAS AS FAIXAS ETÁRIAS DOS USUÁRIOS QUE SE DESLOCAREM PARA ESSA ÁREA.  
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 3371 de 29 de Junho de 2022**  
NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21  
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO  
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ABAETETUBA  
PERÍODO: DE 21/07/2022 A 25/07/2022  
MATRÍCULA / NOME / CPF  
57192168 / MANOELA MELO SILVA / 695.430.972-91  
OBJETIVO: REALIZAR MONITORAMENTO E VACINAÇÃO CONTRA COVID 19(ATUALIZAÇÃO DE ESQUEMA VACINAL), SARAMPO (INTENSIFICAÇÃO PARA O ALCANCE DE COBERTURA DE 95 E +), INFLUENZA EM TODAS AS FAIXAS ETÁRIAS DOS USUÁRIOS QUE SE DESLOCAREM PARA ESSA ÁREA.  
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 3372 de 29 de Junho de 2022**  
NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21  
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO  
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BRAGANCA  
PERÍODO: DE 21/07/2022 A 25/07/2022  
MATRÍCULA / NOME / CPF  
54190537/1 / MAURÍCIO DE JESUS BENTES NASCIMENTO / 410.454.592-91  
OBJETIVO: CONDUZIR EQUIPE QUE IRA REALIZA MONITORAMENTO E VACINAÇÃO CONTRA COVID 19(ATUALIZAÇÃO DE ESQUEMA VACINAL), SARAMPO (INTENSIFICAÇÃO PARA O ALCANCE DE COBERTURA DE 95 E +), INFLUENZA EM TODAS AS FAIXAS ETÁRIAS DOS USUÁRIOS QUE SE DESLOCAREM PARA ESSA ÁREA.  
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 3373 de 29 de Junho de 2022**  
NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21  
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO  
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BRAGANCA  
PERÍODO: DE 21/07/2022 A 25/07/2022

MATRÍCULA / NOME / CPF

109096 / REGINA CELIA BARROSO SALDANHA / 061.715.752-91

OBJETIVO: REALIZAR MONITORAMENTO E VACINAÇÃO CONTRA COVID 19(ATUALIZAÇÃO DE ESQUEMA VACINAL), SARAMPO (INTENSIFICAÇÃO PARA O ALCANCE DE COBERTURA DE 95 E +), INFLUENZA EM TODAS AS FAIXAS ETÁRIAS DOS USUÁRIOS QUE SE DESLOCAREM PARA ESSA ÁREA. SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 3374 de 29 de Junho de 2022**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BRAGANCA

PERÍODO: DE 21/07/2022 A 25/07/2022

MATRÍCULA / NOME / CPF

720089-1 / CARMEN SILVIA GOMES CARNEIRO / 263.347.552-34

OBJETIVO: REALIZAR APOIO NO MONITORAMENTO E VACINAÇÃO CONTRA COVID 19(ATUALIZAÇÃO DE ESQUEMA VACINAL), SARAMPO (INTENSIFICAÇÃO PARA O ALCANCE DE COBERTURA DE 95 E +), INFLUENZA EM TODAS AS FAIXAS ETÁRIAS DOS USUÁRIOS QUE SE DESLOCAREM PARA ESSA ÁREA.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 3375 de 29 de Junho de 2022**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SALINOPOLIS

PERÍODO: DE 21/07/2022 A 25/07/2022

MATRÍCULA / NOME / CPF

5959040 / POLIANE AMARAL DA COSTA / 012.090.872-78

OBJETIVO: REALIZAR APOIO ADMINISTRATIVO NO MONITORAMENTO E VACINAÇÃO CONTRA COVID 19(ATUALIZAÇÃO DE ESQUEMA VACINAL), SARAMPO (INTENSIFICAÇÃO PARA O ALCANCE DE COBERTURA DE 95 E +), INFLUENZA EM TODAS AS FAIXAS ETÁRIAS DOS USUÁRIOS QUE SE DESLOCAREM PARA ESSA ÁREA.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 3377 de 29 de Junho de 2022**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SALINOPOLIS

PERÍODO: DE 21/07/2022 A 25/07/2022

MATRÍCULA / NOME / CPF

57231601 / FERNANDO DO NASCIMENTO SARGES / 634.745.812-87

OBJETIVO: CONDUZIR EQUIPE REALIZAR MONITORAMENTO E VACINAÇÃO CONTRA COVID 19(ATUALIZAÇÃO DE ESQUEMA VACINAL), SARAMPO (INTENSIFICAÇÃO PARA O ALCANCE DE COBERTURA DE 95 E +), INFLUENZA EM TODAS AS FAIXAS ETÁRIAS DOS USUÁRIOS QUE SE DESLOCAREM PARA ESSA ÁREA.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 3378 de 29 de Junho de 2022**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 830,83

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ITUPIRANGA

PERÍODO: DE 19/07/2022 A 22/07/2022

MATRÍCULA / NOME / CPF

5949378 / DIEGO LEITE CUTRIM / 829.771.942-15

59557581 / PAULO SÉRGIO RABELO COSTA JÚNIOR / 019.777.342-78

OBJETIVO: REALIZAR MONITORAMENTO DA POLÍTICA DE SAÚDE DO HOMEM, MONITORAMENTO DO PROJETO DE PREVENÇÃO AO CÂNCER DE PÊNIS AS REFERÊNCIAS TÉCNICAS DAS POLÍTICAS DE SAÚDE DO HOMEM, TENDO COMO OBJETIVO A QUALIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO ADEQUADO AOS USUÁRIOS MASCULINOS NA APS.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 3379 de 29 de Junho de 2022**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 830,83

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ITUPIRANGA

PERÍODO: DE 19/07/2022 A 22/07/2022

MATRÍCULA / NOME / CPF

272051051 / RUBENS DA SILVA SANTOS / 354.382.402-30

OBJETIVO: CONDUZIR OS SERVIDORES DIEGO LEITE CUTRIM E PAULO SÉRGIO RABELO COSTA JÚNIOR AO MUNICÍPIO DE ELDOorado DOS CARAJÁS E ITUPIRANGA, OS QUAIS IRÃO REALIZAR MONITORAMENTO DA POLÍTICA DE SAÚDE DO HOMEM, MONITORAMENTO DO PROJETO DE PREVENÇÃO AO CÂNCER DE PÊNIS AS REFERÊNCIAS TÉCNICAS DAS POLÍTICAS DE SAÚDE DO HOMEM, TENDO COMO OBJETIVO A QUALIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO ADEQUADO AOS USUÁRIOS MASCULINOS NA APS.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 3380 de 29 de Junho de 2022**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SALINOPOLIS

PERÍODO: DE 28/07/2022 A 01/08/2022

MATRÍCULA / NOME / CPF

5920924 / ANDRE LUIZ PORTELA SILVA / 607.680.882-91

54190762/1 / CAROLINA REBECA DA COSTA E SILVA CREAÇÃO / 710.267.032-04

5949378 / DIEGO LEITE CUTRIM / 829.771.942-15

571955711 / ELTON CARLOS RODRIGUES LOUREIRO / 637.284.192-49

OBJETIVO: IMPLEMENTAR A POLÍTICA ESTADUAL DE PROMOÇÃO À SAÚDE E DEFESA DA VIDA, NA VIGILÂNCIA E MONITORAMENTO DE ACIDENTES DE TRÂNSITO. EM PARCERIA COM O DETRAN-PA PARA ALERTA DOS PERIGOS DE IMPRUDÊNCIAS E NEGLIGÊNCIAS COMETIDAS QUE PODEM TRAZER A VIDA DE TODOS, NO PERÍODO DE 28/07/2022 À 01/08/2022, NO MUNICÍPIO DE SALINOPOLIS.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 3381 de 29 de Junho de 2022**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SALINOPOLIS

PERÍODO: DE 28/07/2022 A 01/08/2022

MATRÍCULA / NOME / CPF

57206340 / OLACIR SILVA DE CARVALHO / 666.017.462-15

OBJETIVO: CONDUZIR EQUIPE QUE IRÁ IMPLEMENTAR A POLÍTICA ESTADUAL DE PROMOÇÃO À SAÚDE E DEFESA DA VIDA, NA VIGILÂNCIA E MONITORAMENTO DE ACIDENTES DE TRÂNSITO. EM PARCERIA COM O DETRAN-PA PARA ALERTA DOS PERIGOS DE IMPRUDÊNCIAS E NEGLIGÊNCIAS COMETIDAS QUE PODEM TRAZER A VIDA DE TODOS, NO PERÍODO DE 28/07/2022 À 01/08/2022, NO MUNICÍPIO DE SALINOPOLIS.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 3382 de 29 de Junho de 2022**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 19 diárias e meia VALOR: R\$ 4.628,91

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SANTARÉM

PERÍODO: DE 23/07/2022 A 11/08/2022

MATRÍCULA / NOME / CPF

5745357 / JOSE MANOEL DE SOUZA MARQUES / 497.492.857-00

OBJETIVO: REALIZAR CAPACITAÇÃO PARA MÉDICOS E ENFERMEIROS EM MANEJO CLÍNICO DE PACIENTES DE MALÁRIA E DOENÇA DE CHAGAS, NOS MUNICÍPIOS DE JACAREACANGA, ITAITUBA, TRAIRÃO NOVO PROGRESSO, RURÓPOLIS, SANTARÉM, ALENQUER, MONTE ALEGRE E PRAINHA, PERTENCENTES AO 9º CRS.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 3383 de 29 de Junho de 2022**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ABAETETUBA

PERÍODO: DE 21/07/2022 A 25/07/2022

MATRÍCULA / NOME / CPF

5945884 / DEBORAH NOBRE CALANDRINI OLIVEIRA / 008.318.042-70

5966048 / MANUELLA ALMEIDA RAIOL DA SILVA / 015.420.372-63

59348702 / NATHÁLIA THAYS DA SILVA PORTUGAL / 831.598.192-72

541928281 / ROBERTA DA SILVA SOUZA / 734.050.512-15

OBJETIVO: REALIZAR "FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO EM ESTABELECIMENTOS SUJEITOS A VISA E O CUMPRIMENTO DO DECRETO Nº 2.044 DE 03 DE SETEMBRO DE 2021, ART. 3º, §2º, REFERENTE À COMPROVAÇÃO DE VACINAÇÃO PARA FINS DE CIRCULAÇÃO NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA". SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 3384 de 29 de Junho de 2022**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ABAETETUBA

PERÍODO: DE 21/07/2022 A 25/07/2022

MATRÍCULA / NOME / CPF

5831490 / FROYLAN DA SILVA FARO FILHO / 248.263.242-00

OBJETIVO: CONDUZIR OS TÉCNICOS PARA REALIZAR AÇÕES DE "FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO EM ESTABELECIMENTOS SUJEITOS A VISA E O CUMPRIMENTO DO DECRETO Nº 2.044 DE 03 DE SETEMBRO DE 2021, ART. 3º, §2º, REFERENTE À COMPROVAÇÃO DE VACINAÇÃO PARA FINS DE CIRCULAÇÃO NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA".

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 3385 de 29 de Junho de 2022**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 6 diárias e meia VALOR: R\$ 1.542,97

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: PARAGOMINAS

PERÍODO: DE 24/07/2022 A 30/07/2022

MATRÍCULA / NOME / CPF

32135365 / JOSETTI MARIA RODRIGUES LOPES / 116.009.692-91

OBJETIVO: IRÁ NO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS/5º CRS REALIZAR MONITORAMENTO E APOIO TÉCNICO PARA EXECUÇÃO DO PROJETO RETOMADA DAS AÇÕES DE BUSCA ATIVA DE CASOS E CAPACITAÇÃO EM HANSENÍASE.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 3386 de 29 de Junho de 2022**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 6 diárias e meia VALOR: R\$ 1.542,97

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: PARAGOMINAS

PERÍODO: DE 24/07/2022 A 30/07/2022

MATRÍCULA / NOME / CPF

5957988 / SARAH TOSTA SANABRIA / 031.565.992-04

OBJETIVO: IRÁ ACOMPANHAR E PARTICIPAR COM A EQUIPE DO MS DA EXECUÇÃO DO PROJETO DE RETOMADA DAS AÇÕES DE BUSCA ATIVA E CAPACITAÇÃO EM HANSENÍASE EM PERÍODO DA PANDEMIA COVID-19, NO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS/5º CRS.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 3387 de 29 de Junho de 2022**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 6 diárias e meia VALOR: R\$ 1.542,97

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: PARAGOMINAS

PERÍODO: DE 24/07/2022 A 30/07/2022

MATRÍCULA / NOME / CPF

572320841 / LUIZ FERNANDO ARAUJO E SOUZA / 086.417.572-87

OBJETIVO: TRANSPORTAR A TÉCNICA QUE IRÁ REALIZAR MONITORAMENTO E APOIO TÉCNICO PARA EXECUÇÃO DO PROJETO RETOMADA DAS AÇÕES DE BUSCA ATIVA DE CASOS E CAPACITAÇÃO EM HANSENÍASE NO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 3388 de 29 de Junho de 2022**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ULIANOPOLIS

PERÍODO: DE 04/07/2022 A 08/07/2022

MATRÍCULA / NOME / CPF

59582051 / ALFREDO RAIMUNDO CORREA COIMBRA JUNIOR / 722.738.952-91

555887752 / MANOEL DA COSTA AZEVEDO JUNIOR / 458.684.762-04

OBJETIVO: MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO DO HOSPITAL SÃO FRANCISCO.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 3389 de 29 de Junho de 2022**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ULIANOPOLIS

PERÍODO: DE 04/07/2022 A 08/07/2022

MATRÍCULA / NOME / CPF

5959643 / BRUNA LOLA DA SILVA / 980.906.582-53

5956202 / FELIPE HENRIQUE PEREIRA TAVARES / 032.083.792-00

OBJETIVO: REALIZAR VISITAS TÉCNICAS PARA A AVALIAÇÃO, MONITORAMENTO E QUALIFICAÇÃO DOS COMPONENTES HOSPITALARES DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (UNIDADES: INSTITUTO SÃO FRANCISCO; HOSPITAL E MATERNIDADE DE CAPITÃO POÇO; ASSOCIAÇÃO GUIOMAR JESUS; HOSPITAL GERAL DE BRAGANÇA E HOSPITAL SANTO ANTÔNIO MARIA ZACCARIA) E CAPACITAÇÃO AOS CENTROS REGIONAIS DE SAÚDE NOS QUAIS ESTÃO INSERIDOS OS COMPONENTES HOSPITALARES DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PARA O APOIO NOS MONITORAMENTOS MENSIS, CONFORME PREVÊ A NOTA TÉCNICA DO COMPONENTE HOSPITALAR RUE.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 3390 de 29 de Junho de 2022**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, DESTINO: ULIANOPOLIS

PERÍODO: DE 04/07/2022 A 08/07/2022

MATRÍCULA / NOME / CPF

1122321 / RONALDO DA SILVA SANTOS / 081.469.852-20

572061311 / SALOMAO LIRA DA SILVA / 641.775.562-20

OBJETIVO: REALIZAR ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO DE CONVÊNIO JUNTO AO HOSPITAL SÃO FRANCISCO EM ULIANÓPOLIS NO PERÍODO 04 A 08/07/2022.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 3391 de 30 de Junho de 2022**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ABAETETUBA

PERÍODO: DE 14/07/2022 A 18/07/2022

MATRÍCULA / NOME / CPF

541951291 / MURILO ANTONIO PINHEIRO MARQUES / 448.594.812-91

5446791 / RUY ANTONIO MACEDO NERI / 121.892.192-72

OBJETIVO: REALIZAR FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO EM ESTABELECIMENTOS SUJEITOS A VISA E O CUMPRIMENTO DO DECRETO Nº 2.044 DE 03 DE SETEMBRO DE 2021, ART. 3º, §2º, REFERENTE À COMPROVAÇÃO DE VACINAÇÃO PARA FINS DE CIRCULAÇÃO NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 3392 de 30 de Junho de 2022**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ABAETETUBA

PERÍODO: DE 14/07/2022 A 18/07/2022

MATRÍCULA / NOME / CPF

5998851 / DAVI VILAR DE SOUSA / 031.557.982-03

OBJETIVO: DAR APOIO ADMINISTRATIVO AOS SERVIDORES QUE IRÃO REALIZAR FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO EM ESTABELECIMENTOS SUJEITOS A VISA E O CUMPRIMENTO DO DECRETO Nº 2.044 DE 03 DE SETEMBRO DE 2021, ART. 3º, §2º, REFERENTE À COMPROVAÇÃO DE VACINAÇÃO PARA FINS DE CIRCULAÇÃO NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 3393 de 30 de Junho de 2022**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ABAETETUBA

PERÍODO: DE 14/07/2022 A 18/07/2022

MATRÍCULA / NOME / CPF

55590265-1 / SÉRGIO JUVENCIO MARRUAZ LEITE / 097.055.112-68

OBJETIVO: CONDUZIR OS SERVIDORES QUE IRÃO REALIZAR FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO EM ESTABELECIMENTOS SUJEITOS A VISA E O CUMPRIMENTO DO DECRETO Nº 2.044 DE 03 DE SETEMBRO DE 2021, ART. 3º, §2º, REFERENTE À COMPROVAÇÃO DE VACINAÇÃO PARA FINS DE CIRCULAÇÃO NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 3394 de 30 de Junho de 2022**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 diárias e meia VALOR: R\$ 593,45

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CAMETÁ

PERÍODO: DE 28/06/2022 A 30/06/2022

MATRÍCULA / NOME / CPF

5327105 / LUIZ CARLOS PEREIRA DOS SANTOS / 166.635.862-20

OBJETIVO: CONDUZIR OS SERVIDORES QUE IRÃO REALIZAR ÀS ENTREGAS DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS E CENTRAIS DE AR NO HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ E NA 13ºCRS-REGIONAL CAMETÁ.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 3395 de 30 de Junho de 2022**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 diárias e meia VALOR: R\$ 593,45

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CAMETÁ

PERÍODO: DE 28/06/2022 A 30/06/2022

MATRÍCULA / NOME / CPF

57193991 / MARCIO JOSE VANZILER BAHIA / 658.093.942-72

571975631 / OSMARINO VIEIRA DA COSTA JÚNIOR / 457.879.802-04

OBJETIVO: PARTICIPAR DAS ENTREGAS DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS E POSTERIORMENTE REALIZAR OS TOMBAMENTO DOS BENS NO HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ, REALIZAR AS ENTREGAS DE CENTRAIS DE AR PARA ATENDER AS 13ºCRS - REGIONAL CAMETÁ/PA.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 3396 de 30 de Junho de 2022**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ABAETETUBA

PERÍODO: DE 07/07/2022 A 11/07/2022

MATRÍCULA / NOME / CPF

571732681 / ANDERSON MATOS SIQUEIRA / 683.281.092-04

57193892 / LAILSON FLÁVIO DE ASSIS RODRIGUES / 843.775.852-15

54194494 / ROSICLEIA DO SOCORRO NOGUEIRA DE JESUS / 298.379.282-04

58077212 / SHEYLA CRISTINA FERREIRA DE MAGALHÃES / 590.542.712-72

5942423/2 / WAGNER LOPES DE ABREU / 449.530.622-72

OBJETIVO: DAR APOIO ADMINISTRATIVO AOS SERVIDORES QUE IRÃO REALIZAR FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO EM ESTABELECIMENTOS SUJEITOS A VISA E O CUMPRIMENTO DO DECRETO Nº 2.044 DE 03 DE SETEMBRO DE 2021, ART. 3º, §2º, REFERENTE À COMPROVAÇÃO DE VACINAÇÃO PARA FINS DE CIRCULAÇÃO NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 3397 de 30 de Junho de 2022**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ABAETETUBA

PERÍODO: DE 07/07/2022 A 11/07/2022

MATRÍCULA / NOME / CPF

2299753 / MARIO CESAR DA SILVA FERREIRA / 462.012.032-49

OBJETIVO: CONDUZIR OS SERVIDORES QUE IRÃO REALIZAR FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO EM ESTABELECIMENTOS SUJEITOS A VISA E O CUMPRIMENTO DO DECRETO Nº 2.044 DE 03 DE SETEMBRO DE 2021, ART. 3º, §2º, REFERENTE À COMPROVAÇÃO DE VACINAÇÃO PARA FINS DE CIRCULAÇÃO NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 3398 de 30 de Junho de 2022**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ABAETETUBA

PERÍODO: DE 07/07/2022 A 11/07/2022

MATRÍCULA / NOME / CPF

541907551 / AMILCAR ALFREDO CORTES BRIZUELA / 184.419.122-20

571965312 / JARDES CORREA COSTA / 295.123.952-15

91141-1 / JOAO PAULO GUIMARAES MARTINS / 081.344.132-34

OBJETIVO: REALIZAR FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO EM ESTABELECIMENTOS SUJEITOS A VISA E O CUMPRIMENTO DO DECRETO Nº 2.044 DE 03 DE SETEMBRO DE 2021, ART. 3º, §2º, REFERENTE À COMPROVAÇÃO DE VACINAÇÃO PARA FINS DE CIRCULAÇÃO NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**FÉRIAS**

**PORTARIA N.º 1.037 DE 29 DE AGOSTO DE 2022/DGTES/SESPA.**  
A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº. 039/03.04. 96, CONSIDERANDO o processo 2022/1041362; R E S O L V E:

CONCEDER 30(trinta) dias de férias regulamentares ao servidor AFONSO NAZARENO ARAÚJO DA CRUZ, Identidade Funcional nº 5596823/1, cargo de MOTORISTA, lotado na Seção de Transportes, no período de 01 de setembro de 2022 a 30 de setembro de 2022, referente ao período aquisitivo de 16 de outubro de 2020 a 15 de outubro de 2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 29.08.2022.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira  
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**Protocolo: 845861**

**PORTARIA N.º 1.038 DE 29 DE AGOSTO DE 2022/DGTES/SESPA**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 74 a 76, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o processo nº 2022/951151; RESOLVE:

INTERROMPER, por necessidade de serviço a contar de 01.08.2022, o período de gozo das férias do servidor CARLOS AUGUSTO CAMPOS FERREIRA, Identidade Funcional nº 5160863/1, ocupante do cargo de DATILOGRAFO, lotado no Gabinete do Secretário, concedidas através da Portaria Coletiva nº 647/15.06.2022, publicada no DOE nº 35.018/23.06.2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em. 29.08.2022.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira  
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**Protocolo: 845907**

**PORTARIA N.º 1.035 DE 29 DE AGOSTO DE 2022/DGTES/SESPA.**

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº. 039/03.04. 96, CONSIDERANDO o processo 2022/1095610; R E S O L V E:

CONCEDER 30(trinta) dias de férias regulamentares a servidora MIKELY TAIS CORREIA CORREIA, Identidade Funcional nº 57194781/1, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada no Laboratório Central, no período de 30 de setembro de 2022 a 29 de outubro de 2022, referente ao período aquisitivo de 07 de junho de 2021 a 06 de junho de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 29.08.2022.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira  
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**Protocolo: 845676**

**TORNAR SEM EFEITO****TORNAR SEM EFEITO**

**A PUBLICAÇÃO NO DOE Nº 34.990 DE 01/06/2022**, REFERENTE A ADMISSÃO DA SERVIDORA MARYANE DE LIMA BRITO, CARGO AGENTE ADMINISTRATIVO.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,  
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 29.08.2022.  
RÔMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

**Protocolo: 845674**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**PORTARIA Nº 1036 DE 29 DE AGOSTO DE 2022 - DGTES/SESPA**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO o casamento da servidora AMANDA FARIAS DA LUZ, que se deu na data de 10 de julho de 2022 e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

I - Autorizar o afastamento por motivo de casamento, da servidora AMANDA FARIAS DA LUZ, Id. Funcional nº 5959046/1, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada na Diretoria Desenvolvimento e Auditoria dos Serviços de Saúde, no período de 10 de julho de 2022 a 17 de julho de 2022, conforme certidão de casamento Matrícula nº 068536 01 55 2022 3 00069 175 0026825 18.

II - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 10 de julho de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE  
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 29/08/2022.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira  
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**Protocolo: 845715**

**ESCOLA TÉCNICA DO SUS****CONTRATO**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**Secretaria de Estado de Saúde Pública**

**Escola Técnica do SUS do Pará – “Dr. Manuel Ayres”**

Contrato nº: 068/2022

Exercício: 2022

Objetivo: Prestação de serviços docentes no Curso Técnico de Saúde Bucal, Módulo III – Recursos Humanos em Odontologia e suas Habilidades, Município de Belém, Turma I, período de 22 a 26/08/2022, totalizando 40 horas-aula. Valor Total: R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais).

Data da Assinatura: 19/08/2022

Vigência: 19/08 a 17/09/2022

Orçamento: NE nº 00241

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso  
10128150789240000 - 33903600 - 0349002772 - Federal

Contratado: Camila de Araújo Moreira – CPF: Nº 844.070.932-34

Endereço: Av. Fernando Guilhon nº 1703 apt 1202 – Bairro: Jurunas – Belém/PA  
CEP: 66030-250.

Ordenador: ELIZETH DO SOCORRO DA SILVA BRAGA

Diretora da Escola Técnica do SUS – ETSUS/PA

**Protocolo: 846063**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
PÚBLICA - 1ª REGIONAL****PORTARIA****NOMEAÇÃO DE PREGOEIRO**

**PORTARIA Nº 818 DE 29 DE AGOSTO DE 2022.**

DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 076 de 09.01.2019, publicada no Diário Oficial de Estado nº 33.777 de 10 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO as exigências da Lei nº 10.520, de 17.07.2002, Decreto nº 3.555, de 08.08.2000, alterado pelo Decreto nº 3.693, de 20.12.2000 e Decreto nº 3.784 de 10.04.2002 e Lei Estadual nº 6.474 de 06.08.2002, Decreto nº 534 de 04.02.2020, Lei Federal nº 8.666 de 21.06.1993, Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

RESOLVE:

1-NOMEAR como PREGOEIRO o servidor DUCIVAL DA SILVA BRITO, Matrícula nº 5891407/1, conforme legislação em vigor, para realizar o procedimento de licitação na modalidade Pregão.

Com efeitos a partir desta publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE,

Em: 29/08/2022

**Protocolo: 845619**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
PÚBLICA - 4ª REGIONAL****DIÁRIA****DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 399, 27 JULHO DE 2022.**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: de finalidade de realizarem monitoramento nas ações de combate ao Aedes Aegypti com as equipes municipais.

Origem: Capanema/PA – Destino: SALINÓPOLIS, SÃO JOÃO DE PIRABAS E QUATIPURU / PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Antônio Ismael Barros do Carmo	57206704-1	Ag. De controle de Endemias
Carlos Alberto Rodrigues	6502148	Microscopista

No período de 08 a 12/08/2022. Quantidade: 2,5 (duas e meia) diárias.  
Ordenador: Eliane Pinheiro Casseb, Diretora do 4ºCRS/SESPA, em exercício portaria 0499/2022 4ºCRS.

**Protocolo: 845565**

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 400, 27 JULHO DE 2022.**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Conduzir veículo oficial com servidora do 4º CRS/SESPA, que irão de finalidade de realizarem monitoramento nas ações de combate ao Aedes Aegypti com as equipes municipais.

Origem: Capanema/PA – Destino: SALINÓPOLIS, SÃO JOÃO DE PIRABAS E QUATIPURU / PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Vanderlé Sales de Lima	57206796-1	Motorista

No período de 08 a 12/08/2022. Quantidade: 2,5 (duas e meia) diárias.  
Ordenador: Eliane Pinheiro Casseb, Diretora do 4ºCRS/SESPA, em exercício portaria 0499/2022 4ºCRS.

**Protocolo: 845566****DIÁRIA****PORTARIA Nº 390, 26 DE JULHO DE 2022.**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: de realizar Capacitação de equipes da atenção Primária em Saúde nos seguintes programas: Saúde Sexual e Reprodutiva, Programa Hipertensão/ Reorganização da Atenção à Hipertensão Arterial e Diabetes Mellitus e em Saúde da Pessoa Idosa no período de 08 a 12/08/2022 para equipes que atuam em área urbana e em área rural do município de Viseu/PA.  
Origem: Capanema/PA – Destino: Viseu / PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Márcia Cecília Santana de Jesus	57198097-1	Assistente Social
Nicely Borges Fagundes Colares	5919525-2	Comissionado

No período de 08 a 12/08/2022. Quantidade: 4,5 (quatro e meia) diárias.  
Ordenador: Eliane Pinheiro Casseb, Diretora do 4ºCRS/SESPA, em exercício portaria 0499/2022 4ºCRS.

**Protocolo: 845567****DIÁRIA****PORTARIA Nº 391, 26 DE JULHO DE 2022.**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Conduzir veículo oficial com servidora do 4º CRS/SESPA, que irá realizar Capacitação de equipes da atenção Primária em Saúde nos seguintes programas: Saúde Sexual e Reprodutiva, Programa Hipertensão/ Reorganização da Atenção à Hipertensão Arterial e Diabetes Mellitus e em Saúde da Pessoa Idosa no período de 08 a 12/08/2022 para equipes que atuam em área urbana e em área rural do município de Viseu/PA.  
Origem: Capanema/PA – Destino: Viseu / PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Ávila Junior de Sousa Amaral	57207813/1	Motorista

No período de 08 a 12/08/2022. Quantidade: 4,5 (quatro e meia) diárias.  
Ordenador: Eliane Pinheiro Casseb, Diretora do 4ºCRS/SESPA, em exercício portaria 0499/2022 4ºCRS.

**Protocolo: 845568****DIÁRIA****PORTARIA Nº 345, 06 DE JULHO DE 2022.**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: finalidade de realizar Ação de Prevenção, Testagem para COVID, HIV, SIFILIS e HEPATITES B e C e vacinação.

Origem: Capanema/PA – Destino: BRAGANÇA / PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Isadora Maria Landim Santos	5955662-1	Enfermeira
Antônio Amélio dos Santos Silva	5967387-1	Tec. De Enfermagem
Wercyleide Gomes Ramos	501702	Auxiliar Administrativo
Carlos Mariano Medeiros Monteiro	5291062-1	Ag. De Portaria

No período de 08a 10/07/2022. Quantidade 2,5 (meia) diárias  
Ordenador: Eliane Pinheiro Casseb, Diretora do 4ºCRS/SESPA, em exercício portaria 0499/2022 4ºCRS.

**Protocolo: 845556****DIÁRIA****PORTARIA Nº 346, 06 DE JULHO DE 2022.**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Conduzir veículo oficial com servidora do 4º CRS/SESPA, que irão finalidade de realizar Ação de Prevenção, Testagem para COVID, HIV, SIFILIS e HEPATITES B e C e vacinação.

Origem: Capanema/PA – Destino: BRAGANÇA / PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
José Maria Ferreira Galvão	0504973	Motorista

No período de 08a 10/07/2022. Quantidade 2,5 (meia) diárias  
Ordenador: Eliane Pinheiro Casseb, Diretora do 4ºCRS/SESPA, em exercício portaria 0499/2022 4ºCRS.

**Protocolo: 845557****DIÁRIA****PORTARIA Nº 353, 18 JULHO DE 2022.**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: com o objetivo realizar visita técnica as equipes da macrorregião, para orientações dos procedimentos regulados através do Sistema SER II módulo ambulatorial e municípios de sua abrangência.

Origem: Capanema/PA – Destino: Aurora, Ipixuna, São Miguel do Guamá e Santa Maria do Pará / PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Andressa Nayarrah de Sousa	57193961-1	Ag. Administrativo
Rejane Brandão Pinto	57191120-1	Enfermeira
Maria Lucicleide da Silva Gadelha	57206713-1	Ag. De artes Plásticas

No período de 09 e 12/08/2022. Quantidade: 3,5 (três e meia) diárias.  
Ordenador: Eliane Pinheiro Casseb, Diretora do 4ºCRS/SESPA, em exercício portaria 0499/2022 4ºCRS.

**Protocolo: 845558****DIÁRIA****PORTARIA Nº 354, 18 JULHO DE 2022.**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Conduzir veículo oficial com servidora do 4º CRS/SESPA, que irão realizar visita técnica as equipes da macrorregião, para orientações dos procedimentos regulados através do Sistema SER II módulo ambulatorial e municípios de sua abrangência.

Origem: Capanema/PA – Destino: Aurora, Ipixuna, São Miguel do Guamá e Santa Maria do Pará / PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Luiz Maria Alves Felipe Filho	57206795-1	Motorista

No período de 22 a 24/07/2022. Quantidade: 2,5 (duas e meia) diárias.  
Ordenador: Eliane Pinheiro Casseb, Diretora do 4ºCRS/SESPA, em exercício portaria 0499/2022 4ºCRS.

**Protocolo: 845561****DIÁRIA****PORTARIA Nº 383, 26 DE JULHO DE 2022.**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: de realizar acompanhamento e avaliação dos serviços oferecidos na Rede de Urgência e Emergência no Hospital Geral De Bragança referente ao mês de Julho de 2022.

Origem: Capanema/PA – Destino: BRAGANÇA / PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Redson Rogério Moura Gonçalves	57190600-1	Enfermeiro
Kamila Liliane Nunes Oliveira	57190896/1	Ag. Administrativo

No período de 08 e 09/08/2022. Quantidade: 1,0 (uma) diárias.  
Ordenador: Eliane Pinheiro Casseb, Diretora do 4ºCRS/SESPA, em exercício portaria 0499/2022 4ºCRS.

**Protocolo: 845562****DIÁRIA****PORTARIA Nº 384, 26 DE JULHO DE 2022.**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Conduzir veículo oficial com servidora do 4º CRS/SESPA, que irão realizar acompanhamento e avaliação dos serviços oferecidos na Rede de Urgência e Emergência no Hospital Geral De Bragança referente ao mês de Julho de 2022.

Origem: Capanema/PA – Destino: BRAGANÇA / PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
José Maria Ferreira Galvão	0504973	Motorista

No período de 08 e 09/08/2022. Quantidade: 1,0 (uma) diárias.  
Ordenador: Eliane Pinheiro Casseb, Diretora do 4ºCRS/SESPA, em exercício portaria 0499/2022 4ºCRS.

**Protocolo: 845563**

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
PÚBLICA - 9ª REGIONAL

**PORTARIA****PORTARIA Nº 19 DE 26 DE AGOSTO DE 2022**

A DIRETORA DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que foram conferidas pela PORTARIA Nº 72/2021-CCG de 13/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.459 de 14/ 01/ 2021.

CONSIDERANDO o teor do Processo Nº 2022 / 1042041

## RESOLVE:

EXCLUIR o servidor Eraldo Guilherme Dos Santos Sá; matrícula: 58972711, referente à concessão de Diárias no Período: 12/09/2022 a 16/09/2022 / Nº de Diárias: 4,5 (quatro diárias e meia) para o Município de Itaituba/ PA – Brasil, da Portaria Nº265 de 18 de Agosto de 2022, publicada no Diário Oficial Nº 35.088 de 24 de Agosto de 2022. Protocolo: 843290  
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
ALINE NAIR LIBERAL CUNHA  
Diretora do 9º Centro Regional de Saúde

Protocolo: 845769

## DIÁRIA

## DIÁRIA.

## PORTARIA Nº 277 de 25 de Agosto de 2022

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.  
Objetivo: elaboração dos Planos dos Municípios e para o estabelecimento do pacto de responsabilidade sanitária entre gestores.  
Origem: Santarém/ PA- Brasil  
Destino: Faro / PA – Brasil  
Período: 12/09/2022 à 17/09/2022/ Nº de Diárias: 5 ½ (cinco diárias e meia)  
Servidores:  
Jorge Aluísio Coelho Costa  
CPF: 072.522.342-15.  
Matrícula: 270717/2  
Cargo: Médico Veterinário  
Valmir Costa Sarmento  
CPF: 614.925.902-15.  
Matrícula: 57191990/2.  
Cargo: Técnico Enfermeiro.  
Josie Giceli da Silva Vieira.  
CPF: 687.106.902-04.  
Matrícula: 5897263.  
Cargo: Enfermeiro.  
Ordenador: Aline Nair liberal Cunha

Protocolo: 845594

## TORNAR SEM EFEITO

## PORTARIA Nº 21 DE 26 DE AGOSTO DE 2022

A DIRETORA DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que foram conferidas pela PORTARIA Nº 72/2021-CCG de 13/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.459 de 14/ 01/ 2021 CONSIDERANDO os termos do Processo Nº 2022/1042041  
RESOLVE:  
TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 20 publicada no Diário Oficial Nº 35.094 de 29 de Agosto de 2022. Protocolo: 845281 que torna sem efeito a Portaria Nº265 de 18 de Agosto de 2022, publicada no Diário Oficial Nº 35.088 de 24 de Agosto de 2022. Protocolo: 843290; em nome do servidor Eraldo Guilherme Dos Santos Sá; matrícula: 58972711, referente à concessão de Diárias no Período: 12/09/2022 a 16/09/2022 / Nº de Diárias: 4,5 (quatro diárias e meia)) para o Município de Destino: Itaituba/ PA – Brasil.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
ALINE NAIR CUNHA LIBERAL  
Diretora do 9º CRS/SESPA

Protocolo: 845748

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
PÚBLICA - 10ª REGIONAL

## DIÁRIA

## PORTARIA Nº 374/2022, de 18/08/2022

Portaria Coletiva  
Objetivo: Realizar Supervisão, monitoramento nas ações de endemias e demarcação geográfica na localidade usando GPS  
Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU  
Origem: Altamira  
Destino (s): Anapú (Localidades TVR)  
Servidor: 0504158/ GERALDO EMILIANO DE FARIAS (Agente de Saúde Pública) / 1,5 diária (completa) de 08/09/2022 a 09/09/2022  
Servidor: 0504215 / JOÃO LIMA REIS (Agente de Saúde Pública) / 1,5 diária (completa) de 08/09/2022 a 09/09/2022  
Ordenador de Despesa:  
Waldecir Aranha Maia  
Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 846114

## PORTARIA Nº 375/2022, de 18/08/2022

Portaria Individual  
Objetivo: Conduzir viatura oficial com Diretor e técnico da Div. De Endemias do 10CRS/SESPA  
Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU  
Origem: Altamira  
Destino (s): Anapú (Localidades TVR)  
Servidor: 5143535-1 / PEDRO DA SILVA SANTOS (Motorista) / 1,5 diária (completa) de 08/09/2022 a 09/09/2022  
Ordenador de Despesa:  
Waldecir Aranha Maia  
Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 846116

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
PÚBLICA - 12ª REGIONAL

## PORTARIA Nº 480 de 29 de Agosto de 2022

Nome: Edmar Pereira Silva.  
Cargo: Agente de Saúde Pública.  
Matrícula/Siape: 504043.  
CPF: 066.486.222-53.  
Período: 31.08 a 01.09.2022.  
Nº de Diárias: 1,5 (uma e meia).  
Origem: Conceição do Araguaia.  
Destino: Cumaru do Norte.  
Objetivo: realizar reunião para elaboração do Plano Emergencial para Controle de Malária em parceria com o município e o DSEI Kaiapó.  
Ordenador de Despesa: Jucirema de Souza Gomes.

Protocolo: 846081

## PORTARIA Nº 481 de 29 de Agosto de 2022

Nome: Simone Ribeiro Rocha.  
Cargo: Agente Administrativo.  
Matrícula/Siape: 5897596-1.  
CPF: 673.196.022-53.  
Período: 29 a 31.08.2022.  
Nº de Diárias: 1,5 (uma e meia).  
Origem: Conceição do Araguaia.  
Destino: Redenção.  
Objetivo: auxiliar técnicos que irão orientar equipe municipal de endemias na implantação do projeto de encoleiramento do programa de leishmaniose visceral.  
Ordenador de Despesas: Jucirema de Souza Gomes.

Protocolo: 846083

## PORTARIA Nº 482 de 29 de Agosto de 2022

Nome: Amanda da Silva Sousa.  
Cargo/Função: Agente Administrativo.  
Matrícula/Siape: Colaboradora Eventual.  
CPF: 018.065.812-30.  
Período: 29.08 a 02.09.2022.  
Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).  
Origem: Conceição do Araguaia.  
Destino: Redenção.  
Objetivo: orientar equipe de endemias no projeto de encoleiramento no programa de leishmaniose visceral.  
Ordenador de Despesas: Jucirema de Souza Gomes.

Protocolo: 846085

## PORTARIA Nº 479 de 26 de Agosto de 2022

Nome: Emilio Fernando de Carvalho Moraes Netto.  
Cargo: Agente Administrativo.  
Matrícula/Siape: 5832314-2.  
CPF: 375.464.062-34.  
Período: 29 a 31.08.2022.  
Nº de Diárias: 2,5 (duas e meia).  
Origem: Conceição do Araguaia.  
Destino: Redenção.  
Objetivo: realizar monitoramento e capacitação em RAS para os municípios do 12ºCRS.  
Ordenador de Despesas: Jucirema de Souza Gomes.

Protocolo: 845684

## PORTARIA Nº 477 de 26 de Agosto de 2022

Nome: Patrícia Ciribelli Coelho Américo.  
Cargo: Enfermeira.  
Matrícula/Siape: 5897356-1.  
CPF: 789.808.602-34.  
Período: 01.09.2022.  
Nº de Diárias: 1/2 (meia).  
Origem: Conceição do Araguaia.  
Destino: Redenção.  
Objetivo: participar de reunião com o DSEI-Kaiapó e municípios que possuem população indígena com objetivo de alinhar as ações de vacinação.  
Ordenador de Despesas: Jucirema de Souza Gomes.

Protocolo: 845681

## PORTARIA Nº 478 de 26 de Agosto de 2022

Nome: Divino de Sousa Espindula.  
Cargo: Guarda de Endemias.  
Matrícula/Siape: 504755.  
CPF: 246.720.762-53.

Nome: Jeniel dos Santos Rocha.  
 Cargo: Guarda de Endemias.  
 Matrícula/Siape: 504691.  
 CPF: 234.711.072-15.  
 Nome: Edeuvaldo Ciriano da Silva.  
 Cargo: Guarda de Endemias.  
 Matrícula/Siape: 504714.  
 CPF: 279.619.662-34.  
 Nome: Gilvan Rodrigues Pereira.  
 Cargo: Agente de Saúde Pública.  
 Matrícula/Siape: 0498913.  
 CPF: 185.754.632-68.  
 Período: 29.08 a 02.09.2022.  
 Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).  
 Origem: Conceição do Araguaia.  
 Destino: Redenção.  
 Objetivo: acompanhar e orientar equipe municipal de endemias na implantação do projeto de encoleramento no programa de Leishmaniose Visceral.  
 Ordenador de Despesas: Jucirema de Souza Gomes.

**Protocolo: 845682**

#### OUTRAS MATÉRIAS

##### Resolução CIR Araguaia Nº 009 de 05 de Agosto de 2022.

A coordenadora da Comissão Intergestores Regional da Região de Saúde Araguaia no uso de suas atribuições, e:

- Considerando o Decreto 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8080/1990 e dispõe sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e articulação interfederativa;
- Considerando a Resolução CIT nº 01, de 29/09/2011, que estabelece diretrizes gerais para a instituição de Regiões de Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), nos termos do Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011;
- Considerando a resolução CIB/SUS nº167 de 18 de novembro de 2014, que aprova as alterações do Regimento Interno da CIB/SUS/PA;
- Considerando a resolução CIB/SUS nº090, de 12 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 32422 de 21/06/2013, que repactua o desenho de Regionalização do Estado do Pará;
- Considerando a Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Regional (CIR-Araguaia) do dia 05 de agosto de 2022;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a Expansão da Rede de Atenção Psicossocial da Região de Saúde Araguaia.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Araguaia, 05 de agosto de 2022.

Jucirema de Souza Gomes  
 Diretora em exercício  
 12º CRS/SESPA  
 Presidente da CIR Araguaia

Cleudson Ferreira Chaves  
 Secretário Municipal de Saúde  
 Rep. COSEMS Região Araguaia

##### **Anexo da Resolução CIR Araguaia Nº 012 de 09 de Agosto de 2022** **IMPLANTAÇÃO DOS SERVIÇOS NA REDE DE ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL DA REGIÃO ARAGUAIA APROVADO PELA RESOLUÇÃO CIR ARAGUAIA Nº 009 DE 05 DE AGOSTO DE 2022.**

No município de Água Azul do Norte da Região Araguaia do Macro IV do 12º CRS está sendo implantado 01 EMAESM TIPO I.

No município de Ourilândia do Norte na Região Araguaia do Macro IV do 12º CRS está sendo implantados 10 Leitos em Saúde Mental.

No município de Pau D'Arco na Região Araguaia do Macro IV do 12º CRS está sendo implantado EMAESM TIPO I

No município de Redenção na Região Araguaia do Macro IV do 12º CRS está sendo implantado 01 (UM) EMAESM TIPO I

No município de Rio Maria na Região Araguaia do Macro IV do 12º CRS está sendo implantados 08 Leitos em Saúde Mental.

No município de Sapucaia na Região Araguaia do Macro IV do 12º CRS está sendo implantado EMAESM TIPO I.

No município de Xinguara na Região Araguaia do Macro IV do 12º CRS está sendo implantado 01 EMAESM TIPO I.

No município de Conceição do Araguaia da Região Araguaia do Macro IV do 12º CRS está sendo implantados 10 leitos em Saúde Mental.

Emílio Fernandes C. Moraes Netto

Chefe de Divisão Técnica

PORTARIA Nº 0604/2022

12º CRS/SESPA

\*OBS: republicada por haver sido publicada de forma incorreta – sem anexo - no Diário Oficial Nº 35.075/11.08.2022\*

**Protocolo: 845875**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 13ª REGIONAL

#### DESIGNAR SERVIDOR

##### GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA 13º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE PORTARIA Nº42 DE 26 DE AGOSTO DE 2022.

O Diretor do 13º Centro Regional de Saúde/SESPA, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 81/2022-CCG de 19 de Janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34838 de 20/01/2022.

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora SHIRLE PONTES DE FREITAS matricula nº5948119-1, lotada no Escritório Regional/13ºCRS para responder pela Direção do 13ºCentro Regional de Saúde, pelo período de 04/08 a 06/08/2022.

DESIGNAR o servidor DENILTON DE CASTRO TAVARES matricula nº 5850940-3, lotado no Escritório Regional/13ºCRS para responder pela Direção do 13ºCentro Regional de Saúde, pelos períodos 09/08 a 13/08/2022 e 28 a 31/08/2022.

DESIGNAR a servidora CAMILA FERNANDES BARRA matricula nº 5967009-1, lotada no Escritório Regional/13ºCRS para responder pela Direção do 13ºCentro Regional de Saúde, pelos períodos 22 a 25/08/2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Diretor do 13º CRS/SESPA em: 26/08/2022

Heliuz Cezar Tocantins de Souza

Diretor do 13º Centro Regional de Saúde

**Protocolo: 845580**

## HOSPITAL OPHIR LOYOLA

#### LICENÇA PRÊMIO

##### PORTARIA Nº 663/2022 – GAB/DG/HOL

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 01/12/2021, Publicado no DOE nº 34.783 de 02/12/2021.

CONSIDERANDO a nova redação do Art. 116 da Lei Estadual no 5.099/83, Combinando com o Art. 98 da Lei no 5.810/94-RJU;

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2021/1481077 de 28/12/2021 CONSIDERANDO que foi apurado nos assentamentos funcionais da servidora IANE SEABRA LEDO, Assistente Social, matricula nº 874, lotada na Divisão de Serviço Social, referente a 01 (um) quinquênio de 01/06/2016 a 31/05/2021. (30 dias)

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio de 30 (trinta) dias, a servidora IANE SEABRA LEDO, Assistente Social, matricula nº 874, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo da Prefeitura Municipal de Cachoeira do Arari, para ser gozada no período de 16/08/2022 a 14/09/2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 29 de agosto de 2022.

IVETE GADELHA VAZ

Diretora Geral do HOL

**Protocolo: 845629**

##### PORTARIA Nº 664/2022 – GAB/DG/HOL

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 01/12/2021, Publicado no DOE nº 34.783 de 02/12/2021.

CONSIDERANDO a nova redação do Art. 116 da Lei Estadual no 5.099/83, Combinando com o Art. 98 da Lei no 5.810/94-RJU;

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2022/519655 de 29/04/2022.

CONSIDERANDO que foi apurado nos assentamentos funcionais da servidora ROSANGELA FERREIRA ROCHA, Técnico de Enfermagem, matricula nº 57191961/2, lotada na Centro de Suporte de Enfermagem (Divisão de Ginecologia Oncologica), referente ao 1º triênio de 31/05/2015 a 30/05/2018. (30 dias)

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio de 30 (trinta) dias, a servidora ROSANGELA FERREIRA ROCHA, Técnico de Enfermagem, matricula nº 57191961/2, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para ser gozada no período de 12/09/2022 a 11/10/2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 29 de agosto de 2022.

IVETE GADELHA VAZ

Diretora Geral do HOL

**Protocolo: 845632**

**PORTARIA Nº 665/2022 – GAB/DG/HOL**

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 01/12/2021, Publicado no DOE nº 34.783 de 02/12/2021.

CONSIDERANDO a nova redação do Art. 116 da Lei Estadual no 5.099/83, Combinando com o Art. 98 da Lei no 5.810/94-RJU;

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2022/713886 de 07/06/2022.

CONSIDERANDO que foi apurado nos assentamentos funcionais do servidor CLAUDIO TOBIAS ACATAUASSU NUNES, Médico, matrícula nº 5049687/6, lotado na Divisão De Otorrinolaringológica, referente ao 6º triênio de 12/04/2005 a 11/04/2008. (30 dias)

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio de 30 (trinta) dias, ao servidor CLAUDIO TOBIAS ACATAUASSU NUNES, Médico, matrícula nº 5049687/6, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESP, para ser gozada no período de 16/09/2022 a 15/10/2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 29 de agosto de 2022.

IVETE GADELHA VAZ

Diretora Geral do HOL

**Protocolo: 845645**

**ERRATA****ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

**Errata de Publicação do CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 111/2021 - HOL, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.090 de 25/08/2022 – Protocolo: 836046**

Onde se lê:

IVETE GADELHA VAZ

DIRETORA GERAL

Leia-se:

JOÃO DE DEUS REIS DA SILVA

DIRETOR GERAL, em exercício

Belém, 29 de agosto de 2022

**Protocolo: 845592**

**ERRATA**

**No extrato publicado no Diário Oficial nº 35.094 de 29 de agosto 2022, que trata da PORTARIA Nº 658/2022 – GAB/DG/HOL, referente à lotação do servidor ARTHUR WILKER SALES COSTA, matrícula 5852420/7.**

ONDE SE LÊ:

LOTAR a partir de 30/05/2022, o servidor ARTHUR WILKER SALES COSTA, cargo Comissionado (Assessor / Bacharel em Sistema de Informação), matrícula 5852420/7, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, na Superintendência do Instituto Central – SIC, deste Hospital.

LEIA-SE:

LOTAR a partir de 30/05/2022, o servidor ARTHUR WILKER SALES COSTA, cargo Comissionado (Assessor / Bacharel em Sistema de Informação), matrícula 5852420/7, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, na Superintendência do Instituto Central – SIC, deste Hospital na função de Assessor.

**Protocolo: 845738**

**AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO****Pregão Eletrônico Nº 138/2022 – HOL**

Objeto: AQUISIÇÃO DE ASPIRADOR CIRÚRGICO DE SECREÇÕES ELÉTRICO MÓVEL

Data: 12/09/2022

Horário: 09h (Horário de Brasília)

Local: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

Ordenador Responsável: Ivete Gadelha Vaz

O Edital está disponível na íntegra no site: [www.comprasnet.gov.br/www.compraspara.pa.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br/www.compraspara.pa.gov.br)

Belém, 29 de agosto de 2022

Charles Cristiano Soares Ferreira

CPL-HOL

**Protocolo: 845881**

**AVISO DE LICITAÇÃO****Pregão Eletrônico Nº 139/2022 – HOL**

SRP Nº085/2022

Objeto: Fornecimento do medicamento NIVOLUMABE

Data: 13/09/2022

Horário: 09h (Horário de Brasília)

Local: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

Ordenador Responsável: Ivete Gadelha Vaz

O Edital está disponível na íntegra no site: [www.comprasnet.gov.br/www.compraspara.pa.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br/www.compraspara.pa.gov.br)

Belém, 29 de agosto de 2022

Charles Cristiano Soares Ferreira

CPL-HOL

**Protocolo: 845933**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/2022-HOL - PAE**

Data de Homologação: 04/07/2022

Empresa Contratada E R TRINDADE - TRIMED

Valor Total: R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais)

Objeto: Contratação, em caráter emergencial, para aquisição de OPME'S, para atendimento do paciente MATEUS DE PAULA LIMA, internado na CCPO2 (leito 101.006), apresentando fratura periprotética de fêmur D em decorrência de queda para um período de 180 (cento e oitenta) dias

Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei n. 8.666/93

Processo nº 2022/432899

Orçamento: PROJ/ATIV: 10.302.1507.8880 FONTE: 0103 - ELEMENTO DE

DESP: 339030. Ação: 266725

Ordenadora Responsável: IVETE GADELHA VAZ

**Protocolo: 845595**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2022-HOL - PAE**

Data de Homologação: 26/08/2022

Empresa Contratada IMPLANTUS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Valor Total: R\$ 42.920,00 (quarenta e dois mil, novecentos e vinte reais)

Objeto: Contratação, em caráter emergencial, para aquisição do SISTEMA DE FIXAÇÃO OCCIPTOCERVICAL com fixação em linha média, para atendimento no paciente RAUNY JOSÉ MATOS DE SANTANA, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias.

Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV, da Lei n. 8.666/93

Processo nº 2022/883121

Orçamento: PROJ/ATIV: 10.302.1507.8880 FONTE: 0103/0269 - ELEMEN-

TO DE DESP: 339030.

Ordenador Responsável em Exercício: JOÃO DE DEUS REIS DA SILVA

**Protocolo: 845605**

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/2022-HOL**

O Diretor Geral do Hospital Ophir Loyola (HOL), no uso de suas atribuições legais, resolve RATIFICAR a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 046/2022, em favor da empresa E R TRINDADE - TRIMED

Objeto: Contratação, em caráter emergencial, para aquisição de OPME'S, para atendimento do paciente MATEUS DE PAULA LIMA, internado na CCPO2 (leito 101.006), apresentando fratura periprotética de fêmur D em decorrência de queda para um período de 180 (cento e oitenta) dias

Processo nº 2022/432899

Valor Total: R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais)

Com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Ordenadora Responsável: IVETE GADELHA VAZ

**Protocolo: 845598**

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2022-HOL**

O Diretor Geral do Hospital Ophir Loyola (HOL), no uso de suas atribuições legais, resolve RATIFICAR a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 047/2022, em favor da empresa IMPLANTUS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Objeto: Contratação, em caráter emergencial, para aquisição do SISTEMA DE FIXAÇÃO OCCIPTOCERVICAL com fixação em linha média, para atendimento no paciente RAUNY JOSÉ MATOS DE SANTANA, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias.

Processo nº 2022/883121

Valor Total: R\$ 42.920,00 (quarenta e dois mil, novecentos e vinte reais)

Com fundamento no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

Ordenadora Responsável: IVETE GADELHA VAZ

**Protocolo: 845608**

**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 674 /2022 - GAB/DG/HOL.**

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 01/12/2021, publicado no DOE nº 34.783 de 02/12/2021.

Considerando o casamento da servidora, que se deu na data de 15 de julho de 2022 e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso II, da Lei no. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

Autorizar o afastamento por motivo de casamento da servidora ALINE COSTA GUIMARAES, matrícula nº 57227463/1, ocupante do cargo Psicóloga, lotada no Grupo de Trabalho de Assistência ao Servidor – GTAS, a contar de 05/08/2022 a 12/08/2022., conforme certidão de casamento nº 065656 01 55 2022 2 00063 096 0018696 18, no processo nº 2022/1034463 de 16/08/2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HOSPITAL OPHIR LOYOLA,

Em, 29 de agosto de 2022.

IVETE GADELHA VAZ

Diretora Geral do HOL

**Protocolo: 845782**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2022**

**Processo nº. 2022/577074**

**FORNECEDOR:**

JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.

Valor Total: R\$ 83.164,32

Data de Assinatura: 25/08/2022

VIGÊNCIA: 25/08/2022 a 24/08/2023

**OBJETO:** Aquisição FORNECIMENTO de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS – OPME, conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Grampeador Linear Cortante de Design Curvo, estéril, pré-carregado, com acesso a linha de corte de 40mm. Com quatro fileiras de grampos intercalados e linha de corte entre as fileiras, modelo recarregável com grampos de titânio. Grampeador para cirurgia de reto baixo tipo contour para encaixe anatomico da pelve. Instrumento descartável e esterilização com validade mínima de 04 anos.	CS40G.	UND	72	R\$1.155,06	R\$ 83.164,32

Diretora Geral: IVETE GADELHA VAZ

**Protocolo: 846062**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2022**

**Processo nº. 2022/577074**

**FORNECEDOR:** OLTRAMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS

Valor Total: R\$ 122.760,00

Data de Assinatura: 25/08/2022

VIGÊNCIA: 25/08/2022 a 24/08/2023

**OBJETO:** Aquisição FORNECIMENTO de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS – OPME, conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
2	Grampeador circular intraluminal, formato e corpo curvo, material grampo de titânio tamanho 25 ou aproximadamente	NINGBO VERYKIND MEDICAL DEVICE CO., LT	UND	192	R\$620,00	R\$119.040,00
4	Grampeador circular intraluminal, formato e corpo Curvo, material grampo de titânio tamanho 33 ou aproximadamente	NINGBO VERYKIND MEDICAL DEVICE CO., LT	UND	6	R\$ 620,00	3.720,00
					TOTAL	R\$ 122.760,00

Diretora Geral: IVETE GADELHA VAZ

**Protocolo: 846070**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2022**

**Processo nº. 2022/577074**

**FORNECEDOR:** AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA

Valor Total: R\$ 461.086,00

Data de Assinatura: 25/08/2022

VIGÊNCIA: 25/08/2022 a 24/08/2023

**OBJETO:** Aquisição FORNECIMENTO de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS – OPME, conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MODELO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
3	Grampeador circular cortante com diâmetro aproximado de 28mm, realiza disparo único, insere duas fileiras paralelas e alternadas de grampos em Titânio de 4.8mm de altura com tecnologia de direcionamento do grampo. Lâmina em aço inoxidável 440 com gume biselado; ogiva de baixo perfil com dispositivo de comando para angulação após o disparo, acompanhada de dois acessórios, tipo trocarte, em versões de ponta romba e ponta perfurante, equipado com recurso de feedback visual para a aproximação do conjunto ogiva/ grampeador e encaixe da haste da ogiva com o trocarte do grampeador. Ogiva com orifícios para drenagem de fluidos, trava de segurança. Haste com, aproximadamente, 28mm de diâmetro e 22cm de comprimento.Indicação: criação de anastomose término-terminal, término-lateral elátero-lateral, tanto em cirurgias abertas quanto em laparoscopias. Uso único, embalagem individual e estéril.	EEA28	UND	77	R\$588,00	R\$42.336,00

5	Grampeador linear cortante para confecção de anastomoses. Dispositivo pré-carregado com carga na cor azul que insere quatro linhas de grampos paralelas e alternadas com, aproximadamente, 80mm de comprimento e grampos de altura aproximada de 3.8mm com tecnologia de direcionamento do grampo. Linha de corte de, aproximadamente, 75mm. Permite intercambialidade com as carga verde de 80mm de comprimento e grampos de 4.8mm, respectivamente. Lâmina incorporada na carga, possui botão de liberação, sistema de segurança contra disparos acidentais, disparador bilateral, empunhadura emborrachada; recarregável em até sete vezes, totalizando oito disparos no mesmo procedimento. Indicado para tecidos normais. Uso único, embalagem individual e estéril.	GIA8038S-BR	UND	500	R\$422,00	R\$211.000,00
6	Carga azul para grampeador cirúrgico linear cortante. Insere quatro linhas de grampos em Titânio, paralelas e alternadas com, aproximadamente, 80mm de comprimento e altura aproximada de 3.8mm, com tecnologia de direcionamento do grampo. Possui lâmina incorporada à carga, sistema de proteção para a lâmina após o disparo. Indicada para tecidos normais. Uso único, embalagem individual e estéril. Carga verde para grampeador cirúrgico linear cortante. Insere quatro linhas de grampos em Titânio, paralelas e alternadas com, aproximadamente, 80mm de comprimento e altura aproximada de 4.8mm, com tecnologia de direcionamento do grampo. Possui lâmina incorporada à carga, sistema de proteção para a lâmina após o disparo. Indicada para tecidos espessos. Uso único, embalagem individual e estéril.	COVIDIEN	UND	1500	R\$138,50	R\$207.750,00
					TOTAL	R\$ 461.086,00

Diretora Geral: IVETE GADELHA VAZ

**Protocolo: 846054**

**PORTARIA Nº 659/2022 – GAB/DG/HOL**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA EM EXERCICIO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 615/2022 – GAB/ G/HOL, publicado no DOE nº 35.082 de 19/08/2022.

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 3.390 de 30 de dezembro de 2013 do Ministério da Saúde (MS), que institui a Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e descreve diretrizes para organização do componente hospitalar da Rede de Atenção à Saúde (RAS), definindo os Núcleos Internos de Regulação (NIR's) conforme artigo 5º, inciso XIV CONSIDERANDO os termos contidos nos processos nº 2022/168779 de 10/02/2022 e 2022/232526 de 24/02/2022

R E S O L V E:

I - CRIAR a partir de 14/02/2022 o Núcleo Interno de Regulação (NIR) no âmbito do Hospital Ophir Loyola, subordinado a Diretoria Geral do HOL.

II - Os efeitos desta Portaria são retroativos a partir de 14/02/2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 26 de agosto de 2022.

JOÃO DE DEUS REIS DA SILVA

Diretor Geral do HOL, Em Exercício

**Protocolo: 845996**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2022**

**Processo nº. 2022/328692**

**FORNECEDOR:** ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA

Valor Total: R\$ 177.496,80

Data de Assinatura: 22/08/2022

VIGÊNCIA: 22/08/2022 a 21/08/2023

**OBJETO:** Fornecimento do medicamento MICA FUNGINA, conforme abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	NOME COMERCIAL: MYCAMINE 50 MG PRINCÍPIO ATIVO: MICA FUNGINA SÓDICA APRESENTAÇÃO: 50 MG PO LIOF SOL INJ CT FA VD INC X 1 RMS: 1771700010016 VALIDADE: 36 MESES PROCEDÊNCIA: JAPÃO FABRICANTE: ASTELLAS PHARMA TECH CO., LTD	FC-AMP	480	R\$ 184,49	R\$ 88.555,20

2	NOME COMERCIAL: MYCAMINE 100 MG PRINCÍPIO ATIVO: MICAFUNGINA SÓDICA APRESENTAÇÃO: 100 MG PO LIOF SOL INJ CT FA VD INC X 1 RMS: 1771700010032 VALIDADE: 36 MESES PROCEDÊNCIA: JAPÃO FABRICANTE: ASTELLAS PHARMA TECH CO., LTD	FC-AMP	240	R\$ 370,59	R\$88.941,60
---	--	--------	-----	------------	--------------

Diretora Geral: IVETE GADELHA VAZ

**Protocolo: 846107****PORTARIA Nº 662/2022-GAB/DG/HOL.**

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 01/12/2021, Publicado no DOE nº 34.783 de 02/12/2021.

CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2022/677472 de 31/05/2022. R E S O L V E:

I - REVOGAR a contar de 12/08/2022 os termos da PORTARIA Nº 336/2019 - GAB/DG/HOL, que designou o servidor JOAO CARLOS ARAUJO NOVAIS, Matrícula nº 5890418/3, Assistente Administrativo, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para responder pela Chefia da Divisão de Patrimônio, deste Hospital.

II - DESIGNAR a contar de 12/08/2022, o servidor IVONILDO SEABRA LEDO, Matrícula nº 57194317/1, Agente Administrativo, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, para responder pela Chefia da Divisão de Patrimônio, deste Hospital.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 26 de agosto de 2022.

IVETE GADELHA VAZ

Diretora Geral do HOL

**Protocolo: 845643****PORTARIA Nº 661/2022 - GAB/DG/HOL**

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 01/12/2021, Publicado no DOE nº 34.783 de 02/12/2021.

CONSIDERANDO Os termos da PORTARIA Nº 697 de 11/08/2022, Publicado no DOE nº 35.076 de 12 de agosto de 2022 e Processo nº 2022/677472 de 31/05/2022.

RESOLVE:

LOTAR a partir de 12/08/2022, o servidor IVONILDO SEABRA LEDO, cargo Agente Administrativo, matrícula 57194317/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, na Divisão de Patrimônio, deste Hospital,

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 29 de agosto de 2022.

IVETE GADELHA VAZ

Diretora Geral do HOL

**Protocolo: 845641****PORTARIA Nº 666/2022 - DAF/HOL.**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 27/07/2020, publicado no DOE nº 34.294 de 28/07/2020.

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2022/992725 de 05/08/2022.

R E S O L V E:

REMANEJAR a partir de 08/08/2022, por necessidade do serviço o servidor IVANILDO SEABRA LEDO, Agente Administrativo, matrícula nº 57223713/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, do Departamento de Ambulatório para a Divisão de Bloco Cirúrgico, deste Hospital.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

Hospital Ophir Loyola.

Em, 29 de agosto de 2022.

Fernando Nilson Velasco Júnior

Diretor de Administração e Finanças do HOL

**Protocolo: 845648****PORTARIA Nº 667/2022 - GAB/DG/HOL.**

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo DECRETO de 01/12/2021, publicado no DOE nº 34.783 de 02/12/2021.

CONSIDERANDO os termos contidos na Portaria AP nº 2.857 de 13/06/2022 - Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará- IGPREV, publicado nº Diário Oficial nº 35.040 de 11/07/2022.

RESOLVE:

AFASTAR, a partir de 01/07/2022, do Quadro de Pessoal Ativo do HOL, a servidora LUZAMOR RIBAS JARDIM, Auxiliar Operacional, matrícula nº 3257070/1, regida pela Lei nº 5.810/94-RJU- Estatuário não Estável, por motivo de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 18 de agosto de 2022.

IVETE GADELHA VAZ

Diretora Geral do HOL

**Protocolo: 845651****PORTARIA Nº 668/2022 - GAB/DG/HOL.**

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo DECRETO de 01/12/2021, publicado no DOE nº 34.783 de 02/12/2021.

CONSIDERANDO os termos contidos na Portaria AP nº 3.521 de 15/07/2022 - Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará- IGPREV, publicado nº Diário Oficial nº 35.074 de 10/08/2022.

RESOLVE:

AFASTAR, a partir de 01/08/2022, do Quadro de Pessoal Ativo do HOL, a servidora MARIA DE BELEM SANTOS RODRIGUES, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 5058589/1, regida pela Lei nº 5.810/94-RJU- Estatuário não Estável, por motivo de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 18 de agosto de 2022.

IVETE GADELHA VAZ

Diretora Geral do HOL

**Protocolo: 845652****PORTARIA Nº 670/2022 - GAB/DG/HOL.**

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo DECRETO de 01/12/2021, publicado no DOE nº 34.783 de 02/12/2021.

CONSIDERANDO os termos contidos na Portaria AP nº 3.347 de 06/07/2022 - Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará- IGPREV, publicado nº Diário Oficial nº 35.074 de 10/08/2022.

RESOLVE:

AFASTAR, a partir de 01/08/2022, do Quadro de Pessoal Ativo do HOL, a servidora MARIA DE LOURDES MARTINS, Escriturário, matrícula nº 5135117/1, regida pela Lei nº 5.810/94-RJU- Estatuário não Estável, por motivo de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 18 de agosto de 2022.

IVETE GADELHA VAZ

Diretora Geral do HOL

**Protocolo: 845656****PORTARIA Nº 671/2022 - GAB/DG/HOL.**

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo DECRETO de 01/12/2021, publicado no DOE nº 34.783 de 02/12/2021.

CONSIDERANDO os termos contidos na Portaria AP nº 3.629 de 21/07/2022 - Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará- IGPREV, publicado nº Diário Oficial nº 35.074 de 10/08/2022.

RESOLVE:

AFASTAR, a partir de 01/08/2022, do Quadro de Pessoal Ativo do HOL, a servidora SANDRA VALERIA ROCHA DE OLIVEIRA XAVIER, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 5053382/1, regida pela Lei nº 5.810/94-RJU- Estatuário não Estável, por motivo de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 18 de agosto de 2022.

IVETE GADELHA VAZ

Diretora Geral do HOL

**Protocolo: 845657****PORTARIA Nº 672/2022 - GAB/DG/HOL.**

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo DECRETO de 01/12/2021, publicado no DOE nº 34.783 de 02/12/2021.

CONSIDERANDO os termos contidos na Portaria AP nº 3.557 de 18/07/2022 - Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará- IGPREV, publicado nº Diário Oficial nº 35.074 de 10/08/2022.

RESOLVE:

AFASTAR, a partir de 01/08/2022, do Quadro de Pessoal Ativo do HOL, a servidora ELAYNE DIAS RODRIGUES NEVES, Biomédico, matrícula nº 5135192/1, regida pela Lei nº 5.810/94-RJU- Estatuário não Estável, por motivo de Aposentadoria por Idade.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 18 de agosto de 2022.

IVETE GADELHA VAZ

Diretora Geral do HOL

**Protocolo: 845659****PORTARIA Nº 673/2022 - GAB/DG/HOL.**

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo DECRETO de 01/12/2021, publicado no DOE nº 34.783 de 02/12/2021.

CONSIDERANDO os termos contidos na Portaria AP nº 3.703 de 26/07/2022 - Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará- IGPREV, publicado nº Diário Oficial nº 35.074 de 10/08/2022.

RESOLVE:

AFASTAR, a partir de 01/08/2022, do Quadro de Pessoal Ativo do HOL, o servidor PAULO SERGIO MONTEIRO, Auxiliar Operacional, matrícula nº 5139090/1, regida pela Lei nº 5.810/94-RJU- Estatuário não Estável, por motivo de Aposentadoria por Idade.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 18 de agosto de 2022.

IVETE GADELHA VAZ

Diretora Geral do HOL

**Protocolo: 845662****PORTARIA Nº 669/2022 - GAB/DG/HOL.**

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo DECRETO de 01/12/2021, publicado no DOE nº 34.783 de 02/12/2021.

CONSIDERANDO os termos contidos na Portaria AP nº 3.444 de 12/07/2022 - Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, publicado nº Diário Oficial nº 35.074 de 10/08/2022.

RESOLVE:

AFASTAR, a partir de 01/08/2022, do Quadro de Pessoal Ativo do HOL, a servidora DEUSARINA CONCEIÇÃO DE LIMA, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 5144620/1, regida pela Lei nº 5.810/94-RJU- Estatutário não Estável, por motivo de Aposentadoria por Invalidez.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 18 de agosto de 2022.

IVETE GADELHA VAZ

Diretora Geral do HOL

**Protocolo: 845654**

#### PORTARIA Nº 675 /2022 – GAB/DG/HOL.

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 01/12/2021, publicado no DOE nº 34.783 de 02/12/2021.

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2022/1026832 de 12/08/2022.

RESOLVE:

DISTRATAR, a pedido a partir de 01/09/2022, a servidora ALCYR LUIS DE MIRANDA ARAUJO, Medico, matrícula nº 5596530/1, lotado na Divisão de Cirurgia Cabeça e Pescoço, admitida sob o regime das Leis Complementares 007/91 e 77/2011 – Servidor Temporário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 29 de agosto de 2022.

IVETE GADELHA VAZ

Diretora Geral do HOL

**Protocolo: 845720**

pa.gov.br; Telefone: (91) 4009-2371, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 238/2022/FSCMP, oriundo do PE SRP 008/2022/FSCMP; firmados pela SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - FSCMP com a empresa BIOFAR HOSPITALAR LTDA; CNPJ: 19.056.683/0001-27, tendo como objeto a AQUISIÇÃO MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR: CÂNULAS PARA TRAQUEOSTOMIA, SONDAS FOLLEY, GASTRICA E URETRAL, DRENOS TORACICOS, AGULHAS, CATETERES E SCALP.

II - DESIGNAR a servidora Lívia Félix de Oliveira; Cargo: Enfermeira; Matrícula: 54195751/1, Email: [livia.felix@santacasa.pa.gov.br](mailto:livia.felix@santacasa.pa.gov.br); Telefone: (91) 4009-2371, para na ausência do titular, exercer o encargo de substituta.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém/PA, 16 de agosto de 2022.

BRUNO MENDES CARMONA

PRESIDENTE

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

**Protocolo: 846002**

#### PORTARIA Nº 801/2022/CAPE/FSCMP

A Presidente da FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998, e posteriores alterações, e, CONSIDERANDO o PAE nº 2022/1787.

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor Carlos Antônio Tavares; Cargo: Coordenador de Almoxarifado; matrícula: 5468264/3; Email: [almoxarifado@santacasa.pa.gov.br](mailto:almoxarifado@santacasa.pa.gov.br); Telefone: (91) 4009-2371, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 240/2022/FSCMP, oriundo do PE SRP 008/2022/FSCMP; firmados pela SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - FSCMP com a empresa DIGEMAN DISTRIBUIDORA GERAL DE MEDICAMENTOS ANANINDEUA LTDA; CNPJ: 07.336.942/0001-94, tendo como objeto a AQUISIÇÃO MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR: CÂNULAS PARA TRAQUEOSTOMIA, SONDAS FOLLEY, GASTRICA E URETRAL, DRENOS TORACICOS, AGULHAS, CATETERES E SCALP.

II - DESIGNAR a servidora Lívia Félix de Oliveira; Cargo: Enfermeira; Matrícula: 54195751/1, Email: [livia.felix@santacasa.pa.gov.br](mailto:livia.felix@santacasa.pa.gov.br); Telefone: (91) 4009-2371, para na ausência do titular, exercer o encargo de substituta.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém/PA, 16 de agosto de 2022.

BRUNO MENDES CARMONA

PRESIDENTE

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

**Protocolo: 846005**

#### PORTARIA Nº 797/2022/CAPE/FSCMP

A Presidente da FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998, e posteriores alterações, e, CONSIDERANDO o PAE nº 2022/1787.

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor Carlos Antônio Tavares; Cargo: Coordenador de Almoxarifado; matrícula: 5468264/3; Email: [almoxarifado@santacasa.pa.gov.br](mailto:almoxarifado@santacasa.pa.gov.br); Telefone: (91) 4009-2371, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 236/2022/FSCMP, oriundo do PE SRP 008/2022/FSCMP; firmados pela SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - FSCMP com a empresa AMAZON MEDICAL CARE EIRELI, CNPJ: 29.187.032/0001-20, tendo como objeto a AQUISIÇÃO MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR: CÂNULAS PARA TRAQUEOSTOMIA, SONDAS FOLLEY, GASTRICA E URETRAL, DRENOS TORACICOS, AGULHAS, CATETERES E SCALP.

II - DESIGNAR a servidora Lívia Félix de Oliveira; Cargo: Enfermeira; Matrícula: 54195751/1, Email: [livia.felix@santacasa.pa.gov.br](mailto:livia.felix@santacasa.pa.gov.br); Telefone: (91) 4009-2371, para na ausência do titular, exercer o encargo de substituta.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém/PA, 16 de agosto de 2022.

BRUNO MENDES CARMONA

PRESIDENTE

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

**Protocolo: 845988**

#### PORTARIA Nº 803/2022/CAPE/FSCMP

A Presidente da FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998, e posteriores alterações, e, CONSIDERANDO o PAE nº 2022/1787.

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor Carlos Antônio Tavares; Cargo: Coordenador de Almoxarifado; matrícula: 5468264/3; Email: [almoxarifado@santacasa.pa.gov.br](mailto:almoxarifado@santacasa.pa.gov.br); Telefone: (91) 4009-2371, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 242/2022/FSCMP, oriundo do PE SRP 008/2022/FSCMP; firmados pela SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - FSCMP com a empresa SITE MÉDICA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITALAR LTDA; CNPJ: 33.762.284/0001-02, tendo como objeto a AQUISIÇÃO MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR: CÂNULAS PARA TRAQUEOSTOMIA, SONDAS FOLLEY, GASTRICA E URETRAL, DRENOS TORACICOS, AGULHAS, CATETERES E SCALP.

II - DESIGNAR a servidora Lívia Félix de Oliveira; Cargo: Enfermeira; Matrícula: 54195751/1, Email: [livia.felix@santacasa.pa.gov.br](mailto:livia.felix@santacasa.pa.gov.br); Telefone: (91) 4009-2371, para na ausência do titular, exercer o encargo de substituta.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém/PA, 16 de agosto de 2022.

BRUNO MENDES CARMONA

PRESIDENTE

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

**Protocolo: 846010**

## FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 840/2022 – CAPE/GP/FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 1139/2019, do dia 30/12/2019, publicada no DOE nº 34.080, CONSIDERANDO o falecimento da genitora do servidor RAIMUNDO NONATO DO NASCIMENTO MARTINS, ocorrido em 06 de agosto de 2022, e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

I - Autorizar o afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família do servidor RAIMUNDO NONATO DO NASCIMENTO MARTINS, Id. Funcional nº 5171881/1, Agente de Saúde, lotado na Gerência de Clínica Médica, no período de 06/08/2022 a 13/08/2022, conforme Certidão de Óbito nº 065623 01 55 2022 4 00031 093 0012211 18.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 06/08/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 26 de agosto de 2022.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 846090**

#### PORTARIA Nº 838/2022/CAPE/FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998, e posteriores alterações, e, CONSIDERANDO o PAE nº 2022/432799

RESOLVE:

I-DESIGNAR o servidor GILBERTO RAMOS RODRIGUES, matrícula nº 5920560/2, ocupante do cargo de Gerente da GTIN/FSCMP, lotado na Gerência da GTIN/FSCMP; para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 171/2022, firmado pela SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - FSCMP com a EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA, CNPJ nº 059.613/0001-18, para contratação de empresa para prestação de serviços de tecnologia da informação e comunicação - serviços e suporte prodepa.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém-PA, 24 de agosto de 2022.

BRUNO MENDESCARMONA

PRESIDENTE

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

**Protocolo: 846118**

#### PORTARIA Nº 799/2022/CAPE/FSCMP

A Presidente da FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998, e posteriores alterações, e, CONSIDERANDO o PAE nº 2022/1787.

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor Carlos Antônio Tavares; Cargo: Coordenador de Almoxarifado; matrícula: 5468264/3; Email: [almoxarifado@santacasa.pa.gov.br](mailto:almoxarifado@santacasa.pa.gov.br);

**PORTARIA Nº 802/2022/CAPE/FSCMP**

A Presidente da FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998, e posteriores alterações, e, CONSIDERANDO o PAE nº 2022/1787.

**RESOLVE:**

I - DESIGNAR o servidor Carlos Antônio Tavares; Cargo: Coordenador de Almoxarifado; matrícula: 5468264/3; Email: [almoxarifado@santacasa.pa.gov.br](mailto:almoxarifado@santacasa.pa.gov.br); Telefone: (91) 4009-2371, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 241/2022/FSCMP, oriundo do PE SRP 008/2022/FSCMP; firmados pela SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - FSCMP com a empresa F CARDOSO E CIA LTDA; CNPJ: 04.949.905/0001-63, tendo como objeto a AQUISIÇÃO MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR: CÂNULAS PARA TRAQUEOSTOMIA, SONDAS FOLLEY, GÁSTRICA E URETRAL, DRENOS TORÁCICOS, AGULHAS, CATETERES E SCALP.

II - DESIGNAR a servidora Lívia Félix de Oliveira; Cargo: Enfermeira; Matrícula: 54195751/1, Email: [livia.felix@santacasa.pa.gov.br](mailto:livia.felix@santacasa.pa.gov.br); Telefone: (91) 4009-2371, para na ausência do titular, exercer o encargo de substituta.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém/PA, 16 de agosto de 2022.

BRUNO MENDES CARMONA

PRESIDENTE

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

**Protocolo: 846007**

**PORTARIA Nº 798/2022/CAPE/FSCMP**

A Presidente da FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998, e posteriores alterações, e, CONSIDERANDO o PAE nº 2022/1787.

**RESOLVE:**

I - DESIGNAR o servidor Carlos Antônio Tavares; Cargo: Coordenador de Almoxarifado; matrícula: 5468264/3; Email: [almoxarifado@santacasa.pa.gov.br](mailto:almoxarifado@santacasa.pa.gov.br); Telefone: (91) 4009-2371, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 237/2022/FSCMP, oriundo do PE SRP 008/2022/FSCMP; firmados pela SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - FSCMP com a empresa BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA, CNPJ: 21.551.379/0008-74, tendo como objeto a AQUISIÇÃO MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR: CÂNULAS PARA TRAQUEOSTOMIA, SONDAS FOLLEY, GÁSTRICA E URETRAL, DRENOS TORÁCICOS, AGULHAS, CATETERES E SCALP.

II - DESIGNAR a servidora Lívia Félix de Oliveira; Cargo: Enfermeira; Matrícula: 54195751/1, Email: [livia.felix@santacasa.pa.gov.br](mailto:livia.felix@santacasa.pa.gov.br); Telefone: (91) 4009-2371, para na ausência do titular, exercer o encargo de substituta.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém/PA, 16 de agosto de 2022.

BRUNO MENDES CARMONA

PRESIDENTE

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

**Protocolo: 845997**

**PORTARIA Nº 847/2022 - CPAD/PRES/FSCMP**

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar 2022, designado pela portaria n.º 9822/2022 -CPAD/PRES/FSCMP de 22 de agosto de 2022 publicado no DOE n.º 35.090 de 25 de agosto de 2022, expedida pelo Sr. Bruno Mendes Carmona Presidente da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, para apurar os fatos constantes do processo n.º 2022/661220, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 205 da Lei nº 5.810/1994.

**RESOLVE:**

DESIGNAR ALINE SONIA DA FONSECA SOARES, Técnica de enfermagem, Matrícula nº 5558635701 para, sob compromisso, desempenhar as funções de secretária da referida Comissão.

Belém, 29 de agosto de 2022

Carlos Alberto Seabra Gonçalves

Presidente do PAD nº 2022/661220

**Protocolo: 846060**

**PORTARIA Nº 846/2022 - CAPE/GP/FSCMP**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 1139/2019, do dia 30/12/2019, publicada no DOE nº 34.080, CONSIDERANDO o falecimento do irmão da servidora EDILENE DO NASCIMENTO CARVALHO, ocorrido em 28 de julho de 2022, e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;

**RESOLVE:**

I - Autorizar o afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família da servidora EDILENE DO NASCIMENTO CARVALHO, Id. Funcional nº 57197428/1, Agente de Artes Práticas, lotado na Gerência do Núcleo Internação Regulação, no período de 28/07/2022 a 05/08/2022, conforme Certidão de Óbito nº 065656 01 55 2022 4 00458 225 0178660 99.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 28/07/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém - PA, 29 de agosto de 2022.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 846093**

**PORTARIA Nº 845/2022 - CAPE/CP/FSCMP**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO o disposto no art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO os autos do processo 2022/1015471.

**R E S O L V E:**

I - CONCEDER, Licença Gala a servidora SUZEANE CAMPOS DE SOUZA, Id. Funcional nº 57206415/1, Técnica de Enfermagem, lotada no CO/PPP, no período de 05/08/2022 a 12/08/2022, conforme certidão de casamento nº 065656 01 55 2022 2 00063 093 0018693 13.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 05/08/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém - PA, 29 de agosto de 2022.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 846095**

**PORTARIA Nº 837/2022/CAPE/FSCMP**

A Presidente da FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998, e posteriores alterações, e, CONSIDERANDO o PAE nº 2022/203172

**RESOLVE:**

I - DESIGNAR a servidora MÁRCIA MARIA RIBEIRO BASÍLIO, matrícula: 54194573/2, cargo: Farmacêutica, lotada na Gerência da Agência Transfusional, Telefone (91) 4009-222, E-mail: [agtr@santacasa.pa.gov.br](mailto:agtr@santacasa.pa.gov.br), para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 248/2022/FSCMP, oriundo do PE SRP 047/2022/FSCMP; firmados pela SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - FSCMP com a empresa FUJICOM COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES E IMPORTAÇÃO LTDA, CNPJ: 02.323.120/0002-36, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR: SOLDA OU LÂMINA PARA CONEXÃO ESTÉRIL COM 02 (dois) EQUIPAMENTOS DE CONEXÃO ESTÉRIL EM COMODATO.

II - DESIGNAR a servidora SILVIA HELENA DA SILVA SÁ TEIXEIRA, Matrícula: 55945962, cargo: Médica, Lotada na Gerência da Agência Transfusional, Telefone (91) 4009-2229, E-mail: [silamer2@gmail.com](mailto:silamer2@gmail.com), para na ausência do titular, exercerem o encargo de substituto.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém/PA, 26 de agosto de 2022.

BRUNO MENDES CARMONA

PRESIDENTE FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

**Protocolo: 845701**

**LICENÇA MATERNIDADE****PORTARIA Nº 841/2022-CAPE/GP/FSCMP**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019.

CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 86 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Processo nº 2022/1080161.

**R E S O L V E:**

CONCEDER de acordo com o Art. 88 da Lei nº 5.810, de 24/01/1994, em combinação com a EC nº 44 que altera o inciso XII do Art. 31 da Constituição do Estado do Pará, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade a servidora MICHAELLE JUNKO DOAMI SERRAO, Id. Funcional nº 5942907/1, Servidora em Regime de Contrato Temporário, Médica, no período de 08/08/2022 a 03/02/2023;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de agosto de 2022.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém - PA, 26 de agosto de 2022.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 846104**

**CONTRATO****CONTRATO: 171/2022**

Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de tecnologia da informação e comunicação - serviços e suporte prodepa.

Data de Assinatura: 24/08/2022

Vigência: 24/08/2022 a 24/08/2023

Dispensa nº 061/2022/FSCMPA - PAE Nº 2022/432799

Valor: R\$ 225.525,12

Orçamento: Funcional Programática: 10.126.1508.8238; Fontes de Recursos: 0103002877 e 0303002877; Elemento de Despesa: 339140.

Contratada: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA, CNPJ/MF nº 05.059.613/0001-18 Endereço: Rod. Augusto Montenegro, S/N, Km 10, Icoaraci, Belém-PA - CEP: 66.820-000, telefone: (91) 3044-5243

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 846096**

**CONTRATO: 236/2022/FSCMP**

Exercício: 2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR CÂNULAS PARA TRAQUEOSTOMIA, SONDAS FOLLEY, GÁSTRICA E URETRAL, DRENOS TORÁCICOS, AGULHAS, CATETERES E SCALP

Valor: R\$ 90.684,20

Data de Assinatura: 16/08/2022

Vigência: 16/08/2022 a 15/08/2023

PE SRP 008/2022/FSCMPA - PAE Nº 2022/1787

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1507.8288 e 10.302.1507.8879;  
 FONTE DE RECURSO: 0101, 0103, 0261, 0269, 0269003264, 0269006841,  
 0269006842, 0269008053, 0269008054, 0269008100, 0269008101,  
 0269008067, 0269008239, 0269008102, 0149006653 e seus respectivos  
 superavits  
 ELEMENTO DE DESPESA: 339030.  
 Contratado: AMAZON MEDICAL CARE EIRELI; CNPJ/MF  
 n.º 29.187.032/0001-20  
 Endereço: Conj. Satélite, Trav. We 12, Sala 1, Bairro Coqueiro, CEP:  
 66.670-260, Cidade Belém/PA  
 Telefone: (91)-98251-4415  
 Ordenador: BRUNO MENDES CARMONA  
 Presidente da FSCMP

**Protocolo: 845961****CONTRATO: 237/2022/FSCMP**

Exercício: 2022  
 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR CÂNULAS PARA  
 TRAQUEOSTOMIA, SONDAS FOLLEY, GÁSTRICA E URETRAL, DRENOS TO-  
 RÁDICOS, AGULHAS, CATETERES E SCALP  
 Valor: R\$ 139.580,00  
 Data de Assinatura: 16/08/2022  
 Vigência: 16/08/2022 a 15/08/2023  
 PE SRP 008/2022/FSCMPA - PAE Nº 2022/1787  
 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1507.8288 e 10.302.1507.8879;  
 FONTE DE RECURSO: 0101, 0103, 0261, 0269, 0269003264, 0269006841,  
 0269006842, 0269008053, 0269008054, 0269008100, 0269008101, 0269008067,  
 0269008239, 0269008102, 0149006653 e seus respectivos superavits  
 ELEMENTO DE DESPESA: 339030.  
 Contratado: BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA; CNPJ/  
 MF n.º 21.551.379/0008-74  
 Endereço: Pc. Agrícola La Paz Tristante Nº121 Parte 2, Bairro Industrial  
 Anhanguera, Cidade Osasco/SP, CEP: 06.276-035,  
 Telefone: (11) 5185-9710  
 Ordenador: BRUNO MENDES CARMONA  
 Presidente da FSCMP

**Protocolo: 845970****CONTRATO: 238/2022/FSCMP**

Exercício: 2022  
 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR CÂNULAS PARA  
 TRAQUEOSTOMIA, SONDAS FOLLEY, GÁSTRICA E URETRAL, DRENOS TO-  
 RÁDICOS, AGULHAS, CATETERES E SCALP  
 Valor: R\$ 5.726,00  
 Data de Assinatura: 16/08/2022  
 Vigência: 16/08/2022 a 15/08/2023  
 PE SRP 008/2022/FSCMPA - PAE Nº 2022/1787  
 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1507.8288 e 10.302.1507.8879;  
 FONTE DE RECURSO: 0101, 0103, 0261, 0269, 0269003264, 0269006841,  
 0269006842, 0269008053, 0269008054, 0269008100, 0269008101, 0269008067,  
 0269008239, 0269008102, 0149006653 e seus respectivos superavits  
 ELEMENTO DE DESPESA: 339030.  
 Contratado: BIOFAR HOSPITALAR LTDA; CNPJ/MF n.º 19.056.683/0001-27  
 Endereço: Rua da Providência Alameda Esmeralda Nº5, Bairro Coquei-  
 ro, Cidade: Ananindeua/PA CEP: 67.015-260,  
 Telefone: (91) 3353-1360  
 Ordenador: BRUNO MENDES CARMONA  
 Presidente da FSCMP

**Protocolo: 845972****CONTRATO: 240/2022/FSCMP**

Exercício: 2022  
 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR CÂNULAS PARA  
 TRAQUEOSTOMIA, SONDAS FOLLEY, GÁSTRICA E URETRAL, DRENOS TO-  
 RÁDICOS, AGULHAS, CATETERES E SCALP  
 Valor: R\$ 5.685,00  
 Data de Assinatura: 16/08/2022  
 Vigência: 16/08/2022 a 15/08/2023  
 PE SRP 008/2022/FSCMPA - PAE Nº 2022/1787  
 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1507.8288 e 10.302.1507.8879;  
 FONTE DE RECURSO: 0101, 0103, 0261, 0269, 0269003264, 0269006841,  
 0269006842, 0269008053, 0269008054, 0269008100, 0269008101, 0269008067,  
 0269008239, 0269008102, 0149006653 e seus respectivos superavits  
 ELEMENTO DE DESPESA: 339030.  
 Contratado: DIGEMAN DISTRIBUIDORA GERAL DE MEDICAMENTOS ANA-  
 NINDEUA LTDA; CNPJ/MF n.º 07.336.942/0001-94  
 Endereço: Rua Tapajós, nº 125, CEP: 67.113-550,  
 Telefone: (91) 3237-7604  
 Ordenador: BRUNO MENDES CARMONA  
 Presidente da FSCMP

**Protocolo: 845976****CONTRATO: 241/2022/FSCMP**

Exercício: 2022  
 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR CÂNULAS PARA  
 TRAQUEOSTOMIA, SONDAS FOLLEY, GÁSTRICA E URETRAL, DRENOS TO-  
 RÁDICOS, AGULHAS, CATETERES E SCALP  
 Valor: R\$ 78.884,00  
 Data de Assinatura: 16/08/2022  
 Vigência: 16/08/2022 a 15/08/2023  
 PE SRP 008/2022/FSCMPA - PAE Nº 2022/1787  
 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1507.8288 e 10.302.1507.8879;  
 FONTE DE RECURSO: 0101, 0103, 0261, 0269, 0269003264, 0269006841,  
 0269006842, 0269008053, 0269008054, 0269008100, 0269008101,  
 0269008067, 0269008239, 0269008102, 0149006653 e seus respectivos  
 superavits

ELEMENTO DE DESPESA: 339030.  
 Contratado: F CARDOSO E CIA LTDA; CNPJ/MF n.º 04.949.905/0001-63  
 Endereço: Rua João Nunes de Souza Br 316 Km 08, nº 125, Bairro Águas  
 Brancas, Cidade Ananindeua/PA, CEP: 67.033-030,  
 Telefone: (91) 3182-0395  
 Ordenador: BRUNO MENDES CARMONA  
 Presidente da FSCMP

**Protocolo: 845979****CONTRATO: 242/2022/FSCMP**

Exercício: 2022  
 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR CÂNULAS PARA  
 TRAQUEOSTOMIA, SONDAS FOLLEY, GÁSTRICA E URETRAL, DRENOS TO-  
 RÁDICOS, AGULHAS, CATETERES E SCALP  
 Valor: R\$ 10.440,00  
 Data de Assinatura: 16/08/2022  
 Vigência: 16/08/2022 a 15/08/2023  
 PE SRP 008/2022/FSCMPA - PAE Nº 2022/1787  
 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1507.8288 e 10.302.1507.8879;  
 FONTE DE RECURSO: 0101, 0103, 0261, 0269, 0269003264, 0269006841,  
 0269006842, 0269008053, 0269008054, 0269008100, 0269008101,  
 0269008067, 0269008239, 0269008102, 0149006653 e seus respectivos  
 superavits  
 ELEMENTO DE DESPESA: 339030.  
 Contratado: SITE MÉDICA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMEN-  
 TOS HOSPITALAR LTDA; CNPJ/MF n.º 33.762.284/0001-02  
 Endereço: Tv. We 42 Nº 192 Casa A, Bairro Cidade Nova, Cidade Ananin-  
 deua/PA, CEP: 67.133-250  
 Telefone: (91) 98542-7633  
 Ordenador: BRUNO MENDES CARMONA  
 Presidente da FSCMP

**Protocolo: 845986****CONTRATO: 248/2022/FSCMP**

Exercício: 2022  
 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR: SOLDA OU LÂ-  
 MINA PARA CONEXÃO ESTÉRIL COM 02 (dois) EQUIPAMENTOS DE CONE-  
 XÃO ESTÉRIL EM COMODATO  
 Valor: R\$126.000,00  
 Data de Assinatura: 26/08/2022  
 Vigência: 26/08/2022 a 26/08/2023  
 PE SRP Nº047/2022/FSCMPA - PAE Nº 2022/203172  
 Funcional Programática: 10.302.1507.8288;  
 Fontes de Recursos: 0101, 0103, 0261, 0269, 0149006653, 0149009936,  
 0269003264, 0269006841, 0269006842, 0269008053, 0269008054,  
 0269008067, 0269008100, 0269008101, 0269008102, 0269008239 e  
 seus respectivos superávits;  
 Elemento de Despesa: 339030.  
 Contratado: FUJICOM COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES E IMPOR-  
 TAÇÃO LTDA; CNPJ/MF n.º 02.323.120/0002-36  
 Endereço: Rodovia BR 101, KM 101, S/N - Condomínio CLIP, Galpão 101,  
 Módulo 02 - Conde / Paraíba, CEP:58.322-00.  
 Telefone/FAX: (85) 4009-6600  
 Ordenador: BRUNO MENDES CARMONA  
 Presidente da FSCMP

**Protocolo: 845699****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 057/2022-CPL/FSCMP**

A Fundação Santa Casa de Misericórdia do Estado do Pará, por intermédio do  
 Pregoeiro designado pela PORTARIA Nº 637/2022-GP/FSCMP, torna público a  
 data que será realizada a licitação em referência, no dia 12/09/2022 às  
 09:30 (Horário Brasília/DF) - Tipo Menor Preço por item.  
 OBJETO: A presente licitação tem como objeto AQUISIÇÃO DE MEDICA-  
 MENTOS LIQUIDOS, POMADAS E SUSPENSÕES.  
 LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: A abertura do certame será efetua-  
 da no site: [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br).  
 O Edital poderá ser adquirido nos sites [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br) ou pelo Portal  
 de Compras: [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br)  
 Belém/PA, 29 de agosto de 2022.  
 Pablo Rodrigues  
 Pregoeiro/CPL/FSCMP

**Protocolo: 845754****DISPENSA DE LICITAÇÃO****Dispensa: 061/2022**

Data: 24/08/2022  
 Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de tecnologia  
 da informação e comunicação - serviços e suporte prodepa.  
 Fundamento legal: com base no artigos 24, inciso VIII, da Lei nº  
 8.666/93 e Parecer nº 187/2022/PROF/FSCMP.  
 Data de Ratificação: 24/08/2022 - PAE nº 2022/432799  
 Valor: R\$ 225.525,12  
 Orçamento: Funcional Programática: 10.126.1508.8238; Fontes de Recur-  
 sos: 0103002877 e 0303002877; Elemento de Despesa: 339140.  
 Contratada: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICA-  
 ÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA, CNPJ/MF n.º 05.059.613/0001-18  
 Endereço: Rod. Augusto Montenegro, S/N, Km 10, Icoaraci, Belém-PA -  
 CEP: 66.820-000, telefone: (91) 3044-5243  
 Ordenador: Bruno Mendes Carmona  
 Presidente da FSCMP

**Protocolo: 846100**

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****RATIFICAÇÃO DO TERMO DE DISPENSA Nº 061/2022****Nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93**

Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de tecnologia da informação e comunicação - serviços e suporte prodepa.

Contratada: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA, CNPJ/MF n.º 05.059.613/0001-18

Data: 24/08/2022

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 846101**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****INEXIGIBILIDADE: 028/2022**

VALOR: R\$6.820,00

Objeto: Contratação de 07 (sete) inscrições para servidores desta FSCMP, a fim de participarem do 2º FÓRUM INTERNACIONAL RH & LIDERANÇA

Data de Assinatura: 29/08/2022 - Vigência: 29/08/2022 a 29/08/2023

PAE Nº 2022/918730 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 028/2022/FSCMP

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.128.1507.8924, 10.302.1507.8288 e 10.128.1508.8887; Fonte de Recurso: 0103 e 0269 e nos seus respectivos superavits; Elemento de Despesa: 339039

CONTRATADO: FATOR RH PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZAC LTDA, CNPJ/MF : 01.380.327/0001-07

ENDEREÇO: R. Cajaiba nº 190, Vila Pompéia, São paulo/SP, CEP: 05025-000, TELEFONE: (11) 3864-8161 // 3864-1200

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 845864**

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 028/2022****Nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93**

OBJETO: Contratação de 07 (sete) inscrições para servidores desta FSCMP, a fim de participarem do 2º FÓRUM INTERNACIONAL RH & LIDERANÇA

CONTRATADO: FATOR RH PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZAC LTDA, CNPJ/MF : 01.380.327/0001-07

Data: 29/08/2022

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 845867**

**OUTRAS MATÉRIAS****INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO****Nota de Empenho da Despesa: 2022NE01588**

Valor: R\$208.500,00

Data: 24/08/2022

OBJETO: MATERIAL TÉCNICO DIVERSOS - para AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE ATADURAS EM CREPE, ALGODÃO HIDRÓFILO, COMPRESSA CAMPO OPERATÓRIO, ESPARADRAPO, artigo 24, Incisos IV da Lei Federal n.º 8.666/93 e Parecer nº 286/2022/PROF/FSCMP

PAE nº 2022/1077877 - Dispensa de Licitação nº 087/2022

Funcional Programática: 10302150782880000; Fontes de Recursos: 0269008054; Elemento de Despesa: 33903000

CONTRATADA: F CARDOSO E CIA LTDA, CNPJ/MF: 04.949.905/0001-63

ENDEREÇO: Rua João Nunes de Souza nº 125, Rod. BR 316, KM 8, Bairro: AguasBrancas, Ananindeua-PA, Cep: 67.033-030

TELEFONE: (91) 3202-1344/ (91) 3202-1303

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 845646**

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO****Nota de Empenho da Despesa: 2022NE01600**

Valor: R\$41.700,00

Data: 24/08/2022

OBJETO: MATERIAL TÉCNICO DIVERSOS - para AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE ATADURAS EM CREPE, ALGODÃO HIDRÓFILO, COMPRESSA CAMPO OPERATÓRIO, ESPARADRAPO, artigo 24, Incisos IV da Lei Federal n.º 8.666/93 e Parecer nº 286/2022/PROF/FSCMP

PAE nº 2022/1077864 - Dispensa de Licitação nº 087/2022

Funcional Programática: 10302150782880000; Fontes de Recursos: 0269008053; Elemento de Despesa: 33903000

CONTRATADA: I F S NASCIMENTO & CIA LTDA, CNPJ/MF: 63.872.493/0001-70

ENDEREÇO: Tv. Enéas Pinheiro nº 875, Bairro: Pedreira, Belém/PA, Cep: 66.087-430

TELEFONE: (91) 3276-6675/ (91) 3276-5116

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 845627**

**FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA  
E HEMATOLOGIA DO PARÁ****LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****PORTARIA Nº 934/2022 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 24 de agosto de 2022.**

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Laudo Nº 93222.

**RESOLVE,**

I – Conceder Licença Saúde (o) servidor (a) Nilson Silva de Lima Júnior, matrícula nº 54188484/1, Cargo de Agente Administrativo, lotada (o) na (o), Núcleo da Qualidade, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 03 a 07 de fevereiro de 2022, Laudo Nº 93222.

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 24 de agosto de 2022.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação HEMOPA

**Protocolo: 845854**

**PORTARIA Nº 935/2022 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 24 de agosto de 2022.**

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Laudo Nº 93223.

**RESOLVE,**

I – Conceder Licença Saúde (o) servidor (a) Renata Bezerra Hermes de Castro, matrícula nº 57204805/2, Cargo de Biomédico, lotada (o) na (o), Núcleo de Ensino e Pesquisa, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 08 a 14 de fevereiro de 2022, Laudo Nº 93223.

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 24 de agosto de 2022.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação HEMOPA

**Protocolo: 845855**

**PORTARIA Nº 932/2022 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 24 de agosto de 2022.**

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Laudo Nº 93220.

**RESOLVE,**

I – Conceder Licença Saúde (o) servidor (a) Kyllza Rejayne Santos Reis, matrícula nº 57191160/3, Cargo de Técnico de Enfermagem, lotada (o) na (o), Gerência de Coleta em Doadores, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 08 a 14 de fevereiro de 2022, Laudo Nº 93220.

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 24 de agosto de 2022.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação HEMOPA

**Protocolo: 845851**

**PORTARIA Nº 933/2022 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 24 de agosto de 2022.**

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Laudo Nº 93221.

**RESOLVE,**

I – Conceder Licença Saúde (o) servidor (a) Maria Tereza Braga de Souza, matrícula nº 2019930/1, Cargo de servente, lotada (o) na (o), Gerência de Infraestrutura, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 17 de fevereiro a 03 de março de 2022, Laudo Nº 93221.

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 24 de agosto de 2022.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação HEMOPA

**Protocolo: 845852**

**PORTARIA Nº 914/2022 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 24 de agosto de 2022.**

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Laudo Nº 92506.

**RESOLVE,**

I – Conceder Licença Saúde (o) servidor (a) Carmen Priscila Ferreira Farias, matrícula nº 54196858/1, Cargo de Técnico Patologia Clínica, lotada (o) na (o), Gerência de Coleta em Doadores, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 18 de abril a 16 de junho de 2022, Laudo Nº 92506.

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 24 de agosto de 2022.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação HEMOPA

**Protocolo: 845843**

**PORTARIA Nº 915/2022 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 24 de agosto de 2022.**  
O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,  
Considerando o Laudo Nº 92750.

**RESOLVE,**

I – Conceder Licença Saúde (o) servidor (a) Carmen Priscila Ferreira Farias, matrícula nº 54196858/1, Cargo de Técnico Patologia Clínica, lotada (o) na (o), Gerência de Coleta em Doadores, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 17 de junho a 20 de julho de 2022, Laudo Nº 92750.

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 24 de agosto de 2022.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA  
Presidente da Fundação HEMOPA

**Protocolo: 845845**

**PORTARIA Nº 930/2022 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 24 de agosto de 2022.**  
O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,  
Considerando o Laudo Nº 543.

**RESOLVE,**

I – Conceder Licença Saúde (o) servidor (a) Tatiane Silva Pereira, matrícula nº 5803063/3, Cargo de Técnico Patologia Clínica, lotada (o) na (o), Coordenação do Hemocentro Regional de Santarém, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 25 de julho de 2022 a 21 de janeiro de 2023, Laudo Nº 543.

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 24 de agosto de 2022.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA  
Presidente da Fundação HEMOPA

**Protocolo: 845846**

**PORTARIA Nº 931/2022 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 24 de agosto de 2022.**  
O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,  
Considerando o Laudo Nº 93219.

**RESOLVE,**

I – Conceder Licença Saúde (o) servidor (a) Edison Conceição Corrêa, matrícula nº 54189237/1, Cargo de Motorista, lotada (o) na (o), Gerência de Transportes, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 11 a 17 de fevereiro de 2022, Laudo Nº 93219.

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 24 de agosto de 2022.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA  
Presidente da Fundação HEMOPA

**Protocolo: 845849****ERRATA**

**ERRATA A PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 039/2022 (DOE Nº 35.064 DE 02 DE AGOSTO DE 2022, Protocolo: 834358).**

**ONDE SE LÊ:**

CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, SUPORTE, MANUTENÇÃO E MELHORIA DE TODOS OS MÓDULOS DO SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DE LABORATÓRIO DE IMUNOGENÉTICA, SISTEMA SALUS (NEOVITA), A SER IMPLANTADO EM TODAS AS UNIDADES DO HEMOPA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA E A EMPRESA PAULA E MARQUES LTDA, DECORRENTE DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM FULCRO NO ARTIGO 25, INCISO I DA LEI Nº 8.666/93 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/195024.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - ORIGEM DE CONTRATO:**

1.1. Este contrato decorre da licitação na modalidade dispensa de licitação, cujo julgamento foi regularmente homologado pelo Ilmo. Sr. Presidente da Fundação Hemopa.

**LEIA-SE:**

CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, SUPORTE, MANUTENÇÃO E MELHORIA DE TODOS OS MÓDULOS DO SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DE LABORATÓRIO DE IMUNOGENÉTICA, SISTEMA SALUS (NEOVITA), A SER IMPLANTADO EM TODAS AS UNIDADES DO HEMOPA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA E A EMPRESA PAULA E MARQUES LTDA, DECORRENTE DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, COM FULCRO NO ARTIGO 25, INCISO I DA LEI Nº 8.666/93 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/195024.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - ORIGEM DE CONTRATO:**

1.1. Este contrato decorre da licitação na modalidade inexigibilidade de licitação, cujo julgamento foi regularmente homologado pelo Ilmo. Sr. Presidente da Fundação Hemopa.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 26 de Agosto de 2022.  
PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA  
Presidente da Fundação HEMOPA

**Protocolo: 845835****ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO****DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 030/2022 - HEMOPA**

A Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará – HEMOPA, nesta oportunidade representada pela Comissão Permanente de Licitação designada pela PORTARIA Nº 352/2022 - AJUR/GAPRE/HEMOPA, de 28/03/2022, retifica a publicação de protocolo Nº: 35.094

do Diário Oficial do Estado do Pará do dia 29/08/2022 que tornou público a HOMOLOGAÇÃO do Processo Administrativo 2021/777638 - Pregão Eletrônico SRP nº 030/2022 para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE INSUMOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE HISTOCOMPATIBILIDADE NO LABORATÓRIO DA GERÊNCIA DE IMUNOGENÉTICA COM EQUIPAMENTO EM COMODATO, para resultado conforme abaixo:

ITEM 1 – Empresa: PH7 COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS LTDA – CNPJ: 59.920.132/0001-84:

Preço Unitário – R\$ 1.090,00 (mil e noventa reais)

Preço Global – R\$ 3.815.000,00

ITENS 2 e 3 FRACASSADOS.

ITENS 4 e 5 DESERTOS.

Os autos do Processo Administrativo Nº 2021/777638 estão à disposição dos interessados na sede da Fundação HEMOPA.

Belém, 29 de agosto de 2022

Comissão Permanente de Licitação

Fundação HEMOPA.

**Protocolo: 845698****APOSTILAMENTO****APOSTILAMENTO Nº 002/2022**

PELO PRESENTE TERMO, PROMOVE-SE NESTA DATA E COM FUNDAMENTO NAS ORIENTAÇÕES CONTIDAS NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, O APOSTILAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2022 CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ E ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA, PARA FAZER CONSTAR, A ALTERAÇÃO DO CNPJ DA EMPRESA, PASSANDO PARA CNPJ: 56.998.701/0034-84.

Belém, 26 de Agosto de 2022.

Paulo André Castelo Branco Bezerra

Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará

**Protocolo: 845831****SUPRIMENTO DE FUNDO****Nº da portaria: 962/2022**

Prazo para Aplicação (em dias): 30 Prazo para prestação de constas(em dias): 15

Nome do servidor: Cargo do servidor: Matrícula:

JOSÉ DANIEL ADION FARIAS Gerente/CHR-CAS 54180109

Natureza de Trabalho: Fonte de Recurso: Natureza de Despesa: Valor:

10122129783380000 269 339030 1.600,00

10122129783380000 269 339036 800,00

10122129783380000 269 339039 1.000,00

Observação: Nº do Processo: 2022/1089958 Período de aplicação:

Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

**Protocolo: 845653****Nº da portaria: 961/2022**

Prazo para Aplicação (em dias): 30 Prazo para prestação de constas(em dias): 15

Nome do servidor: Cargo do servidor: Matrícula:

MARCELO VITOR MOURA ARANHA Gerente/GEMAN 57225121

Natureza de Trabalho: Fonte de Recurso: Natureza de Despesa: Valor:

10122129783380000 269 339030 2000,00

10122129783380000 269 339036 1000,00

10122129783380000 269 339039 1000,00

Observação: Nº do Processo: 2022/1074852 Período de aplicação:

Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

**Protocolo: 845581****DIÁRIA****PORTARIA Nº 960 de 29 de Agosto de 2022**

O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.

Considerando a solicitação constante do Processo nº 1050091/2022.

RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de PARTICIPAR DA CAMPANHA EXTERNA DE CAPTAÇÃO DE CANDIDATOS A DOADORES DE SANGUE NO MUNICÍPIO DE CAPITÃO POÇO/PA no período de 19 a 21/08/2022.

CALOS FARIAS PACHECO, CPF: 243266232-68, Téc. Manut./GEMAN, MAT.: 577146671, 2,5 diárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 29 de Agosto de 2022.

PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

PRESIDENTE

**Protocolo: 845660****PORTARIA Nº 947 de 29 de Agosto de 2022**

O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.

Considerando a solicitação constante do Processo nº 1077606/2022.

RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de BUSCAR COMPUTADORES E QUADROS DE AVISOS NO HEMOCENTRO COORDENADOR EM BELÉM/PA no dia de 18/08/2022.

EDGAR FLAVIO QUEIROZ LEMOS, CPF: 299400442-91, Motorista/CHR-CAS, MAT.: 555883901, 0,5 diária e PAULO COUTO SANTOS JUNIOR, CPF: 299382012-53, Op. de Comp./CHR-CAS, MAT.: 5898785, 205 diária.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 29 de Agosto de 2022.

PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

PRESIDENTE

**Protocolo: 845670**

**PORTARIA Nº 959 de 29 de Agosto de 2022**

O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.

Considerando a solicitação constante do Processo nº 1064902/2022.

RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de PARTICIPAR DA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR NO HEMOCENTRO REGIONAL DE MARABÁ/PA no período de 25/09 a 01/10/2022

MARCIO AUGUSTO SOUZA DE AZEVEDO, CPF: 081424832-20, Administrador/COPAD, MAT.: 80688442, 6,5 diárias, SELVINA MARIA MOREIRA TEIXEIRA LEITE, CPF: 646803712-34, Ag. Admin./COPAD, MAT.: 541908541, 6,5 diárias e CRINTIANE FERREIRA, CPF: 681702542-72, Ag. Admin./COPAD, MAT.: 541885271, 6,5 diárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 29 de Agosto de 2022.

PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

PRESIDENTE

**Protocolo: 845672**

**OUTRAS MATÉRIAS****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2022.****RELATIVA AO PREGÃO ELETRÔNICO HEMOPA SRP Nº 043/2022**

Aos 13 dias do mês de julho do ano de 2022, a Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, CNPJ/MF nº 05.837.521/0001-11, Código UASG: 925452, com sede na Travessa Padre Eutíquio nº 2109, CEP: 66033-00, Bairro: Batista Campos, Belém-Pa, nesta ato representada por seu Presidente Sr. Paulo André Castelo Branco Bezerra, brasileiro, Administrador, portador do CPF/MF nº 229.089.192-49, residente e domiciliado nesta cidade, após ter HOMOLOGADO a classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) no PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2022, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada pregão no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios); Decreto Federal nº 3.555/2000 (Regulamenta a modalidade de licitação denominada pregão); Decreto Federal nº 7.892/13 (Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666/1993); Decreto Federal nº 10.024/2019 (Regulamenta o pregão na forma eletrônica); Lei Estadual nº 6.474/2002 (Institui a modalidade de licitação pregão no âmbito da Administração Pública Estadual); Decreto Estadual nº 534/2020 (Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica no âmbito da Administração Pública Estadual); Decreto Estadual nº 991/2020 (Regulamenta o Sistema de Registro de Preços no âmbito da Administração Pública Estadual); Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei nº 10.406/2002 (Código Civil) e Lei Complementar Federal nº 123/2006 e suas alterações (Estatuto da microempresa e empresa de pequeno porte); Decreto Estadual nº 878/2008 (Regulamenta o tratamento diferenciado e simplificado para microempresa e empresa de pequeno porte no âmbito da Administração Pública Estadual); Decreto Estadual nº 877/2008 (Dispõe sobre o pagamento de fornecedores da Administração Pública direta e indireta do Governo do Estado do Pará), Instrução Normativa nº 3/2018 (Estabelece regras de funcionamento do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF); a Instrução Normativa SEAD/DGL nº 003/2018 (Dispõe sobre a utilização do Banco Referencial de Preços no Estado do Pará) e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), assim como as exigências previstas no Edital e Anexos, RESOLVE Registrar os preços para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (CEAF) ATRAVÉS DE SRP, PARA ATENDER AOS PACIENTES DA FUNDAÇÃO HEMOPA de acordo com as condições e especificações do Edital e seus Anexos, a ser oferecido pela empresa:

1 - COMERCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.049.432/0001-00, Inscrição Estadual nº 15.111.990-2, com sede na Travessa Castelo Branco, nº 2028, Guamá, Belém-PA, neste ato representada pelo(a) Sr (a) Noé Rodrigues Ferreira, brasileiro, casado, representante comercial, portador(a) da Cédula de Identidade nº. 3269476 SSP/PA, CPF/MF sob o nº. 175.518.972-91, residente e domiciliado na Avenida João Paulo II, nº 1985, Marco, na cidade de Belém - PA; de acordo com o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 043/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (CEAF) ATRAVÉS DE SRP, PARA ATENDER AOS PACIENTES DA FUNDAÇÃO HEMOPA nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e Ata do Pregão Eletrônico SRP nº 043/2022 vinculada ao Processo nº 2022/558480 que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E REVISÃO**

2.1. O preço registrado, a quantidade, o fornecedor e as especificações dos objetos constantes deste instrumento encontram-se contidos na tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UNID	QUANT	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
02	Romiplostim 250 mcg, pó para solução injetável, ampola. MARCA: NPLATE FABRICANTE INTERNACIONAL / EMBALADOR: Patheon Italia S.p.A. / Amgen Manufacturing Limited - Porto Rico IMPORTADOR: AMGEN Biotecnologia do Brasil Ltda RG no MS: 1024400030015	F/Amp	500	2.319,10	1.159.550,00

2.1.1. O valor global desta Ata é de R\$ 1.159.550,00 (Um milhão cento e cinquenta e nove mil, quinhentos e cinquenta reais).

A vigência desta Ata será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, incluídas eventuais prorrogações.

Não houve registro de cadastro de reserva para o item.

Belém/PA, 13 de julho de 2022.

Paulo André Castelo Branco Bezerra

Presidente

**Protocolo: 845726**

## FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

**TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR****Ato: Rescisão Contratual**

Término de vínculo: 22/08/2022

Tipo: Distrato a pedido do servidor

Servidor Temporário: RITA DE CASSIA DA CONCEICAO DE QUADROS

Matrícula: 6045538/2

Cargo/Órgão: Técnico de Enfermagem/FHCGV

Ordenador: RICARDO JORGE DE MOURA PALHETA

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**Protocolo: 845842**

**LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 480, DE 29 DE AGOSTO DE 2022**

O Diretor Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 28 de Janeiro de 2022, publicado no DOE nº 34.848 de 31 de Janeiro de 2022.

RESOLVE,

CONCEDER afastamento de Licença Prêmio aos servidores da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna - FHCGV, abaixo relacionados, de acordo com o Art. 98 da Lei nº 5.810/94. Referente ao mês de SETEMBRO/2022.

**1º PERÍODO**

MATRIC	NOME	CARGO	TRÍENIO	DIAS CONCEDIDOS	PERÍODO CONCEDIDO	PORTARIA ANTERIOR
57192068/1	DANIELLE CONCEICAO MACHADO	TECNICO DE ENFERMAGEM	11/12/2013 a 10/12/2016	30	01/09/2022 a 30/09/2022	-

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

RICARDO JORGE DE MOURA PALHETA

Diretor Presidente/FHCGV

**Protocolo: 846109**

**ERRATA****ERRATA DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 96/2022.**

**NO DOE Nº 34.968, que publicou o nº publicação 796947 do EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 96/2022/FPEHCGV ONDE SE LÊ:**

Nº	SIMAS	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	NECESSIDADE PARA 12 MESES	MARCA/FABRICANTE	UNID	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	193568-2	Solução a base de taurolidina com uma ampla atividade antimicrobiana (incluindo MRSA e VRE), com efeito anticoagulante com propriedades de efeito anticoagulante e selagem. Deve possuir os seguintes componentes ativos: (ciclo)-taurolidina, citrato (4%) e heparina (mucosa, 500 IU/mL).	2.700	TAUROLOCK HEP500/TAURO-PHARM	500UI / ml Ampolas de 5 ml	R\$ 80,00	R\$ 216.000,00

02	187429-2	Solução a base de taurolidina para instalação em todos os sistemas de cateter venoso para hemodiálise para controle de infecções no interior do dispositivo de. Formação de biofilme bacteriano. E garantia de alta potência. Deve conter os seguintes componentes ativos: (ciclo)-taurolidina, citrato (4%) e uroquinase (25.000UI).	1.900	TAUROLOCK U25000/TAURO-PHARM	U25000 frasco com 10 ml	R\$ 400,00	R\$ 760.00,00
VALOR TOTAL							976.000,00

**LEIA-SE:**

Nº	SIMAS	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	NECESSIDADE PARA 12 MESES	MARCA/FABRICANTE	UNID	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	193568-2	Solução a base de taurolidina com uma ampla atividade antimicrobiana (incluindo MRSA e VRE), com efeito anticoagulante com propriedades de efeito anticoagulante e selagem. Deve possuir os seguintes componentes ativos: (ciclo)-taurolidina, citrato (4%) e heparina (mucosa, 500 IU/mL).	2.700	TAUROLOCK HEP500/TAURO-PHARM	500UI / ml Ampolas de 10 ml	R\$ 80,00	R\$ 216.000,00
02	187429-2	Solução a base de taurolidina para instalação em todos os sistemas de cateter venoso para hemodiálise para controle de infecções no interior do dispositivo de. Formação de biofilme bacteriano. E garantia de alta potência. Deve conter os seguintes componentes ativos: (ciclo)-taurolidina, citrato (4%) e uroquinase (25.000UI).	1.900	TAUROLOCK U25000/TAURO-PHARM	U25000 frasco com 05 ml	R\$ 400,00	R\$ 760.00,00
VALOR TOTAL							976.000,00

Dr. Ricardo Jorge de Moura Palheta  
Ordenador Responsável

**Protocolo: 845850**

**ERRATA**

**Na Publicação do contrato nº 218.2022, no DOE nº 35.086 de 23/08/2022, que publicou o número da publicação nº 843151.**

**ONDE SE LÊ:**

Objeto: Aquisição itens hospitalares tais como: 40 (quarenta) biombo, 74 (setenta e quatro) cadeiras para acompanhantes, 15 (quinze) armários vitrines, 73 (setenta e três) Armário em aço inox com duas portas, 02 (duas) longarinas em aço 2 (dois) lugares, 18 (dezoito) longarinas em aço 3 (três) lugares, 173 (cento e setenta e três) longarinas em aço 04 (quatro) lugares, 30 (trinta) mesas de mayo, 50 (cinquenta) suportes para hamper, 55 (cinquenta e cinco) beliches em ferro, 23 (vinte e três) camas de solteira em ferro, 58 (cinquenta e oito) escadas hospitalar 2 (dois) degraus, 170 (cento e setenta) suportes para soro, 8 (oito) cadeira de rodas de banho, 20 (vinte) armários 8 (oito) portas tipo vestiário para atender às necessidades desta Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.

**LEIA-SE:**

Objeto: Aquisição de itens hospitalares para atender às necessidades desta Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna e Centro de Hemodiálise Monteiro Leite (CHML).

**Protocolo: 845920**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Modalidade Pregão Eletrônico**

Número: 128/2022

A presente licitação tem por objeto a aquisição de Produtos para Urologia para atender a necessidade das Unidades de Terapia Intensiva, Ambulatório, Centro Cirúrgico e Obstétrico da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV), por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I, o qual é parte integrante deste edital, para adquirir nos prazos e condições constantes no referido termo.

Entrega do Edital: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

Observação: O horário de abertura será referente ao horário de Brasília.

Responsável pelo certame: William Saraiva Garcia

Local de Abertura: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

Data de Abertura: 14/09/2022

Hora de Abertura: 09:00h, Horário de Brasília.

Ordenador: RICARDO JORGE DE MOURA PALHETA

**Protocolo: 845695**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/FHCGV/2022**

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a aquisição de medicamentos de Uso Geral para atender a necessidade de 12 (doze) meses nas clínicas, unidades de terapia intensiva, ambulatório, centro cirúrgico e obstétrico da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV).

**EMPRESA(S) VENCEDORA(S):**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VALOR GLOBAL	VENCEDOR
1.	Aminofilina 24mg/ml, 10 ml, via Intravenosa, uso adulto e pediátrico amp 10 mL	3.200	-	ITEM DESERTO
2.	Atropina (sulfato) 0,25mg/ml, 1 ml, via Intravenosa, Intramuscular e Subcutânea, uso adulto e pediátrico amp 1ml	18.000	-	ITEM DESERTO
3.	Azul de Metileno ou Metilitionínio 10mg/ml (1%), 10 ml, via Intravenosa, uso adulto e pediátrico amp 10mL	1.000	-	ITEM DESERTO
4.	Ciclofosfamida 1g pó liofilizado, via intravenosa, uso adulto e pediátrico frasco/ amp	120	-	ITEM DESERTO
5.	Cimetidina 150mg/mL amp 2ml	15.000	-	ITEM CANCELADO
6.	Diclofenaco sódico 75mg amp 3ml	450	-	ITEM DESERTO
7.	Dipirona sódica 500mg/ml amp 2ml	76.000	R\$ 211.280,00	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A
8.	Escopolamina (butilbrometo) 20mg/ml amp 1ml	9.500	-	ITEM CANCELADO
9.	Neostigmina (metilsulfato) 0,5mg/ml amp 1ml	4.500	-	ITEM DESERTO
10.	Papaverina (cloridrato) 50mg/ml amp 2ml	500	-	ITEM DESERTO
11.	Vitamina Complexo B amp 2ml	4.000	-	ITEM CANCELADO

TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/FHCGV/2022:

R\$ 211.280,0000 (Duzentos e onze mil, duzentos e oitenta reais)

Belém/PA, 29 de agosto de 2022.

Ricardo Jorge de Moura Palheta

Ordenador Responsável

**Protocolo: 845743**

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**DISPENSA 87/2022**

Valor R\$ 8.500,00 (Oito mil e quinhentos Reais)

Objeto: Aquisição de OPME para realização de procedimento em Paciente do SUS.

Data de Ratificação: 22/08/2022

Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV, 62 caput e § 4º da Lei nº 8.666/93.

Orçamento: 2022

Funcional Programática: 10.302.1507.8288

Natureza da Despesa: 339030

Fonte do Recurso: 0269 E 0103

Origem do Recurso: Estadual

Contratado

NOME: BIOLIFE PRODUTOS MÉDICOS LTDA

Endereço: TV dom Romualdo de Seixas, nº 1560, Edifício Connex Office, Loja 07.

BELÉM - PARÁ - CEP: 66.055-200

Fone: (91) - 32233998

E-mail: administrativo.pa@biolife.med.br

Ordenador: RICARDO JORGE DE MOURA PALHETA

**Protocolo: 845830**

**DISPENSA 87/2022**

Valor R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos Reais)

Objeto: Aquisição de OPME para realização de procedimento em Paciente do SUS.

Data de Ratificação: 22/08/2022

Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV, 62 caput e § 4º da Lei nº 8.666/93.

Orçamento: 2022

Funcional Programática: 10.302.1507.8288

Natureza da Despesa: 339030

Fonte do Recurso: 0269 E 0103

Origem do Recurso: Estadual

Contratado

NOME: A P C L COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI

Endereço: Rodovia BR 316, s/nº, Edifício Next Office, andar 10 Loja 1010.

ANANINDEUA - PARÁ - CEP: 67.013-000

Fone: (91) - 98308-9912

E-mail: angioflex@angioflex.com.br

Ordenador: RICARDO JORGE DE MOURA PALHETA

**Protocolo: 845832**

**DISPENSA 88/2022**

Valor R\$ 2.200,00 (Dois Mil e Duzentos Reais)

Objeto: Aquisição de OPME para realização de procedimento em Paciente do SUS.

Data de Ratificação: 22/08/2022

Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV, 62 caput e § 4º da Lei nº 8.666/93.

Orçamento: 2022

Funcional Programática: 10.302.1507.8288

Natureza da Despesa: 339030

Fonte do Recurso: 0269 E 0103

Origem do Recurso: Estadual

Contratado  
 NOME: ESC REGO COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES - EIRELI  
 Endereço: TRAVESSA BENJAMIM CONSTANT Nº 1793, SALA 11, 21, 22, 23 – NAZARÉ  
 BELÉM- PARÁ  
 CEP: 66.035-000  
 Telefone: (91) 3038-6828/3223-3477  
 E-mail: prolife@prolifepa.com.br  
 Ordenador: Ricardo Jorge de Moura Palheta

**Protocolo: 845862****DISPENSA 88/2022**

Valor R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais)  
 Objeto: Aquisição de OPME para realização de procedimento em Paciente do SUS.  
 Data de Ratificação: 22/08/2022  
 Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV, 62 caput e § 4º da Lei nº 8.666/93.  
 Orçamento: 2022  
 Funcional Programática: 10.302.1507.8288  
 Natureza da Despesa: 339030  
 Fonte do Recurso: 0269 E 0103  
 Origem do Recurso: Estadual  
 Contratado  
 NOME: HYBRIDA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
 Endereço: TRAVESSA BARÃO DO TRIUNFO Nº 3540 – MARCO  
 BELÉM- PARÁ  
 CEP: 66.095-055  
 Telefone: (91) 3257-5160 – 3257-5056  
 E-mail: cotação@hybridahospitalar.com.br  
 Ordenador: Ricardo Jorge de Moura Palheta

**Protocolo: 845860****DISPENSA 89/2022**

Valor R\$ 4.400,00 (Quatro Mil e quatrocentos Reais)  
 Objeto: Aquisição de OPME para realização de procedimento em Paciente do SUS.  
 Data de Ratificação: 26/08/2022  
 Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV, 62 caput e § 4º da Lei nº 8.666/93.  
 Orçamento: 2022  
 Funcional Programática: 10.302.1507.8288  
 Natureza da Despesa: 339030  
 Fonte do Recurso: 0269, 261 0103 e suas respectivas subfontes  
 Origem do Recurso: Estadual  
 Contratado  
 NOME: ESC REGO COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES - EIRELI  
 Endereço: TRAVESSA BENJAMIM CONSTANT Nº 1793, SALA 11, 21, 22, 23 – NAZARÉ  
 BELÉM- PARÁ  
 CEP: 66.035-000  
 Telefone: (91) 3038-6828/3223-3477  
 E-mail: prolife@prolifepa.com.br  
 Ordenador: Ricardo Jorge de Moura Palheta

**Protocolo: 845897****DISPENSA 89/2022**

Valor R\$ 5.300,00 (Cinco Mil e trezentos Reais)  
 Objeto: Aquisição de OPME para realização de procedimento em Paciente do SUS.  
 Data de Ratificação: 26/08/2022  
 Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV, 62 caput e § 4º da Lei nº 8.666/93.  
 Orçamento: 2022  
 Funcional Programática: 10.302.1507.8288  
 Natureza da Despesa: 339030  
 Fonte do Recurso: 0269, 261 0103 e suas respectivas subfontes.  
 Origem do Recurso: Estadual  
 Contratado  
 NOME: BIOTECH DISTRIBUIDORA E REPRESENTANTE EIRELI  
 Endereço: Travessa Quintino Bocaiuva nº 2301 sala 1014 – Cremação  
 Belém- PA – CEP nº 66.045-315  
 Telefone: (91) 3212-0414  
 E-mail: financeiro@biotech-rpv.com  
 Ordenador: Ricardo Jorge de Moura Palheta

**Protocolo: 845898****DISPENSA 85/2022**

Valor R\$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais)  
 Objeto: Aquisição de OPME para realização de procedimento em Paciente do SUS.  
 Data de Ratificação: 12/08/2022  
 Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.  
 Orçamento: 2022  
 Funcional Programática: 10.302.1507.8288  
 Natureza da Despesa: 339030  
 Fonte do Recurso: 0261,0269,0103,0149 e suas respectivas  
 Origem do Recurso: Estadual  
 Contratado  
 NOME: BIOLIFE PRODUTOS MEDICOS LTDA

Endereço: TV Romualdo de Seixas, nº 1560, Edifício Connex Office loja 07.  
 BELÉM – PARÁ – CEP: 66.055-200  
 Fone: (91) – 3223-3998  
 E-mail: administrativo.pa@biolife.med.br  
 Ordenador: RICARDO JORGE DE MOURA PALHETA

**Protocolo: 845771****DISPENSA 85/2022**

Valor R\$ 8.500,00 (Oito mil e quinhentos Reais)  
 Objeto: Aquisição de OPME para realização de procedimento em Paciente do SUS.  
 Data de Ratificação: 12/08/2022  
 Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.  
 Orçamento: 2022  
 Funcional Programática: 10.302.1507.8288  
 Natureza da Despesa: 339030  
 Fonte do Recurso: 0261,0269,0103,0149 e suas respectivas  
 Origem do Recurso: Estadual  
 Contratado  
 NOME: BIOTECH DISTRIBUIDORA E REPRESENTANTE LTDA  
 Endereço: TV Quintino Bocaiuva, nº 2301, SALA 1014, 1012, 1013  
 BELÉM – PARÁ – CEP: 66.045-315  
 Fone: (91) – 98920-8316  
 E-mail: financeiro@biotech-rpv.com  
 Ordenador: RICARDO JORGE DE MOURA PALHETA

**Protocolo: 845765****DISPENSA 85/2022**

Valor R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos Reais)  
 Objeto: Aquisição de OPME para realização de procedimento em Paciente do SUS.  
 Data de Ratificação: 12/08/2022  
 Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.  
 Orçamento: 2022  
 Funcional Programática: 10.302.1507.8288  
 Natureza da Despesa: 339030  
 Fonte do Recurso: 0261,0269,0103,0149 e suas respectivas  
 Origem do Recurso: Estadual  
 Contratado  
 NOME: ESC REGO COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES - EIRELI  
 Endereço: TV Benjamim Constant, nº 1793, SALA 11, 21, 22 e 23.  
 BELÉM – PARÁ – CEP: 66.035-060  
 Fone: (91) – 3038-6828/ 3223-3477  
 E-mail: prolife@prolifepa.com.br  
 Ordenador: RICARDO JORGE DE MOURA PALHETA

**Protocolo: 845768****DISPENSA 86/2022**

Valor R\$ 5.086,00 (Cinco mil e oitenta e seis Reais)  
 Objeto: Aquisição de medicamentos comprimidos de uso geral, para atender a necessidade de 4(quatro) meses, nas clínicas, unidades de terapia intensiva, ambulatório, centro cirúrgico e obstétrico.  
 Data de Ratificação: 25/08/2022  
 Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV e Art. 62 da Lei nº 8.666/93.  
 Orçamento: 2022  
 Funcional Programática: 10.302.1507.8288  
 Natureza da Despesa: 339030  
 Fonte do Recurso: 0261,0269,0103,0149 e suas respectivas  
 Origem do Recurso: Estadual  
 Contratado  
 NOME: BIOFAR HOSPITALAR LTDA  
 Endereço: AL ESMERALDA, Cidade nova, nº 5.  
 ANANINDEUA – PARÁ – CEP: 67.130-680  
 Fone: (91) – 981370077  
 E-mail: BIOFAR@BIOFARHOSPITALAR.COM.BR  
 Ordenador: RICARDO JORGE DE MOURA PALHETA

**Protocolo: 845809****DISPENSA 86/2022**

Valor R\$ 7.980,00 (Sete mil e novecentos e oitenta Reais)  
 Objeto: Aquisição de medicamentos comprimidos de uso geral, para atender a necessidade de 4(quatro) meses, nas clínicas, unidades de terapia intensiva, ambulatório, centro cirúrgico e obstétrico.  
 Data de Ratificação: 25/08/2022  
 Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV e Art. 62 da Lei nº 8.666/93.  
 Orçamento: 2022  
 Funcional Programática: 10.302.1507.8288  
 Natureza da Despesa: 339030  
 Fonte do Recurso: 0261,0269,0103,0149 e suas respectivas  
 Origem do Recurso: Estadual  
 Contratado  
 NOME: ALFAMED COMERCIAL EIRELI  
 Endereço: Av. Marquês de Herval, nº 2106.  
 BELÉM – PARÁ – CEP: 66.087-320  
 Fone: (91) – 2772-744  
 E-mail: patriciarosales@ig.com.br  
 Ordenador: RICARDO JORGE DE MOURA PALHETA

**Protocolo: 845807**

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

### COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Presidente, em exercício, da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH, no uso de suas atribuições legais e após a análise conjunta da Pregoeira e Equipe e o parecer da Gerência Jurídica, referente ao Processo nº 2022/513199 resolve:

HOMOLOGAR o resultado do processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 015/2022- CPH, que tem como objeto a contratação de empresa para o fornecimento de Materiais de Consumo de Expediente, Descartáveis, Higiene e Limpeza, o qual visa atender a Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará, autorizando a contratação e emissão de Nota de Empenho em favor das seguintes empresas:

1-LOTE 1 - Material de Expediente/Descartável, como foi declarado DE-SERTO pela Pregoeira por não existirem empresas interessadas no Lote do certame, este Diretor Presidente, em exercício da CPH, autoriza a sua REPETIÇÃO.

2-LOTE 2 - Material de Higiene e Limpeza a empresa E DO S DO C CAMPOS BELO EIRELI- CAMPOS BELO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.142.305/0001-45, com sede na Travessa Bom Jardim, nº 1283, Bairro: Jurunas, CEP: 66.025-184, Fones: (91) 981131605, e-mail: [evabelo2@yahoo.com.br](mailto:evabelo2@yahoo.com.br), município de Belém, estado do Pará, pelo valor global a importância de R\$128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais).

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Belém/PA, 29 de agosto de 2022.

HUGO PENNA HACHEM

Diretor Presidente, em exercício da CPH

Protocolo: 845599

### AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

#### DIÁRIA

**PORTARIA Nº 491/2022 - ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 29 de junho de 2022.** O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 4 e ½ (quatro e meia) diárias, aos beneficiários, Rafael Willian Araújo da Costa, Gerente do Grupo Técnico - GTE, mat 5722395/2 e Rafael de Sousa da Silva, Assessor, mat 5946645/1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Bragança/PA, no período 29/06 à 03/07/2022, com o objetivo de realizar apoio a emissão de carteira de gratuidade para idosos e estudantes nas ações sociais da ALEPA E CAC CIDADANIA. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

**PORTARIA Nº 492/2022 - ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 30 de junho de 2022** O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 2 e ½ (duas e meia) diárias, aos beneficiários, LUCAS AMORIM, AGENTE FISCAL, mat 3272486/1 e FRANCINALDO MEIRELES WANZELER, Controlador, mat 5952241/1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Barcarena (são Francisco) /PA, no período de 01 à 03/07/2022, com o objetivo de realizar fiscalização nos transportes hidroviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

**PORTARIA Nº 493/2022 - ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 30 de junho de 2022.** O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 2 e ½ (duas e meia) diárias, aos beneficiários, JOSÉ DO SOCORRO ROCHA, AGENTE FISCAL, mat 327455117 1 e Lucas Costa Lopes, Controlador, mat 5947447/1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Colares/PA, no período de 01 a 03/07/2022, com o objetivo de realizar fiscalização nos transportes hidroviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

**PORTARIA Nº 494/2022 - ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 30 de junho de 2022.** O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 2 e ½ (duas e meia) diárias, aos beneficiários, Vera Lucia Campos Quinteiros, Supervisora, mat 590897/5, Lucas da Cunha Ferreira, Controlador, mat 5948110/1 e José Francisco Santos

Soares, Controlador, mat 5947523/1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem à Colares, São Caetano de Odivelas/PA, no período 01 a 03/07/2022, com o objetivo de realizar fiscalização nos transportes rodoviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

**PORTARIA Nº 495/2022 - ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 30 de junho de 2022.** O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 2 e ½ (duas e meia) diárias, aos beneficiários, Jean Luiz Brandão Quaresma, Supervisor, mat 5946036/1, Moisés Rodrigues Figueiredo, Controlador, mat 5943617/2 e Sandielle Luiz Silva Da Cruz, Controladora, mat 5909099/2 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Santa Barbara/PA, no período 01 à 03/07/2022, com o objetivo de realizar fiscalização no transporte rodoviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

**PORTARIA Nº 496/2022 - ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 30 de junho de 2022.** O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 2 e ½ (duas e meia) diárias, aos beneficiários, Dayanne Matos das Chagas, Controladora, mat 5947459/1 e Raimundo Nonato Pantoja da Silva, Agente Fiscal, mat 2044293-001 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a BENEVIDES/PA, no período 01 à 03/07/2022, com o objetivo de realizar fiscalização nos transportes rodoviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

**PORTARIA Nº 497/2022 - ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 30 de junho de 2022.** O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 4 e ½ (quatro e meia) diária, aos beneficiários, Gilberto Alves da Silva, Supervisor II, mat 5945899/1, Jeiphanie Almeida Guimarães, Controladora, mat 5953882/1 e Carlos Willian Santos, Agente Fiscal, mat 2035189-01 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Novo Compartimento e Tucuruí/PA, no período de 04 à 07/07/2022, com o objetivo de realizar serviço de fiscalização nos transportes rodoviário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

**PORTARIA Nº 498/2022 - ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 30 de junho de 2022** O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 2 e ½ (duas e meia) diárias, aos beneficiários, GUSTAVO OLIVEIRA DE SOUZA, CONTROLADOR, mat 5911960/3 e JOÃO CARLOS PEREIRA DE SOUZA, CONTROLADOR, mat 5948106/1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Abaetetuba/PA, no período de 01 à 03/07/2022, com o objetivo de realizar fiscalização nos transportes hidroviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

**PORTARIA Nº 499/2022 - ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 30 de junho de 2022.** O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 4 e ½ (quatro e meia) diárias, aos beneficiários, Francisco de Paula Ferreira Nunes, Controlador, mat 5953830/1, RINALDO NUNES DE PINHO, AGENTE FISCAL, mat 3277879 e Jean Lucas Monteiro Batista, Controlador, mat 5893842/3 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a SOURE E SALVATERRA/PA no período de 01 a 05/07/2022, com o objetivo de fiscalização nos transportes rodoviários. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

**PORTARIA Nº 500/2022 - ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 30 de junho de 2022.** O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 2 e ½ (duas e meia) diárias, aos beneficiários, José Ribamar Damasceno Dias, Agente Fiscal, mat 3276368/1 e ROBERTO CARLOS ZAIDAN COELHO, CONTROLADOR, mat 5862809/3 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Cachoeira do Arari/PA, no período de 01 a 03/07/2022, com o objetivo de realizar fiscalização nos transportes hidroviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

**PORTARIA Nº 501/2022 - ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 30 de junho de 2022.** O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 2 e ½ (duas e meia) diária, aos beneficiários, GABRIEL NEPOMUCENO BRITO FEIO, CONTROLADOR, mat 8002832/1 e ROBERTO RIBEIRO MESCOUTO, AGENTE FISCAL, mat 54182030/1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Santa Cruz do Arari/PA, no dia 01 à 03/07/2022, com o objetivo de realizar serviço de fiscalização nos transportes hidroviário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

**PORTARIA Nº 502/2022 - ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 01 de julho de 2022.** O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 2 e ½ (duas e meia) diária, aos beneficiários, Victor Jorge Teixeira Dutra da Costa, Supervisor II, mat 5946032/1 e Evandro Borges de Queiroz, Controlador, mat 59474118 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a CURUÇA/PA, no período de 01 à 03/07/2022, com o objetivo de realizar serviço de fiscalização nos transportes rodoviário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

**PORTARIA Nº 503/2022 - ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 01 de julho de 2022.** O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 2 e ½ (duas e meia) diárias, aos beneficiários, José Edinício Gonçalves da Cunha, Supervisor II, mat 5960379/1, Rildo Gonçalves Almada, Fiscal, mat 200260146-027 e Diego da Silva Bitencourt, Controlador, mat 5952239/1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Barcarena (Vila dos Cabanos) /PA, no período 01 a 03/07/2022, com o objetivo de realizar fiscalização no transporte rodoviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

**PORTARIA Nº 504/2022 – ARCON-PA CAF, Belém (PA), 01 de julho de 2022.** O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 4 e ½ (quatro e meia) diárias, aos beneficiários, VALDINEY FERREIRA GOMES, CONTROLADOR, mat 571921181/3, BRUNO LEONARDO SOUZA SILVA, SUPERVISOR II, mat 5946514/1, ELIANE ROCHA DE LA OSA CABEZA, Técnico em Reg II, mat 5045363-1, JOÃO BATISTA HENRIQUE DE OLIVEIRA, Agente Fiscal, mat 2044293/1, Marcos Alexandre Silva e Sousa, Auxiliar, mat 5893336/3 e Reginaldo Guimarães de Brito, Assessor, mat 5946646/1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Bragança, Salinas, Capanema/PA, no período de 01 à 05/07/2022, com o objetivo de fiscalizar e fazer levantamento de dados operacionais junto com os fiscais. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

**PORTARIA Nº 505/2022 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 01 de julho de 2022.** O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 4 e ½ (quatro e meia) diárias, aos beneficiários, Benedito Gomes de Araújo, Agente Fiscal, mat 2039354/1, Domingos de Miranda Moura, Agente Fiscal, mat 327258/01, ARTHUR RUBENS RABELO MARTINS, Agente Fiscal, mat 3278140010, MIGUEL MACHADO MACEIÓ, FISCAL, mat 3272486013, PAULO LIMA SANTOS, FISCAL, mat 2029561 e HELTON FRANCISCO CRUZ DA CUNHA, Supervisor I, mat 5945902/1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Capanema, Bragança/PA, no período 01 à 05/07/2022, com o objetivo de fiscalização nos transportes rodoviário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

**PORTARIA Nº 506/2022 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 01 de julho de 2022.** O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 4 e ½ (quatro e meia) diárias, aos beneficiários, Jorge Luiz Conceição Lima, Secretário II, mat 5561787/7, Waldemar de Abreu Frazão Neto, Supervisor II, mat 5953703/1, Guy de Silveira Correa, Controlador, mat 5952275/1, José do Socorro Morais da Cruz, Supervisor II, mat 5632633/2 e Rosendo Caetano de Sarges, Fiscal, mat 2025043/01 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Bragança, Salinas, Capanema/PA no período 01 à 05/07/2022, com o objetivo de acompanhar Diretor de fiscalização. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

**PORTARIA Nº 509/2022 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 01 de julho de 2022.** O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 4 e ½ (quatro e meia) diárias, aos beneficiários, ADOLFO MAIA DA COSTA JÚNIOR, CONTROLADOR, mat 5852129/3, JONATHAN FERNANDES DA SILVA, CONTROLADOR, mat 57221329/2, ANDRÉ LUIZ SOARES PEREIRA, CONTROLADOR, mat 5952251/1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a SOURE E SALVATERRA/PA no período de 01 a 05/07/2022, com o objetivo de Fiscalização. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

**PORTARIA Nº 510/2022 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 01 de julho de 2022.** O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 4 e ½ (quatro e meia) diárias, aos beneficiários, Raimundo Raiol Lopes, mat 3167682/1, André Luiz Albuquerque Silva, Controlador, mat 5952247/1, Arleandro Firmino Simplício, Controlador, mat 5952245/1 e Joelson Ramos de Queiroz, Controlador, mat 5889829/2 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a CAPANEMA, BRAGANÇA E SALINAS/PA, no período 01 à 05/07/2022, com o objetivo de Fiscalização. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

**PORTARIA Nº 511/2022 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 01 de julho de 2022.** O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 4 e ½ (quatro e meia) diárias, aos beneficiários, Raimundo Celso Rodrigues da Cruz, mat 379956/1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a ACARÁ/PA, no período de 01 à 05/07/2022, com o objetivo de realizar fiscalização nos transportes hidroviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

**PORTARIA Nº 514/2022 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 01 de julho de 2022.** O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 7 e ½ (sete e meia) diárias, ao beneficiário, MARCELO CESAR DO NASCIMENTO AUMOS, AUX. REG, mat 54195615/2 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a BARCARENA /PA, no período de 02 à 09/07/2022, com objetivo de Aderência entre a autorização concedida e a prática operacional no transporte hidroviário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

**PORTARIA Nº 515/2022 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 01 de julho de 2022.** O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 4 e ½ (quatro e meia) diárias, ao beneficiário, GERSON ANTONIO JOSE LISBOA, AUX. OPERACIONAL, mat 54180861/1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a BARCARENA /PA, no período de 06 à 10/07/2022, com objetivo de Ações de Controle Tarifário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

**PORTARIA Nº 516/2022 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 01 de julho de 2022.** O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 2 e ½ (duas e meia) diárias, ao beneficiário, Nagíla Evelyne Motta Halmenschlager, Supervisora II, mat 5948015/2 e Pedro Ferreira dos Santos, Controlador, mat 5952255/1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a SANTARÉM-ALLENQUER/PA, no período de 02 a 04/07/2022, com objetivo de realizar fiscalização no transporte rodoviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

**PORTARIA Nº 517/2022 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 01 de julho de 2022.** O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 2 e ½ (duas e meia) diárias, ao beneficiário, VALDOMIRO SOARES LOPES, Controlador, mat 5952240/1 de acordo com

as bases vigentes, por motivo de viagem a Itaituba/PA, no período de 04 à 06/07/2022, com o objetivo de realizar fiscalização nos transportes rodoviário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

**PORTARIA Nº 518/2022 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 01 de julho de 2022.** O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 7 e ½ (sete e meia) diárias, ao beneficiário, Carlos Alexandre Abati, Téc. Em Regulação, mat 548775452/1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a BARCARENA /PA, no período de 02 à 09/07/2022, com objetivo de Aderência entre a autorização concedida e a prática operacional. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

**PORTARIA Nº 519/2022 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 04 de julho de 2022.** O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 4 e ½ (quatro e meia) diárias, ao beneficiário, Brenda Brito Pereira de Souza, Aux. Regulação, mat 5905775/2, Caroline Nazaré da Silva Carvalho, Assistente Administrativa, mat 54195912/1 e Carolina Silva de Souza, Secretária II, mat 5947304/1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Dom Eliseu e Paragominas/PA, no período de 07 à 11/07/2022, com o objetivo de acompanhar serviço de fiscalização. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

**PORTARIA Nº 520/2022 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 04 de julho de 2022.** O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 2 e ½ (duas e meia) diárias, ao beneficiário, José Francisco Pacheco quaresma Junior, Supervisor II, mat Supervisor II de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Castanhal e Inhangapi/PA, no período de 04 à 06/07/2022, com os objetivos de verificação no setor de fiscalização de apoio aos Terminais. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

**PORTARIA Nº 521/2022 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 04 de julho de 2022.** O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 3 e ½ (três e meia) diárias, aos beneficiários, Gilberto Alves da Silva, Supervisor II, mat 5945899/1, Jeiphania Almeida Guimarães, Controladora, mat 5953882/1, Sheyziane Nobre Portilho, Auxiliar em Regulação Serv. Publ, mat 57192352/1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Novo Compartimento e Tucuruí/PA, no período de 08 à 11/07/2022, com o objetivo de realizar serviço de fiscalização nos transportes rodoviário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

**PORTARIA Nº 522/2022 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 04 de julho de 2022.** O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 2 e ½ (duas e meia) diárias, aos beneficiários, Gilberto Alves da Silva, Supervisor II, mat 5945899/1, Jeiphania Almeida Guimarães, Controladora, mat 5953882/1 e Sheyziane Nobre Portilho, Auxiliar em Regulação Serv. Publ, mat 57192352/1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Xinguará e Redenção/PA, no período de 17 à 19/07/2022, com o objetivo de realizar serviço de fiscalização nos transportes rodoviário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

**PORTARIA Nº 524/2022 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 05 de julho de 2022.** O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 2 e ½ (duas e meia) diárias, aos beneficiários, Vera Lucia Campos Quinteiros, Supervisora, mat 590897/5, Lucas da Cunha Ferreira, Controlador, mat 5948110/1, José Francisco Santos Soares, Controlador, mat 5947523/1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Colares, São Caetano de Odivelas/PA, no período 08 a 10/07/2022, com o objetivo de realizar fiscalização nos transportes rodoviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

**PORTARIA Nº 525/2022 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 05 de julho de 2022.** O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 4 e ½ (quatro e meia) diárias, ao beneficiário, Wildson Araújo de Mello, Diretor de Norm. e Fiscalização, mat 5960869/1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Marabá, Parauapebas e Canaã dos Carajás/PA no período de 10 à 14/07/2022, com o objetivo de fiscalização nos transportes rodoviário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

**PORTARIA Nº 526/2022 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 05 de julho de 2022.** O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 3 e ½ (três e meia) diárias, aos beneficiários, Gilberto Alves da Silva, Supervisor II, mat 5945899/1, Jeiphania Almeida Guimarães, Controladora, mat 5953882/1 e Luiz Valdir Limar, Agente Fiscal, mat 2035677-001 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Xinguará e Redenção/PA, no período de 11 à 16/07/2022, com o objetivo de realizar serviço de fiscalização nos transportes rodoviário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

**PORTARIA Nº 527/2022 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 05 de julho de 2022.** O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 2 e ½ (duas e meia) diárias, aos beneficiários, Jean Luiz Brandão Quaresma, Supervisor, mat 5946036/1, Moisés Rodrigues Figueiredo, Controlador, mat 5943617/2 e Sandielle Luiz Silva Da Cruz, Controladora, mat 5909099/2 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Santa Barbara/PA, no período 08 à 10/07/2022, com o objetivo de realizar fiscalização no transporte rodoviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

**PORTARIA Nº 528/2022 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 05 de julho de 2022.** O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 2 e ½ (duas e meia) diárias, aos beneficiários, Raimundo Nonato Pantoja da Silva, Agente Fiscal, mat 2044293-001 e Dayanne Matos das Chagas, Controladora, mat 5947459/1 de acordo com

as bases vigentes, por motivo de viagem a BENEVIDES/PA, no período 08 à 10/07/2022, com o objetivo de realizar fiscalização nos transportes rodoviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

**PORTARIA Nº 529/2022 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 05 de julho de 2022.** O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 2 e ½ (duas e meia) diárias, aos beneficiários, Victor Jorge Teixeira Dutra da Costa, Supervisor II, mat 5946032/1 e Evandro Borges de Queiroz, Controlador, mat 59474118 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Marapanim/PA, no período de 08 à 10/07/2022, com o objetivo de realizar serviço de fiscalização nos transportes rodoviário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

**PORTARIA Nº 530/2022 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 05 de julho de 2022.** O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 2 e ½ (duas e meia) diárias, aos beneficiários, José Edinício Gonçalves da Cunha, Supervisor II, mat 5960379/1, Rosendo Caetano de Sarges, Agente Fiscal, mat 2025043/01 e José Joaquim Bechir, Agente Fiscal, mat 2026155/1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Barcarena, Acará e Tailândia/PA, no período 08 a 10/07/2022, com o objetivo de realizar fiscalização no transporte rodoviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

**PORTARIA Nº 531/2022 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 06 de julho de 2022.** O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 3 e ½ (três e meia) diárias, aos beneficiários, Raimundo Raiol Lopes, mat 3167682/1, André Luiz Albuquerque Silva, Controlador, mat 5952247/1, Arleandro Firmino Simplício, Controlador, mat 5952245/1 e Joelson Ramos de Queiroz, Controlador, mat 5889829/2 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a CAPANEMA, BRAGANÇA E SALINAS/PA, no período 07 à 10/07/2022, com o objetivo de Fiscalização. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

**PORTARIA Nº 532/2022 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 06 de julho de 2022.** O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 3 e ½ (três e meia) diárias, aos beneficiários, LUCAS AMORIM, AGENTE FISCAL, mat 3272486/1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Soure e Salvaterra /PA, no período de 05 à 08/07/2022, com o objetivo de realizar fiscalização nos transportes hidroviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

**PORTARIA Nº 534/2022 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 06 de julho de 2022.** O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 3 e ½ (três e meia) diárias, aos beneficiários, ADOLFO MAIA DA COSTA JÚNIOR, CONTROLADOR, mat 5852129/3, JONATHAN FERNANDES DA SILVA, CONTROLADOR, mat 57221329/2 e ANDRÉ LUIZ SOARES PEREIRA, CONTROLADOR, mat 5952251/1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a SOURE E SALVATERRA/PA no período de 07 a 10/07/2022, com o objetivo de Fiscalização. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

**PORTARIA Nº 535/2022 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 06 de julho de 2022.** O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 3 e ½ (três e meia) diárias, aos beneficiários, Jorge Luiz Conceição Lima, Secretário II, mat 5561787/7, Waldemar de Abreu Frazão Neto, Supervisor II, mat 5953703/1 e Guy de Silveira Correa, Controlador, mat 5952275/1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Bragança, Salinas, Capanema/PA no período 07 à 10/07/2022, com o objetivo de acompanhar Diretor de fiscalização. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

**PORTARIA Nº 536/2022 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 06 de julho de 2022.** O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 3 e ½ (três e meia) diárias, aos beneficiários, Benedito Gomes de Araújo, Agente Fiscal, mat 2039354/1, Domingos de Miranda Moura, Agente Fiscal, mat 327258/01, ARTHUR RUBENS RABELO MARTINS, Agente Fiscal, mat 3278140010, MIGUEL MACHADO MACEIÓ, FISCAL, mat 3272486013, PAULO LIMA SANTOS, FISCAL, mat 2029561 e HELTON FRANCISCO CRUZ DA CUNHA, Supervisor I, mat 5945902/1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Capanema, Bragança/PA, no período 07 à 10/07/2022, com o objetivo de fiscalização nos transportes rodoviário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

**PORTARIA Nº 537/2022 – ARCON-PA CAF, Belém (PA), 06 de julho de 2022.** O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 3 e ½ (três e meia) diárias, ao beneficiário, FRANCISCO DE PAULA FERREIRA NUNES, CONTROLADOR, mat 5953830/1, JEAN LUCAS MONTEIRO BATISTA, Controlador, mat 5893842/3 e RINALDO NUNES DE PINHO, AGENTE FISCAL, mat 3277879 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem à SOURE E SALVATERRA/PA, no período de 07 à 10/07/2022, com o objetivo de fiscalização nos transportes rodoviário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

**PORTARIA Nº 538/2022 – ARCON-PA CAF, Belém (PA), 06 de julho de 2022.** O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 3 e ½ (três e meia) diárias, aos beneficiários, VALDINEY FERREIRA GOMES, CONTROLADOR, mat 571921181/3, BRUNO LEONARDO SOUZA SILVA, SUPERVISOR II, mat 5946514/1, ELIANE ROCHA DE LA OSA CABEZA, Técnico em Reg II, mat 5045363-1, Marcos Alexandre Silva e Sousa, Auxiliar, mat 5893336/3 e Reginaldo Guimarães de Brito, Assessor, mat 5946646/1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem à Bragança, Salinas, Capanema/PA, no período de 07 à 10/07/2022, com o objetivo de fiscalizar e fazer levantamento de dados operacionais junto com os fiscais. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

**PORTARIA Nº 539/2022 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 06 de julho de 2022.** O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 3 e ½ (três e meia) diárias, aos beneficiários, José do Socorro Morais da Cruz, Supervisor II, mat5632633/2, João Batista Henrique de Oliveira, Fiscal, mat 3270068-019 e Rildo Gonçalves Almada, Fiscal, mat 200260146-027 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Bragança/PA, no período 07 a 10/07/2022, com o objetivo de realizar fiscalização no transporte rodoviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

**PORTARIA Nº 540/2022 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 06 de julho de 2022.** O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 2 e ½ (duas e meia) diárias, aos beneficiários, Gisela dos Santos Carmo, Auxiliar de Regul., mat 59354851-2 e Marlucy Rodrigues, Auxiliar de Regul, mat 593133/2 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Benevides/PA, no período 08 a 10/07/2022, com o objetivo de realizar fiscalização no transporte rodoviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

**PORTARIA Nº 545/2022 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 06 de julho de 2022.** O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 1 ½ (umas e meia) diária, ao beneficiário, José Ribamar Damasceno Dias, Agente Fiscal, mat 3276368/1 e ROBERTO CARLOS Z Aidan COELHO, CONTROLADOR, mat 5862809/3 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Santa Cruz do Arari/PA, no dia 09 à 10/07/2022, com o objetivo de realizar serviço de fiscalização nos transportes hidroviário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

**PORTARIA Nº 546/2022 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 06 de julho de 2022.** O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 3 e ½ (três e meia) diárias, aos beneficiários, Alvaro Guilherme Palheta Amazonas, Gerente do GTS, mat 5281482/9, Antonio Paulo Monteiro de Souza, Coord. Adm. Financeiro, mat 51482379, Camila Ataíde de Lima, Gerente do Jurídico, mat 5946055/2 e Brenda Brito Pereira de Souza, Aux. Regulação, mat 5905775/2 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Mãe do Rio e Paragominas/PA no período de 07 à 10/07/2022, com o objetivo de fiscalização nos terminais dos municípios. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

**PORTARIA Nº 547/2022 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 06 de julho de 2022.** O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 1 ½ (uma e meia) diária, ao beneficiário, GABRIEL NEPOMUCENO BRITO FEIO, CONTROLADOR, mat 8002832/1 e JOÃO CARLOS PEREIRA DE SOUZA, CONTROLADOR, mat 5948106/1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a ACARÁ/PA, no dia 09 à 10/07/2022, com o objetivo de realizar serviço de fiscalização nos transportes hidroviário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

**PORTARIA Nº 549/2022 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 06 de julho de 2022.** O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 2 e ½ (duas e meia) diárias, aos beneficiários, FRANCINALDO MEIRELES WANZELER, Controlador, mat 5952241/1 e LUCAS AMORIM, AGENTE FISCAL, mat 3272486/1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Abaetetuba /PA, no período de 09 à 11/07/2022, com o objetivo de realizar fiscalização nos transportes hidroviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

**PORTARIA Nº 550/2022 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 06 de julho de 2022.** O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 2 e ½ (duas e meia) diárias, aos beneficiários, JOSÉ DO SOCORRO ROCHA, AGENTE FISCAL, mat 327455117 1 e Lucas Costa Lopes, Controlador, mat 5947447/1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a BARCARENA (SÃO FRANCISCO) /PA, no período de 08 a 10/07/2022, com o objetivo de realizar fiscalização nos transportes hidroviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

**PORTARIA Nº 551/2022 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 06 de julho de 2022.** O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 4 e ½ (quatro e meia) diárias, aos beneficiários, Rafael William Araújo da Costa, Gerente do Grupo Técnico – GTE, mat 5722395/2 e Rafael de Sousa da Silva, Assessor, mat 5946645/1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Tailândia/PA, no período 06/07 à 10/07/2022, com o objetivo de realizar apoio a emissão de carteira de gratuidade para idosos e estudantes nas ações sociais da ALEPA E CAC CIDADANIA. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

**PORTARIA Nº 552/2022 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 07 de julho de 2022.** O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 1 e ½ (uma e meia) diárias, aos beneficiários, FRANCINALDO MEIRELES WANZELER, Controlador, mat 5952241/1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a SALVATERRA/PA, no período de 07 à 08/07/2022, com o objetivo de realizar fiscalização nos transportes hidroviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

**PORTARIA Nº 554/2022 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 07 de julho de 2022.** O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 1 e ½ (uma e meia) diárias, ao beneficiário, Pedro Ferreira dos Santos, Controlador, mat 5952255/1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a MONTE ALEGRE/PA, no período de 11/07/2022, com objetivo de realizar fiscalização no transporte rodoviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

**PORTARIA Nº 556/2022 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 07 de julho de 2022.** O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 2 e ½ (duas e meia) diárias, ao beneficiário, Erika Hayane Reis Borges e Silva, Aux. Em Regulação, mat 5953257/1 e Victor Lisbôa Feio, Aux. Em Regulação, mat 5940619/2 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a CASTANHAL/PA, no período de 08 à 10/07/2022 a 27/02/2022, com objetivo de Realizações de campanha educativa de esclarecimento aos usuários sobre os seus direitos e deveres na utilização do serviço de transporte intermunicipal, em articulação com a operação especial de fiscalização realizada pelo GTH/ARCON\_PA no município de castanhal-PA. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

**PORTARIA Nº 557/2022 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 08 de julho de 2022.** O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 1 (uma) diária, ao beneficiário, VALDOMIRO SOARES LOPES, Controlador, mat 5952240/1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Brasil novo/PA, no dia 08/07/2022, com o objetivo de realizar fiscalização nos transportes rodoviário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

**PORTARIA Nº 562/2022 – ARCON-PA CAF, Belém (PA), 12 de julho de 2022.** O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 5 e ½ (cinco e meia) diária, ao beneficiário, Eduardo Antonio Domont Costa, Gerente do GTT, mat 5945895/1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem à Soure/PA, no período de 20 à 25/07/2022, com o objetivo de apoio à fiscalização. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

**PORTARIA Nº 563/2022 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 12 de julho de 2022.** O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 4 e ½ (quatro e meia) diárias, aos beneficiários, Luzilene Souza Silva, Tec. Em Regulação I, mat 5948090/1, Hildegardes de Lima Abdon, Assessor, mat 5900896/2 e Camila Ataíde de Lima, Gerente do Jurídico, mat 5946055/2 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a MOJÚ, ACARÁ, GOIANÉSIA DO PARÁ /PA no período de 13 à 17/07/2022, com o objetivo de verificação no setor de fiscalização de apoio aos Terminais. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

**PORTARIA Nº 565/2022 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 12 de julho de 2022.** O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 3 e ½ (três e meia) diárias, aos beneficiários, Raimundo Raiol Lopes, mat 3167682/1, André Luiz Albuquerque Silva, Controlador, mat 5952247/1, Arleandro Firmino Simplício, Controlador, mat 5952245/1 e Joelson Ramos de Queiroz, Controlador, mat 5889829/2 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a CAPANEMA, BRAGANÇA E SALINAS/PA, no período 14 à 17/07/2022, com o objetivo de Fiscalização. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

**PORTARIA Nº 566/2022 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 13 de julho de 2022.** O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 3 e ½ (três e meia) diárias, aos beneficiários, Jorge Luiz Conceição Lima, Secretário II, mat 5561787/7, Waldemar de Abreu Frazão Neto, Supervisor II, mat 5953703/1 e Guy de Silveira Correa, Controlador, mat 5952275/1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Bragança, Salinas, Capanema e Santa maria/PA no período 14 à 17/07/2022, com o objetivo de fiscalização. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

**PORTARIA Nº 567/2022 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 13 de julho de 2022.** O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 3 e ½ (três e meia) diárias, aos beneficiários, Benedito Gomes de Araújo, Agente Fiscal, mat 2039354/1, Domingos de Miranda Moura, Agente Fiscal, mat 327258/01, ARTHUR RUBENS RABELO MARTINS, Agente Fiscal, mat 3278140010, MIGUEL MACHADO MACEIÓ, mat 3272486013, PAULO LIMA SANTOS, FISCAL, mat 2029561 e HELTON FRANCISCO CRUZ DA CUNHA, Supervisor I, mat 5945902/1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Capanema, Bragança/PA, no período 14 à 17/07/2022, com o objetivo de fiscalização nos transportes rodoviário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

**PORTARIA Nº 568/2022 – ARCON-PA CAF, Belém (PA), 13 de julho de 2022.** O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 3 e ½ (três e meia) diárias, aos beneficiários, VALDINEY FERREIRA GOMES, CONTROLADOR, mat 571921181/3, BRUNO LEONARDO SOUZA SILVA, SUPERVISOR II, mat 5946514/1, ELIANE ROCHA DE LA OSA CABEZA, Técnico em Reg II, mat 5045363-1, Marcos Alexandre Silva e Sousa, Auxiliar, mat 5893336/3 e Reginaldo Guimarães de Brito, Assessor, mat 5946646/1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem à Barcarena e Abaetetuba/PA, no período de 14 à 17/07/2022, com o objetivo de fiscalizar e fazer levantamento de dados operacionais junto com os fiscais. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

**PORTARIA Nº 569/2022 – ARCON-PA CAF, Belém (PA), 13 de julho de 2022.** O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 3 e ½ (três e meia) diárias, ao beneficiário, FRANCISCO DE PAULA FERREIRA NUNES, CONTROLADOR, mat 5953830/1, JEAN LUCAS MONTEIRO BATISTA, Controlador, mat 5893842/3 e RINALDO NUNES DE PINHO, AGENTE FISCAL, mat 3277879 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem à SOURE E SALVATERRA/PA, no período de 14 à 17/07/2022, com o objetivo de fiscalização nos transportes rodoviário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

**PORTARIA Nº 570/2022 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 13 de julho de 2022.** O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 3 e ½ (três e meia) diárias, aos beneficiários, LUCAS AMORIM, AGENTE FISCAL, mat 3272486/1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Soure e Savaterra /PA, no período de 12 à 15/07/2022, com o objetivo de realizar fiscalização nos transportes hidroviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

**PORTARIA Nº 571/2022 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 13 de julho de 2022.** O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 3 e ½ (três e meia) diárias, aos beneficiários, ADOLFO MAIA DA COSTA JÚNIOR, CONTROLADOR, mat 5852129/3, JONATHAN FERNANDES DA SILVA, CONTROLADOR, mat 57221329/2 e ANDRÉ LUIZ SOARES PEREIRA, CONTROLADOR, mat 5952251/1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a SOURE E SALVATERRA/PA no período de 14 a 17/07/2022, com o objetivo de Fiscalização. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

**PORTARIA Nº 572/2022 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 15 de julho de 2022.** O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 2 e ½ (duas e meia) diárias, aos beneficiários, Vera Lucia Campos Quinteiros, Supervisora, mat 590897/5, Lucas da Cunha Ferreira, Controlador, mat 5948110/1, José Francisco Santos Soares, Controlador, mat 5947523/1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem à Colares, São Caetano de Odivelas/PA, no período 15 a 17/07/2022, com o objetivo de realizar fiscalização nos transportes rodoviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

**PORTARIA Nº 573/2022 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 13 de julho de 2022.** O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 2 e ½ (duas e meia) diárias, aos beneficiários, Jean Luiz Brandão Quaresma, Supervisor, mat 5946036/1, José Castro Fontes, Agente fiscal, mat 3272597/1 e Sandielle Luiz Silva Da Cruz, Controladora, mat 5909099/2 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Santa Barbara/PA, no período 15 à 17/07/2022, com o objetivo de realizar fiscalização no transporte rodoviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

**PORTARIA Nº 574/2022 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 13 de julho de 2022.** O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 2 e ½ (duas e meia) diárias, aos beneficiários, Moisés Rodrigues Figueiredo, Controlador, mat 5943617/2 e Raimundo Nonato Pantoja da Silva, Agente Fiscal, mat 2044293-001 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Benevides/PA, no período 15 à 17/07/2022, com o objetivo de realizar fiscalização no transporte rodoviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

**PORTARIA Nº 575/2022 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 13 de julho de 2022.** O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 2 e ½ (duas e meia) diárias, aos beneficiários, Gisela dos Santos Carmo, Auxiliar de Regul., mat 59354851-2 e Marluce Rodrigues, Auxiliar de Regul., mat 593133/2 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Benevides/PA, no período 15 a 17/07/2022, com o objetivo de realizar fiscalização no transporte rodoviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

**PORTARIA Nº 576/2022 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 13 de julho de 2022.** O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 2 e ½ (duas e meia) diárias, aos beneficiários, José Edinício Gonçalves da Cunha, Supervisor II, mat 5960379/1, Diego da Silva Bitencourt, Controlador, mat 5952239/1 e Rildo Gonçalves Almada, Fiscal, mat 200260146-027 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Bragança, Igarapé-Miri e Mojú/PA, no período 15 a 17/07/2022, com o objetivo de realizar fiscalização no transporte rodoviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

**PORTARIA Nº 577/2022 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 13 de julho de 2022.** O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 2 e ½ (duas e meia) diária, aos beneficiários, Victor Jorge Teixeira Dutra da Costa, Supervisor II, mat 5946032/1 e Evandro Borges de Queiroz, Controlador, mat 59474118 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Marapanim/PA, no período de 15 à 17/07/2022, com o objetivo de realizar serviço de fiscalização nos transportes rodoviário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

**PORTARIA Nº 578/2022 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 13 de julho de 2022.** O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 3 e ½ (três e meia) diárias, aos beneficiários, José do Socorro Moraes da Cruz, Supervisor II, mat 5632633/2, João Batista Henrique de Oliveira, Fiscal, mat 3270068-019 e Rosendo Caetano de Sarges, Agente Fiscal, mat 2025043/01 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Acará /PA, no período 14 a 17/07/2022, com o objetivo de realizar fiscalização no transporte rodoviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

**PORTARIA Nº 579/2022 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 13 de julho de 2022.** O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 5 e ½ (cinco e meia) diárias, aos beneficiários, Sheyziane Nobre Portilho, Auxiliar em Regulação Serv. Publ., mat 57192352/1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Benevides/PA, no período de 12 à 16/07/2022, com o objetivo de realizar serviço de fiscalização nos transportes rodoviário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

**PORTARIA Nº 580/2022 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 13 de julho de 2022.** O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 3 e ½ (três e meia) diárias, ao beneficiário, Wildson Araújo de Mello, Diretor de Norm. e Fiscalização, mat 5960869/1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Bragança, Salinas, Capanema e Santa Maria/PA no período de 14 à 17/07/2022, com o objetivo de fiscalização nos transportes rodoviário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

**PORTARIA Nº 581/2022 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 13 de julho de 2022** O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 2 e ½ (duas e meia) diárias, aos beneficiários, FRANCINALDO MEIRELES WANZELER, Controlador, mat 5952241/1 e LUCAS AMORIM, AGENTE FISCAL, mat 3272486/1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Barcarena (são Francisco) /PA, no período de 16 à 18/07/2022, com o objetivo de realizar fiscalização nos transportes hidroviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

**PORTARIA Nº 582/2022 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 13 de julho de 2022** O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 2 e ½ (duas e meia) diárias, aos beneficiários, GUSTAVO OLIVEIRA DE SOUZA, CONTROLADOR, mat 5911960/3 e ROBERTO RIBEIRO MESCOUTO, AGENTE FISCAL, mat 54182030/1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Santa Cruz do Arari/PA, no período de 15 à 17/07/2022, com o objetivo de realizar fiscalização nos transportes hidroviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

**PORTARIA Nº 583/2022 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 13 de julho de 2022.** O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 2 ½ (duas e meia) diária, ao beneficiário, GABRIEL NEPOMUCENO BRITO FEIO, CONTROLADOR, mat 8002832/1 e JOÃO CARLOS PEREIRA DE SOUZA, CONTROLADOR, mat 5948106/1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a PONTA DE PEDRAS/PA, no dia 15 à 17/07/2022, com o objetivo de realizar serviço de fiscalização nos transportes hidroviário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

**PORTARIA Nº 584/2022 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 13 de julho de 2022.** O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 2 e ½ (duas e meia) diárias, aos beneficiários, José Ribamar Damasceno Dias, Agente Fiscal, mat 3276368/1 e ROBERTO CARLOS ZAIDAN COELHO, CONTROLADOR, mat 5862809/3 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a ACARÁ/PA, no período de 15 a 17/07/2022, com o objetivo de realizar fiscalização nos transportes hidroviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

**PORTARIA Nº 585/2022 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 13 de julho de 2022.** O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 2 e ½ (duas e meia) diárias, aos beneficiários, JOSÉ DO SOCORRO ROCHA, AGENTE FISCAL, mat 327455117 1 e Lucas Costa Lopes, Controlador, mat 5947447/1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a COLARES /PA, no período de 15 a 17/07/2022, com o objetivo de realizar fiscalização nos transportes hidroviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

**PORTARIA Nº 586/2022 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 13 de julho de 2022.** O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 4 e ½ (quatro e meia) diárias, aos beneficiários, Rafael Willian Araújo da Costa, Gerente do Grupo Técnico – GTE, mat 5722395/2 e Rafael de Sousa da Silva, Assessor, mat 5946645/1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Pacajás/PA, no período 13/07 à 17/07/2022, com o objetivo de realizar apoio a emissão de carteira de gratuidade para idosos e estudantes nas ações sociais da ALEPA e CAC CIDADANIA. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

**PORTARIA Nº 587/2022 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 14 de julho de 2022.** O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 2 e ½ (duas e meia) diárias, ao beneficiário, Erika Hayane Reis Borges e Silva, Aux. Em Regulação, mat 5953257/1 e Victor Lisbôa Feio, Aux. Em Regulação, mat 5940619/2 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a CAPANEMA/PA, no período de 15 à 17/07/2022 a 27/02/2022, com objetivo de Realizações de campanha educativa de esclarecimento aos usuários sobre os seus direitos e deveres na utilização do serviço de transporte intermunicipal, em articulação com a operação especial de fiscalização realizada pelo GTH/ARCON\_PA no município de capanema-PA. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

**PORTARIA Nº 588/2022 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 14 de julho de 2022.** O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 2 e ½ (duas e meia) diárias, ao beneficiário, Cândido Rodrigues Monteiro, Motorista, mat 5432065/3 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Paragominas/PA, no período de 15 à 17/07/2022, com o objetivo de acompanhar serviço de fiscalização. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

**PORTARIA Nº 592/2022 – ARCON-PA CAF, Belém (PA), 18 de julho de 2022.** O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 1 e ½ (uma e meia) diárias, aos beneficiários, ELIANE ROCHA DE LA OSA CABEZA, Técnico em Reg II, mat 5045363-1, José do Socorro Morais da Cruz, Supervisor II, mat 5632633/2 e Heleny da Silva Coelho, Tec.Reg. NIII, mat 54182699/1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem à Capitão Poço e Santa Luzia do Pará/PA, no período de 19 à 20/07/2022, com o objetivo de apoio a fiscalização nos transportes rodoviários. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

**PORTARIA Nº 593/2022 – ARCON-PA CAF, Belém (PA), 19 de julho de 2022.** O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 4 e ½ (quatro e meia) diárias, aos beneficiários, VALDINEY FERREIRA GOMES, CONTROLADOR, mat 571921181/3, BRUNO LEONARDO SOUZA SILVA, SUPERVISOR II, mat 5946514/1, ELIANE ROCHA DE LA OSA CABEZA, Técnico em Reg II, mat 5045363-1, Marcos Alexandre Silva e Sousa, Auxiliar, mat 5893336/3 e Reginaldo Guimarães de Brito, Assessor, mat 5946646/1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem à Bragança/PA, no período de 21 à 25/07/2022, com o objetivo de fiscalizar e fazer levantamento de dados operacionais junto com os fiscais. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

**PORTARIA Nº 594/2022 – ARCON-PA CAF, Belém (PA), 19 de julho de 2022.** O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 4 e ½ (quatro e meia) diárias, ao beneficiário, FRANCISCO DE PAULA FERREIRA NUNES, CONTROLADOR, mat 5953830/1, JEAN LUCAS MONTEIRO BATISTA, Controlador, mat 5893842/3 e RINALDO NUNES DE PINHO, AGENTE FISCAL, mat 3277879 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem à SOURE E SALVATERRA/PA, no período de 20 à 24/07/2022, com o objetivo de fiscalização nos transportes rodoviário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

**PORTARIA Nº 595/2022 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 19 de julho de 2022.** O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 4 e ½ (quatro e meia) diárias, aos beneficiários, Benedito Gomes de Araújo, Agente Fiscal, mat 2039354/1, Domingos de Miranda Moura, Agente Fiscal, mat 327258/01, ARTHUR RUBENS RABELO MARTINS, Agente Fiscal, mat 3278140010, MIGUEL MACHADO MACEIÓ, FISCAL, mat 3272486013, PAULO LIMA SANTOS, FISCAL, mat 2029561 e HELTON FRANCISCO CRUZ DA CUNHA, Supervisor I, mat 5945902/1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Capanema, Bragança/PA, no período 20 à 24/07/2022, com o objetivo de fiscalização nos transportes rodoviário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

**PORTARIA Nº 596/2022 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 19 de julho de 2022.** O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 4 e ½ (quatro e meia) diárias, aos beneficiários, ADOLFO MAIA DA COSTA JÚNIOR, CONTROLADOR, mat 5852129/3, JONATHAN FERNANDES DA SILVA, CONTROLADOR, mat 57221329/2 e ANDRÉ LUIZ SOARES PEREIRA, CONTROLADOR, mat 5952251/1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a SOURE E SALVATERRA/PA no período de 20 a 24/07/2022, com o objetivo de Fiscalização. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

**PORTARIA Nº 597/2022 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 19 de julho de 2022.** O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 2 e ½ (duas e meia) diárias, aos beneficiários, LUCAS AMORIM, AGENTE FISCAL, mat 3272486/1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a SOURE E SALVATERRA /PA, no período de 19 à 22/07/2022, com o objetivo de realizar fiscalização nos transportes hidroviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

**PORTARIA Nº 598/2022 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 19 de julho de 2022.** O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 4 e ½ (quatro e meia) diárias, aos beneficiários, Raimundo Raiol Lopes, mat 3167682/1, André Luiz Albuquerque Silva, Controlador, mat 5952247/1, Arleandro Firmino Simplício, Controlador, mat 5952245/1 e Joelson Ramos de Queiroz, Controlador, mat 5889829/2 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a CAPANEMA, BRAGANÇA E SALINAS/PA, no período 20 à 24/07/2022, com o objetivo de Fiscalização. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

**PORTARIA Nº 599/2022 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 19 de julho de 2022.** O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 4 e ½ (quatro e meia) diárias, aos beneficiários, Jorge Luiz Conceição Lima, Secretário II, mat 5561787/7, Waldemar de Abreu Frazão Neto, Supervisor II, mat 5953703/1 e Guy de Silveira Correa, Controlador, mat 5952275/1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Salinas, Pirabas e Santa Maria/PA no período 20 à 24/07/2022, com o objetivo de fiscalização. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

**PORTARIA Nº 600/2022 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 19 de julho de 2022.** O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 4 e ½ (quatro e meia) diárias, aos beneficiários, Caroline Nazaré da Silva Carvalho, Assistente Administrativa, mat 54195912/1 e Carolina Silva de Souza, Secretária II, mat 5947304/1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Dom Elizeu e Paragominas/PA, no período de 20 à 24/07/2022, com o objetivo de acompanhar serviço de fiscalização. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

**PORTARIA Nº 601/2022 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 20 de julho de 2022.** O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 3 e ½ (três e meia) diárias, aos beneficiários, José do Socorro Morais da Cruz, Supervisor II, mat 5632633/2, João Batista Henrique de Oliveira, Fiscal, mat 3270068-019 e José Joaquim Behir, Agente Fiscal, mat 2026155/1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Capanema /PA, no período 21 a 24/07/2022, com o objetivo de realizar fiscalização no transporte rodoviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

**PORTARIA Nº 602/2022 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 20 de julho de 2022.** O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 4 e ½ (quatro e meia) diárias, ao beneficiário, Ana do Socorro Pinheiro Magalhães, Supervisora I, mat 2013339-020 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Dom Eliseu e Paragominas/PA, no período de 20 à 24/07/2022, com o objetivo de acompanhar serviço de fiscalização. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.EURIPÉDES REIS DA CRUZ FILHO.

**PORTARIA Nº 603/2022 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 20 de julho de 2022.** O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 2 e ½ (duas e meia) diárias, aos beneficiários, Vera Lucia Campos Quinteiros, Supervisora, mat 590897/5, Lucas da Cunha Ferreira, Controlador, mat 5948110/1 e José Francisco Santos Soares, Controlador, mat 5947523/1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem à Colares, São Caetano de Odivelas/PA, no período 22 a 24/07/2022, com o objetivo de realizar fiscalização nos transportes rodoviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.EURIPÉDES REIS DA CRUZ FILHO.

**PORTARIA Nº 604/2022 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 20 de julho de 2022.** O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 2 e ½ (duas e meia) diárias, aos beneficiários, Supervisor, 5946036/1, José Castro Fontes, Agente fiscal, mat 3272597/1 e Moisés Rodrigues Figueiredo, Controlador, mat 5943617/2 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Santa Barbara/PA, no período 22 à 24/07/2022, com o objetivo de realizar fiscalização no transporte rodoviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.EURIPÉDES REIS DA CRUZ FILHO.

**PORTARIA Nº 605/2022 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 20 de julho de 2022.** O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 2 e ½ (duas e meia) diárias, aos beneficiários, Gisela dos Santos Carmo, Auxiliar de Regul., mat 59354851-2, Marluce Rodrigues, Auxiliar de Regul, mat 593133/2, Sheyziane Nobre Portilho, Auxiliar em Regulação Serv. Publ., mat 57192352/1, Raimundo Nonato Pantoja da Silva, Agente Fiscal, mat 2044293-001 e Sandielle Luiz Silva Da Cruz, Controladora, mat 5909099/2 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Benevides/PA, no período 22 a 24/07/2022, com o objetivo de realizar fiscalização no transporte rodoviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.EURIPÉDES REIS DA CRUZ FILHO.

**PORTARIA Nº 606/2022 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 20 de julho de 2022.** O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 2 e ½ (duas e meia) diárias, aos beneficiários, José Edinício Gonçalves da Cunha, Supervisor II, mat 5960379/1, Rosendo Caetano de Sarges, Agente Fiscal, mat 2025043/01 e Rildo Gonçalves Almada, Fiscal, mat 200260146-027 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a BARCARENA, MOJU/PA, no período 22 a 24/07/2022, com o objetivo de realizar fiscalização no transporte rodoviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.EURIPÉDES REIS DA CRUZ FILHO.

**PORTARIA Nº 607/2022 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 20 de julho de 2022.** O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 3 e ½ (três e meia) diárias, aos beneficiários, Gilberto Alves da Silva, Supervisor II, mat 5945899/1, Jeiphanie Almeida Guimarães, Controladora, mat 5953882/1 e Carlos Willian Santos, Agente Fiscal, mat 2035189-01 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Parauapebas e Canaã dos Carajás/PA, no período de 20 à 23/07/2022, com o objetivo de realizar serviço de fiscalização nos transportes rodoviário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.EURIPÉDES REIS DA CRUZ FILHO.

**PORTARIA Nº 608/2022 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 20 de julho de 2022.** O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 2 e ½ (duas e meia) diárias, aos beneficiários, José Ribamar Damasceno Dias, Agente Fiscal, mat 3276368/1 e ROBERTO CARLOS ZAIDAN COELHO, CONTROLADOR, mat 5862809/3 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a ABAETETUBA/PA, no período de 22 a 24/07/2022, com o objetivo de realizar fiscalização nos transportes hidroviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.EURIPÉDES REIS DA CRUZ FILHO.

**PORTARIA Nº 609/2022 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 20 de julho de 2022.** O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 2 e ½ (duas e meia) diárias, aos beneficiários, GABRIEL NEPOMUCENO BRITO FEIO, CONTROLADOR, mat 8002832/1 e JOÃO CARLOS PEREIRA DE SOUZA, CONTROLADOR, mat 5948106/1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a SANTA CRUZ DO ARARI/PA, no dia 22 à 24/07/2022, com o objetivo de realizar serviço de fiscalização nos transportes hidroviário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.EURIPÉDES REIS DA CRUZ FILHO.

**PORTARIA Nº 610/2022 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 20 de julho de 2022.** O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 2 e ½ (duas e meia) diárias, aos beneficiários, JOSÉ DO SOCORRO ROCHA, AGENTE FISCAL, mat 327455117 1 e Lucas Costa Lopes, Controlador, mat 5947447/1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a BARCARENA (SÃO FRANCISCO) /PA, no período de 22 a 24/07/2022, com o objetivo de realizar fiscalização nos transportes hidroviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.EURIPÉDES REIS DA CRUZ FILHO.

**PORTARIA Nº 611/2022 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 20 de julho de 2022.** O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 2 e ½ (duas e meia) diárias, aos beneficiários, GUSTAVO OLIVEIRA DE SOUZA, CONTROLADOR, mat 5911960/3 e ROBERTO RIBEIRO MESCOUTO, AGENTE FISCAL, mat 54182030/1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a PONTA DE PEDRAS/

PA, no período de 22 à 24/07/2022, com o objetivo de realizar fiscalização nos transportes hidroviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.EURIPÉDES REIS DA CRUZ FILHO.

**PORTARIA Nº 612/2022 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 20 de julho de 2022.** O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 2 e ½ (duas e meia) diárias, aos beneficiários, FRANCINALDO MEIRELES WANZELER, Controlador, mat 5952241/1 e LUCAS AMORIM, AGENTE FISCAL, mat 3272486/1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a ACARÁ /PA, no período de 23 à 25/07/2022, com o objetivo de realizar fiscalização nos transportes hidroviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.EURIPÉDES REIS DA CRUZ FILHO.

**PORTARIA Nº 613/2022 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 21 de julho de 2022.** O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 4 e ½ (quatro e meia) diárias, aos beneficiários, Rafael Willian Araújo da Costa, Gerente do Grupo Técnico – GTE, mat 5722395/2 e Rafael de Sousa da Silva, Assessor, mat 5946645/1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Igarapé miri/PA, no período 20 à 24/07/2022, com o objetivo de realizar apoio a emissão de carteira de gratuidade para idosos e estudantes nas ações sociais da ALEPA E CAC CIDADANIA. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.EURIPÉDES REIS DA CRUZ FILHO.

**PORTARIA Nº 614/2022 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 27 de julho de 2022.** O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 3 e ½ (três e meia) diárias, aos beneficiários, Alvaro Guilherme Palheta Amazonas, Gerente do GTS, mat 5281482/9 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Marabá/PA no período de 27 à 30/07/2022, com o objetivo de Reunião de trabalho com equipe técnica da Prefeitura de Marabá para orientações sobre saneamento básico. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.EURIPÉDES REIS DA CRUZ FILHO.

**PORTARIA Nº 615/2022 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 27 de julho de 2022.** O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 2 e ½ (duas e meia) diárias, aos beneficiários, FRANCINALDO MEIRELES WANZELER, Controlador, mat 5952241/1 e LUCAS AMORIM, AGENTE FISCAL, mat 3272486/1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a BARCARENA (SÃO FRANCISCO) /PA, no período de 29 à 31/07/2022, com o objetivo de realizar fiscalização nos transportes hidroviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.EURIPÉDES REIS DA CRUZ FILHO.

**PORTARIA Nº 616/2022 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 27 de julho de 2022.** O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 2 e ½ (duas e meia) diárias, aos beneficiários, JOSÉ DO SOCORRO ROCHA, AGENTE FISCAL, mat 327455117 1 e Lucas Costa Lopes, Controlador, mat 5947447/1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a BARCARENA (Araripi) /PA, no período de 29 a 31/07/2022, com o objetivo de realizar fiscalização nos transportes hidroviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.EURIPÉDES REIS DA CRUZ FILHO.

**PORTARIA Nº 617/2022 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 27 de julho de 2022.** O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 2 e ½ (duas e meia) diárias, ao beneficiário, GABRIEL NEPOMUCENO BRITO FEIO, CONTROLADOR, mat 8002832/1 e JOÃO CARLOS PEREIRA DE SOUZA, CONTROLADOR, mat 5948106/1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a COLARES/PA, no dia 29 à 31/07/2022, com o objetivo de realizar serviço de fiscalização nos transportes hidroviário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.EURIPÉDES REIS DA CRUZ FILHO.

**PORTARIA Nº 618/2022 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 27 de julho de 2022.** O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 2 e ½ (duas e meia) diárias, aos beneficiários, José Ribamar Damasceno Dias, Agente Fiscal, mat 3276368/1 e ROBERTO CARLOS ZAIDAN COELHO, CONTROLADOR, mat 5862809/3 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a CACHOEIRA DO ARARI/PA, no período de 29 a 31/07/2022, com o objetivo de realizar fiscalização nos transportes hidroviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.EURIPÉDES REIS DA CRUZ FILHO.

**PORTARIA Nº 625/2022 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 27 de julho de 2022.** O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 2 e ½ (duas e meia) diárias, aos beneficiários, Gilberto Alves da Silva, Supervisor II, mat 5945899/1, Jeiphanie Almeida Guimarães, Controladora, mat 5953882/1 e Carlos Willian Santos, Agente Fiscal, mat 2035189-01 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a São Domingos do Araguaia/PA, no período de 28 à 30/07/2022, com o objetivo de realizar serviço de fiscalização nos transportes rodoviário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.EURIPÉDES REIS DA CRUZ FILHO.

**PORTARIA Nº 626/2022 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 27 de julho de 2022.** O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 2 e ½ (duas e meia) diárias, aos beneficiários, José Edinício Gonçalves da Cunha, Supervisor II, mat 5960379/1, Diego da Silva Bitencourt, Controlador, mat 5952239/1 e Rildo Gonçalves Almada, Fiscal, mat 200260146-027 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a BARCARENA, TAILANDIA E MOJU/PA, no período 29 a 31/07/2022, com o objetivo de realizar fiscalização no transporte rodoviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.EURIPÉDES REIS DA CRUZ FILHO.

**PORTARIA Nº 627/2022 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 27 de julho de 2022.** O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 2 e ½ (duas e meia) diárias, aos beneficiários, Vera Lucia Campos Quinteiros, Supervisora, mat 590897/5, Lucas da Cunha Ferreira, Controlador, mat 5948110/1 e José Francisco Santos

Soares, Controlador, mat 5947523/1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem à VIGIA/PA, no período 29 a 31/07/2022, com o objetivo de realizar fiscalização nos transportes rodoviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

**PORTARIA Nº 628/2022 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 27 de julho de 2022.** O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 2 e ½ (duas e meia) diárias, aos beneficiários, Victor Jorge Teixeira Dutra da Costa, Supervisor II, mat 5946032/1 e Evandro Borges de Queiroz, Controlador, mat 59474118 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a CURUÇÁ/PA, no período de 29 a 31/07/2022, com o objetivo de realizar serviço de fiscalização nos transportes rodoviário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

**PORTARIA Nº 629/2022 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 27 de julho de 2022.** O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 3 e ½ (três e meia) diárias, aos beneficiários, José do Socorro Moraes da Cruz, Supervisor II, mat 5632633/2, João Batista Henrique de Oliveira, Fiscal, mat 3270068-019 e Rosendo Caetano de Sarges, Agente Fiscal, mat 2025043/01 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Acará /PA, no período 28 a 31/07/2022, com o objetivo de realizar fiscalização no transporte rodoviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

**Protocolo: 843034**

## INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

### PORTARIA

#### GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA ATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DA(S) PORTARIA(S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDA(S) PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DOS PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA ONEROSA (COMPRA) DE TERRAS, EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2022/236948	VALDEDIR GONÇALVES DE OLIVEIRA	FAZENDA VISTA VERDE	151,7501HA	MARABÁ	1540/2022

Belém(Pa), 29/08/2022

FLAVIO RICARDO ALBUQUERQUE AZEVEDO

Respondendo pela Presidência – ITERPA

PORTARIA Nº 013/2019

#### GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA ATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DA(S) PORTARIA(S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDAS PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DOS PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NÃO ONEROSA (DOAÇÃO) DE TERRAS, EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2020/229080	SEBASTIÃO PANTOJA DA SILVA	SÍTIO DEUS PROVERA	06,9424HA	CASTANHAL	1541/2022
2020/227357	MARIA VALDETE MOREIRA	SÍTIO SANTA LUZIA	05,9097HA	CASTANHAL	1542/2022
2020/228714	SINAIDE ALVES TEIXEIRA	SÍTIO ACONCHEGO DA SINAIDE	07,2274HA	CASTANHAL	1543/2022

Belém(Pa), 29/08/2022

FLAVIO RICARDO ALBUQUERQUE AZEVEDO

Respondendo pela Presidência – ITERPA

PORTARIA Nº 013/2019

**Protocolo: 845894**

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 1539/2022 DE 29/08/2022

Objetivo: Visando atender a Ação de Regularização Fundiária nos municípios de Abaetetuba

e Baião, em que será realizado o trabalho de TREINAMENTO, APRESENTAÇÃO DO SISTEMA

SICARF, VISITA E REUNIÃO COM AS COMUNIDADES.

Período: 01 a 05/09/2022 (4,5) Diárias

Servidores:

-5930538/3- Marco Antônio Guedes Cardoso (Gerente Proj. Especial)

-5927959-4- Alfredo Fernando Borges Neves Júnior (Gerente de Logística e Transportes)

ORDENADOR: Flávio Ricardo Albuquerque Azevedo

Resp. p/ Presidência

**Protocolo: 845838**

#### PORTARIA Nº 1538/2022 DE 29/08/2022

Objetivo: Visando atender e concluir a Ação de Regularização Fundiária no município de Barcarena, serão realizados os trabalhos de EXECUÇÃO/FISCALIZAÇÃO

DE GEORREFERENCIAMENTO E REALIZAÇÃO DE VISTORIA.

Período: 26 a 27/08/2022 (2,0) Diárias

Servidores:

-3170578/1- José Luís de Moraes Pantoja (Técnico Agrimensor)

-80845071/1- Mário Sérgio de Lima Sousa (Téc.-DEAF)

-57197740/1- Ruy Guilherme Ferreira de Alcântara (Motorista)

ORDENADOR: Flávio Ricardo Albuquerque Azevedo

Resp. p/ Presidência

**Protocolo: 845712**

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

### OUTRAS MATÉRIAS

#### TERMO DE CESSÃO Nº 0166/2022

Objeto: A CEDENTE, NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL – NGPR cede, a título precário, à CESSIONÁRIA, COOPERATIVA MISTA AGROEXTRATIVISTA DO TAPAJÓS - COOMAPLAS, com sede na Rod BR-163, Km 19, nº 200, Conselho Comunitário de São José, CEP: 68030-991

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

### ERRATA

#### NO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022 / SEDAP-PA, PUBLICADO NO DOE E DIÁRIO DO PARÁ DO DIA 23/08/2022.

#### ONDE SE LÊ:

ITEM;

27	Aparelho GPS portátil de alta sensibilidade. Impermeabilidade com resistência de exposição accidental à água. Memória de 4 GB (mínimo), a Interface compatível com USB de alta velocidade e NMEA 0183 (mínimo), Bateria ou pilha recarregável (inclusa), com mapas base e capacidade de incluir mapas, com Cartão microSD™, presença de altímetro barométrico e Bússola, apresentando cálculos de área, presença de Câmera integrada com 8 megapixels (mínimo) com foco automático e geomarcas automáticas, conectividade sem fio via Bluetooth. Visualizador de imagens.	UN	05	4.664,80	27.988,80
----	---	----	----	----------	-----------

#### LEIA-SE:

ITEM;

27	Aparelho GPS portátil de alta sensibilidade. Impermeabilidade com resistência de exposição accidental à água. Memória de 4 GB (mínimo), a Interface compatível com USB de alta velocidade e NMEA 0183 (mínimo), Bateria ou pilha recarregável (inclusa), com mapas base e capacidade de incluir mapas, com Cartão microSD™, presença de altímetro barométrico e Bússola, apresentando cálculos de área, presença de Câmera integrada com 8 megapixels (mínimo) com foco automático e geomarcas automáticas, conectividade sem fio via Bluetooth. Visualizador de imagens.	UN	06	4.664,80	27.988,80
----	---	----	----	----------	-----------

Obs. Como os valores das propostas não sofrerão alterações, a data de abertura permanecerá a mesma.

Belém/PA, 29 de agosto de 2022.

Shirley Cristina da Costa Reis

Pregoeira/SEDAP

**Protocolo: 845848**

### DIÁRIA

**PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 764/2022 FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 5.810/94, Art. 145. **BASE LEGAL:** Decreto Estadual nº 734/1992 **ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019.**

**BENEFICIÁRIO:** Jonatas Tavares de Souza. **CARGO:** Motorista. **MATRÍCULA:** 5214424. **ORIGEM:** Belém/PA. **DESTINO:** Tomé Açu /PA.. **OBJETIVO:** Complementação de diárias referente a Portaria 721/2022 com o objetivo de Conduzir servidores para participar do XI Seminário de Sistemas Agroflorestais de Tomé Açu "Sistemas Agroflorestais e a Bioeconomia na Amazônia: oportunidades e desafios". **PERÍODO:** 17/08/2022. **Nº DE DIÁRIAS:** 1 (uma). **ORDENADOR:** Márcio Marcelo de Souza Trindade – Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

**Protocolo: 845825**

no município de Santarém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.565.864/0001-04. O pleno uso do bem móvel 01 und TRATOR AGRÍCOLA DE RODAS PLATAFORMADO 75CV NEWHOLLAND Nº NH1586113.

Data da assinatura: 30/06/2022

Vigência: 2 anos

Ordenador: FELIPE COELHO PIKANÇO – Gerente Executivo – NGPR

**Protocolo: 845223**

#### **TERMO DE CESSÃO Nº 0165/2022**

Objeto: A CEDENTE, NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL – NGPR cede, a título precário, à CESSIONÁRIA, PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ, com sede Rua Raimunda Mendes de Queiroz, nº 364, Vila Nova, CEP: 68658-000 no município de Aurora do Pará, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 83.267.989/0001-21. O pleno uso do bem móvel 01 und TRATOR AGRÍCOLA DE RODAS PLATAFORMADO 75CV TRATOMAQ CHASSIS: RYWR1122498MS; e 10 und ROÇADEIRA COSTAL MOTOR 2 TEMPOS A GASOLINA.

Data da assinatura: 30/06/2022

Vigência: 2 anos

Ordenador: FELIPE COELHO PIKANÇO – Gerente Executivo – NGPR

**Protocolo: 845225**

#### **TERMO DE CESSÃO Nº 0117/2022**

Objeto: A CEDENTE, NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL – NGPR cede, a título precário, à CESSIONÁRIA, PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGRE, com sede na Av. Barão do Rio Branco, s/n, CEP: 68475-000 no município de Bagre, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.876.538/0001-15. O pleno uso do bem móvel 01 und EMBARCAÇÃO EM ALUMÍNIO MODELO CANOA PADRÃO COM CAPOTA RETRÁTIL COM MOTOR 60HP.

Data da assinatura: 03/06/2022

Vigência: 2 anos

Ordenador: FELIPE COELHO PIKANÇO – Gerente Executivo – NGPR

**Protocolo: 845226**

#### **TERMO DE CESSÃO Nº 0121/2022**

Objeto: A CEDENTE, NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL – NGPR cede, a título precário, à CESSIONÁRIA, PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ, com sede na Rod. Transamazônica, s/n, KM 282, Centro, CEP: 68590-000 no Município de Pacajá, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.981.427/0001-50. O pleno uso do bem móvel 01 und TRATOR DE ESTEIRA; e 20 und ROÇADEIRA COSTAL MOTOR 2 TEMPOS, 36 CILINDRADAS E 1,7 KW.

Data da assinatura: 15/06/2022

Vigência: 2 anos

Ordenador: FELIPE COELHO PIKANÇO – Gerente Executivo – NGPR

**Protocolo: 845228**

#### **TERMO DE CESSÃO Nº 0122/2022**

Objeto: A CEDENTE, NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL – NGPR cede, a título precário, à CESSIONÁRIA, PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ, com sede na Av. Barão do Rio Branco, nº 1060, Centro, CEP: 68790-000 no Município de Santa Izabel do Pará, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.171.699/0001-76. O pleno uso do bem móvel 20 und MOTOR COM RABETA BFG 4T 6,5CV-P. MANUAL; e 20 und ROÇADEIRA COSTAL MOTOR 2 TEMPOS, 36 CILINDRADAS E 1,7 KW.

Data da assinatura: 15/06/2022

Vigência: 2 anos

Ordenador: FELIPE COELHO PIKANÇO – Gerente Executivo – NGPR

**Protocolo: 845231**

#### **TERMO DE CESSÃO Nº 0123/2022**

Objeto: A CEDENTE, NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL – NGPR cede, a título precário, à CESSIONÁRIA, PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, com sede na Rua Marechal Assunção, nº 116, Centro, CEP: 68360-000 no município de Senador José Porfírio, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.421.110/0001-40. O pleno uso do bem móvel 01 und ESCAVADEIRA HIDRÁULICA CHASSIS:XUG02152CM-PA00996

Data da assinatura: 15/06/2022

Vigência: 2 anos

Ordenador: FELIPE COELHO PIKANÇO – Gerente Executivo – NGPR

**Protocolo: 845237**

#### **TERMO DE CESSÃO Nº 0128/2022**

Objeto: A CEDENTE, NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL – NGPR cede, a título precário, à CESSIONÁRIA, PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ, com sede na Av. Barão do Rio Branco, nº 760, Centro, CEP: 68748-000 no município de São Francisco do Pará, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.125.992/0001-05. O pleno uso do bem móvel 30 und ROÇADEIRA COSTAL MOTOR 2 TEMPOS, 36 CILINDRADAS E 1,7 KW.

Data da assinatura: 22/06/2022

Vigência: 2 anos

Ordenador: FELIPE COELHO PIKANÇO – Gerente Executivo – NGPR

**Protocolo: 845241**

#### **TERMO DE CESSÃO Nº 0170/2022**

Objeto: A CEDENTE, NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL – NGPR cede, a título precário, à CESSIONÁRIA, PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU, com sede na Praça Matriz, s/n, Centro, CEP: 68450-000 no Município de Moju, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.105.135/0001-35. O pleno uso do bem móvel 100 und MOTOR COM RABETA BFG 4T 6,5CV-P MANUAL; e 01 und TRATOR AGRÍCOLA DE RODAS PLATAFORMADO 75CV TRATOMAQ CHASSIS: CYWR1129017MS.

Data da assinatura: 06/07/2022

Vigência: 2 anos

Ordenador: FELIPE COELHO PIKANÇO – Gerente Executivo – NGPR

**Protocolo: 845243**

## AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

### PORTARIA

**PORTARIA Nº 5304/2022- ADEPARÁ, DE 26 DE AGOSTO DE 2022**  
DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO o PAE 2022/942523 e o que determina o Art. 49, da lei nº 5.810/94, que trata da remoção dos servidores.

R E S O L V E:

REMOVER A PEDIDO o(a) servidor(a) SANDRA LUCIA BALBI NORONHA, matrícula nº 5486513/2, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, da Gerência de Defesa Animal/ GTAGRO para Gerência de Defesa Animal/ GECORE, a contar de 01/09/22.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Diretor Geral

**Protocolo: 846031**

### ERRATA

**Errata do Extrato do Contrato 37/2022** publicado no DOE nº 35.030 de 01.07.2022, Protocolo: 818237.

**Onde se lê:** Elemento da Despesa – 339036.

**Leia-se:** Elemento da Despesa – 339039.

**Protocolo: 845893**

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

#### REGISTRO DE PREÇO (SRP) Nº007/2022 – ADEPARÁ UASG: 925898

#### PROCESSO Nº 2021/1281450

A Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará comunica que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", para Contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de PNEUS, para atender as demandas da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará. Conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Edital disponível nos endereços eletrônicos: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br)

Responsável pelo certame: GIUSEPPE GARIBALDI LOUREIRO PARENTE

Local de Abertura: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Data da Abertura: 12/09/2022

Hora da Abertura: 10h30min (horário de Brasília)

OBSERVAÇÃO: Dúvidas poderão ser dirimidas através do e-mail [licitacao@adepara.pa.gov.br](mailto:licitacao@adepara.pa.gov.br).

DIRETOR GERAL: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

**Protocolo: 845806**

### SUPRIMENTO DE FUNDO

**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 5338/2022:** BENEFICIÁRIO: GEORGE FRANCISCO SOUSA SANTOS; Matrícula: 57218653; Função: 20Agricultura; Programa: 1491; Projeto/Atividade: 8706; Fonte: 0261; Objetivo: Realizar despesas de pronto pagamento para aquisições de materiais diversos de consumo, para suprir as necessidades da Gerência do Programa Estadual de Sanidade Avícola e dos Organismos Aquáticos. Elemento de Despesa / Valor: 339030/ R\$3.000,00; Prazo de Aplicação (em dia): 60 Prazo de prestação de contas (em dia): 15. Ordenador de Despesas: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

**Protocolo: 845863**

**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 5337/2022:** BENEFICIÁRIO: ELAINE LEO QUEIROZ SERRAO; Matrícula: 55588132; Função: 20Agricultura; Programa: 1491; Projeto/Atividade: 8706; Fonte: 0261; Objetivo: Realizar despesas de pronto pagamento para aquisições de materiais diversos de consumo, para suprir as necessidades da Gerência dos Programas Estaduais da Sanidade dos Suídeos e Sanidade dos Equídeos. Elemento de Despesa / Valor: 339030/ R\$3.000,00; Prazo de Aplicação (em dia): 60 Prazo de prestação de contas (em dia): 15. Ordenador de Despesas: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

**Protocolo: 845859**

**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 5314/2022:** BENEFICIÁRIO: DÉA NUNES DE SOUSA; Matrícula: 5909569; Função: 20Agricultura; Programa: 1297; Projeto/Atividade: 8338; Fonte: 0261; Objetivo: Em atenção a necessidade emergencial ( Material de Consumo ) para suprir as necessidade das ULDAs/ULSAs ( ULSAs / ESC. UVL's e escritórios de SANTARÉM, MONTE ALEGRE , ALENQUER, BELTERRA, Esc. e Mojuí dos Campos e Lago Grande ). Elemento de Despesa / Valor: 339030/R\$ 2.000,00; Prazo de Aplicação (em dia): 60 Prazo de prestação de contas (em dia): 15. Ordenador de Despesas: TATIANE VIANNA DA SILVA.

**Protocolo: 845671**

## DIÁRIA

**Portaria: 5347/2022** Objetivo: Dar apoio no atendimento no EAC do município.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: CAPANEMA/PA Destino: SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA Servidor: 5943809/ RAYANE ROCHA PEREIRA (AUXILIAR DE CAMPO) / 4,5 DIÁRIAS / 29/08/2022 a 02/09/2022.Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

**Protocolo: 845892**

**Portaria: 5339/2022** Objetivo: Executar atividades de Saneamento de Foco de AIE no município.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: ULIANÓPOLIS/PA Destino: AURORA DO PARÁ/PA Servidor: 12477047/ ROBERTO FRANCISCO DE OLIVEIRA (MÉDICO VETERINÁRIO) / 1,5 DIÁRIA / 19/08/2022 a 20/08/2022.Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

**Protocolo: 845871**

**Portaria: 5340/2022** Objetivo: Auxiliar em Atividades de Saneamento de Foco de AIE no município.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: ULIANÓPOLIS/PA Destino: AURORA DO PARÁ/PA Servidor: 10294017/ ZEDEQUIAS RODRIGUES DA SILVA (TÉCNICO AGRÍCOLA) / 1,5 DIÁRIA / 19/08/2022 a 20/08/2022.Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

**Protocolo: 845876**

**Portaria: 5346/2022** Objetivo: Dar apoio na realização do curso de agente vacinador para brucelose no município.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: SANTA CRUZ DO ARARI/PA Destino: CHAVES/PA Servidor: 5934204/ OLIVAR ANTONIO VALENTE RIBEIRO (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / 27/08/2022 a 31/08/2022.Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

**Protocolo: 845883**

**Portaria: 5334/2022** Objetivo: Realizar vigilância epidemiológica e vacinação agulha oficial com ênfase a Febre Aftosa no município.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: CURRALINHO/PA Destino: SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA/PA Servidor: 5939070/ ARNALDO PANTOJA DOS SANTOS FILHO (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 5,5 DIÁRIAS / 19/09/2022 a 24/09/2022.Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

**Protocolo: 845803**

**Portaria: 5332/2022** Objetivo: Realizar a busca de inadimplentes da vacinação de brucelose em 25 propriedades rurais no município. A justificativa de diária se deve pelo motivo das propriedades se encontrarem em regiões de 100 km ou mais de distância da sede do município.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem:RONDON DO PARÁ/PA Destino: RONDON DO PARÁ/PA Servidor: 6403317/JOYCILENE TEIXEIRA DO NASCIMENTO (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS /22/08/2022 a 26/08/2022.Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

**Protocolo: 845796**

**Portaria: 5333/2022** Objetivo: Efetuar supervisão em abatedouro frigorífico registrado no Serviço de Inspeção Estadual no município.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BELÉM/PA Destino: TOMÉ-AÇU/PA Servidor: 5861659/ GELRI MACHADO GALEAO (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 2,5 DIÁRIAS / 23/08/2022 a 25/08/2022.Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

**Protocolo: 845800**

**Portaria: 5328/2022** Objetivo: Realizar visita aos escritórios com objetivo de reunir com os servidores e entrega de material nos municípios.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: XINGUARA/PA Destino: BANNACH, CANAÃ DOS CARAJÁS, FLORESTA DO ARAGUAIA, RIO MARIA, SAPUCAIA/PA Servidor: 5946962/ DEUSEDITE SEPTIMIO RAMOS NETO (GERENTE) / 4,5 DIÁRIAS / 05/09/2022 a 09/09/2022. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

**Protocolo: 845774**

**Portaria: 5329/2022** Objetivo: Realizar atendimento geral aos produtores rurais e apoio no cumprimento das metas estabelecidas pelo MAPA, na UISA no município.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: TUCURUÍ/PA Destino: PACAJÁ/PA Servidor: 5911933/ DANIELLE CRISTINA SILVA CORREIA (AUXILIAR DE CAMPO) / 4,5 DIÁRIAS / 12/09/2022 a 16/09/2022.Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

**Protocolo: 845776**

**Portaria: 5330/2022** Objetivo: Realizar abertura de cadastro de 10 propriedades rurais no município.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: ALTAMIRA/PA Destino: SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA Servidor: 57223310/ OILICATO ALVES DE SOUZA (AUXILIAR DE CAMPO) / 3,5 DIÁRIAS / 29/08/2022 a 01/09/2022.Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

**Protocolo: 845781**

**Portaria: 5331/2022** Objetivo: Realizar abertura de cadastro de 10 propriedades rurais no municípios.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: ALTAMIRA/PA Destino: SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA Servidor: 5648106/ GRIMALDI LUIZ MAFRA (AUXILIAR DE CAMPO) / 3,5 DIÁRIAS / 29/08/2022 a 01/09/2022.Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

**Protocolo: 845791**

**Portaria: 5327/2022** Objetivo: Dar apoio ao Gerente Regional em visita aos escritórios com objetivo de reunir com os servidores e entrega de material nos municípios.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: XINGUARA/PA Destino: BANNACH, CANAÃ DOS CARAJÁS, FLORESTA DO ARAGUAIA, RIO MARIA, SAPUCAIA/PA Servidor: 572200106/ APOLIANA MARQUES SOBRAL (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 4,5 DIÁRIAS / 05/09/2022 a 09/09/2022.Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

**Protocolo: 845766**

**Portaria: 5325/2022** Objetivo: Realizar fiscalização volante nas rodovias que interligam Mojui Dos Campo e Belterra bem como atender a demanda de denúncia de trânsito e abate clandestino de suínos nessas áreas.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: SANTARÉM/PA Destino: BELTERRA, MOJUI DOS CAMPOS/PA Servidor: 14117/ JURANDIR ANTONIO SOUSA CHAGAS/ (FISCAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL) / 1,5 DIÁRIA / 18/08/2022 a 19/08/2022.Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

**Protocolo: 845751**

**Portaria: 5326/2022** Objetivo: Realizar entrega de líquidos de Vallée e material de escritório nos municípios. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art.145/149.Origem: MARABÁ/PA Destino: CURIONÓPOLIS, ELDORADO DOS CARAJÁS, ITUPIRANGA, NOVA IPIXUNA, PARAUAPEBAS /PA Servidor: 5947978/ GERALDO TEOTÔNIO PEREIRA JOTA (GERENTE REGIONAL) / 3,5 DIÁRIAS/ 12/09/2022 a 15/09/2022. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

**Protocolo: 845756**

**Portaria: 5351/2022** Objetivo: Realizar ação técnica e administrativa com vistoria em propriedade com possível indícios de irregularidades, para realizar possíveis aberturas de cadastro de 160 produtores nos municípios. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BELÉM /PA Destino: OURILÂNDIA DO NORTE, PAU D' ARCO, PIÇARRA, SÃO FÉLIX DO XINGU, TUCUMÃ/PA Servidor: 57174044/ JOSE ROBERTO COSTA (GERENTE) / 9,5 DIÁRIAS / 21/08/2022 a 30/08/2022.Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

**Protocolo: 845917**

**Portaria: 5348/2022** Objetivo: Realizar vistoria durante o X CACAUFEST, evento Agropecuário em que ocorrerá aglomeração de animais no município.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BRASIL NOVO/PA Destino: MEDICILÂNDIA/PA Servidor: 54185761/ CELIJANE DINIZ E SILVA / (MÉDICO VETERINÁRIO) / 3,5 DIÁRIAS / 26/08/2022 a 29/08/2022.Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

**Protocolo: 845904**

**Portaria: 5350/2022** Objetivo: Dar apoio ao FEA durante o X CACAUFEST, evento Agropecuário em que ocorrerá aglomeração de animais no município.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BRASIL NOVO/PA Destino: MEDICILÂNDIA/PA Servidor: 54187005/ ERINALDO SILVA DOS SANTOS (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 3,5 DIÁRIAS / 26/08/2022 a 29/08/2022.Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

**Protocolo: 845912**

**Portaria: 5349/2022** Objetivo: Realizar ação técnica e administrativa com vistoria em propriedade com possível indícios de irregularidades, para realizar possíveis aberturas de cadastro de 160 produtores nos municípios.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: JACUNDÁ/PA Destino: OURILÂNDIA DO NORTE, PAU D' ARCO, PIÇARRA, SÃO FÉLIX DO XINGU, TUCUMÃ/PA Servidor: 57234545/ RODRIGO ANTONIO MONTEIRO DA SILVA / (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 9,5 DIÁRIAS / 21/08/2022 a 30/08/2022.Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

**Protocolo: 845910**

**Portaria: 5355/2022** Objetivo: Realizar fiscalização em estabelecimentos com SIE nos municípios.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: ÁGUA AZUL DO NORTE, SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, SAPUCAIA, XINGUARA/PA Servidor: 05091829/ ANA CRISTINA MENDES VELOSO (MÉDICO VETERINÁRIO) / 6,5 DIÁRIAS / 28/08/2022 a 03/09/2022.Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

**Protocolo: 845941**

**Portaria: 5352/2022** Objetivo: Realizar fiscalização móvel em evento agropecuário na Vila Cruzeiro do Sul, o 80º leilão comercial de Cruzeiro do Sul no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: MARABÁ/PA Destino: ITUPIRANGA/PA Servidor: 54186801/ SERGIO LUIS AMARAL (MÉDICO VETERINÁRIO) / 3,5 DIÁRIAS / 27/08/2022 a 30/08/2022.Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

**Protocolo: 845923**

**Portaria: 5353/2022** Objetivo: Realizar fiscalização móvel em evento agropecuário na Vila Cruzeiro do Sul, o 80º leilão comercial de Cruzeiro do Sul no município.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: MARABÁ/PA Destino: ITUPIRANGA/PA Servidor: 54189684/ EDINETE FERNANDES SAMPAIO (AUXILIAR DE CAMPO) / 3,5 DIÁRIAS / 27/08/2022 a 30/08/2022.Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

**Protocolo: 845929**

**Portaria: 5354/2022** Objetivo: Realizar fiscalização em estabelecimentos com SIE nos municípios.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: ÁGUA AZUL DO NORTE, SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, SAPUCAIA, XINGUARA/PA Servidor: 5689422/ MOACIR VASCONCELOS BARBOSA FILHO (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO - MÉDICO VETERINÁRIO) / 6,5 DIÁRIAS / 28/08/2022 a 03/09/2022.Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

**Protocolo: 845932**

**Portaria: 5359/2022** Objetivo: Realizar vigilância epidemiológica e vacinação agulha oficial com ênfase a Febre Aftosa no município. Justificativa de solicitação de diárias para o mesmo município e final de semana: devido às propriedades serem distantes da sede e necessidade de permanência nas localidades rurais.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: CURRALINHO/PA Destino: CURRALINHO/PA Servidor: 5939070/ ARNALDO PANTOJA DOS SANTOS FILHO (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 11,5 DIÁRIAS / 01/09/2022 a 12/09/2022.Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

**Protocolo: 845984**

**Portaria: 5358/2022** Objetivo: Realizar atividades de vigilância em propriedades em área de foco e perifoco de raiva, entrega de notificação de vacinação, captura de morcegos hematófagos e educação sanitária no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: TUCURUÍ/PA Destino: BAIÃO/PA Servidor: 5869552/ FLAVIO SILVA DE FIGUEIREDO (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 5,5 DIÁRIAS / 05/09/2022 a 10/09/2022. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

**Protocolo: 845975**

**Portaria: 5357/2022** Objetivo: Realizar vistoria técnica e administrativa em propriedade com possível indícios de irregularidades, para realizar possíveis aberturas de cadastro de 160 produtores nos municípios. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: TAILÂNDIA/PA Destino: OURILÂNDIA DO NORTE, PAU D'ARCO, PIÇARRA, SÃO FÉLIX DO XINGU, TUCUMÃ/PA Servidor: 6403360/JOÃO PAULO DOS SANTOS (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO - MÉDICO VETERINÁRIO) / 8,5 DIÁRIAS / 22/08/2022 a 30/08/2022. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

**Protocolo: 845966**

**Portaria: 5356/2022** Objetivo: Realizar visita administrativa nos escritórios da Gerência Regional. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: CAPANEMA/PA Destino: BRAGANÇA, NOVA TIMBOTEUA, PEIXE-BOI, SANTARÉM NOVO/PA Servidor: 5092507/ JACQUELINE DE MIRANDA ROCHA (GERENTE) / 4,5 DIÁRIAS / 29/08/2022 a 02/09/2022. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

**Protocolo: 845957**

**Portaria: 5315/2022** Objetivo: Participar da XXIX Feira Agropecuária no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: ABAETUBA/PA Destino: MOJU/PA Servidor: 5948648/ MANOEL PEREIRA CARDOSO (GERENTE REGIONAL) / 3,5 DIÁRIAS / 25/08/2022 a 28/08/2022. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

**Protocolo: 845673**

**Portaria: 5313/2022** Objetivo: Receber orientação junto as Diretorias e Gerências da Sede referente as metas dos programas da área animal, entregar veículo oficial ao setor de transporte para realizar revisão mecânica, buscar material de expediente e entregar documentos oficiais no município de Belém. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: ALTAMIRA/PA Destino: BELÉM/PA Servidor: 55588179/ ANA PAULA PEDROSO DE SOUZA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 4,5 DIÁRIAS / 04/09/2022 a 08/09/2022. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

**Protocolo: 845664**

**Portaria: 5312/2022** Objetivo: Realizar monitoramento de moluscos bivalves nos municípios. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: AUGUSTO CORRÊA, BRAGANÇA/PA Servidor: 57218653/ GEORGE FRANCISCO SOUSA SANTOS / (MÉDICO VETERINÁRIO) / 1,5 DIÁRIA / 23/08/2022 a 24/08/2022. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

**Protocolo: 845647**

**Portaria: 5311/2022** Objetivo: Prestar apoio à gerente regional durante visita administrativa aos escritórios da Gerência Regional. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: CAPANEMA/PA Destino: BRAGANÇA, NOVA TIMBOTEUA, PEIXE-BOI, SANTARÉM NOVO/PA Servidor: 5909025/ JOSE CLAUBIO SILVA GALVÃO (AUXILIAR OPERACIONAL) / 4,5 DIÁRIAS / 29/08/2022 a 02/09/2022. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

**Protocolo: 845640**

**Portaria: 5319/2022** Objetivo: Dar apoio na realização das atividades de vigilância epidemiológica para raiva, cadastro de abrigos e captura de morcegos, em propriedades nos Municípios. O servidor irá pernoitar nos municípios de destino, pois as atividades ocorrerão no período da noite. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: CAPITÃO POÇO/PA Destino: CAPITÃO POÇO, SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA Servidor: 1210943/ ANTONIO GOMES DE AGUIAR (AUXILIAR DE CAMPO) / 2,5 DIÁRIAS / 29/08/2022 a 31/08/2022. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

**Protocolo: 845709**

**Portaria: 5318/2022** Objetivo: Realizar fiscalização de três estabelecimentos comerciais de produtos de uso veterinário, para elaboração de parecer técnico no município. As agrovilas estão localizadas a 160 km da sede do município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: MARABÁ/PA Destino: MARABÁ/PA Servidor: 55588436/ RAIKA DIAS DA SILVA (MÉDICO VETERINÁRIO) / 1,5 DIÁRIA / 30/08/2022 a 31/08/2022. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

**Protocolo: 845702**

**Portaria: 5317/2022** Objetivo: Realizar entrega de laudo positivo (Prova biológica) para Raiva dos herbívoros em propriedade no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: CASTANHAL/PA Destino: VIGIA/PA Servidor: 5908974/ SANDRA DE MAMEDES COSTA (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO - MÉDICO VETERINÁRIO) / 0,5 DIÁRIA / 28/08/2022 a 28/08/2022. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

**Protocolo: 845690**

**Portaria: 5316/2022** Objetivo: Dar apoio à notificação de vacina Aftosa - etapa Marajó 2022 por meio de atendimento ao público em geral no município. O feriado para dar continuidade aos trabalhos e o mesmo município de lotação, informo que estou ciente e de acordo, pois no período de vacinação não pode haver paralisação no atendimento nos escritórios.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: CHAVES/PA Destino: CHAVES/PA Servidor: 64003395/ EDILSON NUNES MONTEIRO JUNIOR / (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 14,5 DIÁRIAS / 01/09/2022 a 15/09/2022. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

**Protocolo: 845678**

**Portaria: 4678/2022** Objetivo: Dar Apoio nas ações da ADEPARÁ na Regional de Paragominas e na Feira Agropecuária. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: PARAGOMINAS/PA Servidor: 5961065/ NAILA ADRIENE RODRIGUES DE MORAES (COORDENADOR (A) DO CONTROLE INTERNO) / 5,5 DIÁRIAS / 17/08/2022 a 22/08/2022. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

**\*Republicada por incorreção.**

**Protocolo: 845596**

**Portaria: 5309/2022** Objetivo: Realizar atividade de monitoramento em áreas de foco de raiva dos herbívoros com captura de morcegos, busca a possíveis abrigos e atividades de educação sanitária / orientações técnicas no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: ITAITUBA/PA Destino: AVEIRO/PA Servidor: 57205159/ DILZA HELENA OLIVEIRA DO CARMO (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO - MÉDICO VETERINÁRIO) / 3,5 DIÁRIAS / 23/08/2022 a 26/08/2022. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

**Protocolo: 845625**

**Portaria: 5310/2022** Objetivo: Realizar o levantamento de detecção da Mosca da Carambola no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ/PA Destino: COLARES/PA Servidor: 54187600/ JOANNES PAULUS FERNANDES DE SOUSA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 0,5 DIÁRIA / 29/08/2022 a 29/08/2022. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

**Protocolo: 845633**

**Portaria: 5324/2022** Objetivo: Realizar educação sanitária sobre selo artesanal Animal no município. Justifica-se pela distância de mais 100 km de estrada não pavimentada em péssimo estado de conservação da sede municipal de Marabá. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: MARABÁ/PA Destino: MARABÁ /PA Servidor: 5947978/ GERALDO TEOTÔNIO PEREIRA JOTA (GERENTE REGIONAL) / 1,5 DIÁRIA / 08/09/2022 a 09/09/2022. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

**Protocolo: 845742**

**Portaria: 5323/2022** Objetivo: Realizar atividades educativas sobre programa da mosca da carambola nos municípios. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: SANTARÉM NOVO/PA Destino: BONITO, PRIMAVERA, QUATIPURU, SALINÓPOLIS, SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA Servidor: 5939071/ JAQUELINE MENDES DE MELO (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 2,5 DIÁRIAS / 24/08/2022 a 26/08/2022. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

**Protocolo: 845737**

**Portaria: 5320/2022** Objetivo: Dar apoio na realização das atividades de vigilância epidemiológica para raiva, cadastro de abrigos e captura de morcegos, em propriedades nos Municípios. O servidor irá pernoitar nos municípios de destino, pois as atividades ocorrerão no período da noite. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA Destino: CAPITÃO POÇO, SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA Servidor: 5861829/ LUIS SIRINEU DA COSTA SODRE (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 2,5 DIÁRIAS / 29/08/2022 a 31/08/2022. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

**Protocolo: 845721**

**Portaria: 5321/2022** Objetivo: Conduzir veículo oficial para realizar revisão mecânica, buscar material de expediente e realizar entrega de documentos na Sede no município de Belém. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: ALTAMIRA/PA Destino: BELÉM/PA Servidor: 5868211/ RUBENS SANTOS DE MORAIS (TÉCNICO AGRÍCOLA) / 4,5 DIÁRIAS / 04/09/2022 a 08/09/2022. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

**Protocolo: 845730**

## OUTRAS MATÉRIAS

### AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022

O Pregoeiro da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará, torna público a REVOGAÇÃO dos atos praticados na fase externa do Pregão Eletrônico nº 005/2022, que tem como objeto: aquisição de peças e equipamentos, visando suprir as necessidades desta ADEPARÁ no que se refere à recuperação de microcomputadores parcialmente danificados por utilização, readequação do parque tecnológico com novos equipamentos e melhoria na infraestrutura de Tecnologia da Informação - TI. Conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Com fulcro no Art. 49 da Lei 8.666/93 e Súmula 473 STF no que concerne a autotutela administrativa, devido equívocos, vícios observados na fase externa, que vieram a inviabilizar o processo licitatório. OBSERVAÇÃO: Dúvidas poderão ser dirimidas através de e-mail licitacao@adepara.pa.gov.br.

GIUSEPPE GARIBALDI LOUREIRO PARENTE  
GERENTE DE LICITAÇÃO/ADEPARA  
JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO  
DIRETOR GERAL

**Protocolo: 845942**

# EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

## PORTARIA

### PORTARIA Nº0475/2022 -29.08.2022

O PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas resolve:  
 CONCEDER férias regulamentares, referente ao mês de OUTUBRO/2022, aos empregados abaixo relacionados, considerando o Planejamento Anual de Férias:

Nº	MATRICULA	EMPREGADO	EXERCÍCIO	FÉRIAS
001	5959954/ 1	KATIA CILENE RODRIGUES ATAYDE-ASSESSORA	2021/2022	03.10.2022 a 01.11.2022
002	5913544/ 2	DELMA DE NAZARE ALMEIDA DA SILVA-EMP.CONF. III	2021/2022	03.10.2022 a 01.11.2022
003	5908910/ 3	PAULA ANDREA FREITAS PORTILHO-ASSESSORA	2021/2022	03.10.2022 a 01.11.2022
004	57204029/ 2	CLAUDINE TEIXEIRA MAGALHAES-CHEFE	2021/2022	24.10.2022 a 22.11.2022
005	54182270/ 2	DANIEL MAURO LEAL CAMPOS-CHEFE	2021/2022	03.10.2022 a 01.11.2022
006	3174611/ 2	ISAAC VIEIRA ROMARIO-FATAL-CHEFE	2020/2021	03.10.2022 a 01.11.2022
007	57196136/ 5	LIDIA DE FATIMA DE PINHO TAVARES-PSS	2021/2022	03.10.2022 a 01.11.2022
008	54189631/ 2	MARIA CORINA FRANCA DANTAS-SECRETARIA	2020/2021	03.10.2022 a 01.11.2022
009	3176029/ 1	WANDELL TADEU GONCALVES-CHEFE	2021/2022	03.10.2022 a 01.11.2022
010	3177254/ 1	ESTELA DA SILVA PALMEIRA	2020/2021	26.10.2022 a 24.11.2022
011	55585946/ 1	JEFFERSON ALEX MACIEL CAVALCANTE	2021/2022	03.10.2022 a 01.11.2022
012	57175878/ 1	JOSELITO MEDEIROS RAMOS	2020/2021	03.10.2022 a 01.11.2022
013	57210223/ 1	VLADYENE MONTEIRO NUNES DA COSTA	2020/2021	03.10.2022 a 01.11.2022
014	3174824/ 1	NORMA SUELI ROSAS DOS SANTOS	2021/2022	03.10.2022 a 01.11.2022
015	57175849/ 1	MARIA CRISTINA CARDOSO DE CARVALHO-SECR.	2020/2021	03.10.2022 a 01.11.2022
016	3175774/ 1	HENRIQUE CUNHA PASTANA	2021/2022	03.10.2022 a 01.11.2022
017	3177696/ 1	JAILSON BARBOSA DE SOUZA	2021/2022	03.10.2022 a 01.11.2022
018	3179826/ 1	OLIVIA MARIA SOUSA PEREIRA	2021/2022	03.10.2022 a 01.11.2022
019	5036380/ 1	TEUMA FELIX COSTA	2021/2022	03.10.2022 a 01.11.2022
020	57195446/ 1	ANTONIA DE OLIVEIRA VIDAL -R.U.ADM.	2021/2022	03.10.2022 a 01.11.2022
021	5870089/ 3	BENEDITO JOSE DE OLIVEIRA ALVES	2021/2022	03.10.2022 a 01.11.2022
022	57175975/ 1	FERNANDO DA CONCEICAO DE MOURA-CH.LOCAL	2020/2021	26.10.2022 a 24.11.2022
023	55585974/ 1	JARDEL COSTA QUEIROZ	2021/2022	03.10.2022 a 01.11.2022
024	3176770/ 1	JOSE ANTONIO PESSOA CRUZ-CH.LOCAL	2021/2022	03.10.2022 a 01.11.2022
025	5689465/ 1	PAULO ROBERTO DE SOUSA PEREIRA	2021/2022	03.10.2022 a 01.11.2022
026	3174913/ 1	SONIA MARIA SANTOS DA CUNHA	2021/2022	03.10.2022 a 01.11.2022
027	5689430/ 1	ADAIR CORREA DA CRUZ	2021/2022	03.10.2022 a 01.11.2022
028	7009020/ 1	DILKE DE SOUZA MARQUES	2021/2022	03.10.2022 a 01.11.2022
029	3179761/ 1	DINAMERICO COELHO SERRAO	2021/2022	03.10.2022 a 01.11.2022
030	3179001/ 1	EDISSON ARAUJO DA CRUZ	2021/2022	03.10.2022 a 01.11.2022
031	3175243/ 1	FRANCISCO DE ASSIS DAS NEVES SILVA	2021/2022	03.10.2022 a 01.11.2022
032	3179150/ 1	FRANCISCO LAERCIO AMORIM DE MENEZES	2021/2022	03.10.2022 a 01.11.2022
033	57189558/ 1	LEILA MARIA SILVA DA SILVA	2021/2022	03.10.2022 a 01.11.2022
034	55590034/ 1	LEONILDES DA FONSECA ARAUJO	2021/2022	03.10.2022 a 01.11.2022
035	3174581/ 1	LINDALVA FERREIRA DA CUNHA	2021/2022	03.10.2022 a 01.11.2022
036	3178412/ 1	SILVANA MARIA SILVA OLIVEIRA	2021/2022	03.10.2022 a 01.11.2022
037	54196331/ 1	ARISTIDES LUIZ DE PAIVA LIMA-CH.LOCAL	2021/2022	03.10.2022 a 01.11.2022
038	5310237/ 2	CLEMILDA JUCELENE DE OLIVEIRA GUIMARAES	2020/2021	03.10.2022 a 01.11.2022
039	5066204/ 1	EDILSON GONCALVES GARCIA-CH.LOCAL	2021/2022	03.10.2022 a 01.11.2022
040	5699975/ 2	CARLOS ROBERTO BARBOSA DE MATTOS-CH.LOCAL	2021/2022	03.10.2022 a 01.11.2022
041	3174735/ 1	DIONILSON CARDOZO DA CUNHA	2021/2022	03.10.2022 a 01.11.2022
042	5484634/ 2	HUMBERTO BALBI REALE FILHO	2021/2022	03.10.2022 a 01.11.2022
043	5008450/ 3	LAURO SEABRA MAUES	2021/2022	03.10.2022 a 01.11.2022
044	3171752/ 1	MAXWELL ROBERTO BEZERRA FALCAO	2021/2022	03.10.2022 a 01.11.2022
045	57224440/ 1	ORLANDO SAUMA LAMEIRA-CH.LOCAL	2021/2022	03.10.2022 a 01.11.2022
046	57214579/ 1	ADJACI SILVA RAFAEL	2021/2022	03.10.2022 a 01.11.2022
047	54196711/ 1	JAILSON ALVES DE OLIVEIRA	2021/2022	03.10.2022 a 01.11.2022
048	55585940/ 1	LELIA BARBOSA JORGE	2021/2022	03.10.2022 a 01.11.2022
049	3178340/ 1	RAIMUNDO JORGE SOUZA LIMA-CH.LOCAL	2021/2022	03.10.2022 a 01.11.2022
050	3173488/ 1	RAIMUNDO NONATO DA SILVA CONCEICAO-FATAL	2020/2021	03.10.2022 a 01.11.2022
051	57223652/ 1	RICHARDSON MOURAO DE FIGUEIREDO-CH.LOCAL	2021/2022	03.10.2022 a 01.11.2022
052	5258413/ 3	ELINALDO MARTINS DA SILVA-CH.LOCAL	2021/2022	03.10.2022 a 01.11.2022
053	5690846/ 1	JURANDIR DE VASCONCELOS BATISTA-UP.ADJUNTO	2021/2022	03.10.2022 a 01.11.2022
054	563617/ 2	RUI IKEGAMI	2020/2021	03.10.2022 a 01.11.2022
055	5017815/ 1	CLAUDIONOR MATOS DE CARVALHO	2021/2022	03.10.2022 a 01.11.2022

056	3172546/ 1	DANIEL GOMES	2021/2022	03.10.2022 a 01.11.2022
057	5337526/ 3	ELYNE MARIA SOARES FIGUEIRA	2021/2022	03.10.2022 a 01.11.2022
058	57175942/ 1	HAROLDO ALESSANDRO SIQUEIRA E SOUSA	2020/2021	03.10.2022 a 01.11.2022
059	57175840/ 1	NELSON POMPEU RIBEIRO DA CONCEICAO-FATAL	2020/2021	03.10.2022 a 01.11.2022
060	3175766/ 1	PAULO SERGIO CAMPOS DE MELO	2021/2022	03.10.2022 a 01.11.2022
061	3174590/ 2	ROSELY DOS SANTOS FIGUEIRA	2021/2022	03.10.2022 a 01.11.2022
062	3176711/ 1	ANTONIO PEREIRA DA SILVA	2021/2022	03.10.2022 a 01.11.2022
063	12477070/ 3	FERNANDO MARTINS DOS REIS-CH.LOCAL	2021/2022	03.10.2022 a 01.11.2022
064	3179176/ 3	RAIMUNDO FRANCISCO BARROZO	2021/2022	03.10.2022 a 01.11.2022
065	54187036/ 2	EDIR ANTONIO QUEIROZ RODRIGUES	2020/2021	03.10.2022 a 01.11.2022
066	3171027/ 1	FRANCISCO DE ASSIS DAS CHAGAS	2021/2022	03.10.2022 a 01.11.2022
067	55585767/ 1	HELENICE CESAR BRITO DA SILVA-CH.LOCAL	2021/2022	03.10.2022 a 01.11.2022
068	5067278/ 1	MANOEL SANTIAGO DE SOUSA	2021/2022	03.10.2022 a 01.11.2022
069	5067227/ 1	RAIMUNDO REIS DE SOUSA	2021/2022	03.10.2022 a 01.11.2022
070	54196333/ 1	OTONIEL ARAUJO DAS CHAGAS	2021/2022	03.10.2022 a 01.11.2022

ROSIVALDO POSSIDONIO DO NASCIMENTO - Presidente

Protocolo: 845954

## LICENÇA PRÊMIO

### PORTARIA 0173/2022-26.08.2022

C O N C E D E R o Extensionista Rural I – TONILDES LISBOA DE ATAÍDE - Matrícula nº 55585953/2, nos termos do Regimento Interno de Pessoal, devidamente aprovado na 58ª Reunião Ordinária do CTA/EMATER-PARÁ, de 12.12.2012, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio (3º) mês relativo ao Quinquênio: 16/05/2012 à 15/05/2017, que será gozado no período de 01/09/2022 a 30/09/2022. (PAE: 2022/1088001).

ALESSANDRA DE CÁSSIA SILVA DA SILVA - Coordenadora de Recursos Humanos

### PORTARIA 0192/2022-29.08.2022

C O N C E D E R ao Extensionista Rural I – ALEXANDRE ALBERTO GONÇALVES GALVÃO - Matrícula nº 3178595/1, nos termos do Regimento Interno de Pessoal, devidamente aprovado na 58ª Reunião Ordinária do CTA/EMATER-PARÁ, de 12.12.2012, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio (3º) mês relativo ao Quinquênio: 01/01/2007 à 31/07/2015, que será gozado no período de 01/09/2022 à 30/09/2022.

ALESSANDRA DE CÁSSIA SILVA DA SILVA - Coordenadora de Recursos Humanos

Protocolo: 845865

## SUPRIMENTO DE FUNDO

Portaria Nº067/2022, Beneficiário: Iale da Glória Marcos/ Matrícula: 55585542/Cargo ou Função: Ext. Rural I/ Município: São João do Araguaia/Objetivo: Suprimento de fundos para custear despesas operacionais e ações de ATER do Escritório Local de São João do Araguaia e reparos emergenciais no veículo para realização das atividades de ATER/Programa: 1491/Projeto Atividade:8711/FONTE:0261/Elemento de Despesa: 339039=R\$ 2.500,00/Valor Total R\$ 2.500,00/Prazo para Aplicação:30 dias/comprovação: 15 dias/Ordenador de Despesas: Carlos Eduardo Soares Rodrigues. PAE 2022/1097319.

Protocolo: 845631

## DIÁRIA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 211/2022; BENEFICIÁRIO: ALCIR RODRIGUES BORGES, Matrícula Nº 5832802; FUNÇÃO: Supervisor Regional do Marajó; OBJETIVO: Participar do treinamento da EMATER CAPANEMA, intitulado "CAPACITAÇÃO PRONAF"; Nº DE DIÁRIAS: 03 (três); PERÍODO: 28 a 31.08.2021; DESTINO: Marajó; ORDENADORA DE DESPESA: MARIALVA SOUSA COSTA

Protocolo: 845896

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 213/2022; BENEFICIÁRIO: EDSON ANTONIO BARBOZA, Matrícula Nº 5917004/2; FUNÇÃO: Técnico em Administração e Finanças; OBJETIVO: Participação em conjunto com a UTE / SEDAP, de visita técnica nos municípios, com realização de palestras / apresentação do TERRA BRASIL - PROGRAMA NACIONAL DE CRÉDITO FUNDIÁRIO - PNCF "; Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia); PERÍODO: 15/09/2022 à 16/09/2022; DESTINO: Castanhal e Acará; ORDENADORA DE DESPESA: MARIALVA SOUSA COSTA

Protocolo: 845905

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 212/2022; BENEFICIÁRIO: CARLOS EDILSON SANTANA DOS SANTOS, Matrícula Nº 3174719/1; FUNÇÃO: Extensionista Rural I; OBJETIVO: Participação em conjunto com a UTE / SEDAP, de visita técnica nos municípios, com realização de palestras / apresentação do TERRA BRASIL - PROGRAMA NACIONAL DE CRÉDITO FUNDIÁRIO - PNCF "; Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia); PERÍODO: 15/09/2022 à 16/09/2022; DESTINO: Castanhal e Acará; ORDENADORA DE DESPESA: MARIALVA SOUSA COSTA

Protocolo: 845899

**PORTARIA Nº 020/2022**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4,5 DIÁRIAS  
 FONTE: 0261006357-RECURSO PROPRIO  
 ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/ DESTINO: BELÉM  
 PERÍODO: DE 29/08/2022 A 02/09/2022  
 MATRÍCULA: 57202561/BENEFICIÁRIO: WANDEO RODRIGUES BARBOSA  
 CARGO: AUX. ADMINISTRATIVO  
 OBJETIVO: REUNIR COM A DIREX DA EMPRESA, BUSCAR EQUIPAMENTO E MATERIAIS PARA UNIDADE DIDÁTICA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA.  
 ORDENADOR DE DESPESAS: LEANDRO SANTOS SILVA

**Protocolo: 845928****PORTARIA Nº 019/2022**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4,5 DIÁRIAS  
 FONTE: 0261006357-RECURSO PROPRIO  
 ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/ DESTINO: BELÉM  
 PERÍODO: DE 29/08/2022 A 02/09/2022  
 MATRÍCULA: 57174750/BENEFICIÁRIO: FLAVIO PEDRO DIAS BARROS  
 CARGO: EXTENSIONISTA RURAL I  
 OBJETIVO: REUNIR COM A DIREX DA EMPRESA, BUSCAR EQUIPAMENTO E MATERIAIS PARA UNIDADE DIDÁTICA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA.  
 ORDENADOR DE DESPESAS: LEANDRO SANTOS SILVA

**Protocolo: 845926****PORTARIA Nº 018/2022**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4,5 DIÁRIAS  
 FONTE: 0261006357-RECURSO PROPRIO  
 ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/ DESTINO: BELÉM  
 PERÍODO: DE 29/08/2022 A 02/09/2022  
 MATRÍCULA: 54192245/BENEFICIÁRIO: LEANDRO SANTOS SILVA  
 CARGO: EXTENSIONISTA RURAL I  
 OBJETIVO: REUNIR COM A DIREX DA EMPRESA, BUSCAR EQUIPAMENTO E MATERIAIS PARA O ESREG DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA.  
 ORDENADOR DE DESPESAS: ALFREDO DA LUZ DA SILVA

**Protocolo: 845924**

**PORTARIA DE DIARIA Nº 24/2022;** BENEFICIÁRIO: WILDSON DE MORAES DUARTE DA SILVA; MATRÍCULA: 55585597/1; FUNÇÃO: SUPERVISOR REGIONAL; OBJETIVO: REALIZAR TRANSPORTE DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, COM REALIZAÇÃO DE MONITORAMENTO E SUPERVISÃO DE ATIVIDADES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS DOS ESCRITÓRIOS LOCAIS DE GARRAFÃO DO NORTE E NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ.; NO DE DIÁRIAS: 4,5(QUATRO E MEIA); PERÍODO: 29.08 À 02.09.2022; DESTINO: NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ/PA; ORDENADOR DE DESPESA SUBSTITUTO: AILTON VIEIRA DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 846128**

Mesa agradeceu a presença de todos e como nada mais ocorreu, foram encerrados os trabalhos com a leitura e assinatura da presente ata, composta de duas folhas, em 3 vias devidamente assinadas, por mim, secretaria dos trabalhos, bem como pelos presentes, sentido de produção de seus efeitos legais.

Belém (PA), 27 de Julho de 2022.  
 CONSELHEIROS:  
 JARDEL RODRIGUES DA SILVA  
 Substituto do Presidente da mesa  
 LUIZIEL HENDERSON GUEDES DE OLIVEIRA  
 Titular  
 SILVIO ARTHUR PEREIRA  
 Titular  
 FRANCISCO ALVES DE AGUIAR  
 Diretor Presidente - CEASA/PA  
 MARIANA LOPES PASSARINHO ROCHA  
 ASSESSORA JURÍDICA - CEASA/PA

**Protocolo: 845971**

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

**PORTARIA****PORTARIA Nº. 1960/2022-GAB/CORREG. BELÉM/PA, 29 DE AGOSTO DE 2022.**

A Corregedoria desta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº. 227/2019-GAB/SEMAS, de 28/02/2019, publicada no DOE nº. 33817, de 06/03/2019 e, CONSIDERANDO-SE fatos descritos no PAE nº. 2022/1063315; os termos do Relatório Técnico nº. 015/2022-CORREG/SEMAS, bem como as razões e motivos expostos no Despacho nº. 135/2022-GAB/CORREG, o qual deliberação acerca da admissibilidade do caso apresentado.

**RESOLVE :**  
 Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar (PAD), com fundamento nos arts. 199, 204 e 205, todos da Lei Estadual nº. 5.810/94, designando os servidores ROBERTA GONÇALVES PEREIRA IKEDA, Mat. nº. 57175644/1, Téc. em Gestão de Meio Ambiente; TEREZA CRISTINA DE SOUZA FREITAS DA CRUZ, Mat. nº. 54191363/2, Téc. em Gestão Pública; e, ISRAEL PEREIRA DOS SANTOS, Mat. nº. 57175266/1, Téc. em Gestão de Agropecuária; para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de PAD, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no bojo do PAE supracitado.

Art. 2º. Estabelecer prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º. Designar os servidores JAIME MARCELO ESTUMANO GONÇALVES CARDOSO, Mat. nº. 57175443/2, Téc. em Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário e LEIDIANE PEREIRA DE OLIVEIRA, Mat. nº. 57193087/1, Téc. em Gestão Pública, para atuarem como membros SUPLENTEs do referido Colegiado, substituindo quaisquer membros titulares, em caso justificado de eventual impedimento, afastamento, suspeição ou falta.

Art. 4º. A Presidência da comissão será substituída pelo membro designado como Secretário, nas suas eventuais faltas ou afastamentos temporários, sendo convocado um suplente a fim de garantir-se o quórum necessário a regular execução do procedimento respectivo.

Art. 5º. Determinar que, todos os documentos já juntados nos autos constituam como peças de instrução do presente apuratório, sem prejuízo das demais que forem carreadas.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÍVIO CÍCERO CAMPBELL PONTES  
 Corregedor-SEMAS/PA

**Protocolo: 845943****DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA Nº 01970/2022 - GAB/SEMAS**

A Diretora de Gestão Administrativa e Financeira, no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com a PORTARIA Nº 421, de 05 de abril de 2021 - GAB/SEMAS, publicada no DOE nº 34.544, de 07 de abril de 2021.

Considerando as informações constantes nos autos do Processo - PAE nº 2022/1003380;

**RESOLVE:**

I - SUBSTITUIR na Portaria nº 2055/2021/GAB/SEMAS/PA, publicada no DOE nº 34.766 de 16 de novembro de 2021, os fiscais titular e suplente do Contrato nº 100/2021-SEMAS/PA, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS/PA e a empresa MIDIA CENTER SERVICOS DE PRODUCAO MUSICAL, CINEMATOGRAFICA E EVENTOS EIRELI, os servidores: Bruna Neves Brabo, matrícula nº 5893548/4 - Titular e Diego de Jesus Lima Borges, matrícula nº 5960921/1 - Suplente, pelas servidoras: ALINE ROBERTA SAVEDRA DA SILVA LOBATO, matrícula nº 57219599/5 - Titular e KELLY CRISTINA MONTEIRO DE SOUZA, matrícula nº 6403656/1 - Suplente, a contar da publicação desta.

## CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A

**ATA DE ASSEMBLÉIA****CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO PARÁ S.A. - CEASA/PA**

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.  
 ATA DA REUNIÃO 004/2022 DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
 REALIZADA EM 27 JULHO DE 2022**

Aos 27 dias do mês de julho de 2022 às 15h., na sala da Diretoria da Presidência do prédio sede das Centrais de Abastecimento do Pará S/A - CEASA/PA, Sociedade de Economia Mista, Órgão da Administração Indireta do Estado, inscrita no NIRE sob o nº 1530000623-6 e no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ/MF sob o nº 04.819.728/0001-09, situada na Alameda CEASA, KM-04, S/N, Bairro Curio, CEP 66.915-030, Belém - Pará. O Presidente do Conselho de Administração em exercício, representante do Governo do Estado, após deliberação unânime dos presentes, assumiu a Presidência dos trabalhos, e após da verificação da existência de "Quórum" legal, convidou a mim, MARIANA LOPES PASSARINHO ROCHA, Assessora Jurídica desta CEASA, para secretariar a presente, passando logo após, a dar início aos trabalhos.

**DA ORDEM DO DIA**

Constante na Ordem do dia, para empossar o senhor FRANCISCO ALVES DE AGUIAR como membro do Conselho de Administração da CEASA/PA a partir da data 31/03/2022, nos termos do artigo 48, II do Estatuto Social da CEASA/PA; e Substituir o Membro do Conselho Fiscal ALEX PINHEIRO CENTENO, pelo senhor CARLOS JEHA KAYATH, nos termos do artigo 65, §3º, do Estatuto Social da CEASA/PA; Reuniram-se em Assembleia Extraordinária os Conselheiros Jardel Rodrigues da Silva (Substituto do Presidente da mesa), Luiziel Henderson Guedes de Oliveira (Titular), Silvio Arthur Pereira (Titular). Para deliberação nos termos do Estatuto Social sobre a condução ao Conselho de Administração e representante do Governo o Diretor Presidente da CEASA/PA, Sr. Francisco Alves de Aguiar. Ressalvamos que a reunião anteriormente convocada não ocorreu. O Presidente da

II – Determinar à Coordenadoria de Licitação, Contratos e Convênios - CCON que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 29 de agosto de 2022

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

LÍLIA MARCIA RAMOS REIS

Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

**Protocolo: 845778**

### CONTRATO

#### **CONTRATO: 055/2022 - SEMAS/PA PREGÃO ELETRÔNICO 014/2022 – SEMAS/PA PROCESSO PAE 2022/105824**

Objeto: Fornecimento de suprimentos de informática, para atender necessidades internas da Administração Estadual (20 pentes de memória de notebook DDR4, 12 pentes de memória de notebook DDR3, 20 pentes de memória computador desktop DDR3)

Valor Total: R\$ 5.868,80

Vigência: 24/08/2022 a 23/08/2023

Assinatura: 24/08/2022

Orçamento: Unidade 27102; Gestão 00001; PTRES 278238; Fonte 0116, 0116006356; Elemento 339030, 449052; P I 4120008238C, 4120008238E

Contratado: W R DO CARMO INFORMÁTICA – EPP (CNPJ 28.184.495 0001-75)

Endereço: Rua Vaticano, 159, Bairro: Utinga, CEP: 09230-170, fone (11) 94752-2787 / 4752-2787, [wrinformatica65@gmail.com](mailto:wrinformatica65@gmail.com), [wilson@wrinformatica.com.br](mailto:wilson@wrinformatica.com.br), Santo André/SP

Ordenador: José Mauro de Lima O' de Almeida, Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade.

**Protocolo: 846020**

#### **CONTRATO: 053/2022 - SEMAS/PA PREGÃO ELETRÔNICO 014/2022 – SEMAS/PA PROCESSO PAE 2022/105824**

Objeto: Fornecimento de suprimentos de informática, para atender necessidades internas da Administração Estadual (15 cartuchos toner – original, cor preto, para impressora HP laserjet pro MFP M428FDW)

Valor Total: R\$ 11.899,95

Vigência: 24/08/2022 a 23/08/2023

Assinatura: 24/08/2022

Orçamento: Unidade 27102; Gestão 00001; PTRES 278238; Fonte 0116, 0116006356; Elemento 339030, 449052; P I 4120008238C / 4120008238E

Contratado: G S SARMENTO O DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI (CNPJ 42.254.594/0001-07)

Endereço: Psg Nossa Senhora de Nazare, 27 A, Bairro Decouville, CEP: 67.214-235, fone (91) 99612-0026/ 98325-2868, [cegoliveiradistribuidora@gmail.com](mailto:cegoliveiradistribuidora@gmail.com), Marituba/PA

Ordenador: José Mauro de Lima O' de Almeida, Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade.

**Protocolo: 846021**

#### **CONTRATO: 051/2022 - SEMAS/PA PREGÃO ELETRÔNICO 014/2022 – SEMAS/PA PROCESSO PAE 2022/105824**

Objeto: Fornecimento de suprimentos de informática, para atender necessidades internas da Administração Estadual (15 projetores multimídia)

Valor Total: R\$ 49.999,95

Vigência: 09/08/2022 a 08/08/2023

Assinatura: 09/08/2022

Orçamento: Unidade 27102; Gestão 00001; PTRES 278238; Fonte 0116, 0116006356; Elemento 339030, 449052; P I 4120008238C / 4120008238E

Contratado: HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVIÇOS EIRELI (CNPJ 40.689.972/0001-50)

Endereço: Av. Terceira Avenida blocos 1214 / 1220ª Loja 01 – NB, Bairro Núcleo Bandeirante, CEP 71.720-565, fone (61) 3032-5291/ 99324-5205, [licitacoes@hypertechnologies.com.br](mailto:licitacoes@hypertechnologies.com.br), Brasília/DF

Ordenador: José Mauro de Lima O' de Almeida, Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade.

**Protocolo: 846030**

#### **CONTRATO: 052/2022 - SEMAS/PA PREGÃO ELETRÔNICO 014/2022 – SEMAS/PA PROCESSO PAE 2022/105824**

Objeto: Fornecimento de suprimentos de informática, para atender necessidades internas da Administração Estadual ( 10 SSD Externo Portátil 1tb)

Valor Total: R\$ 6.690,00

Vigência: 24/08/2022 a 23/08/2023

Assinatura: 24/08/2022

Orçamento: Unidade 27102; Gestão 00001; PTRES 278238; Fonte 0116, 0116006356; Elemento 339030, 449052; P I 4120008238C / 4120008238E

Contratado: P & F IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA (CNPJ 34.238.351/0001-57)

Endereço: Rua Humberto de Campos 146, Bairro Centro, CEP 25020-120, fone (21) 98516-3673, [pfimportacao@gmail.com](mailto:pfimportacao@gmail.com), Duque de Caxias/RJ

Ordenador: José Mauro de Lima O' de Almeida, Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade.

**Protocolo: 846026**

#### **CONTRATO: 047/2022 - SEMAS/PA PREGÃO ELETRÔNICO 014/2022 – SEMAS/PA PROCESSO PAE 2022/105824**

Objeto: Fornecimento de suprimentos de informática, para atender necessidades internas da Administração Estadual (140 pendrives 16 Gb, 60 pendrives 32 Gb, 50 monitores LED 21,5")

Valor Total: R\$ 55.816,60

Vigência: 24/08/2022 a 23/08/2023

Assinatura: 23/08/2022

Orçamento: Unidade 27102; Gestão 00001; PTRES 278238; Fonte 0116, 0116006356; Elemento 339030, 449052; P I 4120008238C / 4120008238E

Contratado: NEO BRS DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA (CNPJ 07.041.480/0001-88)

Endereço: Pass. Nossa Senhora Aparecida, nº 164, Bairro Castanheira, CEP 66645-455, fone (91)2121-9000, [neobrsbelem@gmail.com](mailto:neobrsbelem@gmail.com), Belém/PA

Ordenador: José Mauro de Lima O' de Almeida, Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade.

**Protocolo: 846035**

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### **AVISO DE SUSPENSÃO COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 003/2022**

Objeto: Aquisição de lâmpadas para atender as necessidades internas desta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade através da Comissão Permanente de Licitação decide por SUSPENDER a Cotação Eletrônica em epígrafe, para substituição do homologador do certame.

Belém, 30 de agosto de 2022.

Aziel Moraes da Luz

SEMAS/PA.

**Protocolo: 845639**

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

#### **TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2022**

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE – SEMAS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 34.921.783/0001-68, e a empresa ONE CURSOS TREINAMENTO & DESENVOLVIMENTO, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.825.457/0001-99.

DO OBJETO: Contratação de empresa para ministrar - Curso Presencial: Técnicas de Entrevista, Interrogatório e Detecção de Mentiras na Administração Pública, referente à inscrição e participação de 06 (Seis) Servidores desta Semas/PA no curso, que ocorrerá no período de 20/09 a 22/09/2022, no estado do Rio de Janeiro/RJ.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

A presente contratação fundamenta-se no art. 25, caput c/c art.13, inciso VI da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas posteriores modificações, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, referente ao Processo nº 2022/898988 de 14 de julho de 2022, considerando o valor para contratação.

VALOR ESTIMADO: R\$ 18.600,00 (Dezoito mil e seiscentos reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Unidade 27102; Gestão 00001; PTRES 278887; Fonte 0116; Elemento 339039; P I 4120008887C; Ação 183711

ORDENADOR(A) RESPONSÁVEL: LÍLIA MARCIA RAMOS REIS, Diretora de Gestão Administrativa e Financeira.

FORO: Belém – Estado do Pará.

Belém/PA, 25 de Agosto de 2022

**Protocolo: 846045**

### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

#### **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 026/2022 para contratação de Valor: R\$ 18.600,00 (Dezoito mil e seiscentos reais).

Belém/PA, 25 de Agosto de 2022.

JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

**Protocolo: 846052**

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### **TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022-SEMAS**

Considerando a tramitação do Processo Licitatório nº 2022/415862 e depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais Eu, JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA, ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico n.º 017/2022 - SEMAS, cujo objeto é contratação de empresa especializada no fornecimento de ÁGUA MINERAL NATURAL, para as unidades SEMAS situadas na Região Metropolitana de Belém (Semas Sede, Semas Magalhães, PEUT - Parque Estadual do Utinga, CIMAM - Centro Integrado de Monitoramento Ambiental, Galpão de Veículos e Galpão de Madeiras apreendidas), tendo como vencedora do certame, a empresa abaixo discriminada:

Empresa: JEFFERSON ARGUILHEIRA PEREIRA JARGUILHEIRA COMERCIO E SERVIÇOS GERAIS / CNPJ: 37.091.904/0001-80

LOTE ÚNICO

Valor Total R\$ 26.850,00

Belém/PA, 23 de agosto de 2022.

JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA

Secretário De Estado De Meio Ambiente E Sustentabilidade

**Protocolo: 845634**

## DIÁRIA

**PORTARIA Nº 1958/2022 - GAB/SEMAs 26 DE AGOSTO DE 2022.**

Objetivo: Participar da 3ª reunião extraordinária de 2022 do conselho deliberativo da RESEX MAR de Soure.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.

Destino: Soure/PA e Salvaterra/PA.

Período: 30/08/2022 à 01/09/2022 - 02 e ½ diárias.

Servidores:

- 5963872/ 1 - ARTUR WILLEN RAMOS CORREA - (Gerente)

- 57196921/ 1 - LUCIANA ALVES DE SOUZA - (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente)

- 5620430/ 1 - FERNANDO MESQUITA RIBEIRO - (Motorista)

ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira.

**Protocolo: 845555**

**PORTARIA Nº 1927/2022 - GAB/SEMAs 24 DE AGOSTO DE 2022.**

Objetivo: Participar da Conferência de encerramento dos "Diálogos sobre a sustentabilidade e a rastreabilidade das cadeias da carne bovina e do couro".

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: Brasília/DF

Período: 14/09 a 17/09/2022 - 03 e ½ diárias

Servidor:

- 5945727/1 - JOSE MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA - (Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade)

ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira.

**Protocolo: 844398**

**PORTARIA Nº 1941/2022 - GAB/SEMAs 25 DE AGOSTO DE 2022.**

Objetivo: Visando vistoria em empreendimento para subsidiar análise do Processo para pedido de Licença Prévia e de Instalação para Pesquisa Mineral com Lavra Experimental.

Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: Altamira/PA

Período: 19/09 a 23/09/2022 - 04 e ½ diárias.

Servidores:

- 57193282/6 - ALAN PASCOAL SANTANA DE ANDRADE - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

- 54188880/4 - ANTONIO JOSE MADEIRA BARBOSA - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

- 5900267/2 - DIEGO LEITE GUIMARAES - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

- 5952148/1 - GLEIDSON SANTOS BARROS - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

**Protocolo: 844820**

**PORTARIA Nº 1879/2022 - GAB/SEMAs 18 DE AGOSTO DE 2022.**

Objetivo: Participar de ação de fiscalização ambiental integrada com órgãos que compõem a Força Estadual de Combate ao Desmatamento conforme Decreto 551/2020.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: São Felix do Xingu/PA e APA Triunfo do Xingu/PA.

Período: 13/08 a 21/08/2022 - 8 e ½ diárias

Servidores:

- 5578000/1 - IZAIAS MACHADO DOS SANTOS - SGT PM

- 572871/1 - LUIS CARLOS CARVALHO DA SILVA -SGT PM

ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

**Protocolo: 841806**

Estadual da Serra dos Martírios/Andorinhas na Zona Rural do município de São Geraldo do Araguaia-PA. Objetivo: Realizar atividade técnica de levantamento por GPS de pontos de localização de trilhas e rotas turísticas no PESAM e sua Zona de Amortecimento. As despesas de viagem serão de responsabilidade do Programa Áreas Protegidas da Amazônia - ARPA.

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Portaria nº. 621 de 26 de agosto de 2022

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o servidor Ronaldison Antonio de Oliveira Farias, matrícula nº 5965237, ocupante do cargo de Gerente, Carteira Nacional de Habilitação nº 07308762245, Categoria AB, a dirigir veículos oficiais do IDEFLOR-Bio, na área de abrangência da Região Administrativa Calha Norte-2, no período de 01/09 a 30/11/2022.

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

**Protocolo: 846125**

## DESIGNAR SERVIDOR

**PORTARIA Nº 618 DE 26 DE AGOSTO DE 2022**

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor GABRIEL ALMEIDA SILVA, matrícula nº 5947771, ocupante do cargo de Gerente, para responder pela Gerência do Escritório Regional do Xingu (Altamira), deste Instituto, durante o impedimento legal do titular ISRAEL ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 57207773, ocupante do cargo de Gerente, no período de 01/09/2022 a 30/09/2022.

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Portaria nº 620 de 26 de agosto de 2022

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora CINTIA DA CUNHA SOARES, matrícula nº 57201159, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Ambiental, para responder pela Gerência da Região Administrativa Marajó - GRM, deste Instituto, durante o impedimento legal do titular DILSON NAZARENO FAVACHO LOPES, matrícula nº 5894692, ocupante do cargo de Gerente, no período de 01/09/2022 a 30/09/2022.

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

**Protocolo: 846130**

## DIÁRIA

**PORTARIA Nº 569 DE 26 DE AGOSTO DE 2022**

Fundamento Legal: conforme o processo nº 2022/942144 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Objetivo: Garantir a integridade física dos servidores envolvidos nas atividades de Fiscalização Ambiental nos municípios de abrangência da Região Administrativa do Mosaico de Unidades de Conservação Lago de Tucuruí.

Origem: Tucuruí-PA

Destino: Novo Repartimento, Breu Branco, Goianésia do Pará, Jacundá, Nova Ipixuna, Marabá e Itupiranga-PA

Período: 16 a 25/08/2022 - 9,5 (nove e meia) diárias

Servidor: 2º SGT PM Rogério Lúcio Fernandes das Chagas - 5705827

2º SGT PM Valdenil dos Reis Modesto - 55926901

CB PM Alexandre José da Silva Soares - 572327731

SD PM Josiel Rêgo Sabino - 5944748

SD PM Luciano Santana de Lemos - 64021931

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Portaria nº. 613 de 26 de agosto de 2022

I - Autorizar o deslocamento dos servidores conforme abaixo, para os municípios de Bujará e Concórdia do Pará, de 29/08 a 02/09/2022:

Servidor	Objetivo
Cleberson da Silva Salomão, matrícula nº 57204725, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Ambiental.	Atividades de acompanhamento técnico regular junto a agricultores e parceiros que participam e desenvolvem o Projeto PROSAF, incluindo monitoramento para avaliação dos Sistemas Agroflorestais - SAF's e dos viveiros florestais implantados nos municípios beneficiados pelo citado projeto.
Laura Dias dos Santos, matrícula nº 5800153, ocupante do cargo de Gerente.	
Estevam Jorge Cavalcante Coqueiro, matrícula nº 57230920, ocupante do cargo de Gerente.	
Wellton Carlos Ramalho, matrícula nº 5923530, ocupante do cargo de Motorista.	Condução de veículo oficial para locomoção dos servidores em atividade institucional.

II - Conceder 4,5 (quatro e meia) diárias, a cada servidor, conforme o processo nº 2022/1061393 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Portaria nº. 614 de 26 de agosto de 2022

I - Autorizar o deslocamento dos servidores conforme abaixo, para o município de Vitória de Xingu-PA, nos dias 05 e 06/09/2022:

Servidor	Objetivo
Andressa Júlia Santos Vasconcelos, matrícula nº 5923512, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Ambiental.	Orientação técnica para produção de mudas em viveiro agroflorestal da Sede e levantamento de coordenadas geográficas das áreas de plantio já implantadas no município.
Alessandra Santos Mota, matrícula nº 5897625, ocupante do cargo de Assistente Administrativo.	
Wanderley Paiva Torres, matrícula nº 5921180, ocupante do cargo de Motorista.	Conduzir veículo oficial para transporte das servidoras em atividade Institucional.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO  
FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE  
DO ESTADO DO PARÁ

## PORTARIA

**PORTARIA Nº. 615 DE 26 DE AGOSTO DE 2022**

RESOLVE:

Autorizar o afastamento do servidor Edmilson Aníbal Pinheiro, matrícula nº 5940995, no período de 04 a 07/09/2022, com destino a Santarém-PA. Objetivo: Realizar a logística do material de campo do Monitoramento da Unidade de Conservação Reserva Biológica (REBIO) Maicuru. As despesas de viagem serão de responsabilidade do Programa Áreas Protegidas da Amazônia - ARPA.

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Portaria nº. 617 de 26 de agosto de 2022

RESOLVE:

Autorizar o afastamento dos servidores Wagner Bastos dos Santos Oliveira, matrícula nº 5957617 e Antônio Costa de Sousa, matrícula nº 5899219, no período de 29/08 a 03/09/2022, com destino ao interior do Parque

II - Conceder 1,5 (uma e meia) diária, a cada servidor, conforme o processo nº 2022/1062620 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.  
 KARLA LESSA BENGTON  
 PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

**Protocolo: 846126**

# SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

**PORTARIA**

**PORTARIA N.º 1566/2022 – CCC/GAB.SAGA/SEGUP BELÉM/PA, 29 DE AGOSTO DE 2022.**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA, no uso de suas atribuições legais, e;  
 CONSIDERANDO o Contrato nº 126/2022-SEGUP, celebrado com a empresa TRUCKVAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, oriundo do Processo n.º 2022/627671, disposto na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2021, oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO SRP 010/2021-DPE, cujo objeto é a aquisição de 01 (um) Semirreboque adaptado com instalação, mobiliários e equipamentos adaptados para funcionamento de unidade móvel, incluindo o fornecimento e instalação de todos os seus equipamentos e acessórios, inclusive garantia, visando atender as demandas do projeto "SEGURANÇA POR TODO O PARÁ", de forma itinerante, conforme as especificações técnicas e condições estabelecidas no Temo de Referência.

CONSIDERANDO o Despacho referente a Comissão fiscalizadora do Contrato nº 126/2022 - SEGUP/PA, o qual solicita a revogação da PORTARIA Nº 855/2022 - CCC/GAB.SAGA/SEGUP, para que seja reformulada conforme indicação abaixo.

CONSIDERANDO que os servidores foram nomeados, através da Portaria n.º 1458/2022 – CCC/GAB.SAGA/SEGUP, de 09.08.2022, publicada no dia 10.08.2022;

RESOLVE: I - Revogar os termos da Portaria n.º 1458/2022 – CCC/GAB.SAGA/SEGUP, de 09.08.2022, publicada no dia 10.08.2022, que nomeou os servidores para fazer parte da comissão de fiscalização do Contrato nº 126/2022 – SEGUP/PA.

II - Nomear os servidores abaixo para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato Administrativo nº 126/2022 - SEGUP/PA;

- Helton Charles Araujo Moraes, MF: 5706386/1, como Presidente;
- Dhiego Santos Da Silva, MF: 57218051/1, como Membro;
- Roalde Gualberto Ribeiro Neves Filho, MF: 5787360/3, como Membro;
- Antônio Carlos Dantas Barroso, MF: 56120, como Membro;
- André Augusto da Silva Oliveira, MF: 5950944, como Membro;

Para acompanhar e fiscalizar do Contrato n.º 126/2022 SEGUP;

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

**Protocolo: 845999**

**FÉRIAS**

**PORTARIA Nº1565/2022-SAGA BELÉM, 29 DE AGOSTO DE 2022**

CONSIDERANDO: O Plano de Férias 2022 da SEGUP.

R E S O L V E:

Conceder férias regulamentares no mês de outubro de 2022, aos servidores abaixo relacionados:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	P. AQUISI-TIVO	PERÍODO A SER GOZADO	MATRÍCULA
ALBA ALMEIDA DE OLIVEIRA	GERENTE PATRIMÔNIO SERVIÇOS	2021/2022	03/10 A 01/11/2022	54186058/4
ALDENOR COELHO DA SILVA	ESCRITURÁRIO	2021/2022	03/10 A 01/11/2022	3279979/1
ANDRÉ AUGUSTO DA SILVA OLIVEIRA	COORDENADOR TELECOMUNICAÇÕES	2021/2022	03/10 A 01/11/2022	5950944/1
ANTONIO HAROLDO COELHO DE ALMEIDA	CMT DE AERONAVE III	2021/2022	03/10 A 01/11/2022	3274179-5
BRUNA VALÉRIA GEMAQUE QUEIROZ	GERENTE ARTIC. INTERINSTITUCIONAL	2021/2022	03/10 A 01/11/2022	6045670/5
DÉDORA BANDEIRA MORAES TRINDADE	GERENTE VALORIZAÇÃO E APOIO SERVIDOR SEG. PÚBLICA	2021/2022	03/10 A 01/11/2022	5956158/1
JOÃO OCÉLIO RODRIGUES BRANDÃO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	2021/2022	03/10 A 01/11/2022	71315/1
JOSÉ AUGUSTO MARTINS SALGADO	AGENTE ADMINISTRATIVO	2021/2022	10/10 A 08/11/2022	3214990/1
KEYTHSON VALENTE GAIA	GERENTE NÚCLEO REGIONAL	2021/2022	01/10 A 30/10/2022	5288444/2

LEOPOLDO DA ROCHA BARBOSA	CMT DE AERONAVE II	2021/2022	03/10 A 01/11/2022	5950597
LOURENÇO JOSÉ DE MATOS SALDANHA	SECRETÁRIO DIRETORIA	2021/2022	03/10 A 01/11/2022	5900352/4
LUIS JORGE LEAL GONÇALVES	COORDENADOR ANAL. QUALIF. DADOS	2020/2021	01/10 A 30/10/2022	5156645/5
MARIA DE NAZARÉ MARTINS PEREIRA BARROS	TÉC. ADM E FINANÇAS	2021/2022	03/10 A 01/11/2022	3152650/1
MAYSA NAZARÉ FERREIRA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	2021/2022	13/10 A 11/11/2022	771503/1
RICARDO RIBEIRO VARELA	COORDENADOR MONIT. RESULTADOS	2021/2022	01/10 A 30/10/2022	5755417/3
RIHAN RICARDO DA COSTA FERNANDES	GERENTE SUPORTE USUÁRIO	2021/2022	01/08 A 30/08/2022	5932089/2
SANDRA SUELY SOUSA RODRIGUES	CHEFE GABINETE	2021/2022	01/10 A 30/10/2022	5376742/3
WILLIAMS SOUZA DA SILVA	GERENTE TÉC. ENS.SUPERIOR	2021/2022	01/10 A 30/10/2022	57173371

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE  
 PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA  
 Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

**Protocolo: 845982**

## POLICIA MILITAR DO PARÁ

**CONTRATO**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 052/2022-CCC/PMPA;** EXERCÍCIO: 2022; OBJETO: O presente contrato tem como objeto é a Aquisição de equipamentos de informática (Leitor Biométrico) para ser empregados na subseção de identificação (SSI) do Departamento Geral de Pessoal da Polícia Militar do Pará; no valor total de R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais); Data da Assinatura: 29/08/2022; VIGÊNCIA: 29/08/2022 a 28/08/2023; A DESPESA COM ESTE CONTRATO OCORRERÁ: Programa: 1297- Manutenção da Gestão; Ação: Projeto/Atividade 26/8338 – Operacionalização das Ações Administrativas; Natureza da Despesa: 44.90.52 – Equipamento e material permanente; Plano Interno: 4120008238E; Fonte do Recurso: 0101(Recursos Ordinários); Empresa: CMK AUTOMAÇÃO COMERCIAL LTDA - EPP; inscrita no CNPJ nº 22.416.068/0002-70; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044;Comandante Geral da PMPA.

**Protocolo: 845934**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 053/2022-CCC/PMPA;** EXERCÍCIO: 2022; OBJETO: O presente contrato tem como objeto é a Aquisição de equipamentos de informática (Scanner de Mesa) para ser empregados na subseção de identificação (SSI) do Departamento Geral de Pessoal da Polícia Militar do Pará; no valor total de R\$ 50.500,00 (cinquenta mil e quinhentos reais); Data da Assinatura: 29/08/2022; VIGÊNCIA: 29/08/2022 a 28/08/2023; A DESPESA COM ESTE CONTRATO OCORRERÁ: Programa: 1297- Manutenção da Gestão; Ação: Projeto/Atividade 26/8338 – Operacionalização das Ações Administrativas; Natureza da Despesa: 44.90.52 – Equipamento e material permanente; Plano Interno: 4120008238E; Fonte do Recurso: 0101(Recursos Ordinários); Empresa: VINICIUS CHAVES DOS SANTOS EPP; inscrita no CNPJ nº 05.207.424/0001-45; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044;Comandante Geral da PMPA.

**Protocolo: 845937**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 050/2022-CCC/PMPA;** EXERCÍCIO: 2022; OBJETO: O presente contrato tem como objeto é a Aquisição de equipamentos de informática (impressora laser colorida) para ser empregados na subseção de identificação (SSI) do Departamento Geral de Pessoal da Polícia Militar do Pará; no valor total de R\$ 31.399,90 (trinta e um mil, trezentos e noventa e nove reais e noventa centavos); Data da Assinatura: 29/08/2022; VIGÊNCIA: 29/08/2022 a 28/08/2023; A DESPESA COM ESTE CONTRATO OCORRERÁ: Programa: 1297- Manutenção da Gestão; Ação: Projeto/Atividade 26/8338 – Operacionalização das Ações Administrativas; Natureza da Despesa: 44.90.52 – Equipamento e material permanente; Plano Interno: 4120008238E; Fonte do Recurso: 0101(Recursos Ordinários); Empresa: MR DE OLIVEIRA CHAVES LTDA; inscrita no CNPJ nº 12.027.340/0001-95; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044;Comandante Geral da PMPA.

**Protocolo: 845930**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 054/2022-CCC/PMPA;** EXERCÍCIO: 2022; OBJETO: O presente contrato tem como objeto é a Aquisição de equipamentos de informática (Lanterna Ultravioleta) para ser empregados na subseção de identificação (SSI) do Departamento Geral de Pessoal da Polícia Militar do Pará; no valor total de R\$ 2.979,90 (dois mil, novecentos e setenta e nove reais e noventa centavos); Data da Assinatura: 29/08/2022; VIGÊNCIA: 29/08/2022 a 28/08/2023; A DESPESA COM ESTE CONTRATO OCORRERÁ: Programa: 1297- Manutenção da Gestão; Ação: Projeto/Atividade 26/8338 – Operacionalização das Ações Adminis-

trativas; Natureza da Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo; Plano Interno: 4120008238E; Fonte do Recurso: 0101(Recursos Ordinários); Empresa: BRENO RAFAEL DAS CHAGAS BARBOSA; inscrita no CNPJ nº 35.088.443/0001-60; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044; Comandante Geral da PMPA.

**Protocolo: 845940**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 055/2022-CCC/PMPA;** EXERCÍCIO: 2022; OBJETO: O presente contrato tem como objeto é a Aquisição de equipamentos de informática (Lupa Datiloscópica) para ser empregados na subseção de identificação (SSI) do Departamento Geral de Pessoal da Polícia Militar do Pará; no valor total de R\$ 5.635,55 (cinco mil seiscentos e trinta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos); Data da Assinatura: 29/08/2022; VIGÊNCIA: 29/08/2022 a 28/08/2023; A DESPESA COM ESTE CONTRATO OCORRERÁ: Programa: 1297– Manutenção da Gestão; Ação: Projeto/Atividade 26/8338 – Operacionalização das Ações Administrativas; Natureza da Despesa: 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente; Plano Interno: 4120008238E; Fonte do Recurso: 0101(Recursos Ordinários); Empresa: I C DE SOUSA COMÉRCIO E SERVIÇOS; inscrita no CNPJ nº 40.359.757/0001-90; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044; Comandante Geral da PMPA.

**Protocolo: 845951**

## SUPRIMENTO DE FUNDO

### EXTRATO DE PORTARIAS DE CONCESSÃO - PUBLICAÇÃO

**PORTARIA Nº 1046/2022-DF-SUP FUNDOS;** Suprido MARCO ANTONIO SALGADO DA COSTA, MAJ PM, MF 5833345/1, do efetivo do (a) BCS/QCG/AJG: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO – Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

**PORTARIA Nº 1047/2022-DF-SUP FUNDOS;** Suprido KAILO FELIPE FERREIRA GUIMARÃES, 2º TEN PM, MF 6402781/1, do efetivo do (a) BANDA DE MÚSICA/AJG: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO – Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

**PORTARIA Nº 1048/2022-DF-SUP FUNDOS;** Suprido LEONARDO FELÍCIO SANTOS, 2º TEN PM, MF: 5748178/1, do efetivo do (a) CENTRO DE MEMORIA/DGEC: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 900,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO – R\$450,00 – Elemento de Despesa: 33.90.39 – SERV. TERC PESS JURIDICA – R\$450,00 Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

**PORTARIA Nº 1049/2022-DF-SUP FUNDOS;** Suprido HÉLIO HERNANI OEIRAS FORMIGOSA, TEN CEL PM, MF 5833019/1, do efetivo do (a) 1º BPR/MARABÁ: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO – Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

**PORTARIA Nº 1050/2022-DF-SUP FUNDOS;** Suprido RENATO BRANDÃO DE MORAES FILHO, MAJ PM, MF 54193371/1, do efetivo do (a) 25º BPM/CPC II/MOSQUEIRO: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO – Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

**PORTARIA Nº 1051/2022-DF-SUP FUNDOS;** Suprido AUGUSTO CÉZAR SILVA GUIMARÃES, TEN CEL PM, MF: 58179191, do efetivo do (a) 12º BPM/SANTA ISABEL: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 800,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO – Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

**PORTARIA Nº 1052/2022-DF-SUP FUNDOS;** Suprido RENATO DUMONT VIEGAS LEAL, CEL PM, MF 54203851, do efetivo do (a) CPR IV/TUCURUI: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO – Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

**PORTARIA Nº 1053/2022-DF-SUP FUNDOS;** Suprido ANDERSON MANGAS DA SILVA, MAJ PM, MF 5833310/1, do efetivo do (a) 23ª CIPM/NOVO REPARTIMENTO: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 800,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO – Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

**PORTARIA Nº 1054/2022-DF-SUP FUNDOS;** Suprido VICTOR CEZAR GAMA MONTEIRO, MAJ PM, MF 585293/1, do efetivo do (a) 15º BPM/CPR X/ITAUBA: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 800,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO – Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

**Protocolo: 845948**

## DIÁRIA

**PORTARIA Nº4729/22/DI/DF** – Objetivo: Ações De Polícia Judiciária Militar; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Tomé-Açu-PA; Período: 09 a 13/08/2022; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: CEL PM Paulo De Jesus Garcia Reis; CPF: 392.977.802-53; Valor: R\$ 1.266,08. TEN PM Fábio De Araujo Sodre; CPF: 597.778.422-87; Valor: R\$ 1.128,88. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº4730/22/DI/DF** – Objetivo: A Serviço Da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Muaná-PA; Destino: Belém-PA; Período: 26 a 27/08/2022; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: SGT PM Olimar Lima De Souza; CPF: 151.611.372-15; Valor: R\$ 263,76. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº4731/22/DI/DF** – Objetivo: Atender Chamado De Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Cametã-PA; Destino: Mosqueiro-PA; Período: 23 a 24/08/2022; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: SGT PM Natal De Jesus De Freitas Caldas; CPF: 510.022.802-49; Valor: R\$ 87,04. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº4732/22/DI/DF** – Objetivo: A Serviço Da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Igarapé-Miri-PA; Período: 26/08 a 05/09/2022; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: SGT PM Douglas Dos Santos Nunes; CPF: 794.075.792-04; Valor: R\$ 2.769,48. SGT PM Luis Nazareno Batista Xavier; CPF: 565.204.842-53; Valor: R\$ 2.769,48. CB PM Joelson Moraes Dos Reis; CPF: 711.660.682-34; Valor: R\$ 2.658,60. CB PM Rayane De Oliveira Camara; CPF: 933.184.212-00; Valor: R\$ 2.658,60. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº4733/22/DI/DF** – Objetivo: Atender Chamado De Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Salinópolis-PA; Destino: Santarém Novo-PA; Período: 11/08/2022; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: SUB TEN PM Valdir Maia Teixeira; CPF: 222.110.042-53; Valor: R\$ 131,88. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº4734/22/DI/DF** – Objetivo: Atender Chamado De Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Breves-PA; Destino: Belém-PA; Período: 17 a 19/08/2022; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: CB PM Jorge Barros Dos Santos Filho; CPF: 881.635.202-72; Valor: R\$ 506,40. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº4735/22/DI/DF** – Objetivo: Atender Chamado De Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Faro-PA; Destino: Oriximiná-PA; Período: 15 a 19/08/2022; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: CB PM Nilton Diego Pantoja Guimaraes; CPF: 882.702.542-15; Valor: R\$ 886,20. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº4736/22/DI/DF** – Objetivo: Atender Chamado De Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Abaetetuba-PA; Destino: Ananindeua-PA; Período: 16/08/2022; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: TEN PM Claudio Guerra Paraense; CPF: 938.634.542-00; Valor: R\$ 116,05. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº4737/22/DI/DF** – Objetivo: Atender Chamado De Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Bragança-PA; Destino: Marituba-PA; Período: 23/08/2022; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: SGT PM Wellington José De Souza Sarmento; CPF: 664.969.182-87; Valor: R\$ 87,04. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº4738/22/DI/DF** – Objetivo: Atender Chamado De Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Salinópolis-PA; Destino: São João De Pirabas-PA; Período: 18/08/2022; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: SGT PM Elson Milhomes Dos Santos; CPF: 318.271.442-20; Valor: R\$ 131,88. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº4739/22/DI/DF** – Objetivo: Atender Chamado De Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Salinópolis-PA; Destino: São João De Pirabas-PA; Período: 18/08/2022; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: SGT PM Luiz Alexandre Da Costa Pereira; CPF: 807.683.932-72; Valor: R\$ 131,88. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº4740/22/DI/DF** – Objetivo: Atender Chamado De Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Anajás-PA; Destino: Bagre-PA; Período: 22 a 24/08/2022; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: SGT PM Paulo Roberto Da Silva Quaresma; CPF: 379.445.092-20; Valor: R\$ 659,40. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº4741/22/DI/DF** – Objetivo: Atender Chamado De Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Bragança-PA; Destino: Viseu-PA; Período: 17/08/2022; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: SGT PM Milvan Monteiro Da Paixão; CPF: 459.875.722-15; Valor: R\$ 131,88. CB PM Samuel De Jesus Matos; CPF: 006.940.912-94; Valor: R\$ 126,60. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº4742/22/DI/DF** – Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Altamira-PA; Destino: Medicilândia-PA; Período: 26 a 29/08/2022; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Manoel Francinaldo Dos Santos Filho; CPF: 783.854.312-68; Valor: R\$ 791,28. SGT PM Paulo Henrique De Oliveira Pinto; CPF: 764.036.452-34; Valor: R\$ 791,28. SGT PM Manoel Da Silva E Silva; CPF: 696.834.412-20; Valor: R\$ 791,28. SD PM Jefferson Pereira Da Silva; CPF: 101.751.824-69; Valor: R\$ 759,60. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº4743/22/DI/DF** – Objetivo: A Serviço Da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Redenção-PA; Destino: Belém-PA; Período: 16 a 19/08/2022; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: TEN CEL PM Roni Cleiber Oliveira Alves; CPF: 623.051.402-82; Valor: R\$ 949,56. SGT PM Hudson Nunes E Silva; CPF: 235.263.782-15; Valor: R\$ 791,28. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº4744/22/DI/DF** – Objetivo: A Serviço Da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 18 a 20/08/2022; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: CEL PM Moisés Oliveira Da Silva; CPF: 381.035.672-72; Valor: R\$ 791,30. CB PM Weniton Ferreira De Oliveira; CPF: 012.142.572-08; Valor: R\$ 633,00. SD PM James Dean Rodrigues Damasceno; CPF: 005.900.762-13; Valor: R\$ 633,00. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº4745/22/DI/DF** – Objetivo: A Serviço Da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 31/08 a 02/09/2022; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: MAJ PM Alexandre Da Silva Corrêa; CPF: 680.215.002-63; Valor: R\$ 791,30. SGT PM Aldair José Dos Santos; CPF: 429.696.112-87; Valor: R\$ 659,40. SGT PM Kellison Carlos Chaves De Oliveira; CPF: 728.128.772-00; Valor: R\$ 659,40. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº4746/22/DI/DF** – Objetivo: A Serviço Da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Castanhal-PA; Período: 06/09/2022; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: CAP PM Cláudia Pinheiro Rufino Rabêlo; CPF: 767.272.202-63; Valor: R\$ 118,69. SGT PM Kellison Carlos Chaves De Oliveira; CPF: 728.128.772-00; Valor: R\$ 87,04. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº4747/22/DI/DF** – Objetivo: A Serviço Da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Baião-PA; Período: 09 a 11/08/2022; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: SGT PM Raimundo Natalino Dos Santos Siqueira; CPF: 575.197.902-82; Valor: R\$ 527,52. CB PM Thiago Da Costa Botelho; CPF: 757.758.242-53; Valor: R\$ 506,40. CB PM Cláudia Alves Ribeiro; CPF: 694.756.872-20; Valor: R\$ 506,40. SD PM Marcos Adriano Da Silva Ferreira; CPF: 026.786.492-29; Valor: R\$ 506,40. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº4748/22/DI/DF** – Objetivo: A Serviço Da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Benevides-PA; Período: 21/07/2022; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: SUB TEN PM Eliene Santos De Andrade; CPF: 260.563.052-87; Valor: R\$ 87,04. SGT PM Amaury Odon De Oliveira; CPF: 166.878.412-20; Valor: R\$ 87,04. CB PM Andrey Thyago Da Silva Pinheiro; CPF: 134.203.017-66; Valor: R\$ 85,72. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº4749/22/DI/DF** – Objetivo: A Serviço Da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Benevides-PA; Período: 28/07/2022; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: SGT PM Antônio Rodrigues Da Silva Júnior; CPF: 673.814.992-15; Valor: R\$ 87,04. CB PM Wilson Jesus Coelho De Almeida; CPF: 872.382.412-34; Valor: R\$ 85,72. SD PM Antonio De Souza Silva; CPF: 982.324.952-00; Valor: R\$ 85,72. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº4750/22/DI/DF** – Objetivo: A Serviço Da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Altamira-PA; Período: 31/08 a 01/09/2022; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: CAP PM Geysa Matos Corrêa; CPF: 749.677.542-87; Valor: R\$ 290,14. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**Protocolo: 845858**

**PORTARIA Nº139/21/DI/DF** – Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito (2ªQUINZ-MAR/21-BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Ourilândia Do Norte-PA; Período: 16 a 31/03/2021; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: SGT PM Edivan Charles Barros Dias; CPF: 617.325.912-53; Valor: R\$3.956,40. SGT PM Cristiane Do Socorro Coelho Queiroz; CPF: 429.385.032-53; Valor: R\$3.956,40. CB PM Cleberson Miranda Cardoso; CPF: 792.599.442-87; Valor: R\$3.798,00. CB PM Madson Douglas De Brito Oliveira; CPF: 835.452.712-34; Valor: R\$3.798,00. CB PM Elton Charles Barros Dias; CPF: 787.165.002-53; Valor: R\$3.798,00. CB PM Leandro De Sousa Santos; CPF: 857.253.232-34; Valor: R\$3.798,00. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº152/22/DI/DF** – Objetivo: Policiamento E Fiscalização De Trânsito (1ª Quinzena Abril / 21-BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Tomé-Açu-PA; Período: 31/03 a 15/04/2022; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: SUB TEN PM Denis Augusto Da Cruz Fontes; CPF: 297.346.572-91; Valor: R\$3.956,40. SGT PM Antonio Carlos Da Silva Nascimento; CPF: 327.775.662-91; Valor: R\$3.956,40. SGT PM Márcio Silva Castro; CPF: 772.723.822-87; Valor: R\$3.956,40. CB PM Cleison Antonio De Oliveira Da Silva; CPF: 704.307.482-72; Valor: R\$3.798,00. CB PM Augusto Damasceno Carvalho; CPF: 937.911.002-20; Valor: R\$3.798,00. CB PM Dênis De Carvalho Da Costa; CPF: 000.612-912.93; Valor: R\$3.798,00. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº211/21/DI/DF** – Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito (1ªQUINZ-MAIO/21-BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Altamira-PA; Período: 30/04 a 15/05/2021; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: SUB TEN PM Henrique Mariano Gomes Do Amaral; CPF: 452.428.282-34; Valor: R\$3.956,40. SGT PM Jossimar Cabral Sampaio; CPF: 634.861.722-04; Valor: R\$3.956,40. SGT PM Alcilio Samuel Barreto De Araújo; CPF: 410.579.372-15; Valor: R\$3.956,40. CB PM Ronny Ewerton Santos Da Silva; CPF: 922.276.942-20; Valor: R\$3.798,00. CB PM Thiago De Araújo Dantas; CPF: 935.068.482-91; Valor: R\$3.798,00. CB PM Jack Luis França Ramos; CPF: 918.102.992-68; Valor: R\$3.798,00. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**Protocolo: 846086**

## OUTRAS MATÉRIAS

### TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO

Aos doze dias do mês de Agosto do ano de 2022, encerrou-se a vigência do Contrato Administrativo nº 079/2021 – CCC/PMPA, celebrado entre a Polícia Militar do Pará e a empresa Mídia Center Serviços de Produção Musical, Cinematografia e Eventos Eireli, cujo objeto é Contratação de empresa Especializada Para Serviço de Sonorização, decorrente do processo nº 2021/445167 Pregão Eletrônico nº 032/2021 – CPL, sem mais a consignar, dou por encerrado o presente contrato que segue assinado pelo Chefe do Centro de Compras e Contratos – CCC, da Polícia Militar do Pará; Belém/PA, 29 de Agosto de 2022; RICARDO DO NASCIMENTO RAMOS – TEN CEL QOPM RG 29213; Chefe do Centro de Compras e Contratos da PMPA.

**Protocolo: 846071**

## FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR

### DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

#### PORTARIA Nº 013/2022-ADM FIN/PA.

O Subdiretor do Fundo de Assistência Social da PMPA - FASPM, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Dec. Nº 108, de 20 de Junho de 2011(Estatuto do FASPM) e Portaria Nº 053, de 07 de agosto de 2013(Regimento Interno do FASPM) e, considerando o disposto no Art. 67 da Lei Federal Nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, c/c PORTARIA Nº 1240/2022-SCCMO/DGP de 08 de agosto de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Policiais Militares, conforme abaixo relacionados, para exercerem a função de fiscal titular e substituto do contrato e seu objeto, de forma a atender o disposto no Art. 67 da Lei Federal Nº8.666/93:

O SUB TEN QPMP RG 11818 JOSÉ FRANKLIN DOS SANTOS VIEIRA como fiscal titular, em substituição ao 1º SGT QPMP RG 20009 LUIZ CLÓVIS DA SILVA ALVES.

CONTRATADA: PEREIRA E SILVA – ADVOGADOS E ASSOCIADOS S/S

CNPJ: nº 08.155.967/0001-54

CONTRATO: Nº 013/2018

PUBLICAÇÃO: DOE Nº 33.637, de 14 de junho de 2018.

OBJETO: Contratação de serviços especializado de advocacia, para o fornecimento de 1 (um) advogado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém, 16 de Agosto de 2022.

MARCIO CUNHA GOMES - CEL QOPM RG 24975

Subdiretor do FASPM-PA

**Protocolo: 845759**

**PORTARIA Nº 012/2022-ADM FIN/PA.**

O Subdiretor do Fundo de Assistência Social da PMPA - FASPM, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Dec. Nº 108, de 20 de Junho de 2011(Estatuto do FASPM) e Portaria Nº 053, de 07 de agosto de 2013(Regimento Interno do FASPM) e, considerando o disposto no Art. 67 da Lei Federal Nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, c/c PORTARIA Nº 1240/2022-SCCMO/DGP de 08 de agosto de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Policiais Militares, conforme abaixo relacionados, para exercerem a função de fiscal titular e substituto de contratos abaixo relacionados e seu objeto, de forma a atender o disposto no Art. 67 da Lei Federal Nº8.666/93:

O SGT QPMP RG 24423 SIDNEY DA SILVA GUERREIRO como fiscal titular, em substituição ao SUB TEN QPMP RG 1063 RAIMUNDO TADEU DA SILVA LOBATO, e o 2º SGT QPMP RG 27715 ODENI JOSÉ DOS SANTOS LOPES, como fiscal substituto em substituição ao SGT QPMP RG 24423 SIDNEY DA SILVA GUERREIRO.

CONTRATADA:TICKET SOLUÇÕES HDFGT - CNPJ: nº 03.506.307/0001

CONTRATO: Nº003/2022

PUBLICAÇÃO: DOE Nº 34.905, de 24 de março de 2022.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de administração e gerenciamento informatizado de fornecimento contínuo e ininterrupto de combustíveis e agente redutor de líquido automotivo (ARLA 32), em rede de postos credenciados em todo o território nacional para veículos automotores e equipamento integrantes da frota da administração pública do poder executivo do estado do Pará

O SGT QPMP RG 24423 SIDNEY DA SILVA GUERREIRO como fiscal titular, em substituição ao SUB TEN QPMP RG 1063 RAIMUNDO TADEU DA SILVA LOBATO.

CONTRATADA: SEGURO SURA, CNPJ: nº 33.065.699/0001-27

CONTRATO: Nº005/2022

PUBLICAÇÃO: DOE Nº34.946, de 26 de abril de 2022.

OBJETO: Prestação de serviço de seguro total para a frota de 5 (cinco) veículos, para atender demandas administrativas do FASPM

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém, 19 de Agosto de 2022.

MARCIO CUNHA GOMES - TEN CEL QOPM RG 24975

Subdiretor do FASPM-PA

**Protocolo: 845755**

**APOSTILAMENTO**

**2º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 038/2021 – FASPM**, celebrado com a empresa EQUILIBRIUM WEB SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA. Pelo presente fica apostilado ao Contrato Administrativo supramencionado, OBJETO: Correção de erro material, em cláusula de vigência do 2º Termo Aditivo ao contrato.

**Onde se lê:**

... 12 (doze) meses...

**Leia-se:**

... 6 (seis) meses...

Belém/PA, 24 de agosto de 2022.

RAUL ZENIO GENTIL SILVA – CEL QOPM

Diretor do FASPM

**Protocolo: 846078**

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTARIA Nº113/2022-GAB DIRETOR/SUP. FUNDOS.**

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora ANA CLÉA DE ALMEIDA PRESTES DE LIMA, SGT PM RG 19730, CPF 252.433.902-59, MF 539645001, Auxiliar da Seção do Almoxarifado do FASPM - PA, a utilizar o adiantamento no valor total de R\$ 700,00 (Setecentos Reais), para despesa de caráter eventual, na funcional programática: 08.122.1297.8338.0000; sendo R\$ 700,00 (Setecentos Reais) na 339030 (Mat. Consumo).

Art. 2º Determino o prazo de 60(sessenta) dias para a aplicação e 15 (quinze) dias para prestação de contas, a contar da emissão da Ordem Bancária.

Belém-PA, 29 de Agosto de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

RAUL ZÊNIO GENTIL SILVA – CEL QOPM

Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

**Protocolo: 845944**

**PORTARIA Nº112/2022-GAB DIRETOR/SUP. FUNDOS.**

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor ANTONIO JORGE DA SILVA MARINHO, ST PM RG 16354, CPF 330.679.702-25, MF 51656361, PRESIDENTE DA CPL DO

FASPM, a utilizar o adiantamento no valor total de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais), para despesa de caráter eventual, na funcional programática: 08.122.1297.8338.0000; sendo R\$ 1.500,00 (Mil Quinhentos Reais) na 339030 (Mat. Consumo), e R\$ 1.500,00 (Mil Quinhentos Reais) na 339039 (Pessoa Jurídica).

Art. 2º Determino o prazo de 60(sessenta) dias para aplicação e 15 (quinze) dias para prestação de contas, a contar da emissão da Ordem Bancária.

Belém-PA, 29 de Agosto de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

RAUL ZÊNIO GENTIL SILVA – CEL PM R/R

Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

**Protocolo: 845700**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 149/2022/Gab. Diretor/FASPM** – Objetivo: Visitar os CPRs, batalhões e CIPM, para incluir e renovar o cadastro dos policiais militares e seus dependentes, assim como divulgar os benefícios dos associados do FASPM, e entrega de cadeira de rodas ao associado 3ºSGT Antônio Firmino da Silva. FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Xinguara, Rio Maria, Água Azul, Tucumã, Ourilândia, São Felix do Xingú, Redenção e Rondon do Pará/PA, no período de 27 de agosto a 02 de Setembro de 2022; Quantidade de Diárias: 07 diárias de alimentação e 06 diárias de pousada; Na Categoria "B"; Servidor: ST JOSÉ LINDEMBERG PINHEIRO, CPF:169.706.832-49, no Valor: R\$1.714,44; e ST VALDEMIR CRISTO DA CRUZ, CPF: 372.556.812-04, no Valor: 1.714,44. ORDENADOR: RAUL ZÊNIO GENTIL SILVA; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

**Protocolo: 845635**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ**

**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**

**EXTRATO DA PORTARIA Nº156/IN/CONTRATO, DE 26 DE AGOSTO DE 2022**

**Exercício: 2022**

**Processo nº: 2022/395329**

**CONTRATO Nº: 116/2022**

Fiscal do Contrato: 3º SGT QBM JEFFERSON SILVA LOUZADA, MF: 57173402-1

Fiscal Suplente do Contrato: 1º TEN QOABM JORGE DOS ANJOS JUNIOR, MF: 5420725-1

Objeto: Aquisição de material de Limpeza, Higiene Pessoal e Utensílios Plásticos, visando atender as necessidades deste Corpo de Bombeiros Militar do Pará – CBMPA.

Valor: R\$ 511.977,11 (Quinhentos e onze mil, novecentos e setenta e sete reais e onze centavos).

Vigência: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de seus termos aditivos, quando houver.

Contratada: IRMÃOS ANJOS LTDA – EPP.

CNPJ: 01.552.709/0001-62

Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM.

**Protocolo: 845786**

**CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº: 116/2022**

EXERCÍCIO: 2022

Objeto: aquisição de material de limpeza, higiene pessoal e utensílios plásticos, visando atender as necessidades deste Corpo de Bombeiros Militar do Pará – CBMPA.

Origem: Pregão Eletrônico 030/2021 /Ata de Registro de preço Nº001/2022-SEAP e Processo administrativo Nº 2022/395329

Data da assinatura: 26/08/2022

Unidade Gestora: 310104

Fonte de Recurso: 0191000000 - FEBOM

Funcional Programática: 06.182.1502.7701 - Adequação de Unidades do CBM,

Elemento de despesa: 339030 - Material de consumo.

Plano Interno: 1050007701C

Previsão de Dotação Orçamentária (LOA-2023):

Unidade Gestora:310101

Fonte de Recurso: 015000000001 - Tesouro.

Funcional Programática: 06.122.1297.8338 - Operacionalização das ações administrativas.

Elemento de despesa: 339030 - Material de consumo.

Plano Interno: 4120008338C

Valor Global: R\$ 511.977,11 (Quinhentos e onze mil, novecentos e setenta e sete reais e onze centavos).

Vigência: 26/08/2022 ATÉ 26/08/2023

Contratada: IRMÃOS ANJOS LTDA – EPP

CNPJ: 01.552.709/0001-62

Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza -CEL QOBM

**Protocolo: 845785**

**DIÁRIA**

**EXTRATO DA PORTARIA Nº235/DIÁRIA/DF DE 18 DE MAIO DE 2022**  
Conceder aos militares: 2º TEN QOBM AVILA RODRIGO DE SOUSA FONSECA 5932629/1, 1º SGT BM EMIVALDO DA SILVA COELHO 5607590/1, 3º SGT BM EDI FERREIRA DE SOUZA 54185014/1 e ao 3º SGT BM LINDON NEYPE DOURADO DE SA 57189243/1, 05 (CINCO) diárias de alimentação e 04 (QUATRO) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$4.830,75(QUATRO MIL E OITOCENTOS E TRINTA REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS) para seguirem viagem de Marabá para Floresta Nacional do Tapirapé Aquiri - Marabá - PA, no período de 14 a 18 de Fevereiro de 2022, a serviço do 5ºGBM do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

**EXTRATO DA PORTARIA Nº241/DIÁRIA/DF DE 18 DE MAIO DE 2022**  
Conceder aos militares: SGT BM ROBSON HAROLDO NOVAES PINHEIRO 5824060, CB BM DOUGLAS EDUARDO CORDEIRO DOS SANTOS 57190193, CB BM ADER DA SILVA BAIA 57200093, 05 (CINCO) diárias de alimentação e 04 (QUATRO) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$3.465,72 (TRÊS MIL E QUATROCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS) para seguirem viagem de Tailândia para Jacundá - PA e Goianésia - PA, no período de 08 a 12 de Novembro de 2021, a serviço do 14º GBM do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

**EXTRATO DA PORTARIA Nº250/DIÁRIA/DF DE 20 DE MAIO DE 2022**  
Conceder aos militares: SGT BM EMERSON LEAO RIBEIRO 57174006/1, SGT BM GLEYDSON GOMES VINENTE 57173888/1, CB BM WELLINGTON SILVA DA SILVA 57217960/1, SD BM PEDRO WILHAMIS SEABRA ABREU 5932278/1, 03 (TRÊS) diária de alimentação e 02 (DUAS) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$2.584,80 (DOIS MIL E QUINHENTOS E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS) para seguirem viagem de Belém para Bragança - PA, no período de 20 a 22 de Abril de 2022, a serviço do 1ºGMAF do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

**EXTRATO DA PORTARIA Nº253/DIÁRIA/DF DE 20 DE MAIO DE 2022**  
Conceder aos militares: 1º TEN QOABM SILVIO LUIS LIMA CHAVES 5826691/1, STEN BM BENILTON ALVES ROSARIO 5607663/1, CB BM OMERIO DOS SANTOS SOUZA 57190099/1 e CB BM WILLIAN DA SILVA SOUSA 57218235/1, 04 (QUATRO) diárias de alimentação e 03 (TRÊS) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$3.683,33 (TRÊS MIL E SEISCENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS) para seguirem viagem de Redenção para Conceição do Araguaia - PA, no período de 02 a 05 de Maio 2022, a serviço do 10º GBM do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

**EXTRATO DA PORTARIA Nº315/DIÁRIA/DF DE 05 DE JULHO DE 2022**  
Conceder aos militares: SGT BM CLELSON FERREIRA MORAES, MF: 57173895, SD BM WALLAN CRISTHIAN ALMEIDA BRAGA, MF: 5932484 e ao SD BM CARLOS HENRIQUE BARBOSA ALCOLUMBRE, MF: 5932508, 08 (OITO) diárias de alimentação e 07 (SETE) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$5.776,20 (CINCO MIL, SETECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E VINTE CENTAVOS) para seguirem viagem de Belém para Novo Progresso - PA, no período de 23 a 30 de Junho de 2022, a serviço da DAL/OBRAS do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

**EXTRATO DA PORTARIA Nº326/DIÁRIA/DF DE 12 DE JUNHO DE 2022**  
Conceder aos militares: TEN QOBM JORGE DOS ANJOS JUNIOR 5420725/1, SD BM DANILO AUGUSTO COSTA DA SILVA 5932360/1, 01 (UMA) diária de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$267,71 (DUZENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E UM CENTAVOS) para seguirem viagem de Belém para Salinópolis - PA, no dia 07 de Junho de 2022, a serviço da DAL do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

**EXTRATO DA PORTARIA Nº399/DIÁRIA/DF DE 10 DE AGOSTO DE 2022**  
Conceder aos militares: CAP QOBM DAVIDSON DA ROSA SALES, MF: 57175077/1 e CAP QOBM ALEX DOS SANTOS LACERDA, MF: 57216366/1, 05 (CINCO) diárias de alimentação e 04 (QUATRO) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$5.538,96 (CINCO MIL E QUINHENTOS E TRINTA E OITO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS) para seguirem viagem de Belém para Goiânia- GO, no período de 23 a 27 de Agosto de 2022, a serviço da corporação do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

**Protocolo: 845752**

**PORTARIA Nº 225 DIÁRIA/CEDEC DE 29 DE AGOSTO DE 2022**  
O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e Portaria nº 015 de 10 de Janeiro de 2022 - CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.827 de 12 de Janeiro de 2022,

Resolve:

Art. 1º - Conceder aos militares: TEN QOBM DAVID BARROS COSTA, SGT QBM OZIEL MORAES DA SILVA, CB QBM LUIS OLIVEIRA RODRIGUES, CB QBM RUBINÉLIO DE SOUSA PAIVA e SD QBM LUCAS MAGNO VASSOLER, 05 (cinco) Diárias de Alimentação e 04 (quatro) Diárias de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 5.875,11 (CINCO MIL, OITOCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E ONZE CENTAVOS), por terem se deslocado de Paragominas-PA para o município de Dom Eliseu/PA, na Região de Integração Rio Capim e com diárias do grupo B, no período de 04 a 08 de agosto de 2022, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM  
Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

**Protocolo: 845921**

**PORTARIA Nº 224 DIÁRIA/CEDEC DE 29 DE AGOSTO DE 2022**

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e Portaria nº 015 de 10 de Janeiro de 2022 - CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.827 de 12 de Janeiro de 2022,

Resolve:

Art. 1º - Conceder aos militares: SGT QBM ODRACI JOSÉ JORGE DE SOUSA, SGT QBM RR ISAÍAS DE SOUZA COSTA, CB QBM NILTON DO ROSÁRIO SOUZA e CB QBM ISMAEL JUNIO PANTOJA DA SILVA, 01 (uma) Diária de Alimentação e 01 (uma) Diária de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 1.033,92 (UM MIL, TRINTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS), por terem permanecido no município de Santarém/PA, na Região de Integração do Baixo Amazonas e com diárias do grupo B, no período de 25 a 26 de agosto de 2022, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM  
Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

**Protocolo: 845747**

**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ****APOSENTADORIA****PORTARIA Nº 3136/2022-GAB/DGPC/AFASTAMENTO BELÉM, 19 DE AGOSTO DE 2022.**

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO, os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO, que o Servidor PAULO CEZAR MELO DA SILVA, DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL, matrícula nº 5824729, no dia 21.07.2020, solicitou sua Aposentadoria pelo processo nº 2020/513852, requer ainda seu afastamento com fundamento no art. 323 da Constituição do Estado do Pará c/c art.58 da Lei Complementar nº 022/1994;

CONSIDERANDO, ainda os termos do processo nº 2022/937979, R E S O L V E:

I - Conceder, a pedido, AFASTAMENTO PARA AGUARDAR APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO para o servidor PAULO CEZAR MELO DA SILVA, DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL, matrícula nº 5824729, o direito de Aguardar sua Aposentadoria sem Comparecer ao Trabalho e sem Prejuízo de sua Remuneração, a contar de 31 DE AGOSTO DE 2022;

II - Determinar às Diretorias Administrativas e de Recursos Humanos que adotem as providências cabíveis ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

**Protocolo: 846015**

**ERRATA****PREGÃO 028/2022-PCPA**

Publicação Errata 01

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, POR DEMANDA, DE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS (DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIIZAÇÃO, REPELÊNCIA/DESALOJAMENTO DE MORCEGO E POMBO COM DESINFECÇÃO E DESINSETIZAÇÃO DE SEUS PIOLHOS

"Nesta oportunidade informo que foram acrescidos os itens 10.23.2.3.1; 10.23.2.3.2; 10.23.2.1; 10.23.2.7, referentes a habilitação dos participantes."

DATA DA ABERTURA: 14/09/2022

HORA DA ABERTURA: 09:00h (Horário de Brasília/DF)

LOCAL DE ABERTURA: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

ENTREGA DO EDITAL: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) ; [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br)

**Protocolo: 845856**

**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 469/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 22/08/2022**

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar responsabilidades, face o teor dos Ofícios nºs 222/2022-MP/PJNT e 234/2022-MP/PJNT, ambos referente aos fatos denunciados na SIMP nº 000135-028/2022-SIMP, os quais foram encaminhados a DEPOL de Nova Timboteua/PA para adoção das medidas legais cabíveis, mas não obtiveram resposta e nem o devido andamento, tudo conforme Despacho da COINT/CGPC de 03/08/2022 e demais fatos conexos e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC MARA ROSA DE FRANCA SOUZA - COORDENADORIA DO INTERIOR  
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 470/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 23/08/2022**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta da Autoridade Policial que deixou de cumprir as diligências solicitadas nos autos do Proc. nº 0811812-68.2021.8.14.0401 (IPL nº 00008/2021.100530-2) pelo M.P. e encaminhadas pelo Exmo. Juiz de Direito da 1ªVPMPC de Belém, para serem cumpridas por Autoridade Policial lotada na Seccional Urbana de Icoaraci - Distrito de Belém/PA, tudo conforme conexos e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC GERMANO DO NASCIMENTO LIMA - DIVISÃO DE DISCIPLINA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 471/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 23/08/2022**

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, face o teor do Of. nº 325/2022 - CLA - Limoeiro do Ajuru de 28/07/2022, onde é informada a ausência do cumprimento de diligências e a extrapolação de prazo referente ao Proc. nº 0800145-23.2022.8.14.0087, tudo conforme Despacho da COINT/CGPC de 01/08/2022 e demais fatos conexos e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC IVONE FERNANDES SHERRING - GABINETE DA CORREGEDORIA-GERAL  
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 472/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 23/08/2022**

CONSIDERANDO: a necessidade de definir e identificar as responsabilidades pelo atraso, em tese, da conclusão e remessa do IPL nº 00038/2018.100156-4 (Delegacia do Consumidor - DIOE) tendo sido gerado por este fato a SIMP nº 000393-100/2022, tudo conforme Of. nº 112/2022/MP-3ªPJCEAP-TCSJP/GAB de 28/07/2022 mais conexos e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC GERMANO DO NASCIMENTO LIMA - DIVISÃO DE DISCIPLINA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 473/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 23/08/2022**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias do baleamento com resultado em morte, por confronto a intervenção policial, do nacional A.B.C., fato ocorrido no município de Mãe do Rio/PA no dia 18/06/2022, fato este que gerou o BOP nº 00067/2022.100609-5 (IPL nº 00067/2022.100139-8), tudo conforme Despacho da COINT/CGPC de 03/08/2022 mais conexos e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC IVONE FERNANDES SHERRING - GABINETE DA CORREGEDORIA-GERAL

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 474/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 24/08/2022**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta da servidora A.C.P., mat. nº 5411165, a qual, em tese, agiu de forma indevida e desrespeitosa com superior hierárquico, ao deixar de atender determinação do Delegado de Gestão Itinerante-DGI para recepcionar uma apresentação envolvendo menor vulnerável de Marituba, tendo havido a necessidade de acionar outras autoridades policiais para que a servidora supracitada recepcionasse a situação, tudo conforme Relatório do DGI referente ao plantão das 20h do dia 22/08/2022 às 08h do dia 23/08/2022, mais e conexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC VALDEREZ MARIA SOUZA DA SILVA - DIVISÃO DE DISCIPLINA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 475/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 25/08/2022**

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e apurar a conduta do servidor A.N.F.J. Mat. nº 5825970, o qual teria tido atitudes, em tese, arbitrárias e incompatíveis com a função, fatos ocorridos no município de Ananindeua/PA e que geraram o BOP nº 00004/2022.102509-1 e o TCO nº 00346/2022.100086-9, tombado pela DECRIF em 08/07/2022 tendo como vítima o nacional W.B.R., tudo conforme Despacho da CCRM/CGPC de 18/08/2022;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC GERMANO DO NASCIMENTO LIMA - DIVISÃO DE DISCIPLINA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 476/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 25/08/2022**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar e definir responsabilidades, referente a identificação constante no Mandado de Prisão do Proc. nº 0004254-83.2018.8.14.0401, e como foi feita a identificação do indiciado L.F.N., quando inicialmente autuado no IPL nº 00004/2017.100782-7, tudo conforme fatos constantes na Decisão encaminhada pelo Poder Judiciário de Belém da Vara de Execução a esta Corregedoria, mais conexos e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC GERMANO DO NASCIMENTO LIMA - DIVISÃO DE DISCIPLINA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 477/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 25/08/2022**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar e definir responsabilidades pela, em tese, negligência ao ter deixado de adotar os procedimentos cabíveis, referente às solicitações encaminhadas pelo Parquet a DEPOL de Nova Timboteua/PA através dos Ofícios nº 161/2022-MP/PJNT de 06/04/2022, nº 195/2022-MP/PJNT de 20/04/2022 e nº 228/2022-MP/PJNT de 06/06/2022, todos referentes à SIMP nº 000086-028/2022, tudo conforme Despacho da COINT/CGPC de 03/08/2022 associado a anexos e conexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC MARA ROSA DE FRANCA SOUZA - COORDENADORIA DO INTERIOR

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

## POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

## AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2022 – PCEPA -  
PAE Nº 2022/888333

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (COFRE).  
Entrega do edital: Junto aos sítios [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br); [www.policiacientifica.pa.gov.br](http://www.policiacientifica.pa.gov.br) ou [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) (UASG 925453)  
Local de abertura: Junto ao site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) (UASG 925453)  
Data de abertura: 12 de setembro de 2022, às 10h (Horário de Brasília).  
Pregoeira Oficial: Lidiane Nascimento Gomes  
Ordenador de Despesas: Celso da Silva Mascarenhas

Protocolo: 845794

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2022 – PCEPA -  
PAE Nº 2022/796349

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços contínuos de limpeza, conservação e desinfecção, com fornecimento de mão de obra uniformizada, material de limpeza nos bens móveis e imóveis dos prédios da Polícia Científica do Pará (PCEPA), Sede, Unidades Regionais e Núcleos Avançados.  
Entrega do edital: Junto aos sítios [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br); [www.policiacientifica.pa.gov.br](http://www.policiacientifica.pa.gov.br) ou [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) (UASG 925453)  
Local de abertura: Junto ao site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) (UASG 925453)  
Data de abertura: 12 de setembro de 2022, às 9h (Horário de Brasília).  
Pregoeira Oficial: Maria do Socorro da Silva de Almeida  
Ordenador de Despesas: Celso da Silva Mascarenhas

Protocolo: 845908

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PAE Nº 2022/307327 / PREGÃO ELETRÔNICO  
Nº 059/2022 - PCEPA

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando os fatos corroborados nos autos (PAE nº 2022/307327), bem como as disposições do Edital do Pregão Eletrônico nº 059/2022 – PCEPA, que tem como objeto a Aquisição de Software de CAD 3D, para atender as necessidades da Gerência de Fonética Forense da Polícia Científica do Pará (PCEPA), RESOLVE:  
I – HOMOLOGAR a adjudicação da Pregoeira Oficial:

	EMPRESAS/ CNPJ	ITEM	VALOR TOTAL
1	PISONTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI CNPJ nº 12.007.998/0001-35	1	R\$ 13.716,00 (treze mil setecentos e dezesseis reais)

II – Determinar à Comissão Permanente de Licitação a adoção dos procedimentos necessários para a elaboração do instrumento contratual nos termos do edital desta licitação;

III – Determinar à Diretoria Administrativa e Financeira a indicação para a designação de fiscal de contrato;

IV – Os autos do presente processo estão à disposição de todos que interessarem para vistas junto à Comissão Permanente de Licitação desta Polícia Científica do Pará.

REGISTRE-SE, CUMPRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Belém/PA, 29 de agosto de 2022.

CELSON DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral da Polícia Científica do Pará

Protocolo: 845995

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PAE Nº 2022/307327 / PREGÃO ELETRÔNICO  
Nº 059/2022 - PCEPA

A Pregoeira Oficial designada pela PORTARIA Nº 143/2022 de 19/05/2022 - GAB/DG/PCP, no uso das atribuições que lhe são conferidas (art. 3º, IV, da lei 10.520/02), e após a constatação do cumprimento das exigências legais relativas ao Pregão Eletrônico nº 059/2022 – PCEPA, que tem como objeto a Aquisição de software de CAD 3D, para atender as necessidades da Gerência de Fonética Forense da Polícia Científica do Pará (PCEPA), RESOLVE:  
I - ADJUDICAR o item deste certame para a empresa:

	EMPRESAS/ CNPJ	ITEM	VALOR TOTAL
1	PISONTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI CNPJ nº 12.007.998/0001-35	1	R\$ 13.716,00 (treze mil setecentos e dezesseis reais)

Maria do Socorro da Silva de Almeida  
Pregoeira Oficial

Protocolo: 845991

## DIÁRIA

## PORTARIA Nº. 554/ 2022

ANA MARIA RABELO COSTA  
MATRÍCULA: 57192293/2  
CARGO: Perito Criminal  
CHRISTIANE MARIA DA COSTA PEREIRA  
MATRÍCULA: 57218135  
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias  
HINTON BARROS CARDOSO JÚNIOR  
MATRÍCULA: 5205255/1  
CARGO: Médico Legista  
IVANIL GONÇALVES  
MATRÍCULA: 5912934/2  
CARGO: Motorista  
RAIMUNDO NONATO DO NASCIMENTO ALMEIDA  
MATRÍCULA: 5417031/2  
CARGO: Perito Criminal  
RODRIGO LOPES DA COSTA  
MATRÍCULA: 54189294  
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias  
CIDADE: SALINÓPOLIS - PA  
DIÁRIAS: 04 1/2 (Quatro e meia) PERÍODO: 14/04/2022 a 18/04/2022  
OBJETIVO: Operação semana santa.  
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

## PORTARIA Nº. 1612/ 2022

WALLDINEY PEDRA GURGEL  
MATRÍCULA: 5819679/3  
CARGO: Perito Criminal  
CIDADE: ITUPIRANGA - PA  
DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 29/07/2022 a 30/07/2022  
OBJETIVO: REALIZAR LEVANTAMENTO DE LOCAL DE CRIME.  
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

## PORTARIA Nº. 1616/ 2022

HELLEN JORGE DA SILVA CRUZ  
MATRÍCULA: 57190939  
CARGO: Assistente Administrativo  
CIDADE: SANTARÉM - PA  
DIÁRIA: 10 1/2 (Dez e meia) PERÍODO: 10/08/2022 a 20/08/2022  
OBJETIVO: REALIZAR AÇÕES CORREICIONAIS.  
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 845925

## PORTARIA Nº. 367/ 2022

WELLINGTON DE SOUZA SILVA  
MATRÍCULA: 5963351  
CARGO: Motorista  
CIDADE: CASTANHAL - PA  
DIÁRIA: 01 (Uma) PERÍODO: 21/01/2022  
OBJETIVO: Conduzir viatura.  
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 846066

## PORTARIA Nº. 542/ 2022

ANDERSON HAGE ODA  
MATRÍCULA: 5920378  
CARGO: Motorista  
RODRIGO COSTA FERREIRA  
MATRÍCULA: 5889988  
CARGO: Administrador  
CIDADE: PARAGOMINAS - PA  
DIÁRIAS: 01 (Uma) PERÍODO: 15/03/2022  
OBJETIVO: Transportar material .  
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

## PORTARIA Nº. 1757/ 2021

FRANCISCO JOSÉ SOUZA SANTOS  
MATRÍCULA: 5832500/1  
CARGO: Perito Criminal  
CIDADE: ALTAMIRA - PA  
DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 16/11/2021 a 17/11/2021  
OBJETIVO: PARTICIPAR DA RISP.  
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

## PORTARIA Nº. 368/ 2022

FERNANDO SILVA DE MIRANDA  
MATRÍCULA: 57233707/1  
CARGO: Perito Criminal  
CIDADE: ALTAMIRA - PA  
DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 17/02/2022 a 18/02/2022  
OBJETIVO: Participar de reunião Região Integrada de Segurança Pública-RISP.  
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

## PORTARIA Nº. 540/ 2022

ANDERSON HAGE ODA  
MATRÍCULA: 5920378  
CARGO: Motorista  
CYNTHIA DE NAZARE PORTILHO ROCHA PANTOJA  
MATRÍCULA: 5946874  
CARGO: Chefe de Gabinete  
HINTON BARROS CARDOSO JÚNIOR  
MATRÍCULA: 5205255/1  
CARGO: Médico Legista  
JOSE EDUARDO SOARES DOS SANTOS  
MATRÍCULA: 5889981

CARGO: Coordenador  
CIDADE: ABAETETUBA - PA  
DIÁRIAS: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 24/03/2022 a 25/03/2022  
OBJETIVO: Visita técnica.  
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**PORTARIA Nº. 541/ 2022****Protocolo: 846088**

ANDERSON HAGE ODA  
MATRÍCULA: 5920378  
CARGO: Motorista  
RODRIGO COSTA FERREIRA  
MATRÍCULA: 5889988  
CARGO: Administrador  
CIDADE: ABAETETUBA - PA  
DIÁRIAS: 01 (Uma) PERÍODO: 17/03/2022  
OBJETIVO: Transportar material.  
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**PORTARIA Nº. 121/ 2020****Protocolo: 846089**

MARCELO MORAES  
MATRÍCULA: 54185853/1  
CARGO: Perito Criminal  
CIDADE: BELÉM - PA  
DIÁRIA: 07 1/2 (Sete e meia) PERÍODO: 08/12/2019 a 15/12/2019  
OBJETIVO: Realizar perícia.  
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**PORTARIA Nº. 369/ 2022**

MARCOS PAULO UCHOA DA SILVA  
MATRÍCULA: 5914930  
CARGO: Gerente  
CIDADE: CASTANHAL - PA  
DIÁRIA: 03 1/2 (Três e meia) PERÍODO: 17/12/2021 a 20/12/2021  
OBJETIVO: Realizar visita técnica.  
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**PORTARIA Nº. 1551/ 2021**

MÁRIO FRANCISCO GUZZO JÚNIOR  
MATRÍCULA: 54185405/1  
CARGO: Perito Criminal  
CIDADE: FOZ DO IGUAÇU- PR  
DIÁRIA: 02 1/2 (Duas e meia) PERÍODO: 02/11/2021 a 04/11/2021  
OBJETIVO: Palestra na Academia Brasileira de Ciências Forenses..  
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**PORTARIA Nº. 1936/ 2021**

MARCOS PAULO UCHOA DA SILVA  
MATRÍCULA: 5914930  
CARGO: Gerente  
CIDADE: SALINOPÓLIS - PA  
DIÁRIA: 01 (Uma) PERÍODO: 14/12/2021  
OBJETIVO: Visita Técnica.  
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**Protocolo: 846085****ALTERAÇÃO DE FÉRIAS****PORTARIA Nº 248/22-GAB/DGPCP DE 25 DE AGOSTO DE 2022**

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas Pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810/94, Art. nº74, §2º e o Processo nº2022/1074162.

R E S O L V E:

SUSPENDER o gozo de férias da servidora SAMIRA MARIA CARMO BRICIO, Perito Criminal, matrícula nº54188047/1, a contar de 23.08.2022, concedida pela Portaria Nº189/2022-GAB/DGPCP de 29.06.2022, publicada no DOE nº 35.030 de 01.07.2022, para posterior gozo.

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, 25 de Agosto de 2022.  
CELSON DA SILVA MASCARENHAS  
Diretor-Geral

**Protocolo: 845579**

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 01/2022 - Com. De Sindicância, de 26/08/22, subscrito pela Presidente da Comissão, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de prorrogação do prazo para o Processo de Sindicância Punitiva nº 2022/508337;  
R E S O L V E:

I - PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, o prazo previsto no inciso II da PORTARIA Nº 03/2022-SIND. PUNITIVA, de 18 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.053, de 21 de julho de 2022, para conclusão dos trabalhos, conforme preceitua o artigo 201, parágrafo único da Lei nº 5.810/94, a contar de 23 de junho de 2020.

II - ENCAMINHAR à Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JUCIRENE SILVA DE ARAUJO  
Corregedora Chefe - DETRAN/PA  
Portaria 3353/2022-DG/PAD

**PORTARIA 157/2022-CGD/PAD/DIVERSAS BELÉM, 25 DE AGOSTO 2022.**

O Corregedor-Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e ...

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07/06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado em 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor-Chefe para instauração de sindicância, Investigativa ou Acusatória, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 03/2022 - Comissão de PAD, de 25/08/22, subscrito pelo Presidente do colegiado processante, Fernando Zanuto Ferrari, no qual solicita e fundamenta a necessidade de recondução, por mais 60 (sessenta) dias, dos trabalhos apuratórios da comissão designada pela PORTARIA Nº 27/2020 - CGD/PAD, de 23/09/20, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.355 de 24/09/20, atinente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 2019/289195, conforme disposição do artigo 208, "caput", da Lei nº 5.810/94.

R E S O L V E:

I - RECONDUZIR, por mais 60 (sessenta) dias a tríade processante instituída pela Portaria nº 27/2020 - CGD/PAD, de 23/09/20, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.355 de 24/09/20, a contar da data de 31/08/22.

II - ENCAMINHAR à Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JUCIRENE SILVA DE ARAUJO  
Corregedora-Chefe/DETRAN-PA

**Protocolo: 845916****AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022 - DETRAN/PA**

O Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, através de sua Pregoeira, comunica que realizará licitação, na modalidade Pregão, na forma Eletrônica do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM, conforme objeto abaixo:

OBJETO:

A presente licitação tem por objeto a aquisição de peças de reposição para os computadores do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, conforme especificação, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e no Termo de Referência - Anexo I.

ABERTURA: 20 de setembro de 2022

HORA: 10h00 - dez horas (Horário de Brasília/DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

UASG: 925447 - Departamentos de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA.  
RECEBIMENTO DA PROPOSTA: a partir da disponibilização do Edital no COMPRASGOVERNAMENTAIS, até as 9h59 (Horário de Brasília - DF) do dia 20/09/2022.

A íntegra do edital poderá ser obtida no Portal de Compras do Governo Federal - COMPRASGOVERNAMENTAIS [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), bem como no Portal Eletrônico de Compras do Governo do Estado do Pará - COMPRASPARÁ, [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br) e no sítio Departamento de Trânsito do Estado do Pará [www.detrans.pa.gov.br](http://www.detrans.pa.gov.br).

Belém/PA, 29 de agosto de 2022.

PATRICIA REGINA LEOTTY DA CUNHA

Pregoeira

Visto: RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

Diretora Geral

DETRAN/PA

**Protocolo: 846025**

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO  
DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA****PORTARIA Nº 161/2022- CGD/SIND/DIVERSOS BELÉM, 26 DE AGOSTO DE 2022**

A Corregedora Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e ...

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória e/ou e Processo Disciplinar;

**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 3619/2022-DAF/CGP, DE 23/08/2022**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2022/1043031;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Silvia Cristina Vilhena Pinheiro, matrícula nº 57201348/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-100,00 (CEM REAIS) e destina-se suprir despesas com transporte no município de Cametá.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:  
3339033-R\$- 100,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 29/08/22 a 23/09/22.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

**Protocolo: 845679**

## DIÁRIA

### PORTARIA Nº 3621/2022-DAF/CGP, BELÉM, 23/08/2022.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/1048188;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de vinte e cinco e meia (25 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para os municípios de Tailândia - 05 à 07/09/2022, Tucuruí - 08 à 11/09/2022, Altamira - 12 à 17/09/2022, Santarém - 18 à 23/09/2022, Itaituba/Belém - 24 à 30/09/2022, a fim de relizar levantamento das condições de conservação de veículos próprios locados (DUSTER) que encontram-se a disposição das CIRETRANS. Bem como se os veículos encontram-se com suas revisões em dia, realizar levantamento das quilometragens, correção de quilometragens e qualquer outro procedimento que se for necessário.

nome	matricula
Maria do Socorro Monteiro	57194270 /1
Maria Leny Ferreira de Sousa	57175305 /2

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

**Protocolo: 845915**

### PORTARIA Nº 3611/2022-DAF/CGP, DE 22/08/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação da Gerência de Operação e Fiscalização de trânsito das CIRETRANS "A", e demais despachos nos Processos: 2022/696807 e 2022/776061 (juntado),

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO na Portaria 2294/2022-DAF/CGP, de 09/06/2022, a concessão de diárias à servidora ORLANE FERREIRA NUNES, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 57227349/1, referente ao deslocamento do Município de Itaituba para o Município de Trairão, no período de 07/06 a 14/06/2022, a fim de desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de Trânsito, em cumprimento a programação da DTO.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

### PORTARIA Nº 3612/2022-DAF/CGP, DE 22/08/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação da Gerência de Operação e Fiscalização de trânsito das CIRETRANS "A", e demais despachos nos Processos: 2022/696807 e 2022/776061 (juntado),

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de 07 e ½ (sete e meia) diárias ao servidor abaixo especificado referente ao deslocamento de Itaituba para o município de Trairão - 07/06 a 14/06/2022, fim de desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO.

SERVIDOR	MATRICULA
Oclênio Fernandes de Lima	57227329/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

### PORTARIA Nº 3618/2022-DAF/CGP, DE 22/08/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/1038617;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de vinte e cinco e meia (25 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para os municípios de Ourilândia do Norte - 12 à 17/09/2022, Tucumã - 18 à 23/09/2022, Xinguará - 24 à 28/09/2022, São Félix do Xingú/Belém - 29/09 à 07/10/2022, a fim de relizar ações de fiscalização de trânsito, com o devido acompanhamento, dos serviços de vigilância armada executados pela Empresa C&S nas CIRETRANS dos supramencionados municípios, conforme previsão contratual numerada em 37/2020, bem como orientar os gerentes e colaboradores, quanto a prevenção e neutralizações de ações adversas afeta as atividades desenvolvidas pelas respectivas Circunscrições.

nados municípios, conforme previsão contratual numerada em 37/2020, bem como orientar os gerentes e colaboradores, quanto a prevenção e neutralizações de ações adversas afeta as atividades desenvolvidas pelas respectivas Circunscrições.

nome	matricula
Aldeilson Ribeiro Parente	5916892/2
Samuel Dalmacio Lobo	6401574/1
RAYANNA ALEIXO ARAUJO	5932487

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

**Protocolo: 845677**

### PORTARIA Nº 3525/2022-DAF/CGP, DE 17/08/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/1013541;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de CINCO E MEIA (05 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Almerim/Monte Dourado para os municípios de SANTARÉM - 05/09 a 10/09/2022, a fim de receber treinamento dos sistemas SIDET, SISTRANSITO e PAE.

NOME	MATRICULA
Eurlan da Silva Ferreira	5963975/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

### PORTARIA Nº 3590/2022-DAF/CGP, DE 19/08/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/951741;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de vinte e cinco e meia (25 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para os municípios de Paragominas - 12 à 18/09/2022, Bragança - 19 à 24/09/2022, Salinópolis - 25 à 30/09/2022, Capanema - 01/10 à 03/10/2022, Castanhal/Belém 04 à 07/10/2022, a fim de exercer a fiscalização in loco dos serviços prestados pela VALID SOLUÇÕES S/A, objeto do contrato 066/2021, conforme Lei 8666/93.

NOME	MATRICULA
Emerson Almeida Lima	57175957/1
Ivaldo Rocha de Sousa	57216831/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

**Protocolo: 845728**

## FÉRIAS

### PORTARIA Nº 3680/2022-DAF/CGP, DE 26 DE AGOSTO DE 2022.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO a solicitação constante do Memorando nº 05/2022-GSIN, datado de 01/08/2022, protocolado sob o nº 2022/959347,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor TAIBE ANDREY DA SILVA CRUZ, Analista de Suporte, matrícula 57194017/1, lotado na Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas, quinze (15) dias de FÉRIAS, no período de 23.02.2023 a 09.03.2023, referentes ao exercício 18.02.2020/2021.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 23/02/2023.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas

### PORTARIA Nº 3679/2022-DAF/CGP, DE 26 DE AGOSTO DE 2022.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO a solicitação constante do Memorando nº 05/2022-GSIN, datado de 01/08/2022, protocolado sob o nº 2022/959347,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor TAIBE ANDREY DA SILVA CRUZ, Analista de Suporte, matrícula 57194017/1, lotado na Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas, quinze (15) dias de FÉRIAS, no período de 17.10.2022 a 31.10.2022, referentes ao exercício 18.02.2020/2021.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 17/10/2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas

### PORTARIA Nº 3696/2022-DAF/CGP, DE 29 DE AGOSTO DE 2022.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, CONSIDERANDO a solicitação constante do Memorando nº 67/2022-GOF-TC, datado de 02/08/2022, protocolado sob o nº 2022/969400,

## RESOLVE:

RETIFICAR na Portaria 2147/2022-DAF/CGP, o período concessivo de FÉRIAS ao servidor FABIO MAXIMO DA SILVA, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 57211773/1, lotado na Gerência de Operações e Fiscalização de Trânsito, onde se lê 09.07 a 07.08.2022, leia-se 16.07 a 14.08.2022, referentes ao exercício 08.06.2020/2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira  
Coordenadora de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 3697/2022-DAF/CGP, DE 29 DE AGOSTO DE 2022.**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e, CONSIDERANDO a solicitação constante do Memorando nº 31/2022-PROJUR, datado de 04/08/2022, protocolado sob o nº 2022/987956,

## RESOLVE:

CONCEDER à servidora Luana Conceição Maués, Procurador Autárquico, matrícula 57195469 /1, lotada na Coordenadoria do Contencioso, vinte (20) dias de FÉRIAS, no período de 28.09 a 17.10.2022, referentes ao exercício 27.03.2021/2022.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 28/09/2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 3699/2022-DAF/CGP, DE 29 DE AGOSTO DE 2022.**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, CONSIDERANDO a solicitação constante do Memorando nº 285/2022-CN-CIR, datado de 05/08/2022, protocolado sob o nº 2022/995610,

## RESOLVE:

RETIFICAR na Portaria 1843/2022-DAF/CGP, o período concessivo de FÉRIAS à servidora FRANCILENE MACIEL DA SILVA, Assistente de Trânsito, matrícula 80845532/1, lotada na Coordenadoria do Núcleo da CIRETRAN'S, onde se lê 04.07 a 18.07.2022, leia-se 18.07 a 01.08.2022, referentes ao exercício 01.02.2021/2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 3701/2022-DAF/CGP, DE 29 DE AGOSTO DE 2022.**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e, CONSIDERANDO a solicitação constante do Memorando nº 87/2022-GEVIS, datado de 05/08/2022, protocolado sob o nº 2022/998165,

## RESOLVE:

CONCEDER ao servidor DANIEL BOTELHO JAIME, Vistoriador, matrícula 57205702/2, lotado na Gerência de Vistoria e Inspeção de Veículos, trinta (30) dias de FÉRIAS, no período de 15.09 a 14.10.2022, referentes ao exercício 07.05.2019/2020.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 15/09/2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 3702/2022-DAF/CGP, DE 29 DE AGOSTO DE 2022.**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e, CONSIDERANDO a solicitação constante do Memorando nº 31/2022-PROJUR, datado de 04/08/2022, protocolado sob o nº 2022/987956,

## RESOLVE:

RETIFICAR na Portaria 2535/2022-DAF/CGP, publicada no Diário Oficial nº 35.020, de 24 de junho de 2022, os períodos concessivos de FÉRIAS dos servidores abaixo relacionados.

NOME	MATRÍCULA	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
Fabício Evangelista Correa	55587569 /1	01.08 a 30.08.2022	08.08 a 06.09.2022
Kelly da Silva Alves	57227729 /1	01.08 a 30.08.2022	18.08 a 16.09.2022

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

**Protocolo: 845844**

**EXTRATO DE CONTRATO  
NÚMERO DO CONTRATO: 076/2022**

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022**

PARTE: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a empresa POWER TRAC BATERIAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 08.164.393/0001-80

OBJETO: O seguinte contrato tem como objeto é a contratação de empresa especializada na aquisição de Material Permanente de Informática para Departamento de Trânsito do Estado do Pará,  
VALOR: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 16.889,10 (dezesesseis mil, oitocentos e oitenta e nove reais e dez centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

66201 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

Função: 06 - Segurança Pública;

Subfunção: 126 - Tecnologia da Informação;

Programa: 1508 - Governança Pública;

Projeto/Atividade: 8238 - Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação;

Elemento de Defesa: 3.33.90.30.26 - Material de Consumo - Material Elétrico e Eletrônico

Fonte de Recursos: 0261 - Recursos Próprios;

0661 - Recursos Próprios – Superavit.

VIGÊNCIA: Início: 17/08/2022

Término: 16/08/2023

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 17/08/2022

ORDENADOR RESPONSÁVEL: RENATA MIRELLA DE SOUZA COELHO

RENATA MIRELLA DE SOUZA COELHO

Diretora Geral DETRAN-PA

**Protocolo: 846131**

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

**TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR****TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR  
ATO: TERMO DE DISTRATO**

- Término de Vínculo: 01/08/2022

Motivo: DISTRATO A PEDIDO

Servidor Temporário: THIAGO RUIDEGLAN LOBATO LOPES

Matrícula: 5957708/1 – AGENTE PENITENCIÁRIO

ORDENADOR: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORREA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária, em exercício

**Protocolo: 845823**

**LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 2473/2022 - DGP/SEAP  
BELÉM/PA 29 DE AGOSTO DE 2022.**

Nome: JOAO CARMONA LEITE JUNIOR, Matrícula nº 5931821/2; Cargo: Diretor.

Período Aquisitivo: 2019/2022

Período de Gozo: 01/09/2022 a 30/09/2022 (30) dias.

LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ

Diretor de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 846112**

**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA Nº 244/2022 – CCONV/DLCC/GAB/SEAP/PA  
BELÉM/PA, 26 DE AGOSTO DE 2022.**

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no art. 68 da Lei nº 8.666/93.

**RESOLVE:**

Art.1º- Em substituição ao antigo fiscal Fábio Alexandre da Silva Siqueira, designar o servidor GILMAR CHAVES ALHO, Agente Penitenciário, matrícula nº 5719059, para atuar como fiscal do Convênio nº 001.2019, celebrado entre esta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP/PA e a Procuradoria da República no Estado do Pará- PR/PA, que tem como objeto permitir a recuperação e reintegração ao corpo social dos apenados do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, por meio da execução de atividades laborativas auxiliares de serviços gerais de limpeza e conservação e atividades de apoio operacional no âmbito do complexo sede da PR/PA, o qual abrange as unidades da sede central e da sede provisória.

Art.2º- Deliberar que o servidor supracitado atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Art.3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

**Protocolo: 845793**

**PORTARIA Nº 241/2022 – GAB/SEAP  
BELÉM/PA, 29 DE AGOSTO DE 2022.**

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Em substituição a servidora Júlia Magalhães de Oliveira - Matrícula: 5952487, designar o servidor Paulo Rocha da Cunha - Matrícula Funcional nº 57205509, para atuar como Fiscal Titular, e em substituição a servidora Nara Neiva Watrin - Matrícula: 5963137, designar o servidor Luanderson Sardinha Vieira - Matrícula nº 5946895 para atuar como Fiscal Suplente do Contrato Administrativo nº 086/2022/SEAP - Processo principal: 2022/407541, Processo Filho: 2022/961438, celebrado entre a empresa JEFFERSON ESTRUTURAS PARA EVENTOS EIRELI e a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, cujo objeto a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de sonorização de grande porte e telão de led para atender a estruturação e logística audiovisual dos eventos da Escola de Administração Penitenciária - EAP, Conselhos: COPEN e CEPCP e eventos institucionais desta SEAP.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

**Protocolo: 845789**

**PORTARIA Nº 243/2022 – CCONV/DLCC/GAB/SEAP/PA  
BELÉM/PA, 26 DE AGOSTO DE 2022.**

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no art. 68 da Lei nº 8.666/93.

**RESOLVE:**

Art.1º- Em substituição ao antigo fiscal Paulo Sérgio Sampaio, designar o servidor GILMAR CHAVES ALHO, Agente Penitenciário, matrícula nº 5719059, para atuar como fiscal do Convênio nº 012.2021, celebrado en-

tre esta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP/PA e a Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA, que tem por finalidade a cessão onerosa, pelo cedente, mão de obra carcerária de 26 (vinte e seis) internos em regime semiaberto e aberto (com domiciliar ou monitoramento), custodiados no Sistema Penitenciário do Estado do Pará, na atividade laborativa de serviços gerais (roçagem e capina), conforme descrito no plano de trabalho.

Art.2º- Deliberar que o servidor supracitado atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Art.3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

**Protocolo: 845790**

**PORTARIA Nº 242/2022 – CCONV/DLCC/GAB/SEAP/PA  
BELÉM/PA, 25 DE AGOSTO DE 2022.**

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no art. 68 da Lei nº 8.666/93.

**RESOLVE:**

Art.1º- Em substituição a antiga fiscal Renata Silva e Silva, designar o servidor BRENNO SOUSA DE MATOS, matrícula nº 54197050, para atuar como fiscal do Acordo de Cooperação Técnica nº 005/2021, celebrado entre esta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e a Ordem dos Advogados do Brasil - seção Pará - Subseção Marabá, o qual tem por finalidade a mútua cooperação para a criação do Parlatório Virtual Sul e Sudeste, nas instalações da sede da OAB – Subseção de Marabá/PA, a fim de garantir aos advogados das referidas regiões, atendimento por meio de vídeo-entrevista com os custodiados a quem representam.

Art.2º- Deliberar que o servidor supracitado atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Art.3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

**Protocolo: 845628**

**PORTARIA Nº 239/2022 – GAB/SEAP  
BELÉM/PA, 26 DE AGOSTO DE 2022.**

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Em substituição ao servidor Rivanildo Souza de Lima – Matrícula nº 57192420, designar a servidora Ioni Almeida de Carvalho - Matrícula Funcional nº 5948448, para atuar como Fiscal Suplente do Contrato Administrativo nº 058/2019/SEAP celebrado entre a Empresa AMAZON FILMES PRODUÇÕES EIRELI e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP, cujo objeto é a Contratação de empresa produtora de vídeos com conteúdo audiovisuais documentais e educacionais para veiculação em emissoras de TV, designadas pela contratante, no portal e canal do YOUTUBE e em outros canais da internet, intranet, redes sociais existentes e que ainda venham a ser criadas em eventos internos e externos da instituição.

Parágrafo Único - São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

**Protocolo: 845623**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº: 00443/2022/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA**

Objetivo: ESCOLTAR O PPL EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA.

Origem: BRAGANÇA

Destino: SANTA IZABEL DO PARÁ

Servidor(es):

5949819 - ISAQUE CARDOSO CAMPELO - POLICIAL PENAL

54196830 - JAILTON BRAZ DA SILVA MELO - POLICIAL PENAL

Período: 11/03/2022 a 11/03/2022

Diária(s): ½ (meia diária)

Ordenador: ARTHUR RODRIGUES DE MORAES

**Protocolo: 846055**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº: 00445/2022/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA**

Objetivo: ESCOLTAR O PPL EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA.

Origem: VITÓRIA DO XINGU

Destino: SANTARÉM

Servidor(es):

6403710 - MANOEL MESSIAS LIMA BARBOZA - AGENTE PENITENCIÁRIO

5946463 - FRANCISCA JESSICA NASCIMENTO DA SILVA - AGENTE PENITENCIÁRIO

5825423 - JOSE ALDECINO SOUSA DAS CHAGAS - POLICIAL PENAL

5954406 - MELQUISEDEQUE DUARTE DE BRITO - POLICIAL PENAL

Período: 09/08/2022 a 10/08/2022

Diária(s): 1 e ½ (uma diária e meia)

Ordenador: ARTHUR RODRIGUES DE MORAES

**Protocolo: 846056**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº: 00446/2022/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA**

Objetivo: ESCOLTAR O PPL EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA.

Origem: CAMETÁ

Destino: ABAETETUBA

Servidor(es):

5954559 - VALDILENO CARVALHO PINTO - AGENTE PENITENCIÁRIO

5898842 - ANTONIO VIRIATO MOIA GAIA - MOTORISTA

Período: 13/08/2022 a 13/08/2022

Diária(s): 1 diária (uma diária)

Ordenador: ARTHUR RODRIGUES DE MORAES

**Protocolo: 846057**

**FÉRIAS**

**FÉRIAS**

**PORTARIA Nº 2471/22/DGP/SEAP, DE 29/08/22**

CONCEDER 30 (TRINTA) dias de FÉRIAS, de acordo com o Art. 74 da Lei nº 5.810/94, ao servidor LUIS ANDRÉ PANTOJA DA SILVA, Matrícula n.º 57203835, no período de 01/09/22 a 30/09/22, referente ao exercício de 2022.

LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ

Diretor de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 845880**

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE CULTURA**

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**

**PORTARIA Nº 590 DE 26.08.2022**

Servidor: Alessandra da Conceição Soares Martins Souza

Matrícula: 57191451-1

Cargo: Assistente Administrativo

Período da Licença: 04.10.2021 a 27.12.2021, 85 (oitenta e cinco) dias, sem prejuízo de sua remuneração

Lauda Médico: 91970, de 29.06.2022

**Protocolo: 846009**

**CONTRATO**

**CONTRATO DE CONCESSÃO DE PREMIAÇÃO DA SELEÇÃO  
PÚBLICA DO EDITAL N.º 001/2022 – PRÊMIO PREAMAR  
DE CULTURA E ARTE 2022**

**CONTRATO: 253/2022**

**PROCESSO Nº: 2022/780584**

OBJETO: O presente contrato é resultante da premiação do edital especificado no preâmbulo deste instrumento, sendo o presente contrato parte integrante do edital do concurso. A SECULT, por meio do presente contrato, concede ao PREMIADO o prêmio referente ao projeto identificado, de acordo com as modalidades previstas no item 1.6, devidamente aprovado segundo os critérios previstos no respectivo Edital, com a finalidade de identificar, valorizar e dar visibilidade às atividades artísticas existentes nas diferentes regiões do território paraense. Em contrapartida, o PREMIADO se obriga, nos termos deste Contrato, a observar as regras aqui estabelecidas, bem como no edital do concurso. O presente contrato não caracteriza vínculo empregatício ou funcional do PREMIADO com a SECULT, constituindo-se, para todos os efeitos legais, em simples incentivo cultural ao artista do Estado do Pará, sem qualquer relação de subordinação e exaurindo-se a relação aqui firmada.

VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

DATA DE ASSINATURA: 29/08/2022

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 29/08/2022 a 30/11/2022

ORIGEM: EDITAL N.º 001/2022 – PRÊMIO PREAMAR DE CULTURA E ARTE 2022

ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8421 Fonte de recurso: 0301000000 (Recursos Ordinários) Natureza da Despesa: 339031 – PREMIA.CULTUR.ARTIS.

CIENTIF.DE SPORT. E OUTRAS PTRES: 158421 PI: 1030008421C AÇÃO: 258963(SOURE) FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503- 8421.

SERVIDOR RESPONSÁVEL: Designado pela PORTARIA Nº 052 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

ARTISTA PREMIADO: MILLER WERLLERSON DOS SANTOS FERREIRA- MEI

- CPF: 45.699.239/0001-30

ENDEREÇO: RUA SEGUNDA 118, ENTRE TRAVESSAS 5 E 6, BAIRRO NOVO,

CEP: 68870000 NO MUNICÍPIO DE SOURE/PA.

ORDENADOR: Bruno Chagas Da Silva Rodrigues Ferreira

**Protocolo: 845962**

**FÉRIAS**

**PORTARIA Nº 588/22 DE 26.08.2022**

Servidora: ALEX RAMIRES SANTOS DA COSTA

Matrícula: 5792177/2

Cargo: Assistente Administrativo

Período de Usufruto: 13.10.2022 a 30.10.2022 - 18 (dezoito) dias,

Período Aquisitivo: 29.01.2021 a 28.01.2022.

**Protocolo: 846103**

**PORTARIA Nº 591/22 DE 29.08.2022**

Servidora: MANOELA MATOS MONTEIRO GONÇALVES AMARAL  
Matrícula: 57203180/1  
Cargo: Assistente Administrativo  
Período de Usufruto: 17.10.2022 a 28.10.2022 - 12 (doze) dias, restando 18 (dezoito) dias para ser marcado posteriormente.  
Período Aquisitivo: 15.09.2021 a 14.09.2022

**Protocolo: 846099****OUTRAS MATÉRIAS**

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO  
NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2022NE01784  
PROCESSO Nº: 2022/1064024**

VALOR: R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)  
DATA DA EMISSÃO: 24/08/2022  
OBJETO: Contratação de profissional qualificado nos termos do Edital de Credenciamento 05/2021/SECULT, para atender à programação da 25ª Feira Pan-Amazônica do Livro e das Multivozes.  
ORIGEM: Edital de Credenciamento 05/2021-SECULT, Inexigibilidade de Licitação nº 012/2021.  
ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8849 Fonte de recurso: 0317000000 (Recursos Ordinários) Natureza da Despesa: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA PTRES: 158849 PI: 103FLI8849C AÇÃO: 233279 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503-8849  
SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL: Designado pela PORTARIA Nº 336 DE 30 DE MAIO DE 2022.  
CONTRATADO: ANA KAROLINE OLIVEIRA FIGUEIREDO BARBOSA 76326934249 - CNPJ Nº 44.844.815-0001/22.  
ENDEREÇO: Rua de ÓBIDOS, 179, APT 1001, CIDADE VELHA, CEP: 66.020-446, BELÉM, PARÁ.  
ORDENADOR: BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

**Protocolo: 845882**

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO  
NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2022NE01689  
PROCESSO Nº: 2022/1034522**

VALOR: R\$800,00 (oitocentos reais)  
DATA DA EMISSÃO: 18/08/2022  
OBJETO: Contratação de profissional qualificado nos termos do Edital de Credenciamento 05/2021/SECULT, para atender à programação da 25ª Feira Pan-Amazônica do Livro e das Multivozes.  
ORIGEM: Edital de Credenciamento 05/2021-SECULT, Inexigibilidade de Licitação nº 012/2021.  
ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8849 Fonte de recurso: 0317000000 (Recursos Ordinários) Natureza da Despesa: 339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA PTRES: 158849 PI: 103FLI8849C AÇÃO: 233279 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503-8849  
SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL: Designado pela PORTARIA Nº 336 DE 30 DE MAIO DE 2022.  
CONTRATADA: FLÁVIA LUCIANA GUIMARÃES MARÇAL PANTOJA DE ARAÚJO - CPF Nº 794.169.692-49.  
ENDEREÇO: RUA BOAVENTURA DA SILVA, 739, AP 201, NAZARÉ, CEP: 66.055-090, BELÉM, PARÁ.  
ORDENADOR: BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

**Protocolo: 845900**

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO  
NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2022NE01725  
PROCESSO Nº: 2022/1023418**

VALOR: R\$1.000,00 (um mil reais)  
DATA DA EMISSÃO: 22/08/2022  
OBJETO: Contratação de profissional qualificado nos termos do Edital de Credenciamento 05/2021/SECULT, para atender à programação da 25ª Feira Pan-Amazônica do Livro e das Multivozes.  
ORIGEM: Edital de Credenciamento 05/2021-SECULT, Inexigibilidade de Licitação nº 012/2021.  
ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8849 Fonte de recurso: 0317000000 (Recursos Ordinários) Natureza da Despesa: 339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA PTRES: 158849 PI: 103FLI8849C AÇÃO: 233279 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503-8849  
SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL: Designado pela PORTARIA Nº 336 DE 30 DE MAIO DE 2022.  
CONTRATADO: FELIPE BRUNO SILVA DA CRUZ - CPF Nº 921.984.492-34.  
ENDEREÇO: Rua Arcipreste Manoel Teodoro, 224. Batista Campos, CEP: 66023-700, BELÉM, PARÁ.  
ORDENADOR: BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

**Protocolo: 845840**

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO  
NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2022NE01716  
PROCESSO Nº: 2022/1050153**

VALOR: R\$5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)  
DATA DA EMISSÃO: 22/08/2022  
OBJETO: Contratação de profissional qualificado nos termos do Edital de Credenciamento 05/2021/SECULT, para atender à programação da 25ª Feira Pan-Amazônica do Livro e das Multivozes.  
ORIGEM: Edital de Credenciamento 05/2021-SECULT, Inexigibilidade de Licitação nº 012/2021.  
ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8849 Fonte de recurso: 0317000000 (Recursos Ordinários) Natureza da Despesa: 339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA PTRES: 158849 PI: 103FLI8849C AÇÃO: 233279 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503-8849  
SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL: Designado pela PORTARIA Nº 336 DE 30 DE MAIO DE 2022.

CONTRATADO: LUCAS PACHECO BRAGANÇA - CPF Nº 137.140.742-87.  
ENDEREÇO: Passagem Álvaro Adolfo nº 07 Bairro: Pedreira CEP.: 66085-030, BELÉM, PARÁ.

ORDENADOR: BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

**Protocolo: 845780**

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO  
NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2022NE01722  
PROCESSO Nº: 2022/1022681**

VALOR: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)  
DATA DA EMISSÃO: 23/08/2022  
OBJETO: Contratação de profissional qualificado nos termos do Edital de Credenciamento 005/2021/SECULT, para atender à programação da 25ª Feira Pan-Amazônica do Livro e das Multivozes.  
ORIGEM: Edital de Credenciamento 005/2021/SECULT, Inexigibilidade de Licitação nº 012/2021.  
ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8849 Fonte de recurso: 0317000000 (Recursos Ordinários) Natureza da Despesa: 339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA PTRES: 158849 PI: 103FLI8849C AÇÃO: 233279 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503-8849  
SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL: Designado pela PORTARIA Nº 336 DE 30 DE MAIO DE 2022.  
CONTRATADO: CLEIDSON SEABRA DE ALMEIDA - CPF Nº 018.860.092-28.  
ENDEREÇO: TRAVESSA WE 42, CASA 172, CIDADE NOVA 8, CEP: 67113-250, ANANINDEUA-PA.  
ORDENADOR: BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

**Protocolo: 845783**

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO  
NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2022NE01714  
PROCESSO Nº: 2022/1022785**

VALOR: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)  
DATA DA EMISSÃO: 19/08/2022  
OBJETO: Contratação de profissional qualificado nos termos do Edital de Credenciamento 005/2021/SECULT, para atender à programação da 25ª Feira Pan-Amazônica do Livro e das Multivozes.  
ORIGEM: Edital de Credenciamento 005/2021/SECULT, Inexigibilidade de Licitação nº 012/2021.  
ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8849 Fonte de recurso: 0317000000 (Recursos Ordinários) Natureza da Despesa: 339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA PTRES: 158849 PI: 103FLI8849C AÇÃO: 233279 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503-8849  
SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL: Designado pela PORTARIA Nº 336 DE 30 DE MAIO DE 2022.  
CONTRATADO: JEFERSON LUIZ MONTEIRO CECIM - CPF Nº 297.686.162-53.  
ENDEREÇO: TRAVESSA WE 42, CASA 172, CIDADE NOVA 8, CEP: 67113-250, ANANINDEUA-PA.  
ORDENADOR: BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

**Protocolo: 845758**

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO  
NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2022NE01775  
PROCESSO Nº: 2022/1024375**

VALOR: R\$800,00 (oitocentos reais)  
DATA DA EMISSÃO: 19/08/2022  
OBJETO: Contratação de profissional qualificado nos termos do Edital de Credenciamento 05/2021/SECULT, para atender à programação da 25ª Feira Pan-Amazônica do Livro e das Multivozes.  
ORIGEM: Edital de Credenciamento 05/2021-SECULT, Inexigibilidade de Licitação nº 012/2021.  
ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8849 Fonte de recurso: 0317000000 (Recursos Ordinários) Natureza da Despesa: 339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA PTRES: 158849 PI: 103FLI8849C AÇÃO: 233279 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503-8849  
SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL: Designado pela PORTARIA Nº 336 DE 30 DE MAIO DE 2022.  
CONTRATADO: THAINÁ OLIVEIRA CHEMELO - CPF Nº 017.240.902-08.  
ENDEREÇO: Travessa Curuzu, 2215, Bairro: Pedreira, CEP: 66085-823, BELÉM, PARÁ.  
ORDENADOR: BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

**Protocolo: 845829**

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO  
NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2022NE01777  
PROCESSO Nº: 2022/1011359**

VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)  
DATA DA EMISSÃO: 22/08/2022  
OBJETO: Contratação de profissional qualificado nos termos do Edital de Credenciamento 005/2021/SECULT, para atender à programação da 25ª Feira Pan-Amazônica do Livro e das Multivozes.  
ORIGEM: Edital de Credenciamento 005/2021/SECULT, Inexigibilidade de Licitação nº 012/2021.  
ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8849 Fonte de recurso: 0317000000 (Recursos Ordinários) Natureza da Despesa: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA PTRES: 158849 PI: 103FLI8849C AÇÃO: 233279 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503-8849  
SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL: Designado pela PORTARIA Nº 336 DE 30 DE MAIO DE 2022.  
CONTRATADO: BRUNCH AGENCIA DE PUBLICIDADE LTDA - CNPJ Nº 33.475.306-0001/53.  
ENDEREÇO: RUA DOS PINHEIROS, 54, SALA 04, PINHEIROS, CEP: 05.422-000, SÃO PAULO-PA.  
ORDENADOR: BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

**Protocolo: 845828**

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO  
NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2022NE01717  
PROCESSO Nº: 2022/1053805**

VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)  
DATA DA EMISSÃO: 22/08/2022  
OBJETO: Contratação de profissional qualificado nos termos do Edital de Credenciamento 005/2021/SECULT, para atender à programação da 25ª Feira Pan-Amazônica do Livro e das Multivozes.  
ORIGEM: Edital de Credenciamento 005/2021/SECULT, Inexigibilidade de Licitação nº 012/2021.  
ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8849 Fonte de recurso: 0317000000 (Recursos Ordinários) Natureza da Despesa: 339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA PTRES: 158849 PI: 103FLI8849C AÇÃO: 233279 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503-8849.  
SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL: Designado pela PORTARIA Nº 336 DE 30 DE MAIO DE 2022.  
CONTRATADO: WALTER DOS SANTOS OLIVEIRA JUNIOR - CPF Nº 598.599.462-72.  
ENDEREÇO: TV CURUZU, 1810, APTO 704 ED PETROPOLIS, CEP: 66085-110 MARCO - BELEM - PA.  
ORDENADOR: BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

**Protocolo: 845818**

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO  
NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2022NE01751  
PROCESSO Nº: 2022/1054195**

VALOR: R\$7.200,00 (sete mil e duzentos reais)  
DATA DA EMISSÃO: 23/08/2022  
OBJETO: Contratação de profissional qualificado nos termos do Edital de Credenciamento 05/2021/SECULT, para atender à programação da 25ª Feira Pan-Amazônica do Livro e das Multivozes.  
ORIGEM: Edital de Credenciamento 05/2021-SECULT, Inexigibilidade de Licitação nº 012/2021.  
ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8849 Fonte de recurso: 0317000000 (Recursos Ordinários) Natureza da Despesa: 339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA PTRES: 158849 PI: 103FLI8849C AÇÃO: 233279 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503-8849.  
SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL: Designado pela PORTARIA Nº 336 DE 30 DE MAIO DE 2022.  
CONTRATADO: ÁLVARO JOSÉ DE ALMEIDA NETO - CPF Nº 796.002.392-15.  
ENDEREÇO: Travessa do Chaco, número 1140, Bairro: Pedreira, CEP: 66.085-451, BELÉM, PARÁ.  
ORDENADOR: BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

**Protocolo: 845816**

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO  
NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2022NE01759  
PROCESSO Nº: 2022/1047121**

VALOR: R\$ 800,00 (oitocentos reais)  
DATA DA EMISSÃO: 23/08/2022  
OBJETO: Contratação de profissional qualificado nos termos do Edital de Credenciamento 005/2021/SECULT, para atender à programação da 25ª Feira Pan-Amazônica do Livro e das Multivozes.  
ORIGEM: Edital de Credenciamento 005/2021/SECULT, Inexigibilidade de Licitação nº 012/2021.  
ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8849 Fonte de recurso: 0317000000 (Recursos Ordinários) Natureza da Despesa: 339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA PTRES: 158849 PI: 103FLI8849C AÇÃO: 233279 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503-8849.  
SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL: Designado pela PORTARIA Nº 336 DE 30 DE MAIO DE 2022.  
CONTRATADO: RELIVALDO PINHO DE OLIVEIRA - CPF Nº 581.865.652-72.  
ENDEREÇO: AV GOVERNADOR MAGALHAES BARATA, 614, ED IRENE 202, CEP: 66060-281, SAO BRAZ, BELEM-PA.  
ORDENADOR: BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

**Protocolo: 845811**

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO  
NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2022NE01736  
PROCESSO Nº: 2022/1057572**

VALOR: R\$7.200,00 (sete mil e duzentos reais)  
DATA DA EMISSÃO: 23/08/2022  
OBJETO: Contratação de profissional qualificado nos termos do Edital de Credenciamento 05/2021/SECULT, para atender à programação da 25ª Feira Pan-Amazônica do Livro e das Multivozes.  
ORIGEM: Edital de Credenciamento 05/2021-SECULT, Inexigibilidade de Licitação nº 012/2021.  
ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8849 Fonte de recurso: 0317000000 (Recursos Ordinários) Natureza da Despesa: 339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA PTRES: 158849 PI: 103FLI8849C AÇÃO: 233279 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503-8849.  
SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL: Designado pela PORTARIA Nº 336 DE 30 DE MAIO DE 2022.  
CONTRATADA: FÁBIA MAYARA GOULART DO NASCIMENTO - CPF Nº 913.529.832-49.  
ENDEREÇO: ROD. ARTHUR BERNARDES-PASS. STÉLIO MAROJA, 26B - BARREIRO, CEP: 66.117-410, BELÉM, PARÁ.  
ORDENADOR: BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

**Protocolo: 845922**

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO  
NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2022NE01779  
PROCESSO Nº: 2022/1062224**

VALOR: R\$ 1.000,00 (um mil reais)  
DATA DA EMISSÃO: 24/08/2022  
OBJETO: Contratação de profissional qualificado nos termos do Edital de Credenciamento 005/2021/SECULT, para atender à programação da 25ª Feira Pan-Amazônica do Livro e das Multivozes.

ORIGEM: Edital de Credenciamento 005/2021/SECULT, Inexigibilidade de Licitação nº 012/2021.

ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8849 Fonte de recurso: 0317000000 (Recursos Ordinários) Natureza da Despesa: 339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA PTRES: 158849 PI: 103FLI8849C AÇÃO: 233279 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503-8849.  
SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL: Designado pela PORTARIA Nº 336 DE 30 DE MAIO DE 2022.

CONTRATADO: VANUZA DA CONCEICAO CARDOSO - CPF Nº 762.263.522-72.  
ENDEREÇO: ET DO AURA, 5, CEP: 67033-765 AURA - ANANINDEUA - PA.  
ORDENADOR: BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

**Protocolo: 845938**

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO  
NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2022NE01724  
PROCESSO Nº: 2022/1057125**

VALOR: R\$7.200,00 (sete mil e duzentos reais)  
DATA DA EMISSÃO: 23/08/2022  
OBJETO: Contratação de profissional qualificado nos termos do Edital de Credenciamento 05/2021/SECULT, para atender à programação da 25ª Feira Pan-Amazônica do Livro e das Multivozes.  
ORIGEM: Edital de Credenciamento 05/2021-SECULT, Inexigibilidade de Licitação nº 012/2021.  
ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8849 Fonte de recurso: 0317000000 (Recursos Ordinários) Natureza da Despesa: 339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA PTRES: 158849 PI: 103FLI8849C AÇÃO: 233279 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503-8849.  
SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL: Designado pela PORTARIA Nº 336 DE 30 DE MAIO DE 2022.  
CONTRATADA: ANA CATARINA PINHEIRO MIRANDA - CPF Nº 949.854.482-49.  
ENDEREÇO: Passagem Getúlio Vargas, 184, Almirante Barroso, Souza, CEP: 66613-070, BELÉM, PARÁ.  
ORDENADOR: BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

**Protocolo: 845946**

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO  
NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2022NE01715  
PROCESSO Nº: 2022/1048000**

VALOR: R\$ 800,00 (oitocentos reais)  
DATA DA EMISSÃO: 22/08/2022  
OBJETO: Contratação de profissional qualificada nos termos do Edital de Credenciamento 005/2021/SECULT, para atender à programação da 25ª Feira Pan-Amazônica do Livro e das Multivozes.  
ORIGEM: Edital de Credenciamento 005/2021/SECULT, Inexigibilidade de Licitação nº 012/2021.  
ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8849 Fonte de recurso: 0317000000 (Recursos Ordinários) Natureza da Despesa: 339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA PTRES: 158849 PI: 103FLI8849C AÇÃO: 233279 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503-8849.  
SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL: Designado pela PORTARIA Nº 336 DE 30 DE MAIO DE 2022.  
CONTRATADA: MARCELA CASTRO DA SILVA - CPF Nº 714.409.682-68.  
ENDEREÇO: TV WE 09, B CJ C NOVA I, 401, CJ CIDADE NOVA I, CEP: 67130-100, COQUEIRO - ANANINDEUA - PA.  
ORDENADOR: BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

**Protocolo: 846080**

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO  
NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2022NE01760  
PROCESSO Nº: 2022/1050938**

VALOR: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)  
DATA DA EMISSÃO: 23/08/2022  
OBJETO: Contratação de profissional qualificada nos termos do Edital de Credenciamento 005/2021/SECULT, para atender à programação da 25ª Feira Pan-Amazônica do Livro e das Multivozes.  
ORIGEM: Edital de Credenciamento 005/2021/SECULT, Inexigibilidade de Licitação nº 012/2021.  
ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8849 Fonte de recurso: 0317000000 (Recursos Ordinários) Natureza da Despesa: 339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA PTRES: 158849 PI: 103FLI8849C AÇÃO: 233279 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503-8849.  
SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL: Designado pela PORTARIA Nº 336 DE 30 DE MAIO DE 2022.  
CONTRATADA: MARIA AUXILIADORA MONTEIRO - CPF Nº 118.314.212-91.  
ENDEREÇO: TV. TRES DE MAIO, 1824, SAO BRAS, CEP: 66.063-383, BELÉM-PA.  
ORDENADOR: BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

**Protocolo: 846059**

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO  
NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2022NE01781  
PROCESSO Nº: 2022/1058909**

VALOR: R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)  
DATA DA EMISSÃO: 23/08/2022  
OBJETO: Contratação de profissional qualificado nos termos do Edital de Credenciamento 05/2021/SECULT, para atender à programação da 25ª Feira Pan-Amazônica do Livro e das Multivozes.  
ORIGEM: Edital de Credenciamento 05/2021-SECULT, Inexigibilidade de Licitação nº 012/2021.  
ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8849 Fonte de recurso: 0317000000 (Recursos Ordinários) Natureza da Despesa: 339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA PTRES: 158849 PI: 103FLI8849C AÇÃO: 233279 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503-8849.  
SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL: Designado pela PORTARIA Nº 336 DE 30 DE MAIO DE 2022.  
CONTRATADO: CLEBER SILVA DE OLIVEIRA CPF Nº 979.170.952-15.  
ENDEREÇO: R BERNAL DO COUTO, 00676, UMARIZAL, CEP: 66.055-080, BELÉM- PA.  
ORDENADOR: BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

**Protocolo: 846061**

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO  
NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2022NE01721  
PROCESSO Nº: 2022/1057064**

VALOR: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)  
DATA DA EMISSÃO: 23/08/2022  
OBJETO: Contratação de profissional qualificada nos termos do Edital de Credenciamento 005/2021/SECULT, para atender à programação da 25ª Feira Pan-Amazônica do Livro e das Multivozes.  
ORIGEM: Edital de Credenciamento 005/2021/SECULT, Inexigibilidade de Licitação nº 012/2021.  
ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8849 Fonte de recurso: 0317000000 (Recursos Ordinários) Natureza da Despesa: 339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA PTRES: 158849 PI: 103FLI8849C AÇÃO: 233279 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503-8849.  
SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL: Designado pela PORTARIA Nº 336 DE 30 DE MAIO DE 2022.  
CONTRATADA: ADELMA DE CASSIA DAS NEVES MENDES - CPF Nº 574.032.792-04.  
ENDEREÇO: TV. WE 30 CIDADE NOVA, 832, CEP: 67.133-130, ANANINDEUA-PA.  
ORDENADOR: BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

**Protocolo: 845985**

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO  
NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2022NE01754  
PROCESSO Nº: 2022/1054304**

VALOR: R\$7.200,00 (sete mil e duzentos reais)  
DATA DA EMISSÃO: 23/08/2022  
OBJETO: Contratação de profissional qualificado nos termos do Edital de Credenciamento 05/2021/SECULT, para atender à programação da 25ª Feira Pan-Amazônica do Livro e das Multivozes.  
ORIGEM: Edital de Credenciamento 05/2021-SECULT, Inexigibilidade de Licitação nº 012/2021.  
ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8849 Fonte de recurso: 0317000000 (Recursos Ordinários) Natureza da Despesa: 339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA PTRES: 158849 PI: 103FLI8849C AÇÃO: 233279 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503-8849.  
SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL: Designado pela PORTARIA Nº 336 DE 30 DE MAIO DE 2022.  
CONTRATADO: JORDAN DE SOUZA FRANÇA - CPF Nº 011.940.492-30.  
ENDEREÇO: TV ALEXANDRE SOUZA, 17, FUNDOS C, CEP: 68.795-000 DUQUE DE CAXIAS - BENEVIDES - PA.  
ORDENADOR: BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

**Protocolo: 845981**

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO  
NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: : 2022NE01749  
PROCESSO Nº: 2022/1054149**

VALOR: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)  
DATA DA EMISSÃO: 23/08/2022  
OBJETO: Contratação de profissional qualificada nos termos do Edital de Credenciamento 005/2021/SECULT, para atender à programação da 25ª Feira Pan-Amazônica do Livro e das Multivozes.  
ORIGEM: Edital de Credenciamento 005/2021/SECULT, Inexigibilidade de Licitação nº 012/2021.  
ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8849 Fonte de recurso: 0317000000 (Recursos Ordinários) Natureza da Despesa: 339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA PTRES: 158849 PI: 103FLI8849C AÇÃO: 233279 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503-8849.  
SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL: Designado pela PORTARIA Nº 336 DE 30 DE MAIO DE 2022.  
CONTRATADA: SUELEN DA SILVA COSTA - CPF Nº 833.618.552-68.  
ENDEREÇO: VILA LIMA, 1695, GUAMÁ, CEP: 66.063-180, BELÉM-PA.  
ORDENADOR: BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

**Protocolo: 846008**

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO  
NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2022NE01755  
PROCESSO Nº: 2022/1054361**

VALOR: R\$7.200,00 (sete mil e duzentos reais)  
DATA DA EMISSÃO: 23/08/2022  
OBJETO: Contratação de profissional qualificado nos termos do Edital de Credenciamento 05/2021/SECULT, para atender à programação da 25ª Feira Pan-Amazônica do Livro e das Multivozes.  
ORIGEM: Edital de Credenciamento 05/2021-SECULT, Inexigibilidade de Licitação nº 012/2021.  
ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8849 Fonte de recurso: 0317000000 (Recursos Ordinários) Natureza da Despesa: 339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA PTRES: 158849 PI: 103FLI8849C AÇÃO: 233279 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503-8849.  
SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL: Designado pela PORTARIA Nº 336 DE 30 DE MAIO DE 2022.  
CONTRATADA: ROBERTA VIANA LOURINHO DE JESUS CPF Nº 742.280.722-91.  
ENDEREÇO: PASSAGEN DIOGO MOIA, 598, FATIMA, CEP: 66.070-130, BELÉM-PA.  
ORDENADOR: BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

**Protocolo: 846000**

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO  
NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2022NE01737  
PROCESSO Nº: 2022/1022433**

VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)  
DATA DA EMISSÃO: 22/08/2022  
OBJETO: Contratação de profissional qualificado nos termos do Edital de Credenciamento 05/2021/SECULT, para atender à programação da 25ª Feira Pan-Amazônica do Livro e das Multivozes.

ORIGEM: Edital de Credenciamento 05/2021-SECULT, Inexigibilidade de Licitação nº 012/2021.

ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8849 Fonte de recurso: 0317000000 (Recursos Ordinários) Natureza da Despesa: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA PTRES: 158849 PI: 103FLI8849C AÇÃO: 233279 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503-8849.  
SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL: Designado pela PORTARIA Nº 336 DE 30 DE MAIO DE 2022.  
CONTRATADO: GRUPO CULTURAL FRANCISCO OLIVEIRA CNPJ Nº 22.919.096-0001/29.  
ENDEREÇO: RUA CURUÇA, 1109 - TELEGRAFO, CEP: 66.113-250, BELÉM-PA.  
ORDENADOR: BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

**Protocolo: 846108**

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO  
NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2022NE01796  
PROCESSO Nº: 2022/1043577**

VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)  
DATA DA EMISSÃO: 24/08/2022  
OBJETO: Contratação de profissional qualificado para participar de evento sob o título "Encontro com Joãozinho Gomes e Celdo Braga", a ser realizado no dia 04 de Setembro de 2022 na 25ª Feira Pan-Amazônica do Livro e das Multivozes.  
ORIGEM: Inexigibilidade de Licitação nº 039/2022.  
ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8849 Fonte de recurso: 0317000000 (Recursos Ordinários) Natureza da Despesa: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA PTRES: 158849 PI: 103FLI8849C AÇÃO: 233279 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503-8849.  
SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL: Designado pela PORTARIA Nº 336 DE 30 DE MAIO DE 2022.  
CONTRATADO: IMBAUBA PRODUCOES E EVENTOS LTDA - CNPJ: 09.619.542/0001-11.  
ENDEREÇO: R BENJAMIN CONSTANT, 441, PETROPOLIS, CEP: 69.063-010, MANAUS-AM.  
ORDENADOR: BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

**Protocolo: 846105**

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO  
NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2022NE01750  
PROCESSO Nº: 2022/1021841**

VALOR: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)  
DATA DA EMISSÃO: 23/08/2022  
OBJETO: Contratação de grupo profissional qualificado nos termos do Edital de Credenciamento 005/2021/SECULT, para atender à programação da 25ª Feira Pan-Amazônica do Livro e das Multivozes.  
ORIGEM: Edital de Credenciamento 005/2021/SECULT, Inexigibilidade de Licitação nº 012/2021.  
ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8849 Fonte de recurso: 0317000000 (Recursos Ordinários) Natureza da Despesa: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA PTRES: 158849 PI: 103FLI8849C AÇÃO: 233279 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503-8849.  
SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL: Designado pela PORTARIA Nº 336 DE 30 DE MAIO DE 2022.  
CONTRATADA: GRUPO DE TEATRO PALHA - CNPJ Nº 04.731.147-0001/02.  
ENDEREÇO: AV. GENTIL BITTENCOURT, 2514 SAO BRAS, CEP: 66.063-090, BELÉM-PA.  
ORDENADOR: BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

**Protocolo: 846121**

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO  
NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2022NE01726  
PROCESSO Nº: 2022/1026361**

VALOR: R\$800,00 (oitocentos reais)  
DATA DA EMISSÃO: 23/08/2022  
OBJETO: Contratação de profissional qualificado nos termos do Edital de Credenciamento 05/2021/SECULT, para atender à programação da 25ª Feira Pan-Amazônica do Livro e das Multivozes.  
ORIGEM: Edital de Credenciamento 05/2021-SECULT, Inexigibilidade de Licitação nº 012/2021.  
ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8849 Fonte de recurso: 0317000000 (Recursos Ordinários) Natureza da Despesa: 339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA PTRES: 158849 PI: 103FLI8849C AÇÃO: 233279 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503-8849.  
SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL: Designado pela PORTARIA Nº 336 DE 30 DE MAIO DE 2022.  
CONTRATADO: RUY ALEXANDRE MONTALVÃO MONTEIRO - CPF Nº 592.200.662-20.  
ENDEREÇO: Passagem Bolonha, 167, Nazaré, CEP: 66053-060, BELÉM, PARÁ.  
ORDENADOR: BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

**Protocolo: 845666**

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO  
NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2022NE01756  
PROCESSO Nº: 2022/1034219**

VALOR: R\$1.000,00 (um mil reais)  
DATA DA EMISSÃO: 23/08/2022  
OBJETO: Contratação de profissional qualificado nos termos do Edital de Credenciamento 05/2021/SECULT, para atender à programação da 25ª Feira Pan-Amazônica do Livro e das Multivozes.  
ORIGEM: Edital de Credenciamento 05/2021-SECULT, Inexigibilidade de Licitação nº 012/2021.  
ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8849 Fonte de recurso: 0317000000 (Recursos Ordinários) Natureza da Despesa: 339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA PTRES: 158849 PI: 103FLI8849C AÇÃO: 233279 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503-8849.

SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL: Designado pela PORTARIA Nº 336 DE 30 DE MAIO DE 2022.

CONTRATADO: ELLEN SUSAN FERREIRA FORMIGOSA MARIE ROSE CPF Nº 674.987.792-34.

ENDEREÇO: AVENIDA DEOCLÉCIO GURJÃO, LOTEAMENTO COCO VERDE, 25, SANTA MARIA DE BENFICA, CEP.: 68795-000, BENEVIDES, PARÁ.

ORDENADOR: BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

**Protocolo: 845687**

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO  
NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2022NE01720  
PROCESSO Nº: 2022/1057003**

VALOR: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)

DATA DA EMISSÃO: 23/08/2022

OBJETO: Contratação de profissional qualificada nos termos do Edital de Credenciamento 005/2021/SECULT, para atender à programação da 25ª Feira Pan-Amazônica do Livro e das Multivozes.

ORIGEM: Edital de Credenciamento 005/2021/SECULT, Inexigibilidade de Licitação nº 012/2021.

ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8849 Fonte de recurso: 0317000000 (Recursos Ordinários) Natureza da Despesa: 339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA PTRES: 158849 PI: 103FLI8849C AÇÃO: 233279 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503-8849.

SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL: Designado pela PORTARIA Nº 336 DE 30 DE MAIO DE 2022.

CONTRATADA: ELIZAMA KATE DA SILVA PEREIRA – CPF Nº 021.476.572-55.

ENDEREÇO: TRAV TUPINAMBAS, 1792, CONDOR, CEP: 66.033-850, BELÉM-PA.

ORDENADOR: BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

**Protocolo: 845697**

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO  
NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2022NE01748  
PROCESSO Nº: 2022/1054276**

VALOR: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)

DATA DA EMISSÃO: 23/08/2022

OBJETO: Contratação de profissional qualificada nos termos do Edital de Credenciamento 005/2021/SECULT, para atender à programação da 25ª Feira Pan-Amazônica do Livro e das Multivozes.

ORIGEM: Edital de Credenciamento 005/2021/SECULT, Inexigibilidade de Licitação nº 012/2021.

ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8849 Fonte de recurso: 0317000000 (Recursos Ordinários) Natureza da Despesa: 339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA PTRES: 158849 PI: 103FLI8849C AÇÃO: 233279 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503-8849.

SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL: Designado pela PORTARIA Nº 336 DE 30 DE MAIO DE 2022.

CONTRATADA: KATIA REGINA PEREIRA DO ROSARIO – CPF Nº 370.441.412-34.

ENDEREÇO: AV. BERNARDO SAYAO, 1133, JURUNAS, CEP: 66.030-120, BELÉM-PA.

ORDENADOR: BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

**Protocolo: 845703**

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO  
NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2022NE01773  
PROCESSO Nº: 2022/1050782**

VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

DATA DA EMISSÃO: 24/08/2022

OBJETO: Contratação de profissional qualificado nos termos do Edital de Credenciamento 005/2021/SECULT, para atender à programação da 25ª Feira Pan-Amazônica do Livro e das Multivozes.

ORIGEM: Edital de Credenciamento 005/2021/SECULT, Inexigibilidade de Licitação nº 012/2021.

ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8849 Fonte de recurso: 0317000000 (Recursos Ordinários) Natureza da Despesa: 339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA PTRES: 158849 PI: 103FLI8849C AÇÃO: 233279 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503-8849.

SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL: Designado pela PORTARIA Nº 336 DE 30 DE MAIO DE 2022.

CONTRATADO: ROSINALDO PINHEIRO DA FONSECA – CPF Nº 480.752.052-00.

ENDEREÇO: PS BOM JESUS, 46, CASA B, CEP: 66.077-070, MONTESE - BELEM - PA.

ORDENADOR: BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

**Protocolo: 845713**

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO  
NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2022NE01776  
PROCESSO Nº: 2022/1031477**

VALOR: R\$ 1.000,00 (um mil reais)

DATA DA EMISSÃO: 24/08/2022

OBJETO: Contratação de profissional qualificada nos termos do Edital de Credenciamento 005/2021/SECULT, para atender à programação da 25ª Feira Pan-Amazônica do Livro e das Multivozes.

ORIGEM: Edital de Credenciamento 005/2021/SECULT, Inexigibilidade de Licitação nº 012/2021.

ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8849 Fonte de recurso: 0317000000 (Recursos Ordinários) Natureza da Despesa: 339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA PTRES: 158849 PI: 103FLI8849C AÇÃO: 233279 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503-8849.

SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL: Designado pela PORTARIA Nº 336 DE 30 DE MAIO DE 2022.

CONTRATADA: ELIANE HELENA MOURA QUARESMA – CPF Nº 155.217.372-00.

ENDEREÇO: R. BOAVENTURA DA SILVA, 1289, ALTO UMARIZAL, APT 1301, BLOCO, CEP: 66060-060 UMARIZAL - BELEM - PA.

ORDENADOR: BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

**Protocolo: 845736**

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO  
NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2022NE01774  
PROCESSO Nº: 2022/1049881**

VALOR: R\$ 1.000,00 (um mil reais)

DATA DA EMISSÃO: 24/08/2022

OBJETO: Contratação de profissional qualificado nos termos do Edital de Credenciamento 005/2021/SECULT, para atender à programação da 25ª Feira Pan-Amazônica do Livro e das Multivozes.

ORIGEM: Edital de Credenciamento 005/2021/SECULT, Inexigibilidade de Licitação nº 012/2021.

ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8849 Fonte de recurso: 0317000000 (Recursos Ordinários) Natureza da Despesa: 339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA PTRES: 158849 PI: 103FLI8849C AÇÃO: 233279 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503-8849.

SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL: Designado pela PORTARIA Nº 336 DE 30 DE MAIO DE 2022.

CONTRATADO: ALLAN ROOSEVELT MIRANDA CONCEICAO – CPF Nº 009.863.022-95.

ENDEREÇO: AV JOSE BONIFACIO, 2644, CEP: 66065-360, GUAMA - BELEM - PA.

ORDENADOR: BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

**Protocolo: 845723**

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO  
NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2022NE01727  
PROCESSO Nº: 2022/1025040**

VALOR: R\$ 1.000,00 (um mil reais)

DATA DA EMISSÃO: 23/08/2022

OBJETO: Contratação de profissional qualificado nos termos do Edital de Credenciamento 005/2021/SECULT, para atender à programação da 25ª Feira Pan-Amazônica do Livro e das Multivozes.

ORIGEM: Edital de Credenciamento 005/2021/SECULT, Inexigibilidade de Licitação nº 012/2021.

ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8849 Fonte de recurso: 0317000000 (Recursos Ordinários) Natureza da Despesa: 339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA PTRES: 158849 PI: 103FLI8849C AÇÃO: 233279 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503-8849.

SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL: Designado pela PORTARIA Nº 336 DE 30 DE MAIO DE 2022.

CONTRATADO: EDGAR MONTEIRO CHAGAS JUNIOR – CPF Nº 599.011.602-00.

ENDEREÇO: TV DR ENEAS PINHEIRO, 1700, ED. Q ELVAS 701, CEP: 66.095-015, MARCO, BELEM - PA.

ORDENADOR: BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

**Protocolo: 845749**

**FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 1663/2022, DE 29 DE AGOSTO DE 2022.**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.488, de 10 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE 2022/1093764

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do contrato nº 90/2022- PROJETO LIVRO DE ARTISTA SEBASTIÃO DE TODO TAPAJÓS premiado no EDITAL N.º 04 /2022, de 18 de fevereiro de 2022-PRÊMIO FCP DE INCENTIVO À ARTE E À CULTURA 2022, Fiscal Titular o servidor PABLO JOSE DE SOUZA MUFARREJ, matrícula nº 57195692, Cargo: Téc. G. Cultural, Setor/Local de Trabalho: Diretoria de Artes, e como Fiscal Substituto a servidora DEUSARINA VASCONCELOS DA CRUZ matrícula nº 54185368, Cargo: Téc. Gestão Cultural, Setor/Local de Trabalho: Diretoria de Artes. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP

**PORTARIA Nº 1664/2022, DE 29 DE AGOSTO DE 2022**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.488, de 10 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE 2022/1089121.

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do contrato nº 69/2022, premiado com o PROJETO SERIGRAFIA PROFISSIONAL ABAIXO CUSTO COM ESTAMPAS INSPIRADAS NA CULTURA REGIONAL no EDITAL N.º 04 /2022, de 18 de fevereiro de 2022-PRÊMIO FCP DE INCENTIVO À ARTE E

À CULTURA 2022, Fiscal Titular o servidor PABLO JOSE DE SOUZA MUFARREJ, matrícula nº 57195692, Cargo: Téc. G. Cultural, Setor/Local de Trabalho: Diretoria de Artes, e como Fiscal Substituto a servidora DEUSARINA VASCONCELOS DA CRUZ, matrícula nº 54185368, Cargo: Téc. Gestão Cultural, Setor/Local de Trabalho: Diretoria de Artes.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP

**PORTARIA Nº 1665/2022, DE 29 DE AGOSTO 2022**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.488, de 10 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE 2022/1096220.

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do contrato nº 97/2022, premiado com o PROJETO ANCIÁS AMAZÔNIDAS no EDITAL N.º 04 /2022, de 18 de fevereiro de 2022-PRÊMIO FCP DE INCENTIVO À ARTE E À CULTURA 2022, Fiscal Titular o servidor PABLO JOSE DE SOUZA MUFARREJ, matrícula nº 57195692, Cargo: Téc. G. Cultural, Setor/Local de Trabalho: Diretoria de Artes, e como Fiscal Substituto a servidora DEUSARINA VASCONCELOS DA CRUZ, matrícula nº 54185368, Cargo: Téc. Gestão Cultural, Setor/Local de Trabalho: Diretoria de Artes.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP

**PORTARIA Nº 1666/2022, DE 29 DE AGOSTO DE 2022**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.488, de 10 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE 2022/1092542.

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do contrato nº 87/2022, premiado com o PROJETO CABANA no EDITAL N.º 04 /2022, de 18 de fevereiro de 2022-PRÊMIO FCP DE INCENTIVO À ARTE E À CULTURA 2022, Fiscal Titular o servidor PABLO JOSE DE SOUZA MUFARREJ, matrícula nº 57195692, Cargo: Téc. G. Cultural, Setor/Local de Trabalho: Diretoria de Artes, e como Fiscal Substituto a servidora DEUSARINA VASCONCELOS DA CRUZ, matrícula nº 54185368, Cargo: Téc. Gestão Cultural, Setor/Local de Trabalho: Diretoria de Artes.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP

**PORTARIA Nº 1667/2022, DE 29 DE AGOSTO DE 2022**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.488, de 10 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE 2022/1092176.

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do contrato nº 82/2022, premiado com o PROJETO TAJÁ LUZ no EDITAL N.º 04 /2022, de 18 de fevereiro de 2022-PRÊMIO FCP DE INCENTIVO À ARTE E À CULTURA 2022, Fiscal Titular o servidor PABLO JOSE DE SOUZA MUFARREJ, matrícula nº 57195692, Cargo: Téc. G. Cultural, Setor/Local de Trabalho: Diretoria de Artes, e como Fiscal Substituto a servidora DEUSARINA VASCONCELOS DA CRUZ, matrícula nº 54185368, Cargo: Téc. Gestão Cultural, Setor/Local de Trabalho: Diretoria de Artes.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP

**PORTARIA Nº 1668/2022, DE 29 DE AGOSTO DE 2022**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.488, de 10 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE 2022/1094214.

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do contrato nº 73/2022, premiado com o PROJETO RECICLAR PARA CARIMBOLAR no EDITAL N.º 04 /2022, de 18 de fevereiro de 2022-PRÊMIO FCP DE INCENTIVO À ARTE E À CULTURA 2022, Fiscal Titular o servidor MÁRCIO LINS DE CARVALHO matrícula nº 57195692, Cargo: Téc. G. Cultural, Setor/Local de Trabalho: Diretoria de Artes, e como Fiscal Substituto o SERVIDOR PABLO JOSÉ DE SOUZA MUFARREJ, matrícula nº 57195692, Cargo: Téc. Gestão Cultural, Setor/Local de Trabalho: Diretoria de Artes.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP

**PORTARIA Nº 1669/2022, DE 29 DE AGOSTO DE 2022**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.488, de 10 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE 2022/1088568.

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do contrato nº 91/2022, premiado com o PROJETO POESIA VISUAL: SERIGRAFAR A PALAVRA E A IMAGEM no EDITAL N.º 04 /2022, de 18 de fevereiro de 2022-PRÊMIO FCP DE INCENTIVO À ARTE E À CULTURA 2022, Fiscal Titular o servidor MÁRCIO LINS DE CARVALHO, matrícula nº 57195692, Cargo: Téc. G. Cultural, Setor/Local de Trabalho: Diretoria de Artes, e como Fiscal Substituto o servidor PABLO JOSÉ DE SOUZA MUFARREJ, matrícula nº 57195692, Cargo: Téc. Gestão Cultural, Setor/Local de Trabalho: Diretoria de Artes.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP

**PORTARIA Nº 1670/2022, DE 29 DE AGOSTO DE 2022**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.488, de 10 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE 2022/1089546.

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do contrato nº 108/2022, premiado com o PROJETO, PROJETO DE LIVRO DE ARTISTA TAMBÁ – TAJÁ no EDITAL N.º 04 /2022, de 18 de fevereiro de 2022-PRÊMIO FCP DE INCENTIVO À ARTE E À CULTURA 2022, Fiscal Titular o servidor MÁRCIO LINS DE CARVALHO, matrícula nº 57195692, Cargo: Téc. G. Cultural, Setor/Local de Trabalho: Diretoria de Artes, e como Fiscal Substituto o servidor PABLO JOSÉ DE SOUZA MUFARREJ, matrícula nº 57195692, Cargo: Téc. Gestão Cultural, Setor/Local de Trabalho: Diretoria de Artes.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP

**PORTARIA Nº 1671/2022, DE 29 DE AGOSTO DE 2022**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.488, de 10 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE 2022/1090454.

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do contrato nº 84/2022, premiado com o PROJETO ARQUEOLOGIA EM QUADRINHOS no EDITAL N.º 04 /2022, de 18 de fevereiro de 2022-PRÊMIO FCP DE INCENTIVO À ARTE E À CULTURA 2022, Fiscal Titular o servidor MÁRCIO LINS DE CARVALHO, matrícula nº 57213662, Cargo: Téc. G. Cultural, Setor/Local de Trabalho: Diretoria de Artes, e como Fiscal Substituto a servidora DEUSARINA VASCONCELOS DA CRUZ, matrícula nº 54185368, Cargo: Téc. Gestão Cultural, Setor/Local de Trabalho: Diretoria de Artes.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP

**PORTARIA Nº 1672/2022, DE 29 DE AGOSTO DE 2022**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.488, de 10 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE 2022/1092818.

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do contrato nº 89/2022, premiado com o PROJETO MANAS (EN) CENA – 4ª EDIÇÃO no EDITAL N.º 04 /2022, de 18 de fevereiro de 2022-PRÊMIO FCP DE INCENTIVO À ARTE E À CULTURA 2022, Fiscal Titular a servidora ELANIR MARIA DE SOUZA MACHADO, matrícula nº: 32956, Cargo: Auxiliar Técnico, Setor/Local de Trabalho: Diretoria de Artes, e como Fiscal Substituto a servidora ELIANA MARIA RIBEIRO, matrícula nº 3155005, Cargo: Téc. Administração e Finanças, Setor/Local de Trabalho: Diretoria de Artes.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP

**PORTARIA Nº 1673/2022, DE 29 DE AGOSTO DE 2022**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.488, de 10 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE 2022/1095985.

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do contrato nº 75/2022, premiado com o PROJETO CINEIMBÓ no EDITAL N.º 04 /2022, de 18 de fevereiro de 2022-PRÊMIO FCP DE INCENTIVO À ARTE E À CULTURA 2022 , Fiscal Titular a servidora DEUSARINA VASCONCELOS DA CRUZ , matrícula nº 54185368, Cargo: Téc. G. Cultural, Setor/Local de Trabalho: Diretoria de Artes, e como Fiscal Substituto o servidor MÁRCIO LINS DE CARVALHO, matrícula nº 57213662, Cargo: Téc. Gestão Cultural, Setor/Local de Trabalho: Diretoria de Artes.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP

**PORTARIA Nº 1674/2022, DE 29 DE AGOSTO DE 2022**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.488, de 10 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE 2022/1089274.

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do contrato nº 104/2022, premiado com o PROJETO I MOSTRA DE ARTE EM CERÂMICA: TESOUROS DA ILHA COLARES no EDITAL N.º 04 /2022, de 18 de fevereiro de 2022-PRÊMIO FCP DE INCENTIVO À ARTE E À CULTURA 2022 , Fiscal Titular a servidora DEUSARINA VASCONCELOS DA CRUZ, matrícula nº 54185368, Cargo: Téc. G. Cultural, Setor/Local de Trabalho: Diretoria de Artes, e como Fiscal Substituto o servidor MÁRCIO LINS DE CARVALHO , matrícula nº 57213662, Cargo: Téc. Gestão Cultural, Setor/Local de Trabalho: Diretoria de Artes.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP

**PORTARIA Nº 1675/2022, DE 29 DE AGOSTO DE 2022**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.488, de 10 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE 2022/1096142.

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do contrato nº 107/2022, premiado com o PROJETO PRODUÇÃO DA PRIMEIRA COLEÇÃO DE ESCULTURAS CONTEMPORÂNEAS DE CERÂMICA DE PARAUPEBAS no EDITAL N.º 04 /2022, de 18 de fevereiro de 2022-PRÊMIO FCP DE INCENTIVO À ARTE E À CULTURA 2022 , Fiscal Titular a servidora DEUSARINA VASCONCELOS DA CRUZ , matrícula nº 54185368 Cargo: Téc. G. Cultural, Setor/Local de Trabalho: Diretoria de Artes, e como Fiscal Substituto o servidor MÁRCIO LINS DE CARVALHO, matrícula nº 57213662, Cargo: Téc. Gestão Cultural, Setor/Local de Trabalho: Diretoria de Artes.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP

**PORTARIA Nº 1676/2022, DE 29 DE AGOSTO DE 2022**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.488, de 10 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE 2022/1089904.

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do contrato nº 113/2022, premiado com o PROJETO POCKETSHOW MANI DE URUTÁ no EDITAL N.º 04 /2022, de 18 de fevereiro de 2022-PRÊMIO FCP DE INCENTIVO À ARTE E À CULTURA 2022 , Fiscal Titular o servidor ELANIR MARIA DE SOUZA MACHADO, matrícula nº 32956, Cargo: Auxiliar Técnico, Setor/Local de Trabalho: Diretoria de Artes, e como Fiscal Substituto a servidora ELIANA MARIA RIBEIRO, matrícula nº 3155005, Cargo: Téc. Administração e Finanças, Setor/Local de Trabalho: Diretoria de Artes.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP

**PORTARIA Nº 1677/2022, DE 29 DE AGOSTO DE 2022**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.488, de 10 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE 2022/1088294.

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do contrato nº 80/2022, premiado com o PROJETO MULHER CÍCLICA: A ARTE DE PARTEJAR E A GINECOLOGIA NATURAL AMAZÔNICA no EDITAL N.º 04 /2022, de 18 de

fevereiro de 2022-PRÊMIO FCP DE INCENTIVO À ARTE E À CULTURA 2022 , Fiscal Titular a servidora DEUSARINA VASCONCELOS DA CRUZ , matrícula nº 54185368, Cargo: Téc. G. Cultural, Setor/Local de Trabalho: Diretoria de Artes, e como Fiscal Substituto o servidor MÁRCIO LINS DE CARVALHO , matrícula nº 57213662, Cargo: Téc. Gestão Cultural, Setor/Local de Trabalho: Diretoria de Artes.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP

**PORTARIA Nº 1678/2022, DE 29 DE AGOSTO DE 2022**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.488, de 10 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE 2022/1090605.

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do contrato nº 68/2022, premiado com o PROJETO OFICINA DE METODOLOGIAS DE PRODUÇÃO PARA VIDEODANÇA no EDITAL N.º 04 /2022, de 18 de fevereiro de 2022-PRÊMIO FCP DE INCENTIVO À ARTE E À CULTURA 2022 , Fiscal Titular o servidor DANILO BRACCHI, matrícula nº 5897404, Cargo: Téc. G. Cultural, Setor/Local de Trabalho: Diretoria de Artes, e como Fiscal Substituto a servidora NÍVIA DE MORAIS BRITO, matrícula nº 57194583, Cargo: Téc. Gestão Cultural, Setor/Local de Trabalho: Diretoria de Artes.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP

**PORTARIA Nº 1679/2022, DE 29 DE AGOSTO DE 2022**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.488, de 10 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE 2022/1089985.

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do contrato nº 71/2022, premiado com o PROJETO OFICINA DRAG: UM CORPO POLÍTICO DE INTERVENÇÃO no EDITAL N.º 04 /2022, de 18 de fevereiro de 2022-PRÊMIO FCP DE INCENTIVO À ARTE E À CULTURA 2022 , Fiscal Titular o servidor DANILO BRACCHI, matrícula nº 5897404 Cargo: Téc. G. Cultural, Setor/Local de Trabalho: Diretoria de Artes, e como Fiscal Substituto a servidora NÍVIA MORAIS BRITO, matrícula nº 57194583, Cargo: Téc. Gestão Cultural, Setor/Local de Trabalho: Diretoria de Artes.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP

**PORTARIA Nº 1680/2022, DE 29 DE AGOSTO DE 2022**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.488, de 10 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE 2022/1095985.

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do contrato nº 94/2022, premiado com o PROJETO A PRAÇA PALHAÇA no EDITAL N.º 04 /2022, de 18 de fevereiro de 2022-PRÊMIO FCP DE INCENTIVO À ARTE E À CULTURA 2022 , Fiscal Titular a servidora ELANIR MARIA DE SOUZA MACHADO, matrícula nº 32956, Cargo: Auxiliar Técnico, Setor/Local de Trabalho: Diretoria de Artes, e como Fiscal Substituto a servidora, ELIANA MARIA RIBEIRO matrícula nº 3155005, Cargo: Téc. Administração e Finanças, Setor/Local de Trabalho: Diretoria de Artes.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP

**PORTARIA Nº 1681/2022, DE 29 DE AGOSTO DE 2022**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.488, de 10 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE 2022/1089203.

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do contrato nº 111/2022, premiado com o PROJETO BOI RESOLVIDO –CIRCULAÇÃO no EDITAL N.º 04 /2022, de 18 de fevereiro de 2022-PRÊMIO FCP DE INCENTIVO À ARTE E À CULTURA 2022 , Fiscal Titular o servidor DANILO BRACCHI, matrícula nº 5897404, Cargo: Téc. G. Cultural, Setor/Local de trabalho: diretoria de artes, e como fiscal substituto a servidora NÍVIA DE MORAIS BRITO, matrícula nº 57194583, Cargo: Téc. Gestão Cultural, Setor/Local de Trabalho: Diretoria de Artes.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP

**PORTARIA Nº 1682/2022, DE 29 DE AGOSTO DE 2022**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.488, de 10 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE 2022/1093585.

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do contrato nº 79/2022, premiado com o PROJETO AXÉ É VIDA E AMOR DANÇA AFRO CONTRA O RACISMO RELIGIOSO EM AMBIENTE ESCOLAR no EDITAL N.º 04 /2022, de 18 de fevereiro de 2022-PRÊMIO FCP DE INCENTIVO À ARTE E À CULTURA 2022 , Fiscal Titular o servidor DANILO BRACCHI , matrícula nº 5897404, Cargo: Téc. G. Cultural, setor/local de trabalho: diretoria de artes, e como fiscal substituto a servidora NÍVIA DE MORAIS BRITO, matrícula nº 57194583, Cargo: Téc. Gestão Cultural, Setor/Local de Trabalho: Diretoria de Artes.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP

**PORTARIA Nº 1683/2022, DE 29 DE AGOSTO DE 2022**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.488, de 10 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE 2022/1090834.

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do contrato nº 72/2022, premiado com o PROJETO NAS ASAS DO TEATRO DE PÁSSARO JUNINO no EDITAL N.º 04 /2022, de 18 de fevereiro de 2022-PRÊMIO FCP DE INCENTIVO À ARTE E À CULTURA 2022 , Fiscal Titular a servidora DEUSARINA VASCONCELOS DA CRUZ , matrícula nº54185368, Cargo: Téc. G. Cultural, Setor/Local de Trabalho: Diretoria de Artes, e como Fiscal Substituto a servidora LAÍS BENTES DE MELO PEREIRA, matrícula nº 5870780, Cargo: Téc. Gestão Cultural, Setor/Local de Trabalho: Diretoria de Artes.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP

**PORTARIA Nº 1684/2022, DE 29 DE AGOSTO DE 2022**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.488, de 10 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE 2022/1090559.

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do contrato nº 110/2022, premiado com o PROJETO MARIÁRCAS DA LIBERDADE: AS HISTÓRIAS QUE NÃO TE CONTARAM no EDITAL N.º 04 /2022, de 18 de fevereiro de 2022-PRÊMIO FCP DE INCENTIVO À ARTE E À CULTURA 2022 , Fiscal Titular o servidor YSMAILLE FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 57204978, Cargo: Téc. G. Cultural, Setor/Local de Trabalho: Diretoria de Artes, e como Fiscal Substituto a servidora LAÍS BENTES DE MELO PEREIRA, matrícula nº 5870780, Cargo: Téc. Gestão Cultural, Setor/Local de Trabalho: Diretoria de Artes.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP

**PORTARIA Nº 1685/2022, DE 29 DE AGOSTO DE 2022**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.488, de 10 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE 2022/1092635.

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do contrato nº 88/2022, premiado com o PROJETO O GRANDE CIRCO EM MINIATURA: TEATRO-CAIXA-CIRCO no EDITAL N.º 04 /2022, de 18 de fevereiro de 2022-PRÊMIO FCP DE INCENTIVO À ARTE E À CULTURA 2022 , Fiscal Titular a servidora ELIANA MARIA RIBEIRO, matrícula nº 3155005, Cargo: Téc. Administração e Finanças, Setor/Local de Trabalho: Diretoria de Artes, e como Fiscal Substituto a servidora ELANIR MARIA DE SOUZA MACHADO, matrícula nº 32956, Cargo: Auxiliar Técnico, Setor/Local de Trabalho: Diretoria de Artes.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP

**PORTARIA Nº 1686/2022, DE 29 DE AGOSTO DE 2022**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº

33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.488, de 10 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE 2022/1087994.

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do contrato nº 77/2022, premiado com o PROJETO ESCOLA DE RISO E COMICIDADE DRAG no EDITAL N.º 04 /2022, de 18 de fevereiro de 2022-PRÊMIO FCP DE INCENTIVO À ARTE E À CULTURA 2022 , Fiscal Titular o servidor YSMAILLE FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 57204978, Cargo: Téc. G. Cultural, Setor/Local de Trabalho: Diretoria de Artes, e como Fiscal Substituto o servidor MÁRCIO LINS DE CARVALHO, matrícula nº 57213662, Cargo: Téc. Gestão Cultural, Setor/Local de Trabalho: Diretoria de Artes.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP

**PORTARIA Nº 1687/2022, DE 29 DE AGOSTO DE 2022**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.488, de 10 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE 2022/1090124.

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do contrato nº 81/2022, premiado com o PROJETO APÓCRIFOS: ESCRITAS DA CIDADE no EDITAL N.º 04 /2022, de 18 de fevereiro de 2022-PRÊMIO FCP DE INCENTIVO À ARTE E À CULTURA 2022 , Fiscal Titular o servidor FELIPE NUNES PAMPLONA, matrícula nº54196963, Cargo: Téc. G. Cultural, Setor/Local de Trabalho: Diretoria de Artes, e como Fiscal Substituto a servidora MELISSA BARBERY LIMA, matrícula nº 5899643, Cargo: Téc. Gestão Cultural, Setor/Local de Trabalho: Diretoria de Artes.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP

**PORTARIA Nº 1688 /2022, DE 29 DE AGOSTO DE 2022**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.488, de 10 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE 2022/1096184.

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do contrato nº 96/2022, premiado com o PROJETO SOBRE VIDAS E ESTAÇÕES – IMAGENS PARA OUVIR , SONS PRA VER no EDITAL N.º 04 /2022, de 18 de fevereiro de 2022-PRÊMIO FCP DE INCENTIVO À ARTE E À CULTURA 2022 , Fiscal Titular a servidora MELISSA BARBERY LIMA, matrícula nº 5899643, Cargo: Téc. G. Cultural, Setor/Local de Trabalho: Diretoria de Artes, e como Fiscal Substituto a servidora LAÍS BENTES DE MELO PEREIRA, matrícula nº 5870780, Cargo: Téc. Gestão Cultural, Setor/Local de Trabalho: Diretoria de Artes.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP

**PORTARIA Nº 1689/2022, DE 29 DE AGOSTO DE 2022**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.488, de 10 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE 2022/1090871.

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do contrato nº 100/2022, premiado com o PROJETO SUOR DO TAMBOR – VIDEOCLIQUE no EDITAL N.º 04 /2022, de 18 de fevereiro de 2022-PRÊMIO FCP DE INCENTIVO À ARTE E À CULTURA 2022 , Fiscal Titular o servidor FELIPE NUNES PAMPLONA , matrícula nº 54196963, Cargo: Téc. G. Cultural, Setor/Local de Trabalho: Diretoria de Artes, e como Fiscal Substituto a servidora LAÍS BENTES DE MELO PEREIRA , matrícula nº 5870780, Cargo: Téc. Gestão Cultural, Setor/Local de Trabalho: Diretoria de Artes.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP

**PORTARIA Nº 1690/2022, DE 29 DE AGOSTO DE 2022**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.488, de 10 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE 2022/1094521.

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do contrato nº 106/2022, premiado com o PROJETO O RETORNO DE SATURNO – SANGUESSUGA: O VIDEOCLIPÉ no EDITAL N.º 04 /2022, de 18 de fevereiro de 2022-PRÊMIO FCP DE INCENTIVO À ARTE E À CULTURA 2022 , Fiscal Titular o servidor FELIPE NUNES PAMPLONA, matrícula nº 54196963, Cargo: Téc. G. Cultural, Setor/Local de Trabalho, e como Fiscal Substituto a servidora LAÍS BENTES DE MELO PEREIRA , matrícula nº 5870780, Cargo: Téc. Gestão Cultural, Setor/Local de Trabalho: Diretoria de Artes. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP

**PORTARIA Nº 1691/2022, DE 29 DE AGOSTO DE 2022**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.488, de 10 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE 2022/1096338.

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do contrato nº 112/2022, premiado com o PROJETO CURTA METRAGEM MANGA no EDITAL N.º 04/2022, de 18 de fevereiro de 2022-PRÊMIO FCP DE INCENTIVO À ARTE E À CULTURA 2022 , Fiscal Titular o servidor FELIPE NUNES PAMPLONA, matrícula nº 54196963, Cargo: Téc. G. Cultural, Setor/Local de Trabalho, e como Fiscal Substituto a servidora LAÍS BENTES DE MELO PEREIRA, matrícula nº 5870780, Cargo: Téc. Gestão Cultural, Setor/Local de Trabalho: Diretoria de Artes.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP

**PORTARIA Nº 1692/2022, DE 29 DE AGOSTO DE 2022**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.488, de 10 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE 2022/1095733.

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do contrato nº 115/2022, premiado com o PROJETO DOCUMENTÁRIO "MESTRA MARIA DO CAXAMBU – O QUE O RIO ME FALOU" no EDITAL N.º 04 /2022, de 18 de fevereiro de 2022-PRÊMIO FCP DE INCENTIVO À ARTE E À CULTURA 2022, Fiscal Titular o servidor FELIPE NUNES PAMPLONA, matrícula nº 54196963, Cargo: Téc. G. Cultural, Setor/Local de Trabalho, e como Fiscal Substituto a servidora LAÍS BENTES DE MELO PEREIRA, matrícula nº 5870780, Cargo: Téc. Gestão Cultural, Setor/Local de Trabalho: Diretoria de Artes.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP

**PORTARIA Nº 1693/2022, DE 29 DE AGOSTO DE 2022**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.488, de 10 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE 2022/1090310.

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do contrato nº 76/2022, premiado com o PROJETO ESCRITAS DE SI – IDENTIDADE, MEMÓRIAS, DIÁLOGOS, NARRATIVAS RIBEIRINHAS NO MARAJÓ no EDITAL N.º 04 /2022, de 18 de fevereiro de 2022-PRÊMIO FCP DE INCENTIVO À ARTE E À CULTURA 2022 , Fiscal Titular a servidora LAÍS BENTES DE MELO PEREIRA, matrícula nº 5870780, Cargo: Téc. G. Cultural, Setor/Local de Trabalho, e como Fiscal Substituto o servidor FELIPE NUNES PAMPLONA, matrícula nº 54196963, Cargo: Téc. Gestão Cultural, Setor/Local de Trabalho: Diretoria de Artes.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP

**PORTARIA Nº 1694/2022, DE 29 DE AGOSTO DE 2022**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.488, de 10 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE 2022/1088093.

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do contrato nº 78/2022, premiado com o PROJETO, SLAM COMPARÊNCIA no EDITAL N.º 04 /2022, de 18 de fevereiro de 2022-PRÊMIO FCP DE INCENTIVO À ARTE E À

CULTURA 2022 , Fiscal Titular a servidora LAÍS BENTES DE MELO PEREIRA , matrícula nº 5870780, Cargo: Téc. G. Cultural, Setor/Local de Trabalho: Diretoria de Artes, e como Fiscal Substituto o servidor FELIPE NUNES PAMPLONA, matrícula nº 54196963, Cargo: Téc. Gestão Cultural, Setor/Local de Trabalho: Diretoria de Artes.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP

**PORTARIA Nº 1695/2022, DE 29 DE AGOSTO DE 2022**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.488, de 10 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE 2022/1090073.

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do contrato nº 93/2022, premiado com o PROJETO PAPOCAST: UMA HISTÓRIA CONTADA no EDITAL N.º 04 /2022, de 18 de fevereiro de 2022-PRÊMIO FCP DE INCENTIVO À ARTE E À CULTURA 2022 , Fiscal Titular a servidora LAÍS BENTES DE MELO PEREIRA, matrícula nº 5870780, Cargo: Téc. G. Cultural, Setor/Local de Trabalho, e como Fiscal Substituto o servidor FELIPE NUNES PAMPLONA, matrícula nº 54196939, Cargo: Téc. Gestão Cultural, Setor/Local de Trabalho: Diretoria de Artes.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP

**PORTARIA Nº 1696/2022, DE 29 DE AGOSTO DE 2022**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.488, de 10 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE 2022/1096049.

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do contrato nº 95/2022, premiado com o PROJETO URUBU DO VER-O-PESO no EDITAL N.º 04 /2022, de 18 de fevereiro de 2022-PRÊMIO FCP DE INCENTIVO À ARTE E À CULTURA 2022 , Fiscal Titular a servidora LAÍS BENTES DE MELO PEREIRA, matrícula nº 5870780, Cargo: Téc. G. Cultural, Setor/Local de Trabalho: Diretoria de Artes, e como Fiscal Substituto o servidor FELIPE NUNES PAMPLONA, matrícula nº 54196963, Cargo: Téc. Gestão Cultural, Setor/Local de Trabalho: Diretoria de Artes.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP

**PORTARIA Nº 1697/2022, DE 29 DE AGOSTO DE 2022**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.488, de 10 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE 2022/1094055.

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do contrato nº 101/2022, premiado com o PROJETO "MANGUES, MUNDUS" no EDITAL N.º 04 /2022, de 18 de fevereiro de 2022-PRÊMIO FCP DE INCENTIVO À ARTE E À CULTURA 2022 , Fiscal Titular a servidora LAÍS BENTES DE MELO PEREIRA, matrícula nº 5870780, Cargo: Téc. G. Cultural, Setor/Local de Trabalho, e como Fiscal Substituto o servidor FELIPE NUNES PAMPLONA, matrícula nº 54196963, Cargo: Téc. Gestão Cultural, Setor/Local de Trabalho: Diretoria de Artes.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP

**PORTARIA Nº 1698/2022, DE 29 DE AGOSTO DE 2022**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.488, de 10 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE 2022/1094349.

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do contrato nº 74/2022, premiado com o PROJETO GURÍS DO CARIMBÓ no EDITAL N.º 04 /2022, de 18 de fevereiro de 2022-PRÊMIO FCP DE INCENTIVO À ARTE E À CULTURA 2022 , Fiscal Titular a servidora CLAUDINEA NOVAIS SOUSA , matrícula nº 57193496, Cargo: Téc. G. Cultural, Setor/Local de Trabalho, e como Fiscal Substituto o servidor PAULO ERNESTO BRAGA MOURA, matrícula nº 5185378, Cargo: Téc. Gestão Cultural, Setor/Local de Trabalho: Diretoria de Artes.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP

**PORTARIA Nº 1699/2022, DE 29 DE AGOSTO DE 2022**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.488, de 10 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE 2022/1093666.

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do contrato nº 70/2022, premiado com o PROJETO O BRILHO DE O-ORUN no EDITAL N.º 04 /2022, de 18 de fevereiro de 2022-PRÊMIO FCP DE INCENTIVO À ARTE E À CULTURA 2022 , Fiscal Titular a servidora CLAUDINEA NOVAIS SOUSA, matrícula nº 57193496, Cargo: Téc. G. Cultural, Setor/Local de Trabalho: Diretoria de Artes, e como Fiscal Substituto o servidor PAULO ERNESTO BRAGA MOURA, matrícula nº 5185378, Cargo: Téc. Gestão Cultural, Setor/Local de Trabalho: Diretoria de Artes.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP

**PORTARIA Nº 1670/2022, DE 29 DE AGOSTO DE 2022**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.488, de 10 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE 2022/1095266.

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do contrato nº 116/2022, premiado com o PROJETO REVÓLTA JAPIM no EDITAL N.º 04 /2022, de 18 de fevereiro de 2022-PRÊMIO FCP DE INCENTIVO À ARTE E À CULTURA 2022 , Fiscal Titular a servidora CLAUDINEA NOVAIS SOUSA , matrícula nº 57193496, Cargo: Téc. G. Cultural, Setor/Local de Trabalho, e como Fiscal Substituto o servidor PAULO ERNESTO BRAGA MOURA, matrícula nº 5185378, Cargo: Téc. Gestão Cultural, Setor/Local de Trabalho: Diretoria de Artes.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP

**PORTARIA Nº 1671/2022, DE 29 DE AGOSTO DE 2022**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.488, de 10 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE 2022/1090798.

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do contrato nº 99/2022, premiado com o PROJETO MÃE RITA DE OXUM: SABEDORIA CANTADA no EDITAL N.º 04 /2022, de 18 de fevereiro de 2022-PRÊMIO FCP DE INCENTIVO À ARTE E À CULTURA 2022 , Fiscal Titular a servidora CLAUDINEA NOVAIS SOUSA , matrícula nº 57193496, Cargo: Téc. G. Cultural, Setor/Local de Trabalho, e como Fiscal Substituto o servidor PAULO ERNESTO BRAGA MOURA, matrícula nº 5185378, Cargo: Téc. Gestão Cultural, Setor/Local de Trabalho: Diretoria de Artes.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP

**PORTARIA Nº 1672/2022, DE 29 DE AGOSTO DE 2022**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.488, de 10 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE 2022/1093499.

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do contrato nº 103/2022, premiado com o PROJETO MAMAÍACU- OS CANTOS DE PORTO SALVO no EDITAL N.º 04 /2022, de 18 de fevereiro de 2022-PRÊMIO FCP DE INCENTIVO À ARTE E À CULTURA 2022 , Fiscal Titular a servidora CLAUDINEA NOVAIS SOUSA, matrícula nº 57193496, Cargo: Téc. G. Cultural, Setor/Local de Trabalho, e como Fiscal Substituto o servidor PAULO ERNESTO BRAGA MOURA , matrícula nº 5185378, Cargo: Téc. Gestão Cultural, Setor/Local de Trabalho: Diretoria de Artes.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP

**PORTARIA Nº 1976/2022, DE 29 DE AGOSTO DE 2022**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.488, de 10 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE 2022/1094617.

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do contrato nº 83/2022, premiado com o PROJETO CURIMBÓS DO TAPAJÓS no EDITAL N.º 04 /2022, de 18 de fevereiro de 2022-PRÊMIO FCP DE INCENTIVO À ARTE E À CULTURA 2022, Fiscal Titular o servidor PAULO ERNESTO BRAGA MOURA , matrícula nº 5185378, Cargo: Téc. G. Cultural, Setor/Local de Trabalho,

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE 2022/1090377.

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do contrato nº 67/2022, premiado com o PROJETO CRIAS QUE TOCAM no EDITAL N.º 04 /2022, de 18 de fevereiro de 2022-PRÊMIO FCP DE INCENTIVO À ARTE E À CULTURA 2022, Fiscal Titular o servidor PAULO ERNESTO BRAGA MOURA, matrícula nº 5185378, Cargo: Téc. G. Cultural, Setor/Local de Trabalho, e como Fiscal Substituto a servidora CLAUDINEA NOVAIS SOUSA, matrícula nº 57193496, Cargo: Téc. Gestão Cultural, Setor/Local de Trabalho: Diretoria de Artes.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP

**PORTARIA Nº 1674/2022, DE 29 DE AGOSTO DE 2022**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.488, de 10 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE 2022/1094709.

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do contrato nº 92/2022, premiado com o PROJETO DISCODOC COMPOSITORES DA ILHA no EDITAL N.º 04 /2022, de 18 de fevereiro de 2022-PRÊMIO FCP DE INCENTIVO À ARTE E À CULTURA 2022 , Fiscal Titular o servidor PAULO ERNESTO BRAGA MOURA, matrícula nº 5185378, Cargo: Téc. G. Cultural, Setor/Local de Trabalho, e como Fiscal Substituto a servidora CLAUDINEA NOVAIS SOUSA , matrícula nº 57193496, Cargo: Téc. Gestão Cultural, Setor/Local de Trabalho: Diretoria de Artes.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP

**PORTARIA Nº 1675/2022, DE 29 DE AGOSTO DE 2022**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.488, de 10 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE 2022/1096257.

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do contrato nº 98/2022, premiado com o PROJETO CONCERTO ORQUESTRA FILMA (FILARMÔNICA MULTIARTE DA AMAZÔNIA) no EDITAL N.º 04 /2022, de 18 de fevereiro de 2022-PRÊMIO FCP DE INCENTIVO À ARTE E À CULTURA 2022 , Fiscal Titular o servidor PAULO ERNESTO BRAGA MOURA, matrícula nº 5185378, Cargo: Téc. G. Cultural, Setor/Local de Trabalho, e como Fiscal Substituto a servidora CLAUDINEA NOVAIS SOUSA, matrícula nº 57193496, Cargo: Téc. Gestão Cultural, Setor/Local de Trabalho: Diretoria de Artes.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP

**PORTARIA Nº 1676/2022, DE 29 DE AGOSTO DE 2022**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.488, de 10 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE 2022/1090663.

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do contrato nº 102/2022, premiado com o PROJETO OS MESTRES DO XOTE no EDITAL N.º 04 /2022, de 18 de fevereiro de 2022-PRÊMIO FCP DE INCENTIVO À ARTE E À CULTURA 2022 , Fiscal Titular o servidor PAULO ERNESTO BRAGA MOURA , matrícula nº 5185378, Cargo: Téc. G. Cultural, Setor/Local de Trabalho, e como Fiscal Substituto a servidora CLAUDINEA NOVAIS SOUSA, matrícula nº 57193496, Cargo: Téc. Gestão Cultural, Setor/Local de Trabalho: Diretoria de Artes.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP

**PORTARIA Nº 1677/2022, DE 29 DE AGOSTO DE 2022**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.488, de 10 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE 2022/1094617.

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do contrato nº 83/2022, premiado com o PROJETO CURIMBÓS DO TAPAJÓS no EDITAL N.º 04 /2022, de 18 de fevereiro de 2022-PRÊMIO FCP DE INCENTIVO À ARTE E À CULTURA 2022, Fiscal Titular o servidor PAULO ERNESTO BRAGA MOURA , matrícula nº 5185378, Cargo: Téc. G. Cultural, Setor/Local de Trabalho,

e como Fiscal Substituto a servidora CLAUDINEA NOVAIS SOUSA, matrícula nº 57193496, Cargo: Téc. Gestão Cultural, Setor/Local de Trabalho: Diretoria de Artes.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP

**PORTARIA Nº 1678/2022, DE 29 DE AGOSTO DE 2022**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.488, de 10 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE 2022/1090710.

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do contrato nº 86/2022, premiado com o PROJETO ESPETÁCULO S.O.S MARAJÓ no EDITAL N.º 04 /2022, de 18 de fevereiro de 2022-PRÊMIO FCP DE INCENTIVO À ARTE E À CULTURA 2022, Fiscal Titular o servidor DANILO BRACCHI, matrícula nº 5897404, Cargo: Téc. G. Cultural, Setor/Local de Trabalho, e como Fiscal Substituto a servidora NÍVIA DE MORAES BRITO, matrícula nº 57194583, Cargo: Téc. Gestão Cultural, Setor/Local de Trabalho: Diretoria de Artes.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP

**PORTARIA Nº 1679/2022, DE 29 DE AGOSTO DE 2022**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.488, de 10 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE 2022/1089702.

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do contrato nº 85/2022, premiado com o PROJETO ATO-POÉTICO EM CARTOGRAFIA: ENTRE ESCAVAÇÕES, MARGENS E CURAS no EDITAL N.º 04 /2022, de 18 de fevereiro de 2022-PRÊMIO FCP DE INCENTIVO À ARTE E À CULTURA 2022, Fiscal Titular o servidor MÁRCIO LINS DE CARVALHO, matrícula nº 57213662, Cargo: Téc. G. Cultural, Setor/Local de Trabalho, e como Fiscal Substituto o servidor DANILO BRACCHI, matrícula nº 5897404, Cargo: Téc. Gestão Cultural, Setor/Local de Trabalho: Diretoria de Artes.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP

**PORTARIA Nº 1680/2022, DE 29 DE AGOSTO DE 2022**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.488, de 10 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE 2022/1093368.

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do contrato nº 114/2022, premiado com o PROJETO O BOI BUMBÁ DE SALVATERRA E SUAS COMUNIDADES QUILOMBOLAS: HISTÓRIA DE PERTENCIMENTO E RESISTÊNCIA no EDITAL N.º 04 /2022, de 18 de fevereiro de 2022-PRÊMIO FCP DE INCENTIVO À ARTE E À CULTURA 2022, Fiscal Titular o servidor YSMAILLE FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 57204978, Cargo: Téc. G. Cultural, Setor/Local de Trabalho, e como Fiscal Substituto o servidor FELIPE NUNES PAMPLONA, matrícula nº 54196963, Cargo: Téc. Gestão Cultural, Setor/Local de Trabalho: Diretoria de Artes.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP

**PORTARIA Nº 1681/2022, DE 29 DE AGOSTO DE 2022**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.488, de 10 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE 2022/1094115.

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do contrato nº 105/2022, premiado com o PROJETO ENTRE RIOS E MEMÓRIAS – A CULTURA POPULAR DE MARABÁ no EDITAL N.º 04 /2022, de 18 de fevereiro de 2022-PRÊMIO FCP DE INCENTIVO À ARTE E À CULTURA 2022, Fiscal Titular o servidor YSMAILLE FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 57204978 Cargo: Téc. G. Cultural, Setor/Local de Trabalho, e como Fiscal Substituto a servidora ELIANA MARIA RIBEIRO, matrícula nº 3155005, Cargo: Téc. Administração e Finanças, Setor/Local de Trabalho: Diretoria de Artes.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP

**PORTARIA Nº 1682/2022, DE 29 DE AGOSTO DE 2022**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.488, de 10 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE 2022/1094796.

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do contrato nº 109/2022, premiado com o PROJETO IRIRI- UMA HISTÓRIA NÃO CONTADA no EDITAL N.º 04 /2022, de 18 de fevereiro de 2022-PRÊMIO FCP DE INCENTIVO À ARTE E À CULTURA 2022, Fiscal Titular a servidora ELIANA MARIA RIBEIRO, matrícula nº 3155005, Cargo: Téc. G. Cultural, Setor/Local de Trabalho, e como Fiscal Substituto a servidora ELANIR MARIA DE SOUZA MACHADO, matrícula nº 32956, Cargo: Auxiliar Técnico, Setor/Local de Trabalho: Diretoria de Artes.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP

**Protocolo: 846053**

**PORTARIA Nº 1719 DE 29 DE AGOSTO DE 2022**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.959, de 05 de maio de 2022.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE nº 2022/1060149.

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais da atividade Oficina "Acessórias de Moda" referente à IN 1235/2022- FCP, FISCAL TITULAR, o (a) servidor (a) ANDREI MIRALHA PADILHA DUARTE, matrícula nº: 54186059; Cargo: TECNICA EM GESTÃO CULTURAL, e como FISCAL SUBSTITUTO, o (a) servidor (a) JOSÉ TADEU DE BRITO NUNES, matrícula nº: 5417511; Cargo: TECNICA EM GESTÃO CULTURAL.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará- FCP

**Protocolo: 845692**

**PORTARIA Nº 1720 DE 29 DE AGOSTO DE 2022**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.959, de 05 de maio de 2022.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE nº 2022/1061628.

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais da atividade Oficina "PINTURA EM AQUARELA" referente à IN 1236/2022- FCP, FISCAL TITULAR, o (a) servidor (a) CARLA CRISTINA BERGH EVANOVITCH DOS SANTOS, matrícula nº: 5899704; Cargo: TECNICA EM GESTÃO CULTURAL, e como FISCAL SUBSTITUTO, o (a) servidor (a) ANDREI MIRALHA PADILHA DUARTE, matrícula nº: 54186059; Cargo: TECNICA EM GESTÃO CULTURAL.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará- FCP

**Protocolo: 845694**

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1235/2022  
PAE: 2022/1060149**

Objeto: Contratação de oficinairo, credenciado por meio do Edital nº 002/2022 – FCP e IN nº 001/2022-FCP para executara Oficina: Acessórios de Moda

Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 25, Inciso II, C/C Art. 13, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme o Parecer Jurídico nº 934/2022-PROJUR/FCP

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8928; Plano Interno: 103.000.8928 C; Fonte Recurso: 0101; Elemento de Despesa: 339036 e 339047; Ação: 260176.

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA

Favorecido(a): JACQUELINE DE KELI DE MIRANDA CARVALHO, inscrito(a) no CPF de nº 424.810.822-49

Valor Total: R\$ 2.100,00

Data: 29/08/2022

Ordenador: GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº 1235/2022**

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 1235/2022, com fundamento Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 29/08/2022

Ordenador: GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

**Protocolo: 845689**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1236/2022  
PAE: 2022/1061628**

Objeto: Contratação de oficineiro, credenciado por meio do Edital nº 002/2022 – FCP e IN nº 001/2022-FCP para executara Oficina: PINTURA EM AQUARELA

Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 25, Inciso II, C/C Art. 13, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme o Parecer Jurídico nº 933/2022-PROJUR/FCP

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8928; Plano Interno: 103.000.8928 C; Fonte Recurso: 0101; Elemento de Despesa: 339036 e 339047; Ação: 260176.

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA

Favorecido(a): ARTUR DILMAR AMORIM DIAS, inscrito(a) no CPF de nº 332.177.692-87

Valor Total: R\$ 2.100,00

Data: 29/08/2022

Ordenador: GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº 1236/2022**

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 1236/2022, com fundamento Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 29/08/2022

Ordenador: GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

**Protocolo: 845693**

**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 1724 - CGP/ FCP DE 29 DE AGOSTO DE 2022**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei Nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 34.488 de 10 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e de acordo com o Processo 2022/1074177 de 23/08/2022 – CBPAV/ DLI/ SBFCP/ CGP/ FCP. RESOLVE:

CONCEDER Suprimento de Fundos a servidora MARIA DO SOCORRO BAIÁ DOS SANTOS, matrícula: 32131/1, CPF: 134.304.082-53 RG: 1365497, Coordenadora/ Bibliotecomista, lotada na Coordenadoria da Biblioteca Pública Arthur Vianna.

AÇÃO	FONTE DE RECURSO	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
231256	0101	339030	R\$ 5.000,00

Objetivo: Aquisição de materiais de consumo/ expediente e pedagógico para atendimento das atividades diárias, recreativas e culturais, bem como a realização de serviços técnicos, etiquetagem e organização do acervo nas referidas Bibliotecas vinculadas ao Sistema de Bibliotecas da FCP, localizadas nas USIPAZ dos municípios de Ananindeua, Marituba, Marabá, Parauapebas, Canaã dos Carajás e Altamira, assim como as localizadas nos bairros da cidade de Belém (Jurunas, Terra Firme, Benguí, Cabanagem e Guamá), visando o melhor desenvolvimento das atividades e atendimento das comunidades na qual estão inseridas, facilitando e melhorando o desempenho das ações do Sistema.

\* Prazo para aplicação dos recursos: 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data de emissão da OB (Ordem Bancária).

\* Prazo de prestação de contas: 15 (quinze) dias após o término do período de aplicação.

GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Pará – FCP

**Protocolo: 846117**

**OUTRAS MATÉRIAS****EXTRATOS DOS CONTRATOS DO EDITAL Nº 04/2022- FCP****CONTRATO: 67/2022****Processo: 2022/1090377**

Ref.: EDITAL N.º 04 /2022, de 18 de fevereiro de 2022-PRÊMIO FCP DE INCENTIVO À ARTE E À CULTURA.

Objeto: Premiação de propostas inéditas de pesquisa, experimentação, produção, difusão e formação de processos do EDITAL N.º 04 /2022, de 18 de fevereiro de 2022-PRÊMIO FCP DE INCENTIVO À ARTE E À CULTURA 2022 – PROJETO CRIAS QUE TOCAM.

Dotação Orçamentária: Programa 1503 – Cultura; Projeto/atividade: 13.392.1503-8842 – Incentivo aos Agentes Culturais; PI: 103.000.8842C; Natureza da Despesa: 339031; Fonte de recurso: 001; Vigência: 31/12/2022

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Artista Contratado (a): MARIA NEIRE DA SILVA ROCHA, inscrita no CPF 186.643.342-34

Valor Total: R\$ 10.000,00

Data de Assinatura: 22/08/2022

Ordenador: Guilherme Relvas d'Oliveira

**CONTRATO: 68/2022****Processo: 2022/1090605**

Ref.: EDITAL N.º 04 /2022, de 18 de fevereiro de 2022-PRÊMIO FCP DE INCENTIVO À ARTE E À CULTURA.

Objeto: Premiação de propostas inéditas de pesquisa, experimentação, produção, difusão e formação de processos do EDITAL N.º 04 /2022, de 18 de fevereiro de 2022-PRÊMIO FCP DE INCENTIVO À ARTE E À CULTURA 2022- PROJETO OFICINA DE METODOLOGIAS DE PRODUÇÃO PARA VIDEODANÇA.

Dotação Orçamentária: Programa 1503 – Cultura; Projeto/atividade: 13.392.1503-8842 – Incentivo aos Agentes Culturais; PI: 103.000.8842C; Natureza da Despesa: 339031; Fonte de recurso: 001; Vigência: 31/12/2022

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Artista Contratado (a): MILENA EVELYN FRANÇA MAIA, inscrita no CPF 031.922.632-88

Valor Total: R\$ 10.000,00

Data de Assinatura: 22/08/2022

Ordenador: Guilherme Relvas d'Oliveira

**CONTRATO: 69/2022****Processo: 2022/1089121**

Ref.: EDITAL N.º 04 /2022, de 18 de fevereiro de 2022-PRÊMIO FCP DE INCENTIVO À ARTE E À CULTURA.

Objeto: Premiação de propostas inéditas de pesquisa, experimentação, produção, difusão e formação de processos do EDITAL N.º 04 /2022, de 18 de fevereiro de 2022-PRÊMIO FCP DE INCENTIVO À ARTE E À CULTURA 2022- PROJETO SERIGRAFIA PROFISSIONAL A BAIXO CUSTO COM ESTAMPAS INSPIRADAS NA CULTURA REGIONAL.

Dotação Orçamentária: Programa 1503 – Cultura; Projeto/atividade: 13.392.1503-8842 – Incentivo aos Agentes Culturais; PI: 103.000.8842C; Natureza da Despesa: 339031; Fonte de recurso: 001; Vigência: 31/12/2022

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Artista Contratado (a): ELIEZER SOUZA CARVALHO, inscrito no CPF 808.716.742-20

Valor Total: R\$ 10.000,00

Data de Assinatura: 17/08/2022

Ordenador: Guilherme Relvas d'Oliveira

**CONTRATO: 70/2022****Processo: 2022/1093666**

Ref.: EDITAL N.º 04 /2022, de 18 de fevereiro de 2022-PRÊMIO FCP DE INCENTIVO À ARTE E À CULTURA.

Objeto: Premiação de propostas inéditas de pesquisa, experimentação, produção, difusão e formação de processos do EDITAL N.º 04 /2022, de 18 de fevereiro de 2022-PRÊMIO FCP DE INCENTIVO À ARTE E À CULTURA 2022- PROJETO O BRILHO DE O-ORUN.

Dotação Orçamentária: Programa 1503 – Cultura; Projeto/atividade: 13.392.1503-8842 – Incentivo aos Agentes Culturais; PI: 103.000.8842C; Natureza da Despesa: 339031; Fonte de recurso: 001; Vigência: 31/12/2022

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Artista Contratado (a): CARLOS HENRIQUE GARCIA DE SOUZA, inscrito no CNPJ 46.045.608/0001-33

Valor Total: R\$15.000,00

Data de Assinatura: 17/08/2022

Ordenador: Guilherme Relvas d'Oliveira

**CONTRATO: 71/2022****Processo: 2022/1089985**

Ref.: EDITAL N.º 04 /2022, de 18 de fevereiro de 2022-PRÊMIO FCP DE INCENTIVO À ARTE E À CULTURA.

Objeto: Premiação de propostas inéditas de pesquisa, experimentação, produção, difusão e formação de processos do EDITAL N.º 04 /2022, de 18 de fevereiro de 2022-PRÊMIO FCP DE INCENTIVO À ARTE E À CULTURA 2022- PROJETO OFICINA DRAG: UM CORPO POLÍTICO DE INTERVENÇÃO.

Dotação Orçamentária: Programa 1503 – Cultura; Projeto/atividade: 13.392.1503-8842 – Incentivo aos Agentes Culturais; PI: 103.000.8842C; Natureza da Despesa: 339031; Fonte de recurso: 001; Vigência: 31/12/2022

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Artista Contratado (a): LEONARDO BOTELHO DOS SANTOS, inscrito no CPF 015.304.712-73

Valor Total: R\$ 10.000,00

Data de Assinatura: 22/08/2022

Ordenador: Guilherme Relvas d'Oliveira

**CONTRATO: 72/2022****Processo: 2022/1090834**

Ref.: EDITAL N.º 04 /2022, de 18 de fevereiro de 2022-PRÊMIO FCP DE INCENTIVO À ARTE E À CULTURA.

Objeto: Premiação de propostas inéditas de pesquisa, experimentação, produção, difusão e formação de processos do EDITAL N.º 04 /2022, de 18 de fevereiro de 2022-PRÊMIO FCP DE INCENTIVO À ARTE E À CULTURA 2022- PROJETO NAS ASAS DO TEATRO DE PÁSSARO JUNINO.

Dotação Orçamentária: Programa 1503 – Cultura; Projeto/atividade: 13.392.1503-8842 – Incentivo aos Agentes Culturais; PI: 103.000.8842C;

Natureza da Despesa: 339031; Fonte de recurso: 001;  
Vigência: 31/12/2022

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Artista Contratado (a): TAIRES MAGNO PACHECO, inscrita no CPF 010.697.852-70

Valor Total: R\$ 10.000,00

Data de Assinatura: 19/08/2022

Ordenador: Guilherme Relvas d'Oliveira

**CONTRATO: 73/2022**

**Processo: 2022/1094214**

Ref.: EDITAL N.º 04 /2022, de 18 de fevereiro de 2022-PRÊMIO FCP DE INCENTIVO À ARTE E À CULTURA.

Objeto: Premiação de propostas inéditas de pesquisa, experimentação, produção, difusão e formação de processos do EDITAL N.º 04 /2022, de 18 de fevereiro de 2022-PRÊMIO FCP DE INCENTIVO À ARTE E À CULTURA 2022 - PROJETO RECICLAR PARA CARIMBOLAR.

Dotação Orçamentária: Programa 1503 - Cultura; Projeto/atividade: 13.392.1503-8842 - Incentivo aos Agentes Culturais; PI: 103.000.8842C; Natureza da Despesa: 339031; Fonte de recurso: 001;

Vigência: 31/12/2022

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Artista Contratado (a): CLAUDIO FERREIRA DE SOUSA, inscrito no CNPJ 45.457.485/0001-85

Valor Total: R\$ 10.000,00

Data de Assinatura: 17/08/2022

Ordenador: Guilherme Relvas d'Oliveira

**CONTRATO: 74/2022**

**Processo: 2022/1094349**

Ref.: EDITAL N.º 04 /2022, de 18 de fevereiro de 2022-PRÊMIO FCP DE INCENTIVO À ARTE E À CULTURA.

Objeto: Premiação de propostas inéditas de pesquisa, experimentação, produção, difusão e formação de processos do EDITAL N.º 04 /2022, de 18 de fevereiro de 2022-PRÊMIO FCP DE INCENTIVO À ARTE E À CULTURA 2022 - PROJETO GURÍ DO CARIMBÓ

Dotação Orçamentária: Programa 1503 - Cultura; Projeto/atividade: 13.392.1503-8842 - Incentivo aos Agentes Culturais; PI: 103.000.8842C; Natureza da Despesa: 339031; Fonte de recurso: 001;

Vigência: 31/12/2022

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Artista Contratado (a): CLEOMY LIMA MOTA (ASSOCIAÇÃO DE TRADIÇÕES CULTURAIS XUATÊ CARAJÁS), inscrito no CNPJ 27.501.506/0001-30

Valor Total: R\$ R\$15.000,00

Data de Assinatura: 18/08/2022

Ordenador: Guilherme Relvas d'Oliveira

**CONTRATO: 75/2022**

**Processo: 2022/1095985**

Ref.: EDITAL N.º 04 /2022, de 18 de fevereiro de 2022-PRÊMIO FCP DE INCENTIVO À ARTE E À CULTURA.

Objeto: Premiação de propostas inéditas de pesquisa, experimentação, produção, difusão e formação de processos do EDITAL N.º 04 /2022, de 18 de fevereiro de 2022-PRÊMIO FCP DE INCENTIVO À ARTE E À CULTURA 2022 - PROJETO CINEIMBÓ.

Dotação Orçamentária: Programa 1503 - Cultura; Projeto/atividade: 13.392.1503-8842 - Incentivo aos Agentes Culturais; PI: 103.000.8842C; Natureza da Despesa: 339031; Fonte de recurso: 001;

Vigência: 31/12/2022

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Artista Contratado (a): MARCELE SANTOS DE SOUSA, inscrita no CNPJ 34.540.678/0001-89

Valor Total: R\$ 10.000,00

Data de Assinatura: 17/08/2022

Ordenador: Guilherme Relvas d'Oliveira

**CONTRATO: 76/2022**

**Processo: 2022/1090310**

Ref.: EDITAL N.º 04 /2022, de 18 de fevereiro de 2022-PRÊMIO FCP DE INCENTIVO À ARTE E À CULTURA.

Objeto: Premiação de propostas inéditas de pesquisa, experimentação, produção, difusão e formação de processos do EDITAL N.º 04 /2022, de 18 de fevereiro de 2022-PRÊMIO FCP DE INCENTIVO À ARTE E À CULTURA 2022 - PROJETO ESCRITAS DE SI - IDENTIDADE, MEMÓRIAS, DIÁLOGOS, NARRATIVAS RIBEIRINHAS NO MARAJÓ.

Dotação Orçamentária: Programa 1503 - Cultura; Projeto/atividade: 13.392.1503-8842 - Incentivo aos Agentes Culturais; PI: 103.000.8842C; Natureza da Despesa: 339031; Fonte de recurso: 001;

Vigência: 31/12/2022

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Artista Contratado (a): MARCOS SAMUEL COSTA DA CONCEIÇÃO, inscrito no CPF 543.662.912-15

Valor Total: R\$ 10.000,00

Data de Assinatura: 22/08/2022

Ordenador: Guilherme Relvas d'Oliveira

**CONTRATO: 77/2022**

**Processo: 2022/1087994**

Ref.: EDITAL N.º 04 /2022, de 18 de fevereiro de 2022-PRÊMIO FCP DE INCENTIVO À ARTE E À CULTURA.

Objeto: Premiação de propostas inéditas de pesquisa, experimentação, produção, difusão e formação de processos do EDITAL N.º 04 /2022, de 18 de fevereiro de 2022-PRÊMIO FCP DE INCENTIVO À ARTE E À CULTURA 2022 - PROJETO ESCOLA DE RISO E COMICIDADE DRAG

Dotação Orçamentária: Programa 1503 - Cultura; Projeto/atividade: 13.392.1503-8842 - Incentivo aos Agentes Culturais; PI: 103.000.8842C; Natureza da Despesa: 339031; Fonte de recurso: 001;

Vigência: 31/12/2022

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Artista Contratado (a): ADRIANO PENHA FURTADO, inscrito no CPF 659.602.622-15.

Valor Total: R\$ 15.000,00

Data de Assinatura: 22/08/2022

Ordenador: Guilherme Relvas d'Oliveira

**CONTRATO: 78/2022**

**Processo: 2022/1088093**

Ref.: EDITAL N.º 04 /2022, de 18 de fevereiro de 2022-PRÊMIO FCP DE INCENTIVO À ARTE E À CULTURA.

Objeto: Premiação de propostas inéditas de pesquisa, experimentação, produção, difusão e formação de processos do EDITAL N.º 04 /2022, de 18 de fevereiro de 2022-PRÊMIO FCP DE INCENTIVO À ARTE E À CULTURA 2022 - PROJETO SLAM COMPARÊNCIA.

Dotação Orçamentária: Programa 1503 - Cultura; Projeto/atividade: 13.392.1503-8842 - Incentivo aos Agentes Culturais; PI: 103.000.8842C; Natureza da Despesa: 339031; Fonte de recurso: 001;

Vigência: 31/12/2022

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Artista Contratado (a): ARTHUR ROBERTO SILVA LOPES, inscrito no CPF 003.099.812-39

Valor Total: R\$15.000,00

Data de Assinatura: 18/08/2022

Ordenador: Guilherme Relvas d'Oliveira

**CONTRATO: 79/2022**

**Processo: 2022/1093585**

Ref.: EDITAL N.º 04 /2022, de 18 de fevereiro de 2022-PRÊMIO FCP DE INCENTIVO À ARTE E À CULTURA.

Objeto: Premiação de propostas inéditas de pesquisa, experimentação, produção, difusão e formação de processos do EDITAL N.º 04 /2022, de 18 de fevereiro de 2022-PRÊMIO FCP DE INCENTIVO À ARTE E À CULTURA 2022 - AXÉ É VIDA E AMOR DANÇA AFRO CONTRA O RACISMO RELIGIOSO EM AMBIENTE ESCOLAR.

Dotação Orçamentária: Programa 1503 - Cultura; Projeto/atividade: 13.392.1503-8842 - Incentivo aos Agentes Culturais; PI: 103.000.8842C; Natureza da Despesa: 339031; Fonte de recurso: 001;

Vigência: 31/12/2022

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Artista Contratado (a): CAMILLA CELESTE MENDES VELASQUES, inscrita no CNPJ 45.975.991/0001-66

Valor Total: R\$15.000,00

Data de Assinatura: 17/08/2022

Ordenador: Guilherme Relvas d'Oliveira

**CONTRATO: 80/2022**

**Processo: 2022/1088294**

Ref.: EDITAL N.º 04 /2022, de 18 de fevereiro de 2022-PRÊMIO FCP DE INCENTIVO À ARTE E À CULTURA.

Objeto: Premiação de propostas inéditas de pesquisa, experimentação, produção, difusão e formação de processos do EDITAL N.º 04 /2022, de 18 de fevereiro de 2022-PRÊMIO FCP DE INCENTIVO À ARTE E À CULTURA 2022 - PROJETO MULHER CÍCLICA: A ARTE DE PARTEJAR E A GINECOLOGIA NATURAL AMAZÔNICA.

Dotação Orçamentária: Programa 1503 - Cultura; Projeto/atividade: 13.392.1503-8842 - Incentivo aos Agentes Culturais; PI: 103.000.8842C; Natureza da Despesa: 339031; Fonte de recurso: 001;

Vigência: 31/12/2022

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Artista Contratado (a): DANIELLE DE SOUZA CHAVES, inscrito no CPF 015.284.072-96

Valor Total: R\$15.000,00

Data de Assinatura: 17/08/2022

Ordenador: Guilherme Relvas d'Oliveira

**CONTRATO: 81/2022**

**Processo: 2022/1090124**

Ref.: EDITAL N.º 04 /2022, de 18 de fevereiro de 2022-PRÊMIO FCP DE INCENTIVO À ARTE E À CULTURA.

Objeto: Premiação de propostas inéditas de pesquisa, experimentação, produção, difusão e formação de processos do EDITAL N.º 04 /2022, de 18 de fevereiro de 2022-PRÊMIO FCP DE INCENTIVO À ARTE E À CULTURA 2022 - PROJETO APÓCRIFOS: ESCRITAS DA CIDADE

Dotação Orçamentária: Programa 1503 - Cultura; Projeto/atividade: 13.392.1503-8842 - Incentivo aos Agentes Culturais; PI: 103.000.8842C;

Natureza da Despesa: 339031; Fonte de recurso: 001;  
Vigência: 31/12/2022

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Artista Contratado (a): MARCÍLIO BENEDITO CALDAS COSTA, inscrito no CPF 577.712.352-04

Valor Total: R\$15.000,00

Data de Assinatura: 19/08/2022

Ordenador: Guilherme Relvas d'Oliveira

**CONTRATO: 82/2022**

**Processo: 2022/1092176**

Ref.: EDITAL N.º 04 /2022, de 18 de fevereiro de 2022-PRÊMIO FCP DE INCENTIVO À ARTE E À CULTURA.

Objeto: Premiação de propostas inéditas de pesquisa, experimentação, produção, difusão e formação de processos do EDITAL N.º 04 /2022, de 18 de fevereiro de 2022-PRÊMIO FCP DE INCENTIVO À ARTE E À CULTURA 2022

Dotação Orçamentária: Programa 1503 - Cultura; Projeto/atividade: 13.392.1503-8842 - Incentivo aos Agentes Culturais; PI: 103.000.8842C; Natureza da Despesa: 339031; Fonte de recurso: 001;

Vigência: 31/12/2022 - TAJÁ LUZ

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Artista Contratado (a): ADRIAN KAUÊ BENTES DA SILVA, inscrito no CNPJ: 39.966.168/0001-91

Valor Total: R\$15.000,00

Data de Assinatura: 22/08/2022

Ordenador: Guilherme Relvas d'Oliveira

**CONTRATO: 83/2022**

**Processo: 2022/1094617**

Ref.: EDITAL N.º 04 /2022, de 18 de fevereiro de 2022-PRÊMIO FCP DE INCENTIVO À ARTE E À CULTURA.

Objeto: Premiação de propostas inéditas de pesquisa, experimentação, produção, difusão e formação de processos do EDITAL N.º 04 /2022, de 18 de fevereiro de 2022-PRÊMIO FCP DE INCENTIVO À ARTE E À CULTURA 2022- PROJETO CURIMBÓS DO TAPAJÓS.

Dotação Orçamentária: Programa 1503 - Cultura; Projeto/atividade: 13.392.1503-8842 - Incentivo aos Agentes Culturais; PI: 103.000.8842C; Natureza da Despesa: 339031; Fonte de recurso: 001;

Vigência: 31/12/2022

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Artista Contratado (a): EVERSON CESAR CONCEIÇÃO MELO, inscrito no CNPJ 32.864.747/0001-84

Valor Total: R\$ R\$15.000,00

Data de Assinatura: 18/08/2022

Ordenador: Guilherme Relvas d'Oliveira

**CONTRATO: 84/2022**

**Processo: 2022/10904545**

Ref.: EDITAL N.º 04 /2022, de 18 de fevereiro de 2022-PRÊMIO FCP DE INCENTIVO À ARTE E À CULTURA.

Objeto: Premiação de propostas inéditas de pesquisa, experimentação, produção, difusão e formação de processos do EDITAL N.º 04 /2022, de 18 de fevereiro de 2022-PRÊMIO FCP DE INCENTIVO À ARTE E À CULTURA 2022

Dotação Orçamentária: Programa 1503 - Cultura; Projeto/atividade: 13.392.1503-8842 - Incentivo aos Agentes Culturais; PI: 103.000.8842C; Natureza da Despesa: 339031; Fonte de recurso: 001;

Vigência: 31/12/2022 - PROJETO ARQUEOLOGIA EM QUADRINHOS

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Artista Contratado (a): MAYARA DOS SANTOS RAMOS DE SÁ, inscrita no CPF 038.587.692-07

Valor Total: R\$15.000,00

Data de Assinatura: 23/08/2022

Ordenador: Guilherme Relvas d'Oliveira

**CONTRATO: 85/2022**

**Processo: 2022/1089702**

Ref.: EDITAL N.º 04 /2022, de 18 de fevereiro de 2022-PRÊMIO FCP DE INCENTIVO À ARTE E À CULTURA.

Objeto: Premiação de propostas inéditas de pesquisa, experimentação, produção, difusão e formação de processos do EDITAL N.º 04 /2022, de 18 de fevereiro de 2022-PRÊMIO FCP DE INCENTIVO À ARTE E À CULTURA 2022 - PROJETO ATO-POÉTICO EM CARTOGRAFIA: ENTRE ESCAVAÇÕES, MARGENS E CURAS

Dotação Orçamentária: Programa 1503 - Cultura; Projeto/atividade: 13.392.1503-8842 - Incentivo aos Agentes Culturais; PI: 103.000.8842C; Natureza da Despesa: 339031; Fonte de recurso: 001;

Vigência: 31/12/2022

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Artista Contratado (a): INGRID GOMES DE FREITAS, inscrita no CPF 001.400.912-97

Valor Total: R\$15.000,00

Data de Assinatura: 18/08/2022

Ordenador: Guilherme Relvas d'Oliveira

**CONTRATO: 86/2022**

**Processo: 2022/1090710**

Ref.: EDITAL N.º 04 /2022, de 18 de fevereiro de 2022-PRÊMIO FCP DE INCENTIVO À ARTE E À CULTURA.

Objeto: Premiação de propostas inéditas de pesquisa, experimentação, produção, difusão e formação de processos do EDITAL N.º 04 /2022, de 18 de fevereiro de 2022-PRÊMIO FCP DE INCENTIVO À ARTE E À CULTURA 2022 - PROJETO ESPETÁCULO S.O.S MARAJÓ.

Dotação Orçamentária: Programa 1503 - Cultura; Projeto/atividade: 13.392.1503-8842 - Incentivo aos Agentes Culturais; PI: 103.000.8842C; Natureza da Despesa: 339031; Fonte de recurso: 001;

Vigência: 31/12/2022

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Artista Contratado (a): RAMON KENNEDY RAMOS DA SILVA, inscrito no CPF 550.686.182-68

Valor Total: R\$15.000,00

Data de Assinatura: 22/08/2022

Ordenador: Guilherme Relvas d'Oliveira

**CONTRATO: 87/2022**

**Processo: 2022/1092542**

Ref.: EDITAL N.º 04 /2022, de 18 de fevereiro de 2022-PRÊMIO FCP DE INCENTIVO À ARTE E À CULTURA.

Objeto: Premiação de propostas inéditas de pesquisa, experimentação, produção, difusão e formação de processos do EDITAL N.º 04 /2022, de 18 de fevereiro de 2022-PRÊMIO FCP DE INCENTIVO À ARTE E À CULTURA 2022 - PROJETO CABANA

Dotação Orçamentária: Programa 1503 - Cultura; Projeto/atividade: 13.392.1503-8842 - Incentivo aos Agentes Culturais; PI: 103.000.8842C; Natureza da Despesa: 339031; Fonte de recurso: 001;

Vigência: 31/12/2022

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Artista Contratado (a): ADRIANA MOREIRA DE FARIA, inscrita no CNPJ 32.925.179/0001-84

Valor Total: R\$ 25.000,00

Data de Assinatura: 19/08/2022

Ordenador: Guilherme Relvas d'Oliveira

**CONTRATO: 88/2022**

**Processo: 2022/1092635**

Ref.: EDITAL N.º 04 /2022, de 18 de fevereiro de 2022-PRÊMIO FCP DE INCENTIVO À ARTE E À CULTURA.

Objeto: Premiação de propostas inéditas de pesquisa, experimentação, produção, difusão e formação de processos do EDITAL N.º 04 /2022, de 18 de fevereiro de 2022-PRÊMIO FCP DE INCENTIVO À ARTE E À CULTURA 2022- PROJETO O GRANDE CIRCO EM MINIATURA: TEATRO-CAIXA-CIRCO

Dotação Orçamentária: Programa 1503 - Cultura; Projeto/atividade: 13.392.1503-8842 - Incentivo aos Agentes Culturais; PI: 103.000.8842C; Natureza da Despesa: 339031; Fonte de recurso: 001;

Vigência: 31/12/2022

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Artista Contratado (a): ALANA CLEMENTE LIMA, inscrita no CNPJ 40.162.339/0001-09

Valor Total: R\$ 25.000,00

Data de Assinatura: 22/08/2022

Ordenador: Guilherme Relvas d'Oliveira

**CONTRATO: 89/2022**

**Processo: 2022/1092818**

Ref.: EDITAL N.º 04 /2022, de 18 de fevereiro de 2022-PRÊMIO FCP DE INCENTIVO À ARTE E À CULTURA.

Objeto: Premiação de propostas inéditas de pesquisa, experimentação, produção, difusão e formação de processos do EDITAL N.º 04 /2022, de 18 de fevereiro de 2022-PRÊMIO FCP DE INCENTIVO À ARTE E À CULTURA 2022- PROJETO MANAS (EN)CENA - 4A EDIÇÃO

Dotação Orçamentária: Programa 1503 - Cultura; Projeto/atividade: 13.392.1503-8842 - Incentivo aos Agentes Culturais; PI: 103.000.8842C; Natureza da Despesa: 339031; Fonte de recurso: 001;

Vigência: 31/12/2022

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Artista Contratado (a): ALICE CÁRITAS ALMEIDA AMARANTES, inscrita no CNPJ 34.966.640/0001-72

Valor Total: R\$25.000,00

Data de Assinatura: 22/08/2022

Ordenador: Guilherme Relvas d'Oliveira

**CONTRATO: 90/2022**

**Processo: 2022/1093764**

Ref.: EDITAL N.º 04 /2022, de 18 de fevereiro de 2022-PRÊMIO FCP DE INCENTIVO À ARTE E À CULTURA.

Objeto: Premiação de propostas inéditas de pesquisa, experimentação, produção, difusão e formação de processos do EDITAL N.º 04 /2022, de 18 de fevereiro de 2022-PRÊMIO FCP DE INCENTIVO À ARTE E À CULTURA 2022- PROJETO LIVRO DE ARTISTA SEBASTIÃO DE TODO TAPAJÓS.

Dotação Orçamentária: Programa 1503 - Cultura; Projeto/atividade: 13.392.1503-8842 - Incentivo aos Agentes Culturais; PI: 103.000.8842C; Natureza da Despesa: 339031; Fonte de recurso: 001;

Vigência: 31/12/2022

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.  
Artista Contratado (a): CARMEN MARIA RIBAS GOMES, inscrita no CNPJ 43.018.600/0001-90  
Valor Total: R\$25.000,00  
Data de Assinatura: 17/08/2022  
Ordenador: Guilherme Relvas d'Oliveira

**CONTRATO: 91/2022****Processo: 2022/1088568**

Ref.: EDITAL N.º 04 /2022, de 18 de fevereiro de 2022-PRÊMIO FCP DE INCENTIVO À ARTE E À CULTURA.

Objeto: Premiação de propostas inéditas de pesquisa, experimentação, produção, difusão e formação de processos do EDITAL N.º 04 /2022, de 18 de fevereiro de 2022-PRÊMIO FCP DE INCENTIVO À ARTE E À CULTURA 2022 - PROJETO POESIA VISUAL: SERIGRAFAR A PALAVRA E A IMAGEM. Dotação Orçamentária: Programa 1503 - Cultura; Projeto/atividade: 13.392.1503-8842 - Incentivo aos Agentes Culturais; PI: 103.000.8842C; Natureza da Despesa: 339031; Fonte de recurso: 001; Vigência: 31/12/2022

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Artista Contratado (a): DANIELLE FONSECA DO NASCIMENTO, inscrito no CPF 690.498.472-15

Valor Total: R\$25.000,00

Data de Assinatura: 17/08/2022

Ordenador: Guilherme Relvas d'Oliveira

**CONTRATO: 92/2022****Processo: 2022/1094709**

Ref.: EDITAL N.º 04 /2022, de 18 de fevereiro de 2022-PRÊMIO FCP DE INCENTIVO À ARTE E À CULTURA.

Objeto: Premiação de propostas inéditas de pesquisa, experimentação, produção, difusão e formação de processos do EDITAL N.º 04 /2022, de 18 de fevereiro de 2022-PRÊMIO FCP DE INCENTIVO À ARTE E À CULTURA 2022 - PROJETO DISCODOC COMPOSITORES DA ILHA Dotação Orçamentária: Programa 1503 - Cultura; Projeto/atividade: 13.392.1503-8842 - Incentivo aos Agentes Culturais; PI: 103.000.8842C; Natureza da Despesa: 339031; Fonte de recurso: 001; Vigência: 31/12/2022

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Artista Contratado (a): HUGO GOMES DO NASCIMENTO, INSCRITO NO CNPJ 40.391.147/0001-74

Valor Total: R\$25.000,00

Data de Assinatura: 17/8/2022

Ordenador: Guilherme Relvas d'Oliveira

**CONTRATO: 93/2022****Processo: 2022/1090073**

Ref.: EDITAL N.º 04 /2022, de 18 de fevereiro de 2022-PRÊMIO FCP DE INCENTIVO À ARTE E À CULTURA.

Objeto: Premiação de propostas inéditas de pesquisa, experimentação, produção, difusão e formação de processos do EDITAL N.º 04 /2022, de 18 de fevereiro de 2022-PRÊMIO FCP DE INCENTIVO À ARTE E À CULTURA 2022 - PROJETO PAPOCAST: UMA HISTÓRIA CONTADA Dotação Orçamentária: Programa 1503 - Cultura; Projeto/atividade: 13.392.1503-8842 - Incentivo aos Agentes Culturais; PI: 103.000.8842C; Natureza da Despesa: 339031; Fonte de recurso: 001; Vigência: 31/12/2022

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Artista Contratado (a): LÍLIA CRISTIANE BARBOSA DE MELO, INSCRITA NO CPF 615.129.072-00

Valor Total: R\$25.000,00

Data de Assinatura: 18/8/2022

Ordenador: Guilherme Relvas d'Oliveira

**CONTRATO: 94/2022****Processo: 2022/1095985**

Ref.: EDITAL N.º 04 /2022, de 18 de fevereiro de 2022-PRÊMIO FCP DE INCENTIVO À ARTE E À CULTURA.

Objeto: Premiação de propostas inéditas de pesquisa, experimentação, produção, difusão e formação de processos do EDITAL N.º 04 /2022, de 18 de fevereiro de 2022-PRÊMIO FCP DE INCENTIVO À ARTE E À CULTURA 2022 - PROJETO A PRAÇA PALHAÇA Dotação Orçamentária: Programa 1503 - Cultura; Projeto/atividade: 13.392.1503-8842 - Incentivo aos Agentes Culturais; PI: 103.000.8842C; Natureza da Despesa: 339031; Fonte de recurso: 001; Vigência: 31/12/2022

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Artista Contratado (a): LUCAS MONTEIRO ASSEF SEREJO, INSCRITO NO CNPJ 36.828.365/0001-56

Valor Total: R\$ R\$25.000,00

Data de Assinatura: 22/8/2022

Ordenador: Guilherme Relvas d'Oliveira

**CONTRATO: 95/2022****Processo: 2022/1096049**

Ref.: EDITAL N.º 04 /2022, de 18 de fevereiro de 2022-PRÊMIO FCP DE INCENTIVO À ARTE E À CULTURA.

Objeto: Premiação de propostas inéditas de pesquisa, experimentação, produção, difusão e formação de processos do EDITAL N.º 04 /2022, de 18 de fevereiro de 2022-PRÊMIO FCP DE INCENTIVO À ARTE E À CULTURA 2022 - PROJETO URUBU DO VER-O-PESO Dotação Orçamentária: Programa 1503 - Cultura; Projeto/atividade: 13.392.1503-8842 - Incentivo aos Agentes Culturais; PI: 103.000.8842C; Natureza da Despesa: 339031; Fonte de recurso: 001; Vigência: 31/12/2022

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Artista Contratado (a): MARCELO RODRIGUES DA SILVA, INSCRITO NO CNPJ 15.742.708/0001-95

Valor Total: R\$25.000,00

Data de Assinatura: 17/8/2022

Ordenador: Guilherme Relvas d'Oliveira

**CONTRATO: 96/2022****Processo: 2022/1096184**

Ref.: EDITAL N.º 04 /2022, de 18 de fevereiro de 2022-PRÊMIO FCP DE INCENTIVO À ARTE E À CULTURA.

Objeto: Premiação de propostas inéditas de pesquisa, experimentação, produção, difusão e formação de processos do EDITAL N.º 04 /2022, de 18 de fevereiro de 2022-PRÊMIO FCP DE INCENTIVO À ARTE E À CULTURA 2022 - PROJETO SOBRE VIDAS E ESTAÇÕES - IMAGENS PARA OUVIR, SONS PARA VER

Dotação Orçamentária: Programa 1503 - Cultura; Projeto/atividade: 13.392.1503-8842 - Incentivo aos Agentes Culturais; PI: 103.000.8842C; Natureza da Despesa: 339031; Fonte de recurso: 001; Vigência: 31/12/2022

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Artista Contratado (a): PAULA GOMES SAMPAIO, INSCRITA NO CNPJ 21.106.626/0001-57

Valor Total: R\$25.000,00

Data de Assinatura: 17/8/2022

Ordenador: Guilherme Relvas d'Oliveira

**CONTRATO: 97/2022****Processo: 2022/1096220**

Ref.: EDITAL N.º 04 /2022, de 18 de fevereiro de 2022-PRÊMIO FCP DE INCENTIVO À ARTE E À CULTURA.

Objeto: Premiação de propostas inéditas de pesquisa, experimentação, produção, difusão e formação de processos do EDITAL N.º 04 /2022, de 18 de fevereiro de 2022-PRÊMIO FCP DE INCENTIVO À ARTE E À CULTURA 2022 - PROJETO ANCIÃS AMAZÔNIDAS

Dotação Orçamentária: Programa 1503 - Cultura; Projeto/atividade: 13.392.1503-8842 - Incentivo aos Agentes Culturais; PI: 103.000.8842C; Natureza da Despesa: 339031; Fonte de recurso: 001; Vigência: 31/12/2022

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Artista Contratado (a): RENATA MELLO SEGTOEWICK, INSCRITA NO CNPJ 33.754.589/0001-72

Valor Total: R\$25.000,00

Data de Assinatura: 17/8/2022

Ordenador: Guilherme Relvas d'Oliveira

**CONTRATO: 98/2022****Processo: 2022/1096257**

Ref.: EDITAL N.º 04 /2022, de 18 de fevereiro de 2022-PRÊMIO FCP DE INCENTIVO À ARTE E À CULTURA.

Objeto: Premiação de propostas inéditas de pesquisa, experimentação, produção, difusão e formação de processos do EDITAL N.º 04 /2022, de 18 de fevereiro de 2022-PRÊMIO FCP DE INCENTIVO À ARTE E À CULTURA 2022 - PROJETO CONCERTO ORQUESTRA FILMA (FILARMÔNICA MULTIARTE DA AMAZÔNIA)

Dotação Orçamentária: Programa 1503 - Cultura; Projeto/atividade: 13.392.1503-8842 - Incentivo aos Agentes Culturais; PI: 103.000.8842C; Natureza da Despesa: 339031; Fonte de recurso: 001; Vigência: 31/12/2022

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Artista Contratado (a): RENATO TEIXEIRA PINHEIRO, INSCRITO NO CNPJ 45.497.900/0001-24

Valor Total: R\$25.000,00

Data de Assinatura: 18/8/2022

Ordenador: Guilherme Relvas d'Oliveira

**CONTRATO: 99/2022****Processo: 2022/1090798**

Ref.: EDITAL N.º 04 /2022, de 18 de fevereiro de 2022-PRÊMIO FCP DE INCENTIVO À ARTE E À CULTURA.

Objeto: Premiação de propostas inéditas de pesquisa, experimentação, produção, difusão e formação de processos do EDITAL N.º 04 /2022, de 18 de fevereiro de 2022-PRÊMIO FCP DE INCENTIVO À ARTE E À CULTURA 2022 - PROJETO MÃE RITA DE OXUM: SABEDORIA CANTADA

Dotação Orçamentária: Programa 1503 - Cultura; Projeto/atividade: 13.392.1503-8842 - Incentivo aos Agentes Culturais; PI: 103.000.8842C;

Natureza da Despesa: 339031; Fonte de recurso: 001;  
Vigência: 31/12/2022

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Artista Contratado (a): RITA AUXILIADORA GONÇALVES DE SOUZA, INSCRITA NO CPF 467.071.402-30

Valor Total: R\$25.000,00

Data de Assinatura: 22/8/2022

Ordenador: Guilherme Relvas d'Oliveira

**CONTRATO: 100/2022**

**Processo: 2022/1090871**

Ref.: EDITAL N.º 04 /2022, de 18 de fevereiro de 2022-PRÊMIO FCP DE INCENTIVO À ARTE E À CULTURA.

Objeto: Premiação de propostas inéditas de pesquisa, experimentação, produção, difusão e formação de processos do EDITAL N.º 04 /2022, de 18 de fevereiro de 2022-PRÊMIO FCP DE INCENTIVO À ARTE E À CULTURA 2022 - SUOR DO TAMBOR – VIDEOCLÍPE

Dotação Orçamentária: Programa 1503 – Cultura; Projeto/atividade: 13.392.1503-8842 – Incentivo aos Agentes Culturais; PI: 103.000.8842C; Natureza da Despesa: 339031; Fonte de recurso: 001;

Vigência: 31/12/2022

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Artista Contratado (a): WALDINEI LIMA DA SILVA, INSCRITO NO CPF 635.143.202-25

Valor Total: R\$25.000,00

Data de Assinatura: 18/8/2022

Ordenador: Guilherme Relvas d'Oliveira

**CONTRATO: 101/2022**

**Processo: 2022/1094055**

Ref.: EDITAL N.º 04 /2022, de 18 de fevereiro de 2022-PRÊMIO FCP DE INCENTIVO À ARTE E À CULTURA.

Objeto: Premiação de propostas inéditas de pesquisa, experimentação, produção, difusão e formação de processos do EDITAL N.º 04 /2022, de 18 de fevereiro de 2022-PRÊMIO FCP DE INCENTIVO À ARTE E À CULTURA 2022 – PROJETO “MANGUES, MUNDUS”

Dotação Orçamentária: Programa 1503 – Cultura; Projeto/atividade: 13.392.1503-8842 – Incentivo aos Agentes Culturais; PI: 103.000.8842C; Natureza da Despesa: 339031; Fonte de recurso: 001;

Vigência: 31/12/2022

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Artista Contratado (a): CÍCERO DE OLIVEIRA PEDROSA NETO, INSCRITO NO CNPJ 36.302.296/0001-42

Valor Total: R\$25.000,00

Data de Assinatura: 16/8/2022

Ordenador: Guilherme Relvas d'Oliveira

**CONTRATO: 102/2022**

**Processo: 2022/1090663**

Ref.: EDITAL N.º 04 /2022, de 18 de fevereiro de 2022-PRÊMIO FCP DE INCENTIVO À ARTE E À CULTURA.

Objeto: Premiação de propostas inéditas de pesquisa, experimentação, produção, difusão e formação de processos do EDITAL N.º 04 /2022, de 18 de fevereiro de 2022-PRÊMIO FCP DE INCENTIVO À ARTE E À CULTURA 2022 – PROJETO OS MESTRES DO XOTE

Dotação Orçamentária: Programa 1503 – Cultura; Projeto/atividade: 13.392.1503-8842 – Incentivo aos Agentes Culturais; PI: 103.000.8842C; Natureza da Despesa: 339031; Fonte de recurso: 001;

Vigência: 31/12/2022

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Artista Contratado (a): RAIMUNDO CORDEIRO FILHO, INSCRITO NO CPF 646.699.632-87

Valor Total: R\$25.000,00

Data de Assinatura: 23/8/2022

Ordenador: Guilherme Relvas d'Oliveira

**CONTRATO: 103/2022**

**Processo: 2022/1093499**

Ref.: EDITAL N.º 04 /2022, de 18 de fevereiro de 2022-PRÊMIO FCP DE INCENTIVO À ARTE E À CULTURA.

Objeto: Premiação de propostas inéditas de pesquisa, experimentação, produção, difusão e formação de processos do EDITAL N.º 04 /2022, de 18 de fevereiro de 2022-PRÊMIO FCP DE INCENTIVO À ARTE E À CULTURA 2022 – PROJETO MAMAIACU - OS CANTOS DE PORTO SALVO

Dotação Orçamentária: Programa 1503 – Cultura; Projeto/atividade: 13.392.1503-8842 – Incentivo aos Agentes Culturais; PI: 103.000.8842C; Natureza da Despesa: 339031; Fonte de recurso: 001;

Vigência: 31/12/2022

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Artista Contratado (a): BÁRBARA BATISTA ALVES, INSCRITA NO CNPJ 30.254.672/0001-94

Valor Total: R\$25.000,00

Data de Assinatura: 17/8/2022

Ordenador: Guilherme Relvas d'Oliveira

**CONTRATO: 104/2022**

**Processo: 2022/1089274**

Ref.: EDITAL N.º 04 /2022, de 18 de fevereiro de 2022-PRÊMIO FCP DE INCENTIVO À ARTE E À CULTURA.

Objeto: Premiação de propostas inéditas de pesquisa, experimentação, produção, difusão e formação de processos do EDITAL N.º 04 /2022, de 18 de fevereiro de 2022-PRÊMIO FCP DE INCENTIVO À ARTE E À CULTURA 2022 – PROJETO I MOSTRA DE ARTE EM CERÂMICA: TESOUROS DA ILHA DE COLARES

Dotação Orçamentária: Programa 1503 – Cultura; Projeto/atividade: 13.392.1503-8842 – Incentivo aos Agentes Culturais; PI: 103.000.8842C; Natureza da Despesa: 339031; Fonte de recurso: 001;

Vigência: 31/12/2022

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Artista Contratado (a): FERNANDO DE PÁDUA MESQUITA DE AZEVEDO, INSCRITO NO CPF: 647.047.262-15

Valor Total: R\$25.000,00

Data de Assinatura: 19/8/2022

Ordenador: Guilherme Relvas d'Oliveira

**CONTRATO: 105/2022**

**Processo: 2022/1094115**

Ref.: EDITAL N.º 04 /2022, de 18 de fevereiro de 2022-PRÊMIO FCP DE INCENTIVO À ARTE E À CULTURA.

Objeto: Premiação de propostas inéditas de pesquisa, experimentação, produção, difusão e formação de processos do EDITAL N.º 04 /2022, de 18 de fevereiro de 2022-PRÊMIO FCP DE INCENTIVO À ARTE E À CULTURA 2022 – PROJETO ENTRE RIOS E MEMÓRIAS - A CULTURA POPULAR DE MARABÁ

Dotação Orçamentária: Programa 1503 – Cultura; Projeto/atividade: 13.392.1503-8842 – Incentivo aos Agentes Culturais; PI: 103.000.8842C; Natureza da Despesa: 339031; Fonte de recurso: 001;

Vigência: 31/12/2022

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Artista Contratado (a): CLARA MORBACH GABY, INSCRITA NO CNPJ 40.143.528/0001-34

Valor Total: R\$25.000,00

Data de Assinatura: 18/8/2022

Ordenador: Guilherme Relvas d'Oliveira

**CONTRATO: 106/2022**

**Processo: 2022/1094521**

Ref.: EDITAL N.º 04 /2022, de 18 de fevereiro de 2022-PRÊMIO FCP DE INCENTIVO À ARTE E À CULTURA.

Objeto: Premiação de propostas inéditas de pesquisa, experimentação, produção, difusão e formação de processos do EDITAL N.º 04 /2022, de 18 de fevereiro de 2022-PRÊMIO FCP DE INCENTIVO À ARTE E À CULTURA 2022 – PROJETO O RETORNO DE SATURNO – SANGUESSUGA: O VIDEOCLÍPE

Dotação Orçamentária: Programa 1503 – Cultura; Projeto/atividade: 13.392.1503-8842 – Incentivo aos Agentes Culturais; PI: 103.000.8842C; Natureza da Despesa: 339031; Fonte de recurso: 001;

Vigência: 31/12/2022

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Artista Contratado (a): DIEGO AQUINO CAVALCANTE GONÇALVES, INSCRITO NO CNPJ 32.998.798/0001-07

Valor Total: R\$25.000,00

Data de Assinatura: 22/8/2022

Ordenador: Guilherme Relvas d'Oliveira

**CONTRATO: 107/2022**

**Processo: 2022/1096142**

Ref.: EDITAL N.º 04 /2022, de 18 de fevereiro de 2022-PRÊMIO FCP DE INCENTIVO À ARTE E À CULTURA.

Objeto: Premiação de propostas inéditas de pesquisa, experimentação, produção, difusão e formação de processos do EDITAL N.º 04 /2022, de 18 de fevereiro de 2022-PRÊMIO FCP DE INCENTIVO À ARTE E À CULTURA 2022- PROJETO PRODUÇÃO DA PRIMEIRA COLEÇÃO DE ESCULTURAS CONTEMPORÂNEAS DE CERÂMICA DE PARAUPEBAS

Dotação Orçamentária: Programa 1503 – Cultura; Projeto/atividade: 13.392.1503-8842 – Incentivo aos Agentes Culturais; PI: 103.000.8842C; Natureza da Despesa: 339031; Fonte de recurso: 001;

Vigência: 31/12/2022

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Artista Contratado (a): MARIA DO SOCORRO DE SOUZA CARNEIRO (INSTITUTO MULHERES DE BARRO), INSCRITA NO CNPJ:39.531.970/0001-59

Valor Total: R\$25.000,00

Data de Assinatura: 22/8/2022

Ordenador: Guilherme Relvas d'Oliveira

**CONTRATO: 108/2022**

**Processo: 2022/1089546**

Ref.: EDITAL N.º 04 /2022, de 18 de fevereiro de 2022-PRÊMIO FCP DE INCENTIVO À ARTE E À CULTURA.

Objeto: Premiação de propostas inéditas de pesquisa, experimentação, produção, difusão e formação de processos do EDITAL N.º 04 /2022, de 18 de fevereiro de 2022-PRÊMIO FCP DE INCENTIVO À ARTE E À CULTURA 2022 – PROJETO DE LIVRO DE ARTISTA TAMBA-TAJÁ

Dotação Orçamentária: Programa 1503 – Cultura; Projeto/atividade: 13.392.1503-8842 – Incentivo aos Agentes Culturais; PI: 103.000.8842C;

Natureza da Despesa: 339031; Fonte de recurso: 001;  
Vigência: 31/12/2022

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Artista Contratado (a): GRAZIELA BRUM DA SILVA, INSCRITA NO CPF 976.893.270-87

Valor Total: R\$25.000,00

Data de Assinatura: 17/8/2022

Ordenador: Guilherme Relvas d'Oliveira

**CONTRATO: 109/2022**

**Processo: 2022/1094796**

Ref.: EDITAL N.º 04 /2022, de 18 de fevereiro de 2022-PRÊMIO FCP DE INCENTIVO À ARTE E À CULTURA.

Objeto: Premiação de propostas inéditas de pesquisa, experimentação, produção, difusão e formação de processos do EDITAL N.º 04 /2022, de 18 de fevereiro de 2022-PRÊMIO FCP DE INCENTIVO À ARTE E À CULTURA 2022 - PROJETO IRIRI - UMA HISTÓRIA NÃO CONTADA

Dotação Orçamentária: Programa 1503 - Cultura; Projeto/atividade: 13.392.1503-8842 - Incentivo aos Agentes Culturais; PI: 103.000.8842C; Natureza da Despesa: 339031; Fonte de recurso: 001; Vigência: 31/12/2022

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Artista Contratado (a): JAIR CHIPAIA MENDES (ASSOCIAÇÃO INDÍGENA XIPAIA E KURUAIA DE ALDEIA CUPI - BITATA), INSCRITO NO CNPJ 45.981.970/0001-53

Valor Total: R\$25.000,00

Data de Assinatura: 17/8/2022

Ordenador: Guilherme Relvas d'Oliveira

**CONTRATO: 110/2022**

**Processo: 2022/1090559**

Ref.: EDITAL N.º 04 /2022, de 18 de fevereiro de 2022-PRÊMIO FCP DE INCENTIVO À ARTE E À CULTURA.

Objeto: Premiação de propostas inéditas de pesquisa, experimentação, produção, difusão e formação de processos do EDITAL N.º 04 /2022, de 18 de fevereiro de 2022-PRÊMIO FCP DE INCENTIVO À ARTE E À CULTURA 2022 - PROJETO MARIARCAS DA LIBERDADE: AS HISTÓRIAS QUE NÃO TE CONTARAM

Dotação Orçamentária: Programa 1503 - Cultura; Projeto/atividade: 13.392.1503-8842 - Incentivo aos Agentes Culturais; PI: 103.000.8842C; Natureza da Despesa: 339031; Fonte de recurso: 001; Vigência: 31/12/2022

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Artista Contratado (a): MICELE DO ESPÍRITO SANTO DA SILVA, INSCRITA NO CPF 032.799.782-62

Valor Total: R\$25.000,00

Data de Assinatura: 22/8/2022

Ordenador: Guilherme Relvas d'Oliveira

**CONTRATO: 111/2022**

**Processo: 2022/1089203**

Ref.: EDITAL N.º 04 /2022, de 18 de fevereiro de 2022-PRÊMIO FCP DE INCENTIVO À ARTE E À CULTURA.

Objeto: Premiação de propostas inéditas de pesquisa, experimentação, produção, difusão e formação de processos do EDITAL N.º 04 /2022, de 18 de fevereiro de 2022-PRÊMIO FCP DE INCENTIVO À ARTE E À CULTURA 2022 - PROJETO BOI RESOLVIDO - CIRCULAÇÃO

Dotação Orçamentária: Programa 1503 - Cultura; Projeto/atividade: 13.392.1503-8842 - Incentivo aos Agentes Culturais; PI: 103.000.8842C; Natureza da Despesa: 339031; Fonte de recurso: 001; Vigência: 31/12/2022

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Artista Contratado (a): FAUSTINA TAVARES GALIZA, INSCRITA NO CPF 762.917.152-07

Valor Total: R\$25.000,00

Data de Assinatura: 19/8/2022

Ordenador: Guilherme Relvas d'Oliveira

**CONTRATO: 112/2022**

**Processo: 2022/1096338**

Ref.: EDITAL N.º 04 /2022, de 18 de fevereiro de 2022-PRÊMIO FCP DE INCENTIVO À ARTE E À CULTURA.

Objeto: Premiação de propostas inéditas de pesquisa, experimentação, produção, difusão e formação de processos do EDITAL N.º 04 /2022, de 18 de fevereiro de 2022-PRÊMIO FCP DE INCENTIVO À ARTE E À CULTURA 2022 - PROJETO CURTA-METRAGEM MANGA

Dotação Orçamentária: Programa 1503 - Cultura; Projeto/atividade: 13.392.1503-8842 - Incentivo aos Agentes Culturais; PI: 103.000.8842C; Natureza da Despesa: 339031; Fonte de recurso: 001; Vigência: 31/12/2022

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Artista Contratado (a): SANDRESON MARCELO PEREIRA DA SILVA, INSCRITO NO CNPJ 45.767.163/0001-32

Valor Total: R\$25.000,00

Data de Assinatura: 23/8/2022

Ordenador: Guilherme Relvas d'Oliveira

**CONTRATO: 113/2022**

**Processo: 2022/1089904**

Ref.: EDITAL N.º 04 /2022, de 18 de fevereiro de 2022-PRÊMIO FCP DE INCENTIVO À ARTE E À CULTURA.

Objeto: Premiação de propostas inéditas de pesquisa, experimentação, produção, difusão e formação de processos do EDITAL N.º 04 /2022, de 18 de fevereiro de 2022-PRÊMIO FCP DE INCENTIVO À ARTE E À CULTURA 2022 - PROJETO POCKETSHOW MANI DE URUTÁ

Dotação Orçamentária: Programa 1503 - Cultura; Projeto/atividade: 13.392.1503-8842 - Incentivo aos Agentes Culturais; PI: 103.000.8842C; Natureza da Despesa: 339031; Fonte de recurso: 001; Vigência: 31/12/2022

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Artista Contratado (a): LAZARO AMORIM FERNANDES, INSCRITO NO CPF -212.987.692-72

Valor Total: R\$25.000,00

Data de Assinatura: 23/8/2022

Ordenador: Guilherme Relvas d'Oliveira

**CONTRATO: 114/2022**

**Processo: 2022/1093368**

Ref.: EDITAL N.º 04 /2022, de 18 de fevereiro de 2022-PRÊMIO FCP DE INCENTIVO À ARTE E À CULTURA.

Objeto: Premiação de propostas inéditas de pesquisa, experimentação, produção, difusão e formação de processos do EDITAL N.º 04 /2022, de 18 de fevereiro de 2022-PRÊMIO FCP DE INCENTIVO À ARTE E À CULTURA 2022 - PROJETO O BOI-BUMBÁ DE SALVATERRA E SUAS COMUNIDADES QUILOMBOLAS: HISTÓRIAS DE PERTENCIMENTO E RESISTÊNCIA

Dotação Orçamentária: Programa 1503 - Cultura; Projeto/atividade: 13.392.1503-8842 - Incentivo aos Agentes Culturais; PI: 103.000.8842C; Natureza da Despesa: 339031; Fonte de recurso: 001; Vigência: 31/12/2022

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Artista Contratado (a): AUGUSTO CESAR MIRANDA NUNES, INSCRITO NO CNPJ 34.384.416/0001-72

Valor Total: R\$25.000,00

Data de Assinatura: 19/8/2022

Ordenador: Guilherme Relvas d'Oliveira

**CONTRATO: 115/2022**

**Processo: 2022/1095733**

Ref.: EDITAL N.º 04 /2022, de 18 de fevereiro de 2022-PRÊMIO FCP DE INCENTIVO À ARTE E À CULTURA.

Objeto: Premiação de propostas inéditas de pesquisa, experimentação, produção, difusão e formação de processos do EDITAL N.º 04 /2022, de 18 de fevereiro de 2022-PRÊMIO FCP DE INCENTIVO À ARTE E À CULTURA 2022 - PROJETO DOCUMENTÁRIO "MESTRA MARIA DO CAXAMBU - O QUE O RIO ME FALOU."

Dotação Orçamentária: Programa 1503 - Cultura; Projeto/atividade: 13.392.1503-8842 - Incentivo aos Agentes Culturais; PI: 103.000.8842C; Natureza da Despesa: 339031; Fonte de recurso: 001; Vigência: 31/12/2022

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Artista Contratado (a): LIENDRIA MARLA MALCHER SILVA, INSCRITA NO CNPJ 42.292.757/0001-46

Valor Total: R\$25.000,00

Data de Assinatura: 19/8/2022

Ordenador: Guilherme Relvas d'Oliveira

**CONTRATO: 116/2022**

**Processo: 2022/1095266**

Ref.: EDITAL N.º 04 /2022, de 18 de fevereiro de 2022-PRÊMIO FCP DE INCENTIVO À ARTE E À CULTURA.

Objeto: Premiação de propostas inéditas de pesquisa, experimentação, produção, difusão e formação de processos do EDITAL N.º 04 /2022, de 18 de fevereiro de 2022-PRÊMIO FCP DE INCENTIVO À ARTE E À CULTURA 2022 - PROJETO REVOADA JAPIIM

Dotação Orçamentária: Programa 1503 - Cultura; Projeto/atividade: 13.392.1503-8842 - Incentivo aos Agentes Culturais; PI: 103.000.8842C; Natureza da Despesa: 339031; Fonte de recurso: 001; Vigência: 31/12/2022

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Artista Contratado (a): JOSÉ CARLOS MONTEIRO DA PAIXÃO, INSCRITO NO CNPJ 15.546.023/0001-73

Valor Total: R\$25.000,00

Data de Assinatura: 17/8/2022

Ordenador: Guilherme Relvas d'Oliveira

## SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

### DIÁRIA

#### Portaria Nº 744 de 29 de agosto de 2022.

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE  
A Secretária de Estado de Comunicação, em exercício, usando de suas atribuições legais e conforme Proc. nº2022/1095888/SECOM.

#### RESOLVE:

I- Conceder ao servidor relacionado; ½ (meia diária), que se deslocou para o município de Santa Bárbara do Pará no dia 26 de agosto de 2022, para cobertura de pauta jornalista do Governo do Estado do Pará.

NOME: Marcelo Augusto Seabra Amador  
MATRICULA: 2149459

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALINNE KELLEN MONTEIRO PASSOS  
Secretária de Estado de Comunicação, em exercício.

#### Portaria Nº 745 de 29 de agosto de 2022.

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE  
A Secretária de Estado de Comunicação, em exercício, usando de suas atribuições legais e conforme Proc. nº2022/1096579/SECOM.

#### RESOLVE:

I- Conceder ao servidor relacionado; 18½ (dezoito diárias e meia), que se deslocará para o município de Curralinho no período de 05 a 23 de Setembro de 2022, para coordenar as oficinas de Teatro e Multimídia promovidas pela Diretoria de Comunicação Popular e Comunitária/SECOM.

NOME: Victor Melem Lacerda de Souza  
MATRICULA: 5952000

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALINNE KELLEN MONTEIRO PASSOS  
Secretária de Estado de Comunicação, em exercício.

#### Portaria Nº 746 de 29 de agosto de 2022.

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE  
A Secretária de Estado de Comunicação, em exercício, usando de suas atribuições legais e conforme Proc. nº2022/1097064/SECOM.

#### RESOLVE:

I- Conceder a funcionária colaboradora eventual relacionada; 18½ (dezoito diárias e meia), que se deslocará para o município de Curralinho no período de 05 a 23 de Setembro de 2022, para ministrar a oficina de Multimídia promovida pela Diretoria de Comunicação Popular e Comunitária/SECOM.

NOME: ANA KAROLINE OLIVEIRA FIGUEIREDO BARBOSA  
CPF: 763.269.342-49

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALINNE KELLEN MONTEIRO PASSOS  
Secretária de Estado de Comunicação, em exercício.

Protocolo: 846075

## FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

### PORTARIA

#### Portaria Nº 217/2022, DE 28 DE AGOSTO DE 2022.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão-FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei nº. 7.215, de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do OFÍCIO nº 077/2022-GAB-FUNTELPA, de 24 de agosto de 2022, contido nos autos do Processo nº 2022/1081009, de 24 de agosto de 2022;

#### R E S O L V E:

I – EXONERAR EMERSON MERCES TRAJANO MACHADO, matrícula 55586229/4, do cargo em comissão de COORDENADOR DE NÚCLEO.

II – MUDANÇA DE FUNÇÃO DE AUGUSTO DE ALENCAR DA SILVA matrícula 5909811/2, do cargo em comissão de ASSISTENTE II para COORDENADOR DE NÚCLEO.

III – NOMEAR JONELTON DA SILVA PARANHOS, matrícula 5927549/1 para exercer o cargo em comissão de ASSISTENTE II.

IV – Os efeitos desta Portaria entram em vigor a conta de 01/09/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 845741

### DESIGNAR SERVIDOR

#### Portaria Nº 221/2022, DE 26 DE AGOSTO DE 2022.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei nº. 7.215, de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO, os termos do Memorando nº 13/2022 GAB/FUNTELPA, de 24/08/2022, contido nos autos do Processo nº 2022/1082867, de 24/08/2022;

#### R E S O L V E:

DESIGNAR GIORDANA ASSEF KRUMPANZER, matrícula 5924905/3, ocupante do cargo de GERENTE, a responder pela Chefia de Gabinete da Presidência, período em que a servidora DANIELA LINS ALFARO GODINHO, matrícula 5957032/ 1, ocupante do cargo de CHEFE DE GABINETE, estará no gozo de férias, no período de 01/09/2022 a 20/09/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 845587

### SUPRIMENTO DE FUNDO

#### Portaria Nº 222/2022, DE 26 DE AGOSTO DE 2022.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 13/2022 – DAF/FUNTELPA de solicitação de Suprimento de Fundos, contido nos autos do Processo 2022/1083788, de 24/08/2022.

#### R E S O L V E:

I - CONCEDER Suprimento de Fundos ao servidor LEONARDO COELHO PEREIRA, matrícula n.º 5960291/1, ocupante do cargo em comissão de COORDENADOR DE NÚCLEO, no valor de R\$ 1.250,00 (um mil, duzentos e cinquenta reais), obedecendo a seguinte classificação orçamentária:

Categoria de Gasto	(x) Serviço pessoa física	(x) Passagem e locomoção
Elemento de Despesa	339036	339033
Valor por elemento	1.000,00	250,00
Fonte de Recurso		0101
TOTAL		R\$ 1.250,00
Ação	232.279	MANUTENÇÃO DE REPETIDORAS E RE-TRANSMISSORAS DE TV

II - Determinar aplicação do Suprimento de Fundos, no período de 31/08/22 a 10/09/2022 a contar da emissão da Ordem Bancária, no(s) Município(s) de Pacajá, Brasil Novo, Medicilândia, Uruará, Rurópolis, Itaituba, Vitória do Xingu, Porto de Moz e Senador José Porfírio, para ocorrer despesas com serviços e/ou aquisições de pronto pagamento, conforme estabelece a legislação vigente. Estabelecendo o prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, para a realização da prestação de contas, após o período de aplicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 845586

### DIÁRIA

#### Portaria Nº 223/2022, DE 26 DE AGOSTO DE 2022

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 02/2022 da CCPCR/FUNTELPA, de 24/08/2022, de solicitação de Diárias, contidos nos autos do Processo nº 2022/1084481, de 24/08/2022;

#### R E S O L V E:

CONCEDER 3½ (três e meia) diária (s) ao servidor VALMIR RODRIGUES COSTA, matrícula nº 5947335/1, ocupante do cargo em comissão de COORDENADOR DE NÚCLEO, para custear despesas, viagem com destino a Santarém, no período de 15 a 19/09/2022 com o objetivo de realizar cobertura jornalística do Çairé.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 845585

#### Portaria Nº 219/2022, DE 25 DE AGOSTO DE 2022

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 06/2022 da COLOG/FUNTELPA, de 23/08/2022, de solicitação de Diárias, contidos nos autos do Processo nº 2022/1075994 de 23/08/2022;

#### R E S O L V E:

CONCEDER 10 e ½ (dez e meia) diária(s) ao servidor LEONARDO COELHO PEREIRA, matrícula n.º 5960291/1, ocupante do cargo em comissão de COORDENADOR DE NÚCLEO, para custear despesas com viagem ao(s) Município(s) de Novo Repartimento, Pacajá, Brasil Novo, Medicilândia, Uruará, Rurópolis, Itaituba, Vitória do Xingú, Porto de Voz e Senador José Porfírio,

no período de 31/08/2022 a 10/09/2022, com o objetivo de realizar visita técnica nas RTVS da FUNTELPA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

**Protocolo: 845588**

**Portaria Nº 220/2022, DE 26 DE AGOSTO DE 2022**

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 14/2022 da GTRA/FUNTELPA, de 24/08/2022, de solicitação de Diárias, contidos nos autos do Processo n.º 2022/1081314, de 24/08/2022;

R E S O L V E:

CONCEDER 10 e ½ (dez e meia) diária(s) ao servidor ELIOENAI ANDRADE DA LUZ, matrícula nº 55588141/1, ocupante do cargo de MOTORISTA, para custear despesas com viagem ao(s) Município(s) de Novo Repartimento, Pacajá, Brasil Novo, Medicilândia, Uruará, Rurópolis, Itaituba, Vitória do Xingú, Porto de Moz e Senador José Porfírio, no período de 31/08/2022 a 10/09/2022, com o objetivo de conduzir equipe técnica de Logística e técnicos da RTV, para realizar suas atividades nos Municípios.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

**Protocolo: 845589**

**Portaria Nº 218/2022, DE 25 DE AGOSTO DE 2022.**

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 75/2022 da DTEC/FUNTELPA, de 23/08/2022 de solicitação de Diárias, contidos nos autos do Processo nº 2022/1075462 de 23/08/2022.

R E S O L V E:

CONCEDER 10 e ½ (dez e meia) diárias ao servidor SÉRGIO CARLOS FARIAS DE OLIVEIRA, ocupante do cargo em comissão de GERENTE, Matrícula nº 3181855/1, para custear despesas com viagem ao(s) Município(s) de Novo Repartimento (Pernoite), Pacajá, Brasil Novo, Medicilândia, Uruará, Rurópolis, Itaituba, Vitória do Xingú, Porto de Moz e Senador José Porfírio, no período de 31/08 a 10/09/2022, para visita técnica Es trutural nas RTV's.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

**Protocolo: 845590**

166-7, Cargo de Técnico em Educação, Admissão em 26/02/2019, Função de Coordenador Pedagógico, exercendo suas atividades de segunda a sexta-feira, turno tarde, expediente das 13h30 às 18h30, Carga Horária de 30h/s, Lotação EMEIF Sebastião Canudo da Silva, com vínculo Efetivo, sob o Regime Estatutário.

1.3 - AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARÁ, Matrícula nº 55586100-1, Cargo de Agente Fiscal Agropecuário, Admissão em 09/06/2006, exercendo suas atividades de segunda a sexta-feira, turno manhã das 8h às 12h e tarde das 14h às 17h, Carga Horária de 40h/s, Lotação Unidade Local de Sanidade Animal no município de Bragança, com vínculo Efetivo, sob o Regime Jurídico Único, Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

II - CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores ALCINETE DO SOCORRO LIMA DA COSTA, matrícula nº 57211696-1 e FELIPE TEIXEIRA REZENDE, matrícula nº 54197224-2, para sob a Presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 30 (trinta) dias úteis, o qual poderá ser prorrogado por até 15 (quinze) dias úteis, por conveniência e necessidade da Administração Pública;

**Protocolo: 846076**

**DIÁRIA**

**Portaria DE DIARIAS No. 54120/2022**

OBJETIVO: Solicitação de diárias para realizar capacitação do corpo técnico das UREs, para acompanhamento, orientação, fiscalização e auxílio técnico e financeiro aos Conselhos Escolares, e direção das escolas, fortalecendo-os tecnicamente, bem como, adotar mecanismos de análise prévia das prestações de contas e encaminhamento da documentação à Seduc sede, dos recursos oriundos do FNDE, bem como, recursos estaduais do Fundo Rotativo e Suprimento de Fundos.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / ITAITUBA / 29/08/2022 - 02/09/2022 Nº Diárias: 4

ITAITUBA / BELEM / 02/09/2022 - 02/09/2022 Nº Diárias: 0.5

NOME: ROSANA SOUSA DA SILVA

MATRÍCULA: 6400035

CPF: 26832054220

CARGO/FUNÇÃO:

ASSIST. ADMINIST. II A / ATIV AUX INTERMED

ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARAGAO CPF: 57671389234

**Protocolo: 845717**

**Portaria DE DIARIAS No. 54740/2022**

OBJETIVO: Corpo técnico das UREs, para acompanhamento, orientação, fiscalização e auxílio técnico e financeiro aos Conselhos Escolares, e direção das escolas, fortalecendo-os tecnicamente, bem como, adotar mecanismos de análise prévia das prestações de contas e encaminhamento da documentação à Seduc sede, dos recursos oriundos do FNDE, bem como, recursos estaduais do Fundo Rotativo e Suprimento de Fundos.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / ITAITUBA / 29/08/2022 - 02/09/2022 Nº Diárias: 4

ITAITUBA / BELEM / 02/09/2022 - 02/09/2022 Nº Diárias: 0.5

NOME: PAULO RONALDO TAVARES DA SILVA

MATRÍCULA: 7060164

CPF: 82543151249

CARGO/FUNÇÃO:

ASSIST. ADMINIST. / ATIV AUX INTERMED

ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARAGAO CPF: 57671389234

**Protocolo: 845724**

**Portaria DE DIARIAS No. 54121/2022**

OBJETIVO: Solicitação de diárias para realizar capacitação do corpo técnico das UREs, para acompanhamento, orientação, fiscalização e auxílio técnico e financeiro aos Conselhos Escolares, e direção das escolas, fortalecendo-os tecnicamente, bem como, adotar mecanismos de análise prévia das prestações de contas e encaminhamento da documentação à Seduc sede, dos recursos oriundos do FNDE, bem como, recursos estaduais do Fundo Rotativo e Suprimento de Fundos.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / ITAITUBA / 29/08/2022 - 02/09/2022 Nº Diárias: 4

ITAITUBA / BELEM / 02/09/2022 - 02/09/2022 Nº Diárias: 0.5

NOME: DENISE LUZIA NERY DA CUNHA BELTRAO

MATRÍCULA: 5897132

CPF: 28100883220

CARGO/FUNÇÃO:

TECNICO EM GESTAO PUBLICA / ATIV NIVEL SUPERIOR

ORDENADOR: CLAUDIA SOBRINHO LIMA CPF: 44872771249

**Protocolo: 845731**

**Portaria DE DIARIAS No. 54770/2022**

OBJETIVO: Participação na 25ª Feira Pan-Amazônica do Livro e Multivozes.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

MARABA/BELEM/28/08/2022-29/08/2022 Nº Diárias: 1

BELEM/ ARABA/29/08/2022-29/08/2022 Nº Diárias: 0.5

NOME: RIKPARTI KOKAPROTI

MATRÍCULA: 54181519

CPF: 42598737253

CARGO/FUNÇÃO:

PROFESSOR NIVEL MEDIO / DOCENTE

ORDENADOR: NILDA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA CPF: 60799382272

**Protocolo: 845744**

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**ERRATA**

**ERRATA DA Portaria Nº 778/2022-GAB/PAD, de 08/08/2022, publicada no DOE edição nº 35.075 de 11/08/2022.**

**ONDE SE LÊ:**

CONSIDERANDO o disposto no art. 191-A, da Lei nº 9.230, de 24 de março de 2021;

R E S O L V E:

I - DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SIMPLIFICADO em desfavor do servidor F.O.S.M., matrícula nº 55586100-2, pelo cometimento, em tese, de falta funcional constante de Acumulo de Cargo, de acordo com o previsto nos Art. 178, I, c/c Art. 190, XII, da Lei Estadual nº 5.810/94.

II - CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores .ALCINETE DO SOCORRO LIMA DA COSTA, matrícula nº 57211696-1 e FELIPE TEIXEIRA REZENDE, matrícula nº 54197224-2., para sob a Presidência do primeiro, apurarem no prazo inicial de 30 (trinta) dias, o qual poderá ser prorrogado até 15 (quinze) dias por conveniência e necessidade da Administração Pública;

**LEIA-SE:**

CONSIDERANDO o disposto no art. 191 § 2º da Lei nº 9.230, de 24 de março de 2021, que alterou a Lei 5.810/94, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I - DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SIMPLIFICADO, em desfavor do servidor F.O.S.M., pelo cometimento, em tese, de falta funcional constante de acúmulo ilegal de cargos públicos, de acordo com o previsto no art. 178, I, c/c art. 190, XII, da Lei nº 5.810/94, o qual possui vínculo efetivo nesta SEDUC, Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará - ADEPARÁ e na Prefeitura Municipal de Santa Maria do Pará, a saber:

1.1 - SEDUC: Matrícula nº 55586100-2, Cargo de Professor, Admissão em 10/08/2007, Função de Diretor, exercendo suas atividades de segunda a sexta-feira, turno manhã, expediente das 7h às 12h30, Carga Horária 40h/s e 200h/m, Lotação na E.E.E.F.M Severiano Benedito de Souza, município de Santa Maria do Pará, com vínculo Efetivo, sob o Regime Jurídico Único, Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

1.2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ, Matrícula nº

## OUTRAS MATÉRIAS

## LICENÇA ESPECIAL

**Portaria nº.7515/2022 de 23/08/2022**

Nome: RAIMUNDA CARLA ALVOREDO DA CRUZ  
Matrícula: 5719372/1Cargo: Professor  
Lotação: EE Barao do Tapajós/Santarem  
Período: 30/08/22 a 28/10/22 – 29/10/22 a 27/12/22  
Triênios: 10/07/12 a 09/07/15 – 10/07/15 a 09/07/18

**Portaria nº.7517/2022 de 23/08/2022**

Nome: JAINE LEILA RIBEIRO FILIZZOLA  
Matrícula: 57208969/1Cargo: Espec. Em Educação  
Lotação: EE São Jopse/Obidos  
Período: 01/09/22 a 30/10/22  
Triênios: 25/11/14 a 24/11/17

**Portaria nº. 7518/2022 de 23/08/2022**

Nome: CAMILA JACIARA DO NASCIMENTO SOARES  
Matrícula: 57213765/1Cargo: Assist. Administrat.  
Lotação: EEEFM Padre Sales/Capanema  
Período: 01/09/22 a 30/10/22  
Triênios: 28/01/09 a 27/01/12

**Portaria nº.7620/2022 de 29/08/2022**

Nome: SHEYLA SHERRY SANTOS DA SILVA BROCHADO  
Matrícula: 568201/1Cargo: Professor  
Lotação: EE Prof Luci Correa de Araujo/Ananindeua  
Período: 01/09/22 a 30/10/22  
Triênios: 28/01/99 a 27/01/02

**Portaria nº. 7618/2022 de 29/08/2022**

Nome: RITA DE CASSIA DE SOUZA DO CARMO  
Matrícula: 5842468/2Cargo: Espec. Em Educação  
Lotação: EE DR Agostinho Monteiro/Ananindeua  
Período: 01/08/22 a 29/09/22  
Triênios: 02/12/10 A 01/12/13

**Portaria Nº. 7619/2022 de 29/08/2022**

Nome: MAIA CATARINA DOS SANTOS MELO LIMA  
Matrícula: 571539/2Cargo: Escrev. Datil.  
Lotação: EE Prof Santana Marques/Belém  
Período: 01/09/22 a 30/10/22  
Triênios: 02/04/95 a 01/04/98

**Portaria nº.7516/2022 de 23/08/2022**

Nome: CLAUDIA REGINA CAMPOS DAMASCENO  
Matrícula: 628476/2Cargo: Espec. Em Educação  
Lotação: Centro de Educ de Jov e Adult Prof Luiz Octavio Per/Belém  
Período: 01/09/22 a 30/10/22  
Triênios: 08/05/12 a 07/05/15

**Portaria nº. 7603/2022 de 26/08/2022**

Nome: REGINALDO LIMA PANTOJA  
Matrícula: 5433622/2Cargo: Professor  
Lotação: EE Deodoro de Mendonça/Belém  
Período: 01/09/22 a 30/10/22  
Triênios: 01/0394 A 28/02/97

**Portaria Nº. 7533/2022 de 24/08/2022**

Nome: TATIANA FARIAS MAURO  
Matrícula: 57212812/1Cargo: Assist. Administrat.  
Lotação: EEEFM Rui Barbosa/Belém  
Período: 19/09/22 a 17/11/22  
Triênios: 18/02/12 a 17/02/15

**Portaria nº.7602/2022 de 26/08/2022**

Nome: DELMIRA SANTOS DA SILVA  
Matrícula: 443875/1Cargo: Escrev. Datil.  
Lotação: EE Alberina Barreiros sede vinc/Itupiranga  
Período: 01/09/22 a 30/10/22  
Triênios: 30/04/14 a 29/04/97

**Portaria nº.7634/2022 de 29/08/2022**

Nome: SIMONY ALMEIDA BASTOS  
Matrícula: 5629195/2Cargo: Professor  
Lotação: Depto. Educ. de Ativid. Fisicas/Belém  
Período: 01/08/22 a 29/09/22 – 30/09/22 a 28/11/22  
Triênios: 28/12/09 a 27/12/12 – 28/12/12 a 27/12/15

**Portaria nº.7555/2022 de 25/08/2022**

Nome: MARCUS FERREIRA CONSOLAÇÃO  
Matrícula: 57213971/1Cargo: Aux. Operacional  
Lotação: EE Eneida de Moraes/Ananindeua  
Período: 01/09/22 a 30/10/22  
Triênios: 19/02/09 a 18/02/12

**Portaria nº.7630/2022 de 29/08/2022**

Nome: ANDRE LUIS DE SOUSA MAGALHAES  
Matrícula: 57203612/1Cargo: Professor  
Lotação: 15 URE/Conc. Do Araguaia  
Período: 05/09/22 a 03/11/22  
Triênios: 04/09/11 a 03/09/14

**Portaria nº.7632/2022 de 29/08/2022**

Nome: ALDENIZA VERAS RIBEIRO  
Matrícula: 57214279/1Cargo: Servente  
Lotação: EEEFM Getulio Vargas/Altamira  
Período: 01/09/22 a 30/10/22  
Triênios: 29/04/17 a 28/04/20

**Portaria nº.7631/2022 de 29/08/2022**

Nome: DILEUZA BARROS DE SANTANA  
Matrícula: 5896908/1Cargo: Servente  
Lotação: 9 URE/Maracana  
Período: 05/09/22 a 03/11/22  
Triênios: 23/11/11 a 22/11/14

**Portaria nº.7633/2022 de 29/08/2022**

Nome: GILVANICE SILVA DA LUZ  
Matrícula: 57209573/1Cargo: Espec. Em Educação  
Lotação: EE Prof Izabel Maracaipe/Itupiranga  
Período: 01/09/22 a 30/11/22  
Triênios: 18/11/11 a 17/11/14

**Portaria nº.7623/2022 de 29/08/2022**

Nome: IOLANE SOCORRO NOBRE DE OLIVEIRA  
Matrícula: 5582091/2Cargo: Tecn. Em G Publica  
Lotação: Depto. De Educação Especial/Belém  
Período: 10/10/22 a 08/12/22  
Triênios: 02/09/15 a 01/09/18

**Portaria nº.7627/2022 de 29/08/2022**

Nome: JUCIMAR RODRIGUES FARIAS  
Matrícula: 603767/2Cargo: Espec. Em Educação  
Lotação: EE DR Justo Chermont/Belém  
Período: 15/08/22 a 13/10/22 – 14/10/22 a 12/12/22  
Triênios: 22/03/12 a 21/03/15 – 22/03/15 a 21/03/18

**Portaria nº.7628/2022 de 29/08/2022**

Nome: JOSE MANOEL BENTES DE MATOS  
Matrícula: 250660/1Cargo: Assist. Administrat.  
Lotação: EEEM Prof Mauricio Hamoy/Obidos  
Período: 16/09/22 a 14/11/22  
Triênios: 13/08/16 a 12/08/19

**Portaria nº.7624/2022 de 29/08/2022**

Nome: MAIA DAS GRAÇAS DA SILVA COSTA  
Matrícula: 733261/1Cargo: Servente  
Lotação: Col. Est Medio Presid Fernando Henrique/Monte Alegre  
Período: 01/09/22 a 30/10/22  
Triênios: 08/05/15 a 07/05/18

**Portaria nº.7625/2022 de 29/08/2022**

Nome: REGINALDO RAIMUNDO ALMEIDA DA CRUZ  
Matrícula: 384003/1Cargo: Professor  
Lotação: Depto. Educ de Ativid Fisicas/Belém  
Período: 08/08/22 a 06/10/22  
Triênios: 06/03/02 a 05/03/05

**Portaria nº.7642/2022 de 29/08/2022**

Nome: RAIMUNDA DA SILVA VIEIRA  
Matrícula: 6020445/1Cargo: Servente  
Lotação: EE Gasparino Batista da Silva/Soure  
Período: 01/09/22 A 30/10/22  
Triênios: 12/06/01 A 11/06/04

**Portaria nº.7629/2022 de 29/08/2022**

Nome: RITA HERUNDINA BARBOSA MOREIRA  
Matrícula: 57211094/1Cargo: Tecn. Em G Publica  
Lotação: EEEM Raymundo Martins Vianna/Belém  
Período: 01/09/22 a 30/10/22  
Triênios: 28/01/12 a 27/01/15

**Portaria nº.7561/2022 de 25/08/2022**

Nome: ANDRÉA SIMONE COLARES  
Matrícula: 54188426/1Cargo: Professor  
Lotação: UEE Dr. José Tadeu Duarte Bastos/Santarém  
Período: 01/09/22 a 30/10/22  
Triênios: 23/11/07 a 22/11/10

**Portaria nº.7530/2022 de 24/08/2022**

Nome: SILVIA CORDOVIL LIMA  
Matrícula: 57212797/1Cargo: Servente  
Lotação: EE Padre Salvador Tracaiolli/Castanhal  
Período: 01/08/22 a 29/09/22  
Triênios: 13/02/09 a 12/02/12

**Portaria nº.7556/2022 de 25/08/2022**

Nome: JOELMA NASCIMENTO DOS SANTOS  
Matrícula: 5657776/1Cargo: Professor  
Lotação: EE Murinin/Benevides  
Período: 01/08/22 a 29/09/22 – 30/09/22 a 28/11/22  
Triênios: 26/04/00 a 25/04/03 – 26/04/03 a 25/04/06

**Portaria nº.7532/2022 de 24/08/2022**

Nome: ILMA SOARES QUEIROZ  
Matrícula: 482072/1Cargo: Professor  
Lotação: Profª. Dairce Pedrosa Torres/Altamira  
Período: 01/09/22 a 30/10/22  
Triênios: 28/08/17 a 01/04/22

**Portaria nº.7531/2022 de 24/08/2022**

Nome: MARIA DE NAZARÉ QUARESMA FERREIRA  
Matrícula: 5802164/2Cargo: Professor  
Lotação: Centro de Ed. Jov. e Adult. Profª Mª Oscar.Sil./Abaetetuba  
Período: 01/08/22 a 29/09/22  
Triênios: 16/10/10 a 15/10/13

**Portaria nº.7594/2022 de 26/08/2022**

Nome: ALESSANDRA DOS SANTOS SILVA  
Matrícula: 57212350/1Cargo: Ass. Administrativo  
Lotação: EEEFM 28 de Janeiro/Castanhal  
Período: 01/09/22 a 30/10/22 – 31/10/22 a 29/12/22  
Triênios: 09/02/09 a 08/02/12 – 09/02/12 a 08/02/15

**Portaria Nº.: 106/2022 de 26/08/2022**

Nome: ELZA CASTRO DE LIMA  
Matrícula: 8401102/1 Período: 01/10/22 à 30/10/22Exercício: 2022  
Unidade: EEEM Ver. Raimundo de Sousa Coelho/Juruti

**Portaria nº.:7615/2022 de 26/08/2022**

Nome: MARA ISABEL MORAES DE OLIVEIRA  
Matrícula: 57191769/2 Período: 28/09/22 à 12/10/22Exercício: 2021  
Unidade: ERC Centro Integrado de Educação Especial/Belém

**Portaria nº.:110/2022 de 25/08/2022**

Nome: LAERCIO RIBEIRO ANEQUINO  
Matrícula:5193354/2 Período:01/10/22 à 14/11/22Exercício:2022  
Unidade:EEEM.Antonio Candido Machado/Terra Santa

**Portaria nº.:111/2022 de 25/08/2022**

Nome: ADRIANE SILVA MACHADO  
Matrícula:5950998/1 Período:01/10/22 à 30/10/22Exercício:2022  
Unidade:EEEM.Antonio Candido Machado/Terra Santa

**Portaria nº.:7649/2022 de 29/08/2022**

Nome: FLAVIA LOBATO DOS SANTOS MARVÃO  
Matrícula:57208453/1 Período:08/09/22 à 22/10/22Exercício:2021  
Unidade:EEEEF.Casa da Criança Santa Ines/Belém

**Portaria nº.:7650/2022 de 29/08/2022**

Nome: SANDRA SUELI ANDRADE DE ARAUJO  
Matrícula:57213660/1 Período:03/10/22 à 01/11/22Exercício:2022  
Unidade:EE Prof Jose Assis Ribeiro/Ananindeua

**Portaria nº.:7605/2022 de 26/08/2022**

Nome:ARMANDA MALCHER MARTINS DA TRINDADE  
Matrícula:5890935/2Período:22/09/22 à 21/10/22Exercício:2022  
Unidade:EEEFM. Santa Barbara/Santa Barbara

**Portaria nº.:7643/2022 de 29/08/2022**

Nome:ANA MARIA CARVALHO DE AZEVEDO  
Matrícula:6226864/1 Período:01/07/22 à 30/07/22Exercício:2022  
Unidade:EE. Profº Acy de Jesus Barros Pereira/Belém

**Portaria nº.:7644/2022 de 29/08/2022**

Nome: STEFANE DA COSTA TRINDADE  
Matrícula:54190180/2 Período:18/10/22 à 16/11/22Exercício:2022  
Unidade:EE. Acácio Felício Sobral/Belém

**Portaria nº.:7645/2022 de 29/08/2022**

Nome: SÔNIA MARIA DA CONCEIÇÃO  
Matrícula:5948666/1 Período:01/08/22 à 30/08/22Exercício:2022  
Unidade:EE. Maria de Nazaré Marques Rios/Ananindeua

**Portaria nº.:004/2022 de 05/05/2022**

Nome:MARILUCE CIRINO DE SOUSA FREITAS  
Matrícula:57214198/1 Período:01/09/22 à 30/09/22Exercício:2021  
Unidade:12ª URE/Itaituba

**Portaria nº.:097/2022 de 27/01/2022**

Nome:CIRLENE DE SOUSA LIMA  
Matrícula:5951388/1 Período:03/09/22 à 02/10/22Exercício:2022  
Unidade:EEEM. Brig. Haroldo Coimbra Veloso/Jacareacanga

**RETIFICAR****Portaria nº.:7604/2022 de 26/08/2022**

Retificar na Portaria Nº 5242/2022 de 07/06/2022, que concedeu 30 dias de férias regulamentares, no período de 04/07/2022 a 02/08/2022 para 01/09/2022 a 30/09/2022, referente, ao exercício de 2022, do servidor OTÁVIO ANÍSIO MOIA RIBEIRO, matrícula nº 5953692/2, Gerente, lotado no Gabinete do Secretário/Belém

**TORNAR SEM EFEITO****Portaria nº.:7606/2022 de 26/08/2022**

Tornar sem efeito a Portaria Nº 7545/2022 de 24/08/22, que concedeu 30 dias de férias, no período de 26/09/2022 à 25/10/2022, a servidora LAIANR TAIRYME COELHO DA SILVA, matrícula 5961855/1, Professor, lotada na EE Dilma de Souza Cattete/Belém, referente ao exercício de 2021..

**Portaria nº.: 7534/2022 de 24/08/2022**

Tornar sem efeito a Portaria Nº 7396/2022 de 18/08/2022, que concedeu licença especial, no período de 19/09/2022 a 17/10/2022, referente ao triênio de 18/02/2012 a 17/02/2015 a servidora TATIANA FARIAS MAURO, matrícula 57212812/1, Assistente Administrativo, lotada na EEEFM Rui Barbosa/Belém.

**Portaria nº.:7655/2022 de 29/08/2022**

Tornar sem efeito a Portaria Nº 09/2022 de 09/02/2022, que concedeu 30 dias de férias, no período de 10/03/2022 à 08/04/2022, ao servidor SEBASTIAO PEREIRA FEIO, matrícula 6001483/2, Vigia, lotado na EE Delgado Leao sede/Cachoeira do Arari, referente ao exercício de 2021.

**ERRATA****ERRATA na Portaria nº.:7578/2022 de 25/08/2022**

Nome:LILIANE LAMEIRA PIMENTEL  
**Onde se lê:**Portaria:7575/2022 de 25/08/2022  
**Leia-se:**Portaria:7578/2022 de 25/08/2022  
Publicada no Diário Oficial nº.35.094/22 de 29/08/2022

Protocolo: 846087

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA****PROGRESSÃO FUNCIONAL DOCENTE****Protocolo: 2020/222548****Portaria Nº 3505/22, de 25 de agosto de 2022**

CONCEDER ao(a) servidor(a) SIMONE ARGENTINO, Id. Funcional nº 57233158/ 1, cargo de PROFESSOR AUXILIAR, lotado(a) no(a) CAMPUS DE MARABÁ, progressão VERTICAL, para referência I da classe de PROFESSOR ASSISTENTE com vigência a contar de 12.08.2022.  
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS  
Reitor da UEPA

Protocolo: 845732

**LICENÇA PRÊMIO****LICENÇA PRÊMIO****Protocolo: 2022/976320****Portaria Nº 3504/22, de 25 de agosto de 2022**

DETERMINAR ao(a) servidor(a) ADERBAL MOURA SANTOS, Id. Funcional nº 5794366/ 1, cargo de TECNICO B, lotado(a) no(a) DIRETORIA DE ACESSO E AVALIACAO, goze de 30(trinta) dias restantes de Licença Prêmio, concedido pela Portaria Nº 2288, de 02.06.2022, referente ao triênio de 01.07.2016 a 30.06.2019, no período de 01.09.2022 a 30.09.2022.  
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS  
Reitor da UEPA

Protocolo: 845725

**AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO****Nº. DA LICITAÇÃO E O ANO: 36/2022****MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**

CLASSIFICAÇÃO: - Outros

OBJETO: Aquisição de Material Esportivo para atender as necessidades das atividades do Centro Especializado em Reabilitação – CERIII, na unidade de Ensino e Assistência em Fisioterapia e Terapia Ocupacional (UEAFTO) e OFICINA ORTOPÉDICA FIXA da Universidade do Estado do Pará. ENTREGA DO EDITAL: O Edital encontra-se acessível nos sites: [www.gov.br/compras/pt-br/](http://www.gov.br/compras/pt-br/), [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br) e [www.uepa.br](http://www.uepa.br), a partir do dia 30/08/2022.

RESPONSÁVEL PELO CERTAME

NOME: Raphael Alex Ferreira

ABERTURA

LOCAL: UASG 925611 - <https://www.gov.br/compras/pt-br/>

DATA: 12/09/2022

HORA: 10h

ORÇAMENTO

PROGRAMA DE TRABALHO: 74201.12.364.1506.8472

FONTE E ORIGEM DO RECURSO: 0269 e 0669

NATUREZA DA DESPESA: 339030

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

NOME: Clay Anderson Nunes Chagas

Protocolo: 845819

**AVISO DE LICITAÇÃO****Nº. DA LICITAÇÃO E O ANO: 43/2022****MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**

CLASSIFICAÇÃO: - Outros

OBJETO: Aquisição de Material Permanente para equipar o Laboratório de Microscopia do Campus de Marabá da Universidade do Estado do Pará/UEPA. ENTREGA DO EDITAL: O Edital encontra-se acessível nos sites: [www.gov.br/compras/pt-br/](http://www.gov.br/compras/pt-br/), [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br) e [www.uepa.br](http://www.uepa.br), a partir do dia 30/08/2022.

RESPONSÁVEL PELO CERTAME

NOME: Raphael Alex Ferreira

ABERTURA

LOCAL: UASG 925611 - <https://www.gov.br/compras/pt-br/>

DATA: 13/09/2022

HORA: 11h

ORÇAMENTO

PROGRAMA DE TRABALHO: 74201.12.364.1506.7602

FONTE E ORIGEM DO RECURSO: 0102

NATUREZA DA DESPESA: 449052

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

NOME: Clay Anderson Nunes Chagas

Protocolo: 845722

**AVISO DE LICITAÇÃO****Nº. DA LICITAÇÃO E O ANO: 38/2022****MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**

CLASSIFICAÇÃO: - Outros

OBJETO: Aquisição de Material de Consumo e Permanente (DIVERSOS) para o Núcleo de Acessibilidade e Inclusão/NAI da Universidade do Estado do Pará/UEPA. ENTREGA DO EDITAL: O Edital encontra-se acessível nos sites: [www.gov.br/compras/pt-br/](http://www.gov.br/compras/pt-br/), [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br) e [www.uepa.br](http://www.uepa.br), a partir do dia 30/08/2022.

RESPONSÁVEL PELO CERTAME

NOME: Raphael Alex Ferreira

ABERTURA

LOCAL: UASG 925611 - <https://www.gov.br/compras/pt-br/>

DATA: 13/09/2022

HORA: 10h

ORÇAMENTO

PROGRAMA DE TRABALHO: 74201.12.364.1506.7602

FONTE E ORIGEM DO RECURSO: 0261 e 0661

NATUREZA DA DESPESA: 449052

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

NOME: Clay Anderson Nunes Chagas

Protocolo: 845716

**DISPENSA DE LICITAÇÃO****TERMO DE DISPENSA DE PROCESSO LICITATÓRIO****PROCESSO: 2022/893723****Nº DA DISPENSA: 34/2022**

DATA DA ASSINATURA: 29/08/2022

PARTES/ CONTRATADA: CARLA TATIANA DOS SANTOS SILVA 79487467220

CNPJ: 35.372.154/0001-99

OBJETO: contratação em caráter emergencial de empresa especializada no ramo de fornecimento de refeições, visando atendimento aos docentes da Universidade do Estado do Pará - UEPA, atuantes de forma itinerante na docência e em projetos de educação, no Município de Salvaterra no Estado do Pará.

ENDEREÇO: Rua 6, Esquina com Travessa Beira Mar, S/N, Conjunto Marajó, CEP: 68.860-000, Salvaterra/PA.

VALOR: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 74201.12.364.1506.8870

FONTE DE RECURSO: 0102

ELEMENTO DA DESPESA: 339039

FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, IV da Lei nº 8.666/93

ORDENADOR RESPONSÁVEL: CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Reitor da Universidade do Estado do Pará - UEPA, no uso de suas atribuições legais, resolve RATIFICAR a DISPENSA de processo licitatório para contratação da CARLA TATIANA DOS SANTOS SILVA 79487467220, em caráter emergencial, para fornecimento de refeições, visando atendimento aos docentes da Universidade do Estado do Pará - UEPA, atuantes de forma itinerante na docência e em projetos de educação, no Município de Salvaterra no Estado do Pará, conforme especificações constantes do Termo de Referência, a ser realizado no município de Belém/PA e com fundamento legal no art. 24, IV da Lei nº 8.666/93.

Belém, 29 de agosto de 2022.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da Universidade do Estado do Pará

**Protocolo: 845827****SUPRIMENTO DE FUNDO****SUPRIMENTO DE FUNDO****Portaria Nº 3527/2022, DE 29 DE AGOSTO DE 2022.**

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data de pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: PROFESSOR AUXILIAR

Nome: VANDERSON VASCONCELOS DANTAS

Matrícula Funcional: 5922668/ 1

Valor: R\$ 3.000,00

Prog. de Trabalho: 48201 12 363 1501 8705

Fonte: 0324008794

339030\_ R\$ 3.000,00

Ordenador Responsável

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da Universidade do Estado do Pará.

**Protocolo: 845868****SUPRIMENTO DE FUNDO****Portaria Nº 3558/2022, DE 29 DE AGOSTO DE 2022.**

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data de pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: PROFESSOR ASSISTENTE

Nome: CLAUDIO DA COSTA TRINDADE

Matrícula Funcional: 5433100/ 2

Valor: R\$ 3.000,00

Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8870

Fonte: 0102

339030\_ R\$ 1.000,00

339039\_ R\$ 2.000,00

**Portaria Nº 3559/2022, DE 29 DE AGOSTO DE 2022.**

Prazos: Para aplicação 15 (quinze) dias a contar da data de pagamento, Para prestação de contas 5 (cinco) dias após a aplicação.

Cargo: PROFESSOR ASSISTENTE

Nome: CLAUDIO DA COSTA TRINDADE

Matrícula Funcional: 5433100/ 2

Valor: R\$ 1.000,00

Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8866

Fonte: 0102

339036\_ R\$ 1.000,00

Ordenador Responsável

CARLOS JOSE CAPELA BISPO

Pró-Reitor de Gestão e Planejamento.

**Protocolo: 845870****DIÁRIA****CONCESSÃO DE DIÁRIAS.****Portaria Nº 3531/2022, de 29 de agosto de 2022.**

E - Protocolo nº 2022/1031589.

CONCEDER ao servidor (a) EDIMILSON MIRANDA ALVES, Id.Funcional nº 5898990/1, no cargo de MOTORISTA, lotado (a) no (a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II, CPF: 716.919.522-49, 1,5 (uma e meia) Diárias, devido seu deslocamento de BELÉM/PA aos município de Bragança/PA no período de 16/08/2022 a 17/08/2022, para Conduzir Servidores.

**Portaria Nº 3532/2022, de 29 de agosto de 2022.**

E - Protocolo nº 2022/1031117.

CONCEDER ao servidor (a) MARIA DE FATIMA PINHEIRO CARRERA, Id. Funcional nº 5105323/4, no cargo de Professor Adjunto, lotado (a) no (a) Departamento de Enfermagem Hospitalar, CPF: 120.752.802-15, 1,5 (uma e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Bragança/PA no período de 16/08/2022 a 17/08/2022, para participar da cerimonia do Jaleco.

**Portaria Nº 3533/2022, de 29 de agosto de 2022.**

E - Protocolo nº 2022/1048256.

CONCEDER ao servidor (a) MARIA FRANCINETE DOS SANTOS MARTINS, Id.Funcional nº 57201551/3, no cargo de TÉCNICO A, lotado (a) no (a) Campus de Cametá, CPF:667.182.952-72, 9,5 (nove e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Cametá/PA ao município de Oeiras do Pará/PA no período de 22/08/2022 a 31/08/2022, para Execução do Projeto de Implantação da Incubadora de Empresas Mista.

**Portaria Nº 3534/2022, de 29 de agosto de 2022.**

E - Protocolo nº 2022/1048345.

CONCEDER ao servidor (a) NATACIA DA SILVA E SILVA, Id.Funcional nº 57190313/3, no cargo de Professor Assistente, lotado (a) no (a) Campus de Cametá, CPF: 940.261.902-00, 9,5 (nove e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Cametá/PA ao município de Oeiras do Pará/PA no período de 22/08/2022 a 31/08/2022, para Participar de Execução do Projeto de Implantação da Incubadora de Empresas Mista.

**Portaria Nº 3535/2022, de 29 de agosto de 2022.**

E - Protocolo nº 2022/953333.

CONCEDER ao servidor (a) VANDERSON VASCONCELOS DANTAS, Id.Funcional nº 5922668/1, no cargo de PROFESSOR AUXILIAR, lotado (a) no (a) Campus de Redenção, CPF: 934.465.352-68, 1,5 (uma e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Mosqueiro/PA no período de 11/07/2022 a 12/07/2022, para participar da cerimonia de Dolmã.

**Portaria Nº 3536/2022, de 29 de agosto de 2022.**

E - Protocolo nº 2022/914519.

CONCEDER ao servidor (a) IVANILTON FERREIRA Id.Funcional nº 5942021/1, no cargo de Professor Substituto, lotado (a) no (a) Departamento de Educação Especializada, CPF: 668.743.272-91, 19,5 (dezenove e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Igarapé-Açu/PA no período de 20/08/2022 a 08/09/2022, para ministrar disciplina.

**Portaria Nº 3537/2022, de 29 de agosto de 2022.**

E - Protocolo nº 2022/1048440.

CONCEDER ao servidor (a) MARIA HELENA GONZAGA COSTA, Id.Funcional nº 5056470/1, no cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO B, lotado (a) no (a) Campus de Cametá, CPF:306.383.132-87, 9,5 (nove e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Cametá/PA ao município de Oeiras do Pará/PA no período de 22/08/2022 a 31/08/2022, para Execução do Projeto de Implantação da Incubadora de Empresas Mista.

**Portaria Nº 3538/2022, de 29 de agosto de 2022.**

E - Protocolo nº 2022/1052730.

CONCEDER ao servidor (a) LUCINALDO DO SOCORRO PAZ BRITO, Id.Funcional nº 5911687/5, no cargo de Agente Administrativo A, lotado (a) no (a) Diretoria de Administração de Serviço, CPF: 952.606.922-68, 4,5 (quatro e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Vigia/PA no período de 12/09/2022 a 16/09/2022, para realizar levantamento de bens Moveis.

**Portaria Nº 3539/2022, de 29 de agosto de 2022.**

E - Protocolo nº 2022/1068088.

CONCEDER ao servidor (a) JORGE ALBERTO FURTADO, Id.Funcional nº 57213413/1, no cargo de MOTORISTA, lotado (a) no (a) DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇO, CPF: 289.050.322-49, 0,5 (meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Barcarena/PA no dia 22/08/2022, para Conduzir Servidores.

**Portaria Nº 3540/2022, de 29 de agosto de 2022.**

E - Protocolo nº 2022/1015308.

CONCEDER ao servidor (a) DANIEL DA ROCHA LEITE JUNIOR, Id.Funcional nº 57213413/1, no cargo de Técnico A, lotado (a) no (a) Gabinete da Reitoria, CPF: 984.053.142-53, 1,5 (uma e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Bragança/PA no período de 16/08/2022 a 17/08/2022, para realizar a cobertura de cerimonia.

**Portaria Nº 3541/2022, de 29 de agosto de 2022.**

E - Protocolo nº 2022/1052582.

CONCEDER ao servidor (a) RAMON DOS SANTOS DE JESUS, Id.Funcional nº 5902865/3, no cargo de Coordenador de Patrimonio, lotado (a) no (a) Diretoria de Administração de Recursos Materiais, CPF: 020.797.722-44, 1,5 (uma e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Igarapé-Açu/PA no período de 05/09/2022 a 06/09/2022, para realizar Levantamento de Bens Moveis.

**Portaria Nº 3542/2022, de 29 de agosto de 2022.**

E - Protocolo nº 2022/1017865.

CONCEDER ao servidor (a) KLEBSON DANIEL SODRE DO ROSARIO, Id.Funcional nº 54192358/2, no cargo de PROFESSOR ASSISTENTE lotado (a) no (a) CAMPUS DE PARAGOMINAS, CPF: 696.454.422-49, 16,5 (dezesseis e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Paragominas/PA ao município de Cametá/PA no período de 04/09/2022 a 20/09/2022, para ministrar disciplina.

**Portaria Nº 3543/2022, de 29 de agosto de 2022.**

E - Protocolo nº 2022/1019524.

CONCEDER ao servidor (a) MARIA GABRIELLA VILHENA MONTEIRO, Id. Funcional nº 5944091/1, no cargo de Professor Substituto, lotado (a) no (a) Departamento de Desenho Industrial, CPF: 001.235.122-98, 19,5 (dezenove e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Redenção/PA no período de 31/08/2022 a 19/09/2022, para ministrar disciplina.

**Portaria Nº 3544/2022, de 29 de agosto de 2022.**

E – Protocolo nº 2022/1035366.

CONCEDER ao servidor (a) VITOR BARATA MOREIRA, Id.Funcional nº 5920929/3, no cargo de TÉCNICO A, lotado (a) no (a) DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇO, CPF: 006.828.112-97, 0,5 (meia) Diária, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Castanhal e Igarapé-Açu/PA no dia 23/08/2022, para Acompanhamento das obras nos campus.

**Portaria Nº 3545/2022, de 29 de agosto de 2022.**

E – Protocolo nº 2022/1035366.

CONCEDER ao servidor (a) VITOR BARATA MOREIRA, Id.Funcional nº 5920929/3, no cargo de TÉCNICO A, lotado (a) no (a) DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇO, CPF: 006.828.112-97, 0,5 (meia) Diária, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Castanhal e Igarapé-Açu/PA no dia 23/08/2022, para Acompanhamento das obras nos campus.

**Portaria Nº 3546/2022, de 29 de agosto de 2022.**

E – Protocolo nº 2022/1041121.

CONCEDER ao servidor (a) DJALMA DE JESUS COSTA, Id.Funcional nº 5041198/1, no cargo de MOTORISTA, lotado (a) no (a) DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇO, CPF: 147.272.422-49, 0,5 (meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Igarapé-Açu/PA no dia 17/08/2022, para Conduzir o Magnífico Reitor.

NEIVALDO FIALHO DO NASCIMENTO

ORDENADOR

**Protocolo: 845901****CONCESSÃO DE DIARIAS/COLABORADOR EVENTUAL.****Portaria Nº 3547/2022, de 29 de agosto de 2022.**

E – Protocolo nº 2022/1062196.

CONCEDER ao servidor (a) ALESSANDRA MORAIS FONTES DO VALE, CPF nº:939.225.582-91, 6,5 (seis e meia), diárias, como COLABORADOR EVENTUAL, devido seu Deslocamento de Belém/PA ao município de Canaã dos Carajás/PA no período de 30/08/2022 a 05/09/2022, para participar do projeto carreta da Gastronomia.

**Portaria Nº 3548/2022, de 29 de agosto de 2022.**

E – Protocolo nº 2022/1069702.

CONCEDER ao servidor (a) ALESSANDRA MORAIS FONTES DO VALE, CPF nº:939.225.582-91, 2,5 (duas e meia), diárias, como COLABORADOR EVENTUAL, devido seu Deslocamento de Belém/PA ao município de Mosqueiro/PA no período de 25/08/2022 a 27/08/2022, para participar dos cursos projeto carreta da Gastronomia.

**Portaria Nº 3549/2022, de 29 de agosto de 2022.**

E – Protocolo nº 2022/1069703.

CONCEDER ao servidor (a) DIENE HELEN COTA PIMENTEL, CPF nº:770.179.782-34, 2,5 (duas e meia), diárias, como COLABORADOR EVENTUAL, devido seu Deslocamento de Belém/PA ao município de Mosqueiro/PA no período de 25/08/2022 a 27/08/2022, para participar dos cursos do projeto carreta da Gastronomia.

**Portaria Nº 3550/2022, de 29 de agosto de 2022.**

E – Protocolo nº 2022/1062168.

CONCEDER ao servidor (a) DIENE HELEN COTA PIMENTEL, CPF nº:770.179.782-34, 6,5 (seis e meia), diárias, como COLABORADOR EVENTUAL, devido seu Deslocamento de Belém/PA ao município de Canaã dos Carajás/PA no período de 30/08/2022 a 05/09/2022, para participar dos cursos do projeto carreta da Gastronomia.

**Portaria Nº 3551/2022, de 29 de agosto de 2022.**

E – Protocolo nº 2022/1069704.

CONCEDER ao servidor (a) CAMILA FROTA DA COSTA, CPF nº: 010.213.682-37, 2,5 (duas e meia), diárias, como COLABORADOR EVENTUAL, devido seu Deslocamento de Belém/PA ao município de Mosqueiro/PA no período de 25/08/2022 a 27/08/2022, para participar dos cursos do projeto carreta da Gastronomia.

**Portaria Nº 3552/2022, de 29 de agosto de 2022.**

E – Protocolo nº 2022/1062167.

CONCEDER ao servidor (a) CAMILA FROTA DA COSTA, CPF nº: 010.213.682-37, 6,5 (seis e meia), diárias, como COLABORADOR EVENTUAL, devido seu Deslocamento de Belém/PA ao município de Canaã dos Carajás/PA no período de 30/08/2022 a 05/09/2022, para participar dos cursos do projeto carreta da Gastronomia.

**Portaria Nº 3553/2022, de 29 de agosto de 2022.**

E – Protocolo nº 2022/1062166.

CONCEDER ao servidor (a) FABIELLE NEGRÃO FERREIRA, CPF: nº: 846.734.942-53, 6,5 (seis e meia), diárias, como COLABORADOR EVENTUAL, devido seu Deslocamento de Belém/PA ao município de Canaã dos Carajás/PA no período de 30/08/2022 a 05/09/2022, para participar dos cursos do projeto carreta da Gastronomia.

NEIVALDO FIALHO DO NASCIMENTO

ORDENADOR.

**Protocolo: 845909****OUTRAS MATÉRIAS****EXTRATO DO EDITAL Nº 096/2022 – UEPA****PROCESSO SELETIVO ESPECIAL DE VAGAS REMANESCENTES PARA O III CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM PEDAGOGIA DA CULTURA CORPORAL**

A Universidade do Estado do Pará (UEPA) torna público que estarão abertas as inscrições ao Processo Seletivo Especial de vagas remanescentes para o III Curso de Especialização (pós- graduação lato sensu) em Pedagogia da Cultura Corporal, na modalidade semi presencial e gratuita, a ser realizado no Campus III - Curso de Educação Física, em Belém, conforme cronograma no Anexo I deste Edital.

A inscrição do candidato será realizada exclusivamente por meio do endereço eletrônico <https://www3.uepa.br/selecao/inscricoes/>, no período de

01/09/2022 a 16/09/2022.

O edital, na íntegra, está disponível no site: [www.uepa.br](http://www.uepa.br).

Belém, 30 de agosto de 2022.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da Universidade do Estado do Pará

**Protocolo: 845773**

## SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

**LICENÇA PRÊMIO****Portaria Nº 1175/2022 - DAF/SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

PROCESSO: 2022/1053935

R E S O L V E:

CONCEDER, 60 (SESSENTA) dias de Licença Prêmio no período de 18/09/2022 a 16/11/2022, correspondente aos triênios de 01/05/1987 a 31/12/2006, para a servidora, MARIA VANDERLEIA FROES E SOUZA, Matrícula nº. 3217965/1, CARGO: de Auxiliar Social, lotada no NCI desta SEASTER.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 25 de agosto de 2022.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda.

Mat. 5945555/ 1

**Protocolo: 846079****ERRATA****Portaria Nº 831/2022 - DAF/SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Processo: 2022/678430

ERRATA

**Onde se lê:** 04/07/2022 a 02/08/2022;**Leia-se:** 06/07/2022 a 04/08/2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 25 de agosto de 2022.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda.

Mat. 5945555/ 1

**Protocolo: 846072****CONTRATO****CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 65/2022/SEASTER****PROCESSO Nº 2022/321883**

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios (Pães), conforme, Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico Nº 21/2022 - SEASTER.

Pregão Eletrônico Nº: 21/2022

Vigência: 25/08/2022 A 25/08/2023

Data da Assinatura: 25/08/2022

Unidade Orçamentária: 43.104

Funcional Programática: 08.241.1505.8865

Natureza da Despesa: 3390.30

Fontes: 0166

Ação Detalhada: 253.937/253.938

Valor Global: R\$ 82.877,76

Contratado: E A ALCANTARA E CIA LTDA

CNPJ: 20.290.559/0001-00

End.: Conj. Guajara I Terreo tv we 73 a nº 1992 loja b – CE – Bairro co-

queiro – Ananindeua/Pará

CEP: 67.143-490

Ordenador: Inocencio Renato Gasparim

Mat. 5945555/1

**Protocolo: 845745****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****JULGAMENTO DE LICITAÇÃO****CONVITE Nº. 01/2022****PROCESSO Nº. 2022/783045/SEASTER**

Aos 29 de agosto de 2022, às 14:00h, a Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda – SEASTER, reuniu-se no auditório da referida Secretaria para dar continuidade aos procedimentos inerentes a licitação que tem como objeto a con-

clusão da construção da Cozinha Comunitária no Município de Ulianópolis (PA), localizada na Rua Vitória nº 741, Rezende II, no âmbito do Contrato de Repasse nº 297.642-27/2009 MDSA / Caixa Econômica Federal – SI-CONV nº 2 706092/2009, referente ao Convênio nº. 01/2022, onde julgou a presente comissão pela declaração de vencedora do certame em questão a licitante SANTOS E CARVALHO LTDA, CNPJ nº. 22.108002/0001-31 com a proposta no valor global de R\$ 75.555,60 (setenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos). Informamos que os autos do processo licitatório se encontram com vista franqueada aos interessados na sala da CPL da Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda – SEASTER.  
Anderson Clayton Aires Ribeiro  
Presidente CPL  
Matrícula Nº 54190370/1

**Protocolo: 846113****DIÁRIA****Portaria Nº 1186/2022 – SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, Publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2022/1089594

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 03 e ½ (CINCO e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

Diretor Bruno Daniel da Costa dos Santos, matrícula nº 5967338/1, para viagem de Belém/PA aos municípios de Soure/PA e Salvaterra/PA, no período de 06 a 09.09.2022, com o objetivo de realizar entrega de Carteiras Nacionais do Artesão; Cadastro do Artesão e do Empreendedor; Palestra sobre a Base Conceitual do Artesanato Brasileiro; Palestra sobre Empreendedorismo Feminino; e Encaminhamento ao Empodera BANPARÁ Classificação Orçamentária:

43105- 11.334.1504.8951- 0101006357 266.735 339014

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 29 de Agosto 2022.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda  
Mat. 5945555/1

**Portaria Nº 1185/2022 – SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, Publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2022/1061166

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 05 e ½ (CINCO e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

Manoel Alberto Leitão Dantas, Engenheiro Civil/Gerente do NE-SEASTER, matrícula 57191420-2, Zeno Menezes Dias, Técnico de Edificações do NE-SEASTER, matrícula 3542679-1, o qual se deslocarão para os municípios de Ulianópolis no período de 29 a 31/08/2022, e seguidamente de 01 a 03/09/2022 para Marabá, com o objetivo de vistoriar as obras de conclusão das Cozinhas Comunitárias de Ulianópolis, para elaborar o documento de visita técnica, Boletim de Medição, visita técnica no Abrigo de Mulheres de Marabá, CUJO MOTORISTA MARCO ANTONIO COSTA DE AQUINO, MAT. 354269 REALIZARÁ O DESLOCAMENTO.

Classificação Orçamentária:

43101- 08.244.1505.8398 0101006357 254.114 339014

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 29 de Agosto 2022.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda  
Mat. 5945555/1

**Protocolo: 846082****OUTRAS MATÉRIAS****Portaria Nº 1181/2022 – GABS/SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Conforme o PAE nº 2022/984414

RESOLVE:

RELOTAR o servidor BENEDITO PIMENTEL JUNIOR, matrícula 5861101/ 3, que estava lotado na Coordenação de Proteção Especial de Alta Complexidade - DAS/CPSEAC – 022421400000000, para o CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – 022420100000000 a contar de 22/08/2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 25 de agosto de 2022.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda  
Mat. 5945803/1

**Portaria Nº 1184/2022 – SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do

Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

De acordo com o PAE 2022/1032318

RESOLVE:

EXCLUIR o servidor ELBER FERREIRA DIAS, matrícula 54190460/1, da Portaria nº 1141/2022 – SEASTER, publicada 19 de agosto de 2022 no DOE nº 35.082, que concedeu 07 e ½ (sete e meia) diárias para o referido servidor.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 29 de agosto de 2022.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda  
Matrícula - 5945555/ 1

**Portaria Nº. 1179/2022–CGP/SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando a solicitação do Processo nº. 2022/1080812

R E S O L V E:

CONCEDER, (oito) dias de Licença para Casamento, no período de 20/08/2022 a 27/08/2022, a servidora, ERICA BENEDITA VALENTE QUEIROZ, Matrícula nº. 5906421/1, ocupante do cargo de Assistente de Assistência Social, Lotada na - DRCCP desta SEASTER

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, 25 de agosto de 2022.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda.  
Mat. 5945555/ 1

**Protocolo: 846074**

## FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

**CONTRATO**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 21/2022 – FASEPA. PREGÃO ELETRÔNICO 09/2022.** PROCESSO Nº2022/212196. PARECER JURIDICO Nº 144/2022.

Objeto: A AQUISIÇÃO DE CADEADOS E GRAFITE LUBRIFICANTE, para atender as necessidades das Unidades Operacionais da FASEPA de Belém e Região Metropolitana, Marabá e Santarém.

O valor global para o fornecimento ora contratado importa em R\$ 170.919,60 (cento e setenta mil, novecentos e dezenove reais e sessenta centavos). Assinatura: 29/08/2022. Vigência: 29/08/2022 à 28/08/2023.

Fonte: 0101000000. Programa de Trabalho: 0812212978338; 824315058392; 824315058393;

824315058394 e 0824315058864. Natureza da Despesa: 339030.

Contratado: LANCE NORTE DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRÔNICA LTDA, estabelecida na Rod. Augusto Montenegro, Conj. Maguari Al. 07 Nº 49 – Bairro: Icoaraci – CEP: 66.823-067, Belém / PA. CNPJ Nº 11.235.712/0001-06. Ordenador: LUIZ CELSO DA SILVA /Presidente da FASEPA.

**Protocolo: 845810****DIÁRIA****Portaria Nº 450, de 25 de agosto de 2022.**

Processo nº 1075332/2022.

OBJETIVO: Entregar de adolescente, custodiado no CSEBA, aos familiares em cumprimento a determinação judicial, conforme termos do processo.

ORIGEM: SANTARÉM/PA - DESTINO: ITAITUBA/PA.

PERÍODO: 25/08/2022 a 26/08/2022. – (1,5) DIÁRIAS

SERVIDORES: JANAINA FERNANDES RABELO, PSICÓLOGA, Matrícula 8400923/2, e RAFAEL CAMPOS CORRÊA, MOTORISTA, Matrícula 5956567/1.

LUIZ CELSO DA SILVA

PRESIDENTE DA FASEPA

**Protocolo: 845665**

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

**O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos, no uso de suas atribuições legais, decide:**

- Na Portaria Nº 543 de 23 de agosto de 2022, publicada no DOE de 29 de agosto de 2022, referente a diárias, Processo: 1068251/2022

**Onde se lê:** Período da viagem 14 a 17 de agosto de 2022;

**Leia-se:** Período da viagem de 14 a 17 de setembro de 2022.

Nome correto do servidor (motorista): Jonas Salviano da Silveira

Valbetânio Milhomem

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

**Protocolo: 845931**

**Portaria Nº 541 DE 25 DE AGOSTO DE 2022**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;  
CONSIDERANDO os termos do Decreto de 11 de fevereiro de 2021, publicação no DOE Nº 34.490, de 12 de fevereiro de 2021.  
CONSIDERANDO, os termos do Processo Nº 2022/1069438.  
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 4º da lei 8.162/91.

R E S O L V E:

CONCEDER OITO E MEIA diárias em favor da Colaboradora Eventual, abaixo identificada, Participar no evento 10º Encontro de mulheres negras e quilombolas, a ocorrer em Oriximiná/PA, na condição de Colaboradora Eventual, desta SEJUDH, no período de 05 a 13/09/2022.

Nome	Cargo	Matrícula
VALÉRIA DE JESUS ALMEIDA CARNEIRO	Colaboradora Eventual	Sem matrícula

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, 25 DE AGOSTO DE 2022

VALBETÂNIO MILHOMEM

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

**Protocolo: 846064****Portaria Nº 523 DE 24 DE AGOSTO DE 2022**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do Decreto de 11 de fevereiro de 2021, publicação no DOE Nº 34.490, de 12 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO, os termos do Processo Nº 2022/1081925.

R E S O L V E:

CONCEDER TRÊS E MEIA diárias, em favor dos servidores desta SEJUDH, abaixo identificados, para participar de agenda Institucional no município de Marabá/PA e acompanhamentos das ações de governo, no período de 25 a 28/08/2022

Nome	Cargo	Matrícula
VALBETÂNIO BARBOSA MILHOMEM	Secretário SEJUDH	5958936/1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, 24 DE AGOSTO DE 2022

FABIANO SCHERER SOUSA COELHO.

Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Direitos Humanos

**Protocolo: 845655****OUTRAS MATÉRIAS****TERMO DE FOMENTO Nº 07/2022 - SEJUDH****Processo nº 2022/638608**

Fundamento Legal: Art. 30 e 31 da Lei nº 13.019/2014

DO OBJETO: Execução do Projeto de INCLUSÃO E EMPREENDEDORISMO DA GASTRONOMIA através das atividades vinculadas a serviços de Educação realizados por meio de capacitar mulheres para trabalhar em restaurante, levar conhecimento nas áreas de marketing e empreendedorismo, fortalecendo e estimulado a abertura de novos negócios.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PTRES: 188820

Plano Interno: 22DF4049330

Natureza de Despesa: 335041

Fonte: 0101

Valor: R\$ 500.000,000

PRAZO DE EXECUÇÃO: 01/09/2022 a 31/12/2022

Data da Assinatura: 26/08/2022

FOMENTADOR: Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH. CNPJ nº 05.054.895/0001-60

FOMENTADA: INSTITUTO CULTURAL AMAZÔNIA DO AMANHÃ (ICAA)

CNPJ Nº 19.841.507/0001-04

Representante da Fomentada: LIANE ALMEIDA GABY PINHEIRO

CPF 263.906.712-53

Ordenador de Despesa: VALBETÂNIO BARBOSA MILHOMEM

**Protocolo: 845817****INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/2022.****Processo PAE nº. 2022/638608**

BASE LEGAL: Arts. 30 e 31 da Lei n. 13.019/2014

PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 01/09/2022 até 30/10/2022

A finalidade é a celebração de Termo de Fomento com o Instituto Cultural Amazônia do Amanhã - ICCA, CNPJ Nº 19.841.507/0001-04, representado pela sua Diretora-Presidente, Senhora. LIANE GABY PINHEIRO - CPF 263.906.712-53, para o repasse de recursos financeiros a referida organização da sociedade civil para fomentar o PROJETO DE INCLUSÃO E EMPREENDEDORISMO DA GASTRONOMIA - Através das atividades vinculadas a serviços de Educação realizados por meio de capacitar mulheres para trabalhar em restaurante, levar conhecimento nas áreas de marketing e empreendedorismo, fortalecendo e estimulado a abertura de novos negócios. Tais atividade consiste na promoção de palestras, cursos voltados a essa população e fortalecendo o conhecimento conforme previsão expressa no plano de trabalho apresentado e que sugerimos a referida parceria com Inexigibilidade de Chamamento Público e Assinatura do Termo de Fomento. Belém/PA, 26 de agosto de 2022.

VALBETÂNIO BARBOSA MILHOMEM

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

**Protocolo: 845812****JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAR PARCERIA ATRAVÉS DE TERMO DE FOMENTO nº 07/2022****PROCESSO: 2022-638608**

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

CONVENIENTE: INSTITUTO DE CULTURAL AMAZÔNIA DO AMANHÃ - (ICAA) CNPJ Nº 08980670.0001-23

OBJETO: Promove o projeto de Inclusão e empreendedorismo da Gastronomia em 07 bairros da Região Metropolitana de Belém, e 03 na sede na Secretaria de Justiça e Direitos Humanos (SEJUDH), através do qual promover o fomento e a realização de 10 cursos sobre o conhecimento e prática de cozinha, segurança alimentar, marketing e empreendedorismo, fortalecendo o conhecimento conforme previsão expressa no plano de trabalho apresentado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PTRES: 188820

Plano Interno: 22DF4049330

Natureza de Despesa: 335041

Fonte: 0101

Valor: R\$ 500.000,000

FUNDAMENTO LEGAL: artigos 30 e 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015 e Decreto Governamental nº 1.853/2017 que regulamenta a celebração de parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil.

A celebração do Termo de Fomento em epígrafe justifica ser realizada sem chamamento público porque as metas somente serão atingidas por uma entidade específica em razão da parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil devidamente autorizada em lei na qual é identificada expressamente a entidade beneficiária.

Vejam os dispositivos citados:

Art. 30. A administração pública poderá dispensar a realização do chamamento público:

VI - no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política

Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando:

II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3o do art. 12 da Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000. (Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015)

JUSTIFICATIVA: A Lei 13.019/2014 estabeleceu o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil - OSC, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos. A regulamentação desta lei foi efetivada pelo Governo Federal por meio do Decreto 8.726, de 27/04/2016.

Salvo em casos de dispensa, inexigibilidade e emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais, o Chamamento Público é o procedimento preliminar destinado a selecionar organização da sociedade civil para firmar parceria por meio de termo de colaboração ou de fomento.

Assim, de acordo com a especificidade da Lei 13.019/2014 quanto a inexigibilidade do chamamento público, ato respaldado pelo Decreto Federal 8.726/2016, Decreto Governamental nº 1.835/2017, o Instituto Cultural Amazônia do Amanhã - ICAA encontra-se devidamente regular para execução do Projeto "INCLUSÃO E SUSTENTABILIDADE DA GASTRONOMIA" - ICAA.

A Formalização da parceria com o Instituto Cultural Amazônia do Amanhã - ICAA - segue as normas e procedimentos estabelecidos em Lei, possui capacidade técnica e operacional compatíveis com o objeto da parceria, dispondo de instalações, recursos humanos e condições de materiais adequados para o desenvolvimento das atividades previstas. O Plano de Trabalho proposto pela referida organização da sociedade civil foi devidamente analisado e aprovado. Por fim, Julgo que o caso em apreço se coaduna à hipótese de inexigibilidade de chamamento público, prevista nos artigos 30 e 31 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Nestes termos DECLARO A INEXIGIBILIDADE DO CHAMAMENTO PÚBLICO para firmar parceria, por meio de TERMO DE FOMENTO com o Instituto Cultural Amazônia do Amanhã - ICAA - IDESA -, tendo como objeto a transferência de recursos no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil de reais) conforme Plano de Trabalho anexo. A forma de pagamento será mediante parcela única.

Publique-se de acordo com a legislação vigente.

Belém, 26 de agosto de 2022

Valbetanio Barbosa Milhomem

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH

**Protocolo: 845814**

**O SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei 7.029/2007** e com fundamento nos arts. 2º, inciso VI, e 61 da Lei Federal nº 13.019/2014, RESOLVE:

Autorizar as publicações para efetivação do Termo de Fomento 07/2022 e designar o servidor VANESSA CUNHA FARIAS - matrícula 57220877 para exercer a função de GESTOR do Termo de Fomento nº 07/2022 celebrado com o Instituto Cultural Amazônia do Amanhã - ICAA, Referente Processo nº 2022-638608.

TERMO DE FOMENTO Nº 007/2022

PROCESSO Nº 2022-638608

Fundamento legal: lei federal 13.019/2014

Fomentadora: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS – SEJUDH, CNPJ/MF nº 05.054.895/0001-60

Fomentada: INSTITUTO CULTURAL AMAZÔNIA DO AMANHÃ – (ICAA) CNPJ Nº 19.841.507/0001-04, representado pela sua Diretora - Presidente, Senhora LIANE ALMEIDA GABY PINHEIRO – CPF 263.906.712-53.

OBJETO: promove projeto de Inclusão e empreendedorismo – Em defesa dos direitos sociais- Gastronomia e empreendedorismo – Em defesa dos direitos sociais- Gastronomia do Amanhã, que será realizado no Instituto Cultural Amazônia do Amanhã (ICAA), oferecendo as populações de baixa renda, especialmente as mulheres e outras minorias, em situação de vulnerabilidade social, oportunidades de capacitação técnica por meio da Gastronomia, com a finalidade de execução em 07 bairros da Região Metropolitana de Belém, e 03 na sede na Secretaria de Justiça e Direitos Humanos (SEJUDH), através do qual promover o fomento e a realização de 10 cursos sobre o conhecimento e prática de cozinha, segurança alimentar, marketing e empreendedorismo.

Dotação Orçamentária:

PTRES: 188820

Plano Interno: 22DF4049330

Natureza de Despesa: 335041

Fonte: 0101

Valor: R\$ 500.000,00

Vigência: 01/09/2022 até 31/12/2022

Data da assinatura: 26/08/2022

VALBETANIO BARBOSA MILHOMEM

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

**Protocolo: 845815**

R E S O L V E:

INTERROMPER, por necessidade de serviço, o período de gozo de férias da servidora MANUELA RIBEIRO DA CONCEIÇÃO, matrícula nº 5935118/4, ocupante do cargo de Coordenadora, concedida através da Portaria Nº 058/2022-GGA/SEDEME, de 04/07/2022, publicada no DOE nº 35.037, de 07/07/2022, a partir de 22/08/2022, permanecendo 20 (vinte) dias a ser gozado em momento oportuno.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANADELIA DIVINA SANTOS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa

**Protocolo: 845801**

**Portaria Nº 084/2022-GGA/SEDEME - BELÉM, 25 DE AGOSTO DE 2022.**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA – SEDEME, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto datado de 07/04/2021, publicado no DOE Nº 34.545 de 08/04/2021;

CONSIDERANDO os termos do PAE Nº 2022/823811;

R E S O L V E:

AUTORIZAR a servidora MÔNICA MARTINS CAVALCANTE, matrícula nº 5075823/7, ocupante do cargo de Gerente, a se afastar de suas funções no período de 02/08/2022 a 27/08/2022, para gozo residual de férias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, interrompidas pela Portaria Nº 081/2022-GGA/SEDEME, de 18/08/2022, publicada no DOE Nº 35.084, de 22/08/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANADELIA DIVINA SANTOS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa

**Protocolo: 845797**

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

### DIÁRIA

**Portaria Nº 500- DAF/SEDEME - BELÉM, DE 19 DE AGOSTO DE 2022.**

Nome: Beatriz Pinheiro Pantoja de Oliveira/Matrícula: nº5955686/1/Cargo: Coordenadora/Origem: Belém-PA/Destino: Belo Horizonte -MG/Período: 09/09 a 16/09/2022/Diárias: 7,5 (sete e meia)/Objetivo: representar a SEDEME, atender os empreendedores do setor mineral e o público visitante do estande e identificar novas tecnologias para a mineração durante a Expositram 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MICHELLE ABRAHÃO ABDON

Diretora de Administração e Finanças

**Portaria Nº 501/2022 - DAF/SEDEME - BELÉM, 19 DE AGOSTO DE 2022.**

Nome: LILIAN POLIANA SOUSA GUALBERTO/Matrícula: nº 80845108/1/Cargo: DIRETORA/Origem: Belém-PA/Destino: Belo Horizonte -MG/ Período: 09 a 16/09/2022/Diária: 7,5 (sete e meia)/Objetivo: representar a SEDEME na Expositram 2022.

MICHELLE ABRAHÃO ABDON

Diretora de Administração e Finanças

**Portaria Nº 502/2022 - BELÉM, DE 19 DE AGOSTO DE 2022.**

Nome: CRISTIANO SOUSA COSTA/Matrícula: nº5418985/2/ Cargo: Assessor Especial I/Origem: Belém-PA/Destino: Belo Horizonte-MG/Período: 09 a 16/09/2022/Diária: 7,5 (sete e meia)/Objetivo: Representar a SEDEME durante a Expositram e o Congresso Brasileiro de Mineração 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MICHELLE ABRAHÃO ABDON

Diretora de Administração e Finanças

**Portaria Nº 504/2022 - DAF/SEDEME - BELÉM, 19 DE AGOSTO DE 2022.**

Nome: JOSÉ FERNANDO DE MENDONÇA GOMES JÚNIOR/Matrícula: nº5251788/3/Cargo: Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia/Origem: Belém-PA/Destino: Belo Horizonte-MG/Dia: 09a 15/09/2022/Diária: 6,5 (seis e meia)/Objetivo: representar a SEDEME durante a Expositram e o Congresso Brasileiro de Mineração 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MICHELLE ABRAHÃO ABDON

Diretora de Administração e Finanças

**Portaria Nº 507/2022 DAF/SEDEME - BELÉM, 19 DE AGOSTO DE 2022.**

Nome: BRUNO MEDEIROS POMPEU/Matrícula: nº5948369/1/Cargo: Gerente/Origem: Belém-PA/Destino: Belo Horizonte -PA/Período: 06a 18/09/2022/ Complementação Diária: 12,5 (doze e meia)/Objetivo: Representar a SEDEME durante a Expositram e o Congresso Brasileiro de Mineração.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MICHELLE ABRAHÃO ABDON

Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 845593**

### FÉRIAS

**Portaria Nº 085/2022-GGA/SEDEME - BELÉM, 22 DE AGOSTO DE 2022.**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA – SEDEME, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto datado de 07/04/2021, publicado no DOE Nº 34.545 de 08/04/2021;

CONSIDERANDO o teor do Memo. Nº 053/2022 – DDICS/SEDEME, de 25/08/2022;

## COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ

### DIÁRIA

**Portaria Nº 158/2022 – RH/DAF**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CO-DEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/1098682; R E S O L V E:

CONCEDER diárias conforme abaixo:

COLABORADOR: RICARDO COSTA PINHEIRO, matrícula: 5889893/2, ocupante do cargo de Gerente de Execução e Gestão de Projetos.

OBJETIVO: Realizar visita técnica no DI Barcarena/PA.

DESTINO: Barcarena

PERÍODO: 29/08/22

QTDE: ½ diária

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 29 de agosto de 2022.

LUTFALA DE CASTRO BITAR - Presidente

**Protocolo: 845969**

## JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 14/2022**

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ – JUCEPA, inscrita no CNPJ 04.825.329/0001-42, representada por seu Secretário Geral, Sr. Marcelo Antonio Pessoa Cebolão, no âmbito de suas atribuições legais, e considerando o Parecer nº 532/2022 da Procuradoria da JUCEPA, nos autos do PAE nº 2022/1073261, resolve determinar INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, em consonância com o disposto no Art. 25, II da Lei Nº 8.666/93, visando a contratação da empresa PAULO CESAR PINHEIRO DA CUNHA 84718587204, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ 33.799.087/0001-68, que tem por finalidade a participação de 10 (dez) servidores da JUCEPA no curso com o tema: EF-D-Reinf e DCTFWeb para Órgãos Públicos. O curso terá carga horária de 12 (doze) horas e, será organizado de 30/08/2022 a 01/09/2022. O valor total será de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 29/08/2022

Marcelo Antonio Pessoa Cebolão

Secretário-Geral da JUCEPA

**Protocolo: 845706**

### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 14/2022**

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ – JUCEPA, CNPJ nº 33.799.087/0001-68, no uso de suas atribuições legais, resolve RATIFICAR a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 14/2022, em consonância com o disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, nos autos do PAE nº 2022/1073261,

visando a contratação da empresa PAULO CESAR PINHEIRO DA CUNHA 84718587204, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ 33.799.087/0001-68, que tem por finalidade a participação de 10 (dez) servidores da JUCEPA no curso com o tema: EFD-Reinf e DCTFWeb para Órgãos Públicos. O curso terá carga horária de 12 horas e, será organizado de 30/08/2022 a 01/09/2022. O valor total será de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).  
DATA DA ASSINATURA: 29/08/2022  
VILSON JOÃO SCHUBER  
Presidente em exercício da JUCEPA

Protocolo: 845707

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO CREDCIDADÃO

### DIÁRIA

#### Portaria Nº 129/2022 – 29 DE AGOSTO DE 2022.

O Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas no Art. 3º da Lei 7.774, de 23/12/2013 e Decreto publicado no Diário Oficial do Estado nº34.918 de 1º de abril de 2022.

#### RESOLVE:

I – CONCEDER diárias aos servidores abaixo, de acordo com as bases vigentes, no trecho Belém / Goianésia / Breu Branco / Marabá / Ourilândia do Norte / Belém, com o objetivo de realizar visitas e palestras aos futuros microempreendedores do município acima mencionado, do programa NGPM-CREDCIDADÃO.

Nome	Matrícula/ CPF	Cargo	Período	Nº de Diárias
JOÃO MARCEL CAVALCANTE DA COSTA	5946226	DIRETOR GERAL	30/08 a 02/09/22	3 1/2
ORLANDO AZEVEDO REIS NETO	5791916	SECRET. DE GABINETE	30/08 a 02/09/22	3 1/2
HELLEN ROSE LOBATO SANTOS	5961639	DIRETORA OPER.	30/08 a 02/09/22	3 1/2
HELLEN CARDOSO DA SILVA MARTINS	5956004	GERENTE REGIONAL	30/08 a 02/09/22	3 1/2

II-Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se  
João Marcel Cavalcante da Costa  
Diretor Geral  
NGPM-CREDCIDADÃO

Protocolo: 846122

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### 1º TAC Nº 102/2021 – CP Nº 14/2021

Partes:  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90  
Consortio Arena Santarém – CNPJ 44.075.904/0001-51  
Objeto: Reforma e ampliação do Estádio Jader Barbalho no município de Santarém, neste Estado  
Justificativa: Replanejamento de serviços com reflexo financeiro, cfe. Art. 65, § 1º da lei no 8.666/93.  
Valor do acréscimo: R\$ 9.221.939,26  
Data da Assinatura: 29/08/2022  
Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 845805

#### 2º TAC Nº 74/2021 – TP Nº 01/2021

Partes:  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90  
Estrutural Construções e Serviços Ltda - CNPJ nº 08.928.777/0001-22  
OBJETO: Reforma e Ampliação da Câmara Municipal de Maracanã, no Município de Maracanã, Neste Estado.  
Justificativa: Replanejamento de serviços com reflexo financeiro, cfe. art. 65, § 1º da lei no 8.666/93 e Reajuste de valor do Instrumento original, cfe. Art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93  
Valor do Acréscimo: R\$ 256.635,21  
Percentual do Reajuste: 13,0360%  
Período de execução: 12/02/2022 a 11/02/2023  
Dotação Orçamentária: 07.101.15.451.1508-7656 449051 0101/0301  
Data de Assinatura: 29/08/2022  
Ordenador: Benedito Ruy Santos Cabral  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 845630

### TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

#### 3º TERMO ADITIVO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 11/2019

Partes:  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90  
Prefeitura Municipal de Gurupá – CNPJ 04.876.397/0001-30  
OBJETO: Realização de etapas técnicas destinadas a concepção do Plano Municipal de Saneamento Básico, em conformidade com a Política Nacional de Saneamento – Lei Nº 11.445/2017, Política Nacional de Resíduos Sólidos – Lei Nº 12.305/2010 e a Política Estadual de Saneamento Básico – Lei Nº 7.731/2013.  
JUSTIFICATIVA: Prorrogação de prazo.  
VIGÊNCIA: 22/08/2022 a 22/08/2023  
DATA DA ASSINATURA: 22/08/2022  
RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE: João da Cruz Teixeira De Souza  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Benedito Ruy Santos Cabral  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 845763

### TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

#### 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 62/2022

Partes:  
- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90  
- Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos – CNPJ 17.349.848/0001-23  
Objeto do Convênio: Iluminação de Campo de Futebol, no município de Mojuí dos Campos, neste Estado.  
Justificativa: Prorrogação de Prazo  
Vigência: 24/08/2022 a 22/12/2022  
Data da Assinatura: 24/08/2022  
Ordenador Responsável:  
Benedito Ruy Santos Cabral  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 845761

## COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 45/2021.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, iniciando em 28.08.2022, encerrando em 27.08.2023.  
Data de Assinatura: 26.08.2022.  
Contratada: CLARO S.A. CNPJ: 40.432.544/0001-47  
Ordenador: José Antônio De Angelis.

Protocolo: 845591

#### 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 51/2019.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, iniciando em 13.09.2022, encerrando em 12.09.2023.  
Data de Assinatura: 26.08.2022.  
Contratada: Equilibrium Web Serviços de Informática Ltda.  
Ordenador: José Antônio De Angelis.

Protocolo: 845685

#### 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 32/2017.

Objeto: Alteração da razão social da contratada, passando de "T S J TELE-MARKETING EIRELI", para "T S J CONTACT CENTER LTDA".  
Data de Assinatura: 26.08.2022.  
Contratada: T S J Telemarketing Eireli. CNPJ: 07.567.687/0001-90.  
Ordenador: José Antônio De Angelis.

Protocolo: 845680

#### 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2021.

Objeto: Retificação do valor global contratual, conforme a seguir: **Onde se lê:** "R\$5.340.096,40 (cinco milhões e trezentos e quarenta mil e noventa e seis reais e quarenta centavos). "  
**Leia-se:** "R\$5.340.096,48 (cinco milhões e trezentos e quarenta mil e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos). ". Em face de acréscimos e decréscimos de quantitativos, ficam ajustadas as planilhas do Contrato e acrescido o valor de R\$458.158,94 (quatrocentos e cinquenta e oito mil e cento e cinquenta e oito reais e noventa e quatro centavos), passando o valor global de R\$5.340.096,48 (cinco milhões e trezentos e quarenta mil e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos), para R\$5.798.255,42 (cinco milhões e setecentos e noventa e oito mil e duzentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e dois centavos), representando um aumento na ordem de 8,58% em relação ao valor inicial do Contrato.  
Data de Assinatura: 26.08.2022.  
Contratada: Encibra S.A. Estudos e Projetos de Engenharia. CNPJ: 33.160.102/0001-23  
Ordenador: José Antônio De Angelis.

Protocolo: 845683

# SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLOGICA

## PORTARIA

### Portaria Nº 803 DE 29 DE AGOSTO DE 2022

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO publicado no DOE nº 34.931 de 12/04/2022 e no uso das atribuições delegadas através da Portaria Nº 239 de 18 de abril de 2022, publicada no DOE nº 34.938 de 19/04/2022.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013; CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/684119.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR os servidores HARLEY CHRISTIAN ALVES Identidade Funcional nº 5900176/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais; e ADLEY DE SOUZA CARNEIRO, Identidade Funcional nº 5800807/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais, lotados na Diretoria de Administração e Finanças - DAF, na condição de Fiscal Titular e Suplente, respectivamente, para acompanhar e fiscalizar a execução da Dispensa de Licitação nº 008/2022, entre a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.978.226/0001-73 e SILVEIRA & DALMAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.745.509/0001-10, doravante denominada CONTRATADA, cujo objeto é serviços de fornecimento de Plaquetas de identificação patrimonial, em alumínio anodizado, na cor cinza, com adesivo de alta performance e furos para colocação de rebites. Medindo aproximadamente 46MM(comprimento) x 18MM(largura) X 0,30 mm (espessura) - Cantos arredondados;-impressão na cor preta, numeração: de 39.901 até 70.000, em conformidade como processo eletrônico nº 2022/684119, dispensada à licitação, na forma que estabelece o artigo 24º, inciso I I da Lei Federal nº 8.666, de 1993, assegurados os princípios jurídicos fundamentais, em tudo obedecidas às normas aplicáveis, e do artigo 8º, incisos de I a VI da Lei Estadual nº 8.427, de 2016, para atender às necessidades desta SETET.

II - Caberá aos servidores designados neste ato a obrigação de anotar em registro próprio todas as ocorrências e deficiências porventura existentes com a execução do Termo de Dispensa de Licitação citado, devendo tomar providências para a regularização das faltas ou defeitos observados.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 29 de agosto 2022.

ADEJARD GAIA CRUZ

Secretário Adjunto

Protocolo: 845836

### Portaria Nº 801 DE 26 DE AGOSTO DE 2022

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO publicado no DOE nº 34.931 de 12/04/2022 e no uso das atribuições delegadas através da Portaria Nº 239 de 18 de abril de 2022, publicada no DOE nº 34.938 de 19/04/2022.

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/1081457.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONSTITUIR Comissão Técnica de Coordenação, Instrução e Acompanhamento dos Processos Seletivos para Oferta de Cursos Técnicos na Modalidade Subsequente nas Cidades de Capanema e Barcarena.

Art. 2º - DESIGNAR os seguintes membros: JOSÉ PEREIRA E SILVA NETO, Identidade Funcional nº 5905193/2, Coordenador de Educação Técnica e Tecnológica/Coordenador Geral do PRONATEC/PA; MARIA BEATRIZ MANDELERT PADOVANI, Identidade Funcional nº 5917446/1, Membro do Conselho Estadual de Educação do Pará/Consultora Técnica Pedagógica PRONATEC/PA, e TÂNIA CRISTINA DOS SANTOS SANTANA, Identidade Funcional nº 5812364/4, ocupante do cargo de Coordenadora, que tem como objeto atender o estabelecido e firmado entre a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica - SETET e o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC), para oferta de cursos técnicos nos municípios de Barcarena e Capanema.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 26 de agosto de 2022.

ADEJARD GAIA CRUZ

Secretário Adjunto

Protocolo: 845624

## ERRATA

### ERRATA DO CONTRATO Nº 03/2022 - EMPRESA ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA

Número de Protocolo: 779627

Onde se lê:

Fonte: 012008794

Leia-se:

Fonte: 0124008794

Ordenadora Responsável: Edilza Joana Oliveira Fontes, Secretária de Estado.

Protocolo: 845636

Fica retificado na publicação da Portaria Nº 772, de 22 de agosto de 2022, publicada no DOE nº 35.086 de 23/08/2022.

Onde se lê: ...MELCHIOR SANCHES RUANO...

Leia-se: ... MELCHIOR RUANO SANCHES...

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 29 de agosto de 2022.

Protocolo: 845667

## OUTRAS MATÉRIAS

### EDITAL Nº 024/2022 - CETEC/DETEC/SETET PROCESSO DE SELEÇÃO DE ALUNOS PSA-SETET/2022-2 - PRONATEC

PROCESSO SELETIVO 2022-2-PRONATEC PARA INGRESSO DE NOVOS ALUNOS NOS CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO NA MODALIDADE CONCOMITANTE e CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA - FIC TODOS NO ÂMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO

AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO - PRONATEC, instituído pela Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, SOB A RESPONSABILIDADE DA SETET.

A SETET no uso de suas atribuições legais torna público que será realizado no período 12/08/2022 a 05/10/2022 por meio do portal [www.setet.pa.gov.br](http://www.setet.pa.gov.br), o Processo de Seleção/Matricula direta de novos alunos para CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO NA MODALIDADE CONCOMITANTE e CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA - FIC - PSA-SETET/2022-2, para o

preenchimento das vagas dos cursos especificados, assim como dos requisitos de ingresso, constantes nos ANEXOS do presente Edital, que passam a integrá-lo para todos os fins de direito.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das normas e condições estabelecidas neste Edital para eximir-se de qualquer

O presente Processo Seletivo será regido por este Edital e pelas disposições da Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011 e da Portaria MEC nº 1.042 de 21 de dezembro de 2021 e Lei nº 9.341 de 11 de novembro de 2021.

A SETET - PA e as Unidades de Ensino da Rede EETEPA, além das unidades anexas e remotas nas quais houver a oferta educacional objeto deste Edital, terão a incumbência de divulgar as informações relacionadas a este Processo de Seleção.

A SETET - PA, a seu exclusivo critério, poderá celebrar convênios e parcerias com o objetivo de divulgar as informações relacionadas ao presente Fica instituída a comissão de matrícula nas unidades de ensino compostas pelos membros natos: DIREÇÃO; VICE-DIREÇÃO E SECRETÁRIO (A), SOB A RESPONSABILIDADE DA DIREÇÃO DA ESCOLA.

A oferta de turma será garantida mediante o número mínimo de 25 (vinte e cinco) alunos selecionados no curso/turno/turma, observado o limite de vagas no Anexo II deste

2. DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO - PRONATEC

O ingresso nos cursos objeto deste Edital, assim como a concessão do benefício do Bolsa-Formação atenderão prioritariamente ao seguinte público: I - estudantes do ensino médio da rede pública, inclusive da EJA; II - trabalhadores;

III - beneficiários titulares e dependentes dos programas federais de transferência de renda ou cad único; e IV - estudantes que tenham cursado o ensino médio completo em escola da rede pública ou em instituições privadas na condição de bolsista integral.

Será estimulada a participação de pessoas com deficiência (reserva de 5% das vagas), povos indígenas, comunidades quilombolas, adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas, mulheres responsáveis pela unidade familiar beneficiárias de programas federais de transferência de renda, respeitados, ainda, os ditames da Lei nº 9.341 de 11 de novembro de 2021, que em seu artigo 15, determina que 40% das vagas sejam reservadas para pessoas pelo critério cor preta ou

Os candidatos ao curso FIC de Microempreendedor Individual - MEI, respeitando a ordem de classificação estabelecida neste Edital, serão homologados pela Secretaria de Assistência Social

As vagas que não forem ocupadas pelos públicos prioritários poderão ser preenchidas por outros públicos, respeitadas as previsões constantes deste Edital, salvo curso Microempreendedor Individual - MEI, conforme item

Para fins deste Edital, consideram-se trabalhadores os empregados, trabalhadores domésticos, trabalhadores não remunerados, trabalhadores por conta própria, trabalhadores na construção ou próprio uso ou para o próprio consumo, de acordo com classificação do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

- IBGE, independentemente de exercerem ou não ocupação remunerada, ou de estarem ou não ocupados, incluindo os agricultores familiares, silvicultores, aqüicultores, extrativistas e pescadores.

Terão direito a atendimento preferencial nos cursos ofertados por meio da Bolsa-Formação trabalhadores beneficiários do Programa Seguro-Desemprego, em cursos de qualificação profissional, conforme legislação

Os critérios de ingresso em cada curso respeitarão, quando for o caso, a idade mínima (nunca inferior a 14 anos), os critérios da escolaridade e os demais pré-requisitos dos cursos, conforme Catálogo Nacional de Cursos Técnicos - CNCT e Guia PRONATEC de Cursos FIC e Anexo II

A pré-matricula dos beneficiários selecionados para a Bolsa-Formação será promovida em turmas registradas no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica -

Não serão admitidas aos beneficiários matrículas simultâneas em cursos ofertados por intermédio da Bolsa-Formação.

É vedado a uma pessoa ocupar, na condição de estudante, simultaneamente, uma vaga em curso técnico por meio da Bolsa-Formação e qualquer ou-

tra vaga gratuita em curso técnico de nível médio ou em curso de graduação, seja em instituição pública ou por meio de programas financiados pela União, em todo o território nacional, sob pena de cancelamento da Bolsa-Formação, conforme dispõe a Lei nº 12.089, de 11 de novembro de 2009. No caso de cursos técnicos, após o período regular de matrículas, é permitida a mudança de turma ou turno do estudante, no mesmo curso e na mesma instituição de ensino, desde que haja vagas disponíveis. É permitida a transferência de matrícula para outra instituição de ensino somente dentro da mesma rede ofertante e desde que haja vagas disponíveis.

Não é permitida a transferência de matrícula em cursos de qualificação profissional, exceto nos casos de cancelamento da turma em que o estudante estava originalmente matriculado e desde que a transferência ocorra dentro da mesma instituição de ensino.

Observada a ordem de classificação deste Edital, serão matriculados estudantes, inclusive em caráter de substituição em casos de cancelamento, nas turmas com execução igual ou inferior a 20%:

o- da carga horária total do curso de qualificação profissional;  
o- da carga horária desenvolvida nos quatro primeiros meses do curso técnico.

O estudante deverá confirmar sua frequência em até dois meses após o fim do mês de referência, diretamente no Sistec, após o registro de frequência pela instituição ofertante, por meio de senha pessoal, confidencial e intransferível.

A emissão do diploma ou do certificado do curso fica condicionada à confirmação da frequência por parte do

Quando o aluno não tiver, comprovadamente, cobertura de internet ou outro meio de comunicação que permita a confirmação de frequência, a instituição ofertante poderá aceitar declaração de frequência assinada pelo próprio beneficiário, devendo ser registrada, no Sistec, pela Unidade Escolar de matrícula do aluno, nos prazos definidos pela SECTET.

Terá a matrícula cancelada o aluno de curso que:

I - ausentar-se nos cinco primeiros dias consecutivos de aula, no caso de cursos da modalidade presencial; II - tiver frequência menor que 50% ao completar 20% da carga horária total do curso de qualificação profissional;  
- tiver frequência menor que 50% ao completar 20% da carga horária integralizada nos quatro primeiros meses do curso técnico;  
- for reprovado mais de uma vez, por nota ou frequência, em uma mesma etapa ou módulo do curso técnico;  
- tiver constatada a inidoneidade de documento apresentado ou a falsidade de informação prestada à SECTET;  
- descumprir os deveres expressos no Termo de Compromisso assinado no ato da matrícula; VII - solicitar o cancelamento da Bolsa-Formação; ou VIII - não realizar, em até três meses do mês de referência, a confirmação da frequência para cursos presenciais.

Poderão ser aproveitados em cursos técnicos ou de qualificação profissional ofertados por intermédio da Bolsa-Formação, inclusive no caso de transferência de curso, conhecimentos adquiridos em:

- etapas ou módulos concluídos em outros cursos técnicos, mediante apresentação de diploma, certificado ou histórico escolar ou por avaliação dos conhecimentos, quando a instituição julgar necessário, observada a escolaridade mínima exigida e os critérios estabelecidos pela instituição ofertante;  
- cursos de qualificação profissional, mediante apresentação de certificados e/ou avaliação de reconhecimento de saberes, por aproveitamento de estudos, considerando os itinerários formativos ofertados pela instituição; e  
- saberes e competências reconhecidos em processos formais de certificação

As solicitações de aproveitamento de estudos deverão ser submetidas às unidades de ensino, que encaminharão para a avaliação da Coordenação Geral do

oA carga horária relativa ao aproveitamento de estudos deverá ser reestrada no Sistec e não será contabilizada para efeito de pagamento por meio da Bolsa-Formação.

### 3. DOS CURSOS

Serão ofertados no âmbito do presente edital os seguintes cursos, nos termos do ANEXO II:

**OTÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO NA FORMA CONCOMITANTE** – para candidatos que estejam cursando o Ensino Médio e tenham 15 ou mais anos de idade. O curso confere ao formado o diploma de técnico, conforme a legislação em vigor e após conclusão do ensino médio.

**3.1.2. CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**, incluída a formação inicial de trabalhadores, que deverão desenvolver competências profissionais devidamente identificadas no perfil profissional de conclusão, que sejam necessárias ao exercício de uma ocupação com identidade reconhecida no mundo do trabalho, atendidos os pré-requisitos de ingresso especificados neste Edital, conforme a legislação em vigor.

### 4. DAS VAGAS

As vagas disponíveis para matrícula estão especificadas no ANEXO II deste Edital.

### 5. DA MATRÍCULA

O processo de matrícula dos alunos compreenderá duas fases:

**5.1.1. PRÉ-MATRÍCULA** - será realizada por meio do portal da SECTET/PA- [www.sectet.pa.gov.br](http://www.sectet.pa.gov.br) -, nos limites das vagas disponíveis nos termos deste Edital, no período compreendido entre os dias 29 de agosto a 09 de setembro de 2022.

A efetivação da pré-matrícula obedecerá aos critérios deste Edital quanto ao público prioritário e vagas remanescentes, sendo distribuídas na ordem de inscrição, salvo curso Microempreendedor Individual - MEI, cuja efetivação da pré-matrícula fica condicionada à homologação da Secretaria de Assistência Social

Os candidatos que excederem as vagas disponíveis por curso na fase da pré-matrícula ficarão em lista de espera, classificados em ordem decrescente, observados os critérios deste Edital, e serão chamados para confirmação de matrícula, caso haja desistência dos candidatos pré-

As informações prestadas no ato da pré-matrícula são de exclusiva responsabilidade do candidato, e serão utilizadas para confirmação de sua pré-matrícula no PSA- SECTET/2022.2 -

Ao final do preenchimento, será gerada a prévia do comprovante de pré-matrícula, que deverá ser analisada pelo (a) candidato (a) antes de concluí-la. Os candidatos pré-matriculados deverão comprovar documentalmente as informações prestadas no ato da pré-matrícula, sob pena de não fazendo ou de não confirmação das informações prestadas, perder a vaga. A PRÉ-MATRÍCULA do candidato implicará em ciência e tácita aceitação das condições estabelecidas neste EDITAL, das quais não poderá alegar desconhecimento.

**5.1.8 A SECTET**, por meio da Coordenação de Educação Técnica e Tecnológica - CETEC, não se responsabilizará por inscrições não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas na comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados.

É nula de pleno direito, não produzindo quaisquer efeitos, as pré-matrículas realizadas por meios estranhos aos definidos no item 1.1 deste Edital (será válida apenas a pré-matrícula realizada pelo site da SECTET).

Após a conclusão da PRÉ-MATRÍCULA, caso o (a) candidato (a) deseje corrigir quaisquer das informações prestadas, deverá excluir a PRÉ-MATRÍCULA realizada e proceder nova PRÉ-MATRÍCULA, desde que esteja dentro do prazo de inscrição estabelecido no item

5.1.1 deste Edital.

Caso o curso de escolha do aluno não seja ofertado em razão da não formação de turma nos termos do item 1.6 deste Edital, a critério da CETEC, a respectiva inscrição poderá ser remanejada para outro curso de interesse do candidato, na hipótese da existência de vagas

**5.2.1 CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA** - os candidatos pré-matriculados no caso do curso Microempreendedor Individual - MEI já tendo a pré-matrícula homologada pela Secretaria de Assistência Social competente deverão comparecer à secretaria da escola para a qual o candidato concorreu à vaga, no período de 22 a 28 de setembro de 2022 para confirmação da matrícula, nos horários estipulados pela escola.

A definição dos horários das confirmações de matrículas será decidida pelas escolas de educação profissional e tecnológica, com anuência da comissão de matrícula, devendo, entretanto, abranger os três turnos, no caso das escolas que ofertam cursos e turmas no período noturno.

No ato da confirmação de matrícula, o (a) candidato(a) deverá comparecer à escola munido de original e cópia dos seguintes documentos:

Termo de Compromisso e comprovante de inscrição;  
Certidão de Nascimento ou Casamento;  
Carteira de Identidade (RG) ou similar;  
Cadastro de Pessoa Física (CPF);  
Certificado ou declaração de Conclusão do Ensino Fundamental e, quando necessário ao curso, de ensino médio;  
Histórico Escolar do Ensino Fundamental e, quando necessário ao curso, de ensino médio;  
Comprovante de residência recente (água, luz, telefone fixo ou móvel);  
Duas fotos 3x4 recentes;  
Laudo médico quando o candidato alegar deficiência;  
Comprovante de que é beneficiário de programas de transferência de renda ou de seguro-desemprego;  
Declaração de que foi bolsista integral em instituições privadas durante todo o ensino médio, quando for o caso;  
5.2.3.12 Comprovação de que é adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas, quando for o caso.

### 6. CASOS DE ELIMINAÇÃO DE CANDIDATO

Não comprovar o cumprimento dos requisitos de escolaridade exigidos para cada curso até a data da confirmação de matrícula.

Apresentar documentos ilegíveis, que contenham emendas ou rasuras ou documentação que esteja incompleta, salvo em situações de furto ou roubo de documentos, devidamente comprovados pelos documentos cabíveis, circunstâncias nas quais deverá ser conferido prazo ao candidato para apresentação dos documentos

Enviar documentos por correio ou por e-mail.

Não apresentar todos os documentos e respectivas cópias solicitados no item 2.3.

As vagas oriundas de casos de eliminação serão preenchidas pelos candidatos selecionados nos termos deste

### 7. DA BOLSA-FORMAÇÃO

O Candidato aprovado no presente PSA receberá à título de assistência estudantil, sob a forma de Bolsa-Formação em pecúnia, o valor de R\$ 10,00 (dez reais) por dia de aula efetivamente frequentada, referente ao pagamento de transporte e alimentação.

O valor da Bolsa-Formação terá desconto das faltas registradas no SISTEC, justificadas ou não, no mês subsequente ao do

O cancelamento da matrícula, eliminação do aluno ou término no curso ofertado nos termos deste Edital, implicará no imediato cancelamento da Bolsa-Formação.

### 8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Em caso de não preenchimento das vagas ofertadas por curso, nos termos deste Edital, assim como não havendo mais candidatos em lista de espera, poderá a SECTET abrir novos períodos de matrículas.

Os candidatos que deixarem de atender a quaisquer dos prazos previstos pelo edital perderão, automaticamente, o direito à vaga.

Os candidatos poderão obter informações sobre o Processo de Matrícula 2 PRONATEC por meio do portal da SECTET-PA [www.sectet.pa.gov.br](http://www.sectet.pa.gov.br) e nas secretarias das escolas da Rede EETEP.

A MATRÍCULA do candidato implicará a aceitação da legislação, normas e regras contidas neste Edital e demais comunicados que venham a ser publicados.

Este Edital poderá sofrer alterações, que serão imediatamente divulgadas por meio do portal da SECTET-PA [sectet.pa.gov.br](http://sectet.pa.gov.br) e disponibilizadas nas secretarias das escolas da Rede EETEP.

As dúvidas sobre o presente Edital poderão ser dirimidas no portal da SECTET-PA

[ctec@sectet.pa.gov.br](mailto:ctec@sectet.pa.gov.br), bem como pelo telefone - (91) 4009-2548.

Os casos omissos serão analisados pela Comissão Estadual Organizadora e Executora do Processo

Belém/PA, 24 de agosto de 2022.

EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTES

Secretária de Estado



GUAMÁ	CASTANHAL	FIC	Microempreendedor Individual (MEI)	Ensino Fundamental I (1º a 5º) - Completo	ESCOLA DE ENSINO TÉCNICO E DAS ARTES SÃO LUCAS			80	80
	CASTANHAL	FIC	Microempreendedor Individual (MEI)	Ensino Fundamental I (1º a 5º) - Completo	ESCOLA DE ENSINO TÉCNICO E DAS ARTES SÃO LUCAS		25		25
Totais									105
GUAMÁ	CURUÇÁ	FIC	Operador de processamento de grãos e cereais	Ensino Fundamental I (1º a 5º) - Incompleto	EETEPA CURUÇÁ - MARIA DE NAZARÉ GUIMARÃES MACEDO			40	40
Totais									40
BAIXO AMAZONAS	MONTE ALEGRE	Concomitante	Técnico em Cuidados de Idosos	cursando o Ensino Médio	ESCOLA DE ENSINO TÉCNICO DO ESTADO PARÁ-EETEPA MONTE ALEGRE		40		40
Totais									40

BAIXO AMAZONAS	SANTARÉM	FIC	Microempreendedor Individual (MEI)	Ensino Fundamental I (1º a 5º) - Completo	ESCOLA DE ENSINO TÉCNICO DO ESTADO DO PARÁ - EETEPA SANTARÉM	40	40		80
	SANTARÉM	FIC	Microempreendedor Individual (MEI)	Ensino Fundamental I (1º a 5º) - Completo	ESCOLA DE ENSINO TÉCNICO DO ESTADO DO PARÁ - EETEPA SANTARÉM	25			25
	SANTARÉM	FIC	Microempreendedor Individual (MEI)	Ensino Fundamental I (1º a 5º) - Completo	ESCOLA DE ENSINO TÉCNICO DO ESTADO DO PARÁ - EETEPA SANTARÉM (EEEFM ANTONIO BATISTA BELO DE CARVALHO)			80	80
Totais									185
BAIXO TOCANTINS	TAILÂNDIA	FIC	Cuidador de Idoso	Ensino Fundamental II (6º a 9º) - Completo/ Idade: 18 anos	ESCOLA DE ENSINO TÉCNICO DO ESTADO DO PARÁ - EETEPA TAILÂNDIA			30	30
Totais									30
TOTAL GERAL DE VAGAS									1670

Protocolo: 846129

## FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS

### DESIGNAR SERVIDOR

#### Portaria Nº 203/2022 – GABINETE, de 26 de Agosto de 2022.

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS – FAPESPA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no parágrafo único, VIII, do art. 7º, da Lei Complementar Estadual nº. 061, de 24 de julho de 2007 e alterações posteriores;

RESOLVE:

DESIGNAR o(a) servidor(a) ANNE KELLY SANCHES LEMOS, ocupante do cargo de Técnico em Administração e Finanças. Identidade funcional nº. 5934736/2, para substituir o(a) servidor(a) JOSEANNY DE CASSIA LIMA SANTOS, identidade funcional nº. 5916896/1, ocupante do cargo de Coordenadora de Contratos e Convênios, código GEP – DAS – 011.4, no impedimento legal da titular, durante o período de gozo de férias, a contar de 16/08/2022 a 30/08/2022 (15 dias) e 18/10/2022 a 01/11/2022 (15 dias). Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 26 de Agosto de 2022.

Marcel do Nascimento Botelho

Diretor-Presidente

Protocolo: 845644

### TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

#### Nº DO TERMO ADITIVO: 1º (PRIMEIRO)

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 006/2020

CONCEDENTE: FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS – FAPESPA.

CNPJ: 09.025.418/0001-28

CONVENIENTE: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ – UEPA

CNPJ: 34.860.833/0001-44

OBJETO DO TERMO ADITIVO: 1) Alteração Do Prazo de Execução e da Vigência, passando a 02 de setembro de 2024; 2) Alteração do item 3 Cronograma de Execução (Meta, Etapa ou Fase), constante do Plano de Trabalho. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA: Art. 9º-A, § 3º da Lei nº 10.973/2004, Lei da Inovação, Art. 38, § 2º do Decreto regulamentador nº 9.283/2018, Art. 57 da Lei nº8.666/93, Cláusula Décima do Termo de Cooperação e Parecer Técnico nº 076/2022 – CPROJ/DITEC/FAPESPA.

DATA DA ASSINATURA: 26 de Agosto de 2022.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Marcel do Nascimento Botelho – DIRETOR -PRESIDENTE

Protocolo: 845613

### DIÁRIA

#### Portaria Nº 137/2022 – DIRAD/FAPESPA, 29 de Agosto de 2022.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Nº 074/2021 – GABINETE/FAPESPA, publicada no DOE nº 34.322 de 25.08.2020, e,

CONSIDERANDO o preconizado nos artigos 145 a 149 da Lei nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o Despacho nº 1163/2022 - GABINETE/FAPESPA, de 26 de Agosto de 2022,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº2022/1091780;

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com as bases legais vigentes, 3 e ½ (três e meia) diária a servidora abaixo relacionado, que se deslocará conforme a seguir discriminado:

NOME: LIA MARA RABELO VASCONCELOS

MATRÍCULA: 5939291/2

CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO,

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

TRAJETO: Belém-PA/Paragominas - PA/Belém-PA.

PERÍODO: 30/08/2022 a 02/09/2022

QUANTIDADE: 3 e ½ (três e Meia) diária

OBJETIVO: participação no Evento "I Seminário de Ciências Florestais: A atuação e a formação do Engenheiro Florestal no Estado do Pará"

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA.

Belém (PA), 29 de Agosto de 2022.

JURANDIR SEBASTIÃO TAVARES SIDRIM

Diretor Administrativo

Protocolo: 845767

## EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

### PORTARIA

#### Portaria – PRESI Nº.138, DE 29 DE AGOSTO DE 2022 -

EMENTA: Cria comissão para análise e estudo de proposta de adequação para apresentação de novo Plano de Cargos, Competência e Salários dos empregados da PRODEPA. O PRESIDENTE DA PRODEPA – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO PARÁ, no uso de suas competências que lhe são conferidas pelo Art. 25, § 2º do Regimento desta empresa; CONSIDERANDO que há necessidade de

revisão e adequação do Plano de Cargos, Competência e Salários dos empregados da Prodepa. CONSIDERANDO que a referida revisão se faz necessária, pois solucionará os conflitos ocasionados pela defasagem do referido Plano de Cargos, Competência e Salários. CONSIDERANDO que tanto a participação dos empregados, bem como a participação do órgão representativo da classe são essenciais para que os objetivos da revisão sejam alcançados, devendo para isso ser nomeada comissão especial para tal finalidade. CONSIDERANDO que os nomes dos empregados que comporão a comissão responsável pela realização do trabalho de análise e apresentação de propostas de adequação do Plano de Competência, Cargos e Salários serão compostos por representantes das cinco diretorias. RESOLVE: Art.1º Revogar a Portaria – PRESI Nº.127, DE 17 DE AGOSTO DE 2022. Art.2º - Fica constituída a Comissão para análise, revisão e apresentação de proposta de adequação do Plano de Cargos, Competência e Salários do quadro Geral dos Empregados da Prodepa, que assim será composta: DAF: ● MAURÍCIO DA SILVA ATAÍDE - Programador de Computador – 5038642 – Titular; ● FRANCISCA MARIA GLINS DE SOUSA LOBATO – Assistente Administrativo - matrícula - 3245861- Suplente; ● JOSÉ RUY CARVALHO DE SOUZA - Divisão de Desenvolvimento de Pessoas - Administrador – matrícula - 8084248 – Titular ● MARIA HELENA DA SILVA COSTA - Assistente Administrativo - matrícula 3250245 - Suplente ● SOLANGE DE FÁTIMA FREITAS DA COSTA – Gerente da Gerência de Pessoas - ADMINISTRADOR – matrícula 8080194 – Titular ● SANDRA SUELY NETO DE OLIVEIRA – Administrador – matrícula - 57211420 - Suplente. DDS: ● FLÁVIO RODRIGO CÂMARA ALVES - Divisão de Ferramentas de Apoio - Analista de Sistemas – 8080402 - Titular ● LEONARDO PINHEIRO ALVES - Analista de Geoprocessamento 8084102 - Suplente DTC: ● JOAO DELMIRO NOBRE JÚNIOR – Gerente de Produção e Serviços - Analista de Suporte – 80845186 – Titular ● MAURO AUGUSTO DE MORAES GALVÃO - Gerente de Redes e de Telecomunicações - ENGENHEIRO DE TELECOMUNICAÇÕES – Matrícula - 8082920 - Suplente DPE: ● RAFAEL THURY CRUZ – Gerente de Projetos de Infraest. de Telecomunicações - Engenheiro de Telecomunicações – matrícula 8082822 - Titular LAEDSON CARLOS GAIA JUNIOR - Analista de Sistemas – Gerente da Divisão de Núcleos Regionais - matrícula 3250075 - Suplente DRI: ● MARCIO AUGUSTO SILVA DA COSTA – Assistente Técnico Informática - 5857627. ● VANJA LOPES PEREIRA - Gerente da Divisão de Análise Econômica – matrícula 57201653 – Suplente Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data. Art. 4º Dê-se ciência e cumpra-se. Gabinete da Presidência da PRODEPA – Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, 29 de agosto de 2022. Marcos Antônio Brandão da Costa – Presidente da PRODEPA.

**Protocolo: 845927**

#### DIÁRIA

##### Portaria Nº 500, DE 29 DE AGOSTO DE 2022 -

Diária ao(à) colaborador(a) JORGE LUIZ DA SILVA LOPES, Analista de Redes e Dados, matrícula 73420, 26/08/2022 a 26/08/2022, à Belém-PA/Santa Izabel/Belém-PA, para Manutenção no Cluster de Santa Izabel. Tdesk 2022020959- Sta Izabel- Região Guamá. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

**Protocolo: 845919**

#### EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 56/2022 EXERCÍCIO: 2022

PROCESSO Nº: 2022/796979

DATA DE RATIFICAÇÃO: 23/08/2022

OBJETO: O PRESENTE TERMO DE FOMENTO, DECORRENTE DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO 56/2022 TEM POR OBJETO A CELEBRAÇÃO DE PARCERIA ATRAVÉS DE TERMO DE FOMENTO PARA O DESENVOLVIMENTO DO "PROJETO MARATONA FUNCIONAL DE PRAIA" EM BELÉM/PA.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/14 ARTIGO 29, CAPUT e ART. 31, II e demais legislações aplicáveis.

VALOR: R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais).

Considerando os pareceres do órgão técnico e jurídico, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, NIVAN SETUBAL NORONHA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Inexigibilidade de Chamamento Público Nº 56/2022, nos termos Art. 29 caput, e 31, II da Lei Federal nº 13.019/2014 visando firmar parceria com a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE RECREATIVA E CULTURAL UNIDOS DE SÃO ROQUE CNPJ: 09.401.917/0001-72

**Protocolo: 845874**

## SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

#### DIÁRIA

**CONSIDERANDO os termos do Processo Nº 2022/1069218;RESOLVE:** Conceder 3 e 1/2 (tres e meia) diárias ao servidor ANDREY MENDONÇA SOUZA, Matrícula Nº 5960339/1, CPF: 017.376.012-06, ocupante do cargo de Gerente de Qualidade. OBJ: Resposta ao ofício encaminhado pela prefeitura do município pedindo auxílio na elaboração de um roteiro geoturístico.DESTINO: Muaná- PA.PERÍODO: 05/09 à 08/09/2022.ORDENADOR: ANDERSON OLIVEIRA CAVALCANTE.

**Protocolo: 845739**

## DEFENSORIA PÚBLICA

#### PORTARIA

##### Portaria Nº 531/2022 - GGP/DPG DE 29/08/2022.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006; considerando Processo nº 2022/1092718; RESOLVE: Lotar a Servidora Pública MARIA DE NAZARÉ SALES DE FREITAS, matrícula nº 3241360, para desenvolver suas funções junto ao Núcleo de Defesa do Consumidor (NUDECON), a partir de 02/08/2022.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS  
Subdefensora Pública Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 845735**

#### LICENÇA PRÊMIO

##### Portaria Nº 527/2022/GGP/DPG, DE 26 DE AGOSTO DE 2022.

Considerando o Processo nº. 2022/992763 -DPG, de 05/08/2022. RESOLVE: Transferir a Licença Prêmio da Defensora Pública ALBA ALINE MOURAO GOUVEA, Id Funcional 57190994/ 1, publicada no DOE nº 35.060 de 28/07/2022, referente ao triênio 2007/2010, períodos de 01/09/2022 a 30/09/2022, para a nova data de 19/09/2022 a 18/10/2022. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS  
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 845610**

##### Portaria Nº 525/22/GGP/DPG, DE 26 DE AGOSTO DE 2022.

Considerando o PAE nº. 2022/1058728 de 19.08.2022. RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a Servidora Pública ROSIANY CORDEIRO COELHO, Id Funcional 57201784/ 1, referentes ao Triênio (2011/2014), com gozo no período de 24.08.2022 a 22.09.2022. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Mônica Palheta Furtado Belém Dias  
Subdefensora Pública Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 845607**

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO

##### TERMO ADITIVO Nº 004/2022

CONTRATO Nº: 061/2017

PROCESSO N.º 2017/372.141DPE/PA

PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO PARÁ (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) e a empresa: CLARO S.A (MF sob nº 40.432.544/0001-47).

OBJETO: O objeto deste Termo Aditivo ao contrato supramencionado é a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, inicialmente estabelecido na CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA do contrato firmado, por mais 06 (seis)

**Protocolo: 845891**

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

#### OUTRAS MATÉRIAS

##### EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO: 56/2022

EXERCÍCIO: 2022

PROCESSO Nº: 2022/796979

DATA DE RATIFICAÇÃO: 23/08/2022

OBJETO: O PRESENTE TERMO DE FOMENTO, DECORRENTE DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO 56/2022 TEM POR OBJETO A CELEBRAÇÃO DE PARCERIA ATRAVÉS DE TERMO DE FOMENTO PARA O DESENVOLVIMENTO DO "PROJETO MARATONA FUNCIONAL DE PRAIA"em BELÉM/PA.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/14ARTIGO 29, CAPUT E ARTIGO 31 e demais legislações aplicáveis.

VIGÊNCIA: 01/09/2022 a 01/03/2023.

OSÇ: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE RECREATIVA E CULTURAL UNIDOS DE SÃO ROQUE CNPJ: 09.401.917/0001-72.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Funcional Programática: 08101.27.813.1499.8796c

Fonte de Recursos: 0101000000;

Elemento de Despesa: 335041

PI: 22DEMG00330

Valor: R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 23/08/2022

ORDENADOR RESPONSÁVEL: NIVAN SETUBAL NORONHA

**Protocolo: 845891**

meses, a contar de 04/09/2022 a 04/03/2023, de forma excepcional, nos termos do art. 57, § 4º da Lei nº 8.666/93.

DATA ASSINATURA: 24/08/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa/Projeto/Atividade: 03.122.1447.8458 Natureza de Despesa: 339039 Fonte: 0101 Plano Interno (PI): 1050008458C Gp Pará: 273599.

FORO: Justiça Estadual do Pará – Comarca de Belém

RESPONSÁVEL DA CONTRATADA: NEWTON CUNHA DA COSTA.

CPF/MF: 319.257.742-87.

ENDEREÇO DA EMPRESA: Travessa Quintino Bocaiúva, 1138, Bairro Nazaré

– Belém/PA, CEP: 66.053-240.

ORDENADOR JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO – Defensor Público Geral

**Protocolo: 845936**

#### DIÁRIA

##### Portaria 1633/2022- DA,29/08/2022.

Conceder 1/2 (MEIA), diária(s) ao Defensor JOSE ROGERIO RODRIGUES MENEZES, matrícula 5935435, objetivo REALIZAR ATENDIMENTO INDIVIDUALIZADO AOS PRESOS DE ALTAMIRA EM VITÓRIA DO XINGU. Fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de ALTAMIRA a VITÓRIA DO XINGU, período 24/08/2022.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

**Protocolo: 845906**

##### Portaria 1627/2022- DA,29/08/2022.

Conceder 1/2 (MEIA), diária(s) aos Servidores SIDNEY ALMEIDA DOS SANTOS, matrícula 57212384, Cargo ENGENHEIRO CIVIL, WELLINGTON RAIMUNDO TAVARES DA SILVA, matrícula 54190627-2, Cargo MOTORISTA, objetivo REALIZAR VISTORIA E FISCALIZAÇÃO DE OBRA DE REFORMA. Fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocarem-se de BELÉM a MARITUBA, período 25/08/2022.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

**Protocolo: 845877**

##### Portaria 1628/2022- DA,29/08/2022.

Conceder 1/2 (MEIA), diária(s) ao Servidor VALDINEI CARVALHO DE AVIZ, matrícula 57211726, Cargo MOTORISTA, objetivo TRANSPORTAR EQUIPE PARA DAR CONTINUIDADE NOS TRABALHOS DE PARAMETRIZAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, SUPORTE E TREINAMENTO PARA USO DO SISTEMA SOLAR. Fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de BELÉM a MARITUBA, período 23/08/2022.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

**Protocolo: 845879**

##### Portaria 1629/2022- DA,29/08/2022.

Conceder 3 + 1\2, diária(s) ao Defensor RONALDO NOGUEIRA MARQUES, matrícula 5957733, objetivo PARTICIPAR DO CURSO DE FORMAÇÃO. Fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de CAMETÁ a BELÉM, período 24/08/2022 a 27/08/2022.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

**Protocolo: 845885**

##### Portaria 1631/2022- DA,29/08/2022.

Conceder 1/2 (MEIA), diária(s) ao Defensor JOSE ROGERIO RODRIGUES MENEZES, matrícula 5935435, objetivo REALIZAR ATENDIMENTO INDIVIDUALIZADO AOS PRESOS DE ALTAMIRA EM VITÓRIA DO XINGU. Fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de ALTAMIRA a VITÓRIA DO XINGU, período 23/08/2022.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

**Protocolo: 845890**

##### Portaria 1630/2022- DA,29/08/2022.

Conceder 1/2 (MEIA), diária(s) ao Servidor ADEILDO SANTOS DOS SANTOS, matrícula 0035785, Cargo MOTORISTA, objetivo BUSCAR MATERIAIS DE EXPEDIENTE ESSENCIAIS AO FUNCIONAMENTO DA REGIONAL TOCANTINS. Fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de ABAETETUBA a BELÉM, período 26/08/2022.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

**Protocolo: 845889**

##### Portaria 1632/2022- DA,29/08/2022.

Conceder 1/2 (MEIA), diária(s) ao Servidor ROGERIO SILVA DA ROCHA, matrícula 0413063, Cargo MOTORISTA, objetivo CONDUZIR DEFENSOR. Fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de ALTAMIRA a VITÓRIA DO XINGU, período 23/08/2022.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

**Protocolo: 845896**

##### Portaria Nº 1604/2022 - DA BELÉM, 25/08/2022.

A Subdefensora Pública-Geral da Defensoria Pública do Estado do Pará, no uso das competências que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº.178/2020-GAB/DPG, de 15 de julho de 2020.

Considerando a Solicitação de Diária nº 2022/1050458 de 18/08/2022.

RESOLVE:

Conceder diárias aos servidores abaixo relacionados, tendo como fundamento legal a Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92, consoante elemento de despesa 339014.

NOME	FUNÇÃO	CPF	LOTAÇÃO	MATRÍCULA	OBJETIVO	PROGRAMÁTICA
IZABELA DE MELO PIMENTEL	ASSESSORA ESPECIAL II	330.749.252-72	CASA CIVIL/ BALCÃO DE DIREITOS	6113140/2	REALIZAR VISITA TÉCNICA NOS MUNICÍPIOS DO SUL DO PARÁ, EM CUMPRIMENTO DO PPA	03.091.1492.8730
NILTON DA COSTA MONTEIRO	MOTORISTA DE DEFENSORIA PÚBLICA	228.414.152-87	DIRETORIA METROPOLITANA	57211743	CONDUZIR SERVIDORAL.	

Para deslocarem-se aos municípios abaixo relacionados:

ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QTDE
BELÉM	SANTANA DO ARAGUAIA, REDENÇÃO, CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, FLORESTA DO ARAGUAIA, XINGUARA, TUCUMÃ, CANAÃ DOS CARAJÁS E CURIONÓPOLIS	16 A 26/08/2022	10,5

Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas

**Protocolo: 845615**

##### Portaria Nº 1618/2022 - DA BELÉM, 25/08/2022.

A Subdefensora Pública-Geral da Defensoria Pública do Estado do Pará, no uso das competências que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº.178/2020-GAB/DPG, de 15 de julho de 2020.

Considerando a Solicitação de Diária nº 2022/1052597 de 18/08/2022.

RESOLVE:

Conceder diárias aos servidores abaixo relacionados, tendo como fundamento legal a Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92, consoante elemento de despesa 339014.

NOME	FUNÇÃO	CPF	LOTAÇÃO	MATRÍCULA	OBJETIVO	PROGRAMÁTICA
EDUARDO TATHUHIRO NAKATA	TÉC. DE DEFENSORIA	710.447.012-34	COORD. DE LICITAÇÕES CONTRATOS E CONVÊNIOS.	57231663	PARTICIPAR DE AÇÃO DE CIDADANIA EM CUMPRIMENTO DO PPA.	03.091.1492.8730
ROGÉRIO DA SILVA PEREIRA	AUX. DEFENSORIA	737.117.642-15	CLCC	5890906		
HIDELFRAN OLIVEIRA ALVES	MOTORISTA DE DEFENSORIA	655.936.262-00	GER. DE TRANSPORTES	57201688	CONDUZIR EQUIPE	

Para deslocarem-se ao município abaixo relacionado:

ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QTDE
BELÉM	ANANINDEUA	26/06/2022	1/2

Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas

**Protocolo: 845642**

##### Portaria Nº 1619/2022 - DA BELÉM, 26/08/2022.

A Subdefensora Pública-Geral da Defensoria Pública do Estado do Pará, no uso das competências que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº.178/2020-GAB/DPG, de 15 de julho de 2020.

Considerando a Solicitação de Diária nº 2022/1045043 de 17/08/2022.

RESOLVE:

Conceder diárias aos servidores abaixo relacionados, tendo como fundamento legal a Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92, consoante elemento de despesa 339014.

NOME	FUNÇÃO	CPF	LOTAÇÃO	MATRÍCULA	OBJETIVO	PROGRAMÁTICA
LUIZ CARLOS MOREIRA FARIAS JUNIOR	SECRETÁRIO DE NÚCLEO	73750557268	DAF	57227037	LEVAR CENTRAL DE AR CONDICIONADO PARA UTILIZAÇÃO NO PROJETO VERÃO EM SALINAS, ONDE A DPE MONTOU EQUIPE E ESPAÇO EM CONJUNTO COM A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	03.122.1447.8458
CLIVER REIS BARATA	MOTORISTA	57672210220	CORREGEDORIA	54187789	CONDUZIR SERVIDOR	

Para deslocarem-se ao município abaixo relacionado:

ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QTDE
BELÉM	SALINÓPOLIS	30/06/2022	1

Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas

Protocolo: 845649

## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

### PORTARIA

#### Portaria Nº 39.112, DE 26 DE AGOSTO DE 2022.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15 inciso III (incluído pelo art. 3º da Lei nº 8.938) da Lei nº 8.037, de 05-09-2014; CONSIDERANDO o disposto no art. 15, I, XXXII e XLIV do Ato nº 63 - Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, de 17 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO o Parecer n.º 445/2022 da Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho contido no Expediente nº 009754/2021;

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Desempenho para a Progressão Funcional por Elevação de Nível Profissional, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas.

Matrícula	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL			PROGRESSÃO POR ELEVÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL			A contar de:
		Cargo atual	Cl	Nv	Cargo Enquadramento	Cl	Nv	
0101093	RUY JORGE CECIM DOS SANTOS	Auxiliar Técnico de Controle Externo. Informática TCE-CA-402	B	01	Auxiliar Técnico de Controle Externo. Informática TCE-CA-402	C	01	13/08/2022

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Presidente

Protocolo: 845788

### DESIGNAR SERVIDOR

#### Portaria Nº 39.102, DE 26 DE AGOSTO DE 2022.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o Despacho nº 198/2022 - ECAV, protocolizado sob o Expediente nº 009308/2022.

R E S O L V E:

I - TORNAR sem efeito a Portaria Nº 38.444, de 27-04-2022, publicada no DOE de 29-04-2022, sobre a substituição do cargo em comissão de Diretor da Escola de Contas.

II - DESIGNAR à servidora PATRICYA DE SOUZA BARBOSA MACIEL, Assessor Educacional NS-01, matrícula nº 0101386, para exercer em substituição o cargo em comissão de Diretor da Escola de Contas NS-02, durante o impedimento da titular, KASSYA LESSA BENGTON, no período de 16-09 a 30-09-2022.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Presidente

Protocolo: 845764

### DIÁRIA

#### Portaria Nº 39.069, DE 29 DE AGOSTO DE 2022.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o Memorando nº 081/2022 - ACRI, protocolizado sob os Expedientes nº 014083/2022.

R E S O L V E:

DESIGNAR para participarem do "Programa de Interiorização: Conversando com o Controle Interno", no município de Soure - PA, os servidores ANTONIO CARLOS SALES FERREIRA JUNIOR, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101070, concedendo-lhe 03 (três) diárias e ½ meia para o período de 17 a 20-08-2022; e RAFAEL LAREDO MENDONÇA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101097; concedendo-lhe 02 (duas) diárias e ½ meia para o período de 18 a 20-08-2022.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Presidente

Protocolo: 845784

#### Portaria Nº 39.072, DE 29 DE AGOSTO DE 2022.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o Memorando nº 091/2022 - ACRI, protocolizado sob os Expedientes nº 014267/2022.

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora IZABELLE SANTOS GUIMARÃES FRAZÃO DE SOUSA, Assessora de Conselheiro, matrícula nº 0100712, para participar do "Programa de Interiorização: Conversando com o Controle Interno" e "TCE-Cidadão", nos municípios de Soure e Cachoiera do Arari - PA, concedendo-lhe 01 (uma) diária e ½ meia para o período de 18 a 19-08-2022.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Presidente

Protocolo: 845779

## JUDICIÁRIO

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

**EXTRATO - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 023/2022/TJPA.**  
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ - TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.

CONTRATADA: SANEAR BRASIL CONSTRUÇÕES EIRELI., CNPJ 18.284.403/0001-75.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de reforma, revitalização e restauro do prédio Sede do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

ORIGEM: Tomada de Preços nº 002/TJPA/2022.

OBJETO DO ADITIVO: Alterações qualitativas e quantitativa para crescer serviços.

ALTERAÇÕES QUALITATIVAS: criação de barracão de madeira para guardar material; disponibilização de banheiro químico para funcionários da própria contratada; recuperação do muro externo; tratamento de fissuras estruturais com produto do tipo selante PU40; reforço da varanda do pavimento superior; tratamento da cobertura da garagem da Presidência.

ALTERAÇÃO QUANTITATIVA: acréscimo de pintura de gradil frontal.

PERCENTUAL DE ACRÉSCIMO: 8,4858%.

VALOR DOS ACRESCIMOS: R\$ 165.756,42 (cento e sessenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e seis reais e quarenta e dois centavos).

NOVO VALOR GLOBAL: R\$ 2.119.081,42 (dois milhões, cento e dezenove mil, e oitenta e um reais e quarenta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional programática - 04.102.02.061.1417.8645; Fontes - 0118 / 0318; Elementos de Despesa - 33.90.39.

DATA DA ASSINATURA: 23/08/2022. FORO: Belém/PA.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Débora Moraes Gomes - Secretária de Administração do TJPA.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos - Secretário de Planejamento e Finanças do TJPA.

Protocolo: 845696

## TRIBUNAIS DE CONTAS

## TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 011/2022, TIPO: Menor Preço, OBJETO: Registro de preço para aquisição de carimbos automáticos auto entintados completos, substituição de almofadas entintadas e placas de texto em borracha polimerizada personalizadas para atendimento das necessidades, por demanda, do TCM/PA. DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: às 08:00h do dia 13/09/2022 no site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), ACESSO AO EDITAL: sites: [www.tcm.pa.gov.br](http://www.tcm.pa.gov.br) ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Belém, 30 de agosto de 2022. JONAS SANTOS - Pregoeiro.

Protocolo: 845710

**Portaria Nº 39.071, DE 29 DE AGOSTO DE 2022.**

A Vice-Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o Memorando nº 083/2022 – ACRI, protocolizado sob os Expedientes nº 014171/2022.

R E S O L V E:

DESIGNAR a Excelentíssima Senhora Conselheira Presidente MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, matrícula nº 0100573, para participar do "Programa de Interiorização: Conversando com o Controle Interno" e "TCE-Cidadão", nos municípios de Soure e Cachoeira do Arari - PA, concedendo-lhe 01 (uma) diária e ½ meia para o período de 18 a 19-08-2022. ROSA EGIDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES  
Vice-Presidente

**Protocolo: 845888**

c/c a Cláusula Nona, item 9.1. do Contrato.

Data de Assinatura: 29/08/2022.

Vigência do Aditamento: 13/01/2023 a 12/01/2024.

Dotação Orçamentária: 12101.03.122.1494.8760. Elemento de Despesa: 3390-39. Fonte: 0101.

Ordenador Responsável: Dr. César Bechara Nader Mattar Júnior, Procurador-Geral de Justiça.

**Protocolo: 845869**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

**Núm. do Termo aditivo: 1º**

Núm. do Contrato: 088/2021-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e EMPRESA LABORATÓRIO BIOVIDA DNA

EXAMES.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prestação de serviços de exames laboratoriais para a comprovação de paternidade pela análise de DNA, visando subsidiar os Procedimentos Extrajudiciais de Reconhecimento de Paternidade, no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará. Prorrogação de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993 c/c a Cláusula Nona, item 9.1, do instrumento contratual.

Data de Assinatura: 25/08/2022.

Vigência do Aditamento: 15/10/2022 a 14/10/2023.

Dotação Orçamentária: 12101.03.091.1494.8758.

Elemento de Despesa: 3390-39.

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários.

Ordenador Responsável: Dr. César Bechara Nader Mattar Júnior, Procurador-Geral de Justiça.

**Protocolo: 845597**

# MINISTÉRIO PÚBLICO

## MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

### OUTRAS MATÉRIAS

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO**

**Nota de Empenho de Despesa: 2022NE00466**

Valor: 2.947,00

Data: 29/08/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CAPACITAÇÃO PRESENCIAL DE 01(UM) MEMBRO NO CURSO "A NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS (NLLC), COM CARGA HORÁRIA DE 16 HORAS (2 DIAS CONSECUTIVOS).

Licitação: Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93

Orçamento:

Unidade Orçamentária: 37101

Programa de Trabalho: 01.032.1493.8748.0000

Natureza da Despesa: 33.90.39.00

Fonte do Recurso: 0101000000

Origem do Recurso: Estadual

Contratado(s):

Nome: ORZIL CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA

CNPJ: 21.545.863/0001-14

Endereço: SRTVS, Q.701, Bloco "O", sala 601, Ed. Novo Centro Multiempresarial, ASA SUL, CEP 70.340-000

Ordenador em exercício: Patrick Bezerra Mesquita

**Protocolo: 845799**

## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

### DESIGNAR SERVIDOR

**Portaria Nº 4486/2022-MP/PJG**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, EM EXERCÍCIO, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do documento protocolizado no "GEDOC" sob o nº 11148/2022,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o Promotor de Justiça JOÃO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Coordenador das Promotorias de Justiça Cíveis da Capital, durante as férias da titular, IVELISE PINHEIRO PINTO, no período de 13 a 31/7/2022.

II - DESIGNAR o Promotor de Justiça JOSÉ MARIA COSTA LIMA JÚNIOR, Vice-Coordenador das Promotorias de Justiça Cíveis da Capital, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Coordenador das Promotorias de Justiça Cíveis da Capital, durante as férias da titular, IVELISE PINHEIRO PINTO, no período de 1º a 10/8/2022.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 16 de agosto de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO

**Protocolo: 845560**

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

**Núm. do Termo aditivo: 3º.**

Núm. do Contrato: 002/2020-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa C. R. ALVES FRANCO – EPP .

Objeto do Contrato: Serviços de manutenção e conservação das áreas verdes, incluindo jardins, vasos, canteiros e floreiras dos prédios do Ministério Público do Estado do Pará na Região Metropolitana de Belém.

Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, nos termos do art. 57, II da Lei nº 8.666/1993

### AVISO DE LICITAÇÃO

**TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022-MP/PA**

O Ministério Público do Estado do Pará, por meio da Comissão Permanente de Licitação, convoca as empresas licitantes a participarem da sessão que dará continuidade à Tomada de Preços nº 004/2022-MP/PA (Reforma dos Espaços da Procuradoria-Geral de Justiça no município de Belém/PA), a ser realizada no dia 31/08/2022, às 10h30, no Auditório (Sala de múltiplo uso) da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude do MPE, situado à Rua Ângelo Custódio, 85, 1º andar, Cidade Velha, Belém – PA, oportunidade na qual será divulgado o resultado da fase de habilitação.

**Protocolo: 845857**

### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO comunica aos interessados do resultado da Fase de Classificação e Julgamento das Propostas Financeiras e habilitação do Pregão Eletrônico nº. 046/2022-MP/PA, empreitada por preço global por item, no tipo menor preço, que tem como objeto Aquisição de ferramentas:

- À vista da habilitação, foi declarada vencedora a empresa com o seguinte valor:

CNPJ 17.697.762/0001-91 - SUPORTE COMERCIO E SERVICOS LTDA

- Total do Fornecedor: -R\$ 2.390,58

Item 02..... Valor Unitário R\$ 796,86..... Valor Total R\$ 2.390,58

Item 01 – Em fase recursal

Valor Total do Certame: R\$ 2.390,58

Belém (PA), 29 de Agosto de 2022

Andréa Mara Ciccio

Pregoeira MPE/PA

**Protocolo: 845853**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO comunica aos interessados do resultado da Fase de Classificação e Julgamento das Propostas Financeiras e habilitação do Pregão Eletrônico nº. 027/2022-MP/PA, empreitada por preço global por lote, no tipo menor preço, que tem como objeto a Registro de preços para prestação de serviços continuados de carregador, copeiro, recepcionista e telefonista, por pessoa jurídica, com fornecimento de mão de obra uniformizada, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

- À vista da habilitação, foi declarada vencedora a empresa com o seguinte valor:

- CNPJ 08.538.011/0001-31- DIAMOND SERVICOS DE LIMPEZA E MAO DE OBRA LTDA- TOTAL FORNECEDOR R\$ 7.864.598,16

GRUPO 01 - Valor Total R\$ 7.864.598,16

Valor Total do Certame: R\$ 7.864.598,16

Belém (PA), 29 de agosto de 2022

Rafael Rodrigues de Souza

Pregoeira MPE/PA

**Protocolo: 845798**

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2022-MP/PA**

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de engenharia: Lote I - reforma e adaptação da antiga residência oficial em sede do MPPA no município de Oriximiná/PA; Lote II - reforma no prédio sede do Ministério Público do Estado do Pará no município de Monte Alegre/PA; Lote III - reforma no prédio sede do Ministério Público do Estado do Pará no município de Tucuruí/PA.

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Tendo em vista o que consta do Processo nº 115953/2022 (GEDOC), o qual ensejou a Tomada de Preços nº. 003/2022-MP/PA e, diante do julgamento da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria Nº 1273/2022-MP/PJ, adjudico e homologo, conforme art. 43, VI, da Lei nº 8.666/93, o objeto licitado a favor da empresa abaixo, para todos os efeitos legais:

OBJETO	1ª CLASSIFICADA	VALOR GLOBAL
LOTE II - REFORMA NO PRÉDIO SEDE DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ NO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE/PA	ENGETOR LTDA - EPP	R\$ 87.717,99

Obs.: Encontram-se em fase recursal os lotes I e III. Encaminhe-se os autos à Atividade de Licitações para as providências pertinentes.

Belém, 29 de agosto de 2022.  
CESAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR  
Procurador Geral de Justiça

**Protocolo: 846119**

**SUPRIMENTO DE FUNDO****Portaria Nº 4771/2022-MP/PJ**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº 074/2015-MP/PJ, R E S O L V E: CONCEDER a PAULO SERGIO DOS SANTOS COSTA, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula n.º 999.533, lotado no Departamento de Administração, a importância de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 22/8 até 21/10/2022, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.122.1494.8760

Governança e Gestão

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-33 - Despesas com Locomoção - R\$ 1.500,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 29 de agosto de 2022.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

**Portaria Nº 4772/2022-MP/PJ**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº 074/2015-MP/PJ, R E S O L V E: CONCEDER a MONIQUE NATHYANE COELHO QUEIROZ, PROMOTORA DE JUSTIÇA, Matrícula n.º 999.2341, exercendo atribuições na Promotoria de Justiça de Vitória do Xingu, a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 25/8 até 24/10/2022, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 - Material de Consumo - R\$ 1.000,00

3390-39 - O.S. Terceiros - P. Jurídica - R\$ 1.000,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 29 de agosto de 2022.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

**Portaria Nº 4773/2022-MP/PJ**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº 074/2015-MP/PJ, R E S O L V E: CONCEDER a PETERSON DINIZ, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula n.º 999.1399, lotado na Promotoria de Justiça de Santarém, a importância de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 3/8 até 31/8/2022, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 - Material de Consumo - R\$ 1.500,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada até o dia 4/9/2022.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 29 de agosto de 2022.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

**Portaria Nº 4774/2022-MP/PJ**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº 074/2015-MP/PJ, R E S O L V E: CONCEDER a TATIANA MONTIBELLER PAIXÃO, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula n.º 999.1284, lotada na Promotoria de Justiça de Parauapebas, a importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 24/8 até 23/10/2022, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 - Material de Consumo - R\$ 3.000,00

3390-39 - O.S. Terceiros - P. Jurídica - R\$ 2.000,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 29 de agosto de 2022.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

**Protocolo: 846124**

**DIÁRIA**

**Republicada por alteração na original publicada no D.O.E. de 17 de agosto de 2022**

**Portaria Nº 4197/2022-MP/PJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012, R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 135911/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: GLEICIANE RIBEIRO ALVES

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (CABO PM) - MP.FG.GM I

MATRÍCULA: 999.3158

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

ORIGEM: Redenção - PA

DESTINO(S): Floresta do Araguaia/PA

PERÍODO(S): 02/08/2022 - 02/08/2022, 03/08/2022 - 03/08/2022,

04/08/2022 - 04/08/2022 - 10/08/2022 - 10/08/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 (dois) diaria(s)

FINALIDADE: Escolta Policial

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELEM/PA, 04 de agosto de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**Portaria Nº 4582/2022-MP/PJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria Nº 3096/2022-MP/PJ publicada no D.O.E. em 10/06/2022, protocolo 127741/2022, conforme abaixo relacionada:

NOME: RENATA CRISTINA DE MATOS MARTINS

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL

MATRÍCULA: 999.630

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém

DESTINO(S): Abaetetuba/PA

PERÍODO(S): 04/07/2022 - 13/07/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 9 e 1/2 (nove e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Acompanhamento de membro

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELEM/PA, 19 de agosto de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**Portaria Nº 4583/2022-MP/PJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012, R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 137539/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: ANTONIO CRUZ NEVES

CARGO/FUNÇÃO: CHEFE DA DIVISAO DE PATRIMONIO - MP.ASI-200.2

MATRÍCULA: 999.239

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Fortaleza/CE

PERÍODO(S): 13/09/2022 - 16/09/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 (três) diaria(s)

FINALIDADE: Curso/encontro/seminário - Participar do curso "Gestão Patrimonial Pública Efetiva"

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELEM/PA, 19 de agosto de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**Portaria Nº 4584/2022-MP/PJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria Nº 3470/2022-MP/PJ publicada no D.O.E. em 29/06/2022, protocolo 129091/2022, conforme abaixo relacionada:

NOME: ILVAN DE SOUZA MARINHO

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-B-V

MATRÍCULA: 999.248

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém

DESTINO(S): Capanema/PA

PERÍODO(S): 18/07/2022 - 22/07/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diaria(s)  
FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .  
BELEM/PA, 19 de agosto de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**Portaria Nº 4585/2022-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

R E S O L V E:  
CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 138664/2022 conforme abaixo relacionado:  
NOME: RENATO ALBUQUERQUE CHAVES  
CARGO/FUNÇÃO: TECNICO ESPECIALIZADO - ENGENHEIRO - ATE-A-I  
MATRÍCULA: 999.1675 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém - PA  
DESTINO(S): Santarém/PA  
PERÍODO(S): 29/08/2022 - 01/09/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diaria(s)  
FINALIDADE: Fiscalização/vistoria em obra - Fiscalizar o contrato nº 078/2022

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELEM/PA, 19 de agosto de 2022.  
RICARDO DE ARAUJO MOURA  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**Portaria Nº 4586/2022-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando de suas atribuições legais,  
R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria Nº 3439/2022-MP/PGJ publicada no D.O.E. em 27/06/2022, protocolo 130922/2022, conforme abaixo relacionada:

NOME: LUIZ RICARDO PINHO  
CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO  
MATRÍCULA: 999.523

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994  
ORIGEM: Belém

DESTINO(S): Marabá/PA  
PERÍODO(S): 01/07/2022 - 03/07/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Fiscalização/vistoria em obra

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELEM/PA, 19 de agosto de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**Portaria Nº 4587/2022-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

R E S O L V E:  
CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 138754/2022 conforme abaixo relacionado:  
NOME: ISMAYLE DOS SANTOS GAMA  
CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (CABO PM) - MP.FG.GM I  
MATRÍCULA: 999.3233

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

ORIGEM: Belém - PA  
DESTINO(S): Macapá/AP, Afuá/PA

PERÍODO(S): 29/08/2022 - 02/09/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Escolta Policial

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELEM/PA, 19 de agosto de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**Portaria Nº 4588/2022-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

R E S O L V E:  
CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 138912/2022 conforme abaixo relacionado:  
NOME: CARLOS STILIANIDI GARCIA  
CARGO/FUNÇÃO: Coordenador do Grupo de Atuação Especial de Inteligência e Segurança Institucional (GSI)  
MATRÍCULA: 999.380

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Belém - PA  
DESTINO(S): Tucuruí/PA

PERÍODO(S): 05/09/2022 - 06/09/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Reunião de trabalho

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELEM/PA, 19 de agosto de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**Portaria Nº 4589/2022-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

R E S O L V E:  
CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 138926/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: DANIELA SOUZA FILHO MOURA

CARGO/FUNÇÃO: Coordenador de Centro de Apoio Operacional Técnico (CAO/TEC)

MATRÍCULA: 999.826

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Tucuruí/PA

PERÍODO(S): 05/09/2022 - 06/09/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Reunião de trabalho

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELEM/PA, 19 de agosto de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**Portaria Nº 4590/2022-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 139009/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: DANIEL MENEZES BARROS

CARGO/FUNÇÃO: 4o Promotor de Justiça de Santa Izabel do Pará

MATRÍCULA: 999.1339

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Santa Izabel do Pará - PA

DESTINO(S): Belém/PA, Ponta de Pedras/PA

PERÍODO(S): 28/11/2022 - 30/11/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Tribunal do Júri

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELEM/PA, 19 de agosto de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**Portaria Nº 4591/2022-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

R E S O L V E:  
CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 138235/2022 conforme abaixo relacionado:  
NOME: FRANCISCO VIEIRA DE ARAUJO  
CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVICOS DE MANUTENCAO - AOS-B-I  
MATRÍCULA: 999.1231

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Capanema - PA

DESTINO(S): Capitão Poço/PA

PERÍODO(S): 23/08/2022 - 23/08/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)

FINALIDADE: Reparos em bens móveis/imóveis - Realizar serviços de manutenção.

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELEM/PA, 19 de agosto de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**Portaria Nº 4592/2022-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

R E S O L V E:  
CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 138403/2022 conforme abaixo relacionado:  
NOME: JOSE AREMILTON ALVES DE OLIVEIRA  
CARGO/FUNÇÃO: TECNICO - PSICOLOGO - ATC-B-IV  
MATRÍCULA: 999.912

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Capanema - PA

DESTINO(S): Salinópolis/PA, Bragança/PA

PERÍODO(S): 19/08/2022 - 19/08/2022, 22/08/2022 - 22/08/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 (um) diaria(s)

FINALIDADE: Elaboração de relatório psicossocial - Realizar estudo psicossocial de casos de crianças e adolescentes em situação de violação de direitos e realizar visita institucional ao CREAS

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELEM/PA, 19 de agosto de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**Portaria Nº 4593/2022-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 138881/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: JOZIMO AZEVEDO BOTELHO

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-B-III

MATRÍCULA: 999.1126

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Bonito/PA

PERÍODO(S): 02/08/2022 - 03/08/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Cumprimento de mandados judiciais - Cumprir Ordem de

Missão nº 072/2022 - MPPA/GSI

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELEM/PA, 19 de agosto de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**Portaria Nº 4594/2022-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 138314/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: FLORIANO KENJI YOKOYAMA

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO - MP.CPCE-102.4

MATRÍCULA: 999.3375

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Tucuruí/PA

PERÍODO(S): 23/08/2022 - 25/08/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Levantamento de informações - Avaliar a ocorrência de oscilações elétricas no imóvel da Promotoria de Justiça de Tucuruí.

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELEM/PA, 19 de agosto de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**Portaria Nº 4595/2022-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 137772/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: ANDRÉ DE OLIVEIRA SOBRINHO

CARGO/FUNÇÃO: TECNICO ESPECIALIZADO - ENGENHEIRO - ATE-C-V

MATRÍCULA: 999.770

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Castanhal/PA

PERÍODO(S): 18/08/2022 - 18/08/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)

FINALIDADE: Fiscalização de Contrato - Fiscalização do contrato nº 066/2022-MPPA

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELEM/PA, 19 de agosto de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**Portaria Nº 4596/2022-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 138975/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: IVANILSON PAULO CORREA RAIOL

CARGO/FUNÇÃO: 15o Promotor de Justiça Criminal de Belém

MATRÍCULA: 999.393

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Soure/PA

PERÍODO(S): 12/09/2022 - 22/09/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 8 (oito) diaria(s)

FINALIDADE: Acumulação - Promotoria de Justiça de Soure

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELEM/PA, 19 de agosto de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**Portaria Nº 4597/2022-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria Nº 4325/2022-MP/PGJ publicada no D.O.E. em 18/08/2022, protocolo 136061/2022, conforme abaixo relacionada:

NOME: BRUNO BECKEMBAUER SANCHES DAMASCENO

CARGO/FUNÇÃO: 1o Promotor de Justiça de Moju

MATRÍCULA: 999.1462

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Moju

DESTINO(S): Baião/PA

PERÍODO(S): 07/08/2022 - 10/08/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (tres e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Acumulação

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA, 19 de agosto de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**Portaria Nº 4598/2022-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 138915/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: ANA MARIA MAGALHAES DE CARVALHO

CARGO/FUNÇÃO: Coordenador do Grupo de Atuação Especial no Combate ao Crime Organizado (GAECO)

MATRÍCULA: 999.838

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Tucuruí/PA

PERÍODO(S): 05/09/2022 - 06/09/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Reunião de trabalho - Participar, na qualidade de Coordenadora do Grupo de Atuação Especial no Combate ao Crime Organizado (GAECO), de reunião de trabalho a ser realizada em 06/09/2022, em Tucuruí/PA

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA, 19 de agosto de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**Portaria Nº 4599/2022-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 138127/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: MARCOS VINICIUS GUERRA FERREIRA

CARGO/FUNÇÃO: CHEFE DE APOIO DAS PROMOTORIAS DO INTERIOR

MATRÍCULA: 999.962

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Breves - PA

DESTINO(S): Portel/PA

PERÍODO(S): 22/08/2022 - 26/08/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Substituição de servidor - Prestar apoio administrativo na PJ de Portel/PA

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA, 19 de agosto de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**Portaria Nº 4600/2022-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 138317/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: JERFFSON LEMOS TORTOLA

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO DE APOIO TECNICO-OPE- RACIONAL JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DO INTERIOR

MATRÍCULA: 999.1189

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Marabá - PA

DESTINO(S): Rondon do Pará/PA

PERÍODO(S): 22/08/2022 - 22/08/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)

FINALIDADE: Fiscalização/vistoria em obra - Realizar Vistoria Técnica de Engenharia Civil

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA, 19 de agosto de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**Portaria Nº 4601/2022-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

R E S O L V E:

**R E S O L V E:**

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 138852/2022 conforme abaixo relacionado:  
 NOME: GEISMARIO SILVA DOS SANTOS  
 CARGO/FUNÇÃO: OFICIAL DE SERVICOS AUXILIARES - AOA-B-IV  
 MATRÍCULA: 999.915  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994  
 ORIGEM: Marabá - PA  
 DESTINO(S): São Domingos do Araguaia/PA, Vila Itainópolis/PA  
 PERÍODO(S): 22/08/2022 - 23/08/2022  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)  
 FINALIDADE: Levantamento de informações - Dar cumprimento de diligências naqueles municípios.

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR  
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .  
 BELÉM/PA, 19 de agosto de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA  
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**Portaria Nº 4602/2022-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,  
 R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 137822/2022 conforme abaixo relacionado:  
 NOME: FLORIANO KENJI YOKOYAMA

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO - MP.CPCE-102.4

MATRÍCULA: 999.3375

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994  
 ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): São Domingos do Capim/PA

PERÍODO(S): 18/08/2022 - 19/08/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Levantamento de informações - Realizar visita técnica referente o Inquérito Civil instaurado para investigar defeitos graves na prestação de serviço de distribuição de energia elétrica no município de São Domingos do Capim/PA

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR  
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA, 19 de agosto de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**Portaria Nº 4603/2022-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,  
 R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 138132/2022 conforme abaixo relacionado:  
 NOME: MARCIA MARIA MORAES DA COSTA

CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR DE DEPARTAMENTO

MATRÍCULA: 999.210

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994  
 ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Vigia/PA

PERÍODO(S): 18/08/2022 - 18/08/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)

FINALIDADE: Reunião de trabalho - Participar da inauguração da nova PJ de Vigia de Nazaré, como Diretora do Departamento de Obras e Manutenção

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR  
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA, 19 de agosto de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**Portaria Nº 4604/2022-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,  
 R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 138916/2022 conforme abaixo relacionado:  
 NOME: BRUNO RODRIGO DAS CHAGAS LOPES

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO DE APOIO TECNICO-OPERACIONAL JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

MATRÍCULA: 999.1888

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994  
 ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Tucuruí/PA

PERÍODO(S): 05/09/2022 - 06/09/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Acompanhamento de membro - Assessorar a Coordenação do GAECO em reunião de Trabalho na PJ de Tucuruí envolvendo GAECO, GSI e CAOTEC, bem como os membros do MPPA com atuação na Região Administrativa Sudeste III

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR  
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA, 19 de agosto de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**Portaria Nº 4606/2022-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,  
 R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 139008/2022 conforme abaixo relacionado:  
 NOME: DANIEL MENEZES BARROS

CARGO/FUNÇÃO: 4o Promotor de Justiça de Santa Izabel do Pará

MATRÍCULA: 999.1339

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Santa Izabel do Pará - PA

DESTINO(S): Belém/PA, Ponta de Pedras/PA

PERÍODO(S): 07/11/2022 - 09/11/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Tribunal do Júri - Participar de sessão do Tribunal do Júri na comarca de Ponta de Pedras/PA

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA, 19 de agosto de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**Protocolo: 845601**

**Republicada por alteração na original publicada no D.O.E. de 13 de abril de 2022**

**Portaria Nº 1702/2022-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,  
 R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 116173/2022 conforme abaixo relacionado:  
 NOME: IONE MISSAE DA SILVA NAKAMURA

CARGO/FUNÇÃO: 8o Promotor de Justiça de Castanhal

MATRÍCULA: 999.1534

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Castanhal - PA

DESTINO(S): Belém/PA, Porto Trombeta/PA, Santarém/PA, Oriximiná/PA, Altamira/PA

PERÍODO(S): 26/04/2022 - 29/04/2022, 02/05/2022 - 02/05/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 (quatro) diaria(s)

FINALIDADE: Audiência Judicial Agrária

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA, 11 de abril de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**Republicada por alteração na original publicada no D.O.E. de 29 de julho de 2022**

**Portaria Nº 3793/2022-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,  
 R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 133533/2022 conforme abaixo relacionado:  
 NOME: EDER GOMES DE SOUZA

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-B-III

MATRÍCULA: 999.1311

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994  
 ORIGEM: Marabá - PA

DESTINO(S): Parauapebas/PA

PERÍODO(S): 21/07/2022 - 22/07/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA - Conduzir os servidores Carlos Alves da Silva e José Alves Reis até a PJ de Parauapebas/PA

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA, 15 de julho de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**Republicada por alteração na original publicada no D.O.E. de 16 de agosto de 2022**

**Portaria Nº 4146/2022-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,  
 R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 135907/2022 conforme abaixo relacionado:  
 NOME: ILDETE FERREIRA DIAS

CARGO/FUNÇÃO: TECNICO - ASSISTENTE SOCIAL - ATC-B-IV

MATRÍCULA: 999.935

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994  
 ORIGEM: Castanhal - PA

DESTINO(S): São João da Ponta/PA

PERÍODO(S): 16/08/2022 - 16/08/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)

FINALIDADE: Elaboração de relatório psicossocial - Realizar estudo social

referente a Notícia de Fato nº 003580-040/2022  
 Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR  
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .  
 BELEM/PA, 02 de agosto de 2022.  
 RICARDO DE ARAUJO MOURA  
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
**Replicada por alteração na original publicada no D.O.E. de 23 de agosto de 2022**

**Portaria Nº 4434/2022-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 137903/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: JERFFSON LEMOS TORTOLA

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO DE APOIO TECNICO-OPERACIONAL JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DO INTERIOR

MATRÍCULA: 999.1189

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Marabá - PA

DESTINO(S): São Domingos do Araguaia/PA

PERÍODO(S): 18/08/2022 - 18/08/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)

FINALIDADE: Fiscalização/vistoria em obra - Realizar vistoria técnica de Engenharia Civil no prédio do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB.

Ordenador(a) da Despesa: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA, em exercício

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELEM/PA, 12 de agosto de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**Portaria Nº 4611/2022-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 138958/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: RARYSON MONTEIRO LOBO

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (CABO PM) - MP.FG.GM I

MATRÍCULA: 999.3287

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Soure/PA

PERÍODO(S): 23/08/2022 - 26/08/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Escolta Policial

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELEM/PA, 19 de agosto de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**Portaria Nº 4612/2022-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 138927/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: MANOEL UBIRATAN LEMOS LIMA

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (SARGENTO PM) - MP.FG.GM II

MATRÍCULA: 999.2825

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Bonito/PA

PERÍODO(S): 02/08/2022 - 03/08/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Cumprimento de mandados judiciais - Cumprir Ordem de Missão nº 072/2022 - MPPA/GSI

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELEM/PA, 19 de agosto de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**Portaria Nº 4613/2022-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 137836/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: LUCIRENE MAIA DA SILVA

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-B-III

MATRÍCULA: 999.336

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Santarém - PA

DESTINO(S): Alenquer/PA

PERÍODO(S): 11/09/2022 - 16/09/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5 e 1/2 (cinco e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Substituição de servidor - Prestar apoio administrativo a Promotoria de Justiça de Alenquer

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELEM/PA, 19 de agosto de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**Portaria Nº 4614/2022-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 137344/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: PAULO SERGIO SILVA MATOS

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (CABO PM) - MP.FG.GM I

MATRÍCULA: 999.3326

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Bonito/PA

PERÍODO(S): 02/08/2022 - 03/08/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Cumprimento de mandados judiciais - Cumprir Ordem de Missão nº 072/2022 - MPPA/GSI

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELEM/PA, 19 de agosto de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**Portaria Nº 4615/2022-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 138304/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: PEDRO HENRYQUE PAES LOUREIRO DE BRAGANCA

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-A-V

MATRÍCULA: 999.1617

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Vigia/PA, Marituba/PA

PERÍODO(S): 18/08/2022 - 18/08/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)

FINALIDADE: Acompanhamento de membro - Prestar apoio jornalístico no ato de Inauguração da nova PJ de Vigia e da placa do auditório da PJ de Marituba/PA

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA, 19 de agosto de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**Portaria Nº 4616/2022-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 138992/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: LUIZ DA SILVA SOUZA

CARGO/FUNÇÃO: 2o Promotor de Justiça de Novo Progresso

MATRÍCULA: 999.2332

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Redenção - PA

DESTINO(S): Xinguara/PA

PERÍODO(S): 17/08/2022 - 17/08/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)

FINALIDADE: Tribunal do Júri - Participar de sessão do Tribunal do Júri nos autos do Processo nº 0800214- 58.2021.8.14.0065

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA, 19 de agosto de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**Portaria Nº 4617/2022-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 138094/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: RENATA VALERIA PINTO CARDOSO

CARGO/FUNÇÃO: 6o Promotor de Justiça de Altamira

MATRÍCULA: 999.1542

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Altamira - PA  
DESTINO(S): Senador José Porfírio/PA  
PERÍODO(S): 08/08/2022 - 09/08/2022  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diaria(s)  
FINALIDADE: Acumulação  
Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .  
BELÉM/PA, 19 de agosto de 2022.  
RICARDO DE ARAUJO MOURA  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**Portaria Nº 4618/2022-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,  
R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 133832/2022 conforme abaixo relacionado:  
NOME: LETICIA PEREIRA COSTA ROCHA  
CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (SARGENTO PM) - MP.FG.GM II  
MATRÍCULA: 999.3504  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

ORIGEM: Marabá - PA

DESTINO(S): São João do Araguaia/PA

PERÍODO(S): 16/07/2022 - 16/07/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)

FINALIDADE: Escolta Policial

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA, 19 de agosto de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**Portaria Nº 4619/2022-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,  
R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 139044/2022 conforme abaixo relacionado:  
NOME: CARLOS ALBERTO FONSECA LOPES  
CARGO/FUNÇÃO: Membro Integrante do Grupo de Atuação Especial no Combate ao Crime Organizado  
MATRÍCULA: 999.2347  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Tucuruí/PA

PERÍODO(S): 05/09/2022 - 06/09/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Levantamento de informações - Dar cumprimento de ordem de missão.

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA, 19 de agosto de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**Portaria Nº 4620/2022-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,  
R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 138833/2022 conforme abaixo relacionado:  
NOME: CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA GUILHERME  
CARGO/FUNÇÃO: OFICIAL DE SERVICOS AUXILIARES - AOA-B-IV  
MATRÍCULA: 999.913  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Capanema - PA

DESTINO(S): Santa Luzia do Pará/PA

PERÍODO(S): 23/08/2022 - 23/08/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)

FINALIDADE: Levantamento de informações - Dar cumprimento de diligências naquele município.

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA, 19 de agosto de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**Portaria Nº 4621/2022-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,  
R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 138731/2022 conforme abaixo relacionado:  
NOME: DIRCEU SANTOS SILVA  
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-B-II  
MATRÍCULA: 999.1490  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Redenção - PA

DESTINO(S): Floresta do Araguaia/PA, Conceição do Araguaia/PA

PERÍODO(S): 31/08/2022 - 01/09/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 (um) diaria(s)

FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA - Conduzir a servidora Elcimar Barbosa dos Santos até os municípios de Floresta do Araguaia e Conceição do Araguaia/PA

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA, 19 de agosto de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**Portaria Nº 4622/2022-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,  
R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 138771/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: ANTONIO FLAVIO BATISTA DE ALMEIDA

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-B-IV

MATRÍCULA: 999.904

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Capanema - PA

DESTINO(S): Augusto Corrêa/PA

PERÍODO(S): 17/08/2022 - 17/08/2022, 18/08/2022 - 18/08/2022, 22/08/2022 - 22/08/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Substituição de servidor - Prestar apoio administrativo na PJ de Augusto Correa/PA

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA, 19 de agosto de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**Portaria Nº 4623/2022-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,  
R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 139103/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: JULIANA FREITAS DOS REIS

CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Novo Repartimento

MATRÍCULA: 999.2840

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Novo Repartimento - PA

DESTINO(S): Pacajá/PA

PERÍODO(S): 29/08/2022 - 30/08/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Mutirão - Realizar mutirão na PJ de Pacajá/PA

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA, 19 de agosto de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**Portaria Nº 4642/2022-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,  
R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 138954/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: LUIZ RICARDO PINHO

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO

MATRÍCULA: 999.523

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Parauapebas/PA, Tucumã/PA

PERÍODO(S): 29/08/2022 - 31/08/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Fiscalização de Contrato - Realizar fiscalização, vistoria e medição de execução dos serviços da obra da nova PJ de Tucumã (contrato nº 123/2021)

Ordenador(a) da Despesa: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA, EM EXERCÍCIO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA, 23 de agosto de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**Portaria Nº 4643/2022-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando de suas atribuições legais,  
R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria Nº 3294/2022-MP/PGJ publicada no D.O.E. em 23/08/2022, protocolo 129234/2022, conforme abaixo relacionada:

NOME: MARCO AURELIO SOUZA DE OLIVEIRA

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO - MP.CPCE-102.4

MATRÍCULA: 999.3274

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém

DESTINO(S): Baião/PA

PERÍODO(S): 23/06/2022 - 24/06/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Fiscalização/vistoria em obra

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA, 23 de agosto de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**Portaria Nº 4644/2022-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 139261/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: JUNIVALDO DA SILVA NONATO

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-C-IV

MATRÍCULA: 999.560

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Tailândia/PA, Jacundá/PA, Marabá/PA, Parauapebas/PA, Xinguara/PA, Tucumã/PA, Conceição do Araguaia/PA, Rondon do Pará/PA

PERÍODO(S): 04/09/2022 - 10/09/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 6 e 1/2 (seis e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Levantamento de informações - Realizar tombamento das persianas das PJ's de Tailândia, Jacundá, Marabá, Parauapebas, Xinguara, Conceição do Araguaia e Rondon do Pará, bem com realizar vistoria na nova PJ de Tucumã/PA

Ordenador(a) da Despesa: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA, EM EXERCICIO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA, 23 de agosto de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**Portaria Nº 4645/2022-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 138522/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: RAIMUNDO EDINALDO DA SILVA PAES

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-B-I

MATRÍCULA: 999.1580

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Igarapé-Miri/PA

PERÍODO(S): 24/08/2022 - 26/08/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Reparos em bens móveis/imóveis - Realizar serviços de paisagismo na PJ de Igarapé-Miri/PA

Ordenador(a) da Despesa: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA, EM EXERCICIO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA, 23 de agosto de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**Portaria Nº 4646/2022-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 139297/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: MARIA DO CARMO ANDION FARIAS

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO DE APOIO TECNICO-OPERACIONAL JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

MATRÍCULA: 999.1745

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Abaetetuba/PA

PERÍODO(S): 23/08/2022 - 24/08/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Levantamento de informações - Realizar vistoria em locais que comercializam açai no município de Abaetetuba, em virtude do aumento da Doença de Chagas

Ordenador(a) da Despesa: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA, EM EXERCICIO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA, 23 de agosto de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**Portaria Nº 4647/2022-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 139325/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: ALAN JOHNNES LIRA FEITOSA

CARGO/FUNÇÃO: 1o Promotor de Justiça de Mosqueiro

MATRÍCULA: 999.2349

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Altamira/PA

PERÍODO(S): 30/08/2022 - 01/09/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Tribunal do Júri - Participar de Sessão do Tribunal do Júri referente ao Processo nº 0003490- 67.2010.8.14.0005

Ordenador(a) da Despesa: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA, EM EXERCICIO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA, 23 de agosto de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**Portaria Nº 4648/2022-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria Nº 2706/2022-MP/PGJ publicada no D.O.E. em 20/06/2022, protocolo 122811/2022, conforme abaixo relacionada:

NOME: NELSON EDIVAL COELHO CASTRO

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-C-V

MATRÍCULA: 999.169

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém

DESTINO(S): Abaetetuba/PA

PERÍODO(S): 01/06/2022 - 02/06/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA, 23 de agosto de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**Portaria Nº 4649/2022-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 139323/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: ALAN JOHNNES LIRA FEITOSA

CARGO/FUNÇÃO: 1o Promotor de Justiça de Mosqueiro

MATRÍCULA: 999.2349

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Moju/PA

PERÍODO(S): 10/08/2022 - 12/08/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Tribunal do Júri - Participar de Sessão do Tribunal do Júri nos autos do Processo nº 0002687- 60.2018.8.14.0031

Ordenador(a) da Despesa: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA, EM EXERCICIO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA, 23 de agosto de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**Portaria Nº 4650/2022-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 139382/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: ERICK RICARDO DE SOUZA FERNANDES

CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de São Geraldo do Araguaia

MATRÍCULA: 999.2365

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: São Geraldo do Araguaia - PA

DESTINO(S): Jacundá/PA

PERÍODO(S): 04/09/2022 - 06/09/2022, 08/09/2022 - 09/09/2022, 13/09/2022 - 15/09/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 6 e 1/2 (seis e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Acumulação

Ordenador(a) da Despesa: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA, EM EXERCICIO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA, 23 de agosto de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**Portaria Nº 4651/2022-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

R E S O L V E:

CONCEDER diárias complementares, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 133141/2022, conforme abaixo relacionado:

NOME: ALAN JOHNNES LIRA FEITOSA

CARGO/FUNÇÃO: 1o Promotor de Justiça de Mosqueiro

MATRÍCULA: 999.2349

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Belém - PA  
 DESTINO(S): Ipixuna do Pará/PA  
 PERÍODO(S): 24/07/2022 - 09/08/2022  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 8 (oito) diária(s)  
 FINALIDADE: Mutirão - Realizar Mutirão na PJ de Ipixuna do Pará/PA  
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .  
 BELÉM/PA, 23 de agosto de 2022.  
 RICARDO DE ARAUJO MOURA  
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
**Portaria Nº 4656/2022-MP/PGJ**  
 A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,  
 R E S O L V E:  
 CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 138923/2022 conforme abaixo relacionado:  
 NOME: RENATO MIRANDA BRAGA  
 CARGO/FUNÇÃO: TECNICO EM INFORMATICA - AAI-A-IV  
 MATRÍCULA: 999.1837  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994  
 ORIGEM: Capanema - PA  
 DESTINO(S): São Miguel do Guamá/PA  
 PERÍODO(S): 18/08/2022 - 18/08/2022  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 ( meia) diária(s)  
 FINALIDADE: Reparos em bens móveis/imóveis - Realizar serviços de informática  
 Ordenador(a) da Despesa: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA, em exercício  
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.  
 BELEM/PA, 23 de agosto de 2022.  
 RICARDO DE ARAUJO MOURA  
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
**Portaria Nº 4657/2022-MP/PGJ**  
 A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,  
 R E S O L V E:  
 CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 138836/2022 conforme abaixo relacionado:  
 NOME: CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA GUILHERME  
 CARGO/FUNÇÃO: OFICIAL DE SERVICOS AUXILIARES - AOA-B-IV  
 MATRÍCULA: 999.913  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994  
 ORIGEM: Capanema - PA  
 DESTINO(S): Santarém Novo/PA  
 PERÍODO(S): 25/08/2022 - 25/08/2022  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 ( meia) diária(s)  
 FINALIDADE: Entrega de notificação  
 Ordenador(a) da Despesa: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA, em exercício  
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.  
 BELEM/PA, 23 de agosto de 2022.  
 RICARDO DE ARAUJO MOURA  
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
**Portaria Nº 4658/2022-MP/PGJ**  
 A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,  
 R E S O L V E:  
 CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 139129/2022 conforme abaixo relacionado:  
 NOME: SYMARA LARISSA OLIVEIRA GONCALVES  
 CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (SOLDADO) - MP.FG.GM I  
 MATRÍCULA: 999.3463  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.  
 ORIGEM: Belém - PA  
 DESTINO(S): Salvaterra/PA  
 PERÍODO(S): 24/08/2022 - 25/08/2022  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diária(s)  
 FINALIDADE: Escolta Policial  
 Ordenador(a) da Despesa: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA, em exercício  
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.  
 BELEM/PA, 23 de agosto de 2022.  
 RICARDO DE ARAUJO MOURA  
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
**Portaria Nº 4659/2022-MP/PGJ**  
 A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,  
 R E S O L V E:  
 CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 139290/2022 conforme abaixo relacionado:  
 NOME: IONE MISSAE DA SILVA NAKAMURA  
 CARGO/FUNÇÃO: 8o Promotor de Justiça de Castanhal  
 MATRÍCULA: 999.1534  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006  
 ORIGEM: Castanhal - PA  
 DESTINO(S): Belém/PA, Salvaterra/PA

PERÍODO(S): 24/08/2022 - 25/08/2022  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diária(s)  
 FINALIDADE: Audiência Judicial Agrária  
 Ordenador(a) da Despesa: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA, em exercício  
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.  
 BELEM/PA, 23 de agosto de 2022.  
 RICARDO DE ARAUJO MOURA  
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
**Portaria Nº 4660/2022-MP/PGJ**  
 A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,  
 R E S O L V E:  
 CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 138629/2022 conforme abaixo relacionado:  
 NOME: ANDRÉ DE OLIVEIRA SOBRINHO  
 CARGO/FUNÇÃO: TECNICO ESPECIALIZADO - ENGENHEIRO - ATE-C-V  
 MATRÍCULA: 999.770  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994  
 ORIGEM: Belém - PA  
 DESTINO(S): Moju/PA  
 PERÍODO(S): 01/09/2022 - 01/09/2022  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 ( meia) diária(s)  
 FINALIDADE: Fiscalização de Contrato - Fiscalização do Contrato nº 062/2021-MPPA.  
 Ordenador(a) da Despesa: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA, em exercício  
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.  
 BELEM/PA, 23 de agosto de 2022.  
 RICARDO DE ARAUJO MOURA  
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
**Portaria Nº 4661/2022-MP/PGJ**  
 A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,  
 R E S O L V E:  
 CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 138504/2022 conforme abaixo relacionado:  
 NOME: MARCELO RODRIGUES DOS SANTOS  
 CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-A-IV  
 MATRÍCULA: 999.1153  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994  
 ORIGEM: Belém - PA  
 DESTINO(S): Igarapé-Miri/PA  
 PERÍODO(S): 24/08/2022 - 26/08/2022  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diária(s)  
 FINALIDADE: Reparos em bens móveis/imóveis - Realizar serviços de paisagismo  
 Ordenador(a) da Despesa: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA, em exercício  
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.  
 BELEM/PA, 23 de agosto de 2022.  
 RICARDO DE ARAUJO MOURA  
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
**Portaria Nº 4662/2022-MP/PGJ**  
 A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,  
 R E S O L V E:  
 CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 139225/2022 conforme abaixo relacionado:  
 NOME: PATRÍCIA PIMENTEL RABELO ANDRADE  
 CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Nova Timboteua  
 MATRÍCULA: 999.2460  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006  
 ORIGEM: Nova Timboteua - PA  
 DESTINO(S): Belém/PA, Breves/PA  
 PERÍODO(S): 18/09/2022 - 24/09/2022  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 6 e 1/2 (seis e meia) diária(s)  
 FINALIDADE: Acumulação - Promotoria de Justiça de Breves.  
 Ordenador(a) da Despesa: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA, em exercício  
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.  
 BELEM/PA, 23 de agosto de 2022.  
 RICARDO DE ARAUJO MOURA  
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
**Portaria Nº 4664/2022-MP/PGJ**  
 A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,  
 R E S O L V E:  
 CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 138924/2022 conforme abaixo relacionado:  
 NOME: ANTONIO CRUZ NEVES  
 CARGO/FUNÇÃO: CHEFE DA DIVISAO DE PATRIMONIO - MP.ASI-200.2  
 MATRÍCULA: 999.239  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994  
 ORIGEM: Belém - PA  
 DESTINO(S): Tailândia/PA, Jacundá/PA, Marabá/PA, Parauapebas/PA, Xinguara/PA, Tucumã/PA, Conceição do Araguaia/PA, Rondon do Pará/PA

PERÍODO(S): 04/09/2022 - 10/09/2022  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 6 e 1/2 (seis e meia) diaria(s)  
 FINALIDADE: Reparos em bens móveis/imóveis - Realizar serviços de instalação de bens móveis e atualização de inventário.  
 Ordenador(a) da Despesa: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA, em exercício  
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.  
 BELEM/PA, 23 de agosto de 2022.  
 RICARDO DE ARAUJO MOURA  
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
**Portaria Nº 4665/2022-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando de suas atribuições legais,  
 R E S O L V E:  
 TORNAR SEM EFEITO a Portaria Nº 3623/2022-MP/PGJ publicada no D.O.E. em 07/07/2022, protocolo 131906/2022, conforme abaixo relacionada:  
 NOME: JESSICA LEAO DOS SANTOS  
 CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PRIMEIRA ENTR  
 MATRÍCULA: 999.2933  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994  
 ORIGEM: São João de Pirabas  
 DESTINO(S): Capanema/PA  
 PERÍODO(S): 18/07/2022 - 19/07/2022  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diaria(s)  
 FINALIDADE: Reunião de trabalho  
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.  
 BELEM/PA, 23 de agosto de 2022.  
 RICARDO DE ARAUJO MOURA  
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
**Portaria Nº 4666/2022-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,  
 R E S O L V E:  
 CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 139324/2022 conforme abaixo relacionado:  
 NOME: ALAN JOHNNES LIRA FEITOSA  
 CARGO/FUNÇÃO: 1o Promotor de Justiça de Mosqueiro  
 MATRÍCULA: 999.2349  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006  
 ORIGEM: Belém - PA  
 DESTINO(S): Novo Progresso/PA  
 PERÍODO(S): 22/08/2022 - 29/08/2022  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 7 e 1/2 (sete e meia) diaria(s)  
 FINALIDADE: Acumulação - Promotoria de Justiça de Novo Progresso.  
 Ordenador(a) da Despesa: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA, em exercício  
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.  
 BELEM/PA, 23 de agosto de 2022.  
 RICARDO DE ARAUJO MOURA  
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
**Portaria Nº 4673/2022-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,  
 R E S O L V E:  
 CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 139330/2022 conforme abaixo relacionado:  
 NOME: JOSE ILTON LIMA MOREIRA JUNIOR  
 CARGO/FUNÇÃO: 1o Promotor de Justiça de Tailândia  
 MATRÍCULA: 999.2320  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006  
 ORIGEM: Tailândia - PA  
 DESTINO(S): Ananindeua/PA  
 PERÍODO(S): 29/08/2022 - 31/08/2022  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diaria(s)  
 FINALIDADE: Mutirão - 2ª PJ do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação, Urbanismo, Consumidor, Fundações e Entidades de Interesse Social de Ananindeua/PA.  
 Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR  
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.  
 BELEM/PA, 24 de agosto de 2022.  
 CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS  
 DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO  
**Portaria Nº 4674/2022-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,  
 R E S O L V E:  
 CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 139471/2022 conforme abaixo relacionado:  
 NOME: ANA MARIA MAGALHAES DE CARVALHO  
 CARGO/FUNÇÃO: Coordenador do Grupo de Atuação Especial no Combate ao Crime Organizado (GAECO)  
 MATRÍCULA: 999.838  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006  
 ORIGEM: Belém - PA  
 DESTINO(S): Igarapé-Açu/PA

PERÍODO(S): 08/09/2022 - 08/09/2022  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)  
 FINALIDADE: Levantamento de informações - Cumprir Ordem de Missão nº 055/2022 - GAECO  
 Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR  
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.  
 BELEM/PA, 24 de agosto de 2022.  
 CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS  
 DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO  
**Portaria Nº 4681/2022-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,  
 R E S O L V E:  
 CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 139258/2022 conforme abaixo relacionado:  
 NOME: JOZIMO AZEVEDO BOTELHO  
 CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-B-III  
 MATRÍCULA: 999.1126  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994  
 ORIGEM: Belém - PA  
 DESTINO(S): Concórdia do Pará/PA, Paragominas/PA  
 PERÍODO(S): 31/08/2022 - 02/09/2022  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diaria(s)  
 FINALIDADE: Levantamento de informações - Cumprir Ordem de Missão nº 077/2022 - GSI  
 Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR  
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.  
 BELEM/PA, 24 de agosto de 2022.  
 CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS  
 DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO  
**Portaria Nº 4692/2022-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,  
 R E S O L V E:  
 CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 139477/2022 conforme abaixo relacionado:  
 NOME: BRUNO SARAVALLI RODRIGUES  
 CARGO/FUNÇÃO: Membro Integrante do Grupo de Atuação Especial no Combate ao Crime Organizado  
 MATRÍCULA: 999.2454  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006  
 ORIGEM: Belém - PA  
 DESTINO(S): Castanhal/PA  
 PERÍODO(S): 24/08/2022 - 24/08/2022  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)  
 FINALIDADE: Levantamento de informações - Dar cumprimento de ordem de missão  
 Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR  
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .  
 BELÉM/PA, 24 de agosto de 2022.  
 CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS  
 DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO  
**Portaria Nº 4693/2022-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,  
 R E S O L V E:  
 CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 138978/2022 conforme abaixo relacionado:  
 NOME: JANE CLEIDE SILVA SOUZA  
 CARGO/FUNÇÃO: 10o Promotor de Justiça de Marabá  
 MATRÍCULA: 999.1332  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006  
 ORIGEM: Marabá - PA  
 DESTINO(S): São Geraldo do Araguaia/PA  
 PERÍODO(S): 23/08/2022 - 25/08/2022  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diaria(s)  
 FINALIDADE: Acumulação  
 Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR  
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .  
 BELÉM/PA, 24 de agosto de 2022.  
 CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS  
 DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO  
**Portaria Nº 4694/2022-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,  
 R E S O L V E:  
 CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 139521/2022 conforme abaixo relacionado:  
 NOME: BRUNO SARAVALLI RODRIGUES  
 CARGO/FUNÇÃO: Membro Integrante do Grupo de Atuação Especial no Combate ao Crime Organizado  
 MATRÍCULA: 999.2454  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006  
 ORIGEM: Belém - PA  
 DESTINO(S): Castanhal/PA

PERÍODO(S): 26/08/2022 - 26/08/2022  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária(s)  
 FINALIDADE: Levantamento de informações - Dar cumprimento de ordem de missão  
 Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR  
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .  
 BELÉM/PA, 24 de agosto de 2022.  
 CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS  
 DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO  
**Portaria Nº 4695/2022-MP/PJG**  
 A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PJG, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,  
 R E S O L V E:  
 CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 138799/2022 conforme abaixo relacionado:  
 NOME: JORGE MAIKON CANDIDO DE JESUS  
 CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (CABO PM) - MP.FG.GM I  
 MATRÍCULA: 999.2554  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.  
 ORIGEM: Marabá - PA  
 DESTINO(S): Jacundá/PA  
 PERÍODO(S): 24/08/2022 - 24/08/2022  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária(s)  
 FINALIDADE: Escolta Policial  
 Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR  
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .  
 BELÉM/PA, 24 de agosto de 2022.  
 CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS  
 DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO  
**Portaria Nº 4696/2022-MP/PJG**  
 A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PJG, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,  
 R E S O L V E:  
 CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 138666/2022 conforme abaixo relacionado:  
 NOME: JORGE MAIKON CANDIDO DE JESUS  
 CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (CABO PM) - MP.FG.GM I  
 MATRÍCULA: 999.2554  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.  
 ORIGEM: Marabá - PA  
 DESTINO(S): Itupiranga/PA  
 PERÍODO(S): 23/08/2022 - 23/08/2022  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária(s)  
 FINALIDADE: Escolta Policial  
 Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR  
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .  
 BELÉM/PA, 24 de agosto de 2022.  
 CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS  
 DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO  
**Portaria Nº 4697/2022-MP/PJG**  
 A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PJG, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,  
 R E S O L V E:  
 CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 137647/2022 conforme abaixo relacionado:  
 NOME: LORENA DE ALBUQUERQUE RANGEL MOREIRA CRUZ  
 CARGO/FUNÇÃO: 1o Promotor de Justiça de Rondon do Pará  
 MATRÍCULA: 999.2324  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006  
 ORIGEM: Rondon do Pará - PA  
 DESTINO(S): Belém/PA  
 PERÍODO(S): 18/08/2022 - 19/08/2022  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diária(s)  
 FINALIDADE: Curso/encontro/seminário (anexar programação) - Participar do "Seminário Direito das Vítimas", a ser realizado no dia 19 de agosto de 2022, em Belém/PA  
 Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR  
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .  
 BELÉM/PA, 24 de agosto de 2022.  
 CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS  
 DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO  
**Portaria Nº 4698/2022-MP/PJG**  
 A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PJG, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,  
 R E S O L V E:  
 CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 139452/2022 conforme abaixo relacionado:  
 NOME: JHON LENO DA CONCEIÇÃO SILVA DOS PRAZERES  
 CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (CABO PM) - MP.FG.GM I  
 MATRÍCULA: 999.3300  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

ORIGEM: Belém - PA  
 DESTINO(S): Altamira/PA, Itaituba/PA, Trairão/PA, Novo Progresso/PA  
 PERÍODO(S): 29/08/2022 - 03/09/2022  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5 e 1/2 (cinco e meia) diária(s)  
 FINALIDADE: Levantamento de informações - Dar cumprimento de ordem de missão  
 Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR  
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .  
 BELÉM/PA, 24 de agosto de 2022.  
 CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS  
 DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO  
**Portaria Nº 4699/2022-MP/PJG**  
 A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PJG, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,  
 R E S O L V E:  
 CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 139563/2022 conforme abaixo relacionado:  
 NOME: CARLOS ALBERTO FONSECA LOPES  
 CARGO/FUNÇÃO: Membro Integrante do Grupo de Atuação Especial no Combate ao Crime Organizado  
 MATRÍCULA: 999.2347  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006  
 ORIGEM: Belém - PA  
 DESTINO(S): Castanhal/PA  
 PERÍODO(S): 24/08/2022 - 24/08/2022  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária(s)  
 FINALIDADE: Levantamento de informações - Dar cumprimento de ordem de missão  
 Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR  
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .  
 BELÉM/PA, 24 de agosto de 2022.  
 CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS  
 DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO  
**Portaria Nº 4700/2022-MP/PJG**  
 A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PJG, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,  
 R E S O L V E:  
 CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 139313/2022 conforme abaixo relacionado:  
 NOME: ANDERSON LUIZ LIMA DOS SANTOS  
 CARGO/FUNÇÃO: OFICIAL DE SERVICOS AUXILIARES - AOA-B-II  
 MATRÍCULA: 999.1504  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994  
 ORIGEM: Belém - PA  
 DESTINO(S): Concórdia do Pará/PA, Paragominas/PA  
 PERÍODO(S): 31/08/2022 - 02/09/2022  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diária(s)  
 FINALIDADE: Levantamento de informações - Dar cumprimento de ordem de missão  
 Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR  
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .  
 BELÉM/PA, 24 de agosto de 2022.  
 CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS  
 DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO  
**Portaria Nº 4701/2022-MP/PJG**  
 A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PJG, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,  
 R E S O L V E:  
 CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 138969/2022 conforme abaixo relacionado:  
 NOME: ALEXANDRE DOS SANTOS COSTA  
 CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVICOS DE MANUTENCAO - AOS-B-II  
 MATRÍCULA: 999.1659  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994  
 ORIGEM: Belém - PA  
 DESTINO(S): Castanhal/PA  
 PERÍODO(S): 29/08/2022 - 29/08/2022, 30/08/2022 - 30/08/2022, 31/08/2022 - 31/08/2022, 01/09/2022 - 01/09/2022, 02/09/2022 - 02/09/2022  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diária(s)  
 FINALIDADE: Reparos em bens móveis/imóveis - Realizar serviços de manutenção na PJ de Castanhal/PA  
 Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR  
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .  
 BELÉM/PA, 24 de agosto de 2022.  
 CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS  
 DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO  
**Portaria Nº 0658/2022-MP/SUB-TA**  
**Protocolo: 845668**  
 A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando de suas atribuições legais,  
 R E S O L V E:  
 TORNAR SEM EFEITO a Portaria Nº 450/2022-MP/PJG publicada no D.O.E. em 04/07/2022, protocolo 129892/2022, conforme abaixo relacionada:  
 NOME: TATIANA MONTIBELLER PAIXAO  
 CARGO/FUNÇÃO: CHEFE DE APOIO DAS PROMOTORIAS DO INTERIOR  
 MATRÍCULA: 999.1284  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Parauapebas  
 DESTINO(S): Parauapebas/PA  
 PERÍODO(S): 22/06/2022 - 24/06/2022  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: ( ) diária(s)  
 FINALIDADE: Curso/encontro/seminário (anexar programação)  
 SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

BELÉM/PA, 25 de agosto de 2022.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

**Portaria Nº 4675/2022-MP/PJG**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PJG, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012, R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 139483/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: ANA MARIA MAGALHAES DE CARVALHO

CARGO/FUNÇÃO: Coordenador do Grupo de Atuação Especial no Combate ao Crime Organizado (GAECO)

MATRÍCULA: 999.838

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Castanhal/PA

PERÍODO(S): 24/08/2022 - 24/08/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 ( meia) diária(s)

FINALIDADE: Levantamento de informações - Cumprir Ordem de Missão nº 056/2022 - GAECO.

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR  
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.

BELEM/PA, 24 de agosto de 2022.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO

**Portaria Nº 4676/2022-MP/PJG**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PJG, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012, R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 139517/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: ANA MARIA MAGALHAES DE CARVALHO

CARGO/FUNÇÃO: Coordenador do Grupo de Atuação Especial no Combate ao Crime Organizado (GAECO)

MATRÍCULA: 999.838

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Castanhal/PA

PERÍODO(S): 26/08/2022 - 26/08/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 ( meia) diária(s)

FINALIDADE: Levantamento de informações - Cumprir Ordem de Missão nº 057/2022 - GAECO

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR  
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.

BELEM/PA, 24 de agosto de 2022.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO

**Portaria Nº 4677/2022-MP/PJG**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PJG, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012, R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 137869/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: MAXUEL SILVA RIBEIRO

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (SARGENTO PM) - MP.FG.GM II

MATRÍCULA: 333.176

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

ORIGEM: Marabá - PA

DESTINO(S): Abel Figueiredo/PA

PERÍODO(S): 09/08/2022 - 09/08/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 ( meia) diária(s)

FINALIDADE: Escolta Policial.

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR  
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.

BELEM/PA, 24 de agosto de 2022.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO

**Portaria Nº 4678/2022-MP/PJG**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PJG, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012, R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 138505/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: JORGE MAIKON CANDIDO DE JESUS

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (CABO PM) - MP.FG.GM I

MATRÍCULA: 999.2554

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei

Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

ORIGEM: Marabá - PA

DESTINO(S): Jacundá/PA

PERÍODO(S): 11/08/2022 - 12/08/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diária(s)

FINALIDADE: Escolta Policial

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.

BELEM/PA, 24 de agosto de 2022.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO

**Portaria Nº 4679/2022-MP/PJG**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PJG, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012, R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 139282/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: PAULO SERGIO SILVA MATOS

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (CABO PM) - MP.FG.GM I

MATRÍCULA: 999.3326

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Altamira/PA, Trairão/PA, Novo Progresso/PA, Itaituba/PA

PERÍODO(S): 29/08/2022 - 03/09/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5 e 1/2 (cinco e meia) diária(s)

FINALIDADE: Levantamento de informações - Cumprir Ordem de Missão nº 076/2022 - GSI

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.

BELEM/PA, 24 de agosto de 2022.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO

**Portaria Nº 4680/2022-MP/PJG**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PJG, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012, R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 138465/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: ALINE NEIVA ALVES DA SILVA

CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Dom Eliseu

MATRÍCULA: 999.2633

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Dom Eliseu - PA

DESTINO(S): Belém/PA

PERÍODO(S): 18/08/2022 - 20/08/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diária(s)

FINALIDADE: Curso/encontro/seminário - Participar do seminário "Direitos das Vítimas"

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR  
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.

BELEM/PA, 24 de agosto de 2022.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO

**Portaria Nº 4682/2022-MP/PJG**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PJG, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012, R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 139474/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: BRUNO SARAVALLI RODRIGUES

CARGO/FUNÇÃO: Membro Integrante do Grupo de Atuação Especial no Combate ao Crime Organizado

MATRÍCULA: 999.2454

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Igarapé-Açu/PA

PERÍODO(S): 08/09/2022 - 08/09/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 ( meia) diária(s)

FINALIDADE: Levantamento de informações - Cumprir Ordem de Missão nº 055/2022 - GAECO

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR  
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.

BELEM/PA, 24 de agosto de 2022.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO

**Portaria Nº 4683/2022-MP/PJG**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PJG, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012, R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 139565/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: CARLOS ALBERTO FONSECA LOPES

CARGO/FUNÇÃO: Membro Integrante do Grupo de Atuação Especial no

Combate ao Crime Organizado  
MATRÍCULA: 999.2347  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006  
ORIGEM: Belém - PA  
DESTINO(S): Castanhal/PA  
PERÍODO(S): 26/08/2022 - 26/08/2022  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária(s)  
FINALIDADE: Levantamento de informações - Cumprir Ordem de Missão nº 057/2022 - GAECO  
Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.  
BELEM/PA, 24 de agosto de 2022.  
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS  
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO  
**Portaria Nº 4684/2022-MP/PGJ**  
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,  
R E S O L V E:  
CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 138973/2022 conforme abaixo relacionado:  
NOME: EDVAN ANTONIO DE SOUZA FERREIRA  
CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVICOS DE MANUTENCAO - AOS-C-IV  
MATRÍCULA: 999.491  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994 ORIGEM: Belém - PA  
DESTINO(S): Castanhal/PA  
PERÍODO(S): 29/08/2022 - 02/09/2022  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diária(s)  
FINALIDADE: Reparos em bens móveis/imóveis - Realizar serviço de manutenção e reparo no sistema SPDA.  
Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.  
BELEM/PA, 24 de agosto de 2022.  
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS  
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO  
**Portaria Nº 4685/2022-MP/PGJ**  
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,  
R E S O L V E:  
CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 138774/2022 conforme abaixo relacionado:  
NOME: MARCO AURELIO SOUZA DE OLIVEIRA  
CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO - MP.CPCE-102.4  
MATRÍCULA: 999.3274  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994  
ORIGEM: Belém - PA  
DESTINO(S): Salinópolis/PA  
PERÍODO(S): 25/08/2022 - 26/08/2022  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diária(s)  
FINALIDADE: Fiscalização/vistoria em obra - Fiscalização e acompanhamento do contrato ARP 044/21 - MPPA e executar a Ordem de Serviço nº 25  
Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.  
BELEM/PA, 24 de agosto de 2022.  
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS  
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO  
**Portaria Nº 4686/2022-MP/PGJ**  
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,  
R E S O L V E:  
CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 139740/2022 conforme abaixo relacionado:  
NOME: HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ GOMES  
CARGO/FUNÇÃO: 2o Promotor de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial de Belém  
MATRÍCULA: 999.392  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006  
ORIGEM: Belém - PA  
DESTINO(S): Santarém/PA  
PERÍODO(S): 01/09/2022 - 02/09/2022  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diária(s)  
FINALIDADE: Conferencia/Exposição - Participar do evento "Programa de Interiorização: Conversando com o Controle Interno".  
Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.  
BELEM/PA, 24 de agosto de 2022.  
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS  
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO  
**Portaria Nº 4687/2022-MP/PGJ**  
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,  
R E S O L V E:  
CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 138966/2022 conforme abaixo relacionado:  
NOME: RAIMUNDO EDINALDO DA SILVA PAES

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-B-I  
MATRÍCULA: 999.1580  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994  
ORIGEM: Belém - PA  
DESTINO(S): Castanhal/PA  
PERÍODO(S): 29/08/2022 - 02/09/2022  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diária(s)  
FINALIDADE: Reparos em bens móveis/imóveis - Realizar serviço de manutenção e reparo no sistema SPDA.  
Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.  
BELEM/PA, 24 de agosto de 2022.  
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS  
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO  
**Portaria Nº 4709/2022-MP/PGJ**  
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando de suas atribuições legais,  
R E S O L V E:  
TORNAR SEM EFEITO a Portaria Nº 2657/2022-MP/PGJ publicada no D.O.E. em 20/06/2022, protocolo 122800/2022, conforme abaixo relacionada:  
NOME: ALEXON DOS SANTOS GOMES  
CARGO/FUNÇÃO: TECNICO EM INFORMATICA - AAI-A-IV  
MATRÍCULA: 999.2098  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994  
ORIGEM: Belém  
DESTINO(S): Marabá/PA, Redenção/PA  
PERÍODO(S): 18/06/2022 - 22/06/2022  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diária(s)  
FINALIDADE: Inspeção/Correção CGMP  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .  
BELEM/PA, 25 de agosto de 2022.  
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS  
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO  
**Portaria Nº 4710/2022-MP/PGJ**  
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando de suas atribuições legais,  
R E S O L V E:  
TORNAR SEM EFEITO a Portaria Nº 2704/2022-MP/PGJ publicada no D.O.E. em 20/06/2022, protocolo 122773/2022, conforme abaixo relacionada:  
NOME: ELAINE CRISTINA NASCIMENTO DO NASCIMENTO  
CARGO/FUNÇÃO: CHEFE DO SERVICIO DE DOCUMENTACAO - MP.FG-3  
MATRÍCULA: 999.1467  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994  
ORIGEM: Belém  
DESTINO(S): Marabá/PA, Redenção/PA  
PERÍODO(S): 18/06/2022 - 22/06/2022  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diária(s)  
FINALIDADE: Organização de arquivos  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .  
BELEM/PA, 25 de agosto de 2022.  
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS  
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO  
**Portaria Nº 4711/2022-MP/PGJ**  
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,  
R E S O L V E:  
CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 138953/2022 conforme abaixo relacionado:  
NOME: LUIZ RICARDO PINHO  
CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO MATRÍCULA: 999.523  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994  
ORIGEM: Belém - PA  
DESTINO(S): Cametá/PA  
PERÍODO(S): 26/08/2022 - 26/08/2022  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária(s)  
FINALIDADE: Fiscalização/vistoria em obra - Realizar vistoria e medição da obra da nova PJ de Cametá, referente ao Contrato nº 063/2021  
Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .  
BELEM/PA, 25 de agosto de 2022.  
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS  
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO  
**Portaria Nº 4712/2022-MP/PGJ**  
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,  
R E S O L V E:  
CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 139535/2022 conforme abaixo relacionado:  
NOME: ANTONIO MARCOS PAIVA SODRE  
CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-A-V  
MATRÍCULA: 999.914  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994  
ORIGEM: Capanema - PA  
DESTINO(S): Bragança/PA, Salinópolis/PA, São João de Pirabas/PA  
PERÍODO(S): 01/09/2022 - 02/09/2022, 05/09/2022 - 06/09/2022, 13/09/2022 - 16/09/2022, 19/09/2022 - 23/09/2022, 26/09/2022 - 30/09/2022  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 9 (nove) diária(s)  
FINALIDADE: Reparos em bens móveis/imóveis - Realizar serviços de limpeza e conservação nas dependências das PJ's de Bragança, Salinópolis e

São João de Pirabas/PA

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA, 25 de agosto de 2022.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO

**Portaria Nº 4713/2022-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,  
R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 139212/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: JOSE DE JESUS PEREIRA FILHO

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-A-I

MATRÍCULA: 999.1637

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Aurora do Pará/PA

PERÍODO(S): 30/08/2022 - 01/09/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Levantamento de informações

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA, 25 de agosto de 2022.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO

**Portaria Nº 4714/2022-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,  
R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 138935/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: FABRICIO JOSE BARROSO SALDANHA

CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR DE DEPARTAMENTO

MATRÍCULA: 999.2274

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém - PA DESTINO(S): Soure/PA, Salvaterra/PA, Cachoeira do Arari/PA

PERÍODO(S): 24/08/2022 - 26/08/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Reunião de trabalho - Participar, como integrante da comitiva da PGJ, de visita institucional à Região Administrativa Marajo I

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA, 25 de agosto de 2022.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO

**Portaria Nº 4715/2022-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,  
R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 137964/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: JOSIVALDO NUNES PINHEIRO

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (SARGENTO PM) - MP.FG.GM II

MATRÍCULA: 333.168

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

ORIGEM: Marabá - PA

DESTINO(S): Jacundá/PA

PERÍODO(S): 24/08/2022 - 24/08/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)

FINALIDADE: Escolta Policial

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA, 25 de agosto de 2022.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO

**Portaria Nº 4716/2022-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,  
R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 139084/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: HELIO RODRIGUES LEMOS

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-B-III

MATRÍCULA: 999.1182

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Castanhal - PA

DESTINO(S): Vigia/PA, Colares/PA

PERÍODO(S): 10/08/2022 - 10/08/2022, 11/08/2022 - 11/08/2022, 17/08/2022 - 17/08/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA - Conduzir o servidor Edson Gomes de Aguiar Silva até os municípios de Vigia e Colares/PA

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA, 25 de agosto de 2022.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO

**Portaria Nº 4717/2022-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,  
R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 139797/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: THIAGO RIBEIRO SANANDRES

CARGO/FUNÇÃO: Membro Integrante do Grupo de Atuação Especial no Combate ao Crime Organizado

MATRÍCULA: 999.2516

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Bragança/PA

PERÍODO(S): 31/08/2022 - 01/09/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Levantamento de informações - Dar cumprimento de ordem de missão

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA, 25 de agosto de 2022.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO

**Portaria Nº 4718/2022-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,  
R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 139360/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: JOANA CHAGAS COUTINHO

CARGO/FUNÇÃO: 1o Promotor de Justiça do Consumidor de Belém

MATRÍCULA: 803.028

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): João Pessoa/PB

PERÍODO(S): 07/09/2022 - 09/09/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Reunião de trabalho - Participar da reunião da Comissão Permanente de Prevenção e Combate à Violência nos Estádios junto ao CNPG, nos dias 08 e 09/09/2022, a ser realizada na cidade de João Pessoa/PB

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA, 25 de agosto de 2022.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO

**Portaria Nº 4720/2022-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,  
R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 139835/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: RENATA VALERIA PINTO CARDOSO

CARGO/FUNÇÃO: 6o Promotor de Justiça de Altamira

MATRÍCULA: 999.1542

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Altamira - PA

DESTINO(S): Belém/PA

PERÍODO(S): 28/08/2022 - 30/08/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Reunião de trabalho - Participar de reunião no ITERPA referente ao andamento de processos de titulação de territórios quilombolas, no dia 29/09/2022, a ser realizada em Altamira/PA

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA, 25 de agosto de 2022.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO

**Portaria Nº 4721/2022-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,  
R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 139046/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

CARGO/FUNÇÃO: 15o Procurador de Justiça Cível

MATRÍCULA: 999.109

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Cametá/PA

PERÍODO(S): 27/08/2022 - 28/08/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Reunião de trabalho - Participar, como Membro do GT Agrário e Procurador de Justiça, de reunião durante o "III Encontro Comunitário Qui-lombola da Regional Tocantina", nos dias 27 e 28/08/2022 em Cametá/PA  
Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELEM/PA, 25 de agosto de 2022.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO

**Portaria Nº 4723/2022-MP/PJG**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PJG, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 139100/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: MANUEL DE JESUS VILARINHO MONTEIRO

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-B-III

MATRÍCULA: 999.1347

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Tailândia - PA

DESTINO(S): Barcarena/PA

PERÍODO(S): 29/08/2022 - 09/09/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 11 e 1/2 (onze e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Substituição de servidor - Prestar apoio administrativo a Promotoria de Justiça de Barcarena

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.

BELEM/PA, 25 de agosto de 2022.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO

**Portaria Nº 4724/2022-MP/PJG**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PJG, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 139475/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: PEDRO HENRYQUE PAES LOUREIRO DE BRAGANCA

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-A-V

MATRÍCULA: 999.1617

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Altamira/PA, Vitória do Xingu/PA, Anapu/PA

PERÍODO(S): 04/09/2022 - 06/09/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Acompanhamento de membro - Compôr a comitiva do PGJ na inauguração da Promotoria de Justiça de Vitória do Xingu e em visita a Promotoria de Justiça de Anapu.

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.

BELEM/PA, 25 de agosto de 2022.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO

**Portaria Nº 4725/2022-MP/PJG**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PJG, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 137282/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: LUIZ THOMAZ CONCEICAO NETO

CARGO/FUNÇÃO: TECNICO - CONTADOR - ATC-A-I

MATRÍCULA: 999.1993

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): São Miguel do Guamá/PA

PERÍODO(S): 29/08/2022 - 31/08/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Levantamento de informações - Atender ao SIMP ATEC nº 0965/2022

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.

BELEM/PA, 25 de agosto de 2022.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO

**Portaria Nº 4726/2022-MP/PJG**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PJG, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

R E S O L V E:

NOME: EDSON GOMES DE AGUIAR SILVA

CARGO/FUNÇÃO: TECNICO EM INFORMATICA - AAI-A-IV

MATRÍCULA: 999.2376

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Castanhal - PA

DESTINO(S): Vigia/PA, Colares/PA

PERÍODO(S): 10/08/2022 - 10/08/2022, 11/08/2022 - 11/08/2022,

17/08/2022 - 17/08/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Implantação de sistema(s) - Realizar serviços de informática

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.

BELEM/PA, 25 de agosto de 2022.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO

**Portaria Nº 4727/2022-MP/PJG**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PJG, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 121984/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: JOSIVALDO FELIX DA SILVA

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (CABO PM) - MP.FG.GM I

MATRÍCULA: 999.2358

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

ORIGEM: Marabá - PA

DESTINO(S): Vila Quatro Bocas (Marabá)/PA

PERÍODO(S): 12/05/2022 - 13/05/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Escolta Policial

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.

BELEM/PA, 25 de agosto de 2022.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO

**Portaria Nº 4728/2022-MP/PJG**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PJG, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 139792/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: MULLER MARQUES SIQUEIRA

CARGO/FUNÇÃO: Membro Integrante do Grupo de Atuação Especial no Combate ao Crime Organizado

MATRÍCULA: 999.2464

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º

057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Bragança/PA

PERÍODO(S): 29/08/2022 - 30/08/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Levantamento de informações - Cumprir Ordem de Missão nº 058/2022 - GAECO

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.

BELEM/PA, 25 de agosto de 2022.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO

**Portaria Nº 4729/2022-MP/PJG**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PJG, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 139566/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: DOUGLAS GONCALVES DOS SANTOS

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO - MP.CPCE-102.4

MATRÍCULA: 999.3277

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Igarapé-Açu/PA

PERÍODO(S): 08/09/2022 - 08/09/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)

FINALIDADE: Acompanhamento de membro - Cumprir Ordem de Missão nº 055/2022 - GAECO

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.

BELEM/PA, 25 de agosto de 2022.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO

**Portaria Nº 4730/2022-MP/PJG**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PJG, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 138279/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: EDER GOMES DE SOUZA

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-B-III

MATRÍCULA: 999.1311

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Marabá - PA

DESTINO(S): Tocantinópolis/TO

PERÍODO(S): 29/08/2022 - 30/08/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA - Conduzir a servidora Ozilea Souza Costa

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.

BELEM/PA, 25 de agosto de 2022.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO

**Portaria Nº 4731/2022-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012, R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 138941/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: ALOYSIO DE MELO RAMOS

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-B-IV

MATRÍCULA: 999.974

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Foz do Iguaçú/PR

PERÍODO(S): 11/09/2022 - 15/09/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 (tres) diaria(s)

FINALIDADE: Curso/encontro/seminário (anexar programação) - Participar do "6º Congresso Brasileiro de Governança, Controle Público e Gestão de Riscos nas Aquisições" a ser realizado no período de 12 a 14 de setembro de 2022, em Foz do Iguaçú/PR

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA, 26 de agosto de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**Portaria Nº 4732/2022-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012, R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 139762/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: MARCELO VASCONCELOS DA SILVA

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (CABO BM) - MP.FG.GM I

MATRÍCULA: 999.2252

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Macapá/AP, Afuá/PA

PERÍODO(S): 28/08/2022 - 02/09/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5 e 1/2 (cinco e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Escolta Policial - Realizar a segurança dos Membros deste Parquet durante a correição extraordinária nos cargos das PJ's de Afuá e Chaves/PA.

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA, 26 de agosto de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**Portaria Nº 4733/2022-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012, R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 139092/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: FRANCIORLIS FREITAS VIANA

CARGO/FUNÇÃO: OFICIAL DE SERVICOS AUXILIARES - AOA-B-III

MATRÍCULA: 999.1230

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Castanhal - PA

DESTINO(S): São João da Ponta/PA

PERÍODO(S): 29/08/2022 - 29/08/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)

FINALIDADE: Entrega de notificação - Dar cumprimento de diligências naquele município

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA, 26 de agosto de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**Portaria Nº 4734/2022-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012, R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 139095/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: HELIO RODRIGUES LEMOS

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-B-III

MATRÍCULA: 999.1182

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Castanhal - PA

DESTINO(S): São João da Ponta/PA

PERÍODO(S): 29/08/2022 - 29/08/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)

FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA - Conduzir o servidor Franciorlis Freitas Viana até o município de São João da Ponta/PA

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA, 26 de agosto de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**Portaria Nº 4735/2022-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012, R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 139264/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS

CARGO/FUNÇÃO: TECNICO - ASSISTENTE SOCIAL - ATC-A-I

MATRÍCULA: 999.3430

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Marabá - PA

DESTINO(S): Nova Ipixuna/PA

PERÍODO(S): 26/08/2022 - 26/08/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)

FINALIDADE: Elaboração de relatório psicossocial

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA, 26 de agosto de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**Protocolo: 845675**

**OUTRAS MATÉRIAS****4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BENEVIDES****EXTRATO DE Portaria DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO**

A Promotora de Justiça com designação para atuação conjunta na 4ª Promotoria de Justiça Cível de Benevides, Dra. Marcela Christine Ferreira de Melo, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 001452-036/2022, que se encontra à disposição no Ministério Público de Benevides, situada à Av. Nações Unidas, nº 70, Bairro Centro, Município de Benevides, Pará, Fone: (91) 37241408.

**Portaria de Instauração**

Data da Instauração: 04/08/2022

Objeto: Tutelar direito individual indisponível do menor C.A.P.P no município de Benevides.

Promotoria De Justiça: 4ª Promotoria de Justiça de Benevides

Promotor de Justiça: Dra. Marcela Christine Ferreira de Melo

**Protocolo: 845795**

**Portaria Nº 14/2022-MP/3ªPJSIP****Extrato da Portaria de Instauração do Procedimento Administrativo**

Nº 13/2022-MP/3ªPJSIP

A 3ª Promotoria de Justiça de Santa Izabel do Pará torna público a instauração do Procedimento Administrativo nº 13/2022-MP/3ªPJSIP, que se encontra à disposição na Rua Valentim José Ferreira,1325, bairro Nova Brasília, Santa Isabel do Pará.

Procedimento Administrativo: Nº 13/2022-MP/3ªPJSIP

Data da Instauração: 24 de agosto de 2022.

Instaurante: 3º Cargo da Promotoria de Justiça de Santa Izabel do Pará

Membro do MPPA: Lilian Nunes e Nunes - 3ª Promotora de Justiça Titular

Objeto: visa a apuração das responsabilidades e promoção das medidas judiciais e extrajudiciais, eventualmente necessárias, em caso do princípio de igualdade violado pelo DETRAN.

Referência: SIMP 000436-094/2022.

**Protocolo: 845804**

**EDITAL DE ARQUIVAMENTO Nº 001/2022-MPPA/6ªPJ**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por intermédio do Promotor de Justiça Titular da 6ª Promotoria de Justiça Cível de Parauapebas, que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, nos termos do art. 27, §1º, da Resolução n.º 007/2019 - CPJ/MPPA e do art. 10, da Resolução n.º 023/2007 - CNMP, vem por meio deste edital, cientificar a todos quantos possam interessar, acerca do ARQUIVAMENTO do Inquérito Civil - SIMP nº 000780-030/2022, bem como, para efeito de eventual apresentação de recurso, no prazo de 10 (dez) dias, o qual poderá ser encaminhado para o e-mail institucional (mpparauapebas@mppa.mp.br).

E, para que ninguém alegue desconhecimento, que seja este ato publicado. Parauapebas/PA, 26 de agosto de 2022.

ARTHUR DINIZ FERREIRA DE MELO

Promotor de Justiça Titular da 6ª Promotoria de Justiça de Parauapebas.

**Protocolo: 845813**

**EXTRATO DA RECOMENDAÇÃO Nº 001/2022-MP/4ªPJR****RECOMENDAÇÃO nº 001/2022-MPPA/REDEDÇÃO/4ªPJR**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado pela Dra. Herena Neves Maués Corrêa de Melo, Promotora de Justiça Agrária Titular de Santarém, em exercício na 4ª PJ Agrária de Redenção, no bojo do Procedimento Administrativo nº 001707-070/2022 e com objetivo de "acompanhar/atuar para verificar a implantação do Programa Luz para Todos na Comunidade Romaria, localizada no município de Cumaru do Norte", RECOMENDA à Empresa EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, concessionária de serviços públicos de distribuição de energia elétrica, inscrita no CNPJ nº 04.895.728/0001-80, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, Km 8,5, Coqueiro, CEP: 66.823-010, Belém/PA, e seus prepostos, no que couber, a adoção de medidas concretas, como a instalação de equipamentos e a realização de obras essenciais à garantia do Programa Luz para Todos à Comunidade Romaria, localizada no município de Cumaru do Norte/Pará.

HERENA NEVES MAUÉS CORREA DE MELO

Promotora de Justiça Agrária Titular de Santarém

Em exercício na 4ª PJ Agrária de Redenção.

**Protocolo: 845824**

**EXTRATO DA Portaria Nº 014/2022-MP/3ªPJJJ**

A Exma. Sra. Dra. LÉA CRISTINA MOUZINHO DA ROCHA, Promotora de Justiça titular do 3º Cargo de Promotor de Justiça da Infância e Juventude de Ananindeua, no uso de suas atribuições constitucionais e infraconstitucionais, nos termos do art. 129, VI da CF/2008, art. 26, I da Lei 8625/93, art. 54, I da Lei Complementar Estadual 057/2006, art. 8º, da Resolução 174/2017 do CNMP e artigo 31, II da Resolução 007/2019-CPJ, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo abaixo listado, que se encontra em trâmite na Promotoria de Justiça de Ananindeua, com sede na Rodovia BR 316, KM 08, S/Nº, Centro, Ananindeua, Pará.

**Portaria Nº 014/2022-MP/3ªPJJJ**

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N.º 000368-450/2022.

OBJETO: Analisar a conduta dos Conselheiros Tutelares R.L.M., M.P.G., P.H.N.d.P. e E.d.S., quando do acolhimento emergencial da adolescente E.V.C.B., em razão de solicitação formulada pela Secretaria Municipal de Cidadania Assistência Social e Trabalho de Ananindeua.

**Protocolo: 845833****Extrato da Portaria Nº 038/2022-MP-3º PJ/MA/PC/HU – bel**

O 3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, torna pública a Portaria Nº 038/2022-MP-3º PJ/MA/PC/HU – BEL que Instaura o Procedimento Administrativo nº 000077-113/2022 na Promotoria de Justiça de Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº 36- Anexo I-térreo-Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Data da Instauração: 24.08.2022

Objeto: na Rua dos Mundurucus, quase esquina com a Tv. Padre Eutíquio, bairro Batista Campo, nesta cidade, houve demolição de duas casas (entre Apinagés e Padre Eutíquio) e, posteriormente, divulgado lançamento da construtora Leal Moreira (Torre Noir), sem o devido licenciamento.

Promotor de Justiça: Raimundo de Jesus Coelho de Moraes

**Protocolo: 845837****EXTRATO DE RECOMENDAÇÃO****Nº 002/2022-3ª PJ/STM**

A PROMOTORA DE JUSTIÇA DE SANTARÉM/PA TITULAR DO 3º CARGO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, realiza a RECOMENDAÇÃO em sede de Procedimento Administrativo n.º 011/2022 a fim de RECOMENDAR à Polícia Militar de Santarém que, no âmbito de suas atividades, notadamente durante autuações em flagrantes, sempre indiquem, detalhadamente, quais são os bens que estão sendo apreendidos (marca, modelo, cor, tamanho etc) e quem são os seus respectivos proprietários ou, a depender o caso, quem está sob sua posse, bem como RECOMENDAR a Polícia Civil o cumprimento integral do Provimento Conjunto n.º 002/2021-CJRM/CJCI.

Portaria de Instauração nº 002/2022-MP/3ªPJ

Data da Instauração: 03/08/2022

Objeto: A Recomendação tem como objeto RECOMENDAR à Polícia Civil e Militar de Santarém para o cumprimento do Provimento Conjunto n.º 002/2021-CJRM/CJCI.

DULLY SANA ARAÚJO OTAKARA

3ª Promotora de Justiça de Santarém

**Protocolo: 845887****Portaria Nº 0655/2022-MP/SUB-TA**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor abaixo relacionado licença paternidade, com fulcro no artigo 91, da Lei nº 5.810/1994:

RENE SOUZA DA SILVA - Período: 22/08 a 10/09/2022 - GEDOC nº 139978/2022

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém, 25 de agosto de 2022.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

**Portaria Nº 0660/2022-MP/SUB-TA**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12/01/2018, publicada no D.O.E. de 15/01/2018,

R E S O L V E:

CONCEDER aos servidores abaixo discriminados licença para tratamento de saúde, com fulcro nos artigos 81 a 84 da Lei nº 5.810/1994:

ASDRUBAL MENDES BENTES JUNIOR - Período: 17 a 21/08/2022 - GEDOC: 139343/2022

DINA RODRIGUES DE MATOS DA SILVA - Período: 19/08/2022 - GEDOC: 139658/2022

ELLEN DA COSTA VAZ - Período: 10 a 12/08/2022 - GEDOC: 139847/2022

ELYDIANE DA COSTA MEMORIA - Período: 11.07 a 31/08/2022 - GEDOC: 139991/2022

EMERSON BRUNO DE OLIVEIRA GOMES - Período: 19/08/2022 - GEDOC: 139717/2022

HENRIQUE KLAUTAU DE MENDONCA - Período: 27 a 29/07/2022 - GEDOC: 139558/2022

IRACEMA JANDIRA OLIVEIRA DA SILVA - Período: 14 a 20/08/2022 - GEDOC: 139524/2022

ISABELE SANTANA SANTOS - Período: 19/08/2022 - GEDOC: 139544/2022

JORGE PEREIRA SALES JUNIOR - Período: 17/08/2022 - GEDOC: 139725/2022

JORGE PEREIRA SALES JUNIOR - Período: 18/08/2022 - GEDOC: 139728/2022

LEIDIANE DINIZ PINHEIRO - Período: 19/08/2022 - GEDOC: 139723/2022

PATRICIA SOUZA DA SILVA COIMBRA - Período: 19/08/2022 - GEDOC: 139503/2022

PAULO SERGIO RODRIGUES LIMA - Período: 22 a 24/08/2022 - GEDOC: 139568/2022

RAFAELA DE NAZARE SILVA DA SILVA - Período: 22/08/2022 - GEDOC: 139597/2022

RAIMUNDO TEREZINHO BORGES DIAS - Período: 19/08/2022 - GEDOC: 139868/2022

RENATA DOS SANTOS FONSECA - Período: 21 a 23/08/2022 - GEDOC: 139561/2022

ROSANE SOUSA DE BRITO - Período: 16.08 a 14/09/2022 - GEDOC: 139362/2022

ROSILENE COSTA MIRANDA - Período: 16/08/2022 - GEDOC: 139527/2022

ROSILENE COSTA MIRANDA - Período: 17/08/2022 - GEDOC: 139528/2022

SANDRA LUCIA SERRA RODRIGUES REIS - Período: 10/08/2022 - GEDOC: 138381/2022

SANDRA MARIA MAIA SAMPAIO - Período: 17 a 18/08/2022 - GEDOC: 139557/2022

THAYANNE GAMA DE MENEZES REZENDE - Período: 18 a 21/08/2022 - GEDOC: 139349/2022

THAIS MARIA TEIXEIRA COSTA PEIXOTO - Período: 24 a 26/08/2022 - GEDOC: 139933/2022

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém/PA, 25 de agosto de 2022.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

**Portaria Nº 0665/2022-MP/SUB-TA**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12/01/2018, publicada no D.O.E. de 15/01/2018,

R E S O L V E:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, com fulcro nos artigos 85 a 87 da Lei nº 5.810/1994:

ANA RITA SA DOS SANTOS - Período: 23/08/2022 - GEDOC nº 139798/2022

ELLEN DA COSTA VAZ - Período: 09/08/2022 - GEDOC nº 139845/2022

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém/PA, 26 de agosto de 2022.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

**Portaria Nº 4667/2022-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do expediente GEDOC nº 138889/2022,

R E S O L V E:

EXONERAR, de acordo com o art. 60, II, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, ANNA CLARA CAPUCHO LAVAREDA DA GRAÇA, do cargo de provimento em comissão de Assessor de Promotoria de Justiça de Terceira Entrância, MP.CPCP-102.3, nomeada por meio da Portaria Nº 2239/2022-P/PGJ, publicada no D.O.E. de 09/05/2022, a partir de 22/08/2022.

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 24 de agosto de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**Portaria Nº 4669/2022-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; CONSIDERANDO os termos do expediente GEDOC nº 138889/2022;

CONSIDERANDO a exoneração da servidora Anna Clara Capucho Lavareda da Graça, conforme os termos da Portaria Nº 4667/2022-MP/PGJ;

CONSIDERANDO que não haverá aumento de despesas;

R E S O L V E:

NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, JEAN LUCAS PIPOLOS COSTA FERNANDES, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Ministerial, MP.CPCP-102.3, a contar de 01/09/2022.

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 24 de agosto de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**Portaria Nº 4689/2022-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 11340/2022, em 01/08/2022,

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 1474/2011-MP/PGJ, de 5/4/2011, publicada no D.O.E. de 8/4/2011, que regulamentou, no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, a concessão da Gratificação de Tempo Integral aos servidores da Instituição,

R E S O L V E:

I - DISPENSAR o servidor FRANCISCO SALES LEÃO CORDOVIL, da gratificação de Tempo Integral, concedida pela Portaria Nº 922/2022-MP/PGJ, a contar de 01/08/2022.

II - CONCEDER a servidora LILIA LETICIA PEREIRA WANZELER, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Promotoria de Justiça de Cametá, Gratificação de Tempo Integral, prevista no art. 137, § 1º, alínea "a", da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994, até ulterior deliberação e enquanto desempenhar suas atividades junto àquela Promotoria, a contar

de 01/08/2022.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 24 de agosto de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**Protocolo: 845705**

**Portaria Nº 0473/2022-MP/SUB-TA**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12/01/2018, publicada no D.O.E. de 15/01/2018,

R E S O L V E:

Autorizar deslocamento no âmbito do expediente nº 131348/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: CRISTIANE GONCALVES ANDRADE DA SILVA

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PRIMEIRA ENTR

MATRÍCULA: 999.2659

ORIGEM: Primavera - PA

DESTINO(S): Capanema/PA

PERÍODO(S): 18/07/2022 - 19/07/2022

FINALIDADE: Reunião de trabalho - Participar de reunião de cunho orientador na Região Administrativa Nordeste II, com a implementação do Projeto Dinamizando a Orientação Funcional

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

BELEM/PA, 30 de junho de 2022.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

**Portaria Nº 0479/2022-MP/SUB-TA**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12/01/2018, publicada no D.O.E. de 15/01/2018,

R E S O L V E:

Autorizar deslocamento no âmbito do expediente nº 129906/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: CINTIA CRISTINA RAMOS CORREA SANTOS

CARGO/FUNÇÃO: TECNICO - ASSISTENTE SOCIAL - ATC-A-I

MATRÍCULA: 999.2756

ORIGEM: Parauapebas - PA

DESTINO(S): Parauapebas/PA

PERÍODO(S): 21/06/2022 - 24/06/2022

FINALIDADE: Curso/encontro/seminário (anexar programação) - Participar do evento "Semana Nacional do Sistema de Garantia de Direito da Criança e do Adolescente", a ser realizado na modalidade presencial, no período de 21 a 24 junho de 2022, em Parauapebas/PA

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém/PA,, 30 de junho de 2022.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

**Portaria Nº 0530/2022-MP/SUB-TA**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12/01/2018, publicada no D.O.E. de 15/01/2018,

R E S O L V E:

Autorizar deslocamento no âmbito do expediente nº 133622/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: MARIANE JANAINA DA LUZ MACEDO

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PRIMEIRA

ENTR MATRÍCULA: 999.3486

ORIGEM: Nova Timboteua - PA

DESTINO(S): Capanema/PA

PERÍODO(S): 18/07/2022 - 19/07/2022

FINALIDADE: Curso/encontro/seminário - Participar de reunião administrativa de cunho orientador, da Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado do Pará, na RA NORDESTE II.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

BELEM/PA, 19 de julho de 2022.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

**Portaria Nº 0536/2022-MP/SUB-TA**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Autorizar deslocamento no âmbito do expediente nº 129911/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: LEIDIANE DINIZ PINHEIRO

CARGO/FUNÇÃO: TECNICO - PSICOLOGO - ATC-A-I

MATRÍCULA: 999.2615

ORIGEM: Parauapebas - PA

DESTINO(S): Parauapebas/PA

PERÍODO(S): 21/06/2022 - 24/06/2022

FINALIDADE: Curso/encontro/seminário (anexar programação) - Participar do evento Semana Nacional do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

BELEM/PA, 25 de julho de 2022.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

**Portaria Nº 0551/2022-MP/SUB-TA**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12/01/2018, publicada no D.O.E. de 15/01/2018,

R E S O L V E:

Autorizar o deslocamento no âmbito do expediente nº 127000/2022, conforme abaixo relacionado:

NOME: RUI AFONSO MACIEL DE CASTRO

CARGO/FUNÇÃO: TECNICO - BIBLIOTECONOMISTA - ATC-D-V

MATRÍCULA: 999.571

ORIGEM: Belém/PA

DESTINO(S): Belém/PA

PERÍODO(S): 27/06/2022 - 28/06/2022

FINALIDADE: Curso/encontro/seminário - Participar do Seminário de Direito Eleitoral - Pará 2022.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

BELEM/PA, 26 de julho de 2022.

SERGIO TIBURCIO DOS SANTOS SILVA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa, em exercício

**Portaria Nº 0659/2022-MP/SUB-TA**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12/01/2018, publicada no D.O.E. de 15/01/2018,

R E S O L V E:

Autorizar deslocamento no âmbito do expediente nº 138947/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: IVAN NAZARENO PEREIRA DA SILVA

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-B-IV

MATRÍCULA: 999.918

ORIGEM: Capanema - PA

DESTINO(S): Belém/PA

PERÍODO(S): 08/08/2022 - 12/08/2022

FINALIDADE: Curso/encontro/seminário (anexar programação) - Participar do curso "Gestão de Eventos Institucionais: Cerimonial"

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

BELEM/PA, 25 de agosto de 2022.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

**Portaria Nº 4213/2022-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Autorizar deslocamento no âmbito do expediente nº 136249/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: BRUNO FERNANDES SILVA FREITAS

CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Oriximiná

MATRÍCULA: 999.2366

ORIGEM: Oriximiná - PA

DESTINO(S): Santarém/PA

PERÍODO(S): 25/07/2022 - 29/07/2022

FINALIDADE: Acumulação - Promotoria de Justiça de Santarém - 7º Cargo - Agrária

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELEM/PA, 04 de agosto de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**Republicada por incorreção no D.O.E. de 22 de agosto de 2022**

**Portaria Nº 4576/2022-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 483/2022-MP/GAECO, de 8/8/2022, protocolizado no "SIP" sob o nº 11699/2022, em 9/8/2022;

CONSIDERANDO o disposto no art. 141, inciso III, § 8º, da Lei Complementar nº 057, de 6/7/2006 - Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, §3º, da Resolução nº 006/2019/MP/CSMP, de 10/7/2019, publicada no D.O.E. de 16/7/2019,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a Promotora de Justiça ANA MARIA MAGALHÃES DE CARVALHO, com prejuízo de suas atribuições, e sem ônus para o Ministério Público do Estado do Pará, a se deslocar desta Capital à cidade de Puerto Iqazú, Província de Misiones, Argentina, a fim de participar, no período de 12 a 17/9/2022, do "Curso sobre lavagem de dinheiro baseada no sistema de comércio e sua conexão com organizações criminosas transacionais e financiamento do terrorismo", promovido pelo Departamento de Justiça dos Estados Unidos.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 18 de agosto de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**Portaria Nº 4605/2022-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Autorizar deslocamento no âmbito do expediente nº 107115/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: PAULO SERGIO SILVA MATOS

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (CABO PM) - MP.FG.GM I  
 MATRÍCULA: 999.3326  
 ORIGEM: Belém - PA  
 DESTINO(S): Santa Izabel do Pará/PA  
 PERÍODO(S): 14/02/2022 - 14/02/2022  
 FINALIDADE: Levantamento de informações - Dar cumprimento de ordem de missão  
 GABINETE DO(A) PROCURADOR(A) GERAL DE JUSTIÇA.  
 BELÉM/PA, 19 de agosto de 2022.  
 CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR  
 PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**Protocolo: 845691**

**Portaria Nº 4485/2022-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO que os membros do Ministério Público do Estado do Pará, no desempenho de suas atribuições constitucionais e legais, necessitam de permanente apoio técnico especializado;

CONSIDERANDO que o apoio técnico deve ser prestado a todos os membros do Ministério Público em caráter complementar ao disponibilizado pelos órgãos do Estado;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da eficiência e da economicidade (art. 37, caput, CF/88), que impõem aos órgãos do Ministério Público o estabelecimento de prioridades institucionais e a racionalização de sua atuação;

CONSIDERANDO os objetivos estratégicos institucionais relativos à padronização de processos e rotinas para a adequação da estrutura organizacional do Ministério Público e da força de trabalho de suporte aos Órgãos de Execução no aspecto técnico científico;

CONSIDERANDO que o apoio técnico especializado se mostra indispensável para uma atuação ministerial efetiva;

CONSIDERANDO o crescimento da demanda de serviços de apoio técnico especializado e a necessidade de melhorias na expertise e atuação do órgão para auxiliar as pretensões judiciais e extrajudiciais dos membros do Ministério Público;

CONSIDERANDO a necessidade de aprimoramento da gestão para melhor aproveitamento dos recursos disponíveis e efetivo auxílio nos trabalhos dos membros do Ministério Público;

CONSIDERANDO a reestruturação dos Centros de Apoio Operacional, e a criação do Centro de Apoio Operacional Técnico;

CONSIDERANDO a necessidade de alinhar as ações de Tecnologia da Informação no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará aos objetivos estratégicos e de gestão da Instituição e às boas práticas de Tecnologia da Informação;

CONSIDERANDO o desenvolvimento e a implantação de ferramenta tecnológica para o gerenciamento eletrônico de documentos, a qual permite a rápida transmissão, tramitação e arquivamento de documentos por meio eletrônico e sem uso de papel para as atividades do Grupo de Apoio Técnico Interdisciplinar – GATI;

CONSIDERANDO a necessidade de definir padrões de funcionamento, integração, qualidade e segurança dos serviços e medidas com vistas ao aperfeiçoamento das normas para racionalização dos recursos, coleta de dados estatísticos, emissão de relatórios e melhoria no desempenho geral das atividades do Ministério Público;

CONSIDERANDO os termos das Resoluções n.º 23/2007, 174/2017 e 181/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público;

CONSIDERANDO o Ato Conjunto n.º 002/2020-MP/PGJ/-CGMP;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no art. 20, inciso I, da Resolução n.º 004/2021-CPJ, de 05 de agosto de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1º Regulamentar, nos termos desta Portaria, o processamento das solicitações de análise técnica direcionadas ao Grupo de Apoio Técnico Interdisciplinar – GATI, no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, vinculado ao Centro de Apoio Operacional Técnico, como órgão auxiliar da atividade funcional do Ministério Público do Estado do Pará.

Art. 2º O GATI, composto por profissionais especializados em diversas áreas do conhecimento científico, objetiva dar apoio técnico especializado a membros e órgãos do Ministério Público, complementar ao disponibilizado pelos órgãos públicos competentes, incumbindo-lhe:

I - emitir manifestações técnicas - na forma de pareceres, relatórios, notas técnicas e outros - acerca de quesitos, questionamentos ou situações que demandem a utilização de conhecimentos técnicos especializados;

II - auxiliar os membros do Ministério Público na formulação de quesitos referentes a ações judiciais e atividades extrajudiciais;

III - acompanhar os membros do Ministério Público em reuniões, audiências públicas ou judiciais e outras diligências que necessitem de informações técnicas especializadas;

IV - realizar vistorias externas com emissão de pareceres e/ou relatórios aos órgãos e membros do Ministério Público;

V - manter relacionamento permanente com os institutos técnicos e científicos oficiais da União, Estado e Municípios, podendo seus integrantes inclusive conduzir ou participar de grupos de trabalho, desde que com a devida autorização para esse fim pela Coordenação do CAOTEC;

VI - prestar diretamente aos membros esclarecimentos técnicos pertinentes às diversas áreas de atuação do Ministério Público, desde que com a devida autorização da Coordenação para esse fim;

VII - elaborar roteiros, informações, instruções e/ou orientações técnicas para a padronização e melhor desempenho de suas atividades;

VIII - desempenhar, a critério da Coordenação do CAOTEC e, em caso de relevância institucional, outras atividades compatíveis com sua função de assessoramento técnico complementar.

Art. 3º O GATI será formado, preferencialmente, por profissionais especia-

lizados, integrantes do quadro de servidores efetivos, com notórios conhecimentos e/ou prática na sua área técnica.

•1º Poderão integrar o GATI, profissionais especializados cedidos por órgãos e entidades da administração pública direta e indireta ou pessoas convidadas para ocuparem cargos em comissão, selecionados na forma do art. 4º desta Portaria.

•2º Para melhor desenvolvimento das atividades do GATI, serão admitidos estagiários das áreas técnicas contempladas em sua composição, sob a supervisão do profissional da respectiva área.

•3º Poderão ser criados Núcleos do Grupo de Apoio Técnico Interdisciplinar nas Sedes dos Polos Administrativos, por decisão do Procurador-Geral de Justiça, visando à otimização do apoio técnico aos Órgãos de Execução.

Art. 4º Os integrantes do GATI serão selecionados pelos Coordenadores dos Centros de Apoio Operacional do Ministério Público do Estado do Pará, após análise curricular e entrevista pessoal, sendo seus nomes indicados ao Procurador-Geral de Justiça pelo Coordenador do CAOTEC.

Parágrafo único. Nos Núcleos Regionais do Grupo de Apoio Técnico Interdisciplinar, seus integrantes serão selecionados pelo Coordenador do Polo Administrativo correspondente, mediante prévio acordo com os Promotores de Justiça daquela Região Administrativa, devendo submeter a sugestão dos profissionais ao Coordenador do CAOTEC, que a encaminhará ao Procurador-Geral de Justiça.

Art. 5º Os profissionais integrantes do GATI desenvolverão suas atividades de acordo com as áreas de atuação do Ministério Público, respeitando o perfil constitucional da instituição e as prioridades definidas em sua política institucional.

Art. 6º Os integrantes do Grupo de Apoio Técnico Interdisciplinar e dos Núcleos Regionais apresentarão relatório trimestral de suas atividades à Coordenação do CAOTEC.

Parágrafo único. O relatório mencionado no caput deve ser encaminhado até o 5º dia útil subsequente ao fim do trimestre.

**CAPÍTULO II - DA ORGANIZAÇÃO**

Art. 7º O GATI apresenta a seguinte organização:

I - Secretaria; e

II - Comissões Especializadas, compreendendo os seguintes eixos de atuação:

1. a) Comissão Agroambiental;
2. b) Comissão de Cidadania, Infância e Juventude;
3. c) Comissão Socioeconômica;
4. d) Comissão de Infraestrutura;
5. e) Comissão Jurídica;
6. f) Comissão Contábil; e
7. g) Comissão de Saúde.

Parágrafo Único. Para atendimento da política institucional do Ministério Público, poderão ser admitidos outros eixos de atuação na atividade do GATI.

Art. 8º O GATI será composto minimamente por profissionais das seguintes áreas do conhecimento:

- I - Agronomia;
- II - Arquitetura e Urbanismo;
- III - Assistência Social;
- IV - Biblioteconomia;
- V - Biologia;
- VI - Ciências Contábeis;
- VII - Ciências Naturais;
- VIII - Direito;
- IX - Economia;
- X - Enfermagem;
- XI - Engenharia Ambiental;
- XII - Engenharia Civil;
- XIII - Engenharia Química;
- XIV - Engenharia Florestal;
- XV - Geologia;
- XVI - Geoprocessamento;
- XVII - Medicina Veterinária;
- XVIII - Pedagogia;
- XIX - Psicologia.

•1º Para atendimento da política institucional do Ministério Público, poderão ser admitidos profissionais de outras áreas do conhecimento para atuação no GATI, mediante sugestão dos Coordenadores dos CAOS à Coordenação do CAOTEC e autorização do Procurador-Geral de Justiça.

•2º Nos Núcleos Regionais do Grupo de Apoio Técnico Interdisciplinar, suas especialidades técnicas deverão ser indicadas pelo Coordenador de Polo Administrativo, mediante prévio acordo com os Promotores da respectiva Região Administrativa, à Coordenação do CAOTEC, que as submeterá ao Procurador-Geral de Justiça.

•3º Excepcionalmente, poderão colaborar com o GATI, servidores lotados em outras unidades do Ministério Público, mediante designação especial do Procurador-Geral de Justiça, por solicitação da Coordenação do CAOTEC.

**CAPÍTULO III - DA COORDENAÇÃO**

Art. 9º A Coordenação do GATI será exercida pelo Coordenador do CAOTEC, com o apoio de assessor especializado de apoio técnico operacional judicial e extrajudicial e Promotores de Justiça auxiliares, designados na forma do art. 8º, § 3º da Resolução n.º 004/2021-CPJ, de 05 de agosto de 2021.

Parágrafo único: A Coordenação de cada um dos Núcleos Regionais do Grupo de Apoio Técnico Interdisciplinar ficará a cargo do Coordenador do Polo Administrativo correspondente, a quem incumbe a remessa do relatório de produ-

tividade previsto no art. 6º deste ato normativo à Coordenação do CAOTEC.

Art. 10. Compete à Coordenação:

I - estabelecer diretrizes gerais e metas estratégicas de atuação;

II - supervisionar as atividades dos técnicos componentes do Grupo e das equipes técnicas interdisciplinares;

III - monitorar as solicitações conforme os critérios de distribuição e divisão dos trabalhos definidos nesta Portaria;

IV - criar equipes técnicas especializadas;

V - incentivar a formalização de termos de cooperação com órgãos técnicos para melhor desenvolvimento da análise do Grupo;

VI - expedir ordens de serviço sobre procedimentos, orientações e determinações internos do GATI, notadamente os processos de trabalho, os requisitos de admissibilidade, as regras de tramitação e a forma de atendimento das solicitações de apoio técnico, inclusive sobre a classificação destas como urgentes ou prioritárias, observado o disposto nesta Portaria;

VII - verificar a adequação formal da nota técnica ao pedido formulado e encaminhá-la ao solicitante e ao CAO da respectiva matéria;

VIII - intermediar a relação entre os servidores do GATI e os Órgãos de Execução quando do surgimento de eventuais divergências;

IX - deliberar, em caráter terminativo, sobre o atendimento das solicitações de apoio técnico encaminhadas ao GATI, bem como sobre a classificação destas como urgentes ou prioritárias;

X - criar e conduzir grupos de trabalho sobre temas pertinentes à atuação do GATI;

XI - coordenar a gestão da informação e do conhecimento no GATI;

XII - desempenhar outras atividades compatíveis com suas funções.

#### **CAPÍTULO IV - DA SECRETARIA DO GATI**

Art. 11. O GATI será secretariado por servidores especialmente indicados pela Coordenação e designados pelo Procurador-Geral de Justiça, incumbindo-lhe:

I - receber, tramitar e devolver os procedimentos submetidos ao GATI;

II - gerenciar a utilização de materiais de consumo e equipamentos técnicos;

III - prestar apoio administrativo e material aos integrantes do GATI;

IV - controlar agenda de atividades dos técnicos, conforme as autorizações e designações da Coordenação;

V - propor e executar rotinas aprovadas pela Coordenação, visando otimizar a realização das atividades do GATI, seu controle e elaboração de estatísticas;

VI - elaborar, trimestralmente, relatório geral de produtividade dos assessores e/ou técnicos especializados para avaliação da Coordenação;

VII - elaborar escala de férias dos integrantes do GATI, atendendo, sempre que possível, à sugestão do servidor interessado e à continuidade dos serviços, com aprovação da Coordenação; e

VIII - desempenhar outras atividades necessárias ao funcionamento do GATI.

#### **CAPÍTULO V - DO PROCEDIMENTO DE SOLICITAÇÃO**

Art. 12. Havendo necessidade de apoio técnico especializado, o membro do Ministério Público formulará a solicitação, via sistema informatizado, que observará o seguinte fluxo:

I - os expedientes serão encaminhados à Coordenação do CAOTEC, para registro e posterior remessa ao GATI, desde que a solicitação de apoio técnico especializado atenda aos ditames desta Portaria;

II - a Coordenação de cada CAO, caso necessário, solicitará o apoio técnico do GATI à Coordenação do CAOTEC;

III - a Coordenação do CAOTEC registrará e encaminhará a solicitação ao(s) técnico(s) para o devido atendimento;

IV - atendida a solicitação pelo(s) técnico(s) do GATI, retornarão os autos com a análise técnica ao Coordenador do CAOTEC para verificação de sua adequação formal ao pedido e posterior remessa e devolução ao solicitante e ao CAO da respectiva matéria, para registro e controle de atendimento às demandas;

V - após o recebimento da nota técnica, o solicitante terá o prazo de 10 (dez) dias para pleitear a sua complementação, caso em que o técnico terá igual prazo para resposta.

•1º As solicitações de diligências dirigidas ao GATI deverão indicar o objeto da investigação, a delimitação do apoio técnico especializado, os quesitos específicos, além de serem instruídas com a documentação necessária devidamente digitalizada, salvo nos casos em que a digitalização do procedimento seja inviável em razão do modelo, formato ou tamanho do documento, caso em que os documentos originais serão entregues pelo solicitante mediante recibo, conforme modelo anexo a esta Portaria.

•2º As solicitações de apoio técnico especializado dirigidas ao GATI deverão conter todos os elementos de informação necessários à compreensão, delimitação e atendimento das demandas.

•3º. Somente quando considerar insatisfatória a análise realizada pelo seu apoio jurídico, os membros ministeriais estão autorizados a formular questionamentos de cunho jurídico aos técnicos do GATI.

•4º. Nas demais áreas técnicas contempladas pela composição dos núcleos regionais, somente quando considerar insatisfatória a análise realizada pelos técnicos do respectivo Núcleo Regional do Grupo de Apoio Técnico Interdisciplinar, os membros estão autorizados a formular questionamentos complementares aos técnicos do GATI.

•5º Poderão ter sua tramitação prejudicada, a critério da Coordenação do CAOTEC, os expedientes:

1.a) contendo questionamentos nos quais não seja necessária a expertise profissional, ou quando a atuação demandada destinar-se à constatação de fato cuja diligência possa ser realizada por outros servidores do quadro

auxiliar do Ministério Público do Estado do Pará;

2.b) contendo quesitos demasiadamente amplos, formulados sem lastro em indícios concretos de ilegalidades/irregularidades;

3.c) cuja atribuição legal para a realização da atividade solicitada for de outras instituições;

4.d) para elaboração de projetos, estudos ou análises de responsabilidade do investigado;

5.e) para análise técnica prévia de projetos sujeitos à aprovação, licenciamento, outorga ou autorização dos órgãos competentes, sem que haja manifestação destes, ressalvada a atuação prevista em lei;

6.f) para atuar como perito do Juízo;

7.g) para análise de trabalho técnico realizado por outros órgãos da administração pública, sem fundamentar suspeita ou indícios de fraude ou deficiência técnica;

8.h) que implique na reanálise de pedidos de análise técnica e/ou relatórios de vistorias concluídos, permitindo apenas esclarecimentos de seu conteúdo ou na hipótese de fato novo.

6º. O GATI não substitui os entes e órgãos estatais oficiais no que se refere à realização de auditorias e perícias.

7º. Os expedientes contendo questionamentos que pertençam ao juízo de valor privativo do membro ministerial terão sua tramitação prejudicada, prevalecendo a prerrogativa da independência funcional.

8º. Os pedidos de apoio que impliquem deslocamento de servidores do GATI deverão observar os prazos de antecedência estipulados na Portaria n.º 4.128/2011-MP/PGJ e Resolução nº008/2011-CPJ.

Art. 13. Recebido o pedido de solicitação de apoio, diante dos documentos apresentados, a Coordenação do CAOTEC deverá:

I - analisar o pedido e decidir sobre a sua admissibilidade;

II - determinar a complementação documental ou de informações ao solicitante caso observe a incompletude do requerimento ou da documentação remetida para análise, devendo o solicitante fazê-lo no prazo de 10 (dez) dias;

III - não havendo a complementação no prazo estabelecido no inciso anterior, a solicitação será arquivada.

1º A análise de admissibilidade realizada pelo CAOTEC deve ser feita no prazo de 10 (dez) dias.

2º Não sendo o caso de atuação do GATI, diante da incidência de alguma das hipóteses previstas no artigo 12 deste Ato, o CAOTEC encaminhará justificativa para não atendimento da solicitação.

Art. 14. Será efetuada a solicitação de complementação quando o requerimento deixar de apresentar, na forma dos § 1º e 2º do art. 12:

I - os quesitos a serem respondidos pelos técnicos do GATI;

II - os documentos ou informações imprescindíveis para a elaboração da análise ou diligência pretendida;

III - a autuação e/ou numeração, para adequação ao disposto no §2º, do art. 6º, da Resolução CNMP n.º 23/2007.

Art. 15. Aceita a solicitação de apoio, o procedimento será encaminhado pelo Coordenador do CAOTEC à Secretaria, que fará a distribuição aos técnicos e manterá registro de forma a possibilitar ao solicitante que tenha conhecimento da ordem de atendimento, conforme critérios abaixo:

1.a) normal: ordenada pela data de chegada da solicitação à Unidade Técnica, da mais antiga para a mais recente; e

2.b) urgente: ordenada por prioridade de atendimento, levando-se em conta os critérios objetivos estabelecidos neste Ato, sem prejuízo das prioridades estabelecidas pela Constituição da República e pela lei.

1º Por questões de economia, necessidade e eficiência, as novas solicitações que necessitem de vistoria externa poderão ser agrupadas às solicitações mais antigas, observados os seguintes critérios:

I - a diligência externa solicitada posteriormente deverá ser realizada na mesma rota ou comarca da solicitação mais antiga;

II - a diligência externa posterior deverá possuir similitude de matéria e/ou atribuições com os técnicos e equipe que serão deslocados;

III - a realização da vistoria externa posterior deverá ser cumprida em período que não prejudique o tempo de deslocamento do corpo técnico na região.

2º Haverá a distribuição especial para evento certo, quando o trabalho exigir a realização de diligência ou análise de atos ou eventos com data e hora predeterminada, tais como acompanhar perícia judicial, participar de audiências públicas ou outros eventos;

3º Toda movimentação procedimental será realizada mediante certificação no sistema informatizado, para conhecimento da ordem de atendimento das solicitações efetuadas ao CAOTEC.

Art. 16. As solicitações ao GATI serão distribuídas aos técnicos por área de conhecimento especializado, em ordem cronológica, respeitando-se os seguintes critérios de prioridade de atendimento devidamente motivados:

I - vencimento dos prazos judiciais, com risco de prescrição ou decadência;

II - esgotamento do prazo do procedimento administrativo;

III - esgotamento do prazo do inquérito civil; e

IV - em casos de grave repercussão social ou jurídica.

1º. A preferência conferida às solicitações do GAECO, na forma do art. 5º da Resolução n.º 003/2021-CPJ/MPPA, de 05 de agosto de 2021, será observada, respeitada a ordem de prioridade prevista neste artigo.

2º. Havendo conflito de prioridades entre demandas, o Coordenador do CAOTEC decidirá sobre a ordem de atendimento.

Art. 17 A distribuição de cada procedimento será efetuada simultaneamente na proporção de 01 (um) procedimento urgente para 02 (dois) procedimentos normais, obedecendo aos seguintes critérios:

I - cada procedimento será distribuído para análise à unidade técnica respectiva na ordem estabelecida no caput conforme haja técnico disponível, ficando vedada a acumulação de procedimentos em carga ao mesmo técnico, salvo quando a unidade da matéria e localização da área a ser vistoriada justifique sua acumulação;

II – a distribuição dos procedimentos agrupados por força do §1º, do artigo 16 deste Ato será automática ao técnico responsável pela realização de vistoria e análise do procedimento antecedente.

Parágrafo único. Em caráter excepcional, e em atendimento exclusivo à solicitação do Procurador-Geral de Justiça, a ordem de distribuição poderá ser alterada.

Art. 18. Admitido o pedido de análise e distribuída a solicitação ao GATI, deverá o técnico elaborar análise preliminar, em até 10 (dez) dias, devendo, neste tempo, solicitar, se necessário, complementação, ou estimar prazo para sua conclusão, apresentando as devidas justificativas.

1º O prazo assinalado na forma do caput deste artigo não poderá superar 90 (noventa) dias, contados a partir do recebimento dos autos pelo técnico.

2º Os integrantes do GATI deverão manter a Coordenação do CAOTEC informada sobre eventuais ocorrências que inviabilizem o andamento e a conclusão dos trabalhos.

3º Excluem-se do prazo referido no § 1º as análises técnicas a serem elaboradas em processos judiciais, hipótese na qual deverá ser observado o prazo legal para a manifestação do Órgão de Execução, devendo, assim, serem as peças correlatas, juntamente com o parecer/análise técnica, remetidos ao solicitante pelo menos setenta e duas horas antes do encerramento do prazo para manifestação ministerial, bem como as análises em casos de extrema complexidade, cuja fundamentação de dilação de prazo apresentada pelo técnico seja aprovada pela Coordenação do CAOTEC.

4º Havendo designação de mais de um técnico para análise conjunta de uma única solicitação, os prazos referidos serão comuns.

5º Eventuais conflitos de prazos deverão ser submetidos à apreciação do Coordenador do CAOTEC.

Art. 19. Havendo necessidade de adaptação ou esclarecimento da análise técnica proferida na solicitação, a juízo do Coordenador do CAOTEC, retornarão as peças ao GATI para reavaliação e eventuais ajustes.

Parágrafo único. Na hipótese mencionada no caput, o técnico responsável terá novo prazo de 15 (quinze) dias para complementação.

#### CAPÍTULO VI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 20. As solicitações pendentes de análise técnica do GATI, encaminhadas antes da vigência desta Portaria, devem adequar-se às exigências nela estabelecidas, sendo-lhe garantida a prioridade pela ordem cronológica, conforme o art. 16, incisos I a IV, deste Ato.

Parágrafo único. O Coordenador do CAOTEC poderá adotar medidas administrativas internas, no intuito de agilizar a conclusão das análises pendentes na data de publicação desta Portaria.

Art. 21. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 22. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria n.º 6.421/2014-MP/PJG.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

, 16 de agosto de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO

#### ANEXO I

#### RECIBO DE ENTREGA DE AUTOS FÍSICOS

#### CAOTEC – CENTRO DE APOIO OPERACIONAL TECNICO.

Comprovante de Recebimento	
Recebi do (a) Promotor (a):	
Cargo	
Registro	
Sistema informatizado - protocolo	
Número de Folhas	
Tipo(s) de documento(s)	

Belém, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_

Responsável pelo Recebimento. \_\_\_\_\_

**Protocolo: 845564**

#### Extrato da Portaria nº 018/2022-MP/12JMAB

A 12ª Promotora de Justiça de Marabá, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 000215-940/2022, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Marabá, situada na Rua das Flores, s/nº, Esq. c/ Rod. Transamazônica - Agrópolis do INCRA, CEP 68.502-290 - Marabá - Pará - Fone (94) 3312-9900 Fax: (94) 3312-9904.

Portaria Nº 018/2022-MP/12JMAB

Envolvido: Raimundo Barata Dos Santos, Moradores Pa Carajás/ Tamboril, Município De Marabá

Assunto: Instaura Procedimento Administrativo para proceder verificação das condições das pontes sobre os Rios Café e Açúcar nas vicinais que dão acesso aos PA's Carajás e Tamboril.

Mariana Sousa Cavaleiro de Macêdo Dantas

Promotora de Justiça

Titular da 12ª Promotoria de Justiça de Marabá

**Protocolo: 845733**

## MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

### MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE SUBPROCURADOR DE CONTAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ (MPCM/PA)

EDITAL Nº 9 – MPCM/PA – SUBPROCURADOR, DE 29 DE AGOSTO DE 2022  
O Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará torna públicos o resultado final na prova oral e a convocação para a avaliação de títulos, referentes ao concurso público para o provimento de vagas no cargo de Subprocurador de Contas do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará (MPCM/PA).

#### 1 DO RESULTADO FINAL NA PROVA ORAL

1.1 Resultado final na prova oral, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na prova oral.

10000145, Arley Dieminger Rodrigues, 7.83 / 10000644, Debora Bemerguy Alves, 8.31 / 10000682, Erika Monique Paraense Serra Vasconcellos, 8.72 / 10000040, Gabriel Moreira Soares Sobral, 7.20 / 10000883, Jordao Demetrio Almeida, 7.05 / 10000758, Larissa de Almeida Beltrao Rosas, 8.38 / 10000421, Marcelo Fonseca Barros, 8.77 / 10000116, Marcos Vaz de Melo Maciel, 7.43 / 10000312, Vanessa Maria Lopes Madeira, 7.88.

#### 2 DA CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

2.1 Convocação para a avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10000145, Arley Dieminger Rodrigues / 10000644, Debora Bemerguy Alves / 10000682, Erika Monique Paraense Serra Vasconcellos / 10000040, Gabriel Moreira Soares Sobral / 10000883, Jordao Demetrio Almeida / 10000758, Larissa de Almeida Beltrao Rosas / 10000421, Marcelo Fonseca Barros / 10000116, Marcos Vaz de Melo Maciel / 10000312, Vanessa Maria Lopes Madeira.

#### 3 DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

3.1 Para a avaliação de títulos, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no item 11 do Edital nº 1 – MPCM/PA – Subprocurador, de 16 de novembro de 2021, e neste edital.

3.2 Os candidatos deverão enviar, no período entre 10 horas do dia 31 de agosto de 2022 e 18 horas do dia 1º de setembro de 2022 (horário oficial de Brasília/DF), via upload, por meio de link específico, disponível no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/mpcm\\_pa\\_21\\_subprocurador](http://www.cebraspe.org.br/concursos/mpcm_pa_21_subprocurador), imagem legível da documentação referente à avaliação de títulos.

3.2.1 O envio da documentação constante do subitem 3.2 deste edital é de responsabilidade exclusiva do candidato. O Cebraspe não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada dessa documentação a seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o envio. Esses documentos, que valerão somente para esse processo, não serão devolvidos nem deles serão fornecidas cópias.

3.3 O candidato deverá manter aos seus cuidados a documentação constante do subitem 3.2 deste edital.

3.3.1 Caso seja solicitado pelo Cebraspe, o candidato deverá enviar a referida documentação por meio de carta registrada, para a confirmação da veracidade das informações.

3.4 Receberá nota zero o candidato que não enviar a documentação na forma e no prazo estabelecidos no Edital nº 1 – MPCM/PA – Subprocurador, de 16 de novembro de 2021, e neste edital.

3.5 Não haverá segunda chamada para a realização da avaliação de títulos.

3.6 Não será aceito o envio de documentação referente à avaliação de títulos, em hipótese alguma, fora da data e dos horários predeterminados no subitem 3.2 deste edital.

#### 4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 As justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento dos recursos interpostos contra o resultado provisório na prova oral estarão à disposição dos candidatos a partir da data provável de 6 de setembro de 2022, no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/mpcm\\_pa\\_21\\_subprocurador](http://www.cebraspe.org.br/concursos/mpcm_pa_21_subprocurador).

4.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento.

4.3 O edital de resultado provisório na avaliação de títulos será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e divulgado na internet, no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/mpcm\\_pa\\_21\\_subprocurador](http://www.cebraspe.org.br/concursos/mpcm_pa_21_subprocurador), na data provável de 14 de setembro de 2022.

MARIA INEZ K. DE M. GUEIROS

Procuradora-Geral do MPCM/PA

**Protocolo: 845576**

## MUNICÍPIOS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA RESULTADO DA LICITAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 032/2022- PE-PMA

**Objeto:** Eventual Contratação do Serviço de Recarga de Toner e Cartuchos, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS), conforme especificações e quantidades estabelecidas. Nos termos da Ata da Sessão, o Pregoeiro, torna público o resultado da licitação e julgamento das propostas à respectiva vencedora. Desse modo, satisfazendo a lei e ao mérito, por meio da Secretária da Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal, Sra. Josiane da Costa Baia, resolve: tornar público a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 032/2022- PE-PMA, à seguinte adjudicatária: AMAZÔNIA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 20.042.587/0001-09, vencedora dos itens: 01 (R\$ 130,00), 02 (R\$ 130,00), 03 (R\$ 130,00), 04 (R\$ 130,00), 05 (R\$ 125,00), 06 (R\$ 130,00), 07 (R\$ 130,00), 08 (R\$ 130,00), 09 (R\$ 130,00), 10 (R\$ 130,00), 11 (R\$ 140,00), 12 (R\$ 140,00), 13 (R\$ 140,00), 14 (R\$ 140,00), 15 (R\$ 140,00), 16 (R\$ 140,00), 17 (R\$ 140,00), 18 (R\$ 140,00), 19 (R\$ 140,00), 20 (R\$ 140,00) e 21 (R\$ 140,00), perfazendo o valor global de R\$ 1.134.000,00. **Josiane da Costa Baia - Secretária de Assistência Social.**

**Protocolo: 845945**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 036/2022- PE-PMA

**O Município de Abaetetuba/PA,** Pará, por meio da Prefeitura Municipal torna público que no dia 15 de setembro de 2022, às 09h, no endereço eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), realizará licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo Menor Preço por Item, no modo de disputa aberto, para Aquisição de Equipamentos e Suprimentos de Informática, objetivando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Abaetetuba/PA. A Licitação será regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital e todas as informações sobre a licitação através do acesso à página do Tribunal de Contas do Município/PA, [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) ou na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL junto à Prefeitura Municipal de Abaetetuba, situada à Rua Siqueira Mendes, nº 1359, Centro, CEP: 68440-000, no horário de 8h às 14h, em dias de efetivo expediente. **Ordenador: Raphael Thiago Silva Sereni.**

**Protocolo: 845947**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ

#### MUNICÍPIO DE ACARÁ- PA AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

**A Prefeitura Municipal de Acará/PA** torna público a homologação e adjudicação da Concorrência nº 3/2022-00001, para CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO DA ORLA DA CIDADE NO MUNICÍPIO DE ACARÁ/PA, NOS TERMOS DO CONVÊNIO N 89/2022 CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP E O MUNICÍPIO DE ACARÁ/PA ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL. Vencedor: NORTE DO BRASIL OPERAÇÕES DE TERMINAIS LTDA CNPJ: 04.319.889/0001-25. VALOR: R\$ 6.092.506,49 (Seis Milhões, Noventa e Dois Mil, Quinhentos e Seis Reais, Quarenta e Nove Centavos).

#### EXTRATO DE CONTRATO CONCORRENCIA Nº 001/2022

**Objeto:** CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO DA ORLA DA CIDADE NO MUNICÍPIO DE ACARÁ/PA, NOS TERMOS DO CONVÊNIO N 89/2022 CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP E O MUNICÍPIO DE ACARÁ/PA ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL. Vencedor: NORTE DO BRASIL OPERAÇÕES DE TERMINAIS LTDA CNPJ: 04.319.889/0001-25. VALOR: R\$ 6.092.506,49 (Seis Milhões, Noventa e Dois Mil, Quinhentos e Seis Reais, Quarenta e Nove Centavos). CONTRATO-20220614. VIGENCIA: 08/08/2022 A 31/08/2023. DATA DE ASSINATURA: 08 de Agosto de 2022.

**PEDRO PAULO GOUVEA MORAES**  
PREFEITO MUNICIPAL

**Protocolo: 845949**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ AVISO DE REVOGAÇÃO PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 057/2022 MODALIDADE: PREGÃO

**O município de Aurora do Pará/PA,** através do(a) Prefeitura Municipal de Aurora do Pará, torna público, a REVOGAÇÃO do Pregão nº 057/2022, tipo menor preço unitário, com abertura prevista para o dia 30/08/2022, para Contratação de Empresa Especializada em Serviços Gráficos Objetivando atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais de Aurora do Pará/PA, com base no Art. 49 da Lei nº 8.666/93. **Vanessa Gusmão Miranda - Prefeita Municipal.**

**Protocolo: 845950**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO PÚBLICA DE ENTREGA DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 3012/2022

**Objeto:** execução da seguinte obra: construção do píer em concreto armado na praia do Caripi, município de Barcarena, PA. A CPL da Prefeitura Municipal de Barcarena, após cumprimento à norma inscrita na letra do art. 109, I, alínea "a", c/c §§1º, 3º e 4º, da Lei nº. 8.666/93, torna público aos interessados e convoca as duas empresas inabilitadas (PPB Engenharia Ltda e Infinity Engenharia Ltda) para a sessão pública de entrega de documentos habilitação. Pelo fato de as duas empresas terem sido inabilitadas no certame em epígrafe, dar-se-á o prazo de 08 (oito) dias úteis contados a partir data de publicação deste aviso na Imprensa Oficial para que as licitantes, caso seja possível, apresentem os documentos corretos, sem os erros apontados no resultado completo de análise e julgamento dos documentos de habilitação, necessários para que ambas sejam habilitadas, nos termos do item 16, subitem 16.16, do edital e conforme previsão contida no art. 48, § 3º, da Lei nº 8.666/93. Estamos convocando as duas empresas para que apresentem os documentos, em conformidade com os subitens 12.1 e 13.1 do edital, na sessão pública que acontecerá na sala de reuniões da PMB, mesmo local de realização da sessão de abertura, a qual iniciará, pontualmente, às 09h00min do dia 12 de setembro de 2022. As empresas somente deverão apresentar os documentos que não foram apresentados na sessão de abertura, que motivaram suas inabilitações, sendo desnecessária a apresentação dos demais documentos exigidos no item 13 do edital, pelo fato de já terem sido apresentados e por estarem de acordo com o edital e seus anexos. As empresas serão declaradas inabilitadas se não apresentarem os documentos solicitados no dia, hora e local designados ou se os mesmos estiverem com erros insanáveis, conforme item 15, subitem 15.5, do edital. A presença dos representantes legais das duas empresas é de fundamental importância para continuidade do processo, porém, o não comparecimento deles ou de algum outro licitante e/ou interessado, no dia, hora e local designados, não impedirá que a sessão aconteça, não cabendo reclamação de qualquer natureza. **Waldemar Cardoso Nery Júnior - Presidente da CPL.**

**Protocolo: 845952**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES AVISO DE RATIFICAÇÃO.

**A Prefeitura Municipal de Benevides/PA,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e, de acordo com as determinações consoantes no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, considerando o que consta no Processo Administrativo, que trata da contratação da Empresa Potther Construções e Serviços Eireli Cnpj nº 40.663.701/0001-25 vem RATIFICAR a declaração de DISPENSA Nº 018/2022. Objeto: contratação de empresa especializada em construção civil para realizar a recuperação da segunda ponte da estrada que dá acesso à Comunidade do Taiassuí, a fim de permitir o acesso terrestre ao local e garantir a segurança das pessoas que transitam pela ponte. Valor Global Estimado: R\$ 190.465,68 (cento e noventa mil e quatrocentos e sessenta e cinco reais e sessenta e oito centavos). **Ordenadora de Despesa: Luziane de Lima Solon Oliveira - Prefeita.**

#### EXTRATO DE CONTRATO. REF. DISPENSA Nº 018/2022

**Objeto:** contratação de empresa especializada em construção civil para realizar a recuperação da segunda ponte da estrada que dá acesso à Comunidade do Taiassuí, a fim de permitir o acesso terrestre ao local e garantir a

segurança das pessoas que transitam pela ponte. Contrato Administrativo nº 339/2022-PMB. Partes: Município de Benevides - Prefeitura Municipal Cnpj nº 05.058.466/0001-61 e a Empresa Pother Construções e Serviços Eireli Cnpj nº 40.663.701/0001-25. Valor: R\$ 190.465,68 (cento e noventa mil e quatrocentos e sessenta e cinco reais e sessenta e oito centavos). Data de Assinatura: 20/06/2022. Vigência do Contrato: será de 90 (noventa) dias, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada nos termos do art. 57, da Lei n.º 8.666, de 1993. **Ordenadora de Despesa: Luziane de Lima Solon Oliveira - Prefeita.**

**RETIFICAÇÃO**

**Na publicação do Aviso de Licitação referente à Tomada de Preços nº 011/2022**, publicada nas páginas 88 e 89 da edição nº 35.092 do DO-EPA, veiculada no dia 26 de agosto de 2022. **ONDE SE LÊ:** "Ordenadora de Despesa: Luíza Euclídia de Lima Solon - Secretária Municipal do Trabalho e Promoção Social. **LEIA-SE:** Ordenadora de Despesa: Luziane de Lima Solon Oliveira - Prefeita Municipal de Benevides/PA. As demais informações publicadas anteriormente permanecem inalteradas. **Ordenadora de Despesa: Luziane de Lima Solon Oliveira - Prefeita Municipal de Benevides/PA.**

Protocolo: 845953

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CUMARÚ DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA  
AVISO RESULTADO DO RECURSO ADMINISTRATIVO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2022

A Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte - PA, por sua Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados sobre o resultado do Recurso Administrativo apresentado pela empresa: CFA Construções, Terraplenagem e Pavimentação LTDA. A Comissão Permanente de Licitação, por decisão unânime, resolve: Diante de tudo o que foi explanado, em simetria a Lei Federal n.º 8.666/93, bem como às disposições contidas no Instrumento Convocatório, CONHECEMOS o Recurso Interposto pela licitante CFA CONSTRUÇÕES, TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA. e JULGAMOS TOTALMENTE IMPROCEDENTE pelas razões ventiladas. **Vilamon P. Ramos. Presidente da CPL.**

Protocolo: 845959

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE BRASIL NOVO

ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 032-2022

**OBJETO:** Formação do Sistema de Registro de Preços para aquisição de material permanente, para atendimento da Prefeitura de Brasil Novo e demais fundos municipais. Abertura: 13.09.2022, às 09:00horas. LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: ([www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)). O Edital e seus anexos estarão disponíveis para download na plataforma [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), nos portais [www.tcm.pa.gov.br](http://www.tcm.pa.gov.br) (mural de licitações consultas) e Portal Transparência do Município de Brasil Novo (<https://brasilnovo.pa.gov.br>). Informações e Retiradas no Setor de Licitações localizado no Prédio da Secretaria Municipal de Saúde de Brasil Novo, na Travessa 28 de Abril, 1175, Centro-Brasil Novo-Pará. **ELAN JEOVANY GONÇALVES DA SILVA-Pregoeiro**

Protocolo: 845955

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE FARO

MUNICÍPIO DE FARO - PA  
**O MUNICÍPIO DE FARO REALIZARÁ NO DIA 12/09/2022 ÀS 10:00 HRS, PREGÃO ELETRONICO Nº 2022/18.** OBJETO: PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR, CONTROLADOS, HIPERDIA E FARMACIA BASICA PARA ATENDER A NECESSIDADES DO FMS DE FARO/PA. O RESPECTIVO EDITAL E SEUS ANEXOS ENCONTRA-SE DISPONIVEIS NO SITE: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/>, qualquer esclarecimento sobre o edital será feito pelo endereço eletrônico.

Protocolo: 845960

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE FLORESTA DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA  
EXTRATO DE ADITIVO

Origem: P. E. Nº 023/2021/SRP. Contrato nº 2022/051

**Objeto:** Primeiro Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência do contrato, de 25 de agosto de 2022 a 31 de dezembro de 2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Floresta do Araguaia. Contratada: Adserv Empreendimentos Eireli. Data de Assinatura: 23/08/2022. Contrato nº 2022/052. Objeto: Primeiro Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência do contrato, de 25 de agosto de 2022 a 31 de dezembro de 2022. Contratante: Fundo Mun. de Educação. Contratada: Adserv Empreendimentos Eireli. Data de Assinatura: 23/08/2022. **Divailton Moreira de Sousa - Presidente da CPL.**

Protocolo: 845963

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JACUNDÁ

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS 04/2022-PMJ  
ABERTURA: 14/09/2022, ÀS 09:00 HS

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA E REVITALIZAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA, NA PRAÇA BOA ESPERANÇA. TOMADA DE PREÇOS 03/2022-PMJ Abertura: 15/09/2022, às 09:00 hs. **Objeto** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE 36 (TRINTA E SEIS) MODULOS SANITARIOS DOMICILIARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES BASICAS DE SANEAMENTO AS FAMILIAS DA SANTA ROSA, ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE JACUNDÁ - PA, EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO Nº 0211/2014/FUNASA.

Edital e anexos encontram-se à disposição dos interessados no Mural Geo-Obras TCM-PA, Portal da Transparência [www.jacunda.pa.gov.br](http://www.jacunda.pa.gov.br), e no Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Jacundá.

**Izaac Scheidegger Emerique**  
Presidente da Comissão de Licitação

Protocolo: 845964

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CAPANEMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADO

O Município de Capanema/Prefeitura Municipal, por intermédio de sua Pregoeira, informa que o Pregão Eletrônico nº026/2022. Aquisição de Carreta Tanque Para Água, para atender as necessidades da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Capanema/Pa. Sessão Pública: 26/08/2022 às 9h, horário de Brasília, horário de Brasília. Edital disponível em: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) Se deu como FRACASSADO. **Laise Martins Leal - Pregoeira.**

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2022- PMC - SRP**

**Objeto:** Registro de Preço Para Contratação de Pessoa Jurídica Para Serviços de Malharia Em Geral, Para Atender a Prefeitura Municipal de Capanema e suas Secretarias. Sessão Pública: 12/09/2022 às 09H, horário de Brasília. Edital disponível em: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Informações e-mail: [cpl.capanema2017@gmail.com](mailto:cpl.capanema2017@gmail.com)/[pregoeiracapanema@gmail.com](mailto:pregoeiracapanema@gmail.com). **Laise Martins Leal - Pregoeira.**

Protocolo: 845956

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CAPITÃO POÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO  
RETIFICAÇÃO

**Na Publicação de extrato de Contrato referente ao Pregão Eletrônico nº 013/2022 circulado neste jornal no dia 23/08/2022**, cujo o objeto é Contratação de Empresa Para Futura e Eventual Aquisição de Artefatos de Cimento, Tais Como Bloquetes, Meio Fio e Tubos de Concreto, Visando atender às necessidades do Município de Capitão Poço/Pa.

**ONDE SE LÊ:** data abertura 06/09/2022 as 14:30 hs.

**LEIA-SE:** abertura 13/09/2022 as 14:30.

Protocolo: 845958

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MARABÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2022-CEL/SEVOP/PM**

**PROCESSO Nº 20.535/2022-PM** - Tipo Menor Preço por Lote. Data da Sessão: 13/09/2022 - 09h (horário local). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 8h às 12h e das 14h às 18h, ou pelo e-mail: [sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br](mailto:sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br), ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. **Ass.: Higo Nogueira - Pregoeiro-CEL/SEVOP.**

**Protocolo: 845967**

**EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO  
PRESENCIAL SRP Nº 055/2022-CEL/SEVOP/PM**

**Processo nº 18.606/2022-PM -CEL/SEVOP/PM.** Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE REVESTIMENTO PARA UTILIZAÇÃO DE EQUIPE PRÓPRIA DA SECRETARIA DE OBRAS NA EXECUÇÃO DE PEQUENAS MANUTENÇÕES E REPAROS EM PREDIOS PUBLICOS, conforme Edital e seus Anexos. Adjudica e Homologado a empresa: IBIZA EMPREEDIMENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 18.559.714/0046-80, vencedora dos lotes 03, 04 no valor total de R\$ 391.975,00 (trezentos e noventa e um mil, setecentos e setenta e cinco reais), KELLION S SILVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELLI. CNPJ: 22.104.453/0001-09, vencedora dos lotes 02 e 07 no valor de R\$ 480.009,20 (quatrocentos e oitenta mil, nove reais e vinte centavos), ATHENAS COMÉRCIO ATACADISTA, EMPREEDIMENTOS SERVIÇOS E INCORPORAÇÕES EIRELI, CNPJ: 23.378.600/0001-93, vencedora dos lotes 05 e 06 no valor total de R\$ 286.666,00 (duzentos e oitenta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais) KELFONTE COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO EIRELI, CNPJ: 32.371.749/0001-31, vencedora dos lotes 08 e 10, no valor total de R\$ 180.623,00 (cento e oitenta mil, seiscentos e vinte e três reais) Pelo que ADJUDICO E HOMOLOGO o resultado final. Marabá - PA, 25.08.2022, **Fabio Cardoso Moreira - Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas.**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Ata de Registro de Preço Nº 083/2022-CEL/SEVOP/PM. Origem: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 055/2022-CEL/SEVOP/PM, Processo nº 18.606/2022-PM -CEL/SEVOP/PM.** Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE REVESTIMENTO PARA UTILIZAÇÃO DE EQUIPE PRÓPRIA DA SECRETARIA DE OBRAS NA EXECUÇÃO DE PEQUENAS MANUTENÇÕES E REPAROS EM PREDIOS PUBLICOS, empresas: IBIZA EMPREEDIMENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 18.559.714/0046-80, vencedora dos lotes 03, 04 no valor total de R\$ 391.975,00 (trezentos e noventa e um mil, setecentos e setenta e cinco reais), KELLION S SILVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELLI. CNPJ: 22.104.453/0001-09, vencedora dos lotes 02 e 07 no valor de R\$ 480.009,20 (quatrocentos e oitenta mil, nove reais e vinte centavos), ATHENAS COMÉRCIO ATACADISTA, EMPREEDIMENTOS SERVIÇOS E INCORPORAÇÕES EIRELI, CNPJ: 23.378.600/0001-93, vencedora dos lotes 05 e 06 no valor total de R\$ 286.666,00 (duzentos e oitenta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais) KELFONTE COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO EIRELI, CNPJ: 32.371.749/0001-31, vencedora dos lotes 08 e 10, no valor total de R\$ 180.623,00 (cento e oitenta mil, seiscentos e vinte e três reais). Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - Unidade Gestora da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas. Vigência: 12 meses. Assinatura: 26.08.2022 - **Fabio Cardoso Moreira - Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas.**

**Protocolo: 845968**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**

**Extrato de Termo Aditivo - 1º Termo Aditivo Quantitativo: ACRESCENTAR QUALITATIVO** com percentual de 10,72551% equivalente a R\$ 105.146,68 (cento e cinco mil cento e quarenta e seis reais e sessenta e oito centavos), **QUANTITATIVO** com percentual de 3,577596% equivalente a R\$ 35.072,68 (trinta e cinco mil setenta e dois reais e sessenta e oito centavos) - Contrato Administrativo Nº 312/2021/SEVOP/PM referente ao Processo Licitatório Nº 15,967/2020/PM, TOMADA DE PREÇOS Nº 062/2020/CEL/SEVOP/PM. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO DISTRITO RURAL DE VILA CAPISTRANO DE ABREU- MARABÁ (PA), Empresa: MD SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 19.969.637/0001-19. Assinatura: 25/08/2022, **Marabá/PA. Secretaria de Viação e Obras Públicas. FÁBIO CARDOSO MOREIRA- Secretário.**

**Protocolo: 845980**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO AO CONTRATO Nº 449/2022/SEMAD**

**Processo Administrativo nº 15.531/2022-PM, autuado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 068/2022/CPL/PM, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 353/2022-CPL/PM, objeto: aquisição de insumos tipo calcário, adubo e fertilizantes para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura; Empresa M R DA COSTA CONSTRUTORA, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ: 04.420.090/0001-20; Valor R\$ 109.500,00 (cento e nove mil e quinhentos reais), Assinatura 29/08/2022 Vigência: 31/12/2022. **José Nilton de Medeiros, Secretário de administração.****

**Protocolo: 845974**

**EXTRATO DO 1º ADITIVO DE PRAZO E VALOR A OS 04/2022**

Referente ao do contrato nº 5900074692 entre a FCCM e a empresa VALE, com acréscimo de R\$ 441.908,28 para o item de serviços, passando o valor total de R\$ 890.819,22 para R\$ 1.332.727,50, bem como postergação de prazo em 73 dias, totalizando 294 dias. 23/08/2022 - **Vanda Régia Américo Gomes.**

**Protocolo: 845973**

**RETIFICAÇÃO DA ATA DE  
REGISTRO DE PREÇO Nº 359/2022/CPL**

**Torna-se público** que na Ata de Registro de Preço nº 359/2022 oriunda do Pregão Eletrônico (SRP) nº 075/2022/CPL/PM, Processo Licitatório nº 16.805/2022/PM, referente a empresa AHCOR COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, foi retificado o sobrenome da Secretaria Municipal de Saúde Interina. **Onde se lê:** Monica Borchart Nicolau Silva.

**Leia-se:** Monica Borchart Nicolau. Permanecem inalteradas e válidas as demais informações publicadas anteriormente. **Marabá 29/08/2022 - Monica Borchart Nicolau - Secretaria Municipal de Saúde - SMS - PORTARIA Nº 2436/2022-GP.**

**Protocolo: 845977**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 20.716/2022-PM**

**Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 056/2022-CEL/SEVOP/PM** - Tipo Menor Preço Global. Data da Sessão: 15/Set/2022 - 09:00h (horário local). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEF MARIA DE FÁTIMA GADELHA, LOCALIZADA NA FOLHA 29, QD 27, LOTE ESPECIAL, NÚCLEO NOVA MARABÁ, MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Recursos: Salário Educação / Fundeb 30% Comp. União VAAT / Erário Municipal. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PM - Prédio da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 08h às 12h e das 14h às 18h, ou pelo e-mail: [sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br](mailto:sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br), ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. **Franklin Carneiro da Silva - Presidente da CEL/SEVOP/PM.**

**Protocolo: 845978**

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MOCAJUBA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA**

**AVISO DE EDITAL Nº 03/2022/PM/HOMOLOGAÇÃO**

**O Prefeito Municipal de Mocajuba** no uso de suas atribuições torna público o resultado final do concurso público destinado ao preenchimento de vagas de cargos (Zona Urbana e Zona Rural) da Prefeitura Municipal, conforme regras do Edital de Abertura n.º 01/2020/PM. Comunica que o Edital nº 03/2022/PM/Homologação com relação definitiva final do resultado do Concurso em ordem de classificação dos candidatos, por cargo, contendo o número de inscrição, nome do candidato, pontuação final e colocação no concurso, esta afixada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Mocajuba, bem como ficará publicado no portal da Instituição organizadora do concurso público, Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa - FADESP (<http://portalfadesp.org.br>), fundação de apoio a Universidade Federal do Pará - UFPA, durante todo o prazo de validade do Concurso. O resultado final do concurso público fica devidamente homologado, nesta data, pela Prefeitura Municipal de Mocajuba. **Cosme Macedo Pereira - Prefeito Municipal de Mocajuba.**

**Protocolo: 845983**

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE NOVA IPIXUNA

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL E ADIAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO - Nº PE 20/2022-PMNI**

**O Município de NOVA IPIXUNA - PA,** através do PREFEITURA MUNICIPAL por intermédio do Coordenador de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados que tendo em vista a impugnação apresentada, bem como, a retificação do Edital, o Processo Administrativo nº 028/2022 - SEMUGE - Pregão Eletrônico nº PE 20/2022-PMNI, com abertura marcada para o dia 01/09/2022 às 10:00 horas, fica ADIADO para as 10h00mim (horário de Brasília - DF) do dia 15/09/2022, através do site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://portaldecompraspublicas.com.br). **Objeto:** AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) RETROESCAVADEIRA ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 69/2022-SEDAP, FIRMA-DO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP E O MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA. O novo Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município de Nova Ipixuna - PA, Mural de licitações - TCM/PA, e-mail: [cpl.pnmi@gmail.com](mailto:cpl.pnmi@gmail.com), no site do Portal de Compras Públicas e/ou na Sala da Comissão de Licitação, na RUA ANTÔNIO MARROCOS, Nº 01, BAIRRO: FELICIDADE, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente. Nova Ipixuna - PA, 26 de Agosto de 2022. **FRANQUISSUEL GOMES REIS - Coordenador de licitação. PORTARIA Nº 050/2021 - GP.**

**Protocolo: 845987**

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE NOVO PROGRESSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO  
AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2022-SRP

**Objeto:** Registro de Preços Para Contratação de Empresa de prestação de Serviços de Transporte Escolar, da Rede de Ensino Estadual E Municipal, Para Atender os Itens Desertos no Pe 15/2022-Srp, do Município de Novo Progresso, Estado do Pará. Tipo: Menor preço por item. Data da Abertura: 13/09/2022 às 08h00min. Local: O pregão eletrônico será realizado através do Sistema eletrônico do BNC - Bolsa Nacional de Compras, no site [www.bnccompras.com](http://www.bnccompras.com). O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico acima. **Scheila Luiza Lavall - Pregoeira.**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2022-SRP

**Objeto:** Registro De Preços Para Contratação de Empresa Especializada No Agenciamento De Viagem, Compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas, para atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Novo Progresso/Pa. Tipo: Maior Desconto. Data da Abertura: 14/09/2022 às 08h00min. Local: O pregão eletrônico será realizado através do Sistema eletrônico do BNC - Bolsa Nacional de Compras, no site [www.bnccompras.com](http://www.bnccompras.com). O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico acima. **Scheila Luiza Lavall - Pregoeira.**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2022-SRP

**Objeto:** Registro de preços para contratação de empresa especializada no agenciamento de viagem, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagens terrestres, para atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal De Novo Progresso/Pa. Tipo: Maior Desconto. Data da Abertura: 14/09/2022 às 11h00min. Local: O pregão eletrônico será realizado através do Sistema eletrônico do BNC - Bolsa Nacional de Compras, no site [www.bnccompras.com](http://www.bnccompras.com). O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico acima. **Scheila Luiza Lavall - Pregoeira.**

Protocolo: 845990

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE OURÉM

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM  
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O Município de Ourém, Estado do Pará, torna público que ratificou no dia 28 de julho de 2022, o processo licitatório de Dispensa de Licitação nº 004/2022 CPL/PMO. Objeto: Contratação de empresa para locação emergencial de 17(dezessete) Veículos Tipo Passeio Hatch ou Sedan, com objetivo de suprir as necessidades das Secretarias de Saúde, Assistência Social, Educação, Administração e Infraestrutura, em favor da empresa Furtado Souza Empreendimentos Eireli - Epp, CNPJ nº 35.829.669/0001-75, no valor global de R\$ 408.000,00 (quatrocentos e oito mil reais).

EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº 2022-2907-001CPL/PMO**, vinculado ao Processo de Dispensa de Licitação nº 004/2022 CPL/PMO. Objeto: Contratação de empresa para locação emergencial de 17(Dezessete) Veículos Tipo Passeio Hatch Ou Sedan, com objetivo de suprir as necessidades das Secretarias de Saúde, Assistência Social, Educação, Administração e Infraestrutura, Contratante: Prefeitura Municipal de Ourém, Contratado(a): Furtado Souza Empreendimentos Eireli - Epp, CNPJ nº 35.829.669/0001-75. Valor do contrato: R\$ 408.000,00 (quatrocentos e oito mil reais), celebrado entre as partes em 29/07/2022. O presente contrato terá vigência de 180(cento e oitenta) dias, contados a partir da sua assinatura. **Francisco Roberto Uchoa Cruz - Prefeito Municipal.**

Protocolo: 845992

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PAU D'ARCO

AVISO DE LICITAÇÃO  
Tomada de Preços Nº 002/2022PMPD

Município de Pau D'arco, através Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Pau D'arco - PA, torna público que às 09:00 horas do dia 15 de SETEMBRO de 2022, fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo menor preço Global, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO-PA EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NOS ANEXOS DESTA EDITAL. de acordo com o que

determina a legislação vigente, a realizar-se no prédio da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO-PA.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados Portal da Prefeitura na URL <https://paudarco.pa.gov.br/licitacoes-e-contratos/> e no Mural das Licitações do TCM/PA, a partir da publicação deste Aviso.

Pau D'arco - PA, 29 de AGOSTO de 2022.

**CLEITON HERMINIO DOS SANTOS**

Presidente da Comissão de Licitação

Protocolo: 845993

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PLACAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS  
AVISO ADIAMENTO

TOMADA DE PREÇO 008/2022

A Prefeitura Municipal de Placas, COMUNICA aos interessados que A TOMADA DE PREÇO nº 008/2022, tendo como objeto: Construção de 03 Pontes de Madeira de Lei nas Vicinas do Município de Placas., datado para o dia, 01 de Setembro de 2022 9h será adiado, a abertura do mesmo passa a ser dia 05 de Setembro de 2022 às 9h, por razões técnicas administrativos. **Cleidiane da Silva Mota - Presidente da CPL.**

Protocolo: 846001

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS  
AVISO DE CREDENCIAMENTO

CHAMADA PUBLICA Nº 005/2022

A Prefeitura Municipal de Placas Estado do Pará, através do Fundo Municipal de Saude torna Público, Para Conhecimento dos Interessados Que, ficara em aberto até sanar a necessidades do mesmo conforme orientação do TCU no Processo n.º TC 016.522/95-8, no horário das 14h às 17h, a contar do dia 30/08/2022 o Chamamento Público para Fins de Credenciamento referente ao edital em Epígrafe, cujo Objeto Credenciamento de Médicos Para Realizar Plantões Médicos destinados aos atendimentos, a Serem Realizados na Unidade Básica de Saúde (Hora). Chamamento público nº005/2022 e seus Anexos, que Poderá Ser Obtido no Site. <https://placas.pa.gov.br/categoria/licitacoes/>. **Vany Deodato da Silva - Presidente Comissão de Seleção para processamento e Julgamento.**

Protocolo: 846003

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ  
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Santa Bárbara do Pará Torna Publica a HOMOLOGAÇÃO do TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022-0006. Objeto: CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO GASTRONÔMICO DO PAU D'ARCO LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ/PA, NOS TERMOS DO CONVÊNIO Nº 194/2022, CELEBRADO ENTRE SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP E O MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ/PA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL, em favor da Empresa: M D I. ENGENHARIA & COMERCIO EIRELI, CNPJ nº 17.370.391/0001-39, no valor de R\$ 731.501,22 (setecentos e trinta e um mil e quinhentos e um reais e vinte e dois centavos). DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 24/08/2022.

EXTRATO DE CONTRATO

**ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS nº 2/2022-0006.** Objeto: CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO GASTRONÔMICO DO PAU D'ARCO LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ/PA, NOS TERMOS DO CONVÊNIO Nº 194/2022, CELEBRADO ENTRE SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP E O MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ/PA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL. CONTRATADA: M D I. ENGENHARIA & COMERCIO EIRELI - CNPJ: 17.370.391/0001-39 - CONTRATOS: 20220398/ VALOR TOTAL: R\$ 731.501,22 (setecentos e trinta e um mil e quinhentos e um reais e vinte e dois centavos) DATA DE ASSINATURA: 24 de agosto de 2022.

MARCUS LEÃO COLARES

Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Pará

Protocolo: 846004

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SANTARÉM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SEMAP  
PORTARIA Nº 040/2022-SEMAP

O Secretário Municipal de Agricultura e Pesca, Sr. Bruno da Silva Costa, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 008/2021, de 01 de

janeiro de 2021, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor abaixo indicado para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscal titular do contrato celebrado entre a Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e a empresa contratada para Locação de máquinas pesadas para serviços de terraplanagem em recuperação de estradas vicinais nas regiões de Lago Grande - Arapixuna, BR 163 - Eixo Forte e PA 257 - Itaquí, no município de Santarém - Convênio 154/2022-SETRAN. Eduardo Souza de Araújo - Matrícula nº 52607.

Art. 2º - Para fiscal substituto fica designado o servidor: Dailson Saraiva de Aguiar - Matrícula nº 63694.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se. Gabinete do Secretário Municipal de Agricultura e Pesca aos 26 dias de agosto de dois mil e vinte e dois. **Bruno da Silva Costa. Secretário Municipal de Agricultura e Pesca. Decreto nº 008/2021 - GAP/PMS.**

**PORTARIA Nº 041/2022-SEMAP**

O Secretário Municipal de Agricultura e Pesca, Sr. Bruno da Silva Costa, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 008/2021, de 01 de janeiro de 2021, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor abaixo indicado para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscal titular do contrato celebrado entre a Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e a empresa contratada para Aquisição de peças, pneus e baterias para Manutenção preventiva e corretiva da Frota da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca - SEMAP. Dailson Saraiva de Aguiar - Matrícula nº 63694.

Art. 2º - Para fiscal substituto fica designado o servidor: Claudionor Mota de Assis - Matrícula nº 80304.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se. Gabinete do Secretário Municipal de Agricultura e Pesca aos vinte e seis dias de agosto de dois mil e vinte e dois. **Bruno da Silva Costa. Secretário Municipal de Agricultura e Pesca. Decreto nº 008/2021 - GAP/PMS.**

**PORTARIA Nº 042/2022-SEMAP**

O Secretário Municipal de Agricultura e Pesca, Sr. Bruno da Silva Costa, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 008/2021, de 01 de janeiro de 2021, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor abaixo indicado para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscal titular do contrato celebrado entre a Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e a empresa contratada para Aquisição de material laterítico piçarra e pedra, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca - SEMAP. Elson Pinheiro Silva - Matrícula nº 80224.

Art. 2º - Para fiscal substituto fica designado o servidor: Dailson Saraiva de Aguiar - Matrícula nº 63694.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se. Gabinete do Secretário Municipal de Agricultura e Pesca aos vinte e nove dias de agosto de dois mil e vinte e dois. **Bruno da Silva Costa. Secretário Municipal de Agricultura e Pesca. Decreto nº 008/2021 - GAP/PMS.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SEMAP****EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 033/2022-SEMAP**

**Objeto:** Locação de máquinas pesadas para serviços de terraplanagem em recuperação de estradas vicinais nas regiões de Lago Grande - Arapixuna, BR 163 - Eixo Forte e PA 257 - Itaquí, no município de Santarém - Convênio 154/2022-SETRAN. Partes: Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e DPV Engenharia e Serviços Ltda. R\$ 4.125.855,36 (quatro milhões, cento e vinte e cinco mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e seis centavos). Vigência: 29/08/2022 a 29/08/2023. **Bruno da Silva Costa - Secretário Municipal de Agricultura e Pesca.**

Protocolo: 846006

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS****AVISOS DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022-CPL**

A Prefeitura Municipal de São Caetano de Odívelas, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022, tipo menor preço global. Objeto: Obtenção de proposta mais vantajosa para a administração, relativa à Reforma e Ampliação do Prédio da Escola Municipal Ensino Infantil Santíssima Trindade, localizado na Rua Beira Mar, Bairro: Santíssima Trindade, S/N - No município do Município de São Caetano de Odívelas/PA. Abertura: 15/09/2022, às 10:00hs. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. A retirada dos editais e seus anexos encontram-se disponíveis na sala de licitações, sito na Av. Floriano Peixoto, nº 01 - Bairro Centro - CEP: 68.775-000, São Caetano de Odívelas - Pará, no horário de 08:00 às 13:00h, de segunda a sexta, [www.tcm.pa.gov.br/portaldojurisdicionado/sistema/geo-obras](http://www.tcm.pa.gov.br/portaldojurisdicionado/sistema/geo-obras) ou pelo site ([www.saocaetanodeodivelas.pa.gov.br](http://www.saocaetanodeodivelas.pa.gov.br)). Informações: E-mail: [cplsaocaetano21@gmail.com](mailto:cplsaocaetano21@gmail.com). **Grijalme da Costa Carneiro - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022.**

A Prefeitura Municipal de São Caetano de Odívelas, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022-SRP, tipo menor preço, Registro de Preço para Futura e Eventual aquisição de materiais de construção em geral, ferramentas, ferragens, material para pintura, forro, hidráulico, sanitário e madeiras, destinados a suprir as necessidades das secretarias e fundos municipais vinculados a Prefeitura Municipal De São Caetano De Odívelas-PA. Abertura: 13/09/2022, às 09:30hs. A retirada dos editais e seus anexos encontram-se disponíveis na sala de licitações, sito na Av. Floriano Peixoto, nº 01 - Bairro Centro - CEP: 68.775-000, São Caetano de Odívelas - Pará, no horário de 08:00 às 13:00h, de segunda a sexta, Mural de Licitações/TCM-PA, [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) ou pelo site ([www.saocaetanodeodivelas.pa.gov.br](http://www.saocaetanodeodivelas.pa.gov.br)). Informações: E-mail: [cplsaocaetano21@gmail.com](mailto:cplsaocaetano21@gmail.com). **Brenda da Silva Barbosa - Pregoeira Municipal.**

Protocolo: 846011

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ****AVISO DE PRORROGAÇÃO**

O Município de São Miguel do Guamá-PA, torna público a prorrogação do Pregão Eletrônico SRP nº Pregão Eletrônico SRP nº 041/2022, cujo objeto é a Registro de preços para futura e eventual contratação de serviços comuns de engenharia para a recuperação de vias urbanas, recapeamento, tapa-buraco com massa asfáltica e sinalização horizontal e vertical, objetivando atender as necessidades da Secretaria municipal de Infraestrutura e Urbanismo de São Miguel do Guamá (SEMIU) do município de São Miguel do Guamá/pa pelo princípio da conveniência e da oportunidade. A nova data da sessão Pública será em 09/09/2022 às 09:00 horas, por meio do endereço eletrônico [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), UASG: 980551.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº: 20222883. ORIGEM: CONCORRÊNCIA Nº 3/2022-0004.** CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá. CONTRATADA(O): IMPERIO PAVIMENTAÇÃO E LOCAÇÕES EIRELI. OBJETO: Contratação de serviços de recuperação asfáltica de vias urbanas, na sede do Município de São Miguel do Guamá, nos termos do Convênio Nº 114/2022, celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP e o Município de São Miguel do Guamá-PA. VALOR TOTAL: R\$ 1.647.717,64 (um milhão, seiscentos e quarenta e sete mil, setecentos e dezessete reais e sessenta e quatro centavos). VIGÊNCIA: 25 de Agosto de 2022 a 25 de Fevereiro de 2023.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº: 20222881. ORIGEM: CONCORRÊNCIA Nº 3/2022-0006.** CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá. CONTRATADA(O): MAIS BRASIL CONSTRUTORA EIRELI. OBJETO: Contratação de serviços para a execução de pavimentação em bloques de vias urbanas e rurais do Município de São Miguel do Guamá/PA. VALOR TOTAL: R\$ 700.099,77 (setecentos mil, noventa e nove reais e setenta e sete centavos). VIGÊNCIA: 19 de Agosto de 2022 a 19 de Dezembro de 2022

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº. 20222884. ORIGEM: CONCORRÊNCIA Nº 3/2022-0005.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ. CONTRATADA(O): IMPERIO PAVIMENTAÇÃO E LOCAÇÕES EIRELI. OBJETO: Contratação de serviços para a Recuperação asfáltica de vias urbanas na sede do município de São Miguel do Guamá nos termos do convênio nº 121/2022 celebrado entre o Secretaria de estado de desenvolvimento urbano e Obras públicas - SEDOP e o Município de São Miguel do Guamá, por meio da Prefeitura Municipal. VALOR TOTAL: R\$ 5.265.354,40 (cinco milhões, duzentos e sessenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos) VIGÊNCIA: 26 de Agosto de 2022 a 25 de Fevereiro de 2023.

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE-Prefeito Municipal

Protocolo: 846012

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SOURE

**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20220574****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2022-PE/SRP**

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE SCANNERS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SOURE/PA. Assinatura da Ata: 09/08/2022. Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura. Empresa adjudicada e homologada: ANJOS ANJOS LTDA - EPP, INSCRITA NO C.N.P.J. nº 06.069.753/0001-30, vencedora com o valor global estimado de R\$ 60.000,00. A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta na Prefeitura Municipal de SOURE/PA no setor de Licitações.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 20220565, ORIGEM: PREGÃO Nº 041/2022,** CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADA(O): CASMED COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES E MEDICAMENT,OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE/PA. V. TOTAL: R\$ 386,50 (trezentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos), VIGÊNCIA:04 de Agosto de 2022 a 31 de Dezembro de 2022, DATA DA ASSINATURA:04 de Agosto de 2022.

**CONTRATO Nº20220615, ORIGEM:PREGÃO Nº 050/2022-PE/SRP,** CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE, CONTRATADA(O): R. PRADO SILVA GOLD SERVICE COMERC. EM GERAL, OBJETO:REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO SACOS PLÁSTICOS PARA O MATADOURO MUNICIPAL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE/PA. V.TOTAL R\$10.000,32 (dez mil reais e trinta e dois centavos),VIGÊNCIA:25 de Agosto de 2022 a 31 de Dezembro de 2022,DATA DA ASSINATURA:25 de Agosto de 2022.

**CONTRATO Nº20220612, ORIGEM:PREGÃO Nº 027/2022,** CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADA(O): R. PRADO SILVA GOLD SERVICE COMERC. EM GERAL, OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EM ATENDIMENTO AS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL E ENSINO DO MUNICÍPIO DE SOURE/PA. VALOR TOTAL R\$ 10.675,00 (dez mil, seiscentos e setenta e cinco reais), VIGÊNCIA: 24 de Agosto de 2022 a 31 de Dezembro de 2022, DATA DA ASSINATURA: 24 de Agosto de 2022. **Carlos Augusto de Lima Gouvêa**-PREFEITO.

Protocolo: 846013

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº: 20220614, ORIGEM: PREGÃO Nº 049/2022-PE/SRP,** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE, CONTRATADA(O): SERVICOS E VENDAS DE PRODUTOS DE CASA LTDA, OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O MATADOURO MUNICIPAL COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE/PA. VALOR TOTAL R\$ 76.623,15 (setenta e seis mil, seiscentos e vinte e três reais e quinze centavos), PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 0504.206050020.2.007 Manutenção de Feiras, Mercados e Matadouros, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 76.623,15, VIGÊNCIA: 25 de Agosto de 2022 a 31 de Dezembro de 2022, DATA DA ASSINATURA: 25 de Agosto de 2022. **Carlos Augusto de Lima Gouvêa**-PREFEITO.

Protocolo: 846014

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA

### MUNICÍPIO DE TERRA SANTA - PARÁ EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 0233/2021, T.P nº 00014/2021.** Contratante PMTS Contratada: M.A BENTES SERVIÇOS & COMERCIO Objeto: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E VESTUÁRIOS EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, que entre si celebram o Município de Terra Santa. O presente termo de aditivo tem por objetivo reajustar as quantidades dos produtos ganhos pela referida empresa em 25%.

**Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 0282/2021, T.P nº 00019/2021.** Contratante PMTS Contratada: J.CHAVES DA SILVA EIRELI Objeto: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE FERRO E ALUMINIO, DIVISÓRIAS E VIDRO BLINDEX. que entre si celebram o Município de Terra Santa. O presente termo de aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato pelo período de 55 dias iniciando apartir de 07 de agosto de 2022 ate 30 de setembro de 2022.

**Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 0283/2021, T.P nº 00019/2021.** Contratante FME Contratada: J.CHAVES DA SILVA EIRELI Objeto: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE FERRO E ALUMINIO, DIVISÓRIAS E VIDRO BLINDEX. que entre si celebram o Município de Terra Santa. O presente termo de aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato pelo período de 55 dias iniciando apartir de 07 de agosto de 2022 ate 30 de setembro de 2022.

**Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 0315/2021, T.P nº 00025/2021.** Contratante FMS Contratada: LABORATÓRIO PRO RISO EIRELI Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONFECÇÃO DE PROTESSES DENTÁRIAS DESTINADAS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. que entre si celebram o Município de Terra Santa. O presente termo de aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato pelo período de 3 meses iniciando apartir de 03 de Setembro de 2022 ate 02 de dezembro de 2022, e também reajustar as quantidades dos produtos ganhos pela referida empresa em 25%.

**Odair José Farias Albuquerque**  
Prefeito Municipal

Protocolo: 846034

### MUNICÍPIO DE TERRA SANTA - PARÁ

**Extrato do 3º termo Aditivo do Contrato nº 00008/22, Origem P.E nº 2022/02.** PMTS Contratada: N M DE OLIVEIRA & CIA LTDA, Valor: 4.184.325,10 Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E GÁS. que entre si celebram o Município de Terra Santa. O presente termo de aditivo tem por objetivo reajustar os preços da Gasolina comum que foi de 8,29 para 6,80 do Óleo Diesel S10 que foi de 8,45 para 8,95 e do Óleo Diesel S500 que foi de 7,57 para 8,32. .

**Extrato do 3º termo Aditivo do Contrato nº 00009/22, Origem P.E nº 2022/02.** Contratante FME Contratada: N M DE OLIVEIRA & CIA LTDA, Valor: 696.200,00 Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL. que entre si celebram o Município de Terra Santa. O presente termo de aditivo tem por objetivo reajustar os preços da Gasolina comum que foi de 8,29 para 6,80 do Óleo Diesel S10 que foi de 8,45 para 8,95 e do Óleo Diesel S500 que foi de 7,57 para 8,32

**Extrato do 3º termo Aditivo do Contrato nº 00010/22, Origem P.E nº 2022/02.** Contratante FMAS Contratada: N M DE OLIVEIRA & CIA LTDA, Valor: 408.812,00 Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E GÁS. que entre si celebram o Município de Terra Santa. O presente termo de aditivo tem por objetivo reajustar os preços da Gasolina comum que foi de 8,29 para 6,80 do Óleo Diesel S10 que foi de 8,45 para 8,95 e do Óleo Diesel S500 que foi de 7,57 para 8,32

**Extrato do 3º termo Aditivo do Contrato nº 00011/22, Origem P.E nº 2022/02.** Contratante FMMA Contratada: N M DE OLIVEIRA & CIA LTDA, Valor: 156.089,78 Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E GÁS. que entre si celebram o Município de Terra Santa. O presente termo de aditivo tem por objetivo reajustar os preços da Gasolina comum que foi de 8,29 para 6,80 do Óleo Diesel S10 que foi de 8,45 para 8,95 e do Óleo Diesel S500 que foi de 7,57 para 8,32.

**Extrato do 3º termo Aditivo do Contrato nº 00012/22, Origem P.E nº 2022/02.** Contratante FMS Contratada: N M DE OLIVEIRA & CIA LTDA, Valor: 748.350,60 Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E GÁS. que entre si celebram o Município de Terra Santa. O presente termo de aditivo tem por objetivo reajustar os preços da Gasolina comum que foi de 8,29 para 6,80 do Óleo Diesel S10 que foi de 8,45 para 8,95 e do Óleo Diesel S500 que foi de 7,57 para 8,32.

**Odair José Farias Albuquerque.**  
Prefeito Municipal

Protocolo: 846039

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato nº: 202225080001, Contratante: Prefeitura Municipal de Tailândia,** Contratada: PILLAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME, CNPJ: 07.442.183/0001-44, Valor do Contrato: R\$ 7.690.718,79, Origem: Concorrência Pública nº 4/2022-SEMED, Objeto: Execução dos serviços de reforma, adequação e ampliação da EEEM Eriberto Jasper no Município de Tailândia, de acordo com os Convênios de Cooperação Técnica e Financeira n. 046/2022, celebrado entre a SEDUC/PA e Município de Tailândia, Vigência: 25/08/2022 à 25/06/2023, Data da Assinatura: 25/08/2022.

**Contrato nº: 202225080002, Contratante: Prefeitura Municipal de Tailândia,** Contratada: J B DA SILVA CONST. E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 18.659.088/0001-13, Valor do Contrato: R\$ 4.887.682,60, Origem: Concorrência Pública nº 4/2022-SEMED, Objeto: Execução dos serviços de reforma e adequação da EEEM São Francisco de Assis no Município de Tailândia, de acordo com os Convênios de Cooperação Técnica e Financeira n. 057/2022, celebrado entre a SEDUC/PA e Município de Tailândia, Vigência: 25/08/2022 à 25/06/2023, Data da Assinatura: 25/08/2022.

**Tailândia-PA, 26 de agosto de 2022 - PAULO LIBERTE JASPER - Prefeito Municipal.**

Protocolo: 846023

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Terra Alta/PA, comunica a quem faça interesse, que realizará Licitação, modalidade: Pregão Eletrônico para Registro de Preço - Tipo Menor Preço por item 008/2022-PMTA-PE-SRP, objeto: REGISTRO DE PREÇOS QUE OBJETIVA A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA E SUAS SECRETARIAS, **ONDE SE LÊ** Abertura: 12/09/2022, **LEIA-SE** Abertura: 12/09/2022 às 10:00hs. No site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Protocolo: 846029

### MUNICÍPIO DE TERRA SANTA - PARÁ EXTRATO DE CONTRATO

**Extrato de Contrato nº 0158/2022, R.P.E nº 013/2022.** Contratante PMTS Contratada: A F G PAES DE ANDRADE. Valor:102.000,00 .Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIÁRIAS DE HOSPEDAGEM DESTINADAS A PMTS.que entre si celebram o Município de Terra Santa. A vigência do contrato é de 09/06/2022 e encerramento em 09/06/2023.

**Extrato de Contrato nº 0159/2022, R.P.E nº 013/2022.** Contratante PMTS Contratada: ANTONIO OMAR GUERREIRO DANTONA. Valor: 91.500,00. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIÁRIAS DE HOSPEDAGEM DES-

TINADAS A PMTS.que entre si celebram o Município de Terra Santa. A vigência do contrato é de 09/06/2022 e encerramento em 09/06/2023.

**Extrato de Contrato nº 0160/2022, R.P.E nº 015/2022. Contratante FMAS** Contratada: ANTONIO OMAR GUERREIRO DANTONA. Valor: 29.000,00. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIÁRIAS DE HOSPEDAGEM.que entre si celebram o Município de Terra Santa. A vigência do contrato é de 10/06/2022 e encerramento em 10/06/2023.

**Extrato de Contrato nº 0162/2022, R.P.E nº 016/2022. Contratante FMMA** Contratada: ANTONIO OMAR GUERREIRO DANTONA. Valor: 20.000,00. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIÁRIAS DE HOSPEDAGEM.que entre si celebram o Município de Terra Santa. A vigência do contrato é de 13/06/2022 e encerramento em 13/06/2023.

**Extrato de Contrato nº 0153/22, R.P.E nº 23/2022. Contratante PMTS/FME** Contratada: BRANCO E CORREA. Valor: 35.920,50.Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR.que entre si celebram o Município de Terra Santa. A vigência do contrato é de 10/06/2022 e encerramento em 31/12/2022.

**Extrato de Contrato nº 0154/22, R.P.E nº 23/2022. Contratante PMTS/FME** Contratada: GEOVANI COSTA ANDRADE - ME,. Valor: 436.951,00.Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR.que entre si celebram o Município de Terra Santa. A vigência do contrato é de 10/06/2022 e encerramento em 31/12/2022.

**Extrato de Contrato nº 0155/22, R.P.E nº 23/2022. Contratante PMTS/FME** Contratada: HELLÔ COMERCIO & SERVIÇOS LTDA - EPP. Valor: 131.735,00. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR.que entre si celebram o Município de Terra Santa. A vigência do contrato é de 10/06/2022 e encerramento em 31/12/2022.

**Extrato de Contrato nº 0156/22, R.P.E nº 23/2022. Contratante PMTS/FME** Contratada:J. DE ALMEIDA PAULAIN LTDA. Valor: 226.031,00.Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR.que entre si celebram o Município de Terra Santa. A vigência do contrato é de 10/06/2022 e encerramento em 31/12/2022.

**Extrato de Contrato nº 0157/22, R.P.E nº 23/2022. Contratante PMTS/FME** Contratada:S O CORDEIRO DE SOUZA LTDA. Valor: 146.432,50.Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR.que entre si celebram o Município de Terra Santa. A vigência do contrato é de 10/06/2022 e encerramento em 31/12/2022.

**Extrato de Contrato nº 0196/22,P.E nº32/2022. Contratante PMTS** Contratada: C AZEVEDO E SILVA LTDA LTDA. Valor: 354.459,75.Objeto:- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO,INSTALAÇÃO,CONFIGURAÇÃO DE COMPUTADORES E IMPRESSORAS. que entre si celebram o Município de Terra Santa. A vigência do contrato é de 01/08/2022 e encerramento em 01/08/2023.

**Extrato de Contrato nº 0197/22,P.E nº32/2022. Contratante FME** Contratada: C AZEVEDO E SILVA LTDA LTDA. Valor: 177.054,50.Objeto:- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO,INSTALAÇÃO,CONFIGURAÇÃO DE COMPUTADORES E IMPRESSORAS. que entre si celebram o Município de Terra Santa. A vigência do contrato é de 01/08/2022 e encerramento em 01/08/2023.

**Extrato de Contrato nº 0198/22,P.E nº32/2022. Contratante FMAS** Contratada: C AZEVEDO E SILVA LTDA LTDA. Valor: 203.547,50.Objeto:- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO,INSTALAÇÃO,CONFIGURAÇÃO DE COMPUTADORES E IMPRESSORAS. que entre si celebram o Município de Terra Santa. A vigência do contrato é de 01/08/2022 e encerramento em 01/08/2023.

**Extrato de Contrato nº 0199/22,P.E nº32/2022. Contratante FMS** Contratada: C AZEVEDO E SILVA LTDA LTDA. Valor: 185.675,00.Objeto:- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO,INSTALAÇÃO,CONFIGURAÇÃO DE COMPUTADORES E IMPRESSORAS. que entre si celebram o Município de Terra Santa. A vigência do contrato é de 01/08/2022 e encerramento em 01/08/2023.

**Extrato de Contrato nº 0200/22,P.E nº32/2022. Contratante FMMA** Contratada: C AZEVEDO E SILVA LTDA LTDA. Valor: 13.000,75.Objeto:- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO,INSTALAÇÃO,CONFIGURAÇÃO DE COMPUTADORES E IMPRESSORAS. que entre si celebram o Município de Terra Santa. A vigência do contrato é de 01/08/2022 e encerramento em 01/08/2023.

**Extrato de Contrato nº 0201/22,P.E nº34/2022. Contratante PMTS** Contratada: J A DE CARVALHO FILHO NAVEGACAO. Valor: 253.397,60. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE FLUVIAL.que entre si celebram o Município de Terra Santa. A vigência do contrato é de 15/07/2022 e encerramento em 15/07/2023.

**Extrato de Contrato nº 0202/22,P.E nº34/2022. Contratante PMTS** Contratada: RAFAEL SEIXAS COSTA -EPP. Valor: 253.397,60.Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE FLUVIAL.que entre si celebram o Município de Terra Santa. A vigência do contrato é de 15/07/2022 e encerramento em 15/07/2023.

**Extrato de Contrato nº 0203/22,P.E nº34/2022. Contratante FMMA** Contratada: J A DE CARVALHO FILHO NAVEGACAO. Valor: 14.433,20. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE FLUVIAL.que entre si celebram o Município de Terra Santa. A vigência do contrato é de 15/07/2022 e encerramento em 15/07/2023.

**Extrato de Contrato nº 0204/22,P.E nº34/2022. Contratante FMMA** Contratada: RAFAEL SEIXAS COSTA -EPP. Valor: 14.433,20.Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE FLUVIAL.que entre si celebram o Município de Terra Santa. A vigência do contrato é de 15/07/2022 e encerramento em 15/07/2023.

**Extrato de Contrato nº 0205/22,P.E nº34/2022. Contratante FMAS** Contratada: J A DE CARVALHO FILHO NAVEGACAO,. Valor: 112.066,40. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE FLUVIAL.que en-

tre si celebram o Município de Terra Santa. A vigência do contrato é de 15/07/2022 e encerramento em 15/07/2023.

**Extrato de Contrato nº 0206/22,P.E nº34/2022. Contratante FMAS** Contratada: RAFAEL SEIXAS COSTA -EPP. Valor: 112.066,40.Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE FLUVIAL.que entre si celebram o Município de Terra Santa. A vigência do contrato é de 15/07/2022 e encerramento em 15/07/2023.

**Extrato de Contrato nº 0207/22,P.E nº34/2022. Contratante FMS** Contratada: J A DE CARVALHO FILHO NAVEGACAO. Valor: 144.816,40. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE FLUVIAL.que entre si celebram o Município de Terra Santa. A vigência do contrato é de 15/07/2022 e encerramento em 15/07/2023.

**Extrato de Contrato nº 0208/22,P.E nº34/2022. Contratante FMS** Contratada: RAFAEL SEIXAS COSTA -EPP. Valor: 70.466,40.Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE FLUVIAL.que entre si celebram o Município de Terra Santa. A vigência do contrato é de 15/07/2022 e encerramento em 15/07/2023.

**Extrato de Contrato nº 0209/22,P.E nº36/2022. Contratante PMTS** Contratada: ELLOMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,. Valor: 12.071,90.Objeto: MATERIAL DE CONSUMO/COPA E COZINHA.que entre si celebram o Município de Terra Santa. A vigência do contrato é de 18/07/2022 e encerramento em 18/07/2023.

**Extrato de Contrato nº 0210/22,P.E nº36/2022. Contratante PMTS** Contratada: HELLÔ COMERCIO & SERVIÇOS LTDA - EPP. Valor: 304.220,90.Objeto: MATERIAL DE CONSUMO/COPA E COZINHA.que entre si celebram o Município de Terra Santa. A vigência do contrato é de 18/07/2022 e encerramento em 18/07/2023.

**Extrato de Contrato nº 0211/22,P.E nº36/2022. Contratante PMTS** Contratada: JUCILETH ALVES PEREIRA.Valor: 300.841,75.Objeto: MATERIAL DE CONSUMO/COPA E COZINHA.que entre si celebram o Município de Terra Santa. A vigência do contrato é de 18/07/2022 e encerramento em 18/07/2023.

**Extrato de Contrato nº 0212/22,P.E nº36/2022. Contratante FME** Contratada: ELLOMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.. Valor: 5.037,00.Objeto: MATERIAL DE CONSUMO/COPA E COZINHA.que entre si celebram o Município de Terra Santa. A vigência do contrato é de 18/07/2022 e encerramento em 18/07/2023.

**Extrato de Contrato nº 0213/22,P.E nº36/2022. Contratante FME** Contratada: HELLÔ COMERCIO & SERVIÇOS LTDA - EPP.Valor: 203.034,00. Objeto: MATERIAL DE CONSUMO/COPA E COZINHA.que entre si celebram o Município de Terra Santa. A vigência do contrato é de 18/07/2022 e encerramento em 18/07/2023.

**Extrato de Contrato nº 0214/22,P.E nº36/2022. Contratante FME** Contratada: JUCILETH ALVES PEREIRA - EPP.Valor: 203.382,50.Objeto: MATERIAL DE CONSUMO/COPA E COZINHA.que entre si celebram o Município de Terra Santa. A vigência do contrato é de 18/07/2022 e encerramento em 18/07/2023.

**Extrato de Contrato nº 0215/22,P.E nº36/2022. Contratante FMMA** Contratada: ELLOMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Valor: 211,35.Objeto: MATERIAL DE CONSUMO/COPA E COZINHA.que entre si celebram o Município de Terra Santa. A vigência do contrato é de 18/07/2022 e encerramento em 18/07/2023.

**Extrato de Contrato nº 0216/22,P.E nº36/2022. Contratante FMMA** Contratada: HELLÔ COMERCIO & SERVIÇOS LTDA.Valor: 4.900,60.Objeto: MATERIAL DE CONSUMO/COPA E COZINHA.que entre si celebram o Município de Terra Santa. A vigência do contrato é de 18/07/2022 e encerramento em 18/07/2023.

**Extrato de Contrato nº 0217/22,P.E nº36/2022. Contratante FMMA** Contratada: JUCILETH ALVES PEREIRA.Valor: 4.429,90.Objeto: MATERIAL DE CONSUMO/COPA E COZINHA.que entre si celebram o Município de Terra Santa. A vigência do contrato é de 18/07/2022 e encerramento em 18/07/2023.

**Odair José Farias Albuquerque**  
Prefeito Municipal

**Protocolo: 846041**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

### AVISO DE RATIFICAÇÃO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO MODALIDADE:

**DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 7/2022-023FME**  
**Objeto:** AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MATERIAIS DE HIGIENIZAÇÃO DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES INFANTIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE TUCUMÃ -PARÁ. Contratado: GIRO COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA, com o valor total R\$ 2.798,00 (Dois Mil, Setecentos e Noventa e Oito Reais); ZANOL E THOMAS LTDA, com o valor total de 14.193,84 (Quatorze Mil, Cento e Noventa e Três Reais e Oitenta e Quatro Centavos). Ratifico a Dispensa de Licitação amparada no art. no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores. TUCUMÃ - PA, 29 de agosto 2022. **JOEL JOSÉ CORRÊA PRIMO. Secretário Municipal de Educação.**

**Protocolo: 846044**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Trairão usando de suas atribuições legais vem através de seu pregoeiro Deivide da Silva Cruz tornar público os extratos de edital conforme abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 036/2022PMT-PE**, Tipo Menor Preço Por Item, Modo de Disputa Aberto. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS TÉCNICAS, ADMINISTRATIVAS E JUDICIAIS NECESSÁRIAS À EFETIVAÇÃO DE REURB DE NÚCLEOS URBANOS INFORMAIS NO MUNICÍPIO DE TRAIRÃO-PA, DE ACORDO COM O CONTRATO DE REPASSE 868629/2018. Data da Abertura: 13/09/2022 Horário: 08:00hrs (horário de Brasília-DF).

Integra do Edital no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida Fernando Guilhon nº s/n - Bela Vista no horário das 08h00m às 14h00m. Município de Trairão. **Deivide da Silva Cruz, Pregoeiro.**

**Protocolo: 846048**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2022-064

A Prefeitura de Tucuruí-PA torna público para conhecimento dos interessados que, no dia 13 de Setembro de 2022, às 09h, no Portal BNC, tipo Menor Preço lote, estará realizando Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP No 8/2022-064, cujo Objeto é Registro de Preços para futura eventual contratação de empresa(s) para prestação de serviços de execução de recapeamento, pavimentação, serviços de tapa buraco, serviços de execução de meio fio, sarjetas e construção de calçadas em piso de concreto em diversas vias do município de Tucuruí, Estado do Pará, de acordo com as especificações e informações técnicas constantes dos Anexos integrantes deste Edital, o qual encontra-se disponível no <https://bnc.org.br/leiladitais/> e [www.tucuruip.pa.gov.br](http://www.tucuruip.pa.gov.br). Tucuruí-PA, 30 de agosto de 2022.

**FERNANDO BARROS LIMA-Pregoeiro**

**Protocolo: 845884**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 014/2022

A Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições legais a ela conferidas, em cumprimento ao art. 43, inc. VI da Lei Federal nº 8.666/1993 em conformidade com o art. 7º, inciso III da Lei Municipal nº 033/2005 e art. 1º, inciso IV do Decreto Municipal nº 145/2021. Resolvo: ADJUDICAR e HOMOLOGAR, em favor da empresa: Construtora Norte Alfa Eireli - Epp, CNPJ: 17.199.057/0001-64, para a Contratação de Empresa especializada para finalização da Construção da E.M.E.F. ELMIRO MANOEL DE CARVALHO - POLO DO LIMONDEUA - LOCALIDADE DE FAZENDA REAL - Padrão FNDE, no Município de Viseu/PA, no valor de R\$ 1.104.507,68.

### TOMADA DE PREÇOS 015/2022

A Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições legais a ela conferidas, em cumprimento ao art. 43, inc. VI da Lei Federal nº 8.666/1993 em conformidade com o art. 7º, inciso III da Lei Municipal nº 033/2005 e art. 1º, inciso IV do Decreto Municipal nº 145/2021. Resolvo: ADJUDICAR e HOMOLOGAR, em favor da empresa: Construtora Norte Alfa Eireli - Epp, CNPJ: 17.199.057/0001-64, para a Contratação de Empresa especializada para finalização da Construção da E.M.E.F. Lucelina de Fátima Santos - Polo de Açaiteua - Localidade de Centro Alegre Padrão FNDE no Município de Viseu/PA, no valor de R\$ 1.184.696,13.

**Ângela Lima da Silva**

Secretária Municipal de Educação  
CNPJ 21.036.567/0001-98

### EXTRATO DE CONTRATOS TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2022

**Objeto:** Contratação de Empresa especializada para finalização da Construção da E.M.E.F. ELMIRO MANOEL DE CARVALHO - POLO DO LIMONDEUA - LOCALIDADE DE FAZENDA REAL - Padrão FNDE, no Município de Viseu/PA. Contratante: Fundo Municipal de Educação de Viseu - SEMED, CNPJ nº 21.036.567/0001-98. Contratado: Construtora Norte Alfa Eireli - Epp, CNPJ: 17.199.057/0001-64. Contrato nº 275/2022/CPL. Valor R\$ 1.104.507,68 (Um Milhão, Cento e Quatro Mil, Quinhentos e Sete Reais e Sessenta e Oito Centavos). Vigência: 24/08/2022 a 24/08/2023.

### TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2022

**Objeto:** Contratação de Empresa especializada para finalização da Construção da E.M.E.F. Lucelina de Fátima Santos - Polo de Açaiteua - Localidade de Centro Alegre Padrão FNDE no Município de Viseu/PA. Contratante: Fundo Municipal de Educação de Viseu - SEMED, CNPJ nº 21.036.567/0001-98. Contratado: Construtora Norte Alfa Eireli - Epp, CNPJ: 17.199.057/0001-64. Contrato nº 276/2022/CPL. Valor R\$ 1.184.696,13 (Um Milhão, Cento e Oitenta e Quatro Mil, Seiscentos e Noventa e Seis Reais e Treze Centavos). Vigência: 24/08/2022 a 24/08/2023.

**Ângela Lima da Silva**

Secretária Municipal de Educação  
CNPJ 21.036.567/0001-98

**Protocolo: 846050**

## PARTICULARES

### Torna público que LEONARDO MEDEIROS TELES CPF: 979.340.111-72

Recebeu da SEMMARH (Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos) a Licença de Atividade Rural Nº 009/2020, para a atividade de bovinocultura localizada na Fazenda Modelo, região do Rio Inajá Lote 31, Zona Rural, Santa Maria das Barreiras - PA.

**Protocolo: 846016**

### Publica-se requerimento de pedido de LP, LI, LO (LICENÇA PRÉVIA, LICENÇA DE INSTALAÇÃO, LICENÇA DE OPERAÇÃO)

Junto a SEMMA/NP (Secretaria Municipal de Meio Ambiente) de Novo Progresso - PA, com o nº de protocolo 1421/2021, protocolado dia 18/10/2021, da propriedade FAZENDA MARTINELO - OLIVIO MARTINELO - CPF: 091.752.619-87, situada: na Rodovia BR 163, Km 1111 MD, município de Novo Progresso/Pará, CEP 68.193-000.

**Protocolo: 846017**

### FAZENDA BOA ESPERAÇA,

Localizada na Gleba Moju, zona rural do município de BREU BRANCO, proprietário RENILDO JUSTIANIANO DA SILVA, CPF: 060.986.142-53, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de BREU BRANCO, Licença Ambiental - LAR para atividade de Bovinocultura.

**Protocolo: 846018**

## EMPRESARIAL

### J L GOMES DA SILVA EIRELI Inscrito no CNPJ nº 36.428.843/0001-30

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA, a Licença de Operação nº 13619/2022, para desenvolver a atividade de empresa transportadora de resíduos de serviços de saúde.

**Protocolo: 846019**

### COOPERMINÉRIOS - COOPERATIVA MISTA DE EXPLORAÇÃO MINERAL E EXTRATIVISMO VEGETAL DE NOVO PROGRESSO PA CNPJ 11.507.678/0001-81,

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente- SEMMA/PA na Licença de Operação LO nº038/2021, processo nº 586/2021 para extração e beneficiamento de minério de ouro.

**Protocolo: 846022**

### CRAS AGROINDUSTRIA LTDA

Localizada no Distrito Industrial de Icoaraci, Quadra 04, Lote 25, setor B, Icoaraci, Belém-PA, CEP: 66815-555, inscrita no CNPJ sob o nº 14.777.639/0007-88, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente- SEMMA-PA, a renovação da Licença Ambiental de Operação nº 040/2019, válida até 04/02/2023, que autoriza a atividade de Porto para Carga e Descarga de produtos não perigosos, protocolado sob o processo nº 2479/2022."

**Protocolo: 846049**

### F. ANDRADE DA SILVA

Devidamente inscrita no CNPJ nº 28.248.251/0001-09 e Inscrição Estadual 15.571.606-9, com sede na Rua Jacarandá, s/n, Bairro São Marcos, município de Novo Progresso - PA, CEP: 68.193-000, torna público que recebeu junto a SEMMA/PA a liberação da Licença de Operação (L.O.) Nº 074/2022 com vencimento em 08/09/2024.

**Protocolo: 846043**

### AUTO POSTO JACUNDÁ LTDA CNPJ: 21.433.280/0001-00

Localizada a Rua Goiás, 36, Bairro Eletronorte, torna público que está requerendo junto à SEMATUR Jacundá Pará a concessão da Licença de Operação para a Atividade de Comércio Varejista de Combustível para veículos Automotores.

**Protocolo: 846046**

**RONDOBEL SERVIÇOS FLORESTAIS EIRELI**  
Com CNPJ 03.431.797/0002-50

Situada na Vila Sempre Serve, Porto Boa Ventura, KM 07, S/Nº, Bairro: Interior - CEP 68005-570 Santarém/PA torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA a Licença de Operação - LO Nº 13567/2022, com validade até 14/07/2027, sob o Nº de processo 2020/0000020735, que licencia a tipologia 0310-1-Posto Revendedor, Posto Flutuante, Posto de Abastecimento, Posto Varejista de Querosene e Gasolina de Aviação.

**Protocolo: 846047**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Processo nº 0132022/03. Partes Câmara Municipal de Castanhal e Posto Smart Ltda.** Objeto: 3º Termo Aditivo de reequilíbrio econômico financeiro referente ao contrato nº 013/2022, cujo o objeto é o fornecimento de combustíveis (gasolina e óleo diesel), destinado a atender as necessidades da Câmara Municipal de Castanhal. Fundamento Legal: alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei Federal nº 8.666 de 1993. Valor: Gasolina comum de R\$ 5,82 para 5,39. Valor: Óleo diesel S10 de R\$ 7,66 para R\$ 7,35. Assinatura: 29/08/2022. **Signatários: Representante do Órgão: Sérgio Leal Rodrigues, Vereador/Presidente. Representante da Empresa: Keilane de Jesus Delpupo Sperandio, Responsável legal.**

**Protocolo: 846051**

**FAZENDA ÁGUA BRANCA, Propriedade de SANTA VITORIA**  
**EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.**  
CNPJ nº 08.458.680/0001-01

Localizada município de CUMARU DO NORTE/PA, vem por meio deste veículo de comunicação tornar pública o pedido de LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL - LAR para Atividade de Bovinocultura, Plantio de Soja, Arroz, Sorgo e Milho Rotacionado, através do protocolo nº 19467/2022, juntamente à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS) do estado do Pará.

**Protocolo: 846042**

**PETRÓLEO SABBÁ S.A.**

Torna público que recebeu da SEMAS/PA, a Licença de Instalação - LI nº 3295/2022, válida até 16/06/2023, para atividade de Terminal de distribuição de combustível, em Santarém/PA.

**Protocolo: 846040**

**CURUA COMBUSTÍVEIS LTDA**  
Inscrita no CNPJ: 14.082.502/0001-13

Situada na Av. Orival Prazeres, s/nº - QD. 177 - Lt. 6 a 9, bairro Otavio Oneta, Novo Progresso-PA, torna público que REQUEREU da SEMMA/NP a renovação da L.O nº 025/2018 com protocolo nº 1295/2022 para sua atividade.

**Protocolo: 846033**

**TOP - TAPAJÓS OPERADOR PORTUARIO LTDA**

Torna público que recebeu da SEMMA/ITB, a Licença de Instalação - LI nº 040/2022, válida até 18/08/2023, para atividade de Serviços de terraplanagem, em Itaituba/PA.

**Protocolo: 846036**

**LAGOM POUSADA BOUTIQUE AMAZONIA LTDA**

Torna público que recebeu da SEMMA/STM, a Licença de Operação - LO nº 2022/0000168, válida até 20/08/2026, para atividade de Hotel/apart - hotel em áreas sensíveis ou áreas protegidas, em Santarém/PA.

**Protocolo: 846038**

**TRANSPORTES BERTOLINI LTDA**

Torna público que recebeu da SEMAS/PA, a Licença de Operação - LO nº 13474/2022, válida até 04/08/2027, para atividade de Instalação portuária dentro ou fora do porto organizado e terminal de uso privado para cargas em geral, incluindo perigosas, em Belém/PA.

**Protocolo: 846032**

**CAMBUQUIRA IMOBILIÁRIA E CONSTRUÇÕES LTDA**

Torna público que recebeu da SEMMA/STM, a Licença de Instalação - LI nº 2022/0000055, válida até 01/08/2024, para atividade de Parcelamento do solo - loteamento, Santarém/PA.

**Protocolo: 846024**

**Torna público que BT&F PARTICIPAÇÕES LTDA**  
CNPJ: 18.149.689/0001-86

Recebeu da SEMMARH (Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos) a Licença de Atividade Rural Nº 012/2020, para a atividade de bovinocultura localizada na Fazenda Mata Azul, região do Rio Inajá Lote 31, Zona Rural, Santa Maria das Barreiras - PA.

**Protocolo: 846027**

**Torna público que BT&F PARTICIPAÇÕES LTDA**  
CNPJ: 18.149.689/0001-86

Recebeu da SEMMARH (Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos) a Licença de Atividade Rural Nº 0416/2019, para a atividade de bovinocultura localizada na Fazenda Novo Mundo, região do Rio Inajá Lote 71, Zona Rural, Santa Maria das Barreiras - PA.

**Protocolo: 846028**

na Amazônia  
documentos inéditos

Edições  
ioe  
4009-7817

Holandeses na Amazônia  
(1620-1650): documentos inéditos

Décio de Alencar Guzmán &  
Lodewijk A.H.C. Hulsman